MINISTERIO DA FAZENDA
Commissão de Estudos Financeiros e Economicos
(decreto n. 20.631 de 9 de Novembro de 1931)
SECÇÃO TECNICA

CONSELHO TÉCNICO DE
MINISTERIO DA FAZENDA
ECONOMIA E FINANÇAS

336.181
B823e

MINISTERIO DA FAZENDA
Commissão de Estudos Financeiros e Economicos
(decreto n. 20.651, de 9 de Novembro de 1931)
SECÇÃO TECNICA

Lei n. 115, de 13 de novembro de 1935

Orça a Receita e fixa a Despesa Geral da Republica dos Estados Unidos do Brasil para o exercicio de 1936

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sancciono a seguinte lei:

Art. 1°. O Orçamento da Republica dos Estados Unidos do Brasil para o exercicio financeiro de 1936 estima a Receita Geral em 2.537.576:000$ e calcula a Despesa total em 2.893.705:196$039.

Art. 2°. A Receita, conforme o annexo n. 1, será realizada com o producto do que fôr arrecadado sob os seguintes titulos:

RENDA ORDINARIA

I — Renda de Tributos

I — Importação, entrada, sahida e estadia de navios e aeronaves e addicionaes	831.750:000$000
II — Imposto de consumo	501.150:000$000
III — Impostos e taxas sobre a circulação	151.100:000$000
IV — Imposto sobre a renda.....	150.400:000$000
V — Imposto sobre loterias	3.750:000$000
VI — Diversas rendas	60.775:000$000
	1.698.925:000$000
II — Rendas Patrimoniaes	3.383:000$000
III — Rendas Industriaes	328.684:000$000
Total da Renda Ordinaria.....	2.030.992:000$000
Renda Extraordinaria	282.984:000$000
Renda com applicação especial..	223.600:000$000
	2.537.576:000$000

Art. 3°. A despesa se distribuirá pelos Ministerios, conforme os annexos ns. 2 a 10:

Annexo n. 2 — Ministerio da Fazenda..	927.523:108$184
Annexo n. 3 — Ministerio da Justiça...	124.557:577$200
Annexo n. 4 — Ministerio do Exterior..	46.183:858$000
Annexo n. 5 — Ministerio da Educação.	278.295:627$975
Annexo n. 6 — Ministerio do Trabalho.	20.077:127$000
Annexo n. 7 — Ministerio da Viação...	687.545:798$180
Annexo n. 8 — Ministerio da Marinha..	247.461:882$000
Annexo n. 9 — Ministerio da Guerra...	475.201:357$500
Annexo n. 10 — Ministerio da Agricultura.	86.858:860$000
	2.893.705:196$039

Art. 4°. Fazem parte da presente lei, a que ficam integrados, os annexos, que a acompanham, de ns. 1 a 10, e que especificam a Receita e explicam a Despesa, dividindo esta em fixa e variavel, e especializando rigorosamente a parte variavel.

Art. 5°. O Presidente da Republica fará proceder a arrecadação da Receita nos termos da lei e fica autorizado a despender com os serviços e encargos da Nação as dotações constantes dos titulos da Despesa, podendo fazer, por antecipação da Receita, as operações de credito que se tornem necessarias até o maximo de trezentos mil contos de réis (300.000:000$000).

Art. 6°. Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 13 de novembro de 1935.

GETULIO VARGAS.

Arthur de Souza Costa.

1364 b 10 49

Orçamento Geral da Receita

ANNEXO N. 1

RESUMO

	RECEITA	TOTAES
	RENDA ORDINARIA	
1	**RENDA DOS TRIBUTOS:**	
	I Importação, entrada, sahida e estadia de navios e aeronaves e addicionaes.	831.750:000$000
	II Imposto de consumo.	501.150:000$000
	III Impostos e taxas sobre circulação.	151.100:000$000
	IV Imposto sobre a renda..	150.400:000$000
	V Imposto sobre loterias.	3.750:000$000
	VI Diversas rendas.	60.775:000$000
		1.698:925:000$000
2	RENDAS PATRIMONIAES.	3.383:000$000
3	RENDAS INDUSTRIAES.	328.684:000$000
	Total da Renda Ordinaria.	2.030.992:000$000
	Renda Extraordinaria	282.984:000$000
	Renda com Applicação Especial	223.600:000$000
	Total Geral da Receita.	2.537.576:000$000

(Decreto n. 2[illegible])

	RECEITA	TOTAES
	RENDA ORDINARIA	
	I — Renda dos Tributos	
	I — IMPORTAÇÃO, ENTRADA, SAHIDA E ESTADIA DE NAVIOS E AERONAVES E ADDICIONAES	
1	Direitos de importação para consumo—Decreto n. 24.343, de 5 de junho de 1934	750.000:000$000
2	Imposto addicional de 10 % sobre os direitos realmente devidos — Decreto n. 24.343, de 5 de junho de 1934	75.000:000$000
3	Taxa addicional relativa ás mercadorias e materiaes despachados com isenção de direitos de importação — Decreto n. 24.023, de 21 de março de 1934, art. 100	1.000:000$000
4	Expediente das Capatazias — Decretos ns. 2.647, de 19 de setembro de 1860, arts. 696 e 697; 1.750, de 20 de outubro de 1869, art. 1°, § 4°; 5.321, de 30 de junho de 1873, art. 9°; leis ns. 126 A, de 21 de novembro de 1892, art. 1°; 265, de 24 de dezembro de 1894, art. 1°, n. 3; 428, de 10 de dezembro de 1896, art. 12; 3.070 A, de 31 de dezembro de 1915, art. 1°, n. 4; 4.783, de 31 de dezembro de 1923, art. 1°, n. 4; decreto n. 16.766, de 2 de janeiro de 1925; leis ns. 4.984, de 31 de dezembro de 1925, art. 1°, n. 4, e 5.127, de 31 de dezembro de 1926, art. 1°, n. 4	400:000$000
	Armazenagem — Decreto n. 24.324, de 1 de junho de 1934	200:000$000
6	Imposto de docas — Leis ns. 2.792, de 20 de outubro de 1877, art. 11, § 5°; 2.940, de 31 de outubro de 1879, art. 18, n. 2; decreto n. 7.554, de 26 de novembro de 1879; leis ns. 3.018, de 5 de novembro de 1880, art. 5°; 489, de 15 de dezembro de 1897, art. 1° n. 7; 4.783, de 31 de dezembro de 1923, e decreto n. 16.766, de 2 de janeiro de 1925	500:000$000
7	Dito de pharoes — Decreto n. 6.053, de 13 de dezembro de 1875, art. 2°; lei n. 2.940, de 31 de outubro de 1879, art. 18, n. 2, § 2°, decreto n. 7.554, de 26 de novembro de 1879; leis ns. 489, de 15 de dezembro de 1897, art. 1°; 2.035, de 29 de dezembro de 1908; 2.210, de 28 de dezembro de 1909, art. 1°, n. 7; 2.321, de 30 de dezembro de 1910, art. 1°, n. 7; 2.719, de 31 de dezembro de 1912, art. 1°, n. 7; 4.783, de 31 de dezembro de 1923, e decreto n. 16.766, de 2 de janeiro de 1925; lei n. 4.984, de 31 de dezembro de 1925.	4.650:000$000
		831.750:000$000
	II — IMPOSTO DE CONSUMO SOBRE	
8	Lei n. 4.984, de 31 de dezembro de 1925, arts. 3° a 10 e 46, supprimidas as palavras e semelhantes da letra C do § 9°, do art. 4° da mesma lei; decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926; leis ns. 5.127, de 31 de dezembro de 1926; 5.353, de 30 de novembro de 1927, e 5.634, de 3 de janeiro de 1929; decretos ns. 19.969, de 8 de maio de 1931; 20.260, de 29 de julho de 1931; 20.883, de 30 de dezembro de 1931; 20.761, de 7 de dezembro de 1932; 21.040, de 1 de janeiro de 1932; 21.041, de 13 de fevereiro de 1932; 21.084, de 24 de fevereiro de 1932; 21.213, de 28 de março de 1932; 21.398, de 11 de maio de 1932; 21.498, de 9 de julho de 1932; 22.051, de 7 de novembro de 1932; 22.262, de 28 de dezembro de 1932; 22.278, de 29 de dezembro de 1932, art. 6°; 22.344, de 11 de janeiro de 1933; 22.417, de 31 de janeiro de 1933; 22.423, de 1 de fevereiro de 1933; 22.480, de 20 de fevereiro de 1933; 22.487, de 22 de fevereiro de 1933; 22.495, de 24 de fevereiro de 1933; 22.715, de 15 de maio de 1933; 22.748, de 24 de maio de 1933; 22.888, de 5 de julho de 1933; 22.955, de 19 de julho de 1933; 23.032, de 2 de agosto de 1933; 23.814, de 31 de janeiro de 1934; 24.055, de 28 de março de 1934; 24.318, de 1 de junho de 1934, e 24.604, de 6 de julho de 1934.	

	RECEITA	TOTAES
8	Fumo.....	85.000:000$000
9	Bebidas.....	120.000:000$000
10	Alcool.....	9.000:000$000
11	Phosphoros.....	20.000:000$000
12	Sal.....	9.500:000$000
14	Calçados.....	17.000:000$000
13	Perfumarias e artigos de toucador.....	21.000:000$000
15	Especialidades pharmaceuticas.....	11.500:000$000
16	Conservas.....	15.000:000$000
17	Vinagre, azeite, e oleos destinados á alimentação.....	6.500:000$000
18	Velas.....	800:000$000
19	Tecidos.....	73.000:000$000
20	Artefactos de tecidos e de pelles.....	25.000:000$000
21	Papel e seus artefactos.....	2.500:000$000
22	Cartas de jogar.....	700:000$000
23	Chapéos e bengalas.....	5.500:000$000
24	Louças e vidros.....	2.500:000$000
25	Ferragens e artefactos de aluminio e de ferro estanhado, pintado, esmaltado e nickelado.....	2.500:000$000
26	Café torrado ou moido e chá.....	6.000:000$000
27	Manteiga e succedaneos.....	1.800:000$000
28	Moveis.....	1.500:000$000
29	Armas de fogo e suas munições.....	700:000$000
30	Lampadas, pilhas e apparelhos electricos.....	2.500:000$000
31	Queijos e requeijões.....	3.000:000$000
32	Electricidade.....	6.000:000$000
33	Tintas e vernizes.....	5.000:000$000
34	Leques e ventarolas.....	500:000$000
35	Artefactos de borracha.....	2.000:000$000
36	Navalhas e pinceis para barba.....	100:000$000
37	Pentes, escovas e espanadores.....	2.100:000$000
38	Brinquedos.....	250:000$000
39	Artefactos de couro e outros materiaes.....	2.500:000$000
40	Joias, obras de ourives, bijouterias e objectos de adorno.....	2.000:000$000
41	Apparelhos sanitarios.....	150:000$000
42	Ladrilhos, mosaicos, azulejos e outros materiaes.....	2.000:000$000
43	Instrumentos de musica.....	300:000$000
44	Machinas photographicas e cinematographicas.....	200:000$000
45	Fogões e fogareiros.....	900:000$000
46	Cimento.....	20.000:000$000
47	Linhas.....	3.500:000$000
48	Emolumentos de escriptorios commerciaes.....	500:000$000
		591.150:000$000
	III — IMPOSTOS E TAXAS SOBRE CIRCULAÇÃO	
49	**Imposto do sello — Lei n. 4.984, de 31 de dezembro de 1925, arts. 11 a 17 e 51;** decretos ns. 17.538, de 10 de novembro de 1926; lei n. 5.427, de 9 de janeiro de 1928, art. 3°; decretos ns. 18.393, de 17 de setembro de 1928, art. 56; 19.546, de 31 de dezembro de 1930; 21.155, de 14 de março de 1932; 21.240, de 4 de abril de 1932, art. 20; 22.990, de 26 de julho de 1933, art. 12; 23.133, de 9 de setembro de 1933, art. 3°, § 3°; 23.704, de 8 de janeiro de 1934; 23.835, de 6 de fevereiro de 1934; 23.883, de 19 de fevereiro de 1934; 24.301, de 29 de junho de 1934; 24.673, de 11 de julho de 1934; 24.797, de 14 de julho de 1934.....	150.000:000$000
50	**Imposto sobre operações a termo — Lei n. 4.984, de 31 de dezembro de 1925, art. 16; decretos ns. 17.537, de 10 de novembro de 1926, e 20.116, de 17 de junho de 1931**.....	1.000:000$000
51	**Imposto sobre vales para brindes — Lei n. 4.440, de 31 de dezembro de 1921,** art. 21; decreto n. 15.524, de 14 de junho de 1922; leis ns. 1.625, de 31 de dezembro de 1922; **arts. 51 a 66; 4.783, de 31 de dezembro de 1923, art. 52; 4.984, de 31 de dezembro de 1925, arts 39 e 45**.....	100:000$000
	IV — IMPOSTO SOBRE A RENDA	
52	Imposto sobre a renda de pessoas physicas (cedular e complementar) e sobre a renda de pessoas juridicas e firmas individuaes — **Lei n. 4.984, de 31** de dezembro de 1925, art. 18; decreto n. 17.390, de 26 de julho de 1926; leis ns. 5.138, de 5 de janeiro de 1927; 4.632, de 20 de dezembro de 1928,	

	RECEITA	TOTAES
	e 5.623, de 29 de dezembro de 1928; decretos ns. 19.550, de 31 de dezembro de 1930; 19.723, de 20 de fevereiro de 1931; 19.936, de 30 de abril de 1931; 20.900, de 31 de dezembro de 1931, e 21.554, de 20 de junho de 1932	135.000:000$000
53	Sobre premios de seguros maritimos e terrestres, sobre premios de seguros de vida, pensões, peculios, etc. — Leis ns. 2.919, de 31 de dezembro de 1914; 3.070 A, de 31 de dezembro de 1915, e 4.783, de 31 de dezembro de 1923; decreto n. 17.766, de 2 de janeiro de 1925	13.000:000$000
54	Sobre lucros fortuitos, valores sorteados, valores distribuidos em sorteio, por club de mercadorias, premios concedidos em sorteio, mediante pagamento em prestações, por associações constructoras — Leis ns. 2.919, de 31 de dezembro de 1914; 3.070 A, de 31 de dezembro de 1915, e 3.213, de 30 de dezembro de 1916, art. 1°, n. 38; decreto n. 12.475, de 23 de maio de 1917; leis ns. 3.644, de 31 de dezembro de 1918, e 3.979, de 31 de dezembro de 1919; decreto n. 15.589, de 29 de julho de 1922; lei n. 4.783, de 31 de dezembro de 1923, e decreto n. 16.766, de 2 de janeiro de 1925, e lei n. 4.984, de 31 de dezembro de 1925	700:000$000
55	Imposto proporcional sobre capitaes empregados em hypothecas — Decreto numero 21.949, de 12 de outubro de 1932	1.700:000$000
		150.400:000$000
	V — IMPOSTO SOBRE LOTERIAS	
56	Imposto de 5 % das loterias estaduaes — Decreto n. 8.570, de 8 de março de 1911; lei n. 4.230, de 31 de dezembro de 1920, e contracto de 8 de outubro de 1921; lei n. 4.783, de 31 de dezembro de 1923; decretos ns. 16.766, de 2 de janeiro de 1925, e 19.929, de 29 de abril de 1931	3.750:000$000
	VI — DIVERSAS RENDAS	
57	Premios de depositos publicos — Lei n. 99, de 31 de outubro de 1835, art. 11, n. 51; Instrucções n. 131, de 1 de dezembro de 1845; decretos ns. 168 de 22 de janeiro de 1847; 2.551, de 17 de março de 1860, art. 76 e 2.814, de 19 de março de 1898; leis ns. 3.979, de 31 de dezembro de 1919, art. 1°, n. 46, e 4.783, de 31 de dezembro de 1923, art. 1°, n. 91; decreto n. 16.766, de 2 de janeiro de 1925; leis ns. 4.984, de 31 de dezembro de 1925, art. 1°, n. 66, e 5.127, de 31 de dezembro de 1926, art. 1°, n. 67	20:000$000
58	Taxa judiciaria federal e da justiça local do Districto Federal — Decretos ns. 225, de 30 de novembro de 1894; 2.163, de 9 de novembro de 1895; 539, de 19 de dezembro de 1898, e 3.312, de 17 de junho de 1899; leis numeros, 3.644, de 31 de dezembro de 1918, arts. 117 e 119; 3.979, de 31 de dezembro de 1919, art. 7°; 4.230, de 31 de dezembro de 1920, art. 30, e 4.625, de 31 de dezembro de 1922, art. 29; decreto n. 5.053, de 6 de novembro de 1926; leis ns. 4.793, de 7 de janeiro de 1924, art. 30, e 4.984, de 31 de dezembro de 1925	300:000$000
59	Renda do Fôro do Districto Federal, proveniente da venda do "papel sellado" — Decreto n. 24.227, de 12 de maio de 1934	500:000$000
60	Contribuição para a fiscalização bancaria — Lei n. 4.984, de 31 de dezembro de 1925, art. 30	1.100:000$000
61	Renda arrecadada nos Consulados — Lei n. 126 A, de 21 de novembro de 1892, art. 1°; decretos ns. 2.832 e 2.847, de 14 e 21 de março de 1898; leis numeros 559, de 31 de dezembro de 1898; 3.213, de 30 de dezembro de 1916; 4.440, de 31 de dezembro de 1921 e 4.783, de 31 de dezembro de 1923, numero 16.766, de 2 de janeiro de 1925; lei n. 4.984, de 31 de dezembro de 1925, e decreto n. 19.546, de 30 de dezembro de 1930	12.500:000$000
62	10 % sobre a percentagem percebida pelos porteiros dos auditorios das vendas de bens immoveis e mais 2 ½ % do producto das referidas vendas, quando o preço dellas exceder de 50:000$ até o maximo de 100:000$000 — Decreto legislativo n. 5.060 A, de 10 de novembro de 1926	30:000$000
63	Renda da Policia do Districto Federal — Leis ns. 3.979, de 31 de dezembro de 1919 e 4.783, de 31 de dezembro de 1923; decreto n. 16.766, de 2 de janeiro de 1925	172:000$000

	RECEITA	TOTAES
64	Dita do serviço de identificação profissional — Decretos ns. 21.175, de 21 de março de 1932; 21.186, de 22 de março de 1932 e 22.035, de 29 de outubro de 1932	5.000:000$000
65	Dita do registro de marcas e patentes — Lei n. 3.979, de 31 de dezembro de 1919	1.000:000$000
66	Taxa de censura cinematographica — Decretos ns. 21.240, de 4 de abril de 1932 e 24.651, de 10 de julho de 1934	500:000$000
67	Renda do Serviço de Defesa Sanitaria Vegetal — Decretos ns. 23.979, de 8 de março de 1934, art. 8° e 24.114, de 12 de abril de 1934	260:000$000
68	Idem do Serviço de Fructicultura — Decretos ns. 23.835, de 6 de fevereiro de 1934 e 23.979, de 8 de março de 1924, art. 8°	1.000:000$000
69	Idem do Serviço de Plantas Texteis — Decretos ns. 23.979, de 8 de março de 1934, art. 8° e 24.049, de 27 de março de 1934	3.500:000$000
70	Taxa de beneficio, padronização e fiscalização dos typos de café exportaveis — Decretos ns. 23.553, de 5 de dezembro de 1933, art. 6°, § 1°	14.000:000$000
71	Renda do Serviço de Caça e Pesca — Decretos ns. 23.672, de 2 de janeiro de 1934 e 23.979, de 8 de março de 1934, art. 8°	12:000$000
72	Taxa de [illegible] assistencia judiciaria e estatistica para exploração de energia electrica — Decreto n. 24.673, de 11 de julho de 1934	6.500:000$000
73	Quotas das companhias concessionarias de lavras de minas, por contracto com o Governo da União — Decreto n. 24.673, de 11 de julho de 1934	96:000$000
74	Quota de 3 % sobre o ouro produzido pelos trabalhos de exploração de depositos aluvionarios — Decreto n. 24.673, de 11 de julho de 1934	1.710:000$000
75	Quota de 3 % sobre a produção mineral do paiz (diamantes e pedras preciosas) — Decreto n. 24.673, de 11 de julho de 1934	600:000$000
76	Quota de 3 % sobre a producção de outros mineraes e minerios — Decreto numero 24.673, de 11 de julho de 1934	750:000$000
77	Taxa de autorização para pesquiza — Decreto n. 24.673, de 11 de julho de 1934	50:000$000
78	Taxa de concessão de lavras — Decreto n. 24.673, de 11 de julho de 1934	50:000$000
79	Renda do Serviço de Fomento da Producção Vegetal — Decreto n. 23.979, de 8 de março de 1934, art. 8°	100:000$000
80	Idem do Serviço de Irrigação, Reflorestamento e Colonização — Decretos numeros 23.979, de 8 de março de 1934, art. 8° e 24.467 A, de 26 de junho de 1934	150:000$000
81	Idem do Serviço de Fomento da Producção Animal — Decreto n. 23.979, de 8 de março de 1934, art. 8°	550:000$000
82	Idem do Serviço de Defesa Sanitaria Animal — Decreto n. 23.979, de 8 de março de 1934, art. 8°	400:000$000
83	Idem do registro das associações e instituições de auxilios mutuos e outras organizações de previdencia social	75:000$000
	Renda dos Estabelecimentos de Instrucção, Educação e Ensino	
84	Da Reitoria da Universidade do Rio de Janeiro — Decreto n. 19.852, de 11 de abril de 1934	90:000$000
85	Da Faculdade de Direito da Universidade do Rio de Janeiro — Decreto n. 19.852, de 11 de abril de 1934	666:000$000
86	Da Faculdade de Medicina da Universidade do Rio de Janeiro — Decreto n. 19.852, de 11 de abril de 1934	1.237:000$000
87	Da Faculdade de Odontologia da Universidade do Rio de Janeiro — Decreto numero 23.512, de 28 de novembro de 1933	146:000$000
88	Da Escola Polytechnica da Universidade Technica Federal — Decreto n. 24.738, de 14 de julho de 1934	231:000$000

	RECEITA	TOTAES
89	Da Escola Nacional de Chimica da Universidade Technica Federal — Decreto numero 24.738, de 14 de julho de 1934	28:000$000
90	Da Escola de Minas de Ouro Preto, da Universidade Technica Federal — Decreto n. 24.738, de 14 de julho de 1934	17:000$000
91	Da Insectoria do Ensino Commercial — Decreto n. 24.734, de 14 de julho de 1934	888:000$000
92	Da Inspectoria do Ensino Superior — Decreto n. 24.734, de 14 de julho de 1934..	700:000$000
93	Da Faculdade de Direito de Recife — Decreto n. 24.103, de 10 de abril de 1934..	182:000$000
94	Da Faculdade de Medicina da Bahia — Decreto n. 24.792, de 14 de julho de 1934	390:000$000
95	Da Faculdade de Medicina de Porto Alegre — Decreto n. 24.462, de 25 de junho de 1934	202:000$000
96	Da Inspectoria do Ensino Secundario — Decreto n. 24.734, de 14 de julho de 1934	5.600:000$000
97	Do Collegio Pedro II — Decreto n. 16.782, de 13 de janeiro de 1926.....	916:000$000
98	Dos Collegios Militares — Lei n. 4.783, de 31 de dezembro de 1923 e decreto n. 16.766, de 2 de janeiro de 1925	10:000$000
99	Do Instituto Nacional de Surdos-Mudos (joias e pensões de alumnos) — Decretos n. 21.069, de 20 de janeiro de 1932	8:000$000
100	Do Instituto Benjamin Constant (joias e pensões de alumnos) — Decreto n. 21.069, de 20 de janeiro de 1932	5:000$000
101	Da Escola Nacional de Agronomia — Decreto n. 23.858, de 8 de fevereiro de 1934	8:000$000
102	Escola Nacional de Veterinaria — Decreto n. 23.857, de 8 de fevereiro de 1934..	15:000$000
103	Da Escola Agricola de Barbacena — Decreto n. 23.979, de 8 de março de 1934, art. 8°	20:000$000
104	Dos Aprendizados Agricolas — Decreto n. 23.979, de 8 de março de 1934, art. 8°	5:000$000
105	Da Escola Nacional de Bellas Artes — Decreto n. 19.852, de 11 de abril de 1931	61:000$000
106	Do Instituto Nacional de Musica — Decreto n. 19.852, de 11 de abril de 1934..	500:000$000
107	Do Museu Historico Nacional — Decreto n. 24.735, de 14 de julho de 1934	1:000$000
108	Da Bibliotheca Nacional — Decreto n. 8.835, de 11 de julho de 1911	1:000$000
109	Da Escola Polytechnica da Bahia.....	200:000$000
110	Da Faculdade de Direito do Ceará.....	100:000$000
		60.775:000$000
	II — Rendas Patrimoniaes	
111	Renda dos proprios nacionaes — Lei de 15 de novembro de 1831, art. 51, § 15; leis ns. 66, de 12 de outubro de 1833, art. 3°; 3.070 A, de 31 de dezembro de 1915; 3.213, de 30 de dezembro de 1916; 4.625, de 31 de dezembro de 1922, art. 41 e 4.783, de 31 de dezembro de 1923; decreto n. 16.766, de 2 de janeiro de 1925; art. 22 da lei n. 4.984, de 31 de dezembro de 1925; decreto n. 22.005, de 24 de outubro de 1932	2.300:000$000
112	Fôros de terrenos de marinha — Lei de 15 de novembro de 1831, art. 51, §§ 14 e 15, lei n. 66, de 12 de outubro de 1833, art. 3°; Instrucções de 14 de novembro de 1832; leis ns. 38, de 3 de outubro de 1834, art. 37, § 2°; 1.114, de 27 de setembro de 1860 e 1.507, de 26 de setembro de 1867, art. 34, n. 33; decreto n. 4.105, de 29 de fevereiro de 1868; leis ns. 3.348, de 20 de outubro de 1887, art. 8°, § 3°; 25, de 31 de dezembro de 1891; 1.144, de 30 de dezembro de 1903, art. 32 e 3.644, de 31 de dezembro de 1918, art. 110; decreto n. 14.594, de 31 de dezembro de 1920; lei n. 4.783, de 31 de dezembro de 1923, art. 11; decretos ns. 16.766, de 2 de janeiro de 1925 e 22.785, de 31 de dezembro de 1933	250:000$000

	RECEITA			TOTAES
113	Laudemios — Decretos ns. 467, de 23 de agosto de 1846; 656, de 5 de dezembro de 1849; 1.318, de 30 de janeiro de 1854, art. 77 e 5.581, de 31 de março de 1874; Leis ns. 3.070 A, de 31 de dezembro de 1915 e 4.783, de 31 de dezembro de 1923; decreto n. 16.766, de 2 de janeiro de 1925			300:000$000
114	Taxa de occupação dos terrenos de marinha e arrendamento dos terrenos de mangue — Decretos ns. 14.595 e 14.596, de 31 de dezembro de 1920; lei n. 4.783, de 31 de dezembro de 1923; decreto n. 16.766, de 2 de janeiro de 1925; lei n. 4.984, de 31 de dezembro de 1925			150:000$000
115	Quota de arrendamento de estradas de ferro de propriedade da União			300:000$000
116	Renda da Villa Militar — Decreto n. 13.554, de 16 de abril de 1919			60:000$000
117	Dita da Coudelaria Nacional de Saycan e outras.....			23:000$000
				3.383:000$000
	III — Rendas Industriaes			
118	Renda dos Correios e Telegraphos — Lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927; Decretos ns. 11.520, de 10 de março de 1915; 14.722, de 16 de março de 1921; 18.164, de 18 de março de 1928; 20.859, de 26 de dezembro de 1931; 20.697, de 20 de novembro de 1931; 21.111, de 1 de março de 1932; 24.226, de 11 de maio de 1934 e 24.655, de 11 de julho de 1934.....			107.000:000$000
119	Dita da Imprensa Nacional e *Diario Official*:			
	a) Decreto n. 24.500, de 29 de junho de 1934		1.150:000$000	
	b) Renda dos Serviços Officiaes:			
	Publicações e trabalhos da Camara dos Deputados	750:000$000		
	Publicações e trabalhos do Senado Federal..	140:000$000		
	Publicações da Côrte Suprema	125:000$000		
	Publicações e trabalhos do Tribunal de Contas	100:000$000		
	Publicações e trabalhos da Justiça Eleitoral	200:000$000		
	Ministerios:			
	Publicações e trabalhos dos Ministerios:			
	da Fazenda	1.400:000$000		
	da Justiça	2.000:000$000		
	do Exterior	320:000$000		
	da Educação.	350:000$000		
	do Trabalho	700:000$000		
	da Viação	450:000$000		
	da Guerra	550:000$000		
	da Marinha	70:000$000		
	da Agricultura	350:000$000	7.705:000$000	8.855:000$000
120	Dita da Imprensa Militar			40:000$000
121	Dita da Casa da Moeda — Decreto n. 5.536, de 31 de janeiro de 1874, arts. 43 e 53; leis ns. 2.035, de 29 de dezembro de 1908 e 4.783, de 31 de dezembro de 1923; decreto n. 16.766, de 2 de janeiro de 1925			300:000$000
122	Dita da Casa de Correcção — Decreto n. 678, de 6 de julho de 1850; leis ns. 628, de 17 de setembro de 1854, art. 9°, n. 24 e 652, de 23 de novembro de 1899; decreto n. 3.647, de 23 de abril de 1900; lei n. 4.783, de 31 de dezembro de 1923 e decreto n. 16.766, de 2 de janeiro de 1925			10:000$000
123	Dita da Assistencia a Psychopathas — Decreto n. 19.852, de 11 de abril de 1931.			262:000$000

	RECEITA	TOTAES
124	Dita dos Laboratorios Nacionaes de Analyses — Lei n. 489, de 15 de dezembro de 1897, art. 2°, n. 6; decreto n. 3.770, de 28 de dezembro de 1890; lei n. 813, de 23 de dezembro de 1901, art. 5°; decreto n. 4.050, de 13 de janeiro de 1920; lei n. 4.783, de 31 de dezembro de 1923; decreto n. 16.766, de 2 de janeiro de 1925	
125	Dita do Deposito Publico Geral do Districto Federal — Leis ns. 3.979, de 31 de dezembro de 1919; 4.783, de 31 de dezembro de 1923 e decreto n. 16.766, de 2 de janeiro de 1925	15:000$000
126	Dita da Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas	80:000$000
127	Dita do Gabinete Central de Identificação da Guerra	13:000$000
128	Dita do Serviço Telegraphico da Guerra	2:000$000
129	Dita do Serviço de Intendencia da Guerra	25:000$000
130	Dita dos Nucleos Coloniaes — Lei n. 4.783, de 31 de dezembro de 1923 e decreto n. 16.766, de 2 de janeiro de 1925	50:000$000
131	Contribuição das companhias ou empresas de estradas de ferro e das companhias de seguros nacionaes, estrangeiras e outras — Leis ns. 126 A, de 21 de novembro de 1892, art. 1°; 741, de de dezembro de 1900, art. 32; art. 1°; n. 34, da lei n. 2.210, de 28 de dezembro de 1909; art. 1°, n. 69, da lei n. 2.321, de 30 de dezembro de 1910; art. 51 da lei n. 2.749, de 31 de dezembro de 1912; art. 59 da lei n. 2.841, de 31 de dezembro de 1913; leis ns. 3.644, de 31 de dezembro de 1918; 4.625, de 31 de dezembro de 1922, art. 2°, n. V e 4.783, de 31 de dezembro de 1923; decreto n. 16.766, de 22 de janeiro de 1925	1.192:000$000
132	Renda do Gabinete de Physiotherapia e Radiologia da Policia Militar	10:000$000
133	Dita das Officinas de Reparos de Armamentos	33:000$000
134	Dita do Laboratorio Central da Producção Mineral — Decreto n. 23.979, de 8 de março de 1934, art. 8°	4:000$000
135	Dita do Instituto de Biologia Vegetal — Decreto n. 23.979, de 8 de março de 1934, art. 8°	2:000$000
136	Dita do Instituto de Chimica Agricola — Decreto n. 23.979, de 8 de março de 1934, art. 8°	4:000$000
137	Dita do Instituto de Biologia Animal — Decreto n. 23.979, de 8 de março de 1934, art. 8°	10:000$000
138	Dita dos portos de Natal e Rio de Janeiro, administrados pela União	17.000:000$000
	a) *Renda dos Estabelecimentos de Instrucção, Educação e Ensino*	
139	Do Instituto Nacional de Surdos-Mudos (Renda das officinas)	35:000$000
140	Do Instituto Benjamin Constant (Renda das officinas)	1:000$000
141	Das Escolas de Aprendizes Artifices e Escola Wenceslão Braz	120:000$000
	b) *Renda dos Arsenaes*	
	Decretos ns. 5.118, de 19 de outubro de 1872; 5.622, de 2 de março de 1874 e 7.745, de 12 de setembro de 1890; lei n. 4.783, de 31 de dezembro de 1923 e decreto n. 16.766, de 2 de janeiro de 1925.	
142	Do Arsenal de Marinha	2:000$000
143	Do Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro	45:000$000
144	Do Arsenal de Guerra do Rio Grande do Sul	45:000$000

	RECEITA	TOTAES
	c) *Renda das fabricas do Ministerio da Guerra*	
145	Da Fabrica de Polvora da Estrella — Leis ns. 3.979, de 31 de dezembro de 1919 e 4.783, de 31 de dezembro de 1923; decreto n. 16.766, de 2 de janeiro de 1925	135:000$000
146	Da Fabrica de Cartuchos e Artefactos de Guerra	14:000$000
147	Da Fabrica de Polvora sem Fumaça — Leis ns. 3.979, de 31 de dezembro de 1919 e 4.783, de 31 de dezembro de 1923; decreto n. 16.766, de 2 de janeiro de 1925	1.000:000$000
	d) *Renda das Estradas de Ferro*	
148	Da Central do Brasil e linhas incorporadas — Decretos ns. 3.503, de 10 de julho de 1865; 3.512, de 6 de setembro de 1865 e 701, de 30 de agosto de 1890; lei n. 3.446, de 31 de dezembro de 1917; decreto n. 13.877, de 13 de novembro de 1919; arts. 112 e 115 da lei n. 4.632, de 6 de janeiro de 1923; lei n. 4.783, de 31 de dezembro de 1923; decreto n. 16.766, de 2 de janeiro de 1925; art. 43 da lei n. 4.984, de 31 de dezembro de 1925, lei numero 3.979, de 31 de dezembro de 1919; decretos ns. 19.702, de 13 de fevereiro de 1931; 19.815, de 30 de março de 1931 e 19.964, de 8 de maio de 1931	134.000:000$000
149	Da Central do Piauhy — Lei n. 4.783, de 31 de dezembro de 1923; decretos numeros 16.766, de 2 de janeiro de 1925; 19.702, de 13 de fevereiro de 1931 e 19.964, de 8 de maio de 1931	200:000$000
150	Da Central do Rio Grande do Norte — Leis ns. 4.230, de 31 de dezembro de 1920 e 4.783, de 31 de dezembro de 1923; decretos ns. 16.766, de 2 janeiro de 1925; 19.702, de 13 de fevereiro de 1931 e 19.964, de 8 de maio de 1931.	1.200:000$000
151	Da Goyaz — Leis ns. 4.230, de 31 de dezembro de 1920 e 4.783, de 31 de dezembro de 1923; decretos ns. 16.766, de 2 de janeiro de 1925; 19.702, de 13 de fevereiro de 1931 e 19.964, de 8 de maio de 1931.....	3.000:000$000
152	Da Maricá	800:000$000
153	Da Noroeste do Brasil — Leis ns. 3.644, de 31 de dezembro de 1918; 4.632, de 6 de janeiro de 1923, art. 112 e 4. 783, de 31 de dezembro de 1923; decretos ns. 16.766, de 2 de dezembro de 1925; 19.702, de 13 de fevereiro de 1931 e 19.964, de 8 de maio de 1931	27.000:000$000
154	Da Petrolina a Therezina — Lei n 4.783, de 3 de dezembro de 1923; decretos ns. 16.766, de 2 de janeiro de 1925; 19.702, de 13 de fevereiro de 1931 e 19.964, de 8 de maio de 1931	70:000$000
155	Da S. Luiz a Therezina — Leis ns. 4.230, de 31 de dezembro de 1920; 4.783, de 31 de dezembro de 1923, decretos ns. 16.766, de 2 de janeiro de 1925; 19.702, pe 13 de fevereiro de 1931 e 19.964, de 8 de maio de 1931.....	1,000:000$000
156	Da Tocantins	10:000$000
157	Da Rêde de Viação Cearense — Leis ns. 3.070 A, de 31 de dezembro de 1915 e 4.783, de 31 de dezembro de 1923; decretos ns. 16.766, de 2 de janeiro de 1925; 19.702, de 13 de fevereiro de 1931 e 19.964, de 8 de maio de 1931.	9.000:000$000
158	Da Viação Ferrea Federal Léste Brasileiro	16.000:000$000
		328.684:000$000
	Total da Renda Ordinaria.....	2.030.992:000$000
	RENDA EXTRAORDINARIA	
159	Montepio da Marinha — Plano de 23 de setembro de 1925.....	1.000:000$000
160	Dito da Guerra — Decreto n. 695, de 28 de agosto de 1890.....	2.800:000$000

	RECEITA	TOTAES
161	Dito dos Empregados Publicos — Decretos ns. 942 A, de 3 de outubro de 1890; 956, de 6 de novembro de 1890; 984, de 8 de novembro de 1890; 1.036, de 14 de novembro de 1890; 1.045, de 21 de novembro de 1890; 1.318 E, de 20 de janeiro de 1891; 1.420 C, de 21 de fevereiro e 139, de 16 de abril de 1891; lei 490, de 16 de dezembro de 1897, art. 37; decreto n. 8.904, de 16 de agosto de 1911; lei n. 3.070 A, de 31 de dezembro de 1915.....	2.000:000$000
162	Indemnizações — Lei n. 317, de 21 de outubro de 1843, art. 25, n. 44:.....	10.000:000$000
163	Juros de capitaes nacionaes e operações do Governo — Lei n. 779, de 6 de setembro de 1854, art. 9°, n. 70.....	60.000:000$000
164	Taxa de Saneamento da Capital Federal — Leis ns. 3.213, de 30 de dezembro de 1916 e 3.446, de 31 de dezembro de 1917	3.500:000$000
165	Taxa de consumo dagua, inclusive aferição e concerto de hydrometros, installação e concerto de ramaes de estabelecimentos d'agua — Decreto numero 3.645, de 4 de maio de 1866; lei n. 2.639, de 22 de setembro de 1875; decreto n. 8.775, de 25 de novembro de 1882; lei n. 489, de 15 de dezembro de 1897; decreto n. 2.794, de 13 de janeiro de 1898; leis ns. 2.919, de 31 de dezembro de 1914; 3.979, de 31 de dezembro de 1919; 4.625, de 31 de dezembro de 1922; art. 44, cobrando-se do proprietario a installação do serviço de aguas, consoante determinação da lei n. 4.783, de 31 de dezembro de 1923; lei n. 5.353, de 30 de novembro e 1927, art. 10; decreto numero 20.951, de 18 de janeiro de 1932.....	15.000:000$000
166	Venda de generos e proprios nacionaes — Leis ns. 3.070 A, de 31 de dezembro de 1915 e 3.644, de 31 de dezembro de 1918.....	500:000$000
167	Amortização dos emprestimos feitos aos funccionarios da Fazenda e dos Correios de Minas Geraes, para construcção de casas, em Bello Horizonte — Leis ns. 1.617, de 30 de dezembro de 1906, art. 35, n. XII; 2.356, de 31 de dezembro de 1910 e 2.768, de 15 de janeiro de 1913; decreto n. 10.094, de fevereiro de 1913 e lei n. 3.979, de 31 de dezembro de 1919	9:000$000
168	Fundo de garantia do Registro Torrens — Importancia das percentagens e multas a que se referem os arts. 60 e 61, do decreto n. 451 B, de 31 de março de 1890	8:000$000
169	Imposto de producção sobre as fabricas de phosphoros — Decreto n. 20.359, de 2 de setembro de 1931	36.000:000$000
170	Producto da cobrança da divida activa da União — Decreto de 20 de fevereiro e instrucções de 12 de junho de 1840; lei n. 581, de 20 de julho de 1899, art 1°	
171	Taxa addicional de 10 % sobre as tarifas de transporte das Estradas de Ferro da União	11.211:000$000
172	Taxa addicional da Assistencia Hospitalar do Brasil — Lei n. 4.984, de 31 de dezembro de 1925, rectificado pelo decreto n. 4.990, de 16 de janeiro de 1926; lei n. 5.058, de 9 de novembro de 1926.....	6.000:000$000
173	Taxa especial sobre embarcações cobrada nas Anfandegas.....	220:000$000
174	Todas e quaesquer rendas eventuaes — Leis ns. 514, de 28 de outubro de 1848, art. 9°, n. 64, e art. 43; lei n. 628, de 17 de setembro de 1851, artigo 32; decreto n. 2.647, de 19 de setembro de 1860, arts. 689 e 690; leis ns. 1.114, de 27 de setembro de 1860, art. 12, § 3° e 1.507, de 26 de setembro de 1867, arts. 27 e 30; decreto n. 4.181, de 6 de maio de 1868; leis ns. 2.348, de 25 de agosto de 1873, art. 12 e 3.348, de 20 de outubro de 1887, art. 8°, § 1°	11.000:000$000
175	Taxa de previdencia das Caixas de Aposentadorias e Pensões	1.000:000$000
176	Parte dos Estados nos serviços de juros e amortização de Obrigações do Thesouro que lhes foram cedidas por emprestimos	111.741:000$000
177	Differenças de cambio	5.000:000$000
	Total da Renda Extraordinaria.....	282.984:000$000

	RECEITA	TOTAES
	RENDA COM APPLICAÇÃO ESPECIAL	
178	Quota fixa annual — Decreto n. 21.143, de 10 de março de 1932.....	10.600:000$000
179	Taxa de Educação e Saude — Decreto n. 21.335, de 29 de abril de 1932, e n. 22.014, de 26 de outubro de 1932	10.000:000$000
180	Sello Penitenciario — Decreto n. 24.797, de 4 de julho de 1934.....	3.000:000$000
181	Emprestimo interno a juros maximos de 6 % para os serviços de obras publicas, apparelhamentos, acquisições	200.000:000$000
	Total da Renda com Applicação Especial.....	223:600:000$000
	Total Geral da Receita.....	2.537.576:000$000

Orçamento do Ministerio da Fazenda

ANNEXO N. 2

NUMEROS	RESUMO	TOTAES
	TITULO I	
	Encargos geraes da União	
I	DIVIDA PUBLICA	
	a) DIVIDA CONSOLIDADA:	
	1. Divida Externa	294.406:851$200
	2. Divida Interna	206.930:211$700
		501.337:062$900
	a) DIVIDA FLUCTUANTE:	
	1. Divida de Exercicios encerrados.	15.000:000$000
	2. Depositos Antigos	12.000:000$000
	3. Juros Diversos, Commissões e Corretagens	32.310:000$000
		59.310:000$000
	Total da Divida Publica	560.647:062$900
II	Differenças de Cambio	5.000:000$000
III	Reposições e Restituições	3.000:000$000
IV	Inactivos	41.500:000$000
V	Pensionistas	49.000:000$000
VI	Sentenças Judiciarias	9.217:311$884
VII	Compromissos do Thesouro Nacional com o Banco do Brasil	130.904:454$400
	Total do Titulo I	799.268:829$184
	TITULO II	
	Despesas proprias da Administração	
1	Gabinete do Ministro e Portaria	1.709:790$000
2	Administração da Fazenda Nacional e Thesouro Nacional	22.471:762$300
3	Tribunal de Contas	3.312:340$000
4	Recebedorias Federaes	5.907:829$600
5	Caixa de Amortização	1.401:360$000
6	Casa da Moeda	6.290:491$300
7	Conselho Superior de Tarifas e Conselhos de Contribuintes	407:000$000
8	Laboratorios de Analyses	667:288$000
9	Delegacias Fiscaes	8.048:580$000
10	Alfandegas	27.606:944$100
11	Agencias Aduaneiras, Mesas de Rendas, Postos e Registros Fiscaes	2.850:805$800
12	Collectorias	15.482:920$000
13	Fiscalização dos Impostos de Consumo, Transporte e Sello	20.494:900$000
14	Ajudas de Custo	1.400:000$000
15	Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos	28:000$000
16	Despesas Eventuaes	960:000$000
17	Obras	1.200:000$000
18	Directoria do Imposto sobre a Renda	5.578:670$000
19	Commissão Central de Compras	1.961:600$000
20	Empregados Extinctos, Addidos e em Disponibilidade	453:997$900
21	Conducção	20:000$000
	Total do Titulo II	128.254:279$000
	TOTAL GERAL	927.523:108$184

TITULO I

ENCARGOS GERAES DA UNIÃO

TITULO I

ENCARGOS GERAES DA UNIÃO

I — Divida Publica

A) DIVIDA CONSOLIDADA

1 — SERVIÇO DA DIVIDA EXTERNA

Serviço a ser effectuado de 1 de janeiro a 14 de dezembro de 1936, de accordo com o Decreto n. 23.829, de 5 de fevereiro de 1934

EMPRESTIMOS	ANNOS E TAXAS	MOEDAS	GRÃOS	CIRCULAÇÕES EM 31-12-1935	SERVIÇO DOS EMPRESTIMOS PARA 1936			
					Juros	Amortizações	Commissões	Totaes
Melhoramentos da Capital	1883 —4 1/2 %	Libras	IV	1.888.400	[illegible]	—	850	26.343
Estradas de Ferro Federaes	1888 —4 1/2 %	"	IV	3.169.900	[illegible]	—	1.426	44.219
Conversão de Emprestimos Externos	1889 —4 % ...	"	IV	15.873.000	190.476	—	6.339	196.825
Obrigações do Thesouro	1895 —5 % ...	"	IV	6.117.800	[illegible]	—	3.059	91.002
Resgates de Titulos de Estradas de Ferro	1901 —4 % ...	"	IV	8.972.760	[illegible]	—	[illegible]	106.776
Obras do Porto do Rio de Janeiro	1905 —5 % ...	"	III	[illegible]	[illegible]	—	3.388	138.900
Conversão de Emprestimos Externos	1910 —4 % ...	"	IV	9.165.100	[illegible]	—	3.666	109.064
Lloyd Brasileiro	1910 —4 % ...	"	IV	[illegible]	4.131	—	138	4.269
Obras do Porto do Rio de Janeiro	1911 —4 % ...	"	IV	2.871.700	33.025	—	1.149	34.174
Rêde Cearense	1911 —4 % ...	"	IV	2.289.260	26.326	—	687	27.013
Obras de Portos Diversos	1913 —5 % ...	"	IV	[illegible]	[illegible]	—	5.131	159.065
Consolidação da Divida Fluctuante	1927 —6 1/2 %	"	III	[illegible]	217.679	—	2.721	220.400
Funding	1898 —5 % ...	"	I	6.072.606	303.620	168.076	4.087	475.793
Funding	1914 —5 % ...	"	I	13.460.957	678.047	123.081	7.500	803.628
Funding — 20 annos	1931 —5 % ...	"	I	2.546.426	127.321	107.638	1.175	236.134
Funding — 40 annos	1931 —5 % ...	"	I	7.804.258	390.213	81.433	2.358	474.004
Total em Libras	—	—	—	105.986.627	2.620.108	480.228	47.273	3.147.609
Compromissos do Thesouro	1921 —8 % ...	Dollars	III	31.352.500	1.003.280	—	25.082	1.028.362
Electrificação da E. F. Central do Brasil	1922 —7 % ...	"	III	17.505.000	490.084	—	12.252	502.336
Consolidação da Divida Fluctuante	1926 —6 1/2 %	"	III	56.108.000	1.458.808	—	36.470	1.495.278
Consolidação da Divida Fluctuante	1927 —6 1/2 %	"	III	39.709.000	1.032.434	—	12.906	1.045.340
Funding — 20 annos	1931 —5 % ...	"	I	28.728.039	1.436.402	1.214.331	13.254	2.663.987
Total em Dollars	—	—	—	175.400.539	5.421.008	1.214.331	99.964	6.735.303
Obras do Porto de Recife	1909 —5 % ...	Frs. Ouro	III	38.723.000	726.056	—	14.520	740.576
Estrada de Ferro Goyaz	1910 —4 % ...	"	IV	93.856.500	1.079.119	—	28.151	1.107.270

Viação Bahiana	1911	—4 % ...	"	IV	57.539.000	661.699	—	17.262	678.961
Estrada de Ferro Goyaz.....	1916	—5 % ...	"	IV	24.253.000	348.637	—	12.126	369.763
Estrada de Ferro Curralinho-Diamantina....	1922	—5 % ...	"	IV	14.638.000	219.570	—	7.319	226.889
Total em Francos Ouro.....		—	—	—	228.989.500	3.035.081	—	79.378	3.114.459
Estrada de Ferro Itapura-Corumbá.....	1908/9	—5 % ...	Frs. Papel	IV	96.181.500	1.382.609	—	36.068	1.418.677
Funding — 20 annos.....	1931	—5 % ...	"	I	63.063.410	3.153.170	2.616.590	28.848	5.798.608
Funding — 40 annos.....	1931	—5 % ...	"	I	133.671.628	6.683.581	1.394.791	40.392	8.118.764
Total em Francos Papel.....		—	—	—	292.916.538	11.219.360	4.011.381	105.308	15.336.049

Resumo do Serviço da Divida Externa da União para 1936

Serviço dos Emprestimso em Libras	3.147.609
Serviço dos Emprestimos em Dollars	6.735.303
Serviço dos Emprestimos em Francos-Ouro	3.114.459
Serviço dos Emprestimos em Francos-Papel	15.336.049

Total em mil réis, feitas as conversões pelas taxas do cambio official (Banco do Brasil)

Serviço dos Emprestimos em Dollars	188.856:540$000
Serviço dos Emprestimos em Francos-Ouro	80.823:636$000
Serviço dos Emprestimos em Francos-Papel	12.457:836$000
	12.268:839$200
	294.406:851$200

Serviço dos Emprestimos em Libras .....

2 — SERVIÇO DA DIVIDA INTERNA FUNDADA

AUTORIZAÇÃO — DECRETOS: NUMERO	DATA			NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO DAS APOLICES	TAXA DE JUROS	HISTORICO			SALDO EM CIRCULAÇÃO	DESPESA VARIAVEL: AMORTIZAÇÃO	JUROS	TOTAES
S/N	45	Novembro	1827	—	*Geraes antigas*	—	Apolices de 6 % convertidas em titulos de 5 % — Capital primitivo	—	339.675:100$000				
							Menos:						
							Amortização pela lei de 15 de Novembro de 1827	3.672:000$000					
							Capital pago aos possuidores de apolices que acceitaram a conversão de 6 % para 5 %	6.482:200$000					
							Apolices compradas na forma do dec. n. 823 A, de 6 de Outubro de 1890, art. 1º	4.686:500$000					
							Titulos convertidos ao juro de 4 %, ouro	119.747:600$000					
							Titulos que, nos termos da lei n. 427, de 9 de Dezembro de 1895, passaram a pertencer ao Estado, provenientes dos Bancos Emissores	1.517:500$000	136.105:800$000				
									203.569:300$000				
S/N	16	Novembro	1827	—	*Geraes antigas*	—	Apolices de 4 % ouro; convertidas a 5 %, papel — Capital primitivo		119.747:600$000				
							Menos:						
							Capital pago aos possuidores que não acceitaram a conversão de 4 % ouro, para 5 %, papel		411:600$000				
									119.336:000$000				
S/N	15	Novembro	1827	—	*Geraes antigas*	—	Apolices emittidas:						
							Para resgate de acções da Estrada de Ferro Baturité		2:000$000				
							Para pagamento das rectificações brasileiras e portuguezas, na conformidade da resolução de 25 de Setembro de 1810		10:200$000				
									12:200$000				
S/N	15	Novembro	1827	—	*Geraes antigas*	—	Apolices de 5 % — Capital primitivo		198.314:600$000				
							Menos:						
							Amortização pela lei de 15 de Novembro de 1827	151:200$000					
							Importancia das apolices convertidas ao juro de 4 % ouro de conformidade com o decreto n. 823 A, de 6 de Outubro de 1890	4.907:400$000					
							Titulos que, nos termos da lei n. 427, de 9 de Dezembro de 1895, passaram a pertencer ao Estado, provenientes de depositos dos Bancos Emissores	6.207:900$000	11.276:500$000				
									187.038:100$000				
S/N	15	Novembro	1827	—	*Geraes antigas*	—	Apolices de 4 %, ouro; convertidas a 5 %; papel — Capital primitivo		4.907:400$000				
							Menos:						
							Capital pago aos possuidores que não acceitaram a conversão de 4 %; ouro, para 5 %, papel		55:400$000				
									4.852:000$000				

AUTORIZAÇÃO — DECRETOS				NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO DAS APOLICES	TAXA DE JUROS	HISTORICO		SALDO EM CIRCULAÇÃO	DESPESA VARIAVEL		
NUMERO	DATA									AMORTIZAÇÃO	JUROS	TOTAES
S/N	15	Novembro	1827	—	*Geraes* antigas	—	Apolices emittidas para pagamento de dividas inscriptas:					
							No Grande Livro da Divida Publica	90 :000$000				
							Em Livros Auxiliares	128 :400$000				
								218 :400$000				
							RECAPITULANDO:					
							Apolices a uniformisar em 30 de Junho de 1905:					
							Decreto n. 4.330, de 28 de Janeiro de 1902:					
								203.569 :300$000				
								119.336 :000$000				
								12 :200$000				
								187.038 :100$000				
								4.852 :000$000				
								218 :400$000				
								515.026 :000$000				
6.339	28	Janeiro	1902	1	*Uniformizadas*		Apolices uniformisadas até 30 de Novembro de 1932		511.700 :500$000			
9.525	24	Abril	1912	—	—		Apolices emittidas para pagamento de despesas de diversos Ministerios		17.742 :000$000			
							Total das apolices uniformizadas		529.442 :500$000	—	26.472 :425$000	26.472 :425$000
S/N	15	Novembro	1872	2	Não uniformizadas	5 %	Apolices geraes antigas ainda não uniformizadas		3.319 :500$000	—	165 :975$000	165 :975$000
					Diversas emissões							
7.314	4	Fevereiro	1909	3	Nominativas.	5 %	Apolices emittidas para a construcção e acquisição de Estradas					
							E Ferro Central do Brasil	20.000 :000$000				
7.872	23	Fevereiro	1910	"	"	5 %	Idem, idem, idem	6.000 :000$000				
8.057	26	Maio	1910	"	"	5 %	Idem, idem, idem	2.039 :000$000				
8.098	16	Julho	1910	"	"	5 %	Idem, idem, idem	1.999 :[illegible]$000				
8.164	18	Agosto	1910	"	"	5 %	Idem, idem, idem	19.980 :000$000				
8.586	6	Outubro	1920	"	"	5 %	Idem, idem, idem	1.161 :000$000				
8.653	29	Março	1911	"	"	5 %	Idem, idem, idem	29.999 :[illegible]$000				
9.546	24	Janeiro	1912	"	"	5 %	Idem, idem, idem	40.000 :000$000				
9.966	18	Dezembro	1912	"	"	5 %	Idem, idem, idem	[illegible]				
10.1[illegible]	25	Março	1913	"	"	5 %	Idem, idem, idem	40.000 :000$000				
11.098	26	Agosto	1914	"	"	5 %	Idem, idem, idem	20.000 :000$000				
11.642	21	Julho	1915	"	"	5 %	Idem, idem, idem	10.000 :000$000				
12.159	9	Agosto	1916	"	"	5 %	Idem, idem, idem	24.000 :000$000				
12.447	18	Abril	1917	"	"	5 %	Idem, idem, idem	12.000 :000$000				
12.682	17	Outubro	1917	"	"	5 %	Idem, idem, idem	40.000 :000$000				
12.771	27	Dezembro	1917	"	"	5 %	Idem, idem, idem	20.000 :000$000				
12.897	30	Janeiro	1918	"	"	5 %	Idem, idem, idem	20.000 :000$000				
13.[illegible]	18	Dezembro	1918	"	"	5 %	Idem, idem, idem	663 :000$000				
13.[illegible]	20	Julho	1919	"	"	5 %	Idem, idem, idem	3.000 :000$000				
14.[illegible]	2	Junho	1920	"	"	5 %	Idem, idem, idem	40.000 :000$000				
14.[illegible]	2	"	1920	"	"	5 %	Idem, idem, idem	9.8[illegible] :000$000				
14.[illegible]	24	Maio	1921	"	"	5 %	Idem, idem, idem	9.[illegible] :000$000				
14.[illegible]	28	"	1921	"	"	5 %	Idem, idem, idem	2.9[illegible] :000$000				
14.951	6	Setembro	1921	"	"	5 %	Apolices emittidas na forma do Decreto numero 22.887, de 5 de Julho de 1933, para resgate de E. Ferro Quarahy a Itaqui	4.300 :000$000				
15.018	21	"	1921	—	"	5 %	Apolices emittidas para a construcção e acquisição de Estradas de Ferro e revisão de contractos	1.653 :000$000				
15.026	28	"	1921	—	"	5 %	Idem, Idem, Idem,	7.391 :000$000				
15.091	3	Novembro	1921	—	"	5 %	Idem, idem, idem,	1.497 :000$000				
15.286	31	Dezembro	1921	—	"	5 %	Idem, Idem, Idem, 5.565 :000$000					
							Apolices emittidas na forma do Decreto n. 22.887; de 5 de Julho de 1933, para resgate da E. F. Quarahy a Itaqui	4.290 :000$000	9.855 :000$000			

AUTORIZAÇÃO DECRETOS — NUMERO	DATA			NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO DAS APOLICES	TAXA DE JUROS	HISTORICO			SALDO EM CIRCULAÇÃO	DESPESA VARIAVEL — AMORTIZAÇÃO	JUROS	TOTAL
15.420	29	Março	1922	—	•	5 %	Apolices emittidas para a construcção e acquisição de Estradas de Ferro e revisão de contractos	3.704:000$000					
15.488	19	Maio	1922	—	•	5 %	Idem, idem, idem	412:000$000					
15.495	24	Maio	1922	—	Nominativas	5 %	Idem, idem, idem	3.000:000$000					
15.628	23	Agosto	1922	—	5 %	5 %	Apolices emittidas na forma do Decreto numero 22.557 de 5 de Julho de 1922 para resgate da F. Ferro Quarahy a Itaqui	10.206:000$000					
Lei													
4.555	10	Agosto	1922	—	•	5 %	Apolices emittidas para a conclusão de Est. de Ferro e revisão de contractos (art. 76)	8.447:000$000					
Decrs.													
15.911	29	Dezembro	1922	—	•	5 %	Idem, idem, idem	5.029:000$000					
15.949	31	Janeiro	1923	—	•	5 %	Idem, idem, idem	2.999:000$000					
15.953	3	Fevereiro	1923	—	•	5 %	Idem, idem, idem	12.775:000$000					
15.973	27	«	1923	—	•	5 %	Idem, idem, idem	6.205:000$000					
16.082	23	Junho	1923	—	•	5 %	Idem, idem, idem	5.971:000$000					
16.166	7	Agosto	1923	—	•	5 %	Idem, idem, idem	2.498:000$000					
16.209	14	Novembro	1923	—	•	5 %	Idem, idem, idem	4.983:000$000					
16.242	5	Dezembro	1923	—	•	5 %	Idem, idem, idem	2.132:000$000					
16.278	26	«	1923	—	•	5 %	Idem, idem, idem	1.708:000$000					
16.288	26	«	1923	—	•	5 %	Idem, idem, idem	24.582:000$000					
16.611	24	Setembro	1924	—	•	5 %	Idem, idem, idem	2.495:000$000					
16.715	31	Dezembro	1924	—	•	5 %	Idem, idem, idem	2.747:000$000					
16.801	5	Maio	1925	—	•	5 %	Idem, idem, idem	20.000:000$000					
16.988	29	Julho	1925	—	•	5 %	Idem, idem, idem	5.184:000$000					
17.014	22	Agosto	1925	—	•	5 %	Idem, idem, idem	20.866:000$000					
17.149	16	Dezembro	1925	—	•	5 %	Idem, idem, idem	199:000$000					
17.173	30	«	1925	—	•	5 %	Idem, idem, idem	6.342:000$000					
17.195	27	Janeiro	1926	—	•	5 %	Idem, idem, idem	334:000$000	523.424:000$000				
9.133	22	Novembro	1911	—	•	5 %	Apolices emittidas para pagamento do serviço de drenagem dos rios e saneamento da baixada do Estado do Rio de Janeiro	5.000:000$000					
10.282	18	Junho	1913	—	•	5 %	Idem, idem, idem	5.000:000$000					
11.434	13	Janeiro	1915	—	•	5 %	Idem, idem, idem	5.000:000$000					
15.037	4	Outubro	1921	—	•	5 %	Idem, idem, idem	24.000:000$000					
								39.000:000$000					
							Menos:						
							Valor de sete apolices inutilizadas relativas aos decretos ns. 9.138, 10.282 e 11.434. 7:000$000						
							Idem de 1.152 apolices do decreto n. 11.434 que não foram emittidas. 1.152:000$000	1.159:000$000	37.841:000$000				
10.567	13	Agosto	1913	—	•	5 %	Apolices emittidas para pagamento de dividas do Lloyd Brasileiro	5.000:000$000					
							Menos:						
							Valor de 4.329 apolices que não foram emittidas	4.329:000$000	671:000$000				
11.510	4	Março	1915	—	•	5 %	Apolices emittidas para pagamento de todas as dividas provenientes de sentenças judiciaes	5.000:000$000					
							Menos:						
							Valor de 2.100 apolices que não						

AUTORIZAÇÃO — DECRETOS				NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO DAS APOLICES	TAXA DE JUROS	HISTORICO		SALDO EM CIRCULAÇÃO	DESPESA VARIAVEL		
NUMERO	DATA									AMORTIZAÇÃO	JUROS	TOTAES
11.694 11.679	28 15	Agosto Setembro	1915 1915	—	Nominativas	5 %	Apolices emittidas para pagamento de compromissos do Thesouro, anteriores a 1915.....	131.000 :000$000				
							Menos:					
							Valor de 3.839 apolices trocadas por titulos "Ao Portador"..... 3.839 :000$000					
							Idem de 14 apolices de 1 :000$000 e uma de 500$000 inutilizadas..... 14 :500$000					
							Apolices que não foram emittidas. 3.285 :600$000	7.139 :100$000	123.860 :900$000			
13.617	28	Maio	1919	—	»	5 %	Apolices emittidas para pagamento da construcção da carreira e estaleiros da Companhia Nacional de Navegação Costeira.....	—	6.172 :000$000			
14.011	20	Janeiro	1920	—	»	5 %	Idem idem, para attender a despesa dos Ministerios da Marinha da Guerra e da Viação....	50.000 :000$000				
							Menos:					
							Apolices emittidas "ex-vi" do Decreto n. 22.521, de 8/8/933..... 85.000$000					
							Valor de 91 apolices que não foram emittidas ..... 61 :000$000	146 :000$000	49.854 :000$000			
14.933	5	Agosto	1921	—	»	5 %	Idem, idem, para acquisição de um predio para a Administração dos Correios do Amazonas.....	—	512 :000$000			
15.892	20	Dezembro	1922	—	»	5 %	Idem, idem, para a Administração dos Correios no Rio Grande do Norte.....	—	200 :000$000			
14.900	5	Maio	1921	—	»	5 %	Idem, idem, para pagamento de premio a Farias Britto ..... 50 :000$000					
15.611	16	Agosto	1922	—	»	5 %	Idem, idem, para pagamento de premio a João Clapp..... 50 :000$000					
15.741	18	Outubro	1922	—	»	5 %	Idem idem, para pagamento de premio a Isaias Ferreira.. 25 :000$000					
16.813	17	Fevereiro	1925	—	»	5 %	Idem idem, para pagamento de premio devido ao capitão de mar e guerra Alvaro Nunes de Carvalho..... 25 :000$000	—	150 :000$000			
15.355	8	Janeiro	1922	—	»	5 %	Idem, idem, para construcção do Orphanato Osorio.....	—	2.160 :000$000			
15.625	22	Agosto	1922		»	5 %	Idem, idem, para incineração de papel moeda.....	100.000 :000$000				
							Menos:					
							Apolices emittidas "ex-vi do Decreto n. 22.887, de 5 de Julho de 1923 10.206 :000$000 Valor de 84.519					

SECÇÃO TECNICA

AUTORIZAÇÃO — DECRETOS NUMERO	DATA			NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO DAS APOLICES	TAXA DE JUROS	HISTORICO			SALDO EM CIRCULAÇÃO	DESPESA VARIAVEL AMORTIZAÇÃO	JUROS	TOTAES
							apolices não collocadas...	84.510:000$000	94.716:000$000	5.284:000$000			
15.697	27	Setembro	1922	—	"	5 %	Apolices emittidas para [illegible] ...		—	15.000:000$000			
16.907	20	Maio	1925	—	"	5 %	Idem, idem, para [illegible] das [illegible] ...		—	6.500:000$000			
15.723	10	Outubro	1922	—	"	5 %	Idem, idem, para reorga[illegible] do [illegible] ...		14.06[illegible]				
16.031	8	Maio	1923	—	"	5 %	Idem, idem, idem ...		29.[illegible]	43.067:000$000			
15.619	18	Agosto	1922	—	"	5 %	Idem, idem, para as Obras do Nordeste ...		—	20.000:000$000			
15.806	11	Novembro	1922	—	"	5 %	Idem, idem, para construcção de [illegible] ...		—	252:000$000			
16.179	18	Outubro	1923	—	"	5 %	Idem, idem, para pagamento da impressão da "Revista do Supremo Tribunal Federal" e acquisição de material ...		—	500:000$000			
16.[illegible]	12	Dezembro	1923	—	"	5 %	Idem, idem, para reorganização [illegible] ...		—	10.000:000$000			
16.303	31	Dezembro	1923	—	Nominativas	[illegible]	Idem, idem, para construcção de [illegible] ...		1.555:000$000				
16.[illegible]	6	Setembro	1924	—	"	5 %	Idem, idem, idem ...		2.400:000$000	3.955:000$000			
16.[illegible]	[illegible]	Novembro	192[illegible]	—	"	5 %	Idem, idem; para acquisição da casa do conselheiro Ruy Barbosa ...		—	3.860:000$000			
17.444	22	Setembro	1926	—	"	[illegible] %	Idem, [illegible] ... E. F[illegible] ...		—	38.040:000$000			
14.951	17	Agosto	1921	—	"	5 %	Idem, [illegible] Great Western [illegible] Railway Company [illegible] para [illegible] Ferro Central de Pernambuco ...		—	24.000:000$000			
17.499	30	Outubro	1926	—	"	5 %	Idem, idem, para obras e melhoramentos [illegible] Estrada de Ferro ...		—	63.788:000$000			
14.011	20	Janeiro	1917		"	5 [illegible]	Apolices emittidas [illegible] do Decreto numero [illegible], de [illegible], para pagamento de [illegible] do [illegible] de São Francisco de Assis, em São João del-Rei ...		—	85:000$000			
							Total das apolices Diversas Emissões nominativas ...			1.001.499:500$000	1.001.449:500$000	...	50.073:495$000	50.073:495$000
					Diversas Emissões Ao portador								
Lei 3.232	5	Janeiro	1917	4	"	5 %	Apolices emittidas para pagamento de compromissos do Thesouro, anteriores a 1915 (art. 124)			89.771:800$000			
Decr. 14.011	20	Janeiro	1920	—	"	5 %	Idem; idem; para attender a despesas dos Ministerios da Marinha, Guerra e Viação ...		—	50.000:000$000			
14.684	22	Fevereiro	1921		"	5 %	Idem, idem, para construcção e acquisição de estradas de ferro etc.		39.685:000$000				
15.470	10	Maio	1922	—	"	5 %	Idem, idem, idem ...		7.905:000$000				
16.171	10	Outubro	1923		"	5 %	Idem, idem, idem ...		779:000$000				
16.258	12	Dezembro	1923	—	"	5 %	Idem, idem, idem ...		623:000$000	48.885:000$000			
[illegible]	[illegible]	Maio	1921	—	"	5 %	Idem; idem; idem; para attender a despesas do Ministerio da Guerra		50.000:000$000				
[illegible]	[illegible]	Outubro	1921	—	"	5 %	Idem; idem, idem ...		10.000:000$000	60.000:000$000			
[illegible]	[illegible]	Julho	1921	—	"	5 %	Idem; idem; idem; para acquisição de um predio para os Correios no Estado de Pernambuco ...		—	1.[illegible]			

AUTORIZAÇÃO — DECRETOS				NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO DAS APOLICES	TAXA DE JUROS	HISTORICO		SALDO EM CIRCULAÇÃO	DESPESA VARIAVEL		
NUMERO	DATA									AMORTIZAÇÃO	JUROS	TOTAES
15.037	4	Outubro	1921	—	»	5 %	Idem, idem, para saneamento da Bahiada no Estado do Rio de Janeiro		21.000 :000$000			
15.519	13	Junho	1922	—	»	5 %	Idem, dem, para construcção da Camara dos Deputados		5.000 :000$000			
15.723	10	Outubro	1922	—	»	5 %	Idem, dem, para reorganização do Exercito	31.000 :000$000				
16.031	8	Maio	1923	—	»	5 %	Idem, dem, idem	86.250 :000$000	117.250 :000$000			
15.676	7	Setembro	1922	—	»	5 %	Apolices emittidas para reorganização da Marinha	30.000 :000$000				
16.252	12	Dezembro	1923	—	»	5 %	Idem, idem, idem	40.000 :000$000				
16.286	19	Dezembro	1923	—	»	5 %	Idem, idem, idem	35.000 :000$000				
16.301	31	Dezembro	1923	—	»	5 %	Idem, idem, idem	25.000 :000$000	130.000 :000$000			
15.619	19	Agosto	1922	—	»	5 %	Idem, idem, para as obras do Nordeste	20.000 :000$000				
16.241	5	Dezembro	1923	—	»	5 %	Idem, idem, para a Caixa Especial de Irrigação das Terras Cultivaveis no Nordeste Brazileiro	75.942 :000$000				
							Menos:					
							Inutilizadas 16 :000$					
							Resgatadas em 1932. 9 :000$ 25 :000$000	75.937 :000$000	95 937 :000$000			
15.718	10	Outubro	1922	—	Ao portador	5 %	Idem, idem, para construcção do edificio do Forum		4.000 :000$000			
15.793	9	Novembro	1922	—	»	5 %	Idem, idem, para pagamento á Companhia Nacional de Construcções Civis e Hydraulicas		11.000 :000$000			
17.035	9	Setembro	1925	—	»	5 %	Para emprestimo á Usina Queiroz Junior, Limitada		2.380 :000$000			
17.379	15	Julho	1926	—	»	5 %	Apolices emittidas para pagamento á Companhia Ferroviaria Este Brasileiro		22.470 :000$000			
							Total das apolices "Diversas Emissões ao Portador"		632.033 :000$000	632 033 :000$000	31.601:650$000	31.601:650$000
					Obras do porto							
4.865	16	Junho	1903	—	Ao portador	5 %	Apolices emittidas para as obras do Porto do Rio de Janeiro		17.300 :000$000	17.300 :000$000	865:000$000	865:000$000
					Tratado Boliviano							
7.736	16	Dezembro	1909	6	Nominativas	3 %	Apolices emittidas para pagamento de reclamações bolivianas		1.802 :000$000			
							Menos:					
							Valor de 87 apolices não emittidas.	87 :000$000				
							Idem de 86 apolices resgatadas	86 :000$000	173 :000$000	1.629 :000$000	48:870$000	48:870$000

AUTORIZAÇÃO — DECRETOS				NUMERO DA SUBCONSIGNAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO DAS APOLICES	TAXA DE JUROS	HISTORICO		SALDO EM CIRCULAÇÃO	DESPESA VARIAVEL		
NUMERO	DATA									AMORTIZAÇÃO	JUROS	TOTAIS
23.533	1	Dezembro	1933	7	*Reajustamento Economico*							
23.981	9	Março	1934	—	Ao portador	5 %	Apolices emittidas para pagamento de debitos de agricultores a Bancos e a Casas Bancarias		800.000:000$000	16.666:666$700	25.000:000$000	41.666:666$700
									2.685.179:900$000	16.666:666$700	134.226:415$000	150.893:081$700
14.946	31	Agosto	1921	7	Obrigações do Thesouro	7 %	Emissão realizada	200.000:000$000				
							Menos:					
							Obrigações resgatadas	162.740:000$000				
								37.260:000$000				
							Mais:					
							Obrigações sorteadas e não resgatadas	2.785:000$000	40.045:000$000		2.803:150$000	2.803:150$000
19.412	19	Novembro	1930	8	»	7 %	Emissão autorisada	300.000:000$000				
							Menos:					
							Titulos não emittidos	75.000$000				
							Titulos resgatados	113.336.000$000	113.411:000$000	186.589:000$000	13.061:230$000	13.061:230$000
21.717	10	Agosto	1932	9	»	7 %	Emissão realizada	400.000:000$000	400.000:000$000		28.000:000$000	28.000:000$000
16.812	24	Março	1925	10	Obrigações Ferroviarias	7 %	Emissão autorisada	171.000:000$000				
							Menos					
							Obrigações não emittidas	2:000$000				
							Obrigações resgatadas:					
							Em 1926	1.472:000$000				
							Em 1927	8.[illegible]:000$000				
							Em 1928	12.[illegible]:000$000				
							Em 1929	12.[illegible]:000$000				
							Em 1930	14.[illegible]:000$000				
							Em 1931	3.000$000	49.901:000$000			
									121.000:000$000			
							Mais:					
							Obrigações sorteadas e não resgatadas		4.226:000$000	123.335:000$000	8.772:750$000	8.772:750$000
Lei 5.525	5	Setembro	1928	11	Obrigações Rodoviarias	5 %	Emissão autorisada pelo decreto n. 18.438, de Outubro de 1928		80.000:000$000			
							Menos:					
							Obrigações resgatadas:					
							Em 1929	4.000:000$000				
							Em 1931	8.000:000$000	12.000:000$000	68.000:000$000	3.400:000$000	3.400:000$000
										[illegible]	[illegible]	[illegible]
										[illegible]	[illegible]	[illegible]

RESUMO

APOLICES EM CIRCULAÇÃO	SALDO EM CIRCULAÇÃO	DESPESA VARIAVEL		
		AMORTIZAÇÃO	JUROS	TOTAL
1 — 5 % — Apolices uniformizadas	529.448:500$000	—	26.472:425$000	26.472:425$000
2 — 5 % — Apolices não uniformizadas	3.319:500$000	—	165:975$000	165:975$000
3 — 5 % — Apolices de Diversas emissões, nominativas	1.001.449:900$000	—	50.072:495$000	50.072:495$000
4 — 5 % — Apolices de Diversas emissões, ao portador	632.033:000$000	—	31.601:650$000	31.601:650$000
5 — 5 % — Apolices Obras do Porto, ao portador.	17.300:000$000	—	865:000$000	865:000$000
6 — 3 % — Apolices Tratado da Bolivia. Nominativas	1.629:000$000	—	48:870$000	48:870$000
7 — 5 % — Apolices Reajustamento Economico. ..	500.000:000$000	16.666:666$700	25.000:000$000	41.666:666$700
	2.685.179:900$000	16.666:666$700	134.226:415$000	150.893:081$700
8 — 7 % — Obrigações do Thesouro — Decreto numero 14.946, de 15 de agosto de 1921	40.045:000$000	—	2.803:150$000	2.803:150$000
9 — 7 % — Obrigações do Thesouro — Decreto n. 19.412, de 19 de novembro de 1930	186.589:000$000	—	13.061:230$000	13.061:230$000
10 — 7 % — Obrigações do Thesouro — Decreto n. 21.717, de 10 de agosto de 1932.	400.000:000$000	—	28.000:000$000	28.000:000$000
11 — 7 % — Obrigações Ferroviarias — Decreto n. 16.842, de 24 de março de 1925.	125.325:000$000	—	8.772:750$000	8.772:750$000
12 — 5 % — Obrigações Rodoviarias — Decreto n. 18.438, de 22 de outubro de 1928	68.000:000$000	—	3.400:000$000	3.400:000$000
	819.959:000$000	—	56.037:130$000	56.037:130$000
	3.505.138:900$000	16.666:666$700	190.263:545$000	206.930:010$700

3 — DIVIDA FLUCTUANTE

1 — EXERCICIOS FINDOS

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VARIAVEL
1	Para pagamento das dividas a que se refere o paragrapho 2°, do artigo 75 do Codigo de Contabilidade da União, inclusive a liquidação do pagamento das obras de pintura e esculptura deixadas pelo fallecido pintor Decio Villares e já incorporadas ao patrimonio da Escola de Bellas Artes por effeito da lei n. 58, de 24 de maio de 1935, e mais 1.268:000$ para pagamento de subsidios correspondentes aos dias 1 a 23 de outubro de 1930 aos senadores e deputados do extincto Congresso Nacional e bem assim a representação aos presidentes da Camara dos Deputados e do Senado Federal, egualmente correspondente ao mesmo periodo	15.000:000$000

2 — DEPOSITOS ANTIGOS

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VARIAVEL
	Para restituição de depositos anteriores ao decreto n. 20.393, de 10 de setembro de 1931.....	12.000:000$000

3 — JUROS DIVERSOS, COMMISSÕES E CORRETAGENS

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VARIAVEL
1	Juros de bilhetes do Thesouro e despesas de commissões, corretagens e seguro de remessa de valores	15.000:000$000
2	Juros de emprestimos de cofre de orphãos.....	260:000$000
3	Juros dos depositos das Caixas Economicas e Montes de Soccorro.....	17.000:000$000
4	Juros de titulos e peculios dados em fiança.....	50:000$000
		32.310:000$000

II — Differenças de Cambio

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VARIAVEL
1	Pagamento de despesas resultantes das que se verificarem durante o exercicio.....	5.000:000$000

III — Reposições e Restituições

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VARIAVEL
1	Para pagamento das que forem devidas no corrente exercicio	3.000:000$000

IV — Inactivos

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VARIAVEL
	PESSOAL	
1	Para pagamento de inactivos	36.500:000$000
2	Idem de novas aposentadorias	5.000:000$000
		41.500:000$000

V — Pensionistas

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VARIAVEL
	Pessoal	
1	Pensões de montepio, de meio soldo e diversas..	46.000:000$000
2	Para novas pensões, inclusive quantitativos para funeraes . .	3.000:000$000
		49.000:000$000

VI — Sentenças Judiciarias

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VARIAVEL
1	Para pagamento, devido pela Fazenda Nacional, em virtude de sentença judiciaria (art. 182 da Constituição) . .	9.217:311$888

VII — Compromissos do Thesouro Nacional com o Banco do Brasil

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VARIAVEL
1	Para pagamento de promissorias decorrentes dos accordos inglez, americano e francez, vencivels no exercicio .	89.704:451$100
3	Para as despesas da Camara de Reajustamento..	1.200:000$000
2	Para os serviços de juros e amortização das operações de credito a realizar..	40.000:000$000
		130.904.451$100

TITULO II — DESPESAS PROPRIAS DA ADMINISTRAÇÃO

Verba 1ª. — Gabinete do Ministro e Portaria

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA				FIXA	VARIAVEL
	(Decretos ns 24.036, de 26 de março, e 24.144, de 18 de abril de 1934)					
	Pessoal					
1	GABINETE:	Ord.	Grat.			
	1 Ministro	.....	72:000$000		72:000$000	
	1 Secretario	.....	36:000$000		36:000$000	
	3 Officiaes de Gabinete	.....	24:000$000		72:000$000	
	6 Auxiliares de Gabinete (Secção Economica e Financeira)	.....	24:000$000		144:000$000	
	2 Auxiliares de Gabinete (Secção de Expediente)	.....	12:000$000		24:000$000	
					348:000$000	
2	PORTARIA:	Ord.	Grat.	Quotas		
	1 Porteiro	8:000$000	—	[illegible]	8:000$000	
	1 Ajudante	7:200$000	—	[illegible]	7:200$000	
	1 Motorista de 1ª classe	5:600$000	2:800$000	—	8:400$000	
	1 Motorista de 2ª classe	4:800$000	2:400$000	—	7:200$000	
					30:800$000	
3	20 quotas, de valor igual ás abonadas ao pessoal da Recebedoria do Districto Federal				.....	6:000$000
4	Importancia que se presume necessaria para pagamento das quotas por excesso de arrecadação sobre a lotação official da Recebedoria do Districto Federal				.....	6:990$000
5	Para racionalização dos serviços e inspecções reservadas, a juizo do Ministro da Fazenda				.....	300:000$000
6	Auxilio para conducção do Ministro				.....	18:000$000
					378:800$000	330:990$000
	Total do pessoal				709:790$000	
	Material					
	DIVERSAS DESPESAS					
1	Para publicação e trabalhos obrigatoriamente feitos na Imprensa Nacional				.....	1.600:000$000
					378:800$000	1.330:990$000
	Total da verba				1.709:790$000	

Verba 2ª. — Administração da Fazenda Nacional e Thesouro Nacional

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA					FIXA	VARIAVEL
	(Decretos ns. 24.036, de 26 de março, e 24.144, de 18 de abril de 1934).						
	Pessoal						
1	I — ADMINISTRAÇÃO DA FAZENDA NACIONAL						
		Quebras	Ord.	Grat.	Quotas		
	1 Director geral	.....	.....	.....	50	—	
	1 Secretario	.....	.....	9:600$000	—	9:600$000	
	2 Officiaes de gabinete ..	.....	.....	4:800$000	—	9:600$000	
						19:200$000	
	THESOURO NACIONAL						
2	PESSOAL EM COMMISSÃO:						
	6 Directores	.....	.....	.....	40	—	
	1 Contador geral	.....	.....	.....	40	—	
	1 Procurador geral	.....	.....	.....	40	—	
	1 Delegado do Thesouro em Londres	.....	180:000$000	90:000$000	—	270.000$000	
	2 Chefes de Secção da Directoria do Expediente e Pessoal	.....	.....	4:800$000	—	9:600$000	
	5 Secretarios, sendo um para a Procuradoria Geral da Fazenda Publica	.....	.....	3:600$000	—	18:000$000	
						297:600$000	
3	CORPO INSTRUCTIVO:						
	7 Sub-directores	.....	16:000$000	.....	30	112:000$000	
	6 Adjunctos do procurador geral da Fazenda Publica	.....	12:800$000	.....	20	76:800$000	
	3 Adjunctos do Procurador da Republica	.....	17:600$000	8:800$000	—	105:600$000	
	40 Officiaes maiores	.....	12:800$000	.....	20	512:000$000	
	60 Officiaes	.....	9:600$000	.....	16	576:000$000	
						1.382:400$000	
4	Para pagamento da gratificação annual de réis 3:600$ a cada um dos funccionarios pertencentes ao quadro movel do Pessoal do Thesouro	.....	3:600$000	.....	—	.....	540:000$000
	CORPO AUXILIAR						
5	DE DACTYLOGRAPHIA:						
	25 Dactilographos	.....	4:800$000	2:400$000	—	180:000$000	
6	DE PROTOCOLLO:						
	15 Protocollistas de 1ª classe	.....	5:600$000	2:800$000	—	126:000$000	
	15 Protocollistas de 2ª classe	.....	4:800$000	2:400$000	—	108:000$000	
	30 Protocollistas de 3ª classe	.....	4:400$000	2:200$000	—	198:000$000	
						432:000$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA					FIXA	VARIAVEL
7	DE ENCADERNAÇÃO:						
	1 Official especial	.....	4:800$000	2:400$000	—	25:920$000	
	4 Officiaes de 1ª classe...	.....	4:320$000	2:160$000	—	7:200$000	
	1 Official de 2ª classe...	.....	3:840$000	1:920$000	—	5:760$000	
						38:880$000	
8	THESOURARIA E PAGADORIA:						
			Quebras	Ord.	Grat.	Quotas	
	1 Thesoureiro geral		6:000$000	24:000$000	.....	20	30:000$000
	5 Fieis do thesoureiro ..		1:800$000	9:600$000	.....	16	57:000$000
	1 Pagador		3:000$000	14:133$300	.....	18	17:133$300
	12 Ajudantes do pagador..		1:800$000	9:600$000	.....	16	136:800$000
							240:933$300
9	CARTORIO:						
	1 Cartorario	.....		8:000$000	.....	10	8:000$000
	1 Ajudante	.....		6:400$000	.....	8	6:400$000
							14:400$000
10	PORTARIA:						
	1 Porteiro	.....		8:000$000	.....	12	8:000$000
	5 Correios	.....		5:120$000	.....	7	25:600$000
	21 Continuos	.....		5:120$000	.....	7	107:520$000
	7 Ascensoristas	.....		3:600$000	1:800$000	—	37:800$000
	33 Serventes	.....		3:600$000	1:800$000	—	178:200$000
							357:120$000
11	DELEGACIA DO THESOURO EM LONDRES:						
	4 Escripturarios (em commissão)	.....		103:200$000	51:600$000	—	619:200$000
	1 Thesoureiro	.....		103:200$000	51:600$000	—	154:800$000
	2 Fieis	.....		66:667$000	33:333$000		200:000$000
							974:000$000
12	2.982 quotas de valor igual ás abonadas ao pessoal da Recebedoria do Districto Federal					.....	894:600$000
13	Importancia que se presume necessaria para pagamento das quotas, pelo excesso de arrecadação sobre a lotação official da Recebedoria do Districto Federal..					.....	1.109:304$000
14	Para inspecção das repartições de Fazenda e outros serviços extraordinarios, inclusive 250:000$000 para inspecção de collectorias					.....	500:000$000
15	Para abono da diaria de 3$, destinada ás despesas de conducção dos correios, nos termos do decreto n. 5.758, de 18 de junho de 1930.....					.....	5:475$000
16	Pagamento de technicos incumbidos de auxiliar o serviço de fiscalização bancaria, sendo 19:200$ de vencimentos a um fiscal de bancos no Districto Federal, de accôrdo com o decreto de 27 de junho de 1934, do Governo Provisorio....					.....	79:200$000
17	Para pagamento da gratificação que compete aos funccionarios com exercicio na Diretoria das Rendas Aduaneiras, de accôrdo com o art. 197, do decreto numero 24.036, de 26 de março de 1934, e bem assim das diarias a que os mesmos fizeram jús, quando designados para inspecção reservadas e extraordinarios a que se refere a letra *p* do artigo 97 do citado decreto					.....	500:000$000
						3.936:533$300	3.628:579$000
	Total do Pessoal.....					7.565: 112$300	
	II — DIRECTORIA DE ESTATISTICA ECONOMICA E FINANCEIRA						
	Pessoal						
				Ord.	Grat.	Quotas	
	1 Director (em commissão)			.....	.....	40	
	4 Sub-directores			16:000$000	.....	30	64:000$000
18	20 Assistentes			12:800$000	.....	20	256:000$000
	20 Collaboradores			9:600$000	.....	16	192:000$000
	20 Apuradores			7:200$000	.....	12	104:000$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA				FIXA	VARIAVEL
18	20 Auxiliares	4:800$000		8	96:000$000	
	1 Porteiro	6:400$000		12	6:400$000	
	3 Continuos	2.800$000		7	8:400$000	
	10 Serventes	3:600$000	1:800$000	—	54:000$000	
	1 Chefe de officina	8.000$000	4:000$000	—	12:000$000	
					832:800$000	
	Delegados nos Estados					
		Ord.	Grat.			
19	1 em São Paulo		4:800$000		4:800$000	
	2 no Amazonas e Pará		3:600$000		7:200$000	
	3 em Pernambuco, Bahia e Rio Grande do Sul		3:600$000		9:000$000	
	3 no Maranhão, Paraná e Santa Catharina		2:400$000		7.200$000	
					28:200$000	
20	Para pagamento de addicionaes do Director				14 400$000	
21	Auxilio para fardamento do pessoal da portaria, á razão de 400$ ao porteiro e 300$ a cada um dos continuos e serventes, annualmente					4:300$000
22	Para pagamento do pessoal contractado da Imprensa					56 000$000
23	Para pagamento do pessoal contractado percebendo por diaria, tarefa ou salario mensal					210.000$000
24	1.273 quotas de igual valor ás abonadas ao pessoal da Recebedoria do Districto Federal					381.900$000
25	Importancia que se presume necessaria para pagamento das quotas, por excesso de arrecadação sobre a lotação official da Recebedoria do Districto Federal					473:556$000
					875:100$000	1.125:756$000
	Total da consignação Pessoal				2.001:156$000	
	III — DIRECTORIA DO DOMINIO DA UNIÃO					
	(Decreto n. 22.250, de 23 de dezembro de 1932)					
26	DIRECTORIA:	Ord.	Grat.			
	1 Assistente juridico (em commissão)		19:700$000		19:700$000	
	2 Inspectores Regionaes	14:400$000	7:200$000		43:200$000	
	1 Secretario		3:600$000		3:600$000	
	1 Dactylographo	1:800$000	1:800$000		3:600$000	
	1 Correio	3:600$000	3:600$000		7:200$000	
	1 Continuo	5:120$000	2:560$000		7:680$000	
	1 Servente	3:600$000	1:800$000		5:400$000	
					94:460$000	
27	SUB-DIRECTORIA DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E DO REGISTRO:					
	1 Sub-director	16:000$000	8:000$000		24:000$000	
	1 Ajudante	13:600$000	6:800$000		20:400$000	
	1 Escrivão Geral do Registo	12:400$000	6:200$000		18:600$000	
	1 Archivista Conservador	7:600$000	3:800$000		11:400$000	
	1 Ajudante Archivista	4:000$000	2:000$000		6:000$000	
	3 Auxiliares de 1ª classe	7:200$000	3:600$000		32:400$000	
	4 Auxiliares de 2ª classe	5:600$000	2:800$000		33:600$000	
	5 Auxiliares de 3ª classe	4:800$000	2:400$000		36:000$000	
	2 Dactylographos de 1ª classe	4:800$000	2:400$000		14:400$000	
	1 Cobrador de alugueis de proprios nacionaes	4:800$000	2:400$000		7:200$000	
	1 Servente	3:600$000	1:800$000		5:400$000	
					209:400$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL
28	**SUB-DIRECTORIA DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA:**				
		Ord.	Grat.		
	1 Sub-director	16:000$000	8:000$000	24:000$000	
	1 Engenheiro ajudante	13:600$000	6:800$000	20:400$000	
	2 Engenheiros de 1ª classe	12:000$000	6:000$000	36:000$000	
	2 Conductores technicos	9:600$000	4:800$000	28:800$000	
	3 Desenhistas	9:600$000	4:800$000	43:200$000	
	1 Photographo e encarregado da Mappotheca....	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	1 Dactylographo de 1ª classe	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	1 Servente	3:600$000	1:800$000	5:400$000	
				172:200$000	
29	**PESSOAL DOS PALACIOS PRESIDENCIAES:**				
	1 Intendente	12:000$000	6:000$000	18:000$000	
	7 Continuos	5:120$000	2:560$000	75:600$000	
	14 Serventes	3:600$000	1:800$000	53:760$000	
	1 Zelador P. Cattete	5:120$000	2:560$000	7:680$000	
	1 Zelador P. Guanabara	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
	1 Zelador P. Rio Negro	3:600$000	1:800$000	5:400$000	
	7 Motoristas (sendo um encarregado da Garage)	5:120$000	2:560$000	53:760$000	
	2 Ajudantes de motorista	3:600$000	1:800$000	10:800$000	
	4 Empregados de garage	2:400$000	1:200$000	14:400$000	
	2 Ajudantes das usinas	3:200$000	1:600$000	9:600$000	
	1 Jardineiro	2:880$000	1:440$000	4:320$000	
	4 Ajudantes de jardineiro	2:400$000	1:200$000	14:400$000	
	1 Lavadeira	1:600$000	800$000	2:400$000	
	Gratificação ao empregado que servir de Porteiro.....		4:320$000	4:320$000	
				280:440$000	
30	**ADMINISTRAÇÃO DO DOMINIO DA UNIÃO:**				
	1 Administrador	16:000$000	8:000$000	24:000$000	
	1 Continuo	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
	1 Servente	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
				34:000$000	
31	**SECÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E DO REGISTO:**				
	1 Chefe de secção	12:800$000	6:400$000	19:200$000	
	1 Escrivão de Registo	11:200$000	5:600$000	16:800$000	
	2 Auxiliares de 1ª classe	6:400$000	3:200$000	19:200$000	
	2 Auxiliares de 2ª classe	4:800$000	2:400$000	14:400$000	
	2 Auxiliares de 3ª classe	2:200$000	1:600$000	9:600$000	
	1 Dactylographo	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
	1 Servente	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
				90:000$000	
32	**SECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA:**				
	1 Engenheiro chefe de secção.....	12:800$000	6:400$000	19:200$000	
	1 Engenheiro de 1ª classe	12:000$000	6:000$000	18:000$000	
	1 Engenheiro constructor	12:000$000	6:000$000	18:000$000	
	1 Administrador de obras	11:200$000	5:600$000	16:800$000	
	2 Conductores technicos	8:000$000	4:000$000	24:000$000	
	2 Desenhistas	8:000$000	4:000$000	24:000$000	
	1 Auxiliar de desenhista	6:400$000	3:200$000	9:600$000	
	1 Servente	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
	9 Trabalhadores de campo			134:400$000	32:400$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL
33	ALMOXARIFADO E OFFICINAS:		Diarias		
	1 Almoxarife.				8 [illegible]
	1 Chefe de officinas				6 [illegible]
	1 Encarregado da electricidade		Vens.	7:[illegible]	
	1 Ajudante.			6:000$000	
	1 Marcineiro.		1[illegible]		5 [illegible]
	1 Carpinteiro.		13$000		4:680$000
	1 Electricista.		15$000		5:400$000
	1 Ajudante.		13$000		4 [illegible]
	1 Bombeiro hydraulico.		1[illegible]		5 [illegible]
	1 Ajudante de bombeiro		10[illegible]		3 [illegible]
	1 Pedreiro.		15[illegible]		4 [illegible]
	1 Servente de pedreiro		9[illegible]		3 [illegible]
	1 Pintor.		13[illegible]		4 [illegible]
	2 Empalhadores.		12$000		8 [illegible]
	1 Encerador.		12$000		4 [illegible]
	1 Lustrador.		13$000		4 [illegible]
	2 Ascensoristas.		15$000		10 [illegible]
	3 Aprendizes.		6$000		6 [illegible]
34	DELEGACIA FISCAL NO AMAZONAS:			13:200$000	90:7[illegible]
		Ord.	Grat.		
	1 Administrador.	11:200$000	5:600$000	16:800$000	
	1 Engenheiro.	8:[illegible]	1:[illegible]	12:[illegible]	
	1 Escrivão do Registo	5:6[illegible]	2:8[illegible]	8:[illegible]	—
	1 Desenhista.	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
				43:200$000	
	3 Trabalhadores de campo a 120$000				1:320$000
35	DELEGACIA FISCAL NO PARÁ:				
		Ord.	Grat.		
	1 Administrador.	11:200$000	5:600$000	16:800$000	
	1 Engenheiro.	10:400$000	5:[illegible]	15:[illegible]	
	1 Escrivão do Registo	6:400$000	3:2[illegible]	9:[illegible]	
	1 Conductor Technico.	5:600$000	2:8[illegible]	8:[illegible]	
	1 Desenhista.	4:800$000	2:[illegible]	7:[illegible]	
	1 Auxiliar de 1ª classe	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
				63:600$000	
	6 Trabalhadores de campo a 120$000				8:640$000
36	DELEGACIA FISCAL NO MARANHÃO:				
		Ord.	Grat.		
	1 Encarregado da Administração e Escrivão do Registo.	5:600$000	2:800$000	8:400$000	
	1 Engenheiro.	5:600$000	2:800$000	8:400$000	
				16:800$000	
	3 Trabalhadores de campo a 100$0000				3:600$000
37	DELEGACIA FISCAL NO PIAUHY:				
		Ord.	Grat.		
	1 Encarregado da Administração e Escrivão do Registo.	5:600$000	2:800$000	8:400$000	
	1 Engenheiro.	5:600$000	2:800$000	8:400$000	
				16:800$000	
	3 Trabalhadores de campo a 100$000				3:600$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL
38	**DELEGACIA FISCAL NO CEARÁ**	Ord.	Grat.		
	1 Administrador	11:200$000	5:600$000	16:800$000	
	1 Engenheiro	8:000$000	4:000$000	12:000$000	
	1 Escrivão do Registo	5:600$000	2:800$000	8:400$000	
	1 Desenhista	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
	1 Auxiliar de 1ª classe	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
	1 Auxiliar de campo	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
				54:000$000	
	6 Trabalhadores de campo a 120$000				8:640$000
39	**DELEGACIA FISCAL NO RIO GRANDE DO NORTE:**	Ord.	Grat.		
	1 Encarregado da Administração e Escrivão do Registo	5:600$000	2:800$000	8:400$000	
	1 Engenheiro	5:600$000	2:800$000	8:400$000	
				16:800$000	
	3 Trabalhadores de campo a 100$000				3:600$000
40	**DELEGACIA FISCAL NA PARAHYBA:**	Ord.	Grat.		
	1 Encarregado da Administração e Escrivão do Registo	5:600$000	2:800$000	8:400$000	
	1 Engenheiro	5:600$000	2:800$000	8:400$000	
				16:800$000	
	3 Trabalhadores de campo a 100$000				3:600$000
41	**DELEGACIA FISCAL EM PERNAMBUCO:**	Ord.	Grat.		
	1 Admnistrador	12:800$000	6:400$000	19:200$000	
	1 Engenheiro de 1ª classe	10:400$000	5:200$000	15:600$000	
	1 Escrivão do Registo	6:400$000	3:200$000	9:600$000	
	1 Conductor Technico	6:400$000	3:200$000	9:600$000	
	1 Desenhista	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	1 Auxiliar de 1ª classe	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	1 Dactylographo	2:400$000	1:200$000	3:600$000	
	1 Servente	2:080$000	1:040$000	3:120$000	
				75:120$000	
	6 Trabalhadores de campo a 150$000				10:800$000
42	**DELEGACIA FISCAL EM ALAGÔAS:**	Ord.	Grat.		
	1 Encarregado da Administração e Escrivão do Registo	5:600$000	2:800$000	8:400$000	
	1 Engenheiro	5:600$000	2:800$000	8:400$000	
				16:800$000	
	3 Trabalhadores de campo a 100$000				3:600$000
43	**DELEGACIA FISCAL EM SERGIPE:**	Ord.	Grat.		
	1 Encarregado da Administração e Escrivão do Registo	5:600$000	2:800$000	8:400$000	
	1 Engenheiro	5:600$000	2:800$000	8:400$000	
				16:800$000	
	3 Trabalhadores de campo a 100$000				3:600$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL
44	DELEGACIA FISCAL NA BAHIA:	Ord.	Grat.		
	1 Administrador. .	12:800$000	6:400$000	19:200$000	
	1 Engenheiro de 1ª classe	10:400$000	5:200$000	15:600$000	
	1 Escrivão de Registo	6:400$000	3:200$000	9:600$000	
	1 Conductor technico. .	6:400$000	3:200$000	9:600$000	
	1 Desenhista. .	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	1 Auxiliar de 1ª classe	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	1 Dactylographo. .	2:400$000	1:200$000	3:600$000	
	1 Servente. .	2:080$000	1:040$000	3:120$000	
				75:120$000	
	6 Trabalhadores de campo a 150$000				10:800$000
45	DELEGACIA FISCAL NO ESPIRITO SANTO:				
	1 Administrador. .	11:200$000	5:600$000	16:800$000	
	1 Engenheiro. .	9:600$000	4:800$000	14:400$000	
	1 Escrivão do Registo	5:600$000	2:800$000	8:400$000	
	1 Conductor technico. .	5:600$000	2:800$000	8:400$000	
	1 Desenhista. .	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
	1 Auxiliar de 1ª classe	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
				60:000$000	
	6 Trabalhadores de campo a 150$000				10:800$000
46	DELEGACIA FISCAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO:				
	1 Administrador. .	13:600$000	6:800$000	20:400$000	
	1 Engenheiro de 1ª classe	9:600$000	4:800$000	14:400$000	
	1 Engenheiro de 2ª classe	8:000$000	4:000$000	12:000$000	
	1 Escrivão do Registo	8:000$000	4:000$000	12:000$000	
	2 Conductores technicos	6:400$000	3:200$000	19:200$000	
	1 Desenhista. .	5:600$000	2:800$000	8:400$000	
	1 Auxiliar de 1ª classe	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
	1 Auxiliar de 2ª classe	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
	1 Dactylographo. .	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
	1 Auxiliar de campo	2:400$000	1:200$000	3:600$000	
	1 Servente. .	2:400$000	1:200$000	3:600$000	
				109:200$000	
	6 Trabalhadores de campo a 240$000				17:280$000
47	DELEGACIA FISCAL EM S. PAULO:				
	1 Administrador. .	14:400$000	7:200$000	21:600$000	
	1 Engenheiro de 1ª classe	12:000$000	6:000$000	18:000$000	
	1 Escrivão do Registo	8:000$000	4:000$000	12:000$000	
	1 Conductor technico de 1ª classe	9:600$000	4:800$000	14:400$000	
	1 Conductor technico de 2ª classe	8:000$000	4:000$000	12:000$000	
	1 Desenhista de 1ª classe	8:000$000	4:000$000	12:000$000	
	2 Desenhistas de 2ª classe	5:600$000	2:800$000	16:800$000	
	1 Auxiliar de 1ª classe	6:400$000	3:200$000	9:600$000	
	2 Auxiliares de 2ª classe	4:800$000	2:400$000	14:400$000	
	1 Dactylographo .	2:400$000	1:200$000	3:600$000	
	1 Servente. .	2:080$000	1:040$000	3:120$000	
				137:520$000	
	6 Trabalhadores de campo a 240$000				17:280$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL
48	DELEGACIA FISCAL NO PARANÁ:	Ord.	Grat.		
	1 Administrador.	11:200$000	5:600$000	16:800$000	
	1 Engenheiro.	8:000$000	4:000$000	12:000$000	
	1 Escrivão do Registo.	5:600$000	2:800$000	8:400$000	
	1 Conductor Technico.	6:400$000	3:200$000	9:600$000	
	1 Desenhista.	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
	1 Auxiliar.	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
				58:800$000	
	6 Trabalhadores de campo a 180$				12:960$000
49	DELEGACIA FISCAL EM SANTA CATHARINA:				
	1 Administrador.	11:200$000	5:600$000	16:800$000	
	1 Engenheiro.	8:000$000	4:000$000	12:000$000	
	1 Escrivão do Registo.	6:400$000	3:200$000	9:600$000	
	1 Conductor Technico.	6:400$000	3:200$000	9:600$000	
	1 Desenhista.	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
				54:000$000	
	6 Trabalhadores de campo a 120$				8:640$000
50	DELEGACIA FISCAL NO RIO GRANDE DO SUL:				
	1 Administrador.	12:800$000	6:400$000	19:200$000	
	1 Engenheiro de 1ª classe.	11:200$000	5:600$000	16:800$000	
	1 Escrivão do Registo.	6:400$000	3:200$000	9:600$000	
	1 Conductor Technico.	6:400$000	3:200$000	9:600$000	
	1 Desenhista.	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	1 Auxiliar de 1ª classe.	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	1 Dactylographo.	2:400$000	1:200$000	3:600$000	
	1 Servente.	2:080$000	1:040$000	3:120$000	
				76:320$000	
	6 Trabalhadores de campo a 150$				10:800$000
51	DELEGACIA FISCAL EM MATTO GROSSO:				
	1 Encarregado da Administração e Escrivão do Registo.	8:000$000	4:000$000	12:000$000	
	1 Engenheiro.	6:400$000	3:200$000	9:600$000	
				21:600$000	
	3 Trabalhadores de campo a 100$				3:600$000
52	DELEGACIA FISCAL EM GOYAZ:				
	1 Encarregado da Administração e Escrivão do Registo.	5:600$000	2:800$000	8:400$000	
	1 Engenheiro.	5:600$000	2:800$000	8:400$000	
				16:800$000	
	3 Trabalhadores de campo a 100$				3:600$000
53	DELEGACIA FISCAL EM MINAS GERAES:				
	1 Administrador.	12:000$000	6:000$000	18:000$000	
	1 Engenheiro de 1ª classe.	11:200$000	5:600$000	16:800$000	
	1 Escrivão do Registo.	6:400$000	3:200$000	9:600$000	
	1 Desenhista.	5:600$000	2:800$000	8:400$000	
	1 Auxiliar de 1ª classe.	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
	1 Dactylographo.	2:400$000	1:200$000	3:600$000	
	1 Servente.	2:080$000	1:040$000	3:120$000	
	1 Conductor Technico.	6:400$000	3:200$000	9:600$000	
				75:120$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL
	6 Trabalhadores de campo a 150$				10:800$000
					10:000$000
54	Diarias para o pessoal da Directoria, quando em serviço externo			8:344$000	
55	Pessoal do Projecto Nacional da [illegible]				12:000$000
56	Para pagamento a [illegible]				
57	Gratificação a um funccionario incumbido do expediente da Superintendencia de Santa Cruz				3:500$000
58	Para custeio e conservação dos immoveis da Bahiada Fluminense, incorporados ao Dominio da União				200:000$000
	Somma			2.058:444$000	509:280$000
	Total do Pessoal			**2.567:724$000**	
	IV — CONTADORIA CENTRAL DA REPUBLICA, CONTADORIAS E SUB-CONTADORIAS SECCIONAES				
	PESSOAL				
	I — Contadoria Central da Republica:				
59	Pessoal technico:	Ord.	Grat.		
	3 Sub-contadores	16:000$000	8:000$000	72:000$000	
	11 Guarda-livros	12:800$000	6:400$000	211:200$000	
	26 Auxiliares-technicos	9:600$000	4:800$000	374:400$000	
	7 Praticantes	6:400$000	3:200$000	67:200$000	
	Pessoal que serve em Londres:				
	1 Guarda-livros	82:400$000	41:200$000	123:600$000	
	1 Auxiliar-technico	64:800$000	32:400$000	97:200$000	
	1 Praticante	46:400$000	23:200$000	69:600$000	
				1.015:200$000	
60	Secretaria:				
	1 Secretario Chefe de Secção	16:000$000	8:000$000	24:000$000	
	1 Auxiliar	9:600$000	4:800$000	14:400$000	
	2 Praticantes	6:400$000	3:200$000	19:200$000	
	3 Dactylographas	4:800$000	2:400$000	21:600$000	
	1 Protocollista	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	2 Continuos, sendo um archivista	5:120$000	2:560$000	15:360$000	
	4 Serventes	3:600$000	1:800$000	21:600$000	
				123:360$000	
61	Ajuda de custo e transporte para pessoal technico designado para inspeccionar os serviços de escripturação				15:000$000
62	Gratificações supplementares para o pessoal technico encarregado de trabalhos extraordinarios e inspecção extraordinaria				75:000$000
	II — Contadorias e Sub-Contadorias Seccionaes:				
63	Sub-Contadorias Seccionaes:		Grat. annual		
	5 Contadores seccionaes		5:400$000		27:000$000
		Ord.	Grat.		
	42 Guarda-livros	9:600$000	4:800$000	604:800$000	
	83 Auxiliares-technicos, 1ª	7:200$000	3:600$000	896:400$000	
	73 Auxiliares-technicos, 2ª	6:000$000	3:000$000	657:000$000	
	115 Praticantes, 1ª	4:800$000	2:400$000	828:000$000	
	113 Praticantes, 2ª	3:600$000	1:800$000	610:200$000	
	431			3.596:100$000	
	Totaes			4.734:960$000	117:000$000
	Total do pessoal			**4.851:960$000**	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA		FIXA	VARIAVEL
	MATERIAL			
	I — ADMINISTRAÇÃO DA FAZENDA NACIONAL E THESOURO NACIONAL			
	I — MATERIAL PERMANENTE			
1	Acquisição, concertos e conservação de machinas.....	40:000$000		
2	Assignatura de revistas e publicações e acquisição de livros..	10:000$000	.....	50:000$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO			
3	Material de expediente.....		.....	100:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS			
4	Asseio, conservação e reparos dos automoveis do Ministerio....	10:000$000		
5	Serviço telephonico e despesas de prompto pagamento.....	240:000$000	.....	250:000$000
6	Para pagamento de despesas contractuaes com o serviço mecanico das folhas de pagamento, extracção de recibos e levantamento estatistico-fiscal das rendas internas e aduaneiras e outros serviços semelhantes em repartições de Fazenda		.....	3.701:620$000
7	Despesas da Delegacia do Thesouro em Londres, inclusive da Agencia Financeira		.....	568:990$000
				4.690:610$000
	II — DIRECTORIA DE ESTATISTICA ECONOMICA E FINANCEIRA			
	I — MATERIAL PERMANENTE			
	Moveis: compra, concertos de moveis, acquisição de livros e assignatura de revistas e jornaes.....	14:000$000		
9	Acquisição, concertos e conservação de machinas.....	40:000$000	.....	54:000$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO			
10	Material de expediente e de desenho cartões Hollerith para apuração de estatisticas, papel de impressão, tinta e outros artigos destinados aos trabalhos da typographia.....		.....	80:000$000
	III — DIVESAS DESPESAS			
11	Aluguel de machinas para apuração de estatisticas.....	180:000$000		
12	Consumo de luz e energia electricas e gaz.....	15:000$000		
13	Assignatura de telephones.....	1:200$000		
14	Despesas de prompto pagamento.....	20:000$000	.....	216:200$000
				350:200$000
	III — DIRECTORIA DO DOMINIO DA UNIÃO			
	DISTRICTO FEDERAL			
	I — MATERIAL PERMANENTE			
15	Instrumentos de campo e escriptorio, inclusive livros scientificos, machinas de calcular e escrever: compra e concertos.....		.....	50:000$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
	II — MATERIAL DE CONSUMO		
16	Material de expediente, lampadas e outros artigos, inclusive reparos em toldos barracas de campanha, panno couro, lonas diversas, reparos de machinas, ferramentas, ferragens, madeiras, tintas, vernizes, oleos, palha, lubrificantes, combustivel, inclusive gazolina e todo o material de uso habitual de officinas..	.....	25:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS		
17	Custeio das diversas propriedades da União e despesas de prompto pagamento..	.....	25:000$000
			130:000$000
	ESTADOS		
	I — MATERIAL PERMANENTE		
18	Instrumentos de campo e escriptorio, inclusive livros scientificos, machinas de calcular e escrever: compra e concertos.....	.....	125:000$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO		
19	Material de expediente, lampadas e outros artigos, inclusive reparos em toldos, barracas de campanha, panno couro, lonas diversas, reparos de machinas, ferramentas, ferragens, madeiras, tintas, vernizes, oleos, palha, lubrificantes, combustivel, inclusive gazolina e todo o material de uso habitual de officinas.....	.....	30:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS		30:000$000
20	Custeio das diversas propriedades da União e despesas de prompto pagamento.	.....	185:000$000
	IV — CONTADORIA CENTRAL DA REPUBLICA		
	I — MATERIAL PERMANENTE		
21	Para acquisição, reparo e conservação de moveis, inclusive de machinas de calcular e escrever.....	.....	60:000$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO		
22	Material de expediente.....	.....	60.000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS		
23	Despesas de prompto pagamento, inclusive asseio, compra de livros e assignaturas de revistas e fardamentos para continuos e serventes.....	.....	10:000$000
			130:000$000
	Total do Pessoal.....	11.605:337$300	5.380:615$000
	Total do Material.....	.....	5.485:810$000
	Total geral da verba.....	23.471: 762$300	

Verba 3ª. — Tribunal de Contas

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL
	PESSOAL				
1	CORPO DELIBERATIVO:	Ord.	Grat.		
	8 Ministros, sendo um Presidente do Tribunal..	40:000$000	20:000$000	480:000$000	
2	CORPO ESPECIAL:				
	4 Auditores.	24:000$000	12:000$000	144:000$000	
3	CORPO INSTRUCTIVO:				
	4 Directores, sendo um Secretario do Tribunal..	24:000$000	12:000$000	144:000$000	
	38 Primeiros escripturarios.	12:800$000	12:000$000	729:600$000	
	47 Segundo escripturarios.	9:600$000	4:800$006	676:800$000	
	40 Terceiros escripturarios.	7:200$000	3:600$000	432:000$000	
	5 Quartos escripturarios.	4:800$000	2:400$000	36:000$000	
				2.018:400$000	
4	MINISTERIO PUBLICO:				
	1 Representante.	32:000$000	16:000$000	48:000$000	
	1 Adjunto.	24:000$000	12:000$000	36:000$000	
				84:000$000	
5	PESSOAL AUXILIAR:				
	5 Dactylographas da secretaria.....	4:800$000	2:400$000	36:000$000	
	1 Cartorario.	8:000$000	4:000$000	12:000$000	
	2 Ajudantes do cartorario.....	6:400$000	3:200$000	19:200$000	
	1 Porteiro.	8:000$000	4:000$000	12:000$000	
	1 Ajudante do porteiro.....	7:208$000	3:600$000	10:800$000	
	6 Continuos.	5:120$000	2:560$000	46:080$000	
	4 Correios.	5:120$000	2:560$000	30:720$000	
	Auxilio para fardamento.....	.....	.....	1:200$000	
	18 Serventes.	3:600$000	1:800$000	97:200$000	
	2 Officiaes encadernadores de 1ª classe.....	4:320$000	2:160$000	12:960$000	
				278:160$000	
	GRATIFICAÇÕES REGULAMENTARES:				
6	Gratificação ao Presidente.....			6:000$000	
7	Idem aos officiaes de gabinete da Presidencia.....			30:000$000	
8	Idem aos Secretarios das sessões do Tribunal e de cada uma das quatro Directoria.			21:600$000	
9	Idem ao encarregado da Bibliotheca.....			1:800$000	
				59:400$000	
10	Para pagamento de gratificações por serviços extraordinarios, inspecção ás delegações, elaboração do relatorio e eventuaes.....			.....	22:000$000
11	Ajudas de custo.....			.....	40:000$000
12	Para a assistencia de que trata o art. 103, § 9º, n. XI, do decreto n. 15.770, de 1 de novembro de 1922, e diligencias sobre tomada de contas.....			.....	5:000$000
13	Para pagamento da diaria de 3$ destinada ás despesas de conducção dos correios, nos termos do decreto legislativo n. 5.758, de 18 de junho de 1930.....			.....	4:380$000
14	Auxilio do Presidente para conducção (lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924 e decreto n. 18.588, de 28 de janeiro de 1929).....			.....	12:000$000
15	Para cumprimento do disposto no art. 15 da Lei Organica do Tribunal de Contas			.....	70:000$000
	Totaes do Pessoal.....			3.063:960$000	153:380$000
				3.217:340$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
	MATERIAL		
	I — MATERIAL PERMANENTE		
1	Moveis e machinas de escrever e de calcular; compra e concertos para o Tribunal e Delegações.		20:000$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO		
2	Material de expediente		35:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS		
3	Despesas de prompto pagamento		40:000$000
	Total do Material		95:000$000
	Totaes	3.063:960$000	248:380$000
	Total geral	3.312:340$000	

Verba 4ª. — Recebedorias Federaes

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA				FIXA	VARIAVEL
	I — RECEBEDORIA DO DISTRICTO FEDERAL					
	Pessoal					
		Quebras	Ordenado	Quotas		
	1 Director (em commissão)			40		
	1 Ajudante (em commissão)			35		
	3 Sub-directores		16:000$000	30	48:000$000	
	28 Primeiros escripturarios		12:800$000	20	358:400$000	
	39 Segundos escripturarios		9:600$000	16	374:400$000	
	50 Terceiros escripturarios		7:200$000	12	360:000$000	
	50 Quartos escripturarios		4:800$000	8	240:000$000	
	1 Thesoureiro geral	3:000$000	16:000$000	30	19:000$000	
	9 Fieis do thesoureiro geral	1:800$000	9:600$000	16	102:600$000	
	1 Thesoureiro do sello	3:000$000	16:000$000	30	19:000$000	
	20 Fieis do thesoureiro do sello	1:800$000	9:600$000	16	228:000$000	
	1 Thesoureiro do Cofre de Depositos Publicos	1:800$000	12:800$000	20	14:600$000 7:200$000	
	1 Fiel do thesoureiro do Cofre de Depositos Publicos		7:200$000	12	6:400$000	
1	1 Porteiro		6:400$000	12		
	1 Archivista		6:400$000	12	6:400$000	
	9 Continuos		2:800$000	7	25:200$000	
				Grat.		
	18 Serventes		3:600$000	1:800$000	97:200$000	
	4 Dactylographos		4:800$000	2:400$000	28:800$000	
	2 Officiaes encadernadores de primeira classe		4:320$000	2:160$000	12:960$000	
	1 Official encadernador de 3ª classe		3:360$000	1:680$000	5:040$000	
	Gratificação ao encarregado da secção do expediente				4:800$000	
	Fiscalização dos impostos internos nas estradas de rodagem:					
	1 Encarregado		13:600$000	6:800$000	20:400$000	
	16 Auxiliares		7:600$000	3:800$000	182:400$000	
	Para pagamento de diarias que forem devidas a um encarregado e 16 auxiliares					60:000$000
2	2.992 quotas, na razão de 1,122 % sobre a dotação de 80.000:000$000					897:600$000
3	Parte do vencimento, fixa, incorporada ás quotas, nos termos da lei n. 5.025, de 1 de outubro de 1926					334:905$600
4	Importancia que se presume necessaria para pagamento das quotas, pelo excesso de arrecadação sobre a dotação official					1.113:024$000
5	Para pagamento de gratificações por serviços extraordinarios					25:000$000
6	Auxilio aos continuos encarregados de fazer as intimações a infractores					2:600$000
	Valor da quota annual			300$000		
					2.160:800$000	2.433:129$600
	Total geral do Pessoal				4.593:929$600	
	II — RECEBEDORIA DA CIDADE DE S. PAULO					
	(Decretos ns. 21.974, de 17 de outubro de 1933, 23.239 e 23.241, de 18 de outubro de 1933)					
	Pessoal					
		Quebras	Ordenado	Quotas		
	1 Director (em commissão)			40		
	2 Sub-directores		12:000$000	24	24:000$000	
	8 Primeiros escripturarios		9:600$000	19	76:800$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA				FIXA	VARIAVEL
		Quebras	Ordenado	Quotas		
	12 Segundos escripturarios		7:200$000	11	86:400$000	
	16 Terceiros escripturarios		6:000$000	12	96:000$000	
	20 Quartos escripturarios		4:000$000	8	80:000$000	
	1 Thesoureiro	900$000	9:600$000	19	10:500$000	
	20 Fieis	300$000	4:800$000	10	102:000$000	
7	1 Porteiro-archivista		6:000$000	8	6:000$000	
	5 Continuos		2:400$000	5	12:000$000	
				Veno. annual		
	2 Dactylographos			3:600$000	7:200$000	
	8 Serventes			3:000$000	24:000$000	
8	Auxilio aos continuos encarregados de fazer intimações					1:800$000
9	1.012 quotas á razão de 0,4216667 %, sobre a lotação de 72.000:000$000					303.600$000
10	Importancia que se presume necessaria para pagamento das quotas pelo excesso de arrecadação sobre a lotação official					300$000$000
11	Gratificação ao funccionario que servir de secretario					3.600$000
	Valor da quota					
	Annual			300$000		
	Mensal			25$000		
					524:200$000	609.000$000
					1.133:200$000	
	Material					
	I — RECEBEDORIA DO DISTRICTO FEDERAL					
	I — MATERIAL PERMANENTE					
1	Compra e concertos de moveis, inclusive de machinas de escrever e de calcular					25:000$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO					
2	Material de expediente					25:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS					
3	Despesas de prompto pagamento inclusive fardamento do pessoal da portaria					70:000$000
						120:000$000
	II — RECEBEDORIA DA CIDADE DE S. PAULO					
	I — MATERIAL PERMANENTE					
4	Compra e concertos de moveis, inclusive de machinas de escrever e de calcular					10:000$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO					
5	Material de expediente					25:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS					
6	Despesas de prompto pagamento, inclusive fardamento do pessoal da portaria					25:000$000
						60:000$000
					2.685:700$000	3.042:129$600
	Total do Pessoal				5.727:829$600	
	Total do Material					180:000$000
	Totaes geraes da verba				2.685:700$000	3.222:129$600
					5.907:829$600	

Verba 5ª. — Caixa de Amortização

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL
	Pessoal				
		Ord.	Grat.		
	1 Director	24:000$000	12:000$000	36:000$000	
	1 Secretario	.....	3:600$000	3:600$000	
	2 Chefes de secção	16:000$000	8:000$000	48:000$000	
	11 Primeiros escripturarios	12:800$000	6:400$000	211:200$000	
	11 Segundos escripturarios	9:600$000	4:800$000	158:400$000	
	11 Terceiros escripturarios	7:200$000	3:600$000	118:800$000	
	8 Quartos escripturarios	4:800$000	2:400$000	57:600$000	
	1 Auditor-chefe (em commissão)	.....	1:800$000	4:800$000	
	6 Auditores	9:600$000	4:800$000	86:400$000	
	1 Thesoureiro da Divida Publica (Quebras 5:000$)	14:400$000	7:200$000	26:600$000	
	1 Thesoureiro do papel moeda (Quebras 1:000$)	14:400$000	7:200$000	22:600$000	
1	3 Fieis do thesoureiro da Divida Publica (Quebras 1:000$000 a cada um)	8:800$000	4:400$000	42:600$000	
	5 Fieis do thesoureiro do papel moeda	8:800$000	4:400$000	66:000$000	
	7 Conferentes	8:800$000	4:400$000	92:400$000	
	5 Carimbadores	7:200$000	3:600$000	54:000$000	
	1 Archivista	6:400$000	3:200$000	9:600$000	
	1 Porteiro	6:400$000	3:200$000	9:600$000	
	4 Continuos	4:160$000	2:080$000	24:960$000	
	2 Officiaes encadernadores de 2ª classe	3:840$000	1:920$000	11:520$000	
	17 Serventes	3:600$000	1:800$000	91:800$000	
	1 Electricista	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	1 Encarregado do elevador	Grat. mensal	390$000	4:680$000	
	Serviços extraordinarios, a criterio da Junta Administrativa			.....	12:000$000
3	Para assignatura de notas, aa 10$000 o milheiro			.....	100:000$000
				1 188:360$000	112:000$000
	Total geral do Pessoal			1.300:360$000	
	Material				
	I — MATERIAL PERMANENTE				
1	Compra e concertos de moveis, inclusive machinas de escrever e de calcular			.....	10:000$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO				
2	Material de expediente			.....	10:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS				
3	Despesas de prompto pagamento, inclusive fardamento do pessoal da portaria			.....	31:000$000
4	Para acquisição de notas de papel moeda			.....	50:000$000
	Soma do Material			.....	101:000$000
	Totaes			1.188:360$000	213:000$000
	Total geral			1.401:360$000	

Verba 6ª. — Casa da Moeda

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL
	Pessoal				
1	DIRECTORIA:	Ord.	Grat.		
	1 Director	24:000$000	12:000$000	36:000$000	
				36:000$000	
2	SECRETARIA				
	1 Sub-director secretario	13:600$000	6:800$000	20:400$000	
	2 1os Escripturarios	12:800$000	6:400$000	38:400$000	
	3 2os Escripturarios	9:600$000	4:800$000	43:200$000	
	2 3os Escripturarios	7:200$000	3:600$000	21:600$000	
	1 4º Escripturario	5:120$000	2:560$000	7:680$000	
				131:280$000	
3	CONTADORIA:				
	1 Sub-director secretario	13:600$000	6:800$000	20:400$000	
	2 Guardas-livros	9:600$000	4:800$000	28:800$000	
	2 Auxiliares technicos de 1ª classe	7:200$000	3:600$000	21:600$000	
	6 Auxiliares technicos de 2ª classe	6:000$000	3:000$000	72:000$000	
	5 Praticantes de 1ª classe	4:800$000	2:400$000	36:000$000	
	4 Praticantes de 2ª classe	3:600$000	1:800$000	21:600$000	
				200:400$000	
4	PESSOAL AUXILIAR:				
	25 Auxiliares de escripta de 1ª classe	5:120$000	2:560$000	192:000$000	
	10 Auxiliares de escripta de 2ª classe	4:400$000	2:200$000	66:000$000	
	15 Auxiliares de escripta de 3ª classe	3:600$000	1:800$000	81:000$000	
	15 Auxiliares de escripta de 4ª classe	2:400$000	1:200$000	54:000$000	
	15 Conferentes de 1ª classe	5:120$000	2:560$000	115:200$000	
	15 Conferentes de 2ª classe	4:400$000	2:200$000	99:000$000	
	25 Conferentes de 3ª classe	3:600$000	1:800$000	135:000$000	
	27 Conferentes de 4ª classe	2:400$000	1:200$000	97:200$000	
				839:400$000	
5	THESOURARIA DA MOEDA:				
	1 Thesoureiro da Moeda (Quebras 2:000$000)	14:400$000	7:200$000	23:600$000	
	4 Fieis	8:000$000	4:000$000	48:000$000	
	4 Serventes de 1ª classe	2:928$000	1:464$000	17:568$000	
				89:168$000	
6	THESOURARIA DO SELLO:				
	1 Thesoureiro do Sello (Quebras 2:000$000)	14:400$000	7:200$000	23:600$000	
	4 Fieis	8:000$000	4:000$000	48:000$000	
	4 Serventes de 1ª classe	2:928$000	1:464$000	17:568$000	
				89:168$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL
7	BIBLIOTHECA E MUSEU:	Ord.	Grat.		
	1 Conservador	5:600$000	2:800$000	8:400$000	
8	ALMOXARIFADO:				
	1 Almoxarife	8:000$000	4:000$000	12:000$000	
	1 Fiel	5:333$334	2:666$666	8:000$000	
	2 Ajudantes	7:200$000	3:600$000	21:600$000	
	3 Serventes de 2ª classe	2:400$000	1:200$000	10:800$000	
				52:400$000	
9	ARCHIVO:				
	1 Archivista	5:600$000	2:800$000	8:400$000	
	1 Auxiliar	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
				15:600$000	
10	PORTARIA:				
	1 Porteiro	6:400$000	3:200$000	9:600$000	
	6 uAuxiliares da Portaria	4:640$000	2:320$000	41:760$000	
	3 Continuos	4:000$000	2:000$000	18:000$000	
	6 Serventes de 1ª classe	2:928$000	1:464$000	26:352$000	
	Gratificação ao servente da guarda	.....	360$000	360$000	
				96:078$000	
11	LABORATORIO CHIMICO:				
	1 Chefe	8:800$000	4:400$000	13:200$000	
	1 Chimico-analysta, substituto do chefe	8:000$000	4:000$000	12:000$000	
	3 Chimicos-analystas	7:200$000	3:600$000	32:400$000	
	1 Preparador-conservador	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
	1 Auxiliar de laboratorio	2:800$000	1:400$000	4:200$000	
	1 Servente de 1ª classe	2:928$000	1:464$000	4:392$000	
	1 Servente de 2ª classe	2:400$000	1:200$000	3:600$000	
				74:592$000	
12	SECÇÃO FISCAL DA CUNHAGEM:				
	1 Fiscal da cunhagem	8:800$000	4:400$000	13:200$000	
	2 Ajudantes	7:200$000	3:600$000	21:600$000	
	2 Peritos avaliadores	7:200$000	3:600$000	21:600$000	
	1 Servente de 2ª classe	2:400$000	1:200$000	3:600$000	
				60:000$000	
13	SECÇÃO FISCAL DA IMPRESSÃO:				
	1 Fiscal da impressão	8:800$000	4:400$000	13:200$000	
	1 Ajudante	7:200$000	3:600$000	10:800$000	
	3 Chancelladores de 1ª classe	2:400$000	1:200$000	10:800$000	
	3 Chancelladores de 2ª classe	2:000$000	1:000$000	9:000$000	
	3 Empacotadores	3:360$000	1:680$000	15:120$000	
	1 Servente de 2ª classe	2:400$000	1:200$000	3:600$000	
	1 Servente de 3ª classe	2:000$000	1:000$000	3:000$000	
				65:520$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL
14	COFRE DE CUNHOS E GALVANOS:				
		Ord.	Grat.		
	1 Claviculario	8:8[illegible]$000	4:1[illegible]$000	13:200$000	
	1 Ajudante	7:200$000	3:600$000	10:800$000	
				24:000$000	
15	GABINETE DE PERICIAS:				
	1 Perito-chefe	8:800$000	4:400$000	13:200$000	
	4 Peritos	7:200$000	3:6[illegible]	43:20[illegible]	
	1 Escrivão conservador	5:200$000	2:000$000	7:800$000	
				64:200$000	
16	AMBULATORIO MEDICO:				
	1 Medico-chefe	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	1 Ajudante	3:600$000	1:8[illegible]$000	5:4[illegible]$000	
	1 Enfermeira	2:928$000	1:464$000	4:39[illegible]$000	
				16:992$000	
17	OFFICINA DE GRAVURA:				
	1 Chefe	8:800$000	4:400$000	13:200$000	
	6 Gravadores-mestres	7:200$000	3:[illegible]	64:8[illegible]$000	
	6 Gravadores	5:353$334	2:67[illegible]	48:1[illegible]$000	
	2 Officiaes de 1ª classe	4:623$334	2:31[illegible]	16:87[illegible]$000	
	3 Officiaes de 2ª classe	3:600$000	1:80[illegible]$000	16:200$000	
	5 Officiaes de 3ª classe	3:040$000	1:5[illegible]$000	22:80[illegible]$000	
	5 Officiaes de 4ª classe	2:080$000	1:04[illegible]$000	15:60[illegible]$000	
	2 Aprendizes de 1ª classe	.....	2:40[illegible]$000	4:8[illegible]$000	
	2 Aprendizes de 2ª classe	.....	1:[illegible]$000	2:88[illegible]$000	
	2 Aprendizes de 3ª classe	.....	1:[illegible]$000	2:1[illegible]$000	
	4 Aprendizes de 4ª classe	.....	72[illegible]$000	2:88[illegible]$000	
	1 Servente de 1ª classe	2:928$000	1:464$000	4:392$000	
				211:762$000	
18	OFFICINA DE OURIVESARIA E MEDALHARIA:				
	1 Chefe	8:800$000	4:400$000	13:200$000	
	3 Mestres	2:400$000	1:20[illegible]$000	10:8[illegible]$000	
	1 Contra-mestre	5:353$334	2:67[illegible]	8:0[illegible]$000	
	1 Official de 1ª classe	4:623$334	2:31[illegible]	6:935$000	
	1 Official de 2ª classe	3:600$000	1:80[illegible]$000	5:40[illegible]$000	
	3 Officiaes de 3ª classe	3:040$000	1:52[illegible]$000	13:68[illegible]$000	
	1 Official de 4ª classe	2:080$000	1:04[illegible]$000	3:120$000	
	1 Aprendiz de 1ª classe	.....	2:40[illegible]$000	2:400$000	
	1 Aprendiz de 2ª classe	.....	1:44[illegible]$000	1:44[illegible]$000	
	1 Servente de 2ª classe	2:400$000	1:200$000	3:600$000	
				68:605$000	
19	OFFICINAS DE LIGAS MONETARIAS:				
	1 Chefe	8:800$000	4:400$000	13:200$000	
	1 Mestre	7:200$000	3:60[illegible]$000	10:8[illegible]$000	
	2 Contra-mestres	5:353$334	2:67[illegible]	16:05[illegible]	
	8 Officiaes de 1ª classe	4:623$334	2:31[illegible]	55:480$000	
	10 Officiaes de 2ª classe	3:600$000	1:80[illegible]$000	54:00[illegible]$000	
	12 Officiaes de 3ª classe	3:040$000	1:52[illegible]$000	54:720$000	
	2 Officiaes de 4ª classe	2:080$000	1:04[illegible]$000	6:24[illegible]$000	
	3 Serventes de 1ª classe	2:928$000	1:464$000	13:176$000	
				223:67[illegible]$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL
		Ord.	Graf.		
20	OFFICINA DE LAMINAÇÃO E CUNHAGEM:				
	1 Chefe	8:800$000	4:400$000	13:200$000	
	1 Mestre	7:200$000	3:600$000	10:800$000	
	2 Contra-mestres	5:353$334	2:676$666	16:060$000	
	9 Officiaes de 1ª classe	4:623$334	2:311$666	62:415$000	
	10 Officiaes de 2ª classe	3:600$000	1:800$000	54:000$000	
	2 Officiaes de 3ª classe	3:040$000	1:520$000	9:120$000	
	7 Officiaes de 4ª classe	2:080$000	1:040$000	21:840$000	
	2 Serventes de 1ª classe	2:928$000	1:464$000	8:784$000	
	1 Servente de 2ª classe	2:400$000	1:200$000	3:600$000	
				199:819$000	
21	OFFICINA DE GALVANOPLASTIA E ELECTROTYPIA:				
	1 Chefe	8:800$000	4:400$000	13:200$000	
	1 Mestre	7:200$000	3:600$000	10:800$000	
	2 Contra-mestres	5:353$334	2:676$666	16:060$000	
	5 Officiaes de 1ª classe	4:623$334	2:311$666	34:675$000	
	1 Official de 2ª classe	3:600$000	1:800$000	5:400$000	
	3 Officiaes de 3ª classe	3:040$000	1:520$000	13:680$000	
	2 Officiaes de 4ª classe	2:080$000	1:040$000	6:240$000	
	1 Aprendiz de 1ª classe	.....	2:400$000	2:400$000	
	1 Aprendiz de 2ª classe	.....	1:440$000	1:440$000	
	1 Aprendiz de 3ª classe	.....	1:080$000	1:080$000	
	2 Aprendizes de 4ª classe	.....	720$000	1:440$000	
	1 Servente de 2ª classe	2:400$000	1:200$000	3:600$000	
				110:015$000	
22	OFFICINA DE IMPRESSÃO:				
	1 Chefe	8:800$000	4:400$000	13:200$000	
	4 Mestres	7:200$000	3:600$000	43:200$000	
	12 Contra-mestres	5:353$334	2:676$666	96:360$000	
	1 Encarregado do papel em branco	5:353$334	2:676$666	8:030$000	
	1 Encarregado do papel impresso	5:353$334	2:676$666	8:030$000	
	24 Officiaes de 1ª classe	4:623$334	2:311$666	166:440$000	
	23 Officiaes de 2ª classe	3:600$000	1:800$000	124:200$000	
	42 Officiaes de 3ª classe	3:040$000	1:520$000	191:520$000	
	32 Officiaes de 4ª classe	2:080$000	1:040$000	99:840$000	
	11 Aprendizes de 1ª classe	.....	2:400$000	26:400$000	
	10 Aprendizes de 2ª classe	.....	1:440$000	14:400$000	
	10 Aprendizes de 3ª classe	.....	1:080$000	10:800$000	
	30 Aprendizes de 4ª classe	.....	720$000	21:600$000	
	8 Serventes de 1ª classe	2:928$000	1:464$000	13:176$000	
	4 Serventes de 2ª classe	2:400$000	1:200$000	14:400$000	
				851:596$000	
23	OFFICINA DE FUNDIÇÃO ARTISTICA:				
	1 Chefe	8:800$000	4:400$000	13:200$000	
	1 Mestre	7:200$000	3:600$000	10:800$000	
	1 Contra-mestre	5:353$334	2:676$666	8:030$000	
	3 Officiaes de 1ª classe	4:623$334	2:311$666	20:805$000	
	5 Officiaes de 2ª classe	3:600$000	1:800$000	27:000$000	
	3 Officiaes de 3ª classe	3:040$000	1:520$000	13:680$000	
	2 Officiaes de 4ª classe	2:080$000	1:040$000	6:240$000	
	1 Aprendiz de 1ª classe	.....	2:400$000	2:400$000	
	1 Aprendiz de 2ª classe	.....	1:440$000	1:440$000	
	1 Servente de 1ª classe	2:928$000	1:464$000	4:392$000	
				107:987$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL
		Ord.	Grat.		
24	OFFICINA MECANICA:				
	1 Chefe	8:800$000	4:400$000	13:200$000	
	1 Mestre	7:200$000	3:600$000	10:800$000	
	4 Contra-mestres	5:353$334	2:676$666	32:120$000	
	11 Officiaes de 1ª classe	4:623$334	2:311$666	76:285$000	
	15 Officiaes de 2ª classe	3:600$000	1:800$000	81:000$000	
	14 Officiaes de 3ª classe	3:040$000	1:520$000	63:840$000	
	6 Officiaes de 4ª classe	2:080$000	1:040$000	18:720$000	
	5 Aprendizes de 1ª classe	.....	2:400$000	12:000$000	
	5 Aprendizes de 2ª classe	.....	1:440$000	7:200$000	
	5 Aprendizes de 3ª classe	.....	1:080$000	5:400$000	
	4 Aprendizes de 4ª classe	.....	720$000	2:880$000	
	2 Serventes de 1ª classe	2:928$000	1:464$000	8:784$000	
	1 Servente de 2ª classe	2:400$000	2:200$000	3:600$000	
				335:829$000	
25	OFFICINA DE ELECTRICIDADE:				
	1 Chefe	8:800$000	4:400$000	13:200$000	
	1 Mestre	7:200$000	3:600$000	10:800$000	
	1 Contra-mestre	5:353$334	2:676$666	8:030$000	
	1 Official de 1ª classe	4:623$334	2:311$666	6:935$000	
	3 Officiaes de 2ª classe	3:600$000	1:800$000	16:200$000	
	2 Officiaes de 3ª classe	3:040$000	1:520$000	9:120$000	
	3 Officiaes de 4ª classe	2:080$000	1:040$000	9:360$000	
	2 Aprendizes de 1ª classe	.....	2:400$000	4:800$000	
	2 Aprendizes de 2ª classe	.....	1:440$000	2:880$000	
	2 Aprendizes de 3ª classe	.....	1:080$000	2:160$000	
	4 Aprendizes de 4ª classe	.....	720$000	2:880$000	
	1 Servente de 2ª classe	2:400$000	2:200$000	4:392$000	
				90:757$000	
25	OFFICINA DE ELECTRICIDADE:				
	1 Chefe	8:800$000	4:400$000	13:200$000	
	2 Mestres	7:200$000	3:600$000	21:600$000	
	3 Contra-mestres	5:353$334	2:676$666	24:090$000	
	13 Officiaes de 1ª classe	4:623$334	2:311$666	90:155$000	
	11 Officiaes de 2ª classe	3:600$000	1:800$000	59:400$000	
	18 Officiaes de 3ª classe	3:040$000	1:520$000	82:080$000	
	8 Officiaes de 4ª classe	2:080$000	1:040$000	9:360$000	
	2 Aprendizes de 1ª classe	.....	2:400$000	4:800$000	
	2 Aprendizes de 2ª classe	.....	1:440$000	2:880$000	
	1 Aprendiz de 3ª classe	.....	1:080$000	1:080$000	
	1 Aprendiz de 4ª classe	.....	720$000	720$000	
	2 Serventes de 1ª classe	2:928$000	1:464$000	8:784$000	
	4 Serventes de 2ª classe	2:400$000	1:200$000	14:400$000	
	6 Serventes de 3ª classe	2:000$000	1:000$000	18:000$000	
				850:154$000	
27	GRATIFICAÇÃO POR EXCESSO DE TRABALHO				80:000$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL
		Ord.	Grat.		
28	PESSOAL DISPENSADO DO PONTO				
	Durval de Faria Barroco		5:040$000		
	João Pinheiro		4:124$500		
	Alfredo Luiz de Souza Teixeira		3:165$000		
	Bento Furtado de Faria		3:165$000		
	Manoel Martins da Silva		3:165$000		
	José Paulino de Britto		2:592$000		
	Alfredo Pereira Valuano		2:386$800		
	Antonio Esteves		2:060$000		25:698$300
	Total do Pessoal			4.413:793$000	61:698$300
	Total			4.475:491$300	
	MATERIAL				
	I — MATERIAL PERMANENTE				
	Machinas e utensilios		200:000$000		
2	Para acquisição, concerto de moveis e machinas de escrever e de calcular		35:000$000		235:000$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO				
3	Custeio dos auto-caminhões		55:000$000		
4	Material de expediente		25:000$000		
5	Material diverso para consumo das officinas e laboratorio chimico		1.200:000$000		1.260:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS				
6	Despesas de prompto pagamento, inclusive luz e força electrica, gaz, carretos e armazenagens				300:000$000
	Total do Material				1.815:000$000
	Totaes			4.413:793$000	1.876:698$300
	Total geral da verba			6.290:491$300	

Fazenda

Verba 7ª. — Conselho Superior de Tarifas e Conselhos de Contribuintes

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
	PESSOAL		
	(Decreto n. 24.036, de 26-3-1934)		
	I — CONSELHO SUPERIOR DE TARIFAS		
1	Para as despesas com o pagamento aos membros do Conselho, inclusive um representante da Fazenda Nacional		126:000$000
2	Gratificação de 250$ ao Secretario		3:000$000
			129:000$000
	II — 1º CONSELHO DE CONTRIBUINTES		
3	Para as despesas com o pagamento aos membros do Conselho, inclusive um representante da Fazenda Nacional		126:000$000
4	Gratificação de 250$ ao Secretario		3:000$000
			129:000$000
	III — 2º CONSELHO DE CONTRIBUINTES		
5	Para as despesas com o pagamento aos membros do Conselho, inclusive um representante da Fazenda Nacional		126:000$000
6	Gratificação de 250$ ao Secretario		3:000$000
			129:000$000
	Total do Pessoal		387:000$000
	MATERIAL		
	I — CONSELHO SUPERIOR DE TARIFAS		
	I — MATERIAL PERMANENTE		
1	Compra e concerto de moveis e utensilios		1:000$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO		
2	Material de expediente		2:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS		
3	Para despesas de prompto pagamento		2:000$000
			8.000$000
	II — 1º CONSELHO DE CONTRIBUINTES		
	I — MATERIAL PERMANENTE		
4	Compra e concerto de moveis e utensilios		3:000$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO		
5	Material de expediente		1:500$000
	III — DIVERSAS DESPESAS		
6	Para despesas de prompto pagamento		1:500$000
			6:000$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
	III — 2º CONSELHO DE CONTRIBUINTES		
	I — MATERIAL PEMANENTE		
7	Compra e concerto de moveis e utensilios		3:000$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO		
8	Material de expediente		1:500$000
	III — DIVERSAS DESPESAS		
9	Para despesas de prompto pagamento		1:500$000
			6:000$000
	Total do Material		20.000$000
	Total geral da verba		407.000$000

Verba 8ª. — Laboratorios de Analyses

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL
	I — LABORATORIO NACIONAL DE ANALYSES				
	PESSOAL	Ord.	Grat.		
	1 Director	20:000$000	10:000$000	30:000$000	
	10 Primeiros chimicos	12:200$000	6:100$000	183:000$000	
	6 Segundos chimicos	10:200$000	5:100$000	91:800$000	
	1 Porteiro-conservador	6:480$000	3:240$000	9:720$000	
1	1 Dactylographo-archivista	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
			Venc. annual		
	6 Serventes		4:080$000	28:080$000	
	MATERIAL				
	I — MATERIAL PERMANENTE				
1	Compra e concerto de moveis, inclusive acquisição de livros e assignatura de revistas scientificas		15:000$000		
2	Acquisição de apparelhos de laboratorio, concerto e installação dos mesmos		30:000$000	.....	45:000$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO				
3	Acquisição de reactivos e utensilios de vidro e porcellana necessarios aos trabalhos de laboratorio		35:000$000		
4	Material de expediente		15:000$000	.....	50:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS				
5	Despesas de prompto pagamento, inclusive consumo de gaz, luz e telephones			.....	15:000$000
	Totaes do n. I			349:800$000	110:000$000
	Total geral do n. I			459:800$000	
	II — LABORATORIO DE ANALYSES DO PARA'				
	(Decreto n. 23.280, de 25 de outubro de 1933)				
	1 Chimico-chefe	12:600$000	6:300$000	18:900$000	
	1 Primeiro chimico	9:120$000	4:560$000	13:680$000	
1	1 Conservador-dactylographo	4:908$000	2:454$000	7:362$000	
			Venc. annual		
2	2 Serventes		4:227$000	8:454$000	
	MATERIAL				
	I — MATERIAL DE CONSUMO				
1	Acquisição de reactivos e outras drogas		1:000$000		
2	Material de expediente		2:000$000	.....	3:000$000
	II — DIVERSAS DESPESAS				
3	Despesas de prompto pagamento, inclusive consumo de gaz e luz			.....	1:800$000
	Totaes do n. II			48:396$000	4:800$000
	Total geral do n. II			53.196$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL
	III — LABORATORIO DE ANALYSES DE RECIFE				
	Pessoal				
		Ord.	Grat.		
1	1 Chimico-chefe	12:600$000	6:300$000	18:900$000	
	1 Primeiro chimico	9:120$000	4:560$000	13:680$000	
	1 Segundo chimico	7:500$000	3:750$000	11:250$000	
	1 Conservador-dactylographo	4:908$000	2:454$000	7:362$000	
			Venc. annual		
	2 Serventes		4:227$000	8:454$000	
	Material				
	I — MATERIAL DE CONSUMO				
1	Acquisição de reactivos e drogas		1:000$000		
2	Material de expediente		2:000$000		3:000$000
	II — DIVERSAS DESPESAS				
3	Despesas de prompto pagamento, inclusive consumo de gaz e luz				2:000$000
	Totaes do n. III			59:646$000	5:000$000
	Total geral do n. III			64:646$000	
	IV — LABORATORIO DE ANALYSES DE PORTO ALEGRE				
	Pessoal				
		Ord.	Grat.		
2	1 Chimico-chefe	12:600$000	6:300$000	18:900$000	
	1 Primeiro chimico	9:120$000	4:560$000	13:680$000	
	1 Segundo chimico	7:500$000	3:750$000	11:250$000	
	1 Conservador-dactylographo	4:908$000	2:454$000	7:362$000	
			Venc. annual		
	2 Serventes		4:227$000	8:454$000	
	Material				
	I — MATERIAL PERMANENTE				
1	Para acquisição de apparelhos de laboratorio, concerto e installações dos mesmos				15:000$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO				
2	Para acquisição de reactivos e outras drogas		4:000$000		
3	Material de expediente		6:000$000		10:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS				
4	Despesas de prompto pagamento, inclusive consumo de luz e gaz				5:000$000
	Totaes do n. IV			59:646$000	30:000$000
	Total geral do n. IV			89:646$000	
	Totaes da verba			517:488$000	49:000$000
	Total geral da verba			567:288$000	

Verba 9ª. — Delegacias Fiscaes

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL
	I — DELEGACIA FISCAL NO AMAZONAS				
	Pessoal	Ord.	Grat.		
	1 Delegado	.....	12:000$000	12:000$000	
	2 Contadores	14:400$000	7:200$000	43:200$000	
	1 Consultor	12:000$000	6:000$000	18:000$000	
	6 Primeiros escripturarios	9:600$000	4:800$000	86:400$000	
	8 Segundos escripturarios	8:000$000	4:000$000	96:000$000	
	10 Terceiros escripturarios	4:800$000	2:400$000	72:000$000	
	11 Quartos escripturarios	4:000$000	2:000$000	66:000$000	
	1 Thesoureiro (Quebras 900$000)	12:000$000	6:000$000	18:900$000	
1	3 Fieis	4:800$000	2:400$000	21:600$000	
	1 Pagador	9:600$000	4:800$000	14:400$000	
	2 Fieis	4:800$000	2:400$000	14:400$000	
	1 Cartorario	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	1 Porteiro	7:200$000	3:600$000	10:800$000	
	4 Continuos	2:400$000	1:200$000	14:400$000	
	5 Serventes (Veno. annual 3:120$000)	.....	.....	15:600$000	
	2 Serventes para o armazem de encommendas postaes (Veno. annual 3:900$000)	.....	.....	7:800$000	
2	1 Dactylographo	.....	3:600$000	3:600$000	
3	Gratificação ao escripturario que servir de secretario	.....	3:000$000	3:000$000	
	Material				
	I — MATERIAL PERMANENTE				
1	Moveis: compra e concerto			.....	3:000$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO				
2	Material de expediente			.....	12:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS				
3	Despesas de prompto pagamento, inclusive illuminação, publicação de editaes, serviço telephonico, agua, asseio, despesas judiciaes, acondicionamento de remessas de numerario e sellos			.....	5:000$000
	Totaes			525:300$000	20:000$000
	Total geral			545:300$000	
	II — DELEGACIA FISCAL NO PARA'				
	Pessoal	Ord.	Grat.		
	1 Delegado	.....	12:000$000	12:000$000	
	2 Contadores	14:400$000	7:200$000	43:200$000	
	1 Consultor	12:000$000	6:000$000	18:000$000	
	6 Primeiros escripturarios	9:600$000	4:800$000	86:400$000	
	8 Segundos escripturarios	8:000$000	4:000$000	96:000$000	
	10 Terceiros escripturarios	4:800$000	2:400$000	72:000$000	
	9 Quartos escripturarios	4:000$000	2:000$000	54:000$000	
1	1 Thesoureiro-pagador (Quebras 900$000)	12:000$000	6:000$000	18:900$000	
	3 Fieis	4:800$000	2:400$000	21:600$000	
	1 Cartorario	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	1 Porteiro	7:200$000	3:600$000	10:800$000	
	3 Continuos	2:400$000	1:200$000	10:800$000	
	4 Serventes (Veno. annual 3:120$000)	.....	.....	12:480$000	
	1 Dactylographo	.....	3:600$000	3:600$000	
	Gratificação ao escripturario que servir de secretario			3:000$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL
	Material				
	I — MATERIAL PERMANENTE				
1	Moveis: compra e concerto				1:000$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO				
2	Material de expediente				8:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS				
3	Despesas de prompto pagamento, illuminação, serviço telephonico, publicação de editaes, agua, asseio e conservação do predio, despesas judiciaes, acondicionamento de remessas de numerario e sellos				8:000$000
	Totaes			469:980$000	17:000$000
	Total geral			486:980$000	
	III — DELEGACIA FISCAL NO MARANHÃO				
	Pessoal				
		Ord.	Grat.		
1	1 Delegado		9:000$000	9:000$000	
	1 Contador	12:000$000	6:000$000	18:000$000	
	1 Consultor	10:800$000	5:400$000	16:200$000	
	4 Primeiros escripturarios	9:600$000	4:800$000	57:600$000	
	5 Segundos escripturarios	7:200$000	3:600$000	54:000$000	
	7 Terceiros escripturarios	4:800$000	2:400$000	50:400$000	
	9 Quartos escripturarios	4:000$000	2:000$000	54:000$000	
	1 Thesoureiro-pagador (Quebras 600$000)	10:800$000	5:400$000	16:800$000	
	3 Fieis	4:800$000	2:400$000	21:600$000	
	1 Cartorario	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	1 Porteiro	6:000$000	3:000$000	9:000$000	
	2 Continuos	2:000$000	1:000$000	6:000$000	
	3 Serventes (Venc. annual 2:340$000)			7:020$000	
	1 Dactylographo		3:000$000	3:000$000	
2	Gratificação ao escripturario que servir de secretario			1:800$000	
	Material				
	I — MATERIAL PERMANENTE				
1	Moveis: compra e concertos				1:000$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO				
2	Material de expediente				5:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS				
3	Despesas de prompto pagamento, inclusive illuminação, serviço telephonico, agua, asseio e conservação do predio, despesas judiciaes, acondicionamento de remessas de numerario e sellos				5:000$000
	Totaes			331:620$000	11.000$000
	Total geral			342:620$000	

NUMERO DA SUBCONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL
	IV — DELEGACIA FISCAL NO PIAUHY				
	Pessoal				
		Ord.	Grat.		
1	1 Delegado		7:200$000	7:200$000	
	1 Contador	8:000$000	4:000$000	12:000$000	
	1 Consultor	7:200$000	3:600$000	10:800$000	
	7 Primeiros escripturarios	6:000$000	3:000$000	63:000$000	
	8 Segundos escripturarios	4:000$000	2:000$000	48:000$000	
	1 Thesoureiro-pagador (Quebras 450$000)	7:200$000	3:600$000	11:250$000	
	2 Fieis	4:000$000	2:000$000	12:000$000	
	1 Porteiro-cartorario	3:600$000	1:800$000	5:400$000	
	2 Continuos	2:000$000	1:000$000	6:000$000	
	2 Serventes (Venc. annual 2:340$000)			4:680$000	
	1 Dactylographo		3:000$000	3:000$000	
2	Gratificação ao escripturario que servir de secretario			1:800$000	
	Material				
	I — MATERIAL PERMANENTE				
1	Moveis: compra e concertos				1:500$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO				
2	Material de expediente				4:000$000
	III — DIVERSAS DESPEZAS				
3	Despezas de prompto pagamento, inclusive publicação de editaes, luz e serviço telephonico, agua, asseio e conservação de predio, despezas judiciaes, acondicionamento de remessas de numerario e sellos				4:000$000
	Totaes			185:130$000	9:500$000
	Total geral			194:630$000	
	V — DELEGACIA FISCAL NO CEARÁ				
	Pessoal				
		Ord.	Grat.		
	1 Delegado		9:000$000	9:000$000	
	1 Contador	12:000$000	6:000$000	18:000$000	
	1 Consultor	10:800$000	5:400$000	16:200$000	
	4 Primeiros escripturarios	9:600$000	4:800$000	57:600$000	
	5 Segundos ditos	7:200$000	3:600$000	54:000$000	
	7 Terceiros ditos	4:800$000	2:400$000	50:400$000	
	9 Quartos ditos	4:000$000	2:000$000	54:000$000	
1	1 Thesoureiro-pagador (Quebras 600$000)	10:800$000	5:400$000	16:800$000	
	3 Fieis	4:800$000	2:400$000	21:600$000	
	1 Cartorario	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	1 Porteiro	6:000$000	3:000$000	9:000$000	
	2 Continuos	2:000$000	1:000$000	6:000$000	
	3 Serventes (Venc. annual 2:340$000)			7:020$000	
	1 Dactylographo		3:000$000	3:000$000	
	Gratificação ao escripturario que servir de secretario			1:800$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL
	Material				
	I — MATERIAL PERMANENTE				
1	Moveis: compra e concertos			.....	8:000$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO				
2	Material de expediente			.....	8:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS				
3	Despesas de prompto pagamento, inclusive illuminação, serviço telephonico, publicações de editaes, agua, asseio e conservação do predio, despesas judiciaes, acondicionamento de remessas de numerario e sellos			.....	8:000$000
	Totaes			331:620$000	24:000$000
	Total geral			355:620$000	
	VI — DELEGACIA FISCAL NO RIO GRANDE DO NORTE				
	Pessoa				
		Ord.	Grat.		
1	1 Delegado	.....	7:200$000	7:200$000	
	1 Contador	8:000$000	4:000$000	12:000$000	
	1 Consultor	7:200$000	3:600$000	10:800$000	
	7 Primeiros escripturarios	6:000$000	3:000$000	63:000$000	
	9 Segundos ditos	4:000$000	2:000$000	54:000$000	
	1 Thesoureiro-pagador (Quebras 450$000)	7:200$000	3:600$000	11:250$000	
	2 Fieis	4:000$000	2:000$000	12:000$000	
	1 Porteiro-cartorario	3:600$000	1:800$000	5:400$000	
	2 Continuos	2:000$000	1:000$000	6:000$000	
	2 Serventes (Venc. annual 2:340$000)	.....	.....	4:680$000	
	1 Dactylographo	.....	3:000$000	3:000$000	
2	Gratificação ao escripturario que servir de secretario			1:800$000	
	Material				
	I — MATERIAL PERMANENTE				
1	Moveis: compra e concertos			.....	2:000$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO				
2	Material de expediente			.....	8:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS				
3	Despesas de prompto pagamento, inclusive publicações de editaes, illuminação, serviço telephonico, agua, asseio e conservação do predio, despesas judiciaes, acondicionamento de remessas de numerario e sellos			.....	5:000$000
	Totaes			191:130$000	15:000$000
	Total geral			206:130$000	

NUMERO DA SUBCONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL
	VII — DELEGACIA FISCAL NA PARAHYBA				
	Pessoal				
		Ord.	Grat.		
	1 Delegado	.....	7:200$000	7:200$000	
	1 Contador	8:000$000	4:000$000	12:000$000	
	1 Consultor	7:200$000	3:600$000	10:800$000	
	7 Primeiros escripturarios	6:000$000	3:000$000	63:000$000	
	9 Segundos ditos	4:000$000	2:000$000	54:000$000	
1	1 Thesoureiro-pagador (Quebras 450$000)	7:200$000	3:600$000	11:250$000	
	2 Fieis	4:000$000	2:000$000	12:000$000	
	1 Porteiro-cartorario	3:600$000	1:800$000	5:400$000	
	2 Continuos	2:000$000	1:000$000	6:000$000	
	2 Serventes (Venc. annual 2:340$000)	.....	.....	4:680$000	
	1 Dactylographo	.....	3:000$000	3:000$000	
2	Gratificação ao escripturario que servir de secretario			1:800$000	
	Material				
	I — MATERIAL PERMANENTE				
1	Moveis: compra e concertos			.....	2:000$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO				
2	Material de expediente			.....	6:000$000
	III — DIVERSAS DESPEZAS				
3	Despesas de prompto pagamento, inclusive publicação de editaes, illuminação, serviço telephonico, agua, asseio e conservação do predio, despesas judiciaes, acondicionamento de remessas de numerario e sellos			.....	5:000$000
	Totaes			191:130$000	15:000$000
	Total geral			206:130$000	
	VIII — DELEGACIA FISCAL EM PERNAMBUCO				
	Pessoal				
		Ord.	Grat.		
	1 Delegado	.....	12:000$000	12:000$000	
	2 Contadores	14:400$000	7:200$000	43:200$000	
	1 Consultor	12:000$000	6:000$000	18:000$000	
	6 Primeiros escripturarios	9:600$000	4:800$000	86:400$000	
	8 Segundos ditos	8:000$000	4:000$000	96:000$000	
	10 Terceiros ditos	4:800$000	2:400$000	72:000$000	
	12 Quartos ditos	4:000$000	2:000$000	72:000$000	
1	1 Thesoureiro (Quebras 900$000)	12:000$000	6:000$000	18:900$000	
	3 Fieis	4:800$000	2:400$000	21:600$000	
	1 Pagador	9:600$000	4:800$000	14:400$000	
	2 Fieis	4:800$000	2:400$000	14:400$000	
	1 Cartorario	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	1 Porteiro	7:200$000	3:600$000	10:800$000	
	4 Continuos	2:400$000	1:200$000	14:400$000	
	5 Serventes (Venc. annual 3:120$000)	.....	.....	15:600$000	
	1 Dactylographo	.....	3:600$000	3:600$000	
2	Gratificação ao escripturario que servir de secretario			3:000$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL
	Materia				
	I — MATERIAL PERMANENTE				
1	Moveis: compra e concertos				4:000$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO				
2	Material de expediente				15:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS				
3	Despesas de prompto pagamento, inclusive publicação de editaes, illuminação, serviço telephonico, agua, asseio e conservaçção do predio, despesas judiciaes, acondicionamento de remessas de numerario e sellos				12:000$000
	Totaes			528:500$000	31:000$000
	Total geral			554:500$000	
	IX — DELEGACIA FISCAL EM ALAGOAS				
	Pessoal				
		Ord.	Grat.		
	1 Delegado	—	9:000$000	9:000$000	
	1 Contador	10:800$000	5:400$000	16:200$000	
	1 Consultor	9:600$000	4:800$000	14:400$000	
	7 Primeiros escripturarios	6:400$000	3:200$000	67:200$000	
	9 Segundos ditos	4:800$000	2:400$000	64:800$000	
	1 Thesoureiro-pagador (Quebras 450$000)	8:000$000	4:000$000	12:450$000	
	2 Fieis	4:800$000	2:400$000	14:400$000	
	1 Porteiro-cartorario	5:000$000	2:500$000	7:500$000	
	2 Continuos	2:000$000	1:000$000	6:000$000	
	2 Serventes (Venc. annual 2:340$000)	.....	.....	4:680$000	
	1 Dactylographo	.....	3:000$000	3:000$000	
2	Gratificação ao escripturario que servir de secretario			1:800$000	
	Material				
	I — MATERIAL PERMANENTE				
1	Moveis: compra e concertos				2:000$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO				
2	Material de expediente				8:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS				
3	Despesas de prompto pagamento, inclusive publicação de editaes, illuminação, serviço telephonico, agua, asseio e conservação do predio, despesas judiciaes, acondicionamento de remessas de numerarios e sellos				4:000$000
	Totaes			221:430$000	14:000$000
	Total geral			235:430 $000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL
	X — DELEGACIA FISCAL EM SERGIPE				
	Pessoal				
		Ord.	Grat.		
	1 Delegado	.....	7:200$000	7:200$000	
	1 Contador	8:000$000	4:000$000	12:000$000	
	1 Consultor	7:200$000	3:600$000	10:800$000	
	7 Primeiros escripturarios	6:000$000	3:000$000	65:000$000	
	7 Segundos ditos	4:000$000	2:000$000	42:000$000	
1	1 Thesoureiro-pagador (Quebras 450$000)	7:200$000	3:600$000	11:250$000	
	2 Fieis	4:000$000	2:000$000	12:000$000	
	1 Porteiro-cartorario	3:600$000	1:800$000	5:400$000	
	2 Continuos	2:000$000	1:000$000	6:000$000	
	2 Serventes (Venc. annual 2:340$000)	.....	.....	4:680$000	
	1 Dactylographo	.....	3:000$000	3:000$000	
2	Gratificação ao escripturario que servir de secretario			1:800$000	
	Material				
	I — MATERIAL PERMANENTE				
1	Moveis: compra e concertos			.....	2:000$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO				
2	Material de expediente			.....	6:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS				
3	Despesas de prompto pagamento, inclusive publicação de editaes, illuminação, serviço telephonico, agua, asseio e conservação do predio, despesa judiciaes, acondicionamento de remessa de numerario e sellos			.....	6:000$000
	Totaes			179:130$000	14:400$000
	Total geral			193:130$000	
	XI — DELEGACIA FISCAL NA BAHIA				
	Pessoal				
		Ord.	Grat.		
	1 Delegado	—	12:000$000	12:000$000	
	2 Contadores	14:400$000	7:200$000	43:200$000	
	1 Consultor	12:000$000	6:000$000	18:000$000	
	6 Primeiros escripturarios	9:600$000	4:800$000	86:400$000	
	8 Segundos ditos	8:000$000	4:000$000	96:000$000	
	10 Terceiros ditos	4:800$000	2:400$000	72:000$000	
	12 Quartos ditos	4:000$000	2:000$000	72:000$000	
	1 Thesoureiro (Quebras 900$000)	12:000$000	6:000$000	18:900$000	
	3 Fieis	4:800$000	2:400$000	21:600$000	
	1 Pagador	9:600$000	4:800$000	14:400$000	
	2 Fieis	4:800$000	2:400$000	14:400$000	
	1 Cartorio	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	1 Porteiro	7:200$000	3:600$000	10:800$000	
	3 Continuos	2:400$000	1:200$000	10:800$000	
	5 Serventes (Venc annual 3:100$000)	.....	.....	15:000$000	
	1 Dactylographo	.....	3:600$000	3:600$000	
	Gratificação ao escripturario que servir de secretario			3:000$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL
	Material				
	I — MATERIAL PERMANENTE				
1	Moveis: compras e concertos				2:000$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO				
2	Material de expediente				15:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS				
3	Despesas de prompto pagamento, inclusive publicação de editaes, illuminação, serviço telephonico, agua, asseio e conservação do predio, despesas judiciaes, acondicionamento de remessas de numerario e sellos, inclusive 60:000$ para aluguel de casa				72:000$000
	Totaes			519:900$000	89:000$000
	Total geral			608:900$000	
	XII — DELEGACIA FISCAL NO ESPIRITO SANTO				
	Pessoal				
		Ord.	Grat.		
	1 Delegado		7:200$000	7:200$000	
	1 Contador	8:000$000	4:000$000	12:000$000	
	1 Consultor	7:200$000	3:600$000	10:800$000	
	7 Primeiros escripturarios	6:000$000	3:000$000	63:000$000	
	7 Segundos ditos	4:000$000	2:000$000	42:000$000	
1	1 Thesoureiro-pagador (Quebras 450$000)	7:200$000	3:600$000	11:250$000	
	2 Fieis	4:000$000	2:000$000	12:000$000	
	1 Porteiro-carteiro	3:600$000	1:800$000	5:400$000	
	2 Continuos	2:400$000	1:200$000	7:200$000	
	3 Serventes (Venc. annual 3:120$000)			9:600$000	
	1 Dactylographo		3:000$000	3:000$000	
2	Gratificação ao escripturario que servir de secretario			1:800$000	
	Material				
	I — MATERIAL PERMANENTE				
4	Moveis: compra e concertos				2:000$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO				
	Material de expediente				6:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS				
3	Despesas de prompto pagamento, inclusive publicação de editaes, illuminação, serviço telephonico, agua, asseio e conservação do predio, despesas judiciaes, acondicionamento de remessas de numerario e sellos				5:000$000
	Totaes			185:010$000	13:000$000
	Total geral			198:010 $000	

NUMERO DA SUBCONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL
	XIII — DELEGACIA FISCAL NO RIO DE JANEIRO				
	Pessoal				
		Ord.	Graf.		
1	Delegado	.....	12:000$000	12:000$000	
2	Contadores	14:400$000	7:[illegible]	[illegible]	
1	Consultor	12:000$000	6:[illegible]	18:[illegible]	
6	Primeiros escripturarios	9:600$000	4:[illegible]	86:[illegible]	
8	Segundos escripturarios	8:000$000	4:[illegible]	96:[illegible]	
10	Terceiros escripturarios	4:800$000	2:[illegible]	72:[illegible]	
12	Quartos escripturarios	4:000$000	2:[illegible]	72:[illegible]	
1	Thesoureiro (Quebras 900$000)	12:000$000	6:[illegible]	18:[illegible]	
3	Fieis	4:800$000	2:[illegible]	21:[illegible]	
1	Pagador	9:600$000	4:[illegible]	14:[illegible]	
2	Fieis	4:800$000	2:[illegible]	14:[illegible]	
1	Cartorario	4:800$000	2:[illegible]	7:[illegible]	
1	Porteiro	7:200$000	3:[illegible]	10:[illegible]	
3	Continuos	2:400$000	1:200$000	10:[illegible]	
5	Serventes (Venv. annual 3:120$000)	.....	.....	15:[illegible]	
1	Dactylographo	.....	3:600$000	3:[illegible]	
2	Gratificação ao escripturario que servir de secretario			3:000$000	
	Material				
	I — MATERIAL PERMANENTE				
1	Moveis: compra e concertos			.....	2:000$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO				
2	Material de expediente			.....	5:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS				
3	Despesas de prompto pagamento, inclusive publicação de editaes, illuminação, serviço telephonico, agua, asseio e conservação do predio, despesas judiciaes, acondicionamento de remessas de numerario e sellos			.....	12:000$000
	Totaes			519:000$000	20:000$000
	Total geral			539:000 $000	
	XIV — DELEGACIA FISCAL EM S. PAULO				
	Pessoal				
		Ord.	Graf.		
1	Delegado	.....	12:000$000	12:000$000	
1	Ajudante	.....	7:[illegible]	7:200$000	
3	Contadores	14:400$000	7:[illegible]	64:[illegible]	
1	Consultor	12:000$000	6:[illegible]	18:[illegible]	
8	Primeiros escripturarios	[illegible]	4:[illegible]	115:[illegible]	
10	Segundos ditos	[illegible]	4:[illegible]	120:[illegible]	
15	Terceiros ditos	[illegible]	2:[illegible]	108:[illegible]	
20	Quartos ditos	[illegible]	2:[illegible]	120:[illegible]	
2	Tresoureiro (Quebras 900$000)	[illegible]	6:[illegible]	37:[illegible]	
8	Fieis	[illegible]	2:[illegible]	57:[illegible]	
1	Cartorario	[illegible]	2:[illegible]	7:[illegible]	
1	Ajudante do Cartorario	[illegible]	1:[illegible]	5:[illegible]	
1	Porteiro	[illegible]	3:[illegible]	10:[illegible]	
5	Continuos	[illegible]	1:[illegible]	18:[illegible]	
1	Fiel de armazem de encommendas postaes	4:800$000	2:[illegible]	7:[illegible]	
8	Serventes	venc. annual	3:[illegible]	24:[illegible]	
10	Serventes para o armazem de encommendas postaes	venc. annual	3:[illegible]	31:[illegible]	
2	Dactylographos	.....	3:600$000	7:200$000	
2	Gratificação ao escripturario que servir de secretario			3:600$000	

... de Novembro de 1931)
... TECNICA

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL
	Material				
	I — MATERIAL PERMANENTE				
1	Moveis: compra e concertos			.....	10:000$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO				
2	Material de expediente			.....	60:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS				
3	Despesas de prompto pagamento, inclusive publicação de ediataes, luz e força, serviço telephonico, agua asseio e conservação do predio despesas judiciaes acondicionamento de remessas de numerario e sellos			.....	90:000$000
	Totaes			776:160$000	160:000$000
	Total geral			936:160$000	
	XV — DELEGACIA FISCAL NO PARANÁ				
	Pessoal				
		Ord.	Grat.		
	1 Delegado	.....	9:000$000	9:000$000	
	1 Contador	12:000$000	6:000$000	18:000$000	
	1 Consultor	10:800$000	5:400$000	16:200$000	
	4 Primeiros escripturarios	9:600$000	4:800$000	57:600$000	
	5 Segundos ditos	7:200$000	3:600$000	54:000$000	
	7 Terceiros ditos	4:800$000	2:400$000	50:400$000	
	8 Quartos ditos	4:000$000	2:000$000	48:000$000	
	1 Thesoureiro-pagador (Quebras 600$000)	10:800$000	5:400$000	16:800$000	
	3 Fieis	4:800$000	2:400$000	21:600$000	
	1 Fiel de armazem de encommendas postaes	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	1 Cartorario	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	1 Porteiro	6:000$000	3:000$000	9:000$000	
	2 Continuos	2:000$000	1:000$000	6:000$000	
	3 Serventes	Venc. annual	2:340$000	7:020$000	
	1 Servente para o armazem de encommendas postaes	Venc. annual	2:340$000	2:340$000	
	1 Dactylographo	.....	3:000$000	3:000$000	
	Gratificação ao escripturario que servir de secretario			1:800$000	
	Material				
	I — MATERIAL PERMANENTE				
2	Moveis: compra e concertos			.....	1:000$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO				
3	Material de expediente			.....	10:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS				
4	Despesas de prompto pagamento, inclusive publicação de editaes, illuminação, serviço telephonico, agua, asseio e conservação do predio, despesas judiciaes, acondicionamento de remessas de numerario e sellos			.....	7:000$000
	Totaes			335:160$000	18:000$000
	Total geral			353:160$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL
	XVI — DELEGACIA FISCAL EM SANTA CATHARINA				
	Pessoal				
		Ord.	**Grat.**		
	1 Delegado		7:200$000	7:200$000	
	1 Contador	8:[illegible]	4:[illegible]	12:[illegible]	
	1 Consultor	7:[illegible]	3:[illegible]	10:[illegible]	
	7 Primeiros escripturarios	6:[illegible]	3:[illegible]	63:[illegible]	
	8 Segundos ditos	4:[illegible]	2:[illegible]	48:[illegible]	
1	1 Thesoureiro-pagador (Quebras 450$000)	7:[illegible]	3:[illegible]	11:[illegible]	
	2 Fieis	4:[illegible]	2:[illegible]	12:[illegible]	
	1 Porteiro-cartorario	3:600$000	1:[illegible]	5:[illegible]	
	2 Continuos	2:000$000	1:[illegible]	6:[illegible]	
	3 Serventes (Venc. annual 2:340$000)			7:[illegible]	
	1 Dactylographo		3:[illegible]	3:[illegible]	
2	Gratificação ao escripturario que servir de secretario			1:800$000	
	Material				
	I — MATERIAL PERMANENTE				
1	Moveis: compra e concertos				2:[illegible]
	II — MATERIAL DE CONSUMO				
2	Material de expediente				9:[illegible]
	III — DIVERSAS DESPESAS				
3	Despesas de prompto pagamento, inclusive publicação de editaes, illuminação, serviço telephonico, [illegible] do predio, despesas judiciaes, acondicionamento de remessas de numerario e sellos				5:[illegible]
	Totaes			187:470$000	16:[illegible]
	Total geral			208:470$000	
	XVII — DELEGACIA FISCAL NO RIO GRANDE DO SUL				
	Pessoal				
		Ord.	**Grat.**		
	1 Delegado		12:000$000	12:000$000	
	1 Ajudante do Delegado Fiscal		7:200$000	7:200$000	
	3 Contadores	14:400$000	7:200$000	64:800$000	
	1 Consultor	12:000$000	6:000$000	18:000$000	
	8 Primeiros escripturarios	9:[illegible]	4:[illegible]	115:200$000	
	10 Segundos ditos	8:[illegible]	4:000$000	120:000$000	
	15 Terceiros ditos	4:800$000	2:400$000	108:000$000	
	20 Quartos ditos	4:000$000	2:000$000	120:000$000	
1	2 Thesoureiros (Quebras 900$000)	12:000$000	6:000$000	37:800$000	
	6 Fieis	4:800$000	2:400$000	43:200$000	
	1 Cartorario	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	1 Ajudante de Cartorario	3:600$000	1:800$000	5:400$000	
	1 Porteiro	7:200$000	3:600$000	10:800$000	
	4 Continuos	7:200$000	1:200$000	14:400$000	
	6 Serventes (Venc. annual 3:120$000)			18:720$000	
	2 Dactylographos		3:600$000	7:200$000	
	Gratificação ao funccionario que servir de secretario			826$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
	Material		
	— MATERIAL PERMANENTE		
1	Moveis: compra e concertos		10:000$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO		
2	Material de expediente		28:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS		
3	Despesas de prompto pagamento, inclusive publicação de editaes, illuminação, serviço telephonico, agua, asseio e conservação do predio, despesas judiciaes, acondicionamento de remessas de numerario e sellos		20:000$000
	Totaes	713:520$000	58:000$000
	Total geral	771:520$000	

XVIII — DELEGACIA FISCAL EM MINAS GERAES

Pessoal

	Ord.	Grat.	
1 Delegado		12:000$000	12:000$000
2 Contadores	14:400$000	7:200$000	43:200$000
1 Consultor	12:000$000	6:000$000	18:000$000
6 Primeiros escripturarios	9:600$000	4:800$000	86:400$000
8 Segundos ditos	8:000$000	4:000$000	96:000$000
10 Terceiros ditos	4:800$000	2:400$000	72:000$000
12 Quartos ditos	4:000$000	2:000$000	72:000$000
1 Thesoureiro (Quebras 900$000)	12:000$000	6:000$000	18:900$000
3 Fieis	4:800$000	2:400$000	21:600$000
1 Pagador	9:600$000	4:800$000	14:400$000
2 Fieis	4:800$000	2:400$000	14:400$000
1 Cartorario	4:800$000	2:400$000	7:200$000
1 Porteiro	7:200$000	3:600$000	10:800$000
3 Continuos	2:400$000	1:200$000	10:800$000
5 Serventes (Venc. annual 3:120$)			15:600$000
1 Dactylographo		3:600$000	3:600$000
2 Gratificação ao escripturario que servir de secretario			3:000$000
	Material		
	— MATERIAL PERMANENTE		
1	Moveis: compra e concertos		10:000$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO		
2	Material de expediente		28:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS		
3	Despesas de prompto pagamento, inclusive publicação de editaes, illuminação, serviço telephonico, agua, asseio e conservação do predio, despesas judiciaes, acondicionamento de remessas de numerario e sellos		20:000$000
	Totaes	519:900$000	58:000$000
	Total geral	577:900$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL
	XIX — DELEGACIA FISCAL EM GOYAZ				
	Pessoal	**Ord.**	**Grat.**		
	1 Delegado	.....	7:200$000	7:200$000	
	1 Contador	8:000$000	4:000$000	12:000$000	
	1 Consultor	7:200$000	3:600$000	10:800$000	
	7 Prmeiros escripturarios	6:000$000	3:000$000	63:000$000	
	7 Segundos ditos	4:000$000	2:000$000	42:000$000	
1	1 Thesoureiro-pagador (Quebras 450$000)	7:200$000	3:600$000	11:250$000	
	2 Fieis	4:000$000	2:000$000	12:000$000	
	1 Porteiro-cartorario	3:600$000	1:800$000	5:400$000	
	2 Continuos	2:000$000	1:000$000	6:000$000	
	2 Serventes (Venc. annual 2:340$000)	.....	.....	4:680$000	
	1 Dactylographo	.....	3:000$000	3:000$000	
2	Gratificação ao escripturario que servir de secretario			1:800$000	
	Material				
	I — MATERIAL PERMANENTE				
1	Moveis: compra e concertos			.....	1:000$00
	II — MATERIAL DE CONSUMO				
2	Material de expediente			.....	1:000$00
	III — DIVERSAS DESPESAS				
3	Despesas de prompto pagamento, inclusive publicação de editaes, illuminação, serviço telephonico, agua, asseio e conservação do predio, despesas judiciaes, acondicionamento de remessas de numerario e sellos			.....	11:000$00
	Totaes			179:130$000	16:000$00
	Total geral			195:130$000	
	XX — DELEGACIA FISCAL EM MATTO GROSSO				
	Pessoal	**Ord.**	**Grat.**		
	1 Delegado	.....	9:000$000	9:000$000	
	1 Contador	12:000$000	6:000$000	18:000$000	
	1 Consultor	10:800$000	5:400$000	16:200$000	
	4 Primeiros escripturarios	9:600$000	4:800$000	57:600$000	
	5 Segundos ditos	7:200$000	3:600$000	54:000$000	
	7 Terceiros ditos	4:800$000	2:400$000	50:400$000	
	9 Quartos ditos	4:000$000	2:000$000	54:000$000	
1	1 Thesoureiro-pagador (Quebras 600$000)	10:800$000	5:400$000	16:800$000	
	3 Fieis	4:800$000	2:400$000	21:600$000	
	1 Porteiro	6:000$000	3:000$000	9:000$000	
	1 Cartorario	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	2 Continuos	2:000$000	1:000$000	6:000$000	
	3 Serventes (Venc. annual 3:120$000)	.....	.....	9:360$000	
	1 Dactylographo	.....	3:000$000	3:000$000	
2	Gratificação ao escripturario que servir de secretario			1:800$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
	Material		
	I — MATERIAL PERMANENTE		
1	Moveis: compra e concertos	.....	1:000$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO		
2	Material de expediente	.....	5:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS		
3	Despesas de prompto pagamento, inclusive publicação de editaes, illuminação, serviço telephonico, agua, asseio e conservação do predio, despesas judiciaes, acondicionamento de remessas de numerario e sellos	.....	4:000$000
	Totaes	333:960$000	10:000$000
	Total geral	343:960$000	
	Totaes da verba	7.420:080$000	628:500$000
	Total geral	8.048:580$000	

Verba 9ª — Delegacias Fiscaes

Recapitulação

DELEGACIAS FISCAES	PESSOAL			MATERIAL	TOTAL
	FIXA	VARIAVEL	TOTAL		
Amazonas	525:300$000	—	525:300$000	20:000$000	545:300$000
Pará	469:980$000	—	469:980$000	17:000$000	486:980$000
Maranhão	331:620$000	—	[illegible]	11:000$000	342:620$000
Piauhy	185:130$000	—	185:130$000	9:500$000	194:630$000
Ceará	331:620$000	—	[illegible]	24:000$000	355:620$000
Rio Grande do Norte	191:130$000	—	191:130$000	15:000$000	206:130$000
Parahyba	191:130$000	—	191:130$000	15:000$000	206:130$000
Pernambuco	523:500$000	—	523:500$000	31:000$000	554:500$000
Alagôas	221:430$000	—	221:430$000	14:000$000	235:430$000
Sergipe	179:130$000	—	179:130$000	14:000$000	193:130$000
Bahia	519:900$000	—	519:900$000	[illegible]	[illegible]
Espirito Santo	185:010$000	—	185:010$000	13:000$000	[illegible]
Rio de Janeiro	519:900$000	—	519:900$000	20:000$000	[illegible]
São Paulo	776:160$000	—	776:160$000	160:000$000	[illegible]
Paraná	335:160$000	—	335:160$000	18:000$000	[illegible]
Santa Catharina	187:470$000	—	187:470$000	16:000$000	[illegible]
Rio Grande do Sul	713:520$000	—	713:520$000	58:000$000	[illegible]
Minas Geraes	519:900$000	—	519:900$000	58:000$000	[illegible]
Goyaz	179:130$000	—	179:130$000	16:000$000	[illegible]
Matto Grosso	[illegible]	—	333:900$000	10:000$000	[illegible]
	[illegible]	—	7.420:080$000	628:500$000	[illegible]

Verba 10.ª — Alfandegas

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA				FIXA	VARIAVEL
	I — ALFANDEGA DE MANÁOS					
	Pessoal					
	Da Administração:					
1	1 Inspector (em commissão)			Quotas 40		
	2 Chefes de secção	Ord.	8:000$000	» 20	16:000$000	
	5 Conferentes	»	7:600$000	» 18	38:000$000	
	5 Primeiros escripturarios	»	6:400$000	» 16	32:000$000	
	6 Segundos ditos	»	5:200$000	» 14	31:200$000	
	8 Terceiros ditos	»	3:200$000	» 8	25:600$000	
	5 Quartos ditos	»	2:600$000	» 7	13:000$000	
	1 Guarda-Mór	»	8:000$000	» 20	8:000$000	
	1 Thesoureiro (Quebras 600$000)	»	9:200$000	» 20	9:800$000	
	2 Fieis de thesoureiro	»	3:200$000	» 8	6:400$000	
	1 Porteiro	»	4:800$000	» 12	4:800$000	
	1 Ajudante	»	3:600$000	» 7	3:600$000	
	4 Continuos	»	1:600$000	» 4	6:400$000	
	1 Dactylographo		Venc. annual		3:000$000	
	10 Serventes			2:920$000	29:200$000	
					227:000$000	
2	524 quotas na razão de 2,251285 % sobre a lotação de 5.912:000$, calculadas e pagas no minimo sobre o valor da lotação					133:096$000
	Parte de vencimento, fixa, incorporada ás quotas nos termos da lei n. 5.025, de 1 de outubro de 1926					43:557$900
	Importancia para pagamento de quotas pelo excesso de arrecadação sobre a lotação official					181:304$000
	Valor da quota 254$000.					
3	**Policia aduaneira:**		**Ord.**	**Grat.**		
	1 Commandante		6:946$700	3:473$300	10:420$000	
	3 Sargentos		5:184$000	2:592$000	23:328$000	
	30 Guardas		3:888$000	1:994$000	174:960$000	
					208:708$000	
	DAS EMBARCAÇÕES					
4	**Lancha a vapor**					
	1 Mestre ou commandante		Venc. annual		6:000$000	
	1 Machinista		» »		6:000$000	
	2 Foguistas		» »	2:700$000	5:400$000	
	3 Marinheiros		» »	2:400$000	7:200$000	
					24:600$000	
5	**Lancha motor:**					
	1 Conductor motorista		Venc. annual		4:500$000	
	1 Ajudante motorista		» »		3:300$000	
	2 Marinheiros		» »	2:400$000	4:800$000	
					12:600$000	
	Corpo de marinheiros:					
	3 Patrões		Venc. annual	4:200$000	12:600$000	
	24 Marujos		» »	2:400$000	57:600$000	
					70:200$000	
					543:108$000	357:957$900
	Total do Pessoal				901:065$900	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL
	Material				
	I — MATERIAL PERMANENTE				
1	Moveis: compra e concertos				3:000$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO				
2	Material de expediente		8:000$000		
3	Combustivel e lubrificantes		12:000$000		20:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS				
4	Despesas de prompto pagamento, inclusive publicações de editaes, luz e força, serviço telephonico, agua, asseio e conservação do predio e demais dependencias da Alfandega				18:000$000
	Total do Material				41:000$000
	Totaes			543:108$000	[illegible]
	Total geral			942:063$900	
	II — ALFANDEGA DE BELEM				
	Pessoal				
	Da Administração:				
1	1 Inspector (em commissão)	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
	2 Chefes de secção	Ord.	8:000$000	[illegible]	[illegible]
	6 Conferentes	Ord.	7:600$000	[illegible]	[illegible]
	6 Primeiros escripturarios	Ord.	6:400$000	[illegible]	[illegible]
	8 Segundos ditos	Ord.	5:200$000	[illegible]	[illegible]
	12 Terceiros ditos	Ord.	3:200$000	[illegible]	[illegible]
	12 Quartos ditos	Ord.	2:600$000	[illegible]	31:200$000
	1 Guarda-mór	Ord.	8:000$000	[illegible]	
		Serviço da [illegible]	1:800$000		9:800$000
	1 Ajudante de guarda-mór	Ord.	5:200$000	[illegible]	7:000$000
		Serviço da [illegible]	1:800$000		
	1 Thesoureiro	Ord.	8:000$000	[illegible]	8:600$000
		Quebras	600$000		
	2 Fieis de thesoureiro	Ord.	3:200$000	[illegible]	[illegible]
	1 Porteiro	Ord.	4:800$000	[illegible]	[illegible]
	1 Ajudante de porteiro	Ord.	3:200$000	[illegible]	[illegible]
	5 Continuos	Ord.	1:600$000	[illegible]	[illegible]
	1 Dactylographo	Venc. annual	3:600$000	[illegible]	[illegible]
	15 Serventes	Venc. annual	2:920$000	[illegible]	12:800$000
				306:400$000	
2	686 quotas na razão de 1,0037625 % sobre a lotação de 11.481:600$, calculadas e pagas no minimo sobre o valor da lotação				115:248$000
	Valor da quota: 168$000.				
	Parte do vencimento, fixa, incorporada ás quotas, nos termos da lei n. 5.025, de 1 de outubro de 1926				45:919$200
	Importancia para pagamento de quotas pelo excesso de arrecadação sobre a lotação official				296:352$000
					457:519$200

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL
3	**Policia aduaneira:**				
		Ord.	**Grat.**		
	1 Commandante	6:946$700	3:473$300	10:420$000	
	4 Sargentos	5:184$000	2:592$000	31:104$000	
	60 Guardas	3:888$000	1:944$000	291:600$000	
				333:124$00$	
	DAS EMBARCAÇÕES				
4	**Cruzador para a fiscalização da costa do Amapá:**				
			Venc. annual		
	1 Commandante			9:600$000	
	1 Immediato, pratico do Amapá			6:000$000	
	1 Mestre			4:800$000	
	1 1° Machinista			7:800$000	
	1 2° dito			6:000$000	
	3 Foguistas		3:600$000	10:800$000	
	5 Marinheiros		3:000$000	15:000$000	
	1 Cozinheiro			2:400$000	
				62:400$000	
	Aviso:				
			Venc. annual		
	1 Commandante			7:200$000	
	1 Mestre			4:200$000	
	1 1° Machinista			6:600$000	
	1 2° dito			5:400$000	
	2 Foguistas		3:000$000	6:000$000	
	3 Marinheiros		2:400$000	7:200$000	
	1 Cozinheiro			2:160$000	
				38:760$000	
5	**Lanchas a vapor (duas):**				
			Venc. annual		
	2 Mestres (ou commandantes)		6:000$000	12:000$000	
	2 Machinistas		6:000$000	12:000$000	
	4 Foguistas		2:700$000	10:800$000	
	6 Marinheiros		2:400$000	14:400$000	
				49:200$000	
7	**Corpo de marinheiros:**				
			Venc. annual		
	4 Patrões		2:400$000	16:800$000	
	32 Marujos		2:400$000	76:800$000	
				93:600$000	
8	Diarias para os guardas e marujos destacados em Vigia, Mosqueiro e Pinheiro, na fórma estabelecida no art. 11 do decreto n. 21.250, de 6 de abril de 1932..			.....	3:832$500
9	Munição de bocca ao pessoal das embarcações aduaneiras, quando em viagem em singraduras maiores de seis horas, inclusive pagamento de pilotos que se tornarem precisos (art. 11, § 1°, do decreto n. 21.250, de 6 de abril de 1932)			.....	18:000$000
				883:484$000	479:351$700
	Total do Pessoal			1.362.835$700	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA				FIXA	VARIAVEL
	Material					
	I — MATERIAL PERMANENTE					
1	Moveis: compra e concertos				.....	3:000$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO					
	Material de expediente			8:000$000		
	Combustivel e lubrificantes			30:000$000	.....	38:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS					
4	Despesas de prompto pagamento inclusive publicações de editaes, luz e força, [illegible] asseio e conservação do predio e demais dependencias da Alfandega				.....	32:000$000
	Somma do Material				.....	73:000$000
	Totaes				883:484$000	552:351$700
	Total geral				1.435:835$700	
	III — ALFANDEGA DE S. LUIZ					
	Pessoal					
	Da Administração:					
1	1 Inspector (em commissão)			Quotas 30		
	2 Chefes de secção	Ord.	6:600$000	" 17	13:200$000	
	5 Conferentes	Ord.	6:000$000	" 16	24:000$000	
	3 Primeiros escripturarios	Ord.	5:[illegible]$000	" 14	15:600$000	
	4 Segundos ditos	Ord.	4:800$000	" 12	19:200$000	
	4 Terceiros ditos	Ord.	2:600$000	" 7	10:400$000	
	3 Quartos ditos	Ord.	2:000$000	" 5	6:000$000	
	1 Guarda-mór	Ord.	6:600$000	" 17	6:600$000	
	1 Thesoureiro	Ord.	6:400$000	" 16		
		Quebras	400$000	.....	6:800$000	
	1 Fiel de thesoureiro	Ord.	2:600$000	Quotas 7	2:600$000	
	1 Porteiro	Ord.	4:000$000	" 10	4:000$000	
	2 Continuos	Ord.	1:400$000	" 3	2:800$000	
	1 Administrador das capatazias	Ord.	3:800$000	" 12	4:800$000	
	1 Fiel de armazem	Ord.	4:800$000	" 12	4:800$000	
	5 Serventes		Venc. annual	2:700$000	13:500$000	
	1 Dactylographo		" "	.....	3:000$000	
					137:300$000	
2	341 quotas na razão de 1,697166 %, sobre a lotação de 2.089:600$, calculadas e pagas no minimo sobre o valor da lotação				.....	35:464$000
	Valor da quota: 104$000.					
	Parte do vencimento, fixa, incorporada ás quotas, nos termos da lei n. 5.025, de 1 de outubro de 1926				.....	19:584$300
	Importancia para pagamento de quotas, pelo excesso de arrecadação sobre a lotação official				.....	169:136$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL
	Material				
	I — MATERIAL PERMANENTE				
1	Moveis: compra e concertos			.....	8:000$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO				
2	Material de expediente			.....	8:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS				
3	Despesas de prompto pagamento, inclusive illuminação, serviço telephonico, publicações de editaes, agua, asseio e conservação do predio, despesas judiciaes, acondicionamento de remessas de numerario e sellos			.....	8:000$000
	Totaes			331:620$000	24:000$000
	Total geral			355:620$000	
	VI — DELEGACIA FISCAL NO RIO GRANDE DO NORTE				
	Pessoa				
		Ord.	Grat.		
1	1 Delegado	.....	7:200$000	7:200$000	
	1 Contador	8:000$000	4:000$000	12:000$000	
	1 Consultor	7:200$000	3:600$000	10:800$000	
	7 Primeiros escripturarios	6:000$000	3:000$000	63:000$000	
	9 Segundos ditos	4:000$000	2:000$000	54:000$000	
	1 Thesoureiro-pagador (Quebras 450$000)	7:200$000	3:600$000	11:250$000	
	2 Fieis	4:000$000	2:000$000	12:000$000	
	1 Porteiro-cartorario	3:600$000	1:800$000	5:400$000	
	2 Continuos	2:000$000	1:000$000	6:000$000	
	2 Serventes (Venc. annual 2:340$000)	.....	.....	4:680$000	
	1 Dactylographo	.....	3:000$000	3:000$000	
2	Gratificação ao escripturario que servir de secretario			1:800$000	
	Material				
	I — MATERIAL PERMANENTE				
1	Moveis: compra e concertos			.....	2:000$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO				
2	Material de expediente			.....	8:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS				
3	Despesas de prompto pagamento, inclusive publicações de editaes, illuminação, serviço telephonico, agua, asseio e conservação do predio, despesas judiciaes, acondicionamento de remessas de numerario e sellos			.....	5:000$000
	Totaes			191:130$000	15:000$000
	Total geral			206:130$000	

NUMERO DA SUBCONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL
	VII — DELEGACIA FISCAL NA PARAHYBA				
	Pessoal				
		Ord.	Grat.		
	1 Delegado	.....	7:200$000	7:200$000	
	1 Contador	8:000$000	4:000$000	12:000$000	
	1 Consultor	7:200$000	3:600$000	10:800$000	
	7 Primeiros escripturarios	6:000$000	3:000$000	63:000$000	
	9 Segundos ditos	4:000$000	2:000$000	54:000$000	
1	1 Thesoureiro-pagador (Quebras 450$000)	7:200$000	3:600$000	11:250$000	
	2 Fieis	4:000$000	2:000$000	12:000$000	
	1 Porteiro-cartorario	3:600$000	1:800$000	5:400$000	
	2 Continuos	2:000$000	1:000$000	6:000$000	
	3 Serventes (Venc. annual 2:340$000)	.....	.....	4:680$000	
	1 Dactylographo	.....	3:000$000	3:000$000	
2	Gratificação ao escripturario que servir de secretario			1:800$000	
	Material				
	I — MATERIAL PERMANENTE				
1	Moveis: compra e concertos			.....	2:000$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO				
2	Material de expediente			.....	8:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS				
3	Despesas de prompto pagamento, inclusive publicação de editaes, illuminação, serviço telephonico, agua, asseio e conservação do predio, despesas judiciaes, acondicionamento de remessas de numerario e sellos			.....	5:000$000
	Totaes			191:130$000	15:000$000
	Total geral			206:130$000	
	VIII — DELEGACIA FISCAL EM PERNAMBUCO				
	Pessoal				
		Ord.	Grat.		
	1 Delegado	.....	12:000$000	12:000$000	
	2 Contadores	14:400$000	7:200$000	43:200$000	
	1 Consultor	12:000$000	6:000$000	18:000$000	
	6 Primeiros escripturarios	9:600$000	4:800$000	86:400$000	
	8 Segundos ditos	8:000$000	4:000$000	96:000$000	
	10 Terceiros ditos	4:800$000	2:400$000	72:000$000	
	12 Quartos ditos	4:000$000	2:000$000	72:000$000	
	1 Thesoureiro (Quebras 900$000)	12:000$000	6:000$000	18:900$000	
1	3 Fieis	4:800$000	2:400$000	21:600$000	
	1 Pagador	9:600$000	4:800$000	14:400$000	
	2 Fieis	4:800$000	2:400$000	14:400$000	
	1 Cartorario	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	1 Porteiro	7:200$000	3:600$000	10:800$000	
	4 Continuos	2:400$000	1:200$000	14:400$000	
	5 Serventes (Venc. annual 3:120$000)	.....	.....	15:600$000	
	1 Dactylographo	.....	3:600$000	3:600$000	
2	Gratificação ao escripturario que servir de secretario			3:000$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL
	Materia				
	I — MATERIAL PERMANENTE				
1	Moveis: compra e concertos				1:000$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO				
2	Material de expediente				15:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS				
3	Despesas de prompto pagamento, inclusive publicação de editaes, illuminação, serviço telephonico, agua, asseio e conservação do predio, despesas judiciaes, acondicionamento de remessas de numerario e sellos				12:000$000
	Totaes			528:500$000	31:000$000
	Total geral			554:500$000	
	IX — DELEGACIA FISCAL EM ALAGOAS				
	Pessoal				
		Ord.	Grat.		
	1 Delegado	—	9:000$000	9:000$000	
	1 Contador	10:800$000	5:400$000	16:200$000	
	1 Consultor	9:600$000	4:800$000	14:400$000	
	7 Primeiros escripturarios	6:400$000	3:200$000	67:200$000	
	9 Segundos ditos	4:800$000	2:400$000	64:800$000	
	1 Thesoureiro-pagador (Quebras 450$000)	8:000$000	4:000$000	12:450$000	
	2 Fieis	4:800$000	2:400$000	14:400$000	
	1 Porteiro-cartorario	5:000$000	2:500$000	7:500$000	
	2 Continuos	2:000$000	1:000$000	6:000$000	
	2 Serventes (Venc. annual 2:340$000)	.....	.....	4:680$000	
	1 Dactylographo	.....	3:000$000	3:000$000	
2	Gratificação ao escripturario que servir de secretario			1:800$000	
	Material				
	I — MATERIAL PERMANENTE				
1	Moveis: compra e concertos				2:000$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO				
2	Material de expediente				3:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS				
3	Despesas de prompto pagamento, inclusive publicação de editaes, illuminação, serviço telephonico, agua, asseio e conservação do predio, despesas judiciaes, acondicionamento de remessas de numerarios e sellos				4:000$000
	Totaes			221:430$000	14:000$000
	Total geral			235:430 $000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL
	X — DELEGACIA FISCAL EM SERGIPE				
	Pessoal				
		Ord.	Grat.		
	1 Delegado	.....	7:200$000	7:200$000	
	1 Contador	8:000$000	4:000$000	12:000$000	
	1 Consultor	7:200$000	3:600$000	10:800$000	
	7 Primeiros escripturarios	6:000$000	3:000$000	63:000$000	
	7 Segundos ditos	4:000$000	2:000$000	42:000$000	
1	1 Thesoureiro-pagador (Quebras 450$000)	7:200$000	3:600$000	11:250$000	
	2 Fieis	4:000$000	2:000$000	12:000$000	
	1 Porteiro-cartorario	3:600$000	1:800$000	5:400$000	
	2 Continuos	2:000$000	1:000$000	6:000$000	
	2 Serventes (Vence. annual 2:340$000)	.....	.....	4:680$000	
	1 Dactylographo	.....	3:000$000	3:000$000	
2	**Gratificação ao escripturario que servir de secretario**			1:800$000	
	Material				
	I — MATERIAL PERMANENTE				
1	**Moveis: compra e concertos**			.....	2:000$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO				
2	**Material de expediente**			.....	6:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS				
3	Despesas de prompto pagamento, inclusive publicação de editaes, illuminação, serviço telephonico, agua, asseio e conservação do predio, despesa judiciaes, acondicionamento de remessa de numerario e sellos			.....	6:000$000
	Totaes			179:130$000	14:400$000
	Total geral			193:130$000	
	XI — DELEGACIA FISCAL NA BAHIA				
	Pessoal				
		Ord.	Grat.		
	1 Delegado	—	12:000$000	12:000$000	
	2 Contadores	14:400$000	7:200$000	43:200$000	
	1 Consultor	12:000$000	6:000$000	18:000$000	
	6 Primeiros escripturarios	9:600$000	4:800$000	86:400$000	
	8 Segundos ditos	8:000$000	4:000$000	96:000$000	
	10 Terceiros ditos	4:800$000	2:400$000	72:000$000	
	12 Quartos ditos	4:000$000	2:000$000	72:000$000	
	1 Thesoureiro (Quebras 900$000)	12:000$000	6:000$000	18:900$000	
	3 Fieis	4:800$000	2:400$000	21:600$000	
	1 Pagador	9:600$000	4:800$000	14:400$000	
	2 Fieis	4:800$000	2:400$000	14:400$000	
	1 Cartorio	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	1 Porteiro	7:200$000	3:600$000	10:800$000	
	3 Continuos	2:400$000	1:200$000	10:800$000	
	5 Serventes (Vence annual 3:100$000)	.....	.....	15:600$000	
	1 Dactylographo	.....	3:600$000	3:600$000	
	Gratificação ao escripturario que servir de secretario			3:000$000	

Commissão de Estudos Financeiros e Economicos
(decreto n. 20.631 de 8 de Novembro de 1931)
SECÇÃO TECNICA

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL
	Material				
	I — MATERIAL PERMANENTE				
1	Moveis: compras e concertos				2:000$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO				
2	Material de expediente				15:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS				
3	Despesas de prompto pagamento, inclusive publicação de editaes, illuminação, serviço telephonico, agua, asseio e conservação do predio, despesas judiciaes, acondicionamento de remessas de numerario e sellos, inclusive 60:000$ para aluguel de casa				72:000$000
	Totaes			519:900$000	89:000$000
	Total geral			608:900$000	
	XII — DELEGACIA FISCAL NO ESPIRITO SANTO				
	Pessoal				
		Ord.	Grat.		
1	1 Delegado		7:200$000	7:200$000	
	1 Contador	8:000$000	4:000$000	12:000$000	
	1 Consultor	7:200$000	3:600$000	10:800$000	
	7 Primeiros escripturarios	6:000$000	3:000$000	63:000$000	
	7 Segundos ditos	4:000$000	2:000$000	42:000$000	
	1 Thesoureiro-pagador (Quebras 450$000)	7:200$000	3:600$000	11:250$000	
	2 Fieis	4:000$000	2:000$000	12:000$000	
	1 Porteiro-carteiro	3:600$000	1:800$000	5:400$000	
	2 Continuos	2:400$000	1:200$000	7:200$000	
	3 Serventes (Venc. annual 3:120$000)			9:600$000	
	1 Dactylographo		3:000$000	3:000$000	
2	Gratificação ao escripturario que servir de secretario			1:800$000	
	Material				
	I — MATERIAL PERMANENTE				
4	Moveis: compra e concertos				2:000$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO				
	Material de expediente				8:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS				
3	Despesas de prompto pagamento, inclusive publicação de editaes, illuminação, serviço telephonico, agua, asseio e conservação do predio, despesas judiciaes, acondicionamento de remessas de numerario e sellos				5:000$000
	Totaes			185:010$000	13:000$000
	Total geral			198:010 $000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL
	XIII — DELEGACIA FISCAL NO RIO DE JANEIRO				
	Pessoal				
		Ord.	Grat.		
	1 Delegado	.....	12:000$000	12:000$000	
	2 Contadores	14:400$000	7 [illegible]	[illegible]	
	1 Consultor	12:000$000	6 [illegible]	[illegible]	
	6 Primeiros escripturarios	9:[illegible]	4:[illegible]	[illegible]	
	8 Segundos escripturarios	[illegible]	4 [illegible]	[illegible]	
	10 Terceiros escripturarios	[illegible]	2 [illegible]	[illegible]	
	12 Quartos escripturarios	[illegible]	2:[illegible]	[illegible]	
	1 Thesoureiro (Quebras 900$000)	[illegible]	6 [illegible]	[illegible]	
2	3 Fieis	[illegible]	2:[illegible]	[illegible]	
	1 Pagador	[illegible]	4 [illegible]	[illegible]	
	2 Fieis	[illegible]	2 [illegible]	[illegible]	
	1 Cartorario	4:[illegible]	2:[illegible]	[illegible]	
	1 Porteiro	7:200$000	3 [illegible]	[illegible]	
	3 Continuos	2:400$000	1:200$000	[illegible]	
	5 Serventes (Venv. annual 3:120$000)	.....	.....	[illegible]	
	1 Dactylographo	.....	3:600$000	[illegible]	
2	Gratificação ao escripturario que servir de secretario			3:000$000	
	Material				
	I — MATERIAL PERMANENTE				
1	Moveis: compra e concertos			.....	2:000$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO				
2	Material de expediente			.....	6:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS				
3	Despesas de prompto pagamento, inclusive publicação de editaes, illuminação, serviço telephonico, agua, asseio e conservação do predio, despesas judiciaes, acondicionamento de remessas de numerario e sellos			.....	12:000$000
	Totaes			519:900$000	20:000$000
	Total geral			539:900$000	
	XIV — DELEGACIA FISCAL EM S. PAULO				
	Pessoal				
		Ord.	Grat.		
	1 Delegado	.....	12:000$000	12:000$000	
	1 Ajudante	.....	7 [illegible]	7:[illegible]	
	3 Contadores	14:400$000	7:2[illegible]	64 [illegible]	
	1 Consultor	12:000$000	6:0[illegible]	18:[illegible]	
	8 Primeiros escripturarios	9:600$000	4:8[illegible]	115:2[illegible]	
	10 Segundos ditos	8:000$000	4:0[illegible]	120:0[illegible]	
	15 Terceiros ditos	4:800$000	2:4[illegible]	108:0[illegible]	
	20 Quartos ditos	4:000$000	2:0[illegible]	120:0[illegible]	
	2 Tresoureiro (Quebras 900$000)	12:000$000	6:0[illegible]	37:8[illegible]	
1	8 Fieis	4:800$000	2:4[illegible]	57:6[illegible]	
	1 Cartorario	4:800$000	2:4[illegible]	7:2[illegible]	
	1 Ajudante do Cartorario	3:600$000	1:8[illegible]	5:4[illegible]	
	1 Porteiro	7:200$000	3:6[illegible]	10:8[illegible]	
	5 Continuos	2:400$000	1:2[illegible]	18:0[illegible]	
	1 Fiel de armazem de encommendas postaes	4:800$000	2:4[illegible]	7:200$000	
	8 Serventes	venc. annual	3:1[illegible]	24:9[illegible]	
	10 Serventes para o armazem de encommendas postaes	venc. annual	3:1[illegible]	31:2[illegible]	
	2 Dactylographos	.....	3:600$000	7:200$000	
2	Gratificação ao escripturario que servir de secretario			3:600$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL
	Material				
	I — MATERIAL PERMANENTE				
1	Moveis: compra e concertos			.....	10 :000$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO				
2	Material de expediente			.....	60 :000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS				
3	Despesas de prompto pagamento, inclusive publicação de ediataes, luz e força, serviço telephonico, agua asseio e conservação do predio despesas judiciaes acondicionamento de remessas de numerario e sellos			.....	90 :000$000
	Totaes			776 :160$000	160 :000$000
	Total geral			936 :160$000	
	XV — DELEGACIA FISCAL NO PARANÁ				
	Pessoal				
		Ord.	Grat.		
1	Delegado	.....	9 :000$000	9 :000$000	
1	Contador	12 :000$000	6 :000$000	18 :000$000	
1	Consultor	10 :800$000	5 :400$000	16 :200$000	
4	Primeiros escripturarios	9 :600$000	4 :800$000	57 :600$000	
5	Segundos ditos	7 :200$000	3 :600$000	54 :000$000	
7	Terceiros ditos	4 :800$000	2 :400$000	50 :400$000	
8	Quartos ditos	4 :000$000	2 :000$000	48 :000$000	
1	Thesoureiro-pagador (Quebras 600$000)	10 :800$000	5 :400$000	16 :800$000	
3	Fieis	4 :800$000	2 :400$000	21 :600$000	
1	Fiel de armazem de encommendas postaes	4 :800$000	2 :400$000	7 :200$000	
1	Cartorario	4 :800$000	2 :400$000	7 :200$000	
1	Porteiro	6 :000$000	3 :000$000	9 :000$000	
2	Continuos	2 :000$000	1 :000$000	6 :000$000	
3	Serventes	Venc. annual	2 :340$000	7 :020$000	
1	Servente para o armazem de encommendas postaes	Venc. annual	2 :340$000	2 :340$000	
1	Dactylographo	.....	3 :000$000	3 :000$000	
	Gratificação ao escripturario que servir de secretario			1 :800$000	
	Material				
	I — MATERIAL PERMANENTE				
2	Moveis: compra e concertos			.....	1 :000$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO				
3	Material de expediente			.....	10 :000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS				
4	Despesas de prompto pagamento, inclusive publicação de editaes, illuminação, serviço telephonico, agua, asseio e conservação do predio, despesas judiciaes, acondicionamento de remessas de numerario e sellos			.....	7 :000$000
	Totaes			335 :160$000	18 :000$000
	Total geral			353 :160$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL
	XVI — DELEGACIA FISCAL EM SANTA CATHARINA				
	Pessoal				
		Ord.	Grat.		
	1 Delegado		7:200$000	7:200$000	
	1 Contador	8:[illegible]	4:[illegible]	12:[illegible]	
	1 Consultor	7:[illegible]	3:[illegible]	10:800$000	
	7 Primeiros escripturarios	6:[illegible]	3:[illegible]	63:000$000	
	8 Segundos ditos	4:[illegible]	2:[illegible]	48:000$000	
1	1 Thesoureiro-pagador (Quebras 450$000)	7:[illegible]	3:[illegible]	11:250$000	
	2 Fieis	4:[illegible]	2:[illegible]	12:[illegible]	
	1 Porteiro-cartorario	[illegible]	1:[illegible]	5:[illegible]	
	2 Continuos	2:[illegible]	1:[illegible]	6:[illegible]	
	3 Serventes (Vencimento annual 2:340$000)	[illegible]	3:000$000	7:[illegible]	
	1 Dactylographo	[illegible]		3:000$000	
2	Gratificação ao escripturario que servir de secretario			1:800$000	
	Material				
	I — MATERIAL PERMANENTE				
1	Moveis: compra e concertos			[illegible]	2:000$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO				
2	Material de expediente			[illegible]	9:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS				
3	Despesas de prompto pagamento, inclusive publicação de editaes, illuminação, serventia, [illegible] acondicionamento de remessas de numerario e sellos			[illegible]	5:000$000
	Totaes			187:470$000	16:000$000
	Total geral			208:470$000	
	XVII — DELEGACIA FISCAL NO RIO GRANDE DO SUL				
	Pessoal				
		Ord.	Grat.		
	1 Delegado	[illegible]	12:000$000	12:000$000	
	1 Ajudante do Delegado Fiscal	[illegible]	7:[illegible]	7:[illegible]	
	3 Contadores	14:400$000	7:200$000	64:800$000	
	1 Consultor	12:000$000	6:000$000	18:000$000	
	8 Primeiros escripturarios	9:[illegible]	4:[illegible]	115:200$000	
	10 Segundos ditos	8:[illegible]	4:000$000	120:000$000	
	15 Terceiros ditos	4:[illegible]	2:[illegible]	108:000$000	
	20 Quartos ditos	4:[illegible]	2:000$000	120:000$000	
1	2 Thesoureiros (Quebras 900$000)	12:[illegible]	6:[illegible]	37:800$000	
	6 Fieis	4:[illegible]	2:400$000	43:200$000	
	1 Cartorario	4:[illegible]	2:[illegible]	7:200$000	
	1 Ajudante de Cartorario	3:6[illegible]	1:800$000	5:400$000	
	1 Porteiro	7:[illegible]	3:6[illegible]	10:800$000	
	4 Continuos	7:200$000	1:200$000	14:400$000	
	6 Serventes (Vencimento annual 3:120$000)	[illegible]	3:600$000	18:720$000	
	2 Dactylographos	[illegible]	[illegible]	2:1200$000	
	Gratificação ao funccionario que servir de secretario			[illegible]	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
	Material		
	— MATERIAL PERMANENTE		
1	Moveis: compra e concertos		10:000$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO		
2	Material de expediente		28:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS		
3	Despesas de prompto pagamento, inclusive publicação de editaes, illuminação, serviço telephonico, agua, asseio e conservação do predio, despesas judiciaes, acondicionamento de remessas de numerario e sellos		20:000$000
	Totaes	713:520$000	58:000$000
	Total geral	771:520$000	
	XVIII — DELEGACIA FISCAL EM MINAS GERAES		
	Pessoal		
	1 Delegado	12:000$000	12:000$000
	2 Contadores	14:400$000 7:200$000	43:200$000
	1 Consultor	12:000$000 6:000$000	18:000$000
	6 Primeiros escripturarios	9:600$000 4:800$000	86:400$000
	8 Segundos ditos	8:000$000 4:000$000	96:000$000
	10 Terceiros ditos	4:800$000 2:400$000	72:000$000
	12 Quartos ditos	4:000$000 2:000$000	72:000$000
	1 Thesoureiro (Quebras 900$000)	12:000$000 6:000$000	18:900$000
	3 Fieis	4:800$000 2:400$000	21:600$000
	1 Pagador	9:600$000 4:800$000	14:400$000
	2 Fieis	4:800$000 2:400$000	14:400$000
	1 Cartorario	4:800$000 2:400$000	7:200$000
	1 Porteiro	7:200$000 3:600$000	10:800$000
	3 Continuos	2:400$000 1:200$000	10:800$000
	5 Serventes (Venc. annual 3:120$)		15:600$000
	1 Dactylographo	3:600$000	3:600$000
2	Gratificação ao escripturario que servir de secretario		3:000$000
	Material		
	— MATERIAL PERMANENTE		
1	Moveis: compra e concertos		10:000$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO		
2	Material de expediente		28:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS		
3	Despesas de prompto pagamento, inclusive publicação de editaes, illuminação, serviço telephonico, agua, asseio e conservação do predio, despesas judiciaes, acondicionamento de remessas de numerario e sellos		20:000$000
	Totaes	519:900$000	58:000$000
	Total geral	577:900$000	

Despeza

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL
	XIX — DELEGACIA FISCAL EM GOYAZ				
	Pessoal	**Ord.**	**Grat.**		
	1 Delegado		7:200$000	7:200$000	
	1 Contador	8:000$000	[illegible]	[illegible]	
	1 Consultor	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
	7 Prmeiros escripturarios	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
	7 Segundos ditos	[illegible]	2:000$000	[illegible]	
1	1 Thesoureiro-pagador (Quebras 450$000)	[illegible]	3:600$000	[illegible]	
	2 Fieis	[illegible]	2:000$000	[illegible]	
	1 Porteiro-cartorario	3:600$000	1:800$000	[illegible]	
	2 Continuos	2:000$000	1:000$000	[illegible]	
	2 Serventes (Venc. annual 2:340$000)			[illegible]	
	1 Dactylographo		3:000$000	3:000$000	
2	Gratificação ao escripturario que servir de secretario			1:800$000	
	Material				
	I — MATERIAL PERMANENTE				
1	Moveis: compra e concertos				1:000$0
	II — MATERIAL DE CONSUMO				
2	Material de expediente				4:000$0
	III — DIVERSAS DESPESAS				
3	Despesas de prompto pagamento, inclusive publicação de editaes, illuminação, serviço telephonico, agua, asseio e conservação do predio, despesas judiciaes, acondicionamento de remessas de numorario e sellos				11:000$0
	Totaes			179:130$000	16:000$0
	Total geral			195:130$000	
	XX — DELEGACIA FISCAL EM MATTO GROSSO				
	Pessoal	**Ord.**	**Grat.**		
	1 Delegado		9:000$000	9:000$000	
	1 Contador	12:000$000	[illegible]	[illegible]	
	1 Consultor	10:800$000	[illegible]	[illegible]	
	4 Primeiros escripturarios	9:600$000	[illegible]	[illegible]	
	5 Segundos ditos	7:200$000	3:600$000	[illegible]	
	7 Terceiros ditos	4:800$000	2:400$000	[illegible]	
	9 Quartos ditos	4:000$000	2:000$000	[illegible]	
1	1 Thesoureiro-pagador (Quebras 600$000)	10:800$000	5:400$000	[illegible]	
	3 Fieis	4:800$000	2:400$000	[illegible]	
	1 Porteiro	6:000$000	3:000$000	[illegible]	
	1 Cartorario	4:800$000	2:400$000	[illegible]	
	2 Continuos	2:000$000	1:000$000	[illegible]	
	3 Serventes (Venc. annual 3:120$000)			[illegible]	
	1 Dactylographo		3:000$000	3:000$000	
2	Gratificação ao escripturario que servir de secretario			1:800$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
	Material		
	I — MATERIAL PERMANENTE		
1	Moveis: compra e concertos	.....	1:000$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO		
2	Material de expediente	.....	5:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS		
3	Despesas de prompto pagamento, inclusive publicação de editaes, illuminação, serviço telephonico, agua, asseio e conservação do predio, despesas judiciaes, acondicionamento de remessas de numerario e sellos	.....	4:000$000
	Totaes	333:960$000	10:000$000
	Total geral	343:960$000	
	Totaes da verba	7.420:080$000	628:500$000
	Total geral	8.048:580$000	

Verba 9ª — Delegacias Fiscaes

Recapitulação

DELEGACIAS FISCAES	PESSOAL			MATERIAL	TOTAL
	FIXA	VARIAVEL	TOTAL		
Amazonas	525:300$000	—	525:300$000	20:000$000	545:300$000
Pará	469:980$000	—	469:980$000	17:000$000	486:980$000
Maranhão	331:620$000	—	331:620$000	11:000$000	342:620$000
Piauhy	185:130$000	—	185:130$000	9:500$000	194:630$000
Ceará	331:620$000	—	[illegible]	24:000$000	355:620$000
Rio Grande do Norte	191:130$000	—	191:130$000	15:000$000	206:130$000
Parahyba	191:130$000	—	191:130$000	15:000$000	206:130$000
Pernambuco	523:500$000	—	523:500$000	31:000$000	554:500$000
Alagôas	221:430$000	—	221:430$000	14:000$000	235:430$000
Sergipe	179:130$000	—	179:130$000	14:000$000	193:130$000
Bahia	519:900$000	—	519:900$000	89:000$000	608:900$000
Espirito Santo	185:010$000	—	185:010$000	13:000$000	198:010$000
Rio de Janeiro	519:900$000	—	519:900$000	20:000$000	539:900$000
São Paulo	776:160$000	—	776:160$000	160:000$000	936:160$000
Paraná	335:160$000	—	335:160$000	18:000$000	353:160$000
Santa Catharina	187:170$000	—	187:170$000	16:000$000	203:170$000
Rio Grande do Sul	713:520$000	—	713:520$000	58:000$000	771:520$000
Minas Geraes	519:900$000	—	519:900$000	58:000$000	577:900$000
Goyaz	179:130$000	—	179:130$000	16:000$000	195:130$000
Matto Grosso	333:960$000	—	333:960$000	10:000$000	343:960$000
	7.420:080$000	—	7.420:080$000	628:500$000	8.048:580$000

Verba 10.ª — Alfandegas

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA				FIXA	VARIAVEL
	I — ALFANDEGA DE MANAOS					
	Pessoal					
	Da Administração:					
1	1 Inspector (em commissão)			Quotas 40		
	2 Chefes de secção	Ord.	8:000$000	" 20	16:000$000	
	5 Conferentes	"	7:600$000	" 18	38:000$000	
	5 Primeiros escripturarios	"	6:400$000	" 16	32:000$000	
	6 Segundos ditos	"	5:200$000	" 14	31:200$000	
	8 Terceiros ditos	"	3:200$000	" 8	25:600$000	
	5 Quartos ditos	"	2:600$000	" 7	13:000$000	
	1 Guarda-Mór	"	8:000$000	" 20	8:000$000	
	1 Thesoureiro (Quebras 600$000)	"	9:200$000	" 20	9:800$000	
	2 Fieis de thesoureiro	"	3:200$000	" 8	6:400$000	
	1 Porteiro	"	4:800$000	" 12	4:800$000	
	1 Ajudante	"	3:600$000	" 7	3:600$000	
	4 Continuos	"	1:600$000	" 4	6:400$000	
	1 Dactylographo		Venc. annual		3:000$000	
	10 Serventes		2:920$000		29:200$000	
					227:000$000	
2	524 quotas na razão de 2.251285 % sobre a lotação de 5.912:000$, calculadas e pagas no minimo sobre o valor da lotação				.....	133:096$000
	Parte de vencimento, fixa, incorporada ás quotas nos termos da lei n. 5.025, de 1 de outubro de 1926				.....	43:557$900
	Importancia para pagamento de quotas pelo excesso de arrecadação sobre a lotação official				.....	181:304$000
	Valor da quota 254$000.					
3	**Policia aduaneira:**		**Ord.**	**Grat.**		
	1 Commandante		6:946$700	3:473$800	10:420$000	
	3 Sargentos		5:184$000	2:592$000	23:328$000	
	30 Guardas		3:888$000	1:994$000	174:960$000	
					208:708$000	
	DAS EMBARCAÇÕES					
4	**Lancha a vapor**					
	1 Mestre ou commandante		Venc. annual		6:000$000	
	1 Machinista		" "		6:000$000	
	2 Foguistas		" "	2:700$000	5:400$000	
	3 Marinheiros		" "	2:400$000	7:200$000	
					24:600$000	
5	**Lancha motor:**					
	1 Conductor motorista		Venc. annual		4:500$000	
	1 Ajudante motorista		" "		3:300$000	
	2 Marinheiros		" "	2:400$000	4:800$000	
					12:600$000	
	Corpo de marinheiros:					
	3 Patrões		Venc. annual	4:200$000	12:600$000	
	24 Marujos		" "	2:400$000	57:600$000	
					70:200$000	
					543:108$000	357:957$900
	Total do Pessoal				901:065$900	

NUMERO DA CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA				FIXA	VARIAVEL
	Material					
	I — MATERIAL PERMANENTE					
1	Moveis: compra e concertos					3:000$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO					
2	Material de expediente		8:000$000			
3	Combustivel e lubrificantes		12:000$000			20:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS					
4	Despesas de prompto pagamento, inclusive publicações de editaes, luz e força, serviço telephonico, agua, asseio e conservação do predio e demais dependencias da Alfandega					18:000$000
	Total do Material					41:000$000
	Totaes				543:108$000	398:957$900
	Total geral					942:065$900
	II — ALFANDEGA DE BELEM					
	Pessoal					
	Da Administração:					
1	1 Inspector (em commissão)			Quotas 40		16:000$000
	2 Chefes de secção	Ord.	8:000$000	" 20		45:600$000
	6 Conferentes	Ord.	7:600$000	" 18		38:400$000
	6 Primeiros escripturarios	Ord.	6:400$000	" 16		41:600$000
	8 Segundos ditos	Ord.	5:200$000	" 14		38:400$000
	12 Terceiros ditos	Ord.	3:200$000	" 8		31:200$000
	12 Quartos ditos	Ord.	2:600$000	" 7		
	1 Guarda-mór	Ord.	8:000$000	" 20		
		Serviço da barra	1:800$000			9:800$000
	1 Ajudante de guarda-mór	Ord.	5:200$000	" 14		7:000$000
		Serviço da barra	1:800$000			
	1 Thesoureiro	Ord.	8:000$000	" 20		8:600$000
		Quebras	600$000			
	2 Fieis de thesoureiro	Ord.	3:200$000	" 8		6:400$000
	1 Porteiro	Ord.	4:800$000	" 12		4:800$000
	1 Ajudante de porteiro	Ord.	3:200$000	" 8		3:200$000
	5 Continuos	Ord.	1:600$000	" 4		8:000$000
	1 Dactylographo	Venc. annual	3:600$000			3:600$000
	15 Serventes	Venc. annual	2:920$000			43:800$000
						306:400$000
2	686 quotas na razão de 1,0037625 % sobre a lotação de 11.481:600$, calculadas e pagas no minimo sobre o valor da lotação					115:248$000
	Valor da quota: 168$000.					
	Parte do vencimento, fixa, incorporada ás quotas, nos termos da lei n. 5.025, de 1 de outubro de 1926					85:919$200
	Importancia para pagamento de quotas pelo excesso de arrecadação sobre a lotação official					296:352$000
						457:519$200

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL
3	**Policia aduaneira:**				
		Ord.	**Grat.**		
	1 Commandante	6:946$700	3:473$300	10:420$000	
	4 Sargentos	5:184$000	2:592$000	31:104$000	
	50 Guardas	3:888$000	1:944$000	291:600$000	
				333:124$00$	
	DAS EMBARCAÇÕES				
4	**Cruzador para a fiscalização da costa do Amapá:**				
			Venc. annual		
	1 Commandante			9:600$000	
	1 Immediato, pratico do Amapá			6:000$000	
	1 Mestre			4:800$000	
	1 1° Machinista			7:800$000	
	1 2° dito			6:000$000	
	3 Foguistas		3:600$000	10:800$000	
	5 Marinheiros		3:000$000	15:000$000	
	1 Cozinheiro			2:400$000	
				62:400$000	
	Aviso:				
			Venc. annual		
	1 Commandante			7:200$000	
	1 Mestre			4:200$000	
	1 1° Machinista			6:600$000	
	1 2° dito			5:400$000	
	2 Foguistas		3:000$000	6:000$000	
	3 Marinheiros		2:400$000	7:200$000	
	1 Cozinheiro			2:160$000	
				38:760$000	
	Lanchas a vapor (duas):				
			Venc. annual		
	2 Mestres (ou commandantes)		6:000$000	12:000$000	
	2 Machinistas		6:000$000	12:000$000	
	4 Foguistas		2:700$000	10:800$000	
	6 Marinheiros		2:400$000	14:400$000	
				49:200$000	
7	**Corpo de marinheiros:**				
			Venc. annual		
	4 Patrões		2:400$000	16:800$000	
	32 Marujos		2:400$000	76:800$000	
				93:600$000	
8	Diarias para os guardas e marujos destacados em Vigia, Mosqueiro e Pinheiro, na fórma estabelecida no art. 11 do decreto n. 21.250, de 6 de abril de 1932..			.....	3:832$500
9	Munição de bocca ao pessoal das embarcações aduaneiras, quando em viagem em singraduras maiores de seis horas, inclusive pagamento de pilotos que se tornarem precisos (art. 11, § 1°, do decreto n. 21.250, de 6 de abril de 1932)			.....	18:000$000
				883:484$000	479:351$700
	Total do Pessoal			1.326:835$700	

NUMERO DA SUBVENÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL
	Material				
	I — MATERIAL PERMANENTE				
1	Moveis: compra e concertos			.....	3:000$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO				
2	Material de expediente		8:000$000		
3	Combustivel e lubrificantes		30:000$000	.....	38:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS				
4	Despesas de prompto pagamento inclusive publicações de editaes, luz e força, serviço telephonico, agua, asseio e conservação do predio e demais dependencias da Alfandega			.....	32:000$000
	Somma do Material			.....	73:000$000
	Totaes			883:484$000	552:351$700
	Total geral			1.435:835$700	
	III — ALFANDEGA DE S. LUIZ				
	Pessoal				
	Da Administração:				
1	1 Inspector (em commissão)	.....	.....	Quotas 30	
	2 Chefes de secção	Ord.	[illegible]	" 17	13:200$000
	4 Conferentes	Ord.	[illegible]	" 16	24:000$000
	3 Primeiros escripturarios	Ord.	[illegible]	" 14	15:[illegible]
	4 Segundos ditos	Ord.	[illegible]	" 12	19:200$000
	4 Terceiros ditos	Ord.	[illegible]	" 7	16:[illegible]
	3 Quartos ditos	Ord.	[illegible]	" 5	6:000$000
	1 Guarda-mór	Ord.	[illegible]	" 17	6:000$000
	1 Thesoureiro	Ord.	6:400$000	" 16	
		Quebras	400$000	.....	6:800$000
	1 Fiel de thesoureiro	Ord.	2:600$000	Quotas 7	2:600$000
	1 Porteiro	Ord.	4:000$000	" 10	4:000$000
	2 Continuos	Ord.	1:400$000	" 3	2:800$000
	1 Administrador das capatazias	Ord.	3:600$000	" 12	4:800$000
	1 Fiel de armazem	Ord.	4:800$000	" 12	4:800$000
	5 Serventes		Veno. annual	2:700$000	13:500$000
	1 Dactylographo		" "	.....	3:000$000
					137:300$000
2	341 quotas na razão de 1,697166 %, sobre a lotação de 2.089:600$, calculadas e pagas no minimo sobre o valor da lotação			.....	35:464$000
	Valor da quota: 104$000.				
	Parte do vencimento, fixa, incorporada ás quotas, nos termos da lei n. 5.025, de 1 de janeiro de 1926			.....	19:584$300
	Importancia para pagamento de quotas, pelo excesso de arrecadação sobre a lotação official			.....	169:136$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL
3	**Policia aduaneira:**				
		Ord.	Grat.		
	1 Commandante	5:184$000	2:592$000	7:776$000	
	1 Sargento	3:888$000	1:944$000	5:862$000	
	15 Guardas	3:240$000	1:620$000	72:900$000	
				86:508$000	
4	**Das capatazias:**				
			Venc. annual		
	1 Mandador	Venc. annual	.....	3:650$000	
	1 Machinista dos guindastes a vapor	" "	.....	5:400$000	
	1 Foguista	" "	.....	3:000$000	
	25 Trabalhadores	" "	2:555$000	63:875$000	
				75:925$000	
5	**Lancha-motor:**				
	1 Conductor-motorista	Venc. annual	.....	4:200$000	
	1 Ajudante motorista	" "	.....	3:000$000	
	2 Marinheiros	" "	2:160$000	4:320$000	
				11:520$000	
6	**Corpo de marinheiros:**				
	2 Patrões	Venc. annual	3:600$000	7:200$000	
	16 Marujos	" "	2:160$000	34:560$000	
				41:760$000	
				353:013$000	224:184$000
	Total do Pessoal			577:197$300	
	Material				
	I — MATERIAL PERMANENTE				
1	Moveis: compra e concertos			.....	2:000$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO				
2	Material de expediente		7:000$000		
3	Combustivel e lubrificantes		7:500$000	.....	14:500$000
	III — DIVERSAS DESPESAS				
4	Despesa de prompto pagamento, inclusive aluguel de casa, conducção de volumes, publicação de editaes, luz e força, serviço telephonico, agua, asseio e conservação do predio e demais dependencias da Alfandega			.....	14:000$000
	Total do Material			.....	30:500$000
	Totaes			353:013$000	254:684$300
	Total geral			607:697$300	

Fazenda

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA				FIXA	VARIAVEL
	IV — ALFANDEGA DE PARNAHYBA					
	Pessoal					
1	**Da Administração:**					
	1 Inspector (em commissão)			Quotas 16		
	3 Primeiros escripturarios	Ord.	4:000$000	" 10	12:000$000	
	4 Segundos ditos	Ord.	2:600$000	" 7	10:400$000	
	1 Thesoureiro	Ord.	4:800$000	" 12		
		Quebras	300$000		5:100$000	
	1 Fiel de thesoureiro	Ord.	2:400$000	" 6	2:400$000	
	1 Porteiro-cartorario	Ord.	2:800$000	" 8	2:800$000	
	1 Continuo	Ord.	960$000	" 3	960$000	
	1 Administrador das Capatazias	Ord.	3:200$000	" 9	3:200$000	
	1 Dactylographo	Veno. annual			3:000$000	
	2 Serventes		1:560$000		3:120$000	
					42:980$000	
2	112 quotas na razão de 2,1111 % sobre a lotação de 392:800$, calculadas e pagas no minimo sobre o valor da lotação					8:803$200
	Valor da quota: 78$600.					
	Parte do vencimento, fixa, incorporada ás quotas, nos termos da lei n. 5.025, de 1 de outubro de 1926					4:934$000
	Importancia para pagamento de quotas, pelo excesso de arrecadação sobre a lotação official					58:396$800
3	**Policia aduaneira:**		Ord.	Grat.		
	1 Commandante		3:600$000	1:800$000	5:400$000	
	10 Guardas		2:592$000	1:296$000	38:880$000	
					44:280$000	
4	**Das capatazias:**					
	1 Mandador	Veno. annual			2:190$000	
	8 Trabalhadores	" "		1:460$000	11:680$000	
	1 Machinista para o guindaste a vapor	" "			5:400$000	
	1 Foguista	" "			2:268$000	
					21:538$000	
5	**Das embarcações:**					
	2 Patrões	Veno. annual		2:268$000	4:536$000	
	10 Marinheiros	" "		1:982$000	19:820$000	
					24:356$000	
6	**Pessoal contractado para a lancha**					6:000$000
					133:154$000	78:134$000
	Total do Pessoal				211:288$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA				FIXA	VARIAVEL
	Material					
	I — MATERIAL PERMANENTE					
1	Moveis: compra e concertos					2:000$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO					
2	Material de expediente			3:000$000		
3	Combustivel e lubrificantes			4:000$000		7:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS					
4	Despesas de prompto pagamento inclusive publicação de editaes, alugueis de casas, luz e força, serviço telephonico, agua, asseio e conservação do predio e demais dependencias da Alfandega					12:000$000
	Total do Material					21:000$000
	Totaes				133:154$000	99:134$000
	Total geral					232:288$000
	V — ALFANDEGA DE FORTALEZA					
	Pessoal					
1	Da Administração:					
	1 Inspector (em commissão)			Quotas 30		
	2 Chefes de secção	Ord.	6:600$000	" 17	13:200$000	
	3 Conferentes	Ord.	6:000$000	" 15	18:000$000	
	3 Primeiros escripturarios	Ord.	5:200$000	" 14	15:600$000	
	4 Segundos ditos	Ord.	4:000$000	" 10	16:000$000	
	4 Terceiros ditos	Ord.	2:000$000	" 8	8:000$000	
	4 Quartos ditos	Ord.	1:600$000	" 4	6:400$000	
	1 Guarda-mór	Ord.	6:600$000	" 17	6:600$000	
	1 Thesoureiro	Ord.	6:400$000	" 16		
		Quebras	400$000		6:800$000	
	1 Fiel	Ord.	2:600$000	" 7	2:600$000	
	1 Porteiro	Ord.	3:200$000	" 9	3:200$000	
	2 Continuos	Ord.	1:200$000	" 3	2:400$000	
	1 Administrador das Capatazias	Ord.	4:800$000	" 12	4:800$000	
	2 Fieis de armazem	Ord.	4:000$000	" 10	8:000$000	
	1 Dactylographo	Venc. annual		2:700$000	3:000$000	
	5 Serventes	" "		2:700$000	13:500$000	
					128:100$000	
2	326 quotas na razão de 1,8829412 % sobre a lotação de 2.193:600$, calculadas e pagas no minimo sobre o valor da lotação					41:304$200
	Valor da quota: 126$700.					
	Parte do vencimento, fixa, incorporada ás quotas, de conformidade com a lei numero 5.025, de 1 de outubro de 1926					2[illegible]:463$000
	Importancia para pagamento de quotas pelo excesso de arrecadação sobre a lotação official					154[illegible]:825$800

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	Ord.	Quotas	FIXA	VARIAVEL
3	**Policia aduaneira:**				
	1 Commandante	5:184$000	2:592$000	7:776$000	
	1 Sargento	3:888$000	1:944$000	5:832$000	
	15 Guardas	3:240$000	1:620$000	72:900$000	
				86:508$000	
4	**Das capatazias:**				
	1 Mandador	Venc. annual	.....	3:650$000	
	35 Trabalhadores	" "	2:555$000	89:425$000	
	1 Mechanico electricista	" "	.....	5:475$000	
	2 Ajudantes electricistas	" "	3:000$000	6:000$000	
				104:475$000	
5	**Lancha motor:**				
	1 Conductor-motorista	Venc. annual	.....	4:200$000	
	1 Ajudante-motorista	" "	.....	3:060$000	
	2 Marinheiros	" "	2:160$000	4:320$000	
				11:520$000	
6	**Corpo de marinheiros:**				
	2 Patrões	Venc. annual	3:600$000	7:200$000	
	10 Marujos	" "	2:160$000	34:560$000	
				41:760$000	
				372:363$000	221:063$400
	Total do Pessoal				593:426$400
	Material				
	I — MATERIAL PERMANENTE				
1	Moveis: compra e concertos			.....	2:000$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO				
2	Material de expediente		7:000$000		
3	Combustivel e lubrificantes		8:000$000	.....	15:000$000
	III — DIVERSAS DESPEZAS				
4	Despesas de prompto pagamento, inclusive publicação de editaes, luz e força, serviço telephonico, agua, asseio e conservação do predio e demais dependencias da Alfandega			.....	15:000$000
	Total do Material			.....	32:000$000
	Totaes			372:363$000	253:063$400
	Total geral				625:426$400

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA					FIXA	VARIAVEL
	VI — ALFANDEGA DE NATAL						
	Pessoal						
1	**Da Administração:**						
	1 Inspector (em commissão)			Quotas	16		
	3 Primeiros escripturarios	Ord.	4:000$000	"	10	12:000$000	
	4 Segundos ditos	Ord.	2:600$000	"	7	10:400$000	
	1 Guarda-mór	Ord.	4:800$000	"	12	4:800$000	
	1 Thesoureiro	Ord.	4:800$000	"	12		
		Quebras	300$000			5:100$000	
	2 Fieis de thesoureiro	Ord.	2:400$000	"	6	4:800$000	
	1 Porteiro-cartorario	Ord.	2:800$000	"	8	2:800$000	
	1 Continuo	Ord.	960$000	"	2	960$000	
	1 Administrador das Capatazias	Ord.	3:000$000	"	9	3:200$000	
	1 Dactylographo		Venc. annual			3:000$000	
	2 Serventes		" "	1:872$000		3:744$000	
						50:804$000	
2	130 quotas na razão de 6% sobre a lotação de 640:000$000 calculadas e pagas, no minimo, sobre o valor da lotação						33:100$000
	Valor da quota 295$400.						
	Parte do vencimento, fixa, incorporada ás quotas, de conformidade com a lei n. 5.025, de 1 de outubro de 1926						21:145$700
	Importancia para pagamento de quotas pelo excesso de arrecadação sobre a lotação official						99:621$600
3	**Policia aduaneira:**						
			Ord.	**Grat.**			
	1 Commandante		3:600$000	1:800$000		5:400$000	
	10 Guardas		2:592$000	1:296$000		38:880$000	
						44:280$000	
4	**Das capatazias (Serviço extincto) (Dec. 23.842, de 7-2-934).**						
	1 Machinista de guindaste a vapor		Venc. annual			6:480$000	
	1 Foguista		" "			3:240$000	
	1 Mandador		" "			5:494$000	
	9 Trabalhadores		" "	4:345$100		39:105$900	
	Trabalhadores e serventes		" "			6:309$600	
						60:629$500	
5	**Das embarcações:**						
	1 Mestre		Venc. annual			6:480$000	
	1 Patrão		" "			2:916$000	
	13 Marinheiros		" "	2:268$000		29:484$000	
	1 Machinista		" "			9:720$000	
	1 Foguista		" "			3:240$000	
						51:840$000	
						207:553$500	158:167$300
	Total do Pessoal					366:720$800	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL
	Material				
	I — MATERIAL PERMANENTE				
1	Moveis: compra e concertos			.....	3:000$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO				
2	Material de expediente		5:000$000		
3	Combustivel e lubrificantes para o guindaste a vapor		2:000$000		
4	Idem, idem para a lancha		3:500$000	.....	10:500$000
	III — DIVERSAS DESPESAS				
5	Despesas de prompto pagamento, inclusive publicação de editaes, luz e força, serviço telephonico, agua, asseio, ligeiros reparos no edificio e demais dependencias da Alfandega			.....	6:000$000
	Total do Material			.....	19:500$000
	Totaes			207:553$000	178:607$300
	Total Geral			386:220$800	
	VII — ALFANDEGA DE JOÃO PESSOA				
	Pessoal				
1	**Da Administração:**				
	1 Inspector (em commissão)			Quotas 20	
	2 Conferentes	Ord.	6:000$000	" 15	12:000$000
	5 Primeiros escripturarios	Ord.	4:200$000	" 11	21:000$000
	6 Segundos ditos	Ord.	3:600$000	" 8	19:200$000
	1 Guarda-mór	Ord.	6:600$000	" 17	
		Serv. de barra	1:200$000	.....	7:800$000
	1 Thesoureiro	Ord.	5:200$000	" 14	5:500$000
		Quebras	300$000		
	1 Fiel de thesoureiro	Ord.	2:800$000	" 8	2:800$000
	1 Porteiro-cartorario	Ord.	3:200$000	" 9	3:200$000
	1 Continuo	Ord.	1:120$000	" 3	1:120$000
	1 Administrador das Capatazias	Ord.	3:600$000	" 10	3:600$000
	2 Fieis de armazem	Ord.	5:200$000	" 8	6:400$000
	1 Dactylographo	Vence, annual	.....	.....	3:000$000
	2 Serventes	" "	.....	1:575$000	3:151$200
					88:771$200
2	230 quotas á razão de 2,9% sobre a lotação de 1.241:600$000 calculadas e pagas, no minimo, sobre o valor da lotação			.....	36:006$400
	Valor da quota 156$500.				
	Parte do vencimento, fixa, incorporada ás quotas, de conformidade com a lei n. 5.025, de 1º de outubro de 1926			.....	22:885$000
	Importancia para pagamento de quotas pelo excesso sobre a lotação official			.....	101:993$600

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL
3	**Policia aduaneira**	Ord.	Grat.		
	1 Commandante	3:600$000	1:800$000	5:400$000	
	10 Guardas	2:592$000	1:296$000	38:880$000	
				44:280$000	
4	**Das capatazias**				
	1 Mandador	Venc. annual		1:825$000	
	1 Abridor	» »		1:606$000	
	14 Trabalhadores	» »	1:460$000	20:440$000	
	Ditos extraordinarios por occasião da descarga de navios estrangeiros			1:500$000	
				25:371$000	
5	**Das embarcações**				
	1 Machinista	Venc. annual		6:480$000	
	1 Foguista	» »		4:860$000	
	2 Patrões	» »	2:268$000	4:536$000	
	14 Remadores	» »	1:944$000	27:216$000	
				43:092$000	
				201:514$200	160:885$900
	Total do Pessoal			362:400$100	
	Material				
	1 — MATERIAL PERMANENTE				
1	Moveis: compra e concertos				2:000$000
	2 — MATERIAL DE CONSUMO				
2	Material de expediente		4:500$000		
3	Combustivel e lubrificantes		5:500$000		10:000$000
	3 — DIVERSAS DESPESAS				
4	Despesas de prompto pagamento, inclusive publicações de editaes, luz e força, serviço telephonico, agua, asseio e conservação do predio e demais dependencias da Alfandega				6:000$000
	Total do Material				18:000$000
	Totaes			201:514$200	178:885$900
	Total geral			380:400$100	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA				FIXA	VARIAVEL
	VIII — ALFANDEGA DE RECIFE					
	Pessoal					
1	**Da Administração:**					
	1 Inspector (em commissão)			Quotas 40		
	2 Chefes de secção	Ord.	8:000$000	" 20	16:000$000	
	10 Conferentes	Ord.	7:6[illegible]$000	" 18	76:000$000	
	6 Primeiros escripturarios	Ord.	6:[illegible]$000	" 16	38:400$000	
	10 Segundos ditos	Ord.	5:2[illegible]$000	" 14	52:000$000	
	12 Terceiros ditos	Ord.	3:[illegible]$000	" 8	38:400$000	
	12 Quartos ditos	Ord.	2:[illegible]$000	" 7	31:200$000	
	1 Guarda-mór	Ord.	[illegible]$000	" 20	9:500$000	
		Serv. de barra	1:[illegible]$000			
	1 Ajudante do Guarda-mór	Ord.	5:[illegible]$000	" 14	6:200$000	
		Serv. de barra	1:[illegible]$000			
	1 Thesoureiro	Ord.	8:[illegible]$000	" 20	8:600$000	
		Quebras	60[illegible]$000			
	3 Fieis do thesoureiro	Ord.	5:[illegible]$000	" 8	9:600$000	
	1 Porteiro	Ord.	4:[illegible]$000	" 12	4:800$000	
	1 Ajudante do Porteiro	Ord.	2:[illegible]$000	" 7	2:600$000	
	5 Continuos	Ord.	1:[illegible]$000	" 4	8:000$000	
	1 Ajudante do Administrador das Capatazias	Ord.	5:[illegible]$000	" 14	5:200$000	
	1 Fiel de armazem	Ord.	5:[illegible]$000	" 14	5:200$000	
	1 Dactylographo				3:600$000	
					315:300$000	
2	821 quotas, na razão de 1,12650986% sobre a lotação de 12.933:200$ calculadas e pagas no minimo sobre o valor da lotação					154:758$500
	Parte do vencimento, fixa, incorporada, de quotas de conformidade com a lei n. 5.025, de 1º de outubro de 1926					65:000$000
	Importancia para pagamento das quotas pelo excesso de arrecadação sobre a lotação official					387:841$500
	Valor da quota 188$500.					
3	Policia aduaneira:		Ord.	Grat.		
	1 Commandante		6:946$700	3:17[illegible]$000	10:[illegible]$000	
	4 Sargentos		5:184$000	2:5[illegible]$000	31:[illegible]$000	
	50 Guardas		3:888$000	1:9[illegible]$000	291:600$000	
					333:121$000	
4	**Das capatazias (Serviço extincto):**					
	1 Conferente de 2ª classe		Venc. annual		3:650$000	
	1 Abridor		"	"	2:[illegible]$000	
	2 Vigias de portas		"	"	[illegible]$000	6:570$000
	5 Trabalhadores de 1ª classe		"	"	[illegible]$000	16:[illegible]$000
	15 Ditos de 2ª classe		"	"	2:[illegible]$000	38:[illegible]$000
	1 2º machinista		"	"		4:927$500
					72:087$500	
5	**Das embarcações:**					
	3 Mestres		Venc. annual		6:480$000	19:440$000
	1 Machinista		"	"		9:720$000
	1 Foguista		"	"		4:860$000
	2 Carpinteiros		"	"	3:600$000	7:200$000
	6 Patrões		"	"	5:[illegible]$000	34:992$000
	68 Marinheiros		"	"	3:888$000	264:384$000
6	Para fardamento dos patrões e mestres das embarcações					7:800$000
					340:596$000	
					1.061:107$500	559:400$000
	Total do Pessoal					1.620:507$500

CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA		FIXA	VARIAVEL
	Material			
	I — MATERIAL PERMANENTE			
1	Moveis: compra e concertos			1:000$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO			
2	Material de expediente	20:000$000		
3	Cosbustivel e lubrificantes	30:000$000		50:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS			
4	Despesas de prompto pagamento, inclusive aluguel de casa, publicações de editaes, serviço telephonico, agua, asseio e conservação do predio e demais dependencias da Alfandega			57:000$000
	Total do Material			111:000$000
	Totaes		1.061:107$500	670:400$000
	Total geral		1.731:507$500	
	IX — ALFANDEGA DE MACEIÓ			
	Pessoal			
	Da administração			
1	Inspector (em commissão)	Quotas 25		
2	Chefes de secção	Ord. 6:600$000 " 17		13:200$000
2	Conferentes	Ord. 6:000$000 " 15		12:000$000
2	Primeiros escripturarios	Ord. 5:200$000 " 14		10:000$000
3	Segundos ditos	Ord. 4:000$000 " 10		12:000$000
3	Terceiros ditos	Ord. 2:400$000 " 6		7:200$000
3	Quartos ditos	Ord. 1:800$000 " 3		5:400$000
1	Guarda-mór	Ord. 6:600$000 " 17		6:600$000
1	Thesoureiro	Ord. 5:200$000 " 14		
		Quebras 400$000		5:600$000
1	Fiel do thesoureiro	Ord. 2:600$000 " 7		2:600$000
1	Porteiro	Ord. 3:200$000 " 9		3:200$000
2	Continuos	Ord. 1:200$000 " 3		2:400$000
1	Administrador das capatazias	Ord. 4:800$000 " 12		4:800$000
2	Fieis de armazem	Ord. 4:000$000 " 10		8:000$000
1	Dactylographo	Venc. annual		3:000$000
				96:400$000
	259 quotas á razão de 2,1305% sobre a lotação de 2.171:200$, calculadas e pagas no minimo sobre o valor da lotação			46:257$400
	Valor da quota 178$600.			
	Parte fixa do vencimento incorporada ás quotas de conformidade com a lei n. 5.625, de 1º de outubro de 1926			25:620$000
	Importancia para pagamento de quotas pelo excesso sobre a lotação official			109:142$600

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL
3	**Policia aduaneira:**				
		Ord.	Gratif.		
	1 Commandante	4:536$000	2:268$000	6:804$000	
	1 Sargento	3:240$000	1:620$000	4:860$000	
	15 Guardas	2:592$000	1:200$000	58:320$000	
				69:984$000	
4	Das capatazias:				
		Venc. annual			
	1 Mandador	"	"	2:190$000	
	1 Marcador	"	"	1:825$000	36:[illegible]
	20 Serventes	"	"		8:[illegible]
	1 Machinista do guindaste	"	"		3:[illegible]
	1 Ajudante	"	"		4:860$000
	1 Foguista	"	"		
				57:075$000	
5	Das embarcações:				
		Venc. annual			
	1 Machinista	"	"		4:860$000
	1 Foguista	"	"	2:592$000	5:184$000
	2 Marinheiros	"	"	2:[illegible]	5:832$000
	2 Patrões	"	"	2:268$000	24:948$000
	11 Remadores				
				42:768$000	
				266:227$000	180:990$
	Total do Pessoal			447:217$500	
	Material				
	I — MATERIAL PERMANENTE				
1	Moveis: compra e concertos				6:000$
	II — MATERIAL DE CONSUMO				
2	Material de expediente		5:000$000		
3	Combustivel e lubrificantes		7:000$000		12:000$
	III — DIVERSAS DESPESAS				
4	Despesas de prompto pagamento, inclusive publicações de editaes, luz e força, serviço telephonico, agua, asseio e conservação do predio e demais dependencias da Alfandega				4:000$
	Total do Material				22:000$
	Totaes			266:227$000	202:990$
	Total geral			469:217$400	

CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA				FIXA	VARIAVEL
	X — ALFANDEGA DE ARACAJU					
	Pessoal					
1	Da Administração:					
		Ord.				
	1 Inspector (em commissão)		Quotas	16		
	3 Primeiros escripturarios	4:000$000	"	10	12:000$000	
	4 Segundos ditos	2:600$000	"	7	10:400$000	
	1 Thesoureiro	4:800$000	"	12	5:100$000	
	Qubras	300$000				
	1 Fiel de thesoureiro	2:400$000	"	6	2:400$000	
	1 Porteiro-cartorario	2:800$000	"	8	2:800$000	
	1 Continuo	960$000	"	3	960$000	
	1 Administrador das capatazias	3:200$000	"	9	3:200$000	
			Veno. annual			
	1 Dactylographo				3:000$000	
	2 Serventes		1:560$000		3:120$000	
					42:980$000	
2	112 quotas á razão de 2,,9 % sobre a lotação de 848:800$, calculadas e pagas no minimo sobre o valor da lotação					24:615$200
	Valor da quota 219$700.					
	Parte fixa do vencimento incorporada ás quotas de conformidade com a lei numero 5.025, de 1 de outubro de 1926					18:247$400
	Importancia para pagamento de quotas pelo excesso sobre a lotação official					32:584$800
3	Policia aduaneira:					
		Ord.	Grat.			
	1 Commandante	3:600$000	1:800$000		5:400$000	
	10 Guardas	2:592$000	1:296$000		38:880$000	
					44:280$000	
4	Das capatazias:					
			Veno. annual			
	15 Trabalhadores		1:460$000		21:900$000	
5	Das embarcações:					
	1 Machinista				1:860$000	
	1 Foguista				2:592$000	
	2 Marinheiros		2:268$000		27:216$000	
	1 Patrão				3:240$000	
					37:908$000	
					147:068$000	80:447$400
	Total do Pessoal				227:515$400	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL
	Material				
	I — MATERIAL PERMANENTE				
1	Moveis: compras e concertos				2:000$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO				
2	Material de expediente	3:000$000			
3	Combustivel e lubrificante	4:000$000			7:000$000
	III — DIVERSAS DESPEZAS				
4	Despesas de prompto pagamento, inclusive publicação de editaes, luz e força, serviço telephonico, agua, asseio e conservação do predio e demais dependencias da Alfandega				3:000$000
	Total do Material				12:000$000
	Totaes			147:068$000	92:447$400
	Total geral			239:515$400	
	XI — ALFANDEGA DE SÃO SALVADOR				
	Pessoal				
1	Da Administração:				
	1 Inspector (em commissão)		Quotas 40		
	2 Chefes de secção	8:000$000	" 20	16:000$000	
	10 Conferentes	7:600$000	" 18	76:000$000	
	6 Primeiros escripturarios	6:400$000	" 16	38:400$000	
	10 Segundos ditos	5:200$000	" 11	52:000$000	
	12 Terceiros ditos	3:200$000	" 8	38:400$000	
	12 Quartos ditos	2:600$000	" 7	31:200$000	
	1 Guarda-mór	8:000$000	" 20		
	Serviço de barra	1:500$000		9:500$000	
	1 Ajudante do guarda-mór	5:600$000	" 14		
	Serviço de barra	1:000$000		6:200$000	
	1 Thesoureiro	8:000$000	" 20		
	Quebras	600$000		8:600$000	
	3 Fieis do thesoureiro	3:200$000	" 8	9:600$000	
	1 Porteiro	4:800$000	" 17	4:800$000	
	6 Continuos	1:600$000	" 4	9:600$000	
	1 Dactylographo	Vence 3:600$000		3:600$000	
				303:900$000	
2	795 quotas na razão de 1,176855 % sobre a lotação de 9.105:200$, calculadas e pagas no minimo sobre o valor da lotação				139:840$500
	Valor da quota 175$900.				
	Parte fixa do vencimento incorporada ás quotas de conformidade com a lei n. 5.025, de 1 de outubro de 1926				85:862$300
	Importancia para pagamento de quotas pelo excesso da arrecadação sobre a lotação official				357:159$500

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL
3	**Policia aduaneira:**	**Ord.**	**Grat.**		
	1 Commandante	6:946$700	3:473$300	10:420$000	
	4 Sargentos	5:184$000	2:592$000	31:104$000	
	50 Guardas	3:888$000	1:944$000	291:600$000	
				333:124$000	
4	**Serviço nocturno, sendo:**				
	2 Sargentos		Grat. annual	1:460$000	
	20 Guardas		»	10:950$000	
			Diaria		
	1 Machinista		2$000	730$000	
	1 Mestre		2$000	730$000	
	2 Foguistas		1$000	730$000	
	30 Marinheiros		Grat. annual	10:950$000	
				25:550$000	
5	**Das capatazias (Serviço extincto):**				
			Venc. annual		
	1 Conferente			3:650$000	
	4 Mandadores		1:380$000	17:650$000	
	1 Carpinteiro			2:920$000	
	14 Trabalhadores		3:285$000	45:990$000	
	1 Ajudante de machinista			2:160$000	
				72:240$000	
6	**Das embarcações:**				
			Venc. annual		
	1 Machinista			6:480$000	
	1 Foguista			2:916$000	
	8 Mestres de 1ª classe		3:942$000	11:826$000	
	6 Ditos de 2ª classe		3:361$500	20:169$000	
	68 Marinheiros		2:970$000	201:960$000	
				243:351$000	
7	**Lancha:**				
			Venc. annual		
	1 Mestre			6:480$000	
	1 Machinista			2:720$000	
	1 Foguista			3:888$000	
	1 Canoeiro ou remador			3:240$000	
	6 Marinheiros		3:240$000	19:440$000	
				42:768$000	
				1.020:933$000	562:862$300
	Total do Pessoal			1.583:795$300	
	Material				
	I — MATERIAL PERMANENTE				
	Moveis: compra e concertos				10:000$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO				
	Material de expediente		12:000$000		
	Combustivel e lubrificantes		24:000$000		36:000$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL
	III — DIVERSAS DESPESAS				
4	Despesas de prompto pagamento, inclusive publicação de editaes, luz e força, serviço telephonico, agua, asseio e conservação do predio e demais dependencias da Alfandega			.....	12:000$000
	Total do Material			.....	58:000$000
	Totaes			1.020:933$000	620:862$300
	Total geral			1.641:795$300	
	XII — ALFANDEGA DE VICTORIA				
	Pessoal				
1	Da Administração:	Ord.			
	1 Inspector (em commissão)	.....	Quotas 20		
	3 Primeiros escripturarios	4:200$000	» 11	12:600$000	
	4 Segundos ditos	[illegible]	» 8	12:800$000	
	1 Guarda-mór	[illegible]	» 15	6:000$000	
	1 Thesoureiro	[illegible]	» 14		
	Quebras....	[illegible]		5:500$000	
	1 Fiel de thesoureiro	2:800$000	» 8	2:800$000	
	1 Porteiro-cartorario	3:200$000	» 9	3:200$000	
	1 Continuo	1:120$000	» 3	1:120$000	
	1 Administrador das Capatazias	3:600$000	» 10	3:600$000	
	1 Fiel de armazem	[illegible]	» 8	[illegible]	
	1 Servente	Veno. annual	3:650$000	[illegible]	
	1 Dactylographo	» »	.....	3:000$000	
				57:470$000	
2	152 quotas na razão de 5 % sobre a lotação de 683.200$, calculadas e pagas no minimo sobre o valor da lotação.....			.....	34:160$000
	Valor da quota 224$700.				
	Parte fixa do vencimento incorporada ás quotas de conformidade com a lei numero 5.025, de 1 de outubro de 1926.....			.....	23:981$900
	Importancia para pagamento de quotas pelo excesso de arrecadação sobre a lotação official			.....	97:168$000
3	Policia aduaneira:	Ord.	Grat.		
	1 Commandante	3:600$000	1:800$000	5:400$000	
	10 Guardas	2:916$000	1:458$000	43:740$000	
				49:140$000	
4	Das capatazias:				
	10 Trabalhadores	Veno. annual	3:650$000	36:500$000	
				36:500$000	
5	Das embarcações:				
	1 Mestre de lancha a vapor	Veno. annual	.....	4:860$000	
	1 Machinista	» »	.....	9:720$000	
	1 Foguista	» »	.....	4:860$000	
	2 Marinheiros	» »	2:916$000	5:832$000	
	1 Patrão de escaler	» »	.....	4:860$000	
	12 Remadores	» »	2:916:000	34:992$000	
				65:124$000	
				208:234$000	155:309$900
	Total do pessoal			363:543$900	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL
	Material				
	I — MATERIAL PERMANENTE				
1	Moveis: compra e concertos			.....	5:000$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO				
2	Material de expediente	5:000$000			
3	Combustivel e lubrificantes	5:000$000		.....	10:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS				
4	Despesas de prompto pagamento, inclusive publicação de editaes, luz e força, serviço telephonico, asseio e conservação do predio e demais dependencias da Alfandega			.....	5:000$000
	Total do Material			.....	20:000$000
	Totaes			208:234$000	175:309$900
	Total geral			383:543$900	
	XIII — ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO				
	Pessoal				
1	**Da Administração:**				
		Ord.			
1	Inspector (em commissão)	.....	Quotas 40		
1	Ajudante (em commissão)	.....	" 20	32:000$000	
2	Chefes de secção	16:000$000	" 18	460:800$000	
32	Conferentes	14:400$000	" 16	358:400$000	
28	Primeiros escripturarios	12:800$000	" 12	403:200$000	
42	Segundos ditos	9:600$000	" 10	360:000$000	
50	Terceiros ditos	7:200$000	" 8	240:000$000	
50	Quartos ditos	4:800$000	" 6		
1	Guarda-mór	16:000$000	" 18		
	Serviço de barra	1:800$000		17:800$000	
3	Ajudantes de guarda-mór	12:800$000	" 12	43:800$000	
	Serviço de barra	1:800$000			
1	Thesoureiro	14:400$000	" 18	15:900$000	
	Quebras	1:500$000			
9	Fieis de thesoureiro	6:000$000	" 8	63:000$000	
	Quebras	1:000$000			
1	Porteiro	8:800$000	" 8	8:800$000	
10	Continuos	2:800$000	" 6	28:000$000	
4	Conferentes de descarga de 1ª classe	3:744$000	" 4	14:976$000	
6	Conferentes de descarga de 2ª classe	3:120$000	" 3	18:720$000	
30	Serventes da sala de expediente do archivo	3:600$000	1:800$000	162:000$000	
11	Auxiliares de escripta	Venc. annual	4:473$800	49:420$800	
50	Serventes de portaria	" "	3:650$000	182:500$000	
10	Serventes da Guarda-moria	" "	3:650$000	36:500$000	
	Para gratificação ao secretario e auxiliares do gabinete do inspector e ao secretario da commissão de tarifas, por serviços fóra das horas do expediente			12:000$000	
2	Dactylographos	Venc. annual	7:200$000	14:400$000	
				2.522:216$800	

NUMERO DA SUB-	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL
3	[illegible] de 1.03467692 % sobre a lotação de 60.056:428$, calculadas e pagas, no minimo, sobre o valor da lotação			.....	621:390$0[illegible]
	Valor da quota 269$000:				
4	[illegible] incorporada ás quotas, de conformidade com a lei n. 5.025, de 1 de outubro de 1926			.....	258:312$6[illegible]
5	[illegible] de quotas pelo excesso de arrecadação sobre a lotação [illegible]			.....	2.150:610$0[illegible]
	SERVIÇO EXTERNO				
6	**Policia aduaneira:**	Ord.	Grat.		
	1 Commandante	7:77[illegible]$000	3:8[illegible]$000	11:664$000	
	10 Sargentos	5:[illegible]$000	2:91[illegible]$000	87:480$000	
	200 Guardas	5:184$000	2:592$000	1.555:200$000	
				1.654:344$000	
7	**Das embarcações:**		Venc. annual		
	1 Primeiro patrão		.....	8:640$000	
	10 Segundos patrões		7:020$000	70:[illegible]$000	
	1 Primeiro machinista		.....	8:640$000	
	6 Segundos machinistas		7:020$000	42:[illegible]$000	
	9 Foguistas		5:7[illegible]$000	51:[illegible]$000	
	115 Marinheiros		3:780$000	4[illegible]$000	
	1 Mechanico		.....	9:600$000	
	2 Ajudantes de mechanico		9:120$000	18:[illegible]$000	
	20 Motoristas		8:640$000	172:[illegible]$000	
				816:780$000	
8	**Rebocador:**		Venc. annual		
	1 Mestre ou commandante		.....	9:720$000	
	1 Machinista		.....	9:7[illegible]$000	
	2 Foguistas		6:480$000	12:960$000	
	2 Carvoeiros		4:320$000	8:6[illegible]$000	
	3 Marinheiros		4:320$000	12:960$000	
				54:000$000	
9	**Gratificação ao pessoal destacado para o serviço maritimo e nocturno**			.....	80:000$00[illegible]
10	**Pessoal da typographia:**		Venc. annual		
	1 Encarregado do serviço		.....	10:950$000	
	1 Typographo		.....	6:570$000	
	1 Dito		.....	5:110$000	
	3 [illegible]		4:380$000	13:140$000	
	2 Impressores		4:380$000	8:760$000	
	1 [illegible]		.....	3:650$000	
	1 Encarregado de serviços accessorios		.....	5:840$000	
	1 Ajudante			3:650$000	
				57:670$000	
11	**Ilha de Santa Barbara:**				
	Pessoal da carreira e officinas:				
	1 Mestre geral			10:950$000	
	1 [illegible]			8:760$000	
	1 [illegible]			8:760$000	
	1 Mechanico			8:760$000	
	1 Torneiro mechanico			8:760$000	
	1 [illegible]			7:300$000	
	1 Caldereiro			7:300$000	
	2 Carpinteiros calafates		7:300$000	14:600$000	
	1 Fundidor de bronze			7:300$000	
				82:490$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL
12	**Pessoal das obras e conservação, sendo:**				
	1 Encarregado do serviço			10:950$000	
	1 Pedreiro			6:205$000	
	1 Carpinteiro			3:650$000	
	1 Empalhador			3:650$000	
	1 Lustrador			3:285$000	
	1 Ajudante de carpinteiro			2:920$000	
	1 Vigia			4:015$000	
	1 Ajudante			2:920$000	
	1 Servente			1:460$000	
				39:055$000	
				5.226:555$800	3.110:312$600
	Total do Pessoal			8.336:868$400	
	Material				
	I — MATERIAL PERMANENTE				
1	Moveis, machinas de escrever e de calcular: compra e concertos			.....	30:000$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO				
2	Material de expediente		90:000$000		
3	Combustivel e lubrificante		400:000$000	.....	490:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS				
4	Despesas de prompto pagamento, inclusive publicação de editaes, luz e força, serviço telephonico, asseio e conservação do predio e demais dependencias da Alfandega			.....	60:000$000
	Total do Material			.....	580:000$000
	Totaes			5.226:555$800	3.690:312$600
	Total geral			8.916:868$400	
	XIV — ALFANDEGA DE SANTOS				
	Pessoal				
1	Da Administração:				
			Ord.		
	1 Inspector (em commissão)		Quotas 40		
	1 Ajudante (em commissão)		" 25		
	2 Chefes de secção	12:000$000	" 20	24:000$000	
	19 Conferentes	10:800$000	" 18	205:200$000	
	16 Primeiros escripturarios	9:600$000	" 16	153:600$000	
	16 Segundos ditos	7:200$000	" 14	115:200$000	
	25 Terceiros ditos	6:000$000	" 10	150:000$000	
	23 Quartos ditos	4:000$000	" 8	92:000$000	
	1 Guarda-mór	12:000$000	" 20	12:000$000	
	2 Ajudantes de guarda-mór	8:000$000	" 14	16:000$000	
	1 Thesoureiro	10:800$000	" 20		
	Quebras	600$000		11:400$000	
	6 Fieis do thesoureiro	4:800$000	" 10	28:800$000	
	1 Porteiro	7:200$000	" 12	7:200$000	
	1 Ajudante de porteiro	3:600$000	" 8	3:600$000	
	1 Archivista	4:800$000	" 8	4:800$000	
	5 Continuos	2:000$000	" 5	10:000$000	
			Venc. annual		
	15 Serventes	4:745$000		71:175$000	
	2 Dactylographos	3:600$000		7:200$000	
				912:175$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL
2	1.542 quotas na razão de 0,9.663.105 % sobre a lotação de 43.660:000$, calculadas e pagas, no minimo, sobre o valor da lotação.....			.....	421:801$200
	Valor da quota 273$600.				
	Parte fixa dos vencimentos incorporada ás quotas, de conformidade com a lei numero 5.025, de 1 de outubro de 1926.....			.....	183:200$800
	Importancia para pagamento de quotas pelo excesso sobre a lotação official....			.....	1.058:428$600
3	**Policia aduaneira:**				
		Ord.	Grat.		
	1 Commandante	7:776$000	3:888$000	11:664$000	
	8 Sargentos	6:480$000	3:240$000	77:760$000	
	160 Guardas	5:184$000	2:592$000	1.214:160$000	
				1.333:584$000	
4	**Das embarcações:**				
	1 1º Patrão		Vano annual	8:100$000	
	5 2os ditos		6:180$000	32:400$000	
	5 Machinistas		9:720$000	48:600$000	
	5 Foguistas		4:860$000	24:300$000	
	50 Remadores		3:888$000	194:400$000	
				307:800$000	
				2.553:559$000	1.663:520$800
	Total do Pessoal				4.217:079$800
	I — MATERIAL PERMANENTE				
1	Moveis, machinas de escrever e de calcular: compra e concertos.....			.....	80:000$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO				
2	Material de expediente.....		50:000$000		
3	Combustivel e lubrificante		80:000$000	.....	130:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS				
4	Despesas de prompto pagamento, inclusive publicação de editaes, luz e força, serviço telephonico, agua, asseio e conservação do predio e demais dependencias da Alfandega			.....	40:000$000
	Total do Material			.....	200:000$000
	Totaes			2.553:559$000	1.863:520$800
	Total geral				4.417:079$800

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL
	XV — ALFANDEGA DE PARANAGUA'				
	Pessoal				
1	**Da Administração:**				
		Ord.			
	1 Inspector (em commissão).....	.....	Quotas 20		
	3 Conferentes	6:000$000	" 15	18:000$000	
	6 Primeiros escripturarios.....	4:200$000	" 11	25:200$000	
	10 Segundos ditos.....	3:200$000	" 8	32:000$000	
	1 Guarda-mór	6:600$000	" 17	6:600$000	
	1 Thesoureiro	5:200$000	" 14		
	Quebras.....	300$000		5:500$000	
	1 Fiel do thesoureiro.....	2:800$000	5 8	2:800$000	
	1 Porteiro-cartorario	3:200$000	" 8	3:200$000	
	1 Continuo	1:120$000	" 8	1:120$000	
	1 Administrador das Capatazias.....	3:600$000	" 10	3:600$000	
			Venc. annual		
2	1 Dactylographo		3:000$000	3:000$000	
				101:020$000	
	272 quotas na razão de 2,55418 % sobre a lotação de 2.234:200$, calculadas e pagas no minimo sobre o valor da lotação.....			.....	57:065$160
	Valor da quota 209$800.				
	Parte fixa dos vencimentos incorporada ás quotas, de conformidade com a lei n. 5.025, de 1 de outubro de 1926.....			.....	27:153$900
	Importancia para pagamento de quotas pelo excesso de arrecadação sobre a lotação official.....			.....	160:134$400
3	**Policia aduaneira:**				
		Ord.	Grat.		
	1 Commandante	3:600$000	1:800$000	5:400$000	
	2 Sargentos	3:240$000	1:620$000	9:720$000	
	20 Guardas	2:592$000	1:296$000	77:760$000	
				92:880$000	
	Das capatazias:				
			Venc. annual		
	1 Machinista do guindaste a vapor.....		.....	4:860$000	
	2 Mandadores		3:285$000	6:570$000	
	26 Trabalhadores		2:920$000	75:920$000	
				87:350$000	
4	**Das embarcações:**				
			Venc. annual		
	1 Machinista		.....	5:100$000	
	1 Foguista		.....	3:888$000	
	1 Patrão		.....	4:212$000	
	2 Marinheiros		3:240$000	6:480$000	
	2 Patrões		3:888$000	7:776$000	
	12 Remadores		3:240$000	38:880$000	
				69:336$000	
				850:586$000	190:353$900
	Total do Pessoal			540:939$900	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL
	Material				
	I — MATERIAL PERMANENTE				
1	Moveis: compra e concertos			.....	6:000$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO				
2	Material de expediente	6:000$000			
3	Combustivel e lubrificantes	9:000$000		.....	15:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS				
4	Despesas de prompto pagamento, inclusive publicação de editaes, luz e força, serviço telephonico, agua, asseio e conservação do predio e demais dependencias da Alfandega			.....	15:000$000
	Total do Material			.....	36:000$000
	Totaes			350:556$000	226:350$000
	Total geral			576:906$000	
	XVI — ALFANDEGA DE SÃO FRANCISCO				
	Pessoal				
	Da Administração:				
		Ord.			
1	1 Inspector (em commissão)		Quotas 20		
	4 Primeiros escripturarios	4:200$000	" 11	16:800$000	
	4 Segundos ditos	3:200$000	" 8	12:800$000	
	1 Guarda-mor	6:000$000	" 12	6:000$000	
	1 Thesoureiro	4:800$000	" 15		
	Quebras	300$000		5:100$000	
	1 Fiel do thesoureiro	2:800$000	" 8	2:800$000	
	1 Porteiro-carlorario	2:800$000	" 9	2:800$000	
	1 Continuo	1:120$000	" 4	1:120$000	
	1 Administrador das Capatazias	3:200$000	" 10	3:200$000	
	1 Fiel de armazem	2:800$000	" 8	2:800$000	
	1 Dactylographo	Veno. annual	3:000$000	3:000$000	
	1 Servente	" "	1:500$000	1:560$000	
				57:980$000	
2	162 quotas na razão de 5 % sobre a lotação de 800:000$, calculadas e pagas no minimo sobre o valor da lotação			.....	40:000$000
	Valor da quota: 246$900.				
	Parte fixa dos vencimentos incorporada ás quotas, de conformidade com a lei numero 5.026, de 1 de outubro de 1926			.....	19:800$700
	Importancia para pagamento de quotas pelo excesso de arrecadação sobre a lotação official			.....	37:200$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL
3	**Policia aduaneira:**				
		Ord.	Grat.		
	1 Commandante	3:600$000	1:800$000	5:400$000	
	10 Guardas	2:700$000	1:350$000	40:500$000	
	Gratificação para pagamento ao commandante e a cinco guardas destacados para o serviço de barra e ancoradouros, com a diaria de 2$000.....			4:380$000	
				50:280$000	
4	**Das capatazias:**				
			Venc. annual		
	1 Abridor		....	2:592$000	
	9 Trabalhadores		2:190$000	19:710$000	
				22:302$000	
	DAS EMBARCAÇÕES				
5	**Pessoal da lancha:**				
			Venc. annual		
	1 Mestre (ou commandante).....		.....	4:860$000	
	1 Machinista		.....	6:480$000	
	1 Foguista		.....	4:050$000	
	1 Carvoeiro		.....	2:160$000	
	4 Marinheiros		2:592$000	10:368$000	
6	**Pessoal do escaler:**				
			Venc. annual		
	1 Patrão		.....	2:592$000	
	6 Remadores		2:250$000	13:500$000	
				44:010$000	
				174:572$000	116:599$700
	Total do Pessoal.....			291:171$700	
	MATERIAL				
	I — MATERIAL PERMANENTE				
1	Moveis: compras e concertos.....			.....	1:500$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO				
2	Material de expediente.....		2:000$000		
3	Combustivel e lubrificante.....		4:000$000	.....	6:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS				
4	Despesas de prompto pagamento, inclusive publicação de editaes, luz e força, serviço telephonico, agua, asseio e conservação do predio e demais dependencias da Alfandega			.....	21:000$000
	Total do Material.....			.....	28:500$000
	Totaes			174:572$000	145:099$700
	Total geral			319:671$700	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL
	XVII — ALFANDEGA DE FLORIANOPOLIS				
	Pessoal				
1	**Da Administração:**				
		Ord.			
	1 Inspector (em commissão)		Quotas 20		
	2 Conferentes	6:000$000	" 15	12:000$000	
	5 Primeiros escripturarios	4:200$000	" 11	21:000$000	
	6 Segundos ditos	3:200$000	" 8	19:200$000	
	1 Guarda-mór	6:600$000	"		
	Serviço da barra	600$000	" 17	7:200$000	
	1 Thesoureiro	5:200$000			
	[illegible]	300$000	" 17	5:500$000	
	2 Fieis do thesoureiro	[illegible]	" 3	[illegible]	
	1 Porteiro-cartorario	3:200$000	" 9	[illegible]	
	1 Continuo	[illegible]	" 8	[illegible]	
	1 Administrador das Capatazias	[illegible]	" 10	[illegible]	
	1 Fiel de armazem	[illegible]	" 10	[illegible]	
			Vencimento annual		
	1 Dactylographo	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
	2 Serventes	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
				89:[illegible]	
2	230 quotas na razão de 3.865577 % sobre a lotação de 1.466:000$, calculadas e pagas, no minimo, sobre o valor da lotação				56:672$000
	Valor da quota 246$100.				
	Parte fixa dos vencimentos incorporada ás quotas, de conformidade com a lei n. 5.025, de 1 de outubro de 1926				23:301$200
	Importancia para pagamento de quotas pelo excesso da percentagem sobre a lotação official				[illegible]
3	**Policia aduaneira:**	Ord.	Gratif.		
	1 Commandante	3:600$000	[illegible]	5:[illegible]	
	2 Sargentos	3:240$000	[illegible]	[illegible]	
	20 Guardas	2:592$000	[illegible]	77:[illegible]	
	Gratificação a um sargento e nove guardas destacados para o serviço externo, de barra e ancoradouro	Diaria	2$000	7:300$000	
				100:[illegible]	
4	**Das capatazias:**		Vencimento annual		
	1 Ajudante de fiel de armazem		[illegible]	[illegible]	
	1 Machinista		[illegible]	[illegible]	
	1 Foguista		[illegible]	[illegible]	
	1 Mandador		[illegible]	[illegible]	
	20 Trabalhadores		2:555$000	51:100$000	
				64:[illegible]	
5	**Das embarcações:**		Vencimento annual		
	1 1° Machinista		[illegible]	[illegible]	
	1 2° dito		[illegible]	[illegible]	
	1 Cabo-foguista		[illegible]	[illegible]	
	2 Foguistas		3:240$000	[illegible]	
	1 Carvoeiro		[illegible]	[illegible]	
	1 Mestre		[illegible]	[illegible]	
	1 Contra-mestre		[illegible]	[illegible]	
	1 Carpinteiro		[illegible]	[illegible]	
	4 Marinheiros		[illegible]	[illegible]	
	2 Patrões		[illegible]	[illegible]	
	15 Remadores		2:592$000	[illegible]	
				93:[illegible]	
				347:461$000	162:[illegible]
	Total do Pessoal			509:9[illegible]	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL
	MATERIAL				
	I — MATERIAL PERMANENTE				
1	Moveis: compras e concertos			.....	2:500$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO				
2	Material de expediente	4:000$000			
3	Combustivel e lubrificantes	6:000$000		.....	10:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS				
4	Despesas de prompto pagamento, inclusive publicação de editaes, luz e força, serviço telephonico agua, asseio e conservação do predio e demais dependencias da Alfandega			.....	10:000$000
	Total do Material			.....	22:500$000
	Totaes			347:461$000	184:955$600
	Total geral			532:416$600	
	XVIII — ALFANDEGA DE PORTO ALEGRE				
	PESSOAL				
1	**Da Administração**	Ord.			
	1 Inspector (em commissão)	.....	Quotas 34		16:000$000
	2 Chefes de secção	8:000$000	" 20		45:600$000
	6 Conferentes	7:600$000	" 18		32:000$000
	5 Primeiros escripturarios	6:400$000	" 16		28:800$000
	6 Segundos ditos	4:800$000	" 12		19:200$000
	6 Terceiros ditos	3:200$000	" 8		23:400$000
	9 Quartos ditos	2:600$000	" 7		8:000$000
	1 Guarda-mór	8:000$000	" 20		—
	1 Thesoureiro	7:200$000	" —		7:600$000
	Quebras	400$000	" 18		
	4 Fieis do thesoureiro	3:200$000	" 8		12:800$000
	1 Porteiro	4:000$000	" 10		4:000$000
	2 Continuos	1:400$000	" 3		2:800$000
	1 Administrador das Capatazias	5:200$000	" 14		5:200$000
	4 Fieis de armazem	4:800$000	" 12		19:200$000
	1 Dactylographo	Venc. annual			3:600$000
				228:200$000	
2	579 quotas na razão de 1,66129 % sobre a lotação de 11.358:400$, calculadas e pagas no minimo sobre o valor da lotação			.....	188:696$100
	Valor da quota: 325$900.				
	Parte fixa dos vencimentos incorparada ás quotas de conformidade com a lei n. 5.025, de 1 de outubro de 1926			.....	66:806$500
	Importancia para pagamento de quotas pelo excesso de arrecadação sobre a lotação official			.....	17:761$900

Numero da Nomenclatura	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL
	Policia aduaneira:				
		Ord.	**Grat.**		
	1 Commandante	5:184$000	2:592$000	7:776$000	
	3 Sargentos	3:888$000	1:944$000	17:496$000	
	40 Guardas	3:240$000	1:620$000	194:400$000	
				219:672$000	
4	**Das capatazias:**				
			Venc. annual		
	38 Serventes		2:920$000	110:960$000	
5	**Das embarcações — lancha a vapor:**				
	1 Machinista			6:480$000	
	1 Foguista			3:240$000	
	1 Patrão			4:860$000	
	3 Marinheiros		2:025$000	6:075$000	
	2 Patrões de escaler		3:240$000	7:776$000	
	12 Marinheiros		3:240$000	38:880$000	
				67:311$000	
				626:143$000	473:264$500
	Total do Pessoal			1.099:407$500	
	Material				
	I — MATERIAL PERMANENTE				
1	Moveis: compras e concertos				4:000$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO				
2	Material de expediente		16:000$000		
3	Combustivel e lubrificantes		22:000$000		38:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS				
4	Despesas de prompto pagamento, inclusive publicações de editaes, luz e força, serviço telephonico, agua, asseio e conservação do predio e demais dependencias da Alfandega				36:000$000
	Total do Material				78:000$000
	Totaes			626:143$000	551:264$500
	Total geral			1.177:407$500	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL
	XIX — ALFANDEGA DO RIO GRANDE				
	Pessoal				
1	**Da Administração:**				
		Ord.			
	1 Inspector (em commissão)		Quotas 34		
	2 Chefes de secção	8:000$000	" 17	16:000$000	
	5 Conferentes	7:600$000	" 16	38:000$000	
	5 Primeiros escripturarios	6:400$000	" 14	32:000$000	
	6 Segundos ditos	5:200$000	5 12	31:200$000	
	6 Terceiros ditos	3:200$000	" 7	19:200$000	
	5 Quartos ditos	2:600$000	5 5	13:000$000	
	1 Guarda-mór	8:000$000	" 17	8:000$000	
	1 Ajudante	5:200$000	" 10	5:200$000	
	1 Thesoureiro	8:000$000	" 16		
	Quebras	600$000		8:600$000	
	2 Fieis do thesoureiro	3:200$000	"	6:400$000	
	1 Porteiro	4:800$000	" 1	4:800$000	
	2 Continuos	1:600$000	"	3:200$000	
			Veno. annual		
	13 Serventes		2:920$000	37:960$000	
	1 Dactylographo		3:600$000	3:600$000	
				227:160$000	
2	430 quotas na razão de 1.285347 % sobre á lotação de 4.436:000$, calculadas e pagas, no minimo, sobre o valor da lotação				57:018$000
	Valor da quota 132$600.				
	Parte fixa dos vencimentos incorporada ás quotas, de conformidade com a lei n. 5.025, de 1 de outubro de 1926				33:666$600
	Importancia para pagamento de quotas pelo excesso de arrecadação sobre a lotação official				200:982$000
3	**Policia aduaneira:**				
		Ord.	**Grat.**		
	1 Commandante	5:184$000	2:592$000	7:776$000	
	4 Sargentos	3:888$000	1:944$000	23:328$000	
	50 Guardas	3:240$000	1:620$000	243:000$000	
				274:104$000	
4	**Das embarcações:**				
	Lancha *Vossio Brigido*:				
			Veno. annual		
	1 Machinista			6:480$000	
	1 Foguista			3:240$000	
	1 Patrão			2:880$000	
	Outras embarcações:				
	5 Patrões		3:888$000	19:440$000	
	1 Machinista			6:480$000	
	35 Marinheiros		2:592$000	90:720$000	
				129:240$000	
				630:504$000	291:666$600
	Total do Pessoal			922:170$600	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL
	MATERIAL				
	I — MATERIAL PERMANENTE				
1	Moveis: compra e concertos			.....	4:000$0
	II — MATERIAL DE CONSUMO				
2	Material de expediente	6:000$000			
3	Combustivel e lubrificantes	12:000$000		.....	18:000$0
	III — DIVERSAS DESPESAS				
	Despesas de prompto pagamento, inclusive publicações de editaes, luz e força serviço telephonico, agua, asseio e conservação do predio e demais dependencias da Alfandegas			.....	6:000$0
	Total do Material			.....	28:000$0
	Totaes			630:504$000	319:666$6
	Total geral			950:170$600	
	XX — ALFANDEGA DE PELOTAS				
	PESSOAL				
1	Da Administração:	Ord.			
	1 Inspector (em commissão)	.....	Quo. 20		
	5 Primeiros escripturarios	4:200$000	" 11	21:000$000	
	5 Segundos ditos	3:200$000	" 8	16:000$000	
	1 Thesoureiro	4:800$000	" 14		
	Quebras	500$000	" 8	5:300$000	
	1 Fiel do thesoureiro	2:800$000	" 9	2:800$000	
	1 Porteiro-cartorario	3:200$000	" —	3:200$000	
	1 Continuo	1:120$000	" 3	1:120$000	
	1 Administrador das Capatazias	3:600$000	" 10	3:600$000	
	1 Fiel de armazem	3:200$000	" 8	3:200$000	
	1 Dactylographo	Veno. annual		3:000$000	
				59:220$000	
2	167 quotas na razão de 1,429 % sobre a lotação de 2.295:200$, calculadas e pagas no minimo sobre o valor da lotação			.....	32:798$
	Valor da quota: 196$400.				
	Parte fixa dos vencimentos incorporada ás quotas de conformidade com a lei n. 5.025, de 1 de outubro de 1926			.....	20:517$
	Importancia para pagamento de quotas pelo excesso de arrecadação sobre a lotação official			.....	67:401$

CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL
3	**Policia aduaneira**				
		Ord.	Grat.		
	1 Commandante	3:600$000	1:800$000	5:400$000	
	10 Guardas	2:592$000	1:296$000	38:880$000	
				44:280$000	
4	**Das capatazias:**				
			Venc. annual		
	1 Mandador			4:320$000	
	22 Trabalhadores		2:920$000	64:240$000	
				68:560$000	
5	**Das embarcações**				
	1 Patrão			2:916$000	
	5 Remadores		2:430$000	12:150$000	
				15:066$000	
6	Pessoal contractado para a lancha a gazolina				1:800$000
				187:126$000	125:517$800
	Total do Pessoal			312:643$800	
	Material				
	I — MATERIAL PERMANENTE				
1	Moveis: compras e conertos				1:000$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO				
2	Material de expediente		7:000$000		
3	Combustivel e lubrificantes		6:000$000		13:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS				
4	Despesas de prompto pagamento, inclusive publicações de editaes, luz e força, serviço telephonico, agua, asseio e conservação do predio e demais dependencias da Alfandega				16:000$000
	Total do Material				30:000$000
	Totaes			187:126$000	155:517$800
	Total geral			342:643$800	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL
	XXI — ALFANDEGA DE SANT'ANNA DO LIVRAMENTO				
	Pessoal				
1	**Da Administração:**				
		Ord.	Gratif.		
	1 Inspector (em commissão)	4:000$000	[illegible]	12:000$000	
	3 Primeiros escripturarios	2:600$000	" 8	19:400$000	
	4 Segundos ditos	4:800$000			
	1 Thesoureiro				
	Quebras	300$000	" 11	5 [illegible]	
	1 Fiel do thesoureiro	2:400$000	" 8	2 [illegible]	
	1 Porteiro	2:800$000	" [illegible]	2 [illegible]	
	1 Continuo	960$000	" 3	[illegible]	
	1 Administrador das Capatazias	3:200$000	" 9	3:200$000	
			Vencimento annual		
	1 Dactylographo		3:000$000	3:000$000	
				39:8[illegible]	
2	128 quotas na razão de 3 % sobre a lotação de 543:200$, calculadas e pagas no minimo sobre o valor da lotação				16:296
	Parte fixa dos vencimentos incorporada as quotas de [illegible] com a lei n. 5.025, de 1 de outubro de 1926				12:417
	Importancia para pagamento de quotas pelo excesso de [illegible] sobre a lotação official				60:504
	Valor da quota 127$300.				
3	**Policia aduaneira:**				
		Ord.	Grat.		
	1 Commandante	3:600$000	1:800$000	5 [illegible]	
	1 Sargento			4 [illegible]	
	15 Guardas	2:480$000	1:240$000	55 [illegible]	
				[illegible]	
4	**Das capatazias:**				
			Venc. annual		
	1 Mandador		[illegible]	3:504$000	
	11 Trabalhadores		[illegible]	24:090$000	
	2 Serventes		[illegible]	2:920$000	
				80:514$000	
				136:434$000	89:217
	Total do Pessoal			225:651$800	
	Material				
	I — MATERIAL PERMANENTE				
1	**Moveis: compra e concertos**				3:000
	II — MATERIAL DE CONSUMO				
2	**Material de expediente**				6:000
	III — DIVERSAS DESPESAS				
3	**Despesas de prompto pagamento, inclusive publicação de editaes, luz e força, serviço telephonico, agua, asseio e conservação do predio e demais dependencias da Alfandega**				18:000
	Total do Material				26:000
	Totaes			136:434$000	115:217
	Total geral			251:651$800	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL
	XXII — ALFANDEGA DE URUGUAYANA				
	Pessoal				
1	**Da Administração**				
		Ord.			
	1 Inspector (em commissão)		Quotas 20		
	2 Conferentes	6:000$000	" 15	12:000$000	
	2 Primeiros escripturarios	4:200$000	" 11	8:400$000	
	3 Segundos ditos	3:200$000	" 8	9:600$000	
	1 Thesoureiro	5:200$000			
	Quebras	300$000	" 14	5:500$000	
	1 Fiel do thesoureiro	2:800$000	" 8	2:800$000	
	1 Porteiro-carturario	3:200$000	" 8	3:200$000	
	1 Continuo	1:120$000	" 3	1:120$000	
	1 Administrador das Capatazias	3:600$000	" 10	3:600$000	
			Venc. annual		
2	1 Dactylographo		3:000$000	3:000$000	
				49:220$000	
	178 quotas na razão de 2,870962 % sobre a lotação de 475:967$, calculadas e pagas no minimo sobre o valor da lotação				13:670$000
	Valor da quota 76$800.				
	Parte fixa dos vencimentos incorporada ás quotas de conformidade com a lei n. 5.025, de 1 de outubro de 1926				9:120$700
	Importancia para pagamento de quotas pelo excesso de arrecadação sobre a lotação official				93:129$000
3	**Policia aduaneira**				
		Ord.	**Grat.**		
	1 Commandante	6:184$000	2:592$000	7:776$000	
	2 Sargentos	3:888$000	1:944$000	11:664$000	
	20 Guardas	3:240$000	1:620$000	97:200$000	
				116:640$000	
4	**Das capatazias**				
			Venc. annual		
	1 Mandador			4:320$000	
	10 Arrumadores		2:555$000	25:550$000	
	Ditos extraordinarios para conducção de volumes			9:600$000	
				39:470$000	
5	**Das embarcações**				
			Venc. annual		
	2 Patrões de escaleres		2:592$000	5:184$000	
	18 Marinheiros		1:944$000	34:992$000	
	1 Machinista			3:888$000	
	1 Foguista			1:944$000	
				46:008$000	
				251:338$000	115:9 $700
	Total de Pessoal				367:258$700

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA		FIXA	VARIAVEL
	Material			
	I — MATERIAL PERMANENTE			
1	Moveis: compra e concertos			2:000$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO			
2	Material de expediente	6:000$000		
3	Combustivel e lubrificantes	6:000$000		12:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS			
4	Despesas de prompto pagamento, inclusive publicações de editaes, luz e força, serviço telephonico, agua, asseio e conservação do predio e demais dependencias da Alfandega			23:000$000
	Total do Material			37:000$000
	Totaes		251:338$000	152:920$700
	Total geral		404:258$700	
	XXIII — ALFANDEGA DE CORUMBÁ			
	Pessoal			
1	Da Administração:	Ord.		
	1 Inspector (em commissão)		Quotas 20	
	3 Conferentes	6:000$000	" 15	18:000$000
	7 Primeiros escripturarios	4:200$000	" 11	[illegible]
	10 Segundos ditos	3:200$000	" 8	[illegible]
	1 Guarda-mór	6:600$000	" 17	6:600$000
	1 Thesoureiro	5:200$000	" 14	
	Quebras	300$000	" 14	5:500$000
	2 Fieis do thesoureiro	2:800$000	" 8	5:600$000
	1 Porteiro-cartorario	3:200$000	" 9	[illegible]
	1 Continuo	1:120$000	" 3	[illegible]
	1 Administrador das capatazias	3:600$000	" 10	[illegible]
	1 Fiel de armazem	3:200$000	" 8	[illegible]
	1 Dactylographo	Vantagem annual		3:000$000
				111:220$000
2	299 quotas na razão de 5,9994 % sobre a lotação de 676:000$, calculadas e pagas no minimo sobre o valor da lotação			40:555$900
	Valor da quota 135$600.			
	Parte fixa dos vencimentos incorporada ás quotas de conformidade com a lei n. 5.025, de 1 de outubro de 1926			23:281$000
	Importancia para pagamento de quotas pelo excesso de arrecadação sobre a lotação official			138:844$700

MINISTERIO DA FAZENDA
Commissão de Estudos Financeiros e Economicos
(decreto n. 20.631 de 9 de Novembro de 1931)
SECÇÃO TECNICA

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL
3	**Policia aduaneira:**				
		Ord.	**Grat.**		
	1 Commandante	3:600$000	1:800$000	5:400$000	
	2 Sargentos	3:240$000	1:620$000	9:720$000	
	20 Guardas	2:592$000	1:296$000	77:760$000	
				92:880$000	
4	**Das capatazias:**				
	1 Machinista	Veno. Annual		1:860$000	
	1 Foguista	" "		2:430$000	
	20 Trabalhadores	" "	4:380$000	87:600$000	
	2 Mandadores	" "	4:745$000	9:490$000	
	2 Serventes	" "	4:380$000	8:760$000	
				113:140$000	
5	**Das embarcações:**				
	1 Machinista	Veno. annual		6:480$000	
	1 Foguista	" "		3:240$000	
	1 Patrão	" "		3:240$000	
	12 Remadores	" "	1:620$000	19:440$000	
				32:400$000	
				349:640$000	202:681$600
	Total do Pessoal			552:321$600	
	Material				
	I — MATERIAL PERMANENTE				
1	Moveis: compra e concertos				5:000$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO				
2	Material de expediente		7:000$000		
3	Combustivel e lubrificantes		7:000$000		
4	Ferragens, forragens e curativos de animaes		6:000$000		20:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS				
5	Despesas de prompto pagamento pagamento, inclusive publicações de editaes, luz e força, serviço telephonico, agua, asseio e conservação do predio e demais dependencias da Alfandega				5:000$000
	Total do Material				30:000$000
	Totaes			349:640$000	232:681$600
	Total geral			582:321$600	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA		FIXA	VARIAVEL
	XXIV — DESPESAS IMPREVISTAS E URGENTES			
	Pessoal			
1	Para pagamento de gratificação de 5 % sobre o soldo dos guardas que tiverem mais de 25 annos de serviço.....	10:000$000	.....	10:000$000
	Total do Pessoal.....		.....	10:000$000
	Material			
1	Despesas urgentes.....		.....	50:000$000
	Total de Material.....		.....	50:000$000
	Total do n. XXIV — Despesas imprevistas e urgentes.....		.....	60:000$000
	Totaes da verba.....		15.997:933$000	10.525:807$100
	Total geral.....		26.523:740$100	

Verba 10ª — Alfandegas

Recapitulação

ALFANDEGAS	PESSOAL			MATERIAL	TOTAL
	FIXA	VARIAVEL	TOTAL		
Manaus.	543:108$000	357:957$900	901:065$900	41:000$000	942:065$900
Belém.	883:484$000	479:351$700	1.362:835$700	73:000$020	1.435:835$700
S. Luiz.....	353:013$000	224:184$300	577:197$300	30:500$000	607:697$300
Parnahyba.	133:154$000	78:134$000	211:288$000	21:000$000	232:288$000
Fortaleza.	372:363$000	221:063$400	593:426$400	32:000$000	625:426$400
Natal.	207:553$500	159:167$300	366:720$800	19:500$000	386:220$800
João Pessôa.....	201:514$200	160:885$900	362:400$100	18:000$000	380:400$100
Recife.	1.061:107$500	559:400$000	1.620:507$500	111:000$000	1.731:507$500
Maceió.	266:227$000	180:990$400	447:217$400	22:000$000	469.217$400
Aracajú.	147:068$000	80:447$400	227:515$400	12:000$000	239:515$400
S. Salvador.....	1.020:933$000	562:862$300	1.583:795$300	58:000$000	1.641:795$300
Victoria.	208:234$000	155:309$900	363:543$900	20.000$000	383:543$900
Rio de Janeiro.....	5.226:555$800	3.110:312$600	8.336:868$400	580:000$000	8.916:868$400
Santos.	2.553:559$000	1.663:520$800	4.217:079$800	200.000$000	4.417:079$800
Paranaguá.	350:586$000	190:353$900	540:939$900	36 000$000	576:939$900
S. Francisco.....	174:572$000	116:599$700	291:171$700	28:500$000	319:671$700
Florianopolis.	347:461$000	162:455$600	509:916$600	22.500$000	532:416$600
Porto Alegre.....	626:143$000	473:264$500	1.099:407$500	78:000$000	1.177:407$500
Rio Grande.....	630:504$000	291:666$600	922:170$600	28:000$000	950:170$600
Pelotas.	187:126$000	125:517$800	312:648$800	30:000$000	342:643$800
Sant'Anna do Livramento.....	136:434$000	89:217$800	225:651$800	26:000$000	251:651$800
Uruguayana.	251:338$000	115:920$700	367:258$700	37:000$000	404:258$700
Corumbá.	349:640$000	202:681$600	552:321$600	30:000$000	582:321$600
Despesas imprevistas e urgentes..	—	10:000$000	10:000$000	50:000$000	60:000$000
	16.231:678$000	9.771:266$100	26.002:944$100	1.604:000$000	27.606:944$100

Verba 11ª. — Agencias aduaneiras, mesas de rendas, postos e registros fiscaes

NUMERO DA CLASSIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL
	AGENCIAS ADUANEIRAS				
	Territorio do Acre				
	I — AGENCIA ADUANEIRA DE CORIJA				
	Pessoal				
1	Da administração:				
	1 Agente aduaneiro (em commissão)	Grat. annual		18:000$000	
	2 Guardas	Venc. "	5:400$000	10:800$000	
2	Das embarcações:				
	4 Remadores	Venc. annual	4:200$000	16:800$000	
	Material				
	I — MATERIAL DE CONSUMO				
1	Material de expediente, combustivel e lubrificantes				1:500$000
	II — DIVERSAS DESPESAS				
2	Despesas de prompto pagamento				3:000$000
				45:600$000	4:500$000
	II — AGENCIA ADUANEIRA DE MANOA				
	Pessoal				
1	Da administração:				
	1 Agente aduaneiro (em commissão)	Grat. annual		18:000$000	
	2 Guardas	Venc. "	5:400$000	10:800$000	
2	Das embarcações:				
	4 Remadores	Venc. annual	4:200$000	16:800$000	
	Material				
	I — MATERIAL DE CONSUMO				
1	Material de expediente, combustivel e lubrificantes				1:500$000
	II — DIVERSAS DESPESAS				
2	Despesas de prompto pagamento				3:000$000
				45:600$000	4:500$000
	III — AGENCIA ADUANEIRA DE GUAJARA-MIRIM				
	Pessoal				
	Da administração:				
	1 Agente aduaneiro (em commissão)	Grat. annual		18:000$000	
	2 Guardas	Venc. "	5:400$000	10:800$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL
2	Das embarcações:				
	4 Remadores	Venc. annual	4:200$000	16:800$000	
	Material				
	I — MATERIAL DE CONSUMO				
1	Material de expediente, combustivel e lubrificantes				1:500$000
	II — DIVERSAS DESPESAS				
2	Despesas de prompto pagamento, inclusive aluguel de casa				3:000$000
				45:600$000	4:500$000
	MESAS DE RENDAS ALFANDEGADAS				
	ESTADO DO AMAZONAS				
	IV — MESA DE RENDAS ALFANDEGADA DE PORTO VELHO				
	Pessoal				
1	Da administração:				
	1 Administrador (em commissão)	Grat. annual		4:800$000	
	1 Escrivão (em commissão)	Grat. "		2:400$000	
	1 Fiel de armazem	Venc. "		7:067$800	
	4 Guardas	Venc. "	4:800$000	19:200$000	
				33:467$800	
2	Das embarcações:				
	6 Marinheiros	Grat. annual	3:200$000	19:200$000	
	Material				
	I — MATERIAL DE CONSUMO				
1	Material de expediente				1:000$000
	II — DIVERSAS DESPESAS				
2	Despesas de prompto pagamento				3:400$000
				52:667$800	4:400$000
	V — MESA DE RENDAS ALFANDEGADA DE CAPACETE				
	Pessoal				
1	Da administração:				
	1 Administrador (em commissão)	Grat. annual		6:000$000	
	1 Escrivão (em commissão)	Grat. "		4:000$000	
	3 Guardas	Venc. "	4:800$000	14:400$000	
				24:400$000	
2	Das embarcações:				
	4 Marinheiros	Venc. annual	3:600$000	14:400$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL
	Material				
	I — MATERIAL DE CONSUMO				
1	Material de expediente				1:000$000
	II — DIVERSAS DESPESAS				
2	Despesas de prompto pagamento				1:000$000
				38:800$000	2:000$000
	ESTADO DO PARÁ				
	VI — MESA DE RENDAS ALFANDEGADA DO AMAPÁ				
	Pessoal				
1	Da administração:				
	1 Administrador (em commissão)	Grat.	annual		6:000$000
	1 Escrivão (em commissão)	Grat.	"		1:800$000
	6 Guardas	Venc.	"	4:800$000	28:800$000
					39:600$000
2	Das embarcações:				
	1 Patrão	Venc.	annual		1:200$000
	6 Marinheiros	Venc.	"	3:600$000	21:600$000
					25:800$000
	Material				
	I — MATERIAL PERMANENTE				
1	Moveis: compra e concertos				500$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO				
2	Material de expediente				2:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS				
3	Despesas de prompto pagamento				3:000$000
				65:400$000	5:500$000
	ESTADO DO CEARÁ				
	VII — MESA DE RENDAS ALFANDEGADA DE CAMOCIM				
	Pessoal				
1	Da administração:				
	1 Administrador (em commissão)	Grat.	annual		3:000$000
	1 Escrivão (em commissão)	Grat.	"		2:400$000
	4 Guardas	Venc.	"	4:800$000	19:200$000
					24:600$000
2	Das embarcações:				
	1 Patrão	Venc.	annual		2:400$000
	1 Machinista	Venc.	"		4:800$000
	1 Foguista	Venc.	"		2:400$000
	2 Marinheiros	Venc.	"	1:800$000	3:600$000
	4 Remadores	Venc.	"	1:800$000	7:200$000
					20:400$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL
	Material				
	I — MATERIAL PERMANENTE				
1	Moveis: compra e concertos				1:000$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO				
2	Material de expediente				2:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS				
3	Despesas de prompto pagamento				3:400$000
				45:000$000	6:400$000
	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE				
	VIII — MESA DE RENDAS ALFANDEGADA DE AREIA BRANCA				
	Pessoal				
1	1 Administrador (em commissão)	Grat. annual		3:000$000	
	1 Escrivão (em commissão)	Grat. "		2:400$000	
	4 Guardas	Venc. "	4:800$000	19:200$000	
	1 Patrão	Venc. "		2:400$000	
	1 Machinista	Venc. "		4:800$000	
	1 Foguista	Venc. "		2:400$000	
	2 Marinheiros	Venc. "	1:800$000	3:600$000	
	4 Remadores	Venc. "	1:800$000	7:200$000	
	Fiscalização do embarque do sal				
	(Decreto n. 24.019, de 13 de março de 1934)				
2	2 Guardas	Venc. annual	4:800$000	9:600$000	
	Material				
	I — MATERIAL PERMANENTE				
1	Para acquisição de uma lancha até a importancia de 50:000$000				50:000$000
	I — MATERIAL DE CONSUMO				
1	Material de expediente, inclusive combustivel e lubrificantes				2:000$000
	II — DIVERSAS DESPESAS				
3	Despesas de prompto pagamento, inclusive aluguel de casa				3:400$000
				54:600$000	55:500$000
	ESTADO DE ALAGOAS				
	IX — MESA DE RENDAS ALFANDEGADA DE PENEDO				
	Pessoal				
1	Da administração:				
	1 Administrador (em commissão)	Grat. annual		3:600$000	
	1 Escrivão (em commissão)	Grat. "		2:000$000	
	3 Guardas	Venc. annual	3:720$000	11:160$000	
				16:760$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL
2	**Das capatazias:**				
	Trabalhadores			3:600$000	
	Das embarcações:				
3	Lancha *Ondina*:				
	2 Patrões	Venc. annual	1:920$000	3:840$000	
	1 Machinista	Venc. "	3:600$000	3:600$000	
	1 Foguista	Venc. "	1:680$000	1:680$000	
	2 Marinheiros	Venc. "	1:680$000	3:360$000	
	6 Remadores	Venc. "	1:680$000	10:080$000	
				22:560$000	
	Material				
	I — MATERIAL PERMANENTE				
1	Moveis: compra e concertos			.....	1:000$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO				
2	Material de expediente, inclusive combustivel e lubrificantes			.....	4:200$000
	III — DIVERSAS DESPESAS				
3	Despesas de prompto pagamento, inclusive aluguel de casa			.....	4:000$000
				43:160$000	9:200$000
	— MESA DE RENDAS ALFANDEGADA DE ILHEUS				
	Pessoal				
1	**Da administração:**				
	1 Administrador (em commissão)	Grat. annual		1:800$000	
	1 Escrivão (em commissão)	Grat. "		2:400$000	
	7 Guardas	Venc. "	3:720$000	26:040$000	
				30:240$000	
2	**Das embarcações:**				
	Lancha a gazolina:				
	1 Motorista	Venc. annual		1:800$000	
3	Escaleres:				
	1 Patrão	Venc. annual		3:000$000	
	5 Marinheiros	Venc. "	2:400$000	12:000$000	
				15:000$000	
	Material				
	I — MATERIAL DE CONSUMO				
1	Material de expediente, inclusive combustivel e lubrificantes			.....	8:000$000
	II — DIVERSAS DESPESAS				
2	Despesas de prompto pagamento			.....	13:500$000
				58:040$000	21:500$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL
	ESTADO DO RIO DE JANEIRO				
	XI — MESA DE RENDAS ALFANDEGADA DE ANGRA DOS REIS				
	Pessoal				
1	Da administração:				
	1 Administrador (em commissão)	Grat. annual		1:800$000	
	1 Escrivão (em commissão)	Grat. "		2:400$000	
	7 Guardas	Venc. "	3:720$000	26:040$000	
				33:240$000	
2	Das embarcações:				
	Lancha a gazolina:				
	1 Motorista	Venc. annual		1:800$000	
3	Escaleres:				
	1 Patrão	Venc. annual		3:000$000	
	5 Marinheiros	Venc. "	2:400$000	12:000$000	
				15:000$000	
	Material				
	I — MATERIAL DE CONSUMO				
1	Material de expediente, inclusive combustivel e lubrificantes				7:000$000
	II — DIVERSAS DESPESAS				
2	Despesas de prompto pagamento				12:000$000
				53:040$000	19:000$000
	ESTADO DO PARANA'				
	XII — MESA DE RENDAS ALFANDEGADA DE ANTONINA				
	Pessoal				
1	Da administração:				
	1 Administrador (em commissão)	Grat. annual		2:400$000	
	1 Escrivão (em commissão)	Grat. "		1:200$000	
	7 Guardas	Venc. annual	3:720$000	26:040$000	
				29:640$000	
2	Das capatazias:				
	Trabalhadores			7:200$000	
3	Das embarcações:				
	Lancha:				
	1 Foguista	Venc. annual		2:400$000	
4	Escaleres:				
	1 Patrão	Venc. annual		2:190$000	
	Marinheiros	Venc. "		10:950$000	
				13:140$000	

NUMERO DA SIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
	Material		
	I — MATERIAL DE CONSUMO		
1	Material de expediente, inclusive combustivel e lubrificantes	.....	5:000$000
	II — DIVERSAS DESPESAS		
2	Despesas de prompto pagamento, inclusive luz e força, publicação de editaes, conducção de volumes e aluguel de casa	.....	8:000$000
		52:380$000	13:000$000
	ESTADO DE SANTA CATHARINA		
	XIII — MESA DE RENDAS ALFANDEGADA DE ITAJAHY		
	Pessoal		
1	**Da administração:**		
	1 Administrador (em commissão) ..... Grat. annual	2:400$000	
	1 Escrivão (em commissão) ..... Grat. "	1:200$000	
	5 Guardas ..... Venc. annual 4:800$000	24:000$000	
		27:600$000	
2	**Das capatazias:**		
	Trabalhadores	9:760$000	
3	Das embarcações:		
	1 Patrão ..... Venc. annual	2:400$000	
	6 M[illegible] ..... Venc. " 2:190$000	13:140$000	
		15:540$000	
	Material		
	I — MATERIAL DE CONSUMO		
1	Material de expediente	.....	600$000
	II — DIVERSAS DESPESAS		
2	Despesas de prompto pagamento, inclusive aluguel de casa	.....	4:200$000
		52:900$000	4:800$000
	ESTADO DE MATTO GROSSO		
	XIV — MESA DE RENDAS ALFANDEGADA DE PORTO ESPERANÇA		
	Pessoal		
1	**Da administração:**		
	1 Administrador (em commissão) ..... Grat. annual	2:400$000	
	1 Escrivão (em commissão) ..... Grat. "	1:200$000	
	4 Guardas ..... Venc. " 4:800$000	19:200$000	
		22:800$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL
2	Das embarcações:				
	Lancha:				
	1 Machinista	Vence. annual		1:800$000	
	1 Foguista	Vence. "		2:400$000	
	2 Marinheiros	Vence. "	2:145$000	4:290$000	
				11:490$000	
3	Escaleres:				
	1 Patrão	Vence. annual		2:400$000	
	4 Remadores	Vence. "	1:800$000	7:200$000	
				9:600$000	
	Material				
	I — MATERIAL PERMANENTE				
1	Acquisição, reparo e conservação do material				500$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO				
2	Material de expediente				1:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS				
3	Despesas de prompto pagamento, inclusive aluguel de casa e illuminação				3:000$000
				43:890$000	4:500$000
	XV — MESA DE RENDAS ALFANDEGADA DE PORTO MURTINHO				
1	Da administração:				
	1 Administrador (em commissão)	Grat. annual		2:400$000	
	1 Escrivão (em commissão)	Grat. "		1:200$000	
	4 Guardas	Vence. "	3:720$000	14:880$000	
				18:480$000	
2	Das capatazias:				
	Trabalhadores			9:000$000	
3	Das embarcações:				
	Lancha:				
	1 Machinista	Vence. annual		1:800$000	
	1 Foguista	Vence. "		2:400$000	
	Marinheiros	Vence. "		3:600$000	
				10:800$000	
4	Escaleres:				
	1 Patrão de escaler	Vence. annual		2:400$000	
	Remadores	Vence. "		6:720$000	
				9:120$000	
	Material				
	I — MATERIAL PERMANENTE				
1	Moveis: compra e concertos				500$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			PELA	NA VEZ
	II — MATERIAL DE CONSUMO				
2	Material de expediente, inclusive combustivel e lubrificantes				3:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS				
3	Despesas de prompto pagamento				2:000$000
				47:400$000	6:500$000
	MESAS DE RENDAS DE PRIMEIRA ORDEM				
	Territorio do Acre				
	DEPARTAMENTO DO ALTO ACRE				
	XVI — MESA DE RENDAS DE 1ª ORDEM DE RIO BRANCO				
	Pessoal				
1	Da administração:				
	1 Administrador (em commissão)	Grat. annual			21:600$000
	1 Escrivão (em commissão)	Grat. "			12:000$000
	3 Guardas	Venc. "	5:400$000		16:200$000
					49:800$000
2	Das embarcações:				
	3 Remadores	Venc. annual	4:200$000		12:600$000
	Material				
	I — MATERIAL DE CONSUMO				
1	Material de expediente				1:000$000
	II — DIVERSAS DESPESAS				
2	Despesas de prompto pagamento, inclusive aluguel de casa				3:000$000
				62:400$000	4:500$000
	ESTADO DO MARANHÃO				
	XVII — MESA DE RENDAS DE 1ª ORDEM DE TUTOYA				
	(Villa de Salinas)				
	Pessoal				
1	Da administração:				
	1 Administrador (em commissão)	Grat. annual			6:000$000
	1 Escrivão (em commissão)	Grat. "			4:000$000
	1 Sargento	Soldo	2:400$000		
		Grat. annual	1:200$000		3:600$000
	5 Guardas	Soldo	2:400$000		
		Grat. annual	1:200$000		18:000$000
					31:600$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL
2	Das embarcações:				
	Lancha:				
	1 Mestre da lancha	Venc. annual		3:600$000	
	1 Machinista	Venc. "		4:800$000	
	1 Foguista	Venc. "		3:600$000	
	3 Tripulantes	Venc. "	1:320$000	3:960$000	
				15:960$000	
3	Escaleres:				
	1 Patrão de escaler	Venc. annual		2:190$000	
	6 Remadores	Venc. annual	2:190$000	13:140$000	
				15:330$000	
	Material				
	I — MATERIAL DE CONSUMO				
1	Material de expediente, inclusive combustivel e lubrificantes				1:000$000
	II — DIVERSAS DESPESAS				
2	Despesas de prompto pagamento, inclusive aluguel de casa e illuminação				2:800$000
				62:890$000	6:800$000
	FIANÇA				
	Administrador		6:000$000		
	ESTADO DO CEARÁ				
	XVIII — MESA DE RENDAS DE 1ª ORDEM DE ARACATY				
	Pessoal				
1	Da administração:				
	1 Administrador	Grat. annual		6:000$000	
	1 Escrivão	Grat. "		4:000$000	
	3 Guardas	Soldo	1:152$000		
		Grat.	576$000	5:184$000	
				15:184$000	
2	Das embarcações:				
	1 Patrão	Venc. annual		1:200$000	
	Marinheiros			1:440$000	
				2:640$000	
	Material				
	I — MATERIAL DE CONSUMO				
1	Material de expediente				600$000
	II — DIVERSAS DESPESAS				
2	Despesas de prompto pagamento, inclusive aluguel de casa e aluguel de escaler				1:200$000
				17:824$000	1:800$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL
	ESTADO DE SERGIPE				
	XIX — MESA DE RENDAS DE 1ª ORDEM DE ESTANCIA				
	Pessoal				
1	Da administração:				
	1 Administrador (em commissão)	Grat. annual		5:2[illegible]	
	1 Escrivão (em commissão)	Grat.		3[illegible]	
	1 Cabo	Soldo	1[illegible]		
		Grat.	[illegible]	2 [illegible]	
	4 Guardas	Soldo	1[illegible]		
		Grat.	[illegible]	8 [illegible]$000	
				[illegible]	
2	Das embarcações:				
	1 Patrão	Venc. annual		1:200$[illegible]	
	4 Marinheiros			2 [illegible]	
				[illegible]	
	Material				
	I — MATERIAL DE CONSUMO				
1	Para acquisição de material de expediente e custeio de um [illegible]			.....	900$000
	II — DIVERSAS DESPEZAS				
2	Despesas de prompto pagamento, inclusive aluguel de casa			.....	600$000
				21:[illegible]	1:500$000
	XX — MESA DE RENDAS DE 1ª ORDEM DE S. CHRISTOVÃO				
	Pessoal				
1	Da administração:				
	1 Administrador (em commissão)	Grat. annual		3:[illegible]	
	1 Escrivão (em commissão)	Grat.		2:[illegible]	
	2 Guardas	Soldo	1:[illegible]		
		Grat.	[illegible]	4:[illegible]$000	
				10:290$000	
2	Das embarcações:				
	1 Patrão	Venc. annual		1:200$000	
	Marinheiros			1:080$000	
	2 Remadores	Venc. annual	720$000	1:440$000	
				3:720$000	
	Material				
	I — MATERIAL DE CONSUMO.				
1	Acquisição de material e custeio do escaler			.....	600$000
				14:010$000	600$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL
	XXI — MESA DE RENDAS DE 1ª ORDEM DE VILLA NOVA				
	Pessoal				
1	Da administração:				
	1 Administrador (em commissão)	Grat. annual		3:600$000	
	1 Escrivão (em commissão)	Grat. "		2:400$000	
	3 Guardas	Soldo	1:440$000		
		Grat.	720$000	6:480$000	
				12:480$000	
2	Das embarcações:				
	1 Patrão de escaler	Grat. annual		1:800$000	
	4 Remadores	Grat. "	1:440$000	5:760$000	
				7:560$000	
	Material				
	Pessoal				
	I — MATERIAL DE CONSUMO				
1	Acquisição de material e custeio dos escaleres				750$000
	II — DIVERSAS DESPESAS				
2	Despesas de prompto pagamento, inclusive aluguel de casa				600$000
				20:040$000	1:350$000
	ESTADO DA BAHIA				
	XXII — MESA DE RENDAS DE 1ª ORDEM DE CARAVELLAS				
1	Da administração:				
	1 Administrador (em commissão)	Grat. annual		2:880$000	
	1 Escrivão (em commissão)	Grat. "		1:920$000	
				4:800$000	
	Fiança:				
	Administrador		1:000$000		
	Escrivão		500$000		
	ESTADO DE S. PAULO				
	XXIII — MESA DE RENDAS DE 1ª ORDEM DE CANANÉA				
	Pessoal				
1	Da administração:				
	1 administrador (em commissão)	Grat. annual		1:800$000	
	1 Escrivão (em commissão)	Grat. "		2:400$000	
	4 Guardas	Grat. "	2:880$000	11:520$000	
				18:720$000	
2	Das capatazias:				
	3 Trabalhadores	Grat. annual	1:520$000	4:560$000	
3	Das embarcações:				
	Marinheiros			6:360$000	

NUMERO DA SUBCONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL
	Material				
	I — MATERIAL DE CONSUMO				
	Material de expediente e custeio de escaleres			.....	1:600$000
	II — DIVERSAS DESPESAS				
2	Despesas de prompto pagamento, inclusive aluguel de casa			.....	3:000$000
				29:640$000	4:600$000
	ESTADO DO PARANA'				
	XXIV — MESA DE RENDAS DE 1ª ORDEM DA FOZ DE IGUASSÚ				
	Pessoal				
1	Da administração:				
	1 Administrador	Venc. annual	.....	4:800$000	
	1 Escrivão	Venc. "	.....	1:800$000	
	1 Conferente	Venc. "	.....	1:800$000	
	6 Guardas	Venc. "	3:450$000	20:700$000	
				34:650$000	
2	Das capatazias:				
	2 Trabalhadores	Venc. annual	960$000	1:920$000	
3	Das embarcações:				
	Lanchas a gazolina:				
	1 Machinista	Venc. annual	.....	4:800$000	
	1 Ajudante	Venc. "	.....	2:640$000	
	1 Marinheiro	Venc. "	.....	1:600$000	
				9:040$000	
4	Escaleres:				
	2 Patrões	Venc. annual	1:995$000	3:990$000	
	10 Remadores	Venc. "	960$000	9:600$000	
				13:590$000	
	FIANÇA				
	Administrador		10:000$000		
	Escrivão		5:000$000		
	Lotação: 150:000$000.				
	10 % do excedente até 100:000$000.....				
	20 % do excedente até 180:000$000.....				
	15 % do excedente até $				
	A percentagem será dividida em 13 quotas, sendo 6 ao administrador, 4 ao escrivão e 3 ao conferente.				

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
	Material		
	I — MATERIAL DE CONSUMO		
	Material de expediente, combustivel e lubrificantes, e custeio dos escaleres		1:000$000
	II — DIVERSAS DESPESAS		
2	Despesas de prompto pagamento, inclusive aluguel de casa		3:800$000
		59:206$000	7:800$000
	ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL		
	XXV — MESA DE RENDAS DE 1ª ORDEM DE ASSEGUÁ		
	Pessoal		
1	Da administração:		
	1 Administrador — Venc. annual		7:200$000
	1 Escrivão — Venc. "		6:000$000
	2 Conferentes — Venc. " 4:800$000		9:600$000
	Fiança:		
	Administrador	8:000$000	
	Escrivão	4:000$000	
	Lotação	50:000$000	
	10 % do excedente até	40:000$000	
	20 % do excedente até	30:000$000	
	5 % do excedente até	$	
	A percentagem será dividida em 16 quotas, sendo seis ao administrador, quatro ao escrivão e tres a cada conferente.		
	Material		
	I — MATERIAL DE CONSUMO		
1	Material de expediente		1:000$000
	II — DIVERSAS DESPESAS		
2	Despesas de prompto pagamento, inclusive aluguel de casa		3:000$000
		22:800$000	4:000$000
	XXVI — MESA DE RENDAS DE 1ª ORDEM DE D. PEDRITO		
	Pessoal		
1	Da administração:		
	1 Administrador — Venc. annual		6:000$000
	1 Escrivão — Venc. "		4:800$000
	2 Conferentes — Venc. " 4:200$000		8:400$000
	Fiança:		
	Administrador	7:000$000	
	Escrivão	3:500$000	
	Lotação	50:000$000	
	10 % do excedente até	40:000$000	
	20 % do excedente até	30:000$000	
	5 % do excedente até	$	
	A percentagem será dividida em 16 quotas, sendo seis ao administrador, quatro ao escrivão e tres a cada conferente.		

	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL
	Material				
	I — MATERIAL DE CONSUMO				
1	Material de expediente			.....	1:000$000
	II — DIVERSAS DESPESAS				
2	Despesas de prompto pagamento, inclusive aluguel de casa			.....	3:000$000
				19:200$000	4:000$000
	XXVII — MESA DE RENDAS DE 1ª ORDEM DE ITAQUY				
	Pessoal				
1	Da administração:				
	1 Administrador	Venc. annual	.....	9:600$000	
	1 Escrivão	Venc. "	.....	5:1[illegible]	
	2 Conferentes	Venc. "	4:800$000	9:600$000	
	4 Guardas	Venc. "	2:461$000	9:841$000	
				34:181$000	
2	[illegible]:				
	1 Patrão de escaler	Venc. annual	.....	1:920$000	
	4 Marinheiros	Venc. annual	1:440$000	5:760$000	
				7:680$000	
	Material				
	I — MATERIAL DE CONSUMO				
1	Material de expediente			.....	1:000$000
	II — DIVERSAS DESPESAS				
2	[illegible] de prompto pagamento, inclusive aluguel de casa			.....	3:000$000
	[illegible]:				
	Administrador		12:000$000		
	[illegible]		6:000$000		
	Lotação		120:000$000		
	20 % do excedente até		90:000$000		
	10 % do excedente até		70:000$000		
	5 % do excedente até		$		
				42:164$000	4:000$000
	XXVIII — MESA DE RENDAS DE 1ª ORDEM DE JAGUARÃO				
	Pessoal				
1	Da administração:				
	1 Administrador	Venc. annual	.....	6:336$000	
	1 Escrivão	Venc. "	.....	4:224$000	
	2 Conferentes	Venc. "	4:200$000	8:400$000	
	5 Guardas	Venc.	2:461$000	12:305$000	
				31:265$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL
2	Das embarcações:				
	Lancha á gazolina:				
	1 Machinista	Venc. annual		2:400$000	
	1 Ajudante	Venc. »		1:800$000	
	1 Patrão	Venc. »		1:920$000	
	4 Marinheiros		1:440$000	5:760$000	
				11:880$000	
	Material				
	I — MATERIAL DE CONSUMO				
1	Material de expediente, combustivel e lubrificantes				2:500$000
	II — DIVERSAS DESPESAS				
2	Despesas de prompto pagamento				1:000$000
	Fianças:				
	Administrador		8:000$000		
	Escrivão		4:000$000		
	Lotação		50:000$000		
	10 % do excedente até		40:000$000		
	20 % do excedente até		30:000$000		
	5 % do excedente até		$		
				43:145$000	3:500$000
	A percentagem será dividida em 16 quotas, sendo seis ao administrador, quatro ao escrivão e tres a cada conferente.				
	XXIX — MESA DE RENDAS DE 1ª ORDEM DE PORTO XAVIER				
	Pessoal				
1	Da administração:				
	1 Administrador	Venc. annual		6:000$000	
	1 Escrivão	Venc. »		4:800$000	
	2 CConferentes	Venc. »	4:200$000	8:400$000	
				19:400$000	
	Material				
	I — MATERIAL DE CONSUMO				
1	Material de expediente				1:000$000
	II — DIVERSAS DESPESAS				
2	Despesas de prompto pagamento, inclusive aluguel de casa				3:000$000
	Fiança:				
	Administrador		5:000$000		
	Escrivão		2:500$000		
	Lotação		30:000$000		
	10 % do excedente até		25:000$000		
	20 % do excedente até		20:000$000		
	5 % do excedente até		$		
				19:200$000	4:000$000
	A percentagem será dividida em 16 quotas, sendo seis ao administrador, quatro ao escrivão e tres a cada conferente.				

Numero da sub-consignação	Natureza da despesa			Fixa	Variavel
	XXX — MESA DE RENDAS DE 1ª ORDEM DE QUARAHY				
	Pessoal				
1	Da administração:				
	1 Administrador	Venc. annual		7:344$000	
	1 Escrivão	Venc. »		4:896$000	
	2 Conferentes	Venc. »	4:800$000	9:600$000	
	4 Guardas	Venc. »	2:340$000	9:360$000	
				31:200$000	
2	Das capatazias:				
	Trabalhadores			8:000$000	
	Material				
	I — MATERIAL DE CONSUMO				
1	Material de expediente e custeio das embarcações				500$000
	II — DIVERSAS DESPESAS				
2	Despesas de prompto pagamento inclusive aluguel de casa				3:000$000
	Fiança:				
	Administrador		12:000$000		
	Escrivão		6:000$000		
	10 % do excedente até		100:000$000		
	20 % do excedente até		100:000$000		
	5 % do excedente até		$		
	A percentagem será dividida em 16 quotas, sendo seis ao administrador, quatro ao escrivão e tres a cada conferente.				
				31:200$000	3:500$000
	XXXI — MESA DE RENDAS DE 1ª ORDEM DE SANTA ISABEL				
	Pessoal				
1	Da administração:				
	1 Administrador	Venc. annual		6:000$000	
	1 Escrivão	Venc. »		1:500$000	
	2 Conferentes	Venc. »	4:200$000	8:400$000	
				15:900$000	
	Material				
	I — MATERIAL DE CONSUMO				
1	Material de expediente				500$000
	II — DIVERSAS DESPESAS				
2	Despesas de prompto pagamento, inclusive aluguel de casa				3:000$000
	Fiança:				
	Administrador		3:000$000		
	Escrivão		1:500$000		
	Lotação		20:000$000		
	10 % do excedente até		15:000$000		
	20 % do excedente até		12:000$000		
	5 % do excedente até		$		
	A percentagem será dividida em 16 quotas, sendo seis ao administrador, quatro ao escrivão e tres a cada conferente.				
				19:200$000	3:500$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL
	XXXII — MESA DE RENDAS DE 1ª ORDEM DE SANTA VICTORIA DO PALMAR				
	Pessoal				
1	Da administração:				
	1 Administrador	Venc. annual		8:880$000	
	1 Escrivão	Venc. "		5:920$000	
	2 Conferentes	Venc. "	3:600$000	7:200$000	
	3 Guardas	Venc. "	2:461$000	7:383$000	
				29:383$000	
2	Escaleres:				
	1 Patrão de escaler	Venc.		1:920$000	
	Marinheiros	Venc.		5:760$000	
				7:680$000	
	Material				
	I — MATERIAL DE CONSUMO				
1	Material de expediente				1:000$000
	II — DIVERSAS DESPESAS				
2	Despesas de prompto pagamento, inclusive aluguel de casa				3:000$000
	Fianças:				
	Administrador		5:000$000		
	Escrivão		2:500$000		
	Lotação		30:000$000		
	10 % do excedente até		25:000$000		
	20 % do excedente até		20:000$000		
	5 % do excedente até		$		
	A percentagem será dividida em 16 quotas, sendo seis ao administrador, quatro ao escrivão e tres para cada conferente.			37:063$000	4:000$000
	XXXIII — MESA DE RENDAS DE 1ª ORDEM DE S. BORJA				
1	Da administração:				
	1 Administrador	Venc. annual		6:600$000	
	1 Escrivão	Venc. "		4:400$000	
	2 Conferentes	Venc. "	4:200$000	8:400$000	
	2 Guardas	Venc. "	2:461$000	4:922$000	
				24:322$000	
2	Escaleres:				
	1 Patrão de escaler	Grat. annual		1:920$000	
	Marinheiros			5:760$000	
				7:680$000	

VERBAS	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL
	Material				
	I — MATERIAL PERMANENTE				
	Acquisição de uma lancha de gazolina para fiscalização do rio Uruguay, de uma machina de escrever e de moveis para o Administrador, Escrivão e Conferentes . .				[illegible]
	II — MATERIAL DE CONSUMO				
2	Material de expediente				[illegible]
	III — DIVERSAS DESPESAS				
3	Despesas de prompto pagamento				[illegible]
	Fianças:				
	Administrador . .		8 [illegible]		
	Escrivão . . .		[illegible]		
	Lotação . .		[illegible]		
	10 % do excedente até		[illegible]		
	20 % do excedente de		[illegible]		
	5 % do excedente de		$		
	A percentagem será dividida em 16 quotas, sendo seis ao [illegible], quatro ao escrivão e tres a cada conferente.				
				32:000$000	[illegible]
	ESTADO DE MATTO-GROSSO				
	XXXIV — MESA DE RENDAS DE 1ª ORDEM DE BELLA VISTA				
	Pessoal				
1	De administração:				
	1 Administrador . .	Grat. annual	[illegible]	2:000$000	
	1 Escrivão . .	Grat.	[illegible]	1:200$000	
	1 Sargento commandante . .	Soldo	[illegible]	[illegible]	
		Etapa	1:152$000	3:152$000	
	9 Guardas . . .	Soldo	[illegible]		
		Etapa	1:152$000	31:104$000	
	11 Trabalhadores			24:000$000	
	Material				
	I — MATERIAL PERMANENTE				
1	Moveis: compra e concertos				500$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO				
2	Material de expediente				1:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS				
3	Despesas de prompto pagamento, inclusive aluguel de casa				3:000$000
				62:256$000	4:500$000

NUMERO DA CLASSIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL
	XXXV — MESA DE RENDAS DE 1ª ORDEM DE PONTA PORÃ				
	Pessoal				
1	Da administração:				
	1 Administrador	Venc. annual		9:600$000	
	1 Escrivão	Venc. »		6:000$000	
	1 Sargento commandante	Soldo	2:765$300		
		Etapas	1:382$700	4:148$000	
	9 Guardas	Soldo	2:765$300		
		Etapas	1:382$700	37:332$000	
	2 Trabalhadores	Venc. annual	3:138$000	6:276$000	
	Material				
	I — MATERIAL PERMANENTE				
1	Moveis: compra e concertos				500$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO				
2	Material de expediente				1:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS				
3	Despesas de prompto pagamento				2:500$000
	Totaes			63:356$000	4:000$000
	Fianças:				
	Administrador			10:000$000	
	Escrivão			5:000$000	
	Lotação			100:000$000	
	20 % do excedente até			70:000$000	
	10 % do excedente até			50:000$000	
	MESAS DE RENDAS DE 2ª ORDEM				
	TERRITORIO DO ACRE				
	XXXVI — MESA DE RENDAS DE 2ª ORDEM DE CRUZEIRO DO SUL				
	Pessoal				
1	Da administração:				
	1 Administrador	Grat. annual		18:000$000	
	1 Escrivão	Grat. »		9:600$000	
	2 Guardas	Venc. annual	5:400$000	10:800$000	
				38:400$000	
2	Das embarcações:				
	2 Remadores	Venc. annual	4:200$000	8:400$000	

NUMERO A SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL
	Material				
	I — MATERIAL DE CONSUMO				
1	Material de expediente				1:000$000
	II — DIVERSAS DESPESAS				
2	Despesas de prompto pagamento				2:000$000
				46:800$000	3:000$000
	XXXVII — MESA DE RENDAS DE 2ª ORDEM DE SENNA MADUREIRA				
	Pessoal				
1	Da administração:				
	1 Administrador	Grat. annual		18:000$000	
	1 Escrivão	Grat.		2:600$000	
	2 Guardas	Vence. annual	5:400$000	10:800$000	
				28:400$000	
2	Das embarcações:				
	2 Remadores	Vence. annual	4:200$000	8:400$000	
	Material				
	I — MATERIAL DE CONSUMO				
1	Material de expediente				1:500$000
	II — DIVERSAS DESPESAS				
2	Despesas de prompto pagamento				1:800$000
				46:800$000	3:300$000
	ESTADO DA BAHIA				
	XXXVIII — MESA DE RENDAS DE 2ª ORDEM DE ALCOBAÇA				
	Pessoal				
1	Da administração:				
	1 Administrador	Grat. annual		920$000	
	1 Escrivão	Grat.		280$000	
	Fianças:				
	Administrador		300$000		
	Escrivão		150$000		
				1:200$000	

NÚMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL
	XXXIX — MESA DE RENDAS DE 2ª ORDEM DE PORTO SEGURO				
1	Da administração:				
	Pessoal				
	1 Administrador	Venc. annual		1:764$000	
	1 Escrivão	Venc. "		7:176$000	
	Fianças:				
	Administrador		300$000		
	Escrivão		150$000		
				2:940$000	
	ESTADO DE SANTA CATHARINA				
	XL — MESA DE RENDAS DE 2ª ORDEM DE LAGUNA				
	Pessoal				
1	Da administração:				
	1 Administrador	Venc. annual		7:200$000	
	1 Escrivão	Venc. "		4:800$000	
	2 Guardas	Soldo	1:152$000		
		Etapa	576$000	3:456$000	
	Material				
	I — MATERIAL DE CONSUMO				
1	Material de expediente				1:000$000
	II — DIVERSAS DESPESAS				
2	Despesas de prompto pagamento, inclusive aluguel de casa				1:000$000
				15:456$000	2:000$000
	MESAS DE RENDAS DE 3ª ORDEM				
	ESTADO DO CEARÁ				
	XLI — MESA DE RENDAS DE 3ª ORDEM DE ACARAÚ				
	Pessoal				
1	Da administração:				
	1 Administrador	Venc. annual		5:400$000	
	1 Escrivão	Venc. "		3:720$000	
	Material				
	— MATERIAL DE CO.				
1	Material de expediente				500$000
	— DIVERSAS DESPESAS				
2	Despesas de prompto pagamento				300$000
				9:120$000	1:[illegible]$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
	XLII — MESA DE RENDAS DE 3ª ORDEM DE CHAVAL		
	Pessoal		
1	Da administração:		
	1 Administrador	2:820$000	
	1 Escrivão	1:995$000	
	Material		
	I — MATERIAL DE CONSUMO		
1	Material de expediente	. . . . .	300$000
	II — DIVERSAS DESPESAS		
2	Despesas de prompto pagamento, inclusive aluguel de casa	. . . . .	500$000
		4:815$000	800$000
	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE		
	XLIII — MESA DE RENDAS DE 3ª ORDEM DE MACAU		
	Pessoal		
1	Da administração:		
	1 Administrador . . . . . Venc. annual	4:560$000	
	1 Escrivão . . . . . Venc. "	3:720$000	
2	*Fiscalisação do embarque do sal*		
	(Decreto n. 24.019, de 13 de março de 1934)		
	3 Guardas . . . . . Venc. annual 3:000$000	9:000$000	
	Material		
	I — DIVERSAS DESPESAS		
1	Despesas de prompto pagamento, inclusive aluguel de casa e custeio do escaler	. . . . .	3:000$000
		17.280$000	3:000$000
	ESTADO DA BAHIA		
	XLIV — MESA DE RENDAS DE 3ª ORDEM DE ABBADIA		
	Pessoal		
	Da administração:		
	1 Administrador . . . . . Venc. annual	1:200$000	
	1 Escrivão . . . . . Venc. "	800$000	
		2:000$000	
	Fianças:		
	1 Administrador . . . . . 200$000		
	1 Escrivão . . . . . 100$000		

NÚMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA		FIXA	VARIAVEL
	XLV — MESA DE RENDAS DE 3ª ORDEM DE BARRA DO RIO DAS CONTAS			
	Pessoal			
1	Da administração:			
	1 Administrador	Venc. annual	1:620$000	
	1 Escrivão	Venc. "	1:080$000	
			2:700$000	
	Fianças:			
	1 Administrador		200$000	
	1 Escrivão		100$000	
	XLVI — MESA DE RENDAS DE 3ª ORDEM DE CAMAMÚ			
	Pessoal			
1	Da administração:			
	1 Administrador	Venc. annual	1:620$000	
	1 Escrivão	Venc. "	1:080$000	
			2:700$000	
	Fianças:			
	1 Administrador		810$000	
	1 Escrivão		100$000	
	ESTADO DO ESPIRITO SANTO			
	XLVII — MESA DE RENDAS DE 3ª ORDEM DE BARRA DE S. MATHEUS			
	Pessoal			
1	Da administração:			
	1 Administrador	Grat. annual	3:000$000	
	1 Escrivão	Grat. "	1:800$000	
			4:800$000	
	XLVIII — MESA DE RENDAS DE 3ª ORDEM DE SANTA CRUZ			
	Pessoal			
1	Da administração:			
	1 Administrador	Grat. annual	2:181$000	
	1 Escrivão	Grat. "	1:440$000	
			3:621$000	
	POSTOS FISCAES			
	ESTADO DE S. PAULO			
	XLIX — POSTO FISCAL DE ITAPEMA			
	Pessoal			
		Grat.		
	1 Electricista		8:400$000	
	1 Machinista		7:200$000	
1	1 Ajudante, encarregado do plano inclinado		6:000$000	
	2 Foguistas	4:800$000	9:600$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
	Material		
	I — MATERIAL DE CONSUMO		
1	Material de expediente, combustivel e lubrificantes		12:000$000
	II — DIVERSAS DESPESAS		
2	Despesas de prompto pagamento		3:000$000
		31:200$000	15:000$000
	ESTADO DE SANTA CATHARINA		
	L — POSTO FISCAL DE SAMBAQUI		
	Pessoal		
1	Da administração:		
		Grat. annual	
	1 Encarregado		600$000
	4 Guardas	2:880$000	11:520$000
	1 Vigia da linha telegraphica		2:100$000
3	Das embarcações:		
		Grat. annual	
	1 Patrão		2:400$000
	4 Remadores	1:920$000	7:680$000
	Material		
	I — MATERIAL DE CONSUMO		
1	Material de expediente		2:000$000
		24:000$000	2:000$000
	ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL		
	LI — POSTO FISCAL DE ALEGRETE		
	Pessoal		
1	Da administração:		
		Grat.	
	1 Encarregado		6:000$000
	1 Escrivão		4:800$000
	2 Conferentes	3:600$000	7:200$000
	2 Guardas	3:600$000	7:200$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA		FIXA	VARIAVEL
	Material			
	I — MATERIAL DE CONSUMO			
1	Material de expediente			1:000$000
	II — DIVERSAS DESPESAS			
2	Despesas de prompto pagamento, inclusive aluguel de casa			3:000$000
	Fianças:			
	Encarregado	4:000$000		
	Escrivão	2:000$000		
	Lotação 2:000$000			
	10 % do excedente até	10:000$000		
	20 % do excedente até	20:000$000		
	5 % do excedente	$		
	A percentagem será dividida em 16 quotas, sendo seis ao encarregado, quatro ao escrivão e tres a cada conferente.			
			23:200$000	4:000$000
	LII — POSTO FISCAL DE BAGÉ			
	Pessoal			
1	Da administração:			
	1 Encarregado	Venc. annual		7:200$000
	1 Escrivão	" "		6:000$000
	2 Conferentes	" "	4:800$000	9:600$000
	2 Guardas	" "	4:800$000	9:600$000
	Material			
	I — MATERIAL DE CONSUMO			
1	Material de expediente			1:000$000
	II — DIVERSAS DESPESAS			
2	Despesas de prompto pagamento, inclusive aluguel de casa			3:000$000
	Fianças:			
	Encarregado	4:000$000		
	Escrivão	2:000$000		
	Lotação: 5:000$000			
	10 % do excedente até	30:000$000		
	30 % do excedente até	30:000$000		
	5 % do excedente	$		
	A percentagem será dividida em 16 quotas, sendo seis ao encarregado, quatro ao escrivão e tres a cada conferente.			
			32:400$000	4:000$000

NUMERO DA CLASSIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
	LIII — POSTO FISCAL DE CACHOEIRA		
	Pessoal		
1	Da administração:		
	1 Encarregado . . . . . Venc. annual		6:000$000
	1 Escrivão . . . . . " "		4:800$000
	1 Conferente . . . . . " "		3:600$000
	Fianças:		
	Encarregado . . . . . 1:000$000		
	Escrivão . . . . . 1:000$000		
	Lotação 1:500$000		
	10 % do excedente até . . . . . 15:000$000		
	20 % do excedente até . . . . . 15:000$000		
	5 % do excedente até . . . . . $		
	A percentagem será dividida em 13 quotas, sendo seis ao encarregado, quatro ao escrivão e tres ao conferente.		
	Material		
	I — MATERIAL DE CONSUMO		
1	Material de expediente	. . . . .	500$000
	II — DIVERSAS DESPESAS		
2	Despesas de prompto pagamento, inclusive aluguel de casa	. . . . .	1:000$000
		14:400$000	1:500$000
	LIV — POSTO FISCAL DE CRUZ ALTA		
	Pessoal		
1	Da administração:		
	1 Encarregado . . . . . Venc. annual		6:000$000
	1 Escrivão . . . . . " "		4:800$000
	1 Conferente . . . . . " "		3:600$000
	Fianças:		
	Encarregado . . . . . 2:000$000		
	Escrivão . . . . . 1:000$000		
	Lotação:		
	10 % do excedente até . . . . . 15:000$000		
	20 % do excedente até . . . . . 15:000$000		
	5 % do excedente até . . . . . $		
	A percentagem será dividida em 13 quotas, sendo seis ao encarregado, quatro ao escrivão e tres ao conferente.		
	Material		
	I — MATERIAL DE CONSUMO		
1	Material de expediente	. . . . .	500$000
	II — DIVERSAS DESPESAS		
2	Despesas de prompto pagamento, inclusive aluguel de casa	. . . . .	1:000$000
		14:400$000	1:500$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA		FIXA	VARIAVEL
	LV — POSTO FISCAL DE SANTA MARIA			
	Pessoal			
1		Venc. annual		
	1 Encarregado		6:000$000	
	1 Escrivão		4:800$000	
	2 Conferentes	3:600$000	7:200$000	
	Fianças:			
	Encarregado	2:000$000		
	Escrivão	1:000$000		
	Lotação 2:000$000			
	10 % do excedente até	15:000$000		
	20 % do excedente até	15:000$000		
	5 % do excedente até	$		
	A percentagem será dividida em 16 quotas, sendo seis ao encarregado, quatro ao escrivão e tres a cada conferente.			
	Material			
	I — MATERIAL DE CONSUMO			
1	Material de expediente			500$000
	II — DIVERSAS DESPESAS			
2	Despesas de prompto pagamento, inclusive, aluguel de casa			1:000$000
			18:000$000	1:500$000
	LVI — POSTO FISCAL DE SÃO GABRIEL			
	Pessoal			
	Da administração:			
1		Venc. annual		
	1 Encarregado		6:000$000	
	1 Escrivão		4:800$000	
	2 Conferentes	3:600$000	7:200$000	
	Fianças:			
	Encarregado	2:000$000		
	Escrivão	1:000$000		
	Lotação 3:000$000			
	10 % do excedente até	20:000$000		
	20 % do excedente até	20:000$000		
	5 % do excedente até	$		
	A percentagem será dividida em 16 quotas, sendo seis ao encarregado, quatro ao escrivão e tres a cada conferente.			
	Material			
	I — MATERIAL DE CONSUMO			
1	Material de expediente			500$000
	II — DIVERSAS DESPESAS			
2	Despesas de prompto pagamento, inclusive, aluguel de casa			1:000$000
			18:000$000	1:500$000

TABELLA DA LEI DE CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			LEI	VARIAÇÃO
	LVII — POSTO FISCAL DE SÃO LUIZ				
	Pessoal				
1	**Da administração:**				
	1 Encarregado	Venc. annual		6:000$000	
	1 Escrivão	" "		4:800$000	
	1 Conferente	" "		3:600$000	
	Fianças:				
	Encarregado		2:000$000		
	Escrivão		1:000$000		
	Lotação		1:500$000		
	10 % do excedente até		15:000$000		
	20 % do excedente até		15:000$000		
	5 % do excedente até		$		
	A percentagem será dividida em 13 quotas, sendo seis ao encarregado, quatro ao escrivão e tres ao conferente.				
	Material				
	I — MATERIAL DE CONSUMO				
	Material de expediente				500$000
	II — DIVERSAS DESPESAS				
2	Despesas de prompto pagamento				1:000$000
				14:400$000	1:500$000
	LVIII — POSTO FISCAL DE ROSARIO				
	Pessoal				
1	Da administração:				
	1 Encarregado	Venc. annual		6:000$000	
	1 Escrivão	Grat. "		4:800$000	
	1 Conferente	" "		3:600$000	
	Fianças:				
	Encarregado		2:000$000		
	Escrivão		1:000$000		
	Lotação		1:500$000		
	10 % do excedente até		15:000$000		
	20 % do excedente até		15:000$000		
	5 % do excedente até		$		
	A percentagem será dividida em 13 quotas, sendo seis ao encarregado, quatro ao escrivão e tres ao conferente.				
	Material				
	I — MATERIAL DE CONSUMO				
1	Material de expediente				500$000
	II — DIVERSAS DESPESAS				
2	Despesas de prompto pagamento, inclusive aluguel de casa				1:000$000
				14:400$000	1:500$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA		FIXA	VARIAVEL
	REGISTROS FISCAES			
	TERRITORIO DO ACRE			
	LIX — 1°, 2°, 3°, 4°, 5°, 6°, 7° e 8° REGISTROS FISCAES			
	Pessoal			
	Da administração:			
1	8 Guardas, sendo um para cada registro..... Venc. annual	5:400$000	43:200$000	
	Das embarcações:			
2	8 Remadores, sendo um para cada registro..... Venc. annual	3:600$000	28:800$000	
	Material			
	I — MATERIAL DE CONSUMO			
1	Material de Expediente (800$000 para cada registro).....		.....	6:400$000
	II — DIVERSAS DESPESAS			
2	Despesas de prompto pagamento, inclusive aluguel de casa (500$000 para cada registro).....		.....	4:000$000
	Total		72:000$000	10:400$000
	REPRESSÃO DO CONTRABANDO			
1	Importancia necessaria para o serviço de repressão do contrabando no Estado de Matto Grosso		.....	87:056$000
2	Serviço de repressão do contrabando no Estado do Rio Grande do Sul.....		.....	530:000$000
	PERCENTAGENS			
1	Importancia necessaria para occorrer ao pagamento de quotas pelo que exceder das lotações respectivas aos funccionarios das mesas de rendas e postos fiscaes situados no Estado do Rio Grande do Sul, nos termos da legislação em vigor		.....	45:000$000
2	Idem, idem aos funccionarios da mesa de rendas da Foz do Iguassú		.....	5:000$000
				50:000$000
	Totaes da verba.....		1.870:090$800	917:106$000
	Total geral			2.805:205$800

Verba 11ª — Agencias aduaneiras, Mesas de rendas Postos e Registros Fiscaes

Recapitulação

AGENCIAS ADUANEIRAS, MESAS DE RENDAS, POSTOS E REGISTROS FISCAES	PESSOAL			MATERIAL	TOTAL GERAL
	FIXA	VARIAVEL	TOTAL		
AGENCIAS ADUANEIRAS					
TERRITORIO DO ACRE					
Foleja	45:600$000	—	45:600$000	4:500$000	50:100$000
Manoa	45:600$000	—	45:600$000	4:500$000	50:100$000
Guajará-Mirim	45:600$000	—	45:600$000	4:500$000	50:100$000
	136:800$000		136:800$000	13:500$000	150:300$000
MESAS DE RENDAS ALFANDEGADAS					
ESTADO DO AMAZONAS					
Porto Velho	52:667$800	—	52:667$800	4:400$000	57:067$800
Capacete	38:800$000	—	38:800$000	2:000$000	40:800$000
ESTADO DO PARÁ					
Amapá	65:400$000	—	65:400$000	5:500$000	70:900$000
ESTADO DO CEARÁ					
[illegible]	45:000$000	—	45:000$000	6:400$000	51:400$000
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE					
Areia Branca	54:600$000		54:600$000	55:400$000	110:000$000
ESTADO DE ALAGÔAS					
Penedo	43:160$000	—	43:160$000	9:200$000	52:260$000
ESTADO DA BAHIA					
Ilhéus	53:040$000	—	53:040$000	21:500$000	74:540$000
ESTADO DO RIO DE JANEIRO					
Angra dos Reis	53:040$000	—	53:040$000	19:000$000	72:040$000
ESTADO DO PARANÁ					
Antonina	52:380$000	—	52:380$000	13:000$000	65:380$000
ESTADO DE SANTA CATHARINA					
Itajahy	52:900$000	—	52:900$000	4:800$000	57:700$000
ESTADO DE MATTO GROSSO					
Porto Esperança	43:890$000	—	43:890$000	4:500$000	48:390$000
Porto Murtinho	47:400$000	—	47:400$000	6:500$000	53:900$000
	602:277$800	—	602:277$800	152:200$000	754:477$800

AGENCIAS ADUANEIRAS, MESAS DE RENDAS, POSTOS E REGISTROS FISCAES	PESSOAL			MATERIAL	TOTAL GERAL
	FIXA	VARIAVEL	TOTAL		
MESAS DE RENDAS DE 1ª ORDEM					
TERRITORIO DO ACRE					
Rio Branco	62:400$000	—	62:400$000	4:500$000	66:900$000
ESTADO DO MARANHÃO					
Tutoya	62:890$000	—	62:890$000	6:800$000	69:690$000
ESTADO DO CEARÁ					
Aracaty	17:824$000	—	17:824$000	1:800$000	19:624$000
ESTADO DE SERGIPE					
Estancia	24:400$000	—	24:400$000	1:500$000	25:900$000
S. Christovão	14:010$000	—	14:010$000	600$000	14:610$000
Villa Nova	20:040$000	—	20:040$000	1:350$000	21:390$000
ESTADO DA BAHIA					
Caravellas	4:800$000	—	4:800$000	$	4:800$000
ESTADO DE S. PAULO					
Cananéa	29:640$000	—	29:640$000	4:560$000	34:240$000
ESTADO DO PARANÁ					
Foz de Iguassú	59:206$000	—	59:206$000	7:800$000	67:006$000
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL					
Asseguá	22:800$000	—	22:800$000	4:000$000	26:800$000
D. Pedrito	19:200$000	—	19:200$000	4:000$000	23:200$000
Itaqui	42:164$000	—	42:164$000	4:000$000	46:164$000
Jaguarão	43:145$000	—	43:145$000	3:300$000	46:645$000
Porto Xavier	19:200$000	—	19:200$000	4:000$000	23:200$000
Quarahy	34:200$000	—	34:200$000	3:500$000	37:700$000
Santa Isabel	19:200$000	—	19:200$000	3:300$000	22:700$000
Santa Victoria do Palmar	37:063$000	—	37:063$000	4:000$000	41:063$000
S. Borja	32:002$000	—	32:002$000	22:000$000	54:002$000
ESTADO DE MATTO GROSSO					
Bella Vista	62:250$000	—	62:250$000	4:500$000	66:750$000
Ponta Porã	63:356$000	—	63:356$000	4:000$000	67:356$000
	689:790$000	—	689:790$000	89:850$000	779:710$000
MESAS DE RENDAS DE 2ª ORDEM					
TERRITORIO DO ACRE	46:800$000	—	46:800$000	3:400$000	50:200$000
Cruzeiro do Sul	46:800$000	—	46:800$000	3:300$000	50:100$000
Senna Madureira					
ESTADO DA BAHIA					
Alcobaça	3:200$000	—	3:200$000	$	3:200$000
Porto Seguro	2:940$000	—	2:540$000		2:940$000
ESTADO DE SANTA CATHARINA					
Laguna	15:456$000	—	15:456$000	2:000$000	17:456$000
	115:196$000	—	115:196$000	8:700$000	123:896$000

AGENCIAS ADUANEIRAS, MESAS DE RENDAS, POSTOS E REGISTROS FISCAES	PESSOAL			MATERIAL	TOTAL GERAL
	FIXA	VARIAVEL	TOTAL		
MESAS DE RENDAS DE 3ª ORDEM					
ESTADO DO CEARÁ					
[illegible]	9:120$000	—	9:120$000	1:100$000	10:220$000
Chaval	4:815$000	—	4:815$000	800$000	5:615$000
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE					
Macau	17:280$000	—	17:280$000	3:000$000	20:280$000
ESTADO DA BAHIA					
[illegible]	2:000$000	—	2:000$000	—	2:000$000
Barra do Rio das Contas	2:700$000	—	2:700$000	—	2:700$000
[illegible]	2:700$000	—	2:700$000	—	2:700$000
ESTADO DO ESPIRITO SANTO					
Barra de S. Matheus	4:800$000	—	4:800$000	—	4:800$000
Santa Cruz	3:621$000	—	3:621$000	—	3:621$000
	47:036$000	—	47:036$000	4:900$000	51:936$000
POSTOS FISCAES					
ESTADO DE S. PAULO					
[illegible]	31:200$000	—	31:200$000	15:000$000	46:200$000
ESTADO DE SANTA CATHARINA					
[illegible]	24:600$000	—	24:600$000	2:000$000	26:600$000
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL					
Alegrete	25:200$000	—	25:200$000	4:000$000	29:200$000
Bagé	32:400$000	—	32:400$000	4:000$000	36:400$000
Cachoeira	14:400$000	—	14:400$000	1:500$000	15:900$000
Cruz Alta	14:400$000	—	14:400$000	1:500$000	15:900$000
Santa Maria	18:000$000	—	18:000$000	1:500$000	19:500$000
São Gabriel	18:000$000	—	18:000$000	1:500$000	19:500$000
São Luiz	14:400$000	—	14:400$000	1:500$000	15:900$000
Rosario	14:400$000	—	14:400$000	1:500$000	15:900$000
	207:000$000	—	207:000$000	34:000$000	241:000$000
REGISTROS FISCAES					
TERRITORIO DO ACRE					
1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º e 8º Registros Fiscaes	72:000$000	—	72:000$000	10:400$000	82:400$000
Repressão do contrabando	—	652:836$000	652:836$000	14:200$000	667:036$000

Resumo

AGENCIAS ADUANEIRAS, MESAS DE RENDAS, POSTOS E REGISTROS FISCAES	PESSOAL			MATERIAL	TOTAL GERAL
	FIXA	VARIAVEL	TOTAL		
Agencias Aduaneiras	136:800$000	—	136:800$000	13:500$000	150:300$000
Mesas de Rendas Alfandegadas....	602:277$800	—	602:277$800	152:200$000	754:477$800
Mesas de Rendas de 1ª Ordem.....	689:790$000	—	689:790$000	89:950$000	779:740$000
Mesas de Rendas de 2ª Ordem.....	115:196$000	—	115:196$000	8:700$000	123:896$000
Mesas de Rendas de 3ª Ordem.....	47:036$000	—	47:036$000	4:900$000	51:936$000
Postos Fiscaes	207:000$000	—	207:000$000	34:000$000	241:000$000
Registros Fiscaes	72:000$000	—	72:000$000	10:400$000	82:400$000
Repressão do Contrabando.....	—	652:836$000	652:836$000	14:220$000	667:056$000
	1.870:099$800	652:836$000	2.522:935$800	327:870$000	2.850:805$800

Verba 12ª — Collectorias

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL
	Pessoal				
1	Vetado.				
2	Percentagens de accôrdo com o art. 96 — Tabella A do referido decreto......			....	5.131:461$[illegible]
	FISCALIZAÇÃO DO EMBARQUE DO SAL				
1	*Mossoró:*				
	1 Guarda	Venc. annual	3:000$000	3:000$000	
2	*Carguaretama:*				
	3 Guardas	Venc. annual	3:000$000	9:000$000	
3	*Cabo Frio:*				
	1 Guarda (Chefe)	Venc. annual	[illegible]:750$000	4:[illegible]$000	
	2 Guardas (auxiliares)	Venc. annual	4:1[illegible]0$000	8:[illegible]80$000	
	Material				
1	DIVERSAS DESPESAS				
	Para [illegible] 500$ para cada [illegible] collectorias			....	1:500$[illegible]
	Totaes			10.346:059$000	5.135:961$[illegible]
	Total geral			15.482:020$000	

Verba 13ª — Fiscalização dos impostos de consumo, transporte e sello

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
	Pessoal		
1	GRATIFICAÇÕES FIXAS:		
	DISTRICTO FEDERAL		
	70 Agentes fiscaes, a	10:800$000	756:000$000
	AMAZONAS		
	3 Agentes fiscaes na Capital, a	4:800$000	14:400$000
	17 Agentes fiscaes no interior, a	3:600$000	61:200$000
	PARÁ		
	6 Agentes fiscaes na Capital, a	4:800$000	28:800$000
	22 Agentes fiscaes no interior a	3:600$000	79:200$000
	MARANHÃO		
	4 Agentes fiscaes na Capital, a	4:800$000	19:200$000
	32 Agentes fiscaes no interior, a	3:600$000	115:200$000
	PIAUHY		
	2 Agentes fiscaes na Capital, a	4:800$000	9:600$000
	14 Agentes fiscaes no interior, a	3:600$000	50:400$000
	CEARÁ		
	4 Agentes fiscaes na Capital, a	4:800$000	19:200$000
	19 Agentes fiscaes no interior, a	3:600$000	68:400$000
	RIO GRANDE DO NORTE		
	5 Agentes fiscaes na Capital, a	4:800$000	24:000$000
	17 Agentes fiscaes no interior, a	3:600$000	61:200$000
	PARAHYBA		
	4 Agentes fiscaes na Capital, a	4:800$000	19:200$000
	25 Agentes fiscaes no interior, a	3:600$000	90:000$000
	PERNAMBUCO		
	17 Agentes fiscaes na Capital, a	4:800$000	81:600$000
	39 Agentes fiscaes no interior, a	3:600$000	140:400$000
	ALAGOAS		
	5 Agentes fiscaes na Capital, a	4:800$000	24:000$000
	20 Agentes fiscaes no interior, a	3:600$000	72:000$000
	SERGIPE		
	5 Agentes fiscaes na Capital, a	4:800$000	24:000$000
	14 Agentes fiscaes no interior, a	3:600$000	50:400$000

	NATUREZA DA DESPEZA	FIXA	VARIAVEL
	BAHIA		
	15 Agentes fiscaes na Capital, a	4:800$000	72:000$000
	34 Agentes fiscaes no interior, a	3:600$000	122:400$000
	ESPIRITO SANTO		
	4 Agentes fiscaes na Capital, a	4:800$000	19:200$000
	15 Agentes fiscaes no interior, a	3:600$000	54:000$000
	RIO DE JANEIRO		
	7 Agentes fiscaes na Capital, a	4:800$000	33:600$000
	55 Agentes fiscaes no interior, a	3:600$000	198:000$000
	SÃO PAULO		
	52 Agentes fiscaes na Capital, a	4:800$000	249:600$000
	83 Agentes fiscaes no interior, a	3:600$000	298:800$000
	PARANÁ		
	4 Agentes fiscaes na Capital, a	4:800$000	19:200$000
	20 Agentes fiscaes no interior, a	3:600$000	72:000$000
	SANTA CATHARINA		
	3 Agentes fiscaes na Capital, a	4:800$000	14:400$000
	23 Agentes fiscaes no interior, a	3:600$000	82:800$000
	RIO GRANDE DO SUL		
	18 Agentes fiscaes na Capital, a	4:800$000	86:400$000
	58 Agentes fiscaes no interior, a	3:600$000	208:800$000
	MINAS GERAES		
	6 Agentes fiscaes na Capital, a	4:800$000	28:800$000
	60 Agentes fiscaes no interior, a	3:600$000	216:000$000
	MATTO GROSSO		
	1 Agente fiscal na Capital, a	4:800$000	4:800$000
	16 Agentes fiscaes no interior, a	3:600$000	57:600$000
	GOYAZ		
	2 Agentes fiscaes na Capital, a	4:800$000	9:600$000
	16 Agentes fiscaes no interior, a	3:600$000	57:600$000
2	PERCENTAGENS:		
	Para pagamento nos Estados e no Districto Federal		10:000:000$
3	DIARIAS:		
	Districto Federal		51:100$
	Amazonas		7:500$
	Pará		7:500$
	Maranhão		7:500$
	Piauhy		7:500$
	Ceará		7:500$
	Rio Grande do Norte		7:500$

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
	Parahyba		7:300$000
	Pernambuco		21:900$000
	Alagôas		7:300$000
	Sergipe		7:300$000
	Bahia		21:900$000
	Espirito Santo		7:300$000
	Rio de Janeiro, inclusive para o serviço de instrucção ás collectorias das vigentes normas de escripturação e organização de balancetes		22:600$000
	São Paulo		36:500$000
	Paraná		7:300$000
	Santa Catharina		7:300$000
	Rio Grande do Sul		21:900$000
	Minas Geraes		29:200$000
	Matto Grosso		7:300$000
	Goyaz		7:300$000
			307:300$000
4	Para o serviço de fiscalização nas estradas de rodagem, a cargo da Delegacia Fiscal em Pernambuco		71:000$000
5	Idem, idem, a cargo da Delegacia Fiscal em São Paulo		246:600$000
		3.714:000$000	16.624:900$000
	Total geral do pessoal	20.338:900$000	
	Material		
	I — MATERIAL DE CONSUMO		
	Material de Expediente		
1	Sendo:		
	Districto Federal		8:000$000
	Amazonas		3:000$000
	Pará		3:000$000
	Maranhão		3:000$000
	Piauhy		3:000$000
	Ceará		3:000$000
	Rio Grande do Norte		3:000$000
	Parahyba		3:000$000
	Pernambuco		8:000$000
	Alagôas		3:000$000
	Sergipe		3:000$000
	Bahia		10:000$000
	Espirito Santo		3:000$000
	Rio de Janeiro		8:000$000
	São Paulo		13:000$000
	Paraná		3:000$000
	Santa Catharina		3:000$000
	Rio Grande do Sul		8:000$000
	Minas Geraes		10:000$000
	Matto Grosso		3:000$000
	Goyaz		3:000$000
			107:000$000
2	Para as despesas de custeio dos postos de fiscalização nas estradas de rodagem, a cargo da Delegacia Fiscal em Pernambuco		29:000$000
3	Idem, idem, a cargo da Delegacia Fiscal em São Paulo		20:000$000
	Total do material		156:000$000
	Totaes da verba	3.714:000$000	16.780:900$000
	Total geral	20.494:900$000	

Verba 14ª — Ajuda de custo

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VARIAVEL
	Para attender ao pagamento de ajudas de custo, inclusive transportes, sendo 400:000$000 para conducção dos funccionarios designados para inspeccionar collectorias e mesas de rendas e dos inspectores e agentes fiscaes do consumo, quando em serviços de fiscalização nas respectivas zonas e circumscripções.....	1.400:000$

Verba 15ª — Camara Syndical dos Correctores de Fundos Publicos

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA		VARIAVEL
	Pessoal		
1	Gratificação ao Syndico dos correctores		8:000$
	Material		
	I — MATERIAL PERMANENTE		
1	Moveis: compra e concertos		5:000$
	II — MATERIAL DE CONSUMO		
2	Material de expediente	10:000$000	
3	Para pagamento á Imprensa Nacional com a impressão do relatorio	5:000$000	15:000$
	Total da verba		28:000$

Verba 16ª — Despesas Eventuaes

NATUREZA DA DESPESA	VARIAVEL
Importancia necessaria para occorrer ao pagamento de despesas eventuaes	960:000$

Verba 17ª — Obras

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL — VARIAVEL
	Importancia necessaria para despesas com obras de conservação, limpeza, reparo ou melhoramentos nas repartições de Fazenda, installação de novas repartições e para construcção e conclusão de obras já iniciadas, inclusive os Palacios Presidenciaes	1:200:000$

Verba 18ª — Directoria do Imposto sobre a Renda

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	Ord.	Quotas	FIXA	VARIAVEL
	Pessoal				
	(Decreto n. 23.841, de 7 de fevereiro de 1934)				
	1 Director	—	100		
	1 Sub-director	—	60		
	1 Chefe de secção de São Paulo	—	60		
	11 Chefes de secção (5 no Districto Federal e os das secções de Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro, Minas Geraes, Santos e Rio Grande do Sul)	—	40		
	5 Chefes de secção (Pará, Ceará, Espirito Santo, Paraná e Santa Catharina)	—	25		
	9 Chefes de secção (Amazonas, Maranhão, Piauhy, Rio Grande do Norte, Parahyba, Alagoas, Sergipe, Goyaz, e Matto Grosso) e 5 sub-chefes em São Paulo	—	15		
1	5 Contadores	11:400$000	30	72:000$000	
	20 Contadores adjuntos	9:600$000	20	192:000$000	
	50 Primeiros officiaes	9:600$000	20	480:000$000	
	90 Segundos officiaes	8:000$000	16	720:000$000	
	90 Terceiros officiaes	6:000$000	12	540:000$000	
	90 Quartos officiaes	4:800$000	10	432:000$000	
	70 Praticantes de 1ª classe	3:900$000	8	273:000$000	
	39 Praticantes de 2ª classe	3:000$000	6	117:000$000	
	1 Porteiro	6:000$000	12	6:000$000	
	1 Continuo	4:800$000	10	4:800$000	
	17 Serventes de 1ª classe	3:900$000	8	66:300$000	
	23 Serventes de 2ª classe	2:400$000	4	55.200$000	
				2.958:300$000	
2	Pagamento de quotas na razão de 1,3 %, para os Estados de Minas Geraes, Rio Grande do Sul e São Paulo; 2 %, para Pernambuco, Pará e Bahia; 2,5 %, para Ceará, Alagoas e Districto Federal; 3 %, para Rio de Janeiro e Santa Catharina; 3,5 %, para Amazonas, Maranhão, Espirito Santo e Paraná; 4 %, para Piauhy, Rio Grande do Norte e Parahyba; 5 %, para Sergipe e Matto Grosso e 10 %, para Goyaz			.....	1.000:370$000
3	Pagamento de quotas, pelo excesso da arrecadação sobre a lotação official. As quotas serão pagas mensalmente pelo valor official, fazendo-se no fim do exercicio o pagamento do excesso que se verificar.			.....	180:000$000
	Valor da quota annual		240$000		
	Valor da quota mensal		20$000		
4	Para despesa com inspecção nos Estados, encarregados do almoxarifado, protocollo e divida activa, fiel de thesoureiro, serviço externo e outros serviços			.....	300:000$000
				2.958:300$000	2.120.370$000
	Total do Pessoal			5.078:670$000	
	Material				
	I — MATERIAL PERMANENTE				
1	Moveis: compra e concertos, inclusivo machinas de escrever e calcular			.....	150:000$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO				
2	Material de expediente			.....	320:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS				
3	Despesas de prompto pagamento			.....	130:000$000
	Total do Material			.....	600:000$000
				2.958:300$000	3.520:370$000
	Total da Verba			6.478:670$000	

Verba 19ª — Commissão Central de Compras

Decretos ns. 19.587, de 14 de janeiro de 1931; 21.225, de 30 de março e 21.421, de 18 de maio de 1932

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			VARIAVEL
	PESSOAL EM COMMISSÃO			
	I — Departamento Central			
	1 Presidente		42:000$000	
	2 Directores	36:000$000	72:000$000	114:000$000
	Auxiliares admittidos de accôrdo com o § 3º do art. 2º do decreto n. 19.587, de 14 de janeiro de 1931:			
1	3 Auxiliares	24:000$000	72:000$000	
	6 »	19:200$000	115:200$000	
	9 »	14:400$000	129:600$000	
	12 »	12:000$000	144:000$000	
	16 »	10:200$000	163:200$000	
	8 »	8:400$000	67:200$000	
	21 »	7:200$000	151:200$000	
	46 »	6:000$000	276:000$000	
	9 »	4:800$000	43:200$000	
	7 »	3:600$000	25:200$000	1.180:800$000
	Despesas com o pessoal de emergencia e serviços extraordinarios			70:000$000
	Auxilio ao Presidente e aos directores, para conducção			18:000$000
				1.382:800$000
	II — Armazem de transito			
	Auxiliares admittidos de accôrdo com o § 3º do art. 2º do decreto n. 19.587, de 14 de janeiro de 1931:			
	1 Auxiliar	14:400$000	14:400$000	
	1 »	12:000$000	12:000$000	
	6 Auxiliares	10:200$000	61:200$000	
4	1 Auxiliar	8:400$000	8:400$000	
	7 Auxiliares	6:000$000	42:000$000	
	1 Auxiliar	4:800$000	4:800$000	
	10 Auxiliares	3:600$000	36:000$000	178:800$000
	Total do Pessoal			1.567:600$000
	MATERIAL			
	I — Departamento Central			
	I — MATERIAL PERMANENTE			
6	Para compra de moveis, installação, concertos e [illegible]		30:000$000	
2	Para compra de archivos de aço, machinas de escrever, calcular e outras, utensilios e conservação		30:000$000	60:000$000

DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA		VARIAVEL
	II — MATERIAL DE CONSUMO		
3	Material de expediente, livros, fichas de escripturação, impressos, pastas de archivos e outros	73:000$000	
4	Material de asseio	2:000$000	
5	Fardamento para continuos	5:000$000	80:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS		
6	Despesas miudas e outras de prompto pagamento e material electrico	15:000$000	
7	Assignatura, mudanças de ramaes e concertos de telephones, consumo de luz e gaz.	20.000$000	
8	Aluguel do predio, concertos e asseio, sendo 98:400$ para aluguel	115:000$000	
9	Transportes, telegrammas, serviço postal e outros	3:000$000	
10	Assignatura de jornaes e revistas, acquisição de catalogos, impressões e outros	3:000$000	156:000$000
			296:000$000
	II — Armazem de transito		
	— MATERIAL PERMANENTE		
11	Para compra de moveis, acabamento de installação, concertos e outros	10:000$000	
12	Para compra de armarios de aço, machinas de escrever, conservação e ferragens	5.000$000	
13	Para compra de vehiculos a motor de explosão	15:000$000	30:000$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO		
4	Combustiveis e lubrificantes	20:000$000	
5	Material de expediente	8:000$000	
6	Material de emballagem	7.000$000	
7	Concertos, peças e sobresalentes	6:000$000	41:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS		
18	Transportes, armazenagens, despachos, estivas e outros	10:000$000	
19	Custeio de viagens de fiscaes e outros	5:000$000	
20	Despesas miudas e outras de prompto pagamento	12:000$000	27:000$000
			98:000$000
	Total do Material		394:000$000
	Total Geral da Verba		1.961:600$000

Verba 20 — Empregados extinctos addidos e em disponibilidade

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NOMES	REPARTIÇÕES E EMPREGOS	VENCIMENTOS
	Addidos em virtude da lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916		
1	ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO:		
	Arthur Bello de Amorim	Ajudante de Administrador	1:5[illegible]
	Jonathas Monte	Fiel de Armazem	1:6[illegible]
	Oscar Pires	Idem, idem	1:6[illegible]
	Addidos em virtude do art. 74 da lei n. 3.991, de 5 de janeiro de 1920		
2	CAIXA DE CONVERSÃO:		
	Roque Antonio Rebello Horta	Fiel do Thesoureiro	2:0[illegible]
	Pessoal de serviço externo das Alfandegas e Mesas de Rendas		
3	RIO DE JANEIRO:		
	Octavio Pereira Baptista	[illegible]	[illegible]
	Mario de Miranda	Idem, idem	[illegible]
	Amadeu de Araujo Lopes	Idem, idem	[illegible]
	Pedro Teixeira Seixas	[illegible]	[illegible]
4	SANTOS:		
	Theodomiro Porto dos Santos Reis	2º Official Aduaneiro	[illegible]
	Eduardo de Moraes Filho	[illegible], idem	[illegible]
	Domingos Francisco Penna	[illegible], idem	[illegible]
	Miguel Pereira Baptista	[illegible], idem	[illegible]
	Manoel da Silva Braga	[illegible], idem	[illegible]
	Jayme Damaso de Carvalho	[illegible], idem	[illegible]
	Ernani Toledo	Idem, idem	[illegible]
	Francisco Lopes do Espirito Santo Junior	Idem, idem	[illegible]
5	URUGUAYANA:		
	Eurico Alvim Guimarães	[illegible]	[illegible]
6	FUNCCIONARIOS EM DISPONIBILIDADE:		
	Alfredo Octavio Mavignier	Consultor do Tribunal de Contas	1:[illegible]
	Fernando Barroso de Azevedo	2º Escripturario da Inspectoria de Bancos	8:[illegible]
	Godofredo Carneiro Leão (Bacharel)	Fiscal da extincta Inspectoria de Bancos	6:[illegible]
	Josephino Felicio dos Santos	Idem, idem	6:[illegible]
	Peregrino Vieira Machado da Cunha	Fiscal do sello adhesivo em Mangaratiba, Estado do Rio de Janeiro	9:[illegible]
	José Oscar de Araujo C[illegible]lho	Chimico Chefe do extincto Laboratorio de Analyses da Alfandega de Santos	7:[illegible]

DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NOMES	REPARTIÇÕES E EMPREGOS	VARIAVEL
	Hyppolito Constantino de Souza	Conferente da Mesa de Rendas de 1ª ordem, de Porto Xavier, no Estado do Rio Grande do Sul	
	Oscar Borges Theophilo	Fiel do extincto Armazem da Mesa de Rendas de Porto Velho, Amazonas	3:651$600
	João Baptista da Motta	Patrão da Mesa de Rendas de Obidos, no Pará	1:120$000
	Raymundo Agostinho Pinto (Bacharel)	Administrador da Mesa de Rendas de Ilhéos	3:150$000
	João Augusto de Figueiredo Rocha	Fiscal da Inspectoria de Bancos no Districto Federal	6:400$000
	Para pagamento dos vencimentos dos funccionarios em disponibilidade		80:000$000
7	Para pagamento da differença de vencimentos a empregados addidos, aproveitados em logares de vencimentos inferiores		140:000$000
	Total geral da Verba		453:997$000

VERBA 21ª

Conducção

1	Conducção do pessoal em objecto de serviço publico	20:000$000

Orçamento do Ministerio da Justica e Negocios Interiores

ANNEXO N. 3

NUMERO DAS VERBAS	RESUMO	TOTAES
	TITULO I	
I	Subsidio do Presidente da Republica.	240:000$000
II	Gabinete do Presidente da Republica.	237:496$000
III	Palacio da Presidencia da Republica.	405:000$000
IV	Camara dos Deputados.	16.341:872$600
V	Senado Federal	4.712:772$800
	TITULO II	
1ª	Secretaria de Estado.	3.557:186$100
2ª	Gabinete do Consultor Geral da Republica.	51:980$000
3ª	Justiça Federal.	4.941:094$100
4ª	Justiça do Districto Federal.	7.070:153$100
5ª	Institutos Disciplinares.	2.874:806$100
6ª	Policia Civil do Districto Federal.	25.287:664$400
7ª	Policia Militar do Districto Federal.	25.531:605$600
8ª	Casa de Detenção.	1.490:536$100
9ª	Casa de Correcção.	824:496$100
10ª	Archivo Nacional	374:636$100
11ª	Corpo de Bombeiros.	6.855:128$100
12ª	Administração, Justiça e outras despesas do Territorio do Acre.	3.907:860$000
13ª	Departamento de Propaganda e Diffusão Cultural	10.946:100$000
14ª	Directoria de Estatistica Geral.	746:800$000
15ª	Justiça Eleitoral.	7.386:250$000
16ª	Obras.	516:200$000
17ª	Serventuarios do Culto Catholico.	14:060$000
18ª	Magistrados em disponibilidade.	7:200$000
19ª	Eventuaes.	41:800$000
20ª	Substituições.	100:000$000
21ª	Pessoal em disponibilidade.	74:880$000
22ª	Conducção	20:000$000
		124.557:577$200

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
	TITULO I		
	Encargos Geraes da União		
	VERBA I		
	Subsidio do Presidente da Republica		
1	Para subsidio	240:000$000	
	VERBA II		
	Gabinete do Presidente da Republica		
	PESSOAL		
1	Para gratificações e representações do secretario, officiaes de gabinete e auxiliares, conforme a distribuição que for determinada pelo Presidente da Republica	105:496$000	
2	Para representação do Chefe e do sub-chefe da Casa Militar da Presidencia e ajudante de ordens, de accôrdo com a distribuição autorizada pelo Presidente da Republica	84:000$000	
	SERVIÇO DE EXPEDIENTE		
	(Decreto n. 24.796, de 14 de julho de 1934)		
	Ord. Grat.		
1	1 Chefe do Expediente 20:000$000 10:000$000 30:000$000 1 Adjuncto 12:000$000 6:000$000 18:000$000	48:000$000	
	Total da verba	237:496$000	
	VERBA III		
	Palacio da Presidencia da Republica		
	PESSOAL		
	Para gratificações aos auxiliares da Secretaria, do Expediente e outros, de accordo com a distribuição autorizada pelo Presidente da Republica		
	Auxilio ao pessoal subalterno para fardamento		

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
	II — MATERIAL DE CONSUMO		
1	Expediente		[illegible]
2	Conservação de automoveis, lubrificantes, gasolina e material de automoveis		[illegible]
3	Material electrico		[illegible]
4	Conservação de mobilia e alfaias		[illegible]
5	Material de limpeza		[illegible]
6	Conservação e [illegible] de moveis e [illegible]		[illegible]
			[illegible]
	III — DIVERSAS DESPESAS		
7	Luz, gaz e telephones		[illegible]
8	Despesas de [illegible]		[illegible]
			[illegible]
	Total da [illegible]		[illegible]

RESUMO

Pessoal	**75:000$000**
Material	**330:000$000**
	405:000$000

VERBA IV

Camara dos Deputados

SUBSIDIO, AJUDAS DE CUSTO E REPRESENTAÇÃO

1	Para subsidio fixo a 300 Deputados	$ 100:000$000	
	Para subsidio em diarias		2:775:000$000
	Para subsidio em diarias extraordinarias e novas ajudas de custo		300:000$000
	Para ajudas de custo		[illegible]
	Para representação do Presidente da Camara		[illegible]
	Auxilio para conducção do Presidente		18:000$000
		$ 100:000$000	[illegible]

SECRETARIA

		Gra.	Cra.	
2	1 Director geral	24:000$000	12:000$000	[illegible]
	1 Secretario da presidencia	24:000$000	12:000$000	[illegible]
	1 Vice-director geral	20:000$000	10:000$000	[illegible]
	6 Directores de serviço	16:000$000	8:000$000	[illegible]
	6 Primeiros officiaes	12:800$000	[illegible]	[illegible]
	6 Segundos officiaes	10:000$000	[illegible]	[illegible]
	6 Terceiros officiaes	8:000$000	[illegible]	[illegible]
	1 Medico	12:000$000	[illegible]	18:000$000
	1 Enfermeiro	5:600$000	[illegible]	8:400$000
	1 Conservador da bibliotheca	9:600$000	4:800$000	14:400$000
	1 Auxiliar da bibliotheca	6:336$000	3:168$000	9:504$000
	1 Archivista	9:600$000	4:800$000	14:400$000
	1 Auxiliar do archivo	6:336$000	3:168$000	9:504$000
	15 Dactylographos	6:400$000	3:200$000	[illegible]
	6 Taquigraphos revisores	19:200$000	9:600$000	172:800$000

NUMERO DA VERBA DE CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL
	6 Primeiros tachygraphos	12:000$000	6:000$000	108:000$000	
	6 Segundos tachygraphos	12:000$000	6:000$000	108:000$000	
	1 Assistente technico da tachygraphia	12:000$000	6:000$000	18:000$000	
	1 Ajudante do director do almoxarifado	8:000$000	4:000$000	12:000$000	
	1 Mecanico electricista	6:400$000	3:200$000	9:600$000	
	4 Auxiliares de electricista	4:800$000	2:400$000	28:800$000	
	1 Porteiro	9:600$000	4:800$000	14:400$000	
	1 Ajudante de porteiro	7:680$000	3:840$000	11:520$000	
	14 Continuos	6:336$000	3:168$000	133:056$000	
	20 Guardas	4:800$000	2:400$000	144:000$000	
	19 Serventes	4:000$000	2:000$000	114:000$000	
	1 Zelador	8:000$000	4:000$000	12:000$000	
	1 Redactor-chefe de Documentos Parlamentares e Annaes	13:080$000	6:540$000	19:620$000	
	6 Redactores de Documentos Parlamentares e Annaes	.....	.....	90:000$000	
	Total				1.773:204$000
	Para pagamento de funccionarios reintegrados:				
3	1 Vice-director geral	20:000$000	10:000$000	30:000$000	
	2 Directores de serviço	16:000$000	8:000$000	48:000$000	
	2 Primeiros officiaes	12:800$000	6:400$000	38:400$000	
	1 Terceiro official	8:000$000	4:000$000	12:000$000	
	3 Redactores de Documentos Parlamentares e Annaes	10:000$000	5:000$000	45:000$000	
	Total				173:400$000
	GRATIFICAÇÕES ADDICIONAES				
4	De 15 %				
	Ao Vice-Director Geral, Mario Alves da Fonseca			.....	3.600$000
	Ao 1º Official, Angelo Lazary de Souza Guedes			.....	2:880$000
	Ao Director de Serviço, Floriano Bueno Brandão			.....	2:880$000
	Ao 1º Official, Cid Buarque de Gusmão			.....	2:250$000
	Ao 1º Official, Mario da Fonseca Saraiva			.....	2:250$000
	Ao 1º Official, Ruy Affonseca de Alencar			.....	2:250$000
	Ao 2º Official, João Barbosa de Almeida Portugal			.....	2:250$000
	Ao 2º Official, Amarylio de Albuquerque			.....	1:800$000
	Ao 2º Official, Francisco Alberto da Silva Reis			.....	1:800$000
	Ao 2º Official, Paulo Watzl			.....	1:800$000
	Ao 2º Official, Severino Barbosa Corrêa			.....	1:800$000
	Ao 2º Official, Sylvio Armando Fioravanti Pires Ferreira			.....	1:800$000
	Ao 3º Official, Dalila Fernandes Brasil			.....	1:440$000
	Ao 3º Official, Urbano Castello Branco			.....	1:440$000
	Ao Tachygrapho Revisor, Peapeguara Bricio do Valle Pereira			.....	4:320$000
	Ao Tachygrapho Revisor, Sylvio Vianna Freire			.....	3:600$000
	Ao Tachygrapho Revisor, Walter Godinho			.....	3:600$000
	Ao 1º Tachygrapho, Arlindo Moreira Drummond			.....	3:600$000
	Ao 1º Tachygrapho, Alfredo Bibiano Torres			.....	2:700$000
	Ao Dactylographo, Alberto da Rocha Camões			.....	1:440$000
	Ao Redactor de Documentos Parlamentares e Annaes, Eloy Pontes			.....	2:160$000
	Ao Ajudante de Porteiro, Domingos Pinheiro de Magalhães			.....	1:728$000
	Ao Archivista Dacio Custodio Ferreira			.....	1:425$600
	Ao Auxiliar da Bibliotheca, Francisco da Motta Junior			.....	1:425$600
	Ao Continuo, Francisco Rocha			.....	1:425$600
	Ao Continuo, Manoel Rodrigues Brandão			.....	1:425$600
	Ao Continuo, Antonio Carlos Trindade			.....	1:080$000
	Ao Guarda, Daciano Imenes			.....	1:080$000
	Ao Guarda, Joaquim Gomes Farnezim			.....	1:080$000
	Ao Guarda, José Drumond Ribeiro			.....	1:080$000
	Ao Guarda, Manoel Martins Loureiro			.....	1:080$000
	Ao Guarda, Olavo Fernandes Galvão			.....	1:080$000
	Ao Guarda, Romario de Moura			.....	1:080$000
					66:650$400

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
	De 20 %		
	Ao Director Geral Adolpho Gigliotti		4:800$
	Ao Director de Serviço José Armando Baptista Junior		3:840$
	Ao 1º Official, Sylvio de Corrêa Britto		3:840$
	Ao 1º Official, Manoel Isidoro Vieira		3:000$
	Ao 1º Official, Pedro Pereira da Cunha		3:000$
	Ao 1º Official, Ozéas Motta		3:840$
	Ao 3º Official, Arthur Dutra Barroso		2:400$
	Ao Dactylographo, Arnaldo Vaz Marques Pinto		1:920$
	Ao Tachygrapho Revisor, Francisco Bejár		5:760$
	Ao Tachygrapho Revisor, Armando de Oliveira Carvalho		4:800$
	Ao Redactor de Documentos Parlamentares e Annaes, João Ribeiro Mendes		2:880$
	Ao Assistente Technico da Tachygraphia, Francisco Tozzi Galvão		2:880$
	Ao Redactor de Documentos Parlamentares e Annaes, Luiz Ferreira Guimarães		2:880$
	Ao Redactor de Documentos Parlamentares e Annaes, Pedro Dutra Nicacio Netto		2:880$
	Ao Continuo, Jaymo José Pires		1:920$
	Ao Continuo, Erico Ferreira Pacheco		1:920$
	Ao Continuo, Manoel Honorio Ferreira		1:920$
	Ao Guarda, Amadeu Corrêa Azevedo		1:440$
	Ao Guarda, João Manoel Pinto		1:440$
	Ao Guarda, Virgolino da Silva Portella		1:440$
	Ao Guarda, Reynaldo Laurindo da Silva		1:200$
	De 25 %		59:181$
	Ao Director de Serviço, Antonio Ferreira de Salles		6:000$
	Ao Director de Serviço José Maria de Albuquerque Bello		6:000$
	Ao Director de Serviço, Heitor Modesto de Almeida		4:800$
	Ao Director do Serviço, Raul de Paula Lopes		4:800$
	Ao Medico, Annibal de Moraes Mello		3:750$
	Ao Redactor dos Documentos Parlamentares e Annaes, José de Araujo Vieira		3:750$
	Ao Redactor dos Documentos Parlamentares e Annaes, Raphael Pinheiro		3:750$
	Ao Redactor dos Documentos Parlamentares e Annaes, Joaquim Ribeiro de Paiva		3:600$
	Ao Redactor dos Documentos Parlamentares e Annaes, Ernesto Corrêa de Sá e Benevides		3:600$
	Ao Tachygrapho Revisor, Cesar Luiz Leitão		7:200$
	Ao 1º Tachygrapho, Ismar Grey Tavares		6:000$
	Ao Continuo, Anacleto Frederico Aurnheimer		2:370$
	Ao Continuo, Armando Gonçalves dos Santos		2:370$
	Ao Continuo, José Francisco Guarino		2:370$
	Ao Continuo, Pedro [illegible] de Souza		1:800$
	Ao Zelador, Jacob Pinto Peixoto		3:000$
	Ao Guarda, Francisco [illegible] Braga		1:800$
	Ao Guarda, Anselmo Rosa		1:800$
	De 30 %		68:790$
	Ao Secretario da Presidencia, Otto Prazeres		9:000$
	Ao Vice-Director Geral, Nestor Massena		9:000$
	Ao Director de Serviço, Joaquim Ferreira de Salles		7:200$
	Ao Director de Serviço, Antonio Maia Santos		7:200$
	Ao Conservador da Bibliotheca, Accio Guerra		4:800$
	Ao Redactor dos Documentos Parlamentares e Annaes, Nestor Ascoli		4:500$
	Ao Redactor de Documentos Parlamentares e Annaes, Sertorio Maximiano de Castro		4:500$
	Ao Porteiro Hermeto Duarte		3:450$
	Ao Continuo, Manoel Pereira de Sant'Anna		2:851$
	Ao Continuo, Alvaro Evangelino Nogueira		2:160$
	Ao Continuo, Antonio José de Carvalho		2:851$
	Ao Guarda, Leonardo do Amaral Teste		2:160$
			59:198$
	Total		
	Pessoal variavel:		
	Para pagamento de vinte e duas gratificações a 12$000 cada um a sete censoristas a 18$000 cada um		119:544$

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
	Gratificações especiaes:		
6	Para gratificações especiaes por serviços extraordinarios a juizo do Presidente da Camara		48:000$000
	Para pagamento de substituições		30:000$000
	Para gratificação ao tachygrapho, director da Tachygraphia		6:000$000
	Pessoal contractado:		
7	Para pagamento a dois collaboradores da Bibliotheca, a 700$000 mensaes cada um; dois praticantes da Bibliotheca a 550$000 mensaes cada um; dois auxiliares de 1ª classe da Secretaria a 550$000 mensaes cada um; um auxiliar de 2ª classe a 300$000 mensaes		46:800$000
			271:344$000
	MATERIAL		
	I — Permanente		
1	Acquisição de livros, publicações e encadernações		30:000$000
	II — De consumo		
2	Objectos de expediente		30:000$000
3	Conservação e limpeza do edificio		20:000$000
4	Seguro, conservação e limpeza dos moveis		15:000$000
5	Força, luz, gaz e telephones		71:280$000
6	Material de expediente e bibliotheca especializada para a Commissão de Finanças e Orçamento		15:000$000
	III — Despesas diversas		
7	Para os serviços extraordinarios da Secretaria e Tachygraphia		81:400$000
8	Fardamento do pessoal da Portaria; ascensoristas, diaristas (entregue de uma só vez		35:000$000
9	Taxa de esgoto		136$200
10	Eventuaes		60:000$000
11	Despesas de prompto pagamento		72:000$000
12	Impressões e publicações dos Annaes e Documentos Parlamentares		120:000$000
			552:816$200
	PUBLICAÇÕES E TRABALHOS		
	Importancia destinada aos trabalhos e publicações, obrigatoriamente feitos na Imprensa Nacional		750:000$000

RESUMO

Pessoal	**15.039:056$400**
Material	**552:816$200**
Publicações e trabalhos	**750:000$000**
	16.341:872$600

VERBA V

Senado Federal

SUBSIDIO, AJUDA DE CUSTO E REPRESENTAÇÃO

1	Para subsidio fixo a 42 Senadores	1.729:350$000	
	Para subsidio em diarias		576:450$000
	Para ajudas de custo		189:000$000
	Para representação do Presidente do Senado		24:000$000
	Auxilio para conducção do Presidente		18:000$000
		1.729:350$000	807:450$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
	SECRETARIA		
	PESSOAL	Ord. Grat.	
2	1 Director Geral da Secretaria	[illegible]	[illegible]
	1 Secretario Geral da Presidencia	[illegible]	[illegible]
	1 Vice-Director Geral	[illegible]	[illegible]
	1 Director da Tachygraphia	[illegible]	[illegible]
	4 Directores de Serviço a	[illegible]	[illegible]
	1 Director de Serviço do Almoxarifado	[illegible]	[illegible]
	8 Primeiros Officiaes a	[illegible]	[illegible]
	5 Segundos Officiaes a	[illegible]	[illegible]
	4 Terceiros Officiaes a	[illegible]	[illegible]
	4 Tachygraphos revisores a	[illegible]	[illegible]
	4 Tachygraphos de 1ª classe a	[illegible]	[illegible]
	2 Tachygraphos de 2ª classe a	[illegible]	[illegible]
	1 Redactor-Chefe de Debates	[illegible]	[illegible]
	1 Redactor-Chefe de Annaes	[illegible]	[illegible]
	5 Redactores de Debates a	[illegible]	[illegible]
	3 Redactores de Annaes a	[illegible]	[illegible]
	2 Auxiliares a	[illegible]	[illegible]
	1 Conservador de Archivo	[illegible]	[illegible]
	1 Ajudante do Almoxarifado	[illegible]	[illegible]
	8 Dactylographos a	[illegible]	[illegible]
	6 Auxiliares a	[illegible]	[illegible]
	1 Porteiro	[illegible]	[illegible]
	1 Ajudante de Porteiro	[illegible]	[illegible]
	16 Continuos, sendo dois motoristas a	[illegible]	[illegible]
	1 Electricista	[illegible]	[illegible]
	25 Serventes, sendo dois ajudantes de motorista a	[illegible]	[illegible]
	[illegible]		[illegible]
3	[illegible]		50:000$000
	GRATIFICAÇÕES ADDICIONAES		
4	De 15 %:		
	Ao Director de serviço Luiz Nabuco		2:880$000
	Ao 1º Official Antonio Corrêa da Silva		2:880$000
	Ao 1º Official Victor Midosi Chermont		2:880$000
	Ao Tachygrapho de 1ª classe Braz Jordão		2:700$000
	Ao Tachygrapho de 1ª classe José Pereira de Carvalho		2:700$000
	Ao Tachygrapho de 1ª classe Fabio Aarão Reis		2:700$000
	Ao Redactor de Debates Auto de Sá		2:700$000
	Ao Redactor de Debates Vicente Olympio Gomes de Castro		2:700$000
	Ao 1º Official Franklin Palmeira		2:160$000
	Ao 1º Official Flavio Amorim Goulart de Andrade		2:160$000
	Ao 1º Official Alberto Ferreira de Abreu Filho		2:160$000
	Ao 2º Official Raymundo Pontes de Miranda Filho		2:160$000
	Ao Redactor de Annaes Julio Gonçalves do Valle Pereira		2:160$000
	Ao Redactor de Debates José Sizenando Teixeira		1:800$000
	Ao Tachygrapho de 2ª classe Alexio Alves de Souza		1:620$000
	Ao 2º Official Marcos Lisbôa de Oliveira		1:440$000
	Ao 3º Official Hilario Ribeiro Cintra		1:440$000
	Ao 3º Official Francisco Bevilacqua		1:440$000
	Ao Continuo Antonio Soares de Mello		1:425$600
	Ao Continuo Americo Peixoto de Souza		1:125$600
	Ao Continuo Manoel Joaquim Rodrigues Junior		1:125$600
	Ao Continuo Galdino José da Silva		1:125$600
	Ao Continuo Manoel Faustino de Paula Filho		900$000
	Ao Continuo Dioclecio de Araujo Silva		900$000
	Ao Dactylographo Lafayette Alves Ferreira		720$000
	Ao Sargento Ajudante de Motorista João Baptista Gomes Ribeiro		570$000
			49:142$400

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
	De 20 %:		
5	Ao Tachygrapho Revisor Mario Pollo		4:800$000
	Ao Tachygrapho Revisor José Euvaldo Fontes Peixoto		3:600$000
	Ao 2º Official Mario Justiano Peixoto		2:880$000
	Ao 1º Official José Barreto Ferreira Chaves		2:400$000
	Ao Ajudante do Almoxarifado Alvaro Rodrigues Filho		960$000
	Ao Continuo José Ferreira de Mesquita		1:900$800
	Ao Servente Felismino Tavares de Menezes		1:200$000
	Ao Servente Antenor Ribeiro		1:200$000
			18:940$800
	De 25 %:		
6	Ao Director de serviço Antonio Soulo Castagnino		6:000$000
	Ao Tachygrapho Revisor Antonio Pereira Leitão Filho		6:000$000
	Ao Tachygrapho Revisor Guilherme Joaquim da Trindade Filho		6:000$000
	Ao Redactor-Chefe de Annaes Alfredo da Silva Neves		5:400$000
	Ao 1º Official Adolpho Baptista Nogueira		3:600$000
	Ao Redactor de Annaes Jarbas dos Aymorés Carvalho		3:000$000
	Ao Porteiro Ignacio Rodrigues Martins		2:880$000
	Ao Continuo-Motorista Miguel da Costa Loureiro		2:376$000
	Ao Continuo-Motorista Julio Nascentes Pinto		2:376$000
	Ao Continuo Miguel Caselli		2:376$000
	Ao Servente Manoel de Souza Gomes		1:500$000
	Ao Servente José Ignacio da Silva		1:500$000
			43:008$000
	De 30 %:		
7	Ao Secretario Geral da Presidencia Julio Barbosa de Mattos Corrêa		9:000$000
	Ao Director da Tachygraphia Frederico Rabello Leite		8:640$000
	Ao Vice-Director Geral José Maria da Silva Rosa Junior		7:200$000
	Ao Director de serviço Gil Diniz Goulart Filho		7:200$000
	Ao Redactor-Chefe de Debates Pelagio Borges Carneiro		6:480$000
	Ao Director de serviço Jacintho José Coelho		5:760$000
	Ao 1º Official Mario Gonçalves Ferreira		5:760$000
	Ao Ajudante de Porteiro Claudionor Corrêa de Sá		2:851$200
	Ao Continuo Cecilio de Carvalho Britto		2:851$200
	Ao Continuo Francisco Bernardo de Senna		2:851$200
	Ao Continuo Severino Ferreira de Lima		1:800$000
	Ao Continuo Antonio Gaspar de Vasconcellos		1:800$000
	Ao Servente Ferdinando B. F. de Lacerda		1:800$000
			63:993$600
	Total		175:384$800
	MATERIAL		
	I — PERMANENTE		
1	Acquisição de livros e revistas e encadernações		24:000$000
	II — DE CONSUMO		
2	Objectos de expediente		36:000$000
3	Pinturas e conservação do edificio, dos moveis, das machinas de escrever e do jardim		135:000$000
4	Força, luz, gaz e telephones		36:000$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL
	III — Despesas diversas				
5	Despesas da Portaria, inclusive *buffet*				
6	Fardamento do pessoal da Portaria, a ser entregue de uma só vez				
7	Serviços extraordinarios da Secretaria				
8	Eventuaes				
9	Taxa de esgoto				
10	Impressão e publicações				
	Total,				
	Publicações e trabalhos:				
	Importancia destinada aos trabalhos e publicações, obrigatoriamente feitos na Imprensa Nacional				

RESUMO

Pessoal	**4.177:072$800**
Material	**385:700$000**
Publicações e trabalhos	**150:000$000**
	4.712:772$800

TITULO II

Despesas Proprias da Administração

VERBA 1ª

Secretaria de Estado

PESSOAL

GABINETE DO MINISTRO

1	1 Ministro			Vencimentos	72:000$000
3	Para gratificações de um director do gabinete, um assistente militar e dos officiaes e auxiliares do mesmo gabinete, conforme a distribuição que fôr autorizada pelo Ministro				
3	Auxilio para conducção do Ministro				18:000$000
	CONSULTORIA				
4	1 Consultor Juridico (dec. n. 20.838, de 21-12-31)			Gratificação	36:000$000
	SECRETARIA				
		Ord.	Grat.		
5	3 Directores geraes	24:000$000	12:000$000		108:000$000
	6 Directores de secção	16:000$000	8:000$000		144:000$000
	11 Primeiros officiaes	12:800$000	6:400$000		211:200$000
	16 Segundos officiaes	9:600$000	4:800$000		144:000$000
	24 Terceiros officiaes	7:200$000	3:600$000		259:200$000
	1 Protocolista do Gabinete	5:000$000	2:800$000		8:400$000
	4 Dactylographos, sendo dois do Gabinete do Ministro	4:800$000	2:400$000		28:800$000
	1 Auxiliar do archivo	7:200$000	3:600$000		10:800$000
	6 Collaboradores do archivo	5:000$000	2:800$000		50:400$000
					964:800$000
	PORTARIA				
6	1 Porteiro	8:000$000	4:000$000		12:000$000
	7 Continuos, sendo um de Gabinete	5:120$000	2:560$000		53:760$000
	5 Correios, sendo um do Gabinete	5:120$000	2:560$000		38:400$000
	2 Motoristas	4:800$000	2:400$000		14:400$000
	1 Ajudante de motorista	3:600$000	1:800$000		5:400$000
	2 Lavadores de carros	2:400$000	1:200$000		7:200$000
	9 Serventes	3:600$000	1:800$000		48:600$000
					179:760$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
	GRATIFICAÇÕES E AUXILIOS		
7	Para gratificações aos officiaes que servirem de secretarios dos Directores Geraes, na forma do § 4° do art. 9° do Regulamento da Secretaria (decreto n. 9.196, de dezembro de 1911)		10:800$000
	Para gratificações por serviços extraordinarios		40:000$000
	Para auxilio de conducção aos cinco correios, na razão de 3$ diarios a cada um		5:400$000
	Para fardamento do pessoal da portaria, excluido o porteiro, sendo 300$ a cada um dos continuos, correios e motoristas, e 200$ a cada um dos serventes, ajudante de motorista e lavadores de carros		6:000$000
	Para gratificação ao correio e ao continuo que servem no Gabinete do Ministro, na razão de 2:400$ a cada um		4:800$000
	Para pagamento de gratificação addicional a Victor Manoel Nunes, Director Geral da Directoria do Interior (40 % sobre os vencimentos de director de secção)		9:600$000
			77:200$000
	MATERIAL		
	I — Permanente		
	II — Consumo ou transformação		
1	Material de expediente		20:000$000
2	Utensilios, vasilhame e artigos para limpeza		4:000$000
3	Accessorios de illuminação, etc		1:000$000
			25:000$000
	III — Diversas despesas		
4	Luz, gaz e energia electrica		24:000$000
5	Telephones		8:000$000
6	Serviço telegraphico por companhias estrangeiras		1:000$000
7	Asseio e conservação do edificio e reparos de moveis		6:000$000
8	Despesas de prompto pagamento		19:200$000
9	Taxa de esgoto		136$100
10	Para publicações e trabalhos, obrigatoriamente feitos na Imprensa Nacional		2.000:000$000
			2.058:336$100
			2.083:336$100
	Totaes da verba	1.252:560$000	2.304:626$100
		3.557:186$100	

RESUMO

Pessoal	1.473:850$000
Material	2.083:336$100
	3.557:186$100

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL
	VERBA 2ª				
	Gabinete do Consultor Geral da Republica				
	PESSOAL				
		Ord.	Grat.		
1	1 Consultor geral	24:000$000	12:000$000	36:000$000	
	1 Dactylographo	3:600$000	1:200$000	4:800$000	
	1 Continuo	5:400$000	2:280$000	7:680$000	
				48:480$000	
	MATERIAL				
	I — Permanente				
	Livros e revistas				1:000$000
	II — De consumo				
2	Material de expediente				2:000$000
	III — Diversas despesas				
3	Telephone				500$000
4	Despesas de prompto pagamento				1:000$000
	Totaes da verba			48:480$000	3:500$000
				51:980$000	
	RESUMO				
	Pessoal	**48:480$000**			
	Material	**3:500$000**			
		51:980$000			
	VERBA 3ª				
	Justiça Federal				
	PESSOAL				
	CÔRTE SUPREMA				
		Ord.	Grat.		
	11 Ministros	36:000$000	28:000$000	924:000$000	
1	Conservação do Predio				12:000$000

NUMERO DA SUBCONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL
	Secretaria da Côrte Suprema				
		Ord.	Grat.		
2	1 Secretario	24:000$000	12:000$000	36:000$000	
	1 Sub-secretario	16:800$000	8:200$000	24:600$000	
	2 Chefes de secção	14:400$000	7:200$000	43:200$000	
	10 Officiaes	12:000$000	6:000$000	180:000$000	
	1 Bibliothecario	14:400$000	7:200$000	21:600$000	
	1 Archivista	14:400$000	7:200$000	21:600$000	
	1 Protocollista	12:000$000	6:000$000	18:000$000	
	6 Dactylographos	4:800$000	2:400$000	43:200$000	
	1 Zelador	10.000$000	5:000$000	15:000$000	
	1 Porteiro	8 000$000	4:000$000	12:000$000	
	1 Ajudante do porteiro	6:400$000	3:200$000	9:600$000	
	1 Electricista	6:260$000	3:130$000	9:390$000	
	10 Continuos	5:600$000	2:800$000	84:000$000	
	12 Serventes	4:120$000	2:060$000	74:160$000	
	2 Motoristas	5.600$000	2:800$000	16:800$000	
	1 Lavador de carros	2:400$000	1:200$000	3:600$000	
				612:750$000	
	Procuradoria Geral da Republica				
		Ord.	Grat.		
3	1 Procurador Geral	56:000$000	28:000$000	84:000$000	
	1 Secretario	12:000$000	6:000$000	18:000$000	
	2 Dactylographos	4:800$000	2:400$000	14 400$000	
				116:400$000	
	Juizos Seccionaes				
	No Districto Federal:				
		Ord.	Grat.		
4	3 Juizes	36:000$000	18:000$000	162:000$000	
	3 Substitutos	28:000$000	14:000$000	126:000$000	
	3 Escrivães	8.000$000	4:000$000	36:000$000	
	19 Officiaes de Justiça	3:040$000	1:520$000	86:640$000	
				410:640$000	
	No Territorio do Acre:				
		Ord.	Grat.		
5	1 Juiz	16:000$000	32:000$000	48:000$000	
	1 Substituto	14:000$000	28:000$000	42:000$000	
	4 Escrivão	3:200$000	6:400$000	9:600$000	
	1 Official de Justiça	1:600$000	3:200$000	4:800$000	
				104:400$000	
	No Amazonas e Maranhão:				
		Ord.	Grat		
6	2 Juizes	25:760$000	12:880$000	77:280$000	
	2 Substitutos	16:000$000	8:000$000	48:000$000	
	2 Escrivães	4:800$000	2:400$000	14:400$000	
	2 Officiaes de justiça	—	1:800$000	3:600$000	
				143:280$000	
	No Pará e Ceará:				
		Ord.	Grat.		
7	2 Juizes	25:760$000	12:880$000	77:280$000	
	2 Substitutos	16:000$000	8:000$000	48:000$000	
	2 Escrivães	4:800$000	2:400$000	14:400$000	
	3 Officiaes de Justiça, sendo 2 no Pará e 1 do Ceará	—	1:800$000	5:400$000	
	2 Escrivães criminaes	5:600$000	2:800$000	16:800$000	
				161:280$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL
	No Piauhy, Rio Grande do Norte, Alagoas, Sergipe, Espirito Santo, Pacaré, Santa Catharina, Goyaz e Parahyba:				
8	10 Juizes	20:800$000	10:400$000	312:000$000	
	10 Substitutos	13:333$300	6:666$600	200:000$000	
	10 Escrivães	4:000$000	2.000$000	60:000$000	
	11 Officiaes de Justiça, sendo 2 no Paraná	—	1:800$000	19:800$000	
				591:800$000	
	No Rio de Janeiro, Pernambuco, Bahia e Minas Geraes:				
		Ord.	Grat.		
9	5 Juizes, sendo 2 em Minas Geraes	30:000$000	15:200$000	228:000$000	
	5 Substitutos, sendo 2 em Minas Geraes	20:000$000	10:000$000	150:000$000	
	6 Escrivães, sendo 2 em Pernambuco e 2 em Minas Geraes	6:000$000	3.000$000	54:000$000	
	3 Escrivães criminaes	6:000$000	3:000$000	36:000$000	
	9 Officiaes de Justiça, sendo 2 em Pernambuco, 2 na Bahia, 3 no Rio de Janeiro e 2 em Minas Geraes	—	1:800$000	16:200$000	
				684:200$000	
	Em São Paulo:				
		Ord.	Grat.		
10	1 Juiz	32:000$000	16:000$000	48:000$000	
	1 Substituto	28:000$000	14:000$000	42:000$000	
	1 Escrivão	8:000$000	4:000$000	12:000$000	
	1 Escrivão criminal	8:000$000	4:000$000	12:000$000	
	3 Officiaes de Justiça	—	1:800$000	5:400$000	
				119:400$000	
	No Rio Grande do Sul:				
		Ord.	Grat.		
11	1 Juiz	30:000$000	15:000$000	45:000$000	
	1 Substituto	20:000$000	10:000$000	30:000$000	
	1 Escrivão	6:000$000	3:000$000	9:000$000	
	1 Escrivão criminal	6:000$000	3:000$000	9:000$000	
	2 Officiaes de Justiça	—	1:800$000	3:600$000	
				96:600$000	
	Procuradorias da Republica				
	No Districto Federal:				
		Ord.	Grat.		
12	5 Procuradores	24:000$000	12:000$000	180:000$000	
	1 Secretario	8:000$000	4:000$000	12:000$000	
	2 Amanuenses	5:400$000	2:800$000	16:800$000	
	3 Dactylographos	4:800$000	2:400$000	14:400$000	
	2 Porteiros	2:400$000	1:200$000	7:200$000	
				308:400$000	
	Territorio do Acre:				
		Ord.	Grat.		
13	1 Procurador	12:000$000	24:000$000	36:000$000	
	No Amazonas, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro, S. Paulo, Rio Grande do Sul e Minas Geraes:				
		Ord.	Grat.		
14	8 Procuradores	16:000$000	8:000$000	192:000$000	
	No Pará, Maranhão, Piauhy, Ceará, Rio Grande do Norte, Parahyba, Alagoas, Sergipe, Espirito Santo, Paraná, Santa Catharina, Matto Grosso e Goyaz:				
		Ord.	Grat.		
15	13 Procuradores	12:800$000	6:400$000	249:600$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
16	Gratificação addicional:		
	(Art. 23 das Disposições Transitorias da Constituição):		
	Luiz Estevão de Oliveira, juiz federal em Pernambuco		3:864$000
	Francisco Carneiro Nobrega de Lacerda, juiz federal em Sergipe		5:940$000
	Manoel Xavier Paes Barreto, juiz federal no Amazonas		1:932$000
	Henrique Netto de Vasconcellos Lessa, juiz federal em Minas Geraes		3:120$000
	Marcello Francisco da Silva, juiz federal em Goyaz		1:560$000
	Luiz Affonso Chagas, juiz federal no Paraná		1:000$000
	Ignacio Xavier de Carvalho, juiz substituto no Pará		1:200$000
	Adonias Lima, juiz substituto no Ceará		2:400$000
	Celestino Carlos Wanderley, juiz substituto no Rio Grande do Norte		3:762$000
	Francisco Tavares da Cunha Mello, juiz federal da 3ª vara no Districto Federal		2:400$000
	Luiz Xavier de Almeida, juiz substituto em Goyaz		570$000
			27:748$000
	MATERIAL		
	Côrte Suprema		
	I — Permanente		
1	Livros e revistas para a Bibliotheca		15:000$000
2	Moveis, armarios de aço, tapetes e utensilios		15:000$000
			30:000$000
	II — De consumo		
3	Material de expediente		22:500$000
4	Material de asseio e conservação do edificio		7:200$000
			30:000$000
	III — Diversas despesas		
5	Telephones		5:000$000
6	Gaz e luz electrica		7:300$000
7	Energia electrica		7:300$000
8	Conservação e lubrificação dos tres ascensores e do motor		2:200$000
9	Conservação e reparos dos moveis e machinas de escrever		3:300$000
10	Taxa de esgoto		136$100
11	Despesas de prompto pagamento e conservação e limpeza do jardim		11:300$000
12	Fardamento do pessoal da portaria, electricista e lavador		8:700$000
			45:236$100
	Procuradoria Geral da Republica		
	I — Permanente		
13	Moveis e utensilios		1:000$000
	II — De consumo		
14	Artigos de expediente		2:400$000
	III — Diversas despesas		
15	Reparos e conservação de moveis e machinas de escrever		450$000
16	Telephone		550$000
17	Auxilio para conducção do Procurador Geral		12:000$000
			13:000$000
	Procuradorias da Republica no Districto Federal		
	I — Permanente		
18	Para acquisição de um fichario e uma machina de escrever		2:800$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
	II — De consumo		
19	Artigos de expediente		3:500$[illegible]
20	Material de asseio		1:500$[illegible]
			5:000$[illegible]
	III — Diversas despesas		
21	Telephones		3:000$[illegible]
22	Despesas miudas e de prompto pagamento		2:000$[illegible]
			[illegible]
	Juizos Seccionaes		
23	Material de consumo, sendo: para os Juizos do Districto Federal — 1:[illegible]$000, para os Juizos do Territorio do Acre, Amazonas, Pará, Maranhão, Piauhy, Ceará, Rio Grande do Norte, Parahyba, Alagôas, Sergipe, Espirito Santo, Rio de Janeiro, Paraná, Santa Catharina, Matto Grosso e Goyaz — 450$, a cada um; para os Juizos da Bahia — 600$; para o Juizo de S. Paulo, inclusive 1:500$; para o Juizo Supplente de Santos — 2:500$; para o Juizo de Minas Geraes — 1:000$; para os Juizos de Pernambuco e Rio Grande do Sul — 480$, a cada um		[illegible]
24	Diversas despesas, sendo: para os Juizos do Districto Federal — 1:000$; para o de São Paulo — 1:000$; para os de Minas Geraes — 1:000$; para os do Territorio do Acre, Amazonas, Pará, Maranhão, Piauhy, Ceará, Rio Grande do Norte, Parahyba, Alagôas, Sergipe, Espirito Santo, Rio de Janeiro, Paraná, Santa Catharina, Matto Grosso e Goyaz — 450$, a cada um; para os Juizos de Pernambuco, Bahia e Rio Grande do Sul — 700$, a cada um		12:[illegible]
			26:[illegible]
	MATERIAL GERAL		
	I — Diversas despesas		
25	Para aluguel de casas, sendo: Acre, 5:400$; Amazonas, 7:200$; Pará, 6:000$; Maranhão, 7:200$; Piauhy, 2:400$, elevado a 4:800$, a contar de 1 de junho; Ceará, 4:800$; Parahyba, 6:000$; Pernambuco, 18:000$; Alagôas, 4:800$; Sergipe, 6:000$; Espirito Santo, 12:000$; Rio de Janeiro, 12:000$; São Paulo, para o juiz supplente de Santos, 3:000$; Paraná, 12:000$; Santa Catharina, 7:200$; Rio Grande do Sul, 14:400$; Matto Grosso, 4:800$, elevada a 7:200$ a contar de 1 de abril; Minas Geraes, 14:400$000		450:[illegible]
26	Alimentação dos presos pobres condemnados pela Justiça Federal ou á sua disposição nos Estados, etc.		1:000$[illegible]
27	Vestuario dos presos pobres, idem, idem		1:000$[illegible]
28	Transporte de presos pobres em companhias ou estradas de ferro não administradas pela União		1:000$[illegible]
29	Mudança de salas ou casas dos Juizos Federaes, etc., e conservação de moveis, etc.		2:8[illegible]
30	Para despesas judiciaes das procuradorias seccionaes, mediante adiantamentos, na fórma do Codigo de Contabilidade: Districto Federal, 3:000$; Amazonas, 1:000$; Amazonas (Acre), 1:000$; Pará, 1:000$; Piauhy, 1:000$; Maranhão, 1:000$; Ceará, 1:500$; R. G. do Norte, 1:500$; Parahyba, 1:000$; Pernambuco, 1:500$; Alagôas, 1:000$; Sergipe, 1:000$; Bahia, 1:000$; Espirito Santo, 1:000$; Rio de Janeiro, 3:000$, 2:500$ para o Procurador da Republica e 500$ para o Juizo Federal; Minas Geraes, 2:000$; São Paulo, 2:000$; Paraná, 2:000$; Santa Catharina, 1:000$; Rio Grande do Sul, 1:500$; Matto Grosso, 1:500$; Goyaz, 1:500$000		32:000$[illegible]
		4.551:950$000	389:1[illegible]
	Totaes da verba	4.941:094$100	

RESUMO

Pessoal [illegible]	4.591:698$000
Material [illegible]	349:396$100
	4.941:094$100

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL
	VERBA 4ª				
	JUSTICA DO DISTRICTO FEDERAL				
	PESSOAL				
	Côrte de Appellação				
		Ord.	Grat.		
1	23 Desembargadores	40:000$000	20:000$000	1.380:000$000	
	Secretaria da Côrte de Appellação				
		Ord.	Grat.		
2	1 Secretario	16:400$000	5:200$000	17:600$000	
	3 Chefes de secção	9:600$000	4:800$000	43:200$000	
	9 Officiaes	6:480$000	3:240$000	87:480$000	
	1 Encarregado da jurisprudencia	6:480$000	3:240$000	9.720$000	
	1 Protocollista	4:640$000	2:320$000	6:960$000	
	1 Auxiliar de protocollista	3:600$000	1:800$000	5:400$000	
	1 Archivista-bibliothecario	4:640$000	2:320$000	6.960$000	
	3 Dactylographos	4:800$000	2:400$000	21:600$000	
	1 Zelador	5:600$000	2:800$000	8:400$000	
	2 Chefes de machinas	5:600$000	2:800$000	8:400$000	
	2 Auxiliares technicos	4:000$000	2:000$000	12:000$000	
	3 Ascensoristas	2:400$000	1:200$000	10:800$000	
	1 Motorista	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
	1 Porteiro	4:640$000	2:320$000	6:960$000	
	6 Continuos	3:040$000	1.520$000	27:360$000	
	3 Correios	2:480$000	1:240$000	11.160$000	
	12 Serventes	2:240$000	1:120$000	40.320$000	
				328:300$000	
	Ministerio Publico				
		Ord.	Grat.		
3	1 Procurador Geral do Districto Federal	40:000$000	20:000$000	60:000$000	
	4 Curadores de Orphãos	32:000$000	16:000$000	192:000$000	
	4 Curadores de Massas Fallidas	32:000$000	16:000$000	192:000$000	
	1 Curador de Menores	32:000$000	16:000$000	48:000$000	
	1 Curador de Ausentes	32:000$000	16:000$000	48:000$000	
	1 Curador de Residuos	32:000$000	16:000$000	48:000$000	
	1 Curador de Accidentes de Trabalho	32:000$000	16:000$000	48:000$000	
	9 Promotores publicos	28:000$000	14:000$000	318:000$000	
	2 Promotores de Registros Publicos	28:000$000	14:000$000	84:000$000	
	8 Promotores adjunctos	20:000$000	10:000$000	240:000$000	
	1 Adjuncto de Curador de Menores	20:000$000	10:000$000	30:000$000	
				1.308:000$000	
	Secretaria da Procuradoria Geral do Districto Federal				
		Ord.	Grat.		
4	1 Secretario	9:600$000	4:800$000	14:400$000	
	1 Official	6:480$000	3:240$000	9:720$000	
	1 Dactylographo	4:800$000	2.400$000	7:200$000	
	1 Motorista	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
	1 Continuo	3:040$000	1:520$000	4:560$000	
	1 Servente	2:240$000	1:120$000	3:360$000	
				45:240$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL
	Juizes de Direito				
		Ord.	**Grat.**		
5	21 Juizes de direito, sendo 8 do Crime, 6 do Civel, 1 de Registros Publicos, 2 de Orphãos e Ausentes, 1 da Provedoria e Residuos, 1 dos Feitos da Fazenda Municipal, 1 de Menores e 1 Privativo de Accidentes no Trabalho	33:000$000	16:000$000	1.008:000$000	
	1 Juiz Substituto de Menores	2[illegible]	12:000$000	[illegible]	
	1 Medico do Juizo de Menores	9:[illegible]$000	4:[illegible]$000	[illegible]	
	1 Advogado do Juizo de Menores	10:000$000	5:000$000	15:000$000	
	1 Escrivão do Juizo de Menores	8:000$000	4:000$000	12:000$000	
8	1 Escrivães, sendo 7 do Crime e 1 do Juizo Privativo de Accidentes no Trabalho	6:480$000	3:240$000	77:760$000	
	1 Escrivão do Juizo de Registros Publicos	8:240$000	4:120$000	12:360$000	
	12 Escreventes, sendo 1 do Juizo de Registros Publicos, 7 dos Juizos do Crime e 4 juramentados do Juizo de Menores	[illegible]:[illegible]$000	[illegible]:[illegible]$000	83:520$000	
	10 Commissarios de vigilancia do Juizo de Menores	6:[illegible]$000	3:[illegible]$000	[illegible]	
	39 Officiaes de justiça, sendo 1 do Juizo de Registros Publicos, 16 dos Juizos do Crime e 2 do Juizo Privativo de Accidentes no Trabalho	3:[illegible]$000	1:[illegible]$000	86:[illegible]$000	
	26 Officiaes de justiça, sendo 24 dos Juizos do Civel e 12 das Varas Administrativas	1:[illegible]$000	[illegible]$000	[illegible]	
	4 Officiaes de justiça do Juizo de Menores	[illegible]:[illegible]$000	1:[illegible]$000	[illegible]	
	1 Porteiro do Juizo de Menores	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
	6 Serventes, sendo 5 dos Juizos de Direito e 1 do Juizo de Menores	1:880$000	[illegible]$000	16:[illegible]$000	
				1.[illegible]:[illegible]$000	
	Tribunal do Jury				
		Ord.	**Grat.**		
6	2 Escrivães	8:240$000	4:[illegible]$000	[illegible]	
	2 Escreventes-dactylographos	4:640$000	2:[illegible]$000	[illegible]	
	2 Porteiros	3:120$000	1:[illegible]$000	[illegible]	
	2 Continuos	3:120$000	1:[illegible]$000	[illegible]	
	1 Correio	2:000$000	1:000$000	[illegible]	
	2 Serventes	2:000$000	1:000$000	6:000$000	
				66:360$000	
	Pretorias				
		Crd.	**Grat.**		
7	16 Juizes	24:000$000	12:000$000	576:000$000	
	16 Primeiros supplentes	9:600$000	4:800$000	230:400$000	
	8 Escrivães de pretorias criminaes	7:176$000	3:588$000	86:[illegible]$000	
	16 Officiaes de justiça de pretorias criminaes	3:040$000	1:[illegible]$000	72:960$000	
	8 Escreventes de pretorias criminaes	3:600$000	1:800$000	43:200$000	
	32 Officiaes de justiça de pretorias civeis	1:600$000	800$000	76:800$000	
	2 Avaliadores de pretorias	5:120$000	2:560$000	15:360$000	
				1.100:8[illegible]$000	
	Deposito Publico Geral do Districto Federal				
		Ord.	**Grat.**		
8	1 Depositario publico	12:000$000	6:000$000	18:000$000	
	1 Escrivão	6:400$000	3:200$000	9:600$000	
	2 Serventes	2:480$000	1:240$000	7:440$000	
				35:040$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL
	Conselho de Assistencia e Protecção aos Menores				
		Ord.	Grat.		
9	1 Escripturario e dactylographo	3:600$000	1:800$000	5:400$000	
	1 Porteiro	3:040$000	1:520$000	4:560$000	
	1 Continuo	2:400$000	1:200$000	3:600$000	
	1 Servente	1.600$000	800$000	2:400$000	
				15:960$000	
	Inspectoria Geral Penitenciaria				
	Decreto n. 22.900, de 10 de julho de 1933 e decreto n. 24.797, de 14 de julho de 1934)				
		Ord.	Grat.		
10	1 Secretario geral	5:760$000	2:880$000	8:640$000	
	GRATIFICAÇÕES E AUXILIOS				
11	Differença de vencimentos ao official da Secretaria da Côrte de Appellação, bacharel Adriano Guimarães, de accôrdo com o art. 67, n. 22, da lei n. 3.991, de 5 de janeiro de 1920				7:080$000
	Auxilio para conducção aos officiaes de justiça dos Juizos do crime, dos Juizos privativos de accidentes do trabalho, do Juizo de Menores e das pretorias civeis e criminaes e aos commissarios de vigilancia do Juizo de Menores, a 2$000 a cada um				58:560$000
	Para auxilio de conducção a tres correios da Secretaria da Côrte de Appellação, na razão de 3$ diarios cada um				3:285$000
	Auxilio á Inspectoria Geral Penitenciaria, correspondente á venda do sello penitenciario, na fórma e para os fins do disposto no decreto n. 24.797, de 14 de julho de 1934				100:000$000
	Para auxilio aos patronatos agricolas contractados, subordinados ao Juizo de Menores				300:000$000
	Auxilio ao Juizo de Menores, para collocação de menores e serviços auxiliares (decreto n. 24.706, de 12 de julho de 1934)				380:000$000
	Para pagamento de gratificações addicionaes:				
	Pedro de Alcantara Nabuco de Abreu, desembargador da Côrte de Appellação				20:400$000
	Luiz Guedes de Moraes Sármento, desembargador da Côrte de Appellação				20:400$000
					993:725$000
12	Auxilio para fardamento a um porteiro, um motorista, tres ascensoristas, doze serventes e tres correios, a 190$000 cada um				3:800$000
13	Para attender ás despesas com os serviços extraordinarios do juizo privativo de accidentes do trabalho				18:000$000
					21:800$000
	MATERIAL				
	Secretaria da Côrte de Appellação				
	I — Permanente				
1	Moveis, reposteiros e capotas				10:000$000
2	Livros e revistas para a Bibliotheca				15:000$000
	II — De consumo				25:000$000
3	Objectos de expediente				6:000$000
4	Material de asseio e limpeza do edificio				1:800$000
5	Ferragens, cordas, lampadas e accessorios de illuminação e dos ascensores, lubrificantes para os ascensores				1:200$000
					9:000$000

NUMERO DA ORDEM E CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
	III — Diversas despesas		
6	Illuminação		20:000$000
7	Energia electrica		21:[illegible]
8	Telephones		2:[illegible]
9	Obras de conservação e [illegible] do edificio		7:[illegible]
10	Para despesas miudas e de prompto pagamento		12:[illegible]
11	Eventuaes		5:[illegible]
12	Taxa de esgoto		[illegible]
			69:[illegible]
	Procuradoria Geral do Districto Federal		
	I — Permanente		
13	Moveis, archivos [illegible] repositorios, [illegible], estantes e outros objectos		2:000$000
14	Livros, revistas e encadernações		2:[illegible]
			4:800$000
	II — De consumo		
15	Objectos de expediente		3:000$000
16	Material para asseio e conservação das salas da Procuradoria		500$000
			3:500$000
	III — Diversas despesas		
17	Telephone e extensão		700$000
			700$000
	Juizos de Direito		
	II — De consumo		
18	Objectos de expediente		9:[illegible]
19	Material de asseio e limpeza das sédes das Varas		3:000$000
20	Ferragens, lampadas, accessorios de illuminação e lubrificantes para os ascensores		1:000$000
			13:000$000
	III — Diversas despesas		
21	Para despesas miudas e de prompto pagamento		2:000$000
	Pretorias		
	II — De consumo		
22	Para os serviços de asseio e limpeza do edificio		1:200$000
	III — Diversas despesas		
23	Illuminação		1:800$000
24	Telephone		800$000
25	Para despesas miudas e de prompto pagamento		4:400$000
26	Conservação e concertos do edificio		5:000$000
			12:000$000
	Deposito Publico Geral do Districto Federal		
	II — De consumo		
	Material [illegible]		500$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZ. DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
	III — Diversas despesas		
28	Para pagamento do aluguel do predio onde funcciona o Deposito		36:000$000
29	Para pagamento do consumo de luz electrica		250$000
30	Para assignatura do telephone		800$000
31	Para pagamento de passagens para a entrega do expediente, conducções de vehiculos, asseio do estabelecimento e outras despesas de prompto pagamento		950$000
			38:000$000
	Tribunal do Jury		
	II — De consumo		
	Objectos de expediente e material de limpeza do edificio		2:000$000
	III — Diversas despesas		
32	Para o serviço de extracção de cedulas, durante o anno		600$000
33	Telephones		1:600$000
34	Fardamentos para o pessoal do Tribunal		1:200$000
35	Chás, jantares para os jurados e outras despesas miudas e de prompto pagamento		8:600$000
			12:000$000
	Juizo de Menores		
	I — Permanente		
36	Moveis e utensilios		1:000$000
	II — De consumo		
37	Objectos de expediente		5.000$000
	III — Diversas despesas		
38	Transporte de menores		1:900$000
39	Assignatura de dois telephones		1:600$000
			3:500$000
	Juizo Privativo de Accidentes no Trabalho		
	II — De consumo		
40	Material de expediente		1:200$000
	III — Diversas despesas		
41	Despesas miudas e de prompto pagamento		1:000$000
	Total da consignação material		204:836$100
		5.850:792$000	1.219:361$100
	Totaes da verba	7.070:153$100	

RESUMO

Pessoal	**6.815:317$000**
Material	**254:836$100**
	7.070:153$100

NUMERO DA VERBA CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL

VERBA 5ª

INSTITUTOS DISCIPLINARES

I

Escola Quinze de Novembro

PESSOAL

SECRETARIA

		Ord.	Grat.	
1	1 Director	12:000$000	6:000$000	18:000$000
	1 Secretario	6:400$000	3:000$000	9:400$000
	1 Medico	6:400$000	3:000$000	9:400$000
	1 Pharmaceutico	4:800$000	2:400$000	7:200$000
	1 Inspirador	4:800$000	2:400$000	7:200$000
	1 Almoxarife	4:800$000	2:400$000	7:200$000
	3 Professores	6:000$000	3:000$000	18:000$000
	1 Inspector Geral	4:000$000	2:000$000	6:000$000
	5 Inspectores	3:600$000	1:800$000	27:000$000
	1 Horticultor	4:800$000	2:400$000	7:200$000
	1 Mestre de Officina	4:000$000	2:000$000	6:000$000
	1 Roupeiro	3:600$000	1:800$000	5:400$000
	1 Porteiro	3:600$000	1:800$000	5:400$000
				132:000$000

PESSOAL CONTRACTADO

		Gratificação	
2	10 Auxiliares de ensino	3:600$000	36:000$000
	3 Auxiliares de escripta	2:800$000	8:400$000
	1 Dentista	2:400$000	2:400$000
	1 Electricista	3:600$000	3:600$000
	1 Machinista	3:600$000	3:600$000
	10 Guardas	3:000$000	30:000$000
	2 Ajudantes de machinista	2:400$000	4:800$000
	1 Enfermeiro	2:400$000	2:400$000
	3 Mestres, sendo 1 marceneiro, 1 carpinteiro e 1 typographo	4:800$000	14:400$000
	5 Mestres, sendo 1 funileiro, 1 entalhador, 1 correeiro-selleiro 1 pedreiro e 1 ferreiro	3:600$000	18:000$000
	2 Mestres, sendo 1 pintor e um vassoureiro	2:880$000	5:760$000
	1 Cocheiro	3:600$000	3:600$000
	3 Jardineiros	3:120$000	9:360$000
	3 Chacareiros	3:120$000	9:360$000
	1 Cavoqueiro	2:400$000	2:400$000
	2 Cozinheiros	2:400$000	4:800$000
	1 Chefe de copa	2:400$000	2:400$000
	3 Serventes	2:400$000	7:200$000
	5 Chefes de turmas ruraes	2:400$000	12:000$000
	1 Ajudante de cocheiro	2:400$000	2:400$000
	1 Carreiro	2:400$000	2:400$000
	1 Carpinteiro	2:400$000	2:400$000
	6 Engommadeiras	1:800$000	10:800$000
	1 Ajudante de cavoqueiro	1:800$000	1:800$000
	2 Ajudantes de cozinha	1:200$000	2:400$000
	3 Sub-chefes de turmas ruraes	1:200$000	3:600$000
			200:520$000
3	Gratificação aos alumnos		3:000$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	TOTAL
	MATERIAL		
	I — Permanente		
1	Artigos de refeitorio e cozinha, moveis e material cirurgico		10:000$000
2	Machinas, ferramentas e accessorios		20:000$000
3	Instrumentos de musica, artigos e apparelhos de ensino pedagogico e de educação physica		10:000$000
4	Acquisição de vehiculos, animaes e arreiamento		2:000$000
			42:000$000
	II — De consumo		
5	Alimentação, inclusive do pessoal e dietas		278:000$000
6	Calçado, vestuario, colchões, travesseiros, roupa de cama e mesa		124:000$000
7	Combustivel		18:000$000
8	Artigos e utensilios de asseio		7:000$000
9	Forragem		5:000$000
10	Objectos de expediente, livros e material escolar		6:000$000
11	Medicamentos, drogas, desinfectantes, utensilios de pharmacia e de enfermaria		8:000$000
12	Materia prima para as officinas, material electrico, lubrificantes, material para limpeza de machinas, tintas, oleos, etc.		22:000$000
13	Accessorios de vehiculos		1:000$000
			470:000$000
	III — Diversas despesas		
14	Illuminação, gaz, energia electrica e telephone		27:800$000
15	Concertos em instrumentos de musica e em machinas em geral e accessorios		5:000$000
16	Conservação e concertos de vehiculos		1:500$000
17	Conservação e pequenos reparos nos edificios		6:000$000
18	Eventuaes		3:700$000
			44:000$000
	Totaes do titulo	339:480$000	559:000$000
			898:480$000

RESUMO

Pessoal	**342:480$000**
Material	**556:000$000**
	898:480$000

II

Instituto Sete de Setembro

PESSOAL

SECRETARIA

		Ord.	Grat.	
1	Director	12:000$000	6:000$000	18:000$000
1	Secretario	6:400$000	3:200$000	9:600$000
1	Almoxarife	4:800$000	2:400$000	7:200$000
1	Escripturario	4:800$000	2:400$000	7:200$000
1	Pharmaceutico	4:800$000	2:400$000	7:200$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL
		Ord.	Grat.		
1	1 Medico	3:000$000	1:600$000	4:800$000	
	1 Identificador	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
	1 Auxiliar do identificador	3:000$000	1:000$000	4:000$000	
	1 Professor primario	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
	1 Professora primaria	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
	1 Inspector	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
	1 Sub-inspector	3:000$000	1:800$000	4:800$000	
	1 Inspectora	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
	1 Porteiro	3:000$000	1:500$000	4:500$000	
				48:300$000	
	PESSOAL CONTRACTADO				
	Divisão masculina:		Grat.		
2	2 Mestres, sendo um de gymnastica e um de trabalhos manuaes		4:800$000	9:600$000	
	1 Motorista		3:000$000	3:000$000	
	1 Machinista		1:800$000	1:800$000	
	17 Guardas		5:100$000	34:000$000	
	1 Operario conservador		2:000$000	2:000$000	
	1 Dentista		2:400$000	2:400$000	
	1 Enfermeiro		2:400$000	2:400$000	
	1 Mestre de musica		1:800$000	1:800$000	
	6 Auxiliares de ensino		2:400$000	14:400$000	
	5 Serventes		1:200$000	6:000$000	
	1 Cozinheiro		1:500$000	2:000$000	
	1 Ajudante de cozinheiro		1:200$000	1:200$000	
	1 Ajudante de enfermeiro		1:800$000	1:800$000	
				81:900$000	
	Divisão feminina:		Grat.		
	10 Guardas		3:000$000	30:000$000	
	3 Auxiliares de ensino		2:400$000	7:200$000	
	1 Enfermeira		2:400$000	2:400$000	
	1 Mestra de costura		2:400$000	2:400$000	
	1 Dispenseira		2:400$000	2:400$000	
	1 Ajudante de enfermeira		1:800$000	1:800$000	
	1 Cozinheira		1:800$000	1:800$000	
	1 Lavadeira		1:200$000	1:200$000	
	1 Ajudante de cozinheira		1:200$000	1:200$000	
	2 Serventes		1:200$000	2:400$000	
				55:800$000	
	MATERIAL				
	1 — Permanente				
	Divisão Masculina:				
1	Camas, colchões e travesseiros				6:000$000
2	Mobiliario				1:000$000
3	Instrumentos cirurgicos e apparelhos para os gabinetes medico e dentario				5:000$000
4	Instrumentos de musica				1:500$000
					13:500$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
	II — De consumo		
5	Alimentação, inclusive do pessoal e dietas		270:000$000
6	Roupa de cama, vestuario e calçado		60:000$000
7	Utensilio de rouparia		2:500$000
8	Combustivel e lubrificantes		15:000$000
9	Accessorios de electricidade e ferramentas		4:000$000
10	Utensilios de refeitorio e cozinha		4:500$000
11	Medicamentos e drogas		8:000$000
12	Utensilios de enfermaria		1:000$000
13	Objectos de expediente e identificação		5:000$000
			370:000$000
	III — Diversas despesas		
14	Gaz e luz electrica		20:000$000
15	Telephones		1:150$000
16	Asseio e conservação do edificio		10:000$000
17	Despesas eventuaes e de prompto pagamento, inclusive transporte de menores		15:600$000
18	Energia electrica		3:500$000
19	Taxa de esgoto		136$100
20	Para obras e reparos no edificio		50:000$000
			100:386$100
	I — Permanente		
	Divisão Feminina:		
1	Camas, colchões, travesseiros e mobiliario		1:000$000
			1:000$000
	II — De consumo		
2	Alimentação, inclusive do pessoal e dietas		65:000$000
3	Roupa de cama, vestuario e calçados		21:000$000
4	Utensilio de rouparia		1:000$000
5	Medicamentos e drogas		1:500$000
6	Utensilios de enfermaria		500$000
7	Combustivel e lubrificantes		3:500$000
8	Accessorios de electricidade e ferramentas		2:500$000
9	Objectos de expediente e identificação		1:000$000
			96:000$000
	III — Diversas despesas		
10	Gaz e luz		5:000$000
11	Telephone		500$000
12	Despesas de prompto pagamento, inclusive transporte de menores		1:200$000
13	Energia electrica		500$000
14	Reparos e conservação do edificio		12:800$000
			20:000$000
	Totaes do titulo	264:120$000	606:886$100
		871:006$100	

RESUMO

Pessoal	**264:120$000**
Material	**606:886$100**
	871:006$100

NUMERO DA SUBCONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL
	III				
	Escola João Luiz Alves				
	PESSOAL	Ord.	Grat.		
1	1 Director	12:000$000	6:000$000	18:000$000	
	1 Secretario	6:400$000	3:200$000	9:600$000	
	1 Amanuense	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
	1 Almoxarife	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	1 Medico	6:400$000	3:200$000	9:600$000	
	1 Pharmaceutico	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	1 Inspector geral	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
	4 Inspectores	3:600$000	1:800$000	21:600$000	
	4 Professores primarios	4:000$000	2:000$000	24:000$000	
	1 Agronomo	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	1 Porteiro	3:040$000	1:520$000	4:560$000	
	1 Dispenseiro	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
	1 Roupeiro	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
				129:960$000	
	PESSOAL CONTRACTADO		Grat.		
2	4 Mestres de officinas		7:000$000	21:000$000	
	3 Mestres, sendo um de desenho, um de musica e um de gymnastica		4:800$000	14:400$000	
	1 Motorista		3:600$000	3:600$000	
	2 Jardineiros		3:120$000	6:240$000	
	2 Chacareiros		3:120$000	6:240$000	
	8 Guardas		3:000$000	24:000$000	
	1 Carreiro		3:000$000	3:000$000	
	1 Dentista		2:400$000	2:400$000	
	1 Enfermeira		2:400$000	2:400$000	
	8 Serventes		2:400$000	19:200$000	
	1 Cozinheiro		2:400$000	2:400$000	
	1 Capineiro		2:400$000	2:400$000	
	8 Lavadeiras e engommadeiras		1:800$000	14:400$000	
	1 Ajudante de cozinheiro		1:200$000	1:200$000	
				125:880$000	
	MATERIAL				
	I — Permanente				
1	Moveis e utensilios				4:000$000
2	Machinas e ferramentas				4:000$000
3	Instrumentos de musica				2:000$000
4	Camas, material do refeitorio e de cosinha				4:000$000
5	Material cirurgico e dentario				4:000$000
					18:000$000
	II — De consumo				
6	Alimentação, inclusive do pessoal, e dietas				106:000$000
7	Calçado, vestuario e material de lavagem				23:000$000
8	Combustivel e lubrificantes				14:000$000
9	Medicamentos e drogas				13:000$000
10	Materia prima para as officinas				5:000$000
11	Accessorios para automoveis				5:000$000
12	Material de ensino e de expediente				5:000$000
13	Forragem				3:000$000
14	Colchões e travesseiros				2:000$000
15	Utensilios de pharmacia e enfermaria				2:000$000
16	Lampadas e accessorios de electricidade				2:000$000
					180:000$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL
	III — Diversas despesas				
17	Asseio e conservação dos edificios				5:800$000
18	Luz electrica, força e telephones				25:000$000
19	Eventuaes, despesas miudas e de prompto pagamento				15:000$000
20	Obras e reparos				25:000$000
					70:800$000
	Totaes do titulo			255:840$000	269:400$000
				525:240$000	

RESUMO

Pessoal	255:840$000
Material	269:400$000
	525:240$000

IV

Patronato Agricola "Arthur Bernardes"

(Decretos ns. 21.115, de 12 de abril de 1934, e 24.530, de 2 de julho de 1934)

		PESSOAL	Ord.	Grat.	
1	1	Director	8:000$000	4:000$000	12:000$000
	1	Medico	6:400$000	3:200$000	9:600$000
	1	Auxiliar agronomo	6:400$000	3:200$000	9:600$000
	1	Escripturario	4:800$000	2:400$000	7:200$000
	1	Economo-almoxarife	4:800$000	2:400$000	7:200$000
	4	Professores	4:000$000	2:000$000	24:000$000
	1	Instructor de alumnos	3:200$000	1:600$000	4:800$000
	3	Mestres de officinas	3:200$000	1:600$000	14:400$000
	1	Porteiro-continuo	3:200$000	1:600$000	4:800$000
	2	Inspectores de alumnos	3:200$000	1:600$000	9:600$000
	4	Guardas-vigilantes	1:920$000	960$000	11:520$000
					114:720$000
		PESSOAL CONTRACTADO		Grat.	
2	1	Dentista		9:600$000	9:600$000
	1	Pedreiro		4:200$000	4:200$000
	1	Capataz Geral		3:600$000	3:600$000
	1	*Chauffeur*		3:360$000	3:360$000
	1	Mestre de musica		3:060$000	3:060$000
	1	Enfermeiro		2:400$000	2:400$000
	1	Jardineiro-hortelão		2:400$000	2:400$000
	1	Cozinheiro		2:400$000	2:400$000
	1	Auxiliar-dactylographo		2:160$000	2:160$000
	1	Costureira-roppeira		2:160$000	2:160$000
	1	Carreiro		2:160$000	2:160$000
	1	Padeiro		1:980$000	1:980$000
	1	Tratador de animaes		1:800$000	1:800$000
	4	Trabalhadores		1:800$000	7:200$000
	1	Copeiro		1:800$000	1:800$000
	4	Lavadeiras		1:200$000	4:800$000
					55:680$000
3	Para pagamento de diarias e ajudas de custo				850$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
	MATERIAL		
	I — Permanente		
4	Camas, colchões e travesseiros		1 [illegible]
5	Moveis, utensilios e trens de cozinha		[illegible]
6	[illegible]		[illegible]
7	[illegible]		[illegible]
8	Machinas e ferramentas para as officinas e lavanderia		[illegible]
			[illegible]
	II — De consumo		
6	Alimentação e dietas		[illegible]
7	Vestuario, calçado, roupa de cama		[illegible]
8	Medicamentos, drogas e material clinico e de enfermaria		[illegible]
9	Artigos de expediente		[illegible]
10	Ferragem, ferragem e arreiamento		[illegible]
11	Adubos, insecticidas, mudas e sementes		[illegible]
12	Materiaes do escotismo e desportos		[illegible]
13	Materia prima para as officinas		[illegible]
14	Combustivel e lubrificantes		[illegible]
			[illegible]
	III — Diversas despesas		
15	Illuminação e telephone		[illegible]
16	Limpeza, conservação e reparos do edificio e da machinaria		[illegible]
17	Despesas miudas e de prompto pagamento		[illegible]
			[illegible]
	Totaes do titulo	169:800$000	137:000$000
		306:800$000	

RESUMO

Pessoal	170:300$000
Material	136:500$000
	306:800$000

V

Patronato Agricola "Wenceslau Braz"

(Decretos ns. 24.115, de 12 de abril, e 24.530, de 2 de julho de 1934)

PESSOAL

		Ord.	Gral.	
1	[illegible]	8:000$000	4:000$000	[illegible]
	1 Medico	6:400$000	3:200$000	[illegible]
	[illegible]	6:400$000	3:200$000	[illegible]
	1 [illegible]	4:800$000	2:400$000	[illegible]

MINISTERIO DA FAZENDA
Commissão de Estudos Financeiros e Economicos
(decreto n. 20.631, de 9 de Novembro de 1931)
SECÇÃO TECNICA

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL
		Ord.	Grat.		
1	1 Economo-almoxarife	4:800$000	2:400$000	7.200$000	
	3 Professores	4:000$000	2:000$000	18.000$000	
	3 Mestres de officina	3:200$000	1:600$000	14:400$000	
	1 Inspector de alumnos	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
	1 Inspector de dormes	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
	1 Porteiro	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
	3 Guardas vigilantes	1:920$000	960$000	8:640$000	
				101:040$000	
	PESSOAL CONTRACTADO				
			Grat.		
2	1 Dentista		9:600$000	9:600$000	
	1 Pedreiro		4:200$000	4:200$000	
	1 Capataz Geral		3:600$000	3:600$000	
	1 *Chauffeur*		3:360$000	3:360$000	
	1 Mestre de costura		3:060$000	3:060$000	
	1 Enfermeiro		2:400$000	2:400$000	
	1 Jardineiro-Lavrador		2:400$000	2:400$000	
	1 Cozinheiro		2:400$000	2:400$000	
	1 Costureira-remendeira		2:160$000	2:160$000	
	1 Auxiliar-dactylographo		2:160$000	2:160$000	
	1 Tratador de animaes		1:800$000	1:800$000	
	3 Trabalhadores		1:800$000	5:400$000	
	1 Copeiro		1:800$000	1:800$000	
	2 Lavadeiras		1:200$000	2:400$000	
				46:740$000	
3	Para pagamento de diarias e ajudas de custo				500$000
	MATERIAL				
	I — Permanente				
1	Camas, colchões e travesseiros				1:500$000
2	Moveis, utensilios e trens de cozinha				3:000$000
3	Instrumentos de cirurgia				2 000$000
4	Instrumentos de lavoura, horticultura, pomicultura e semelhantes				1 500$000
5	Machinas e ferramentas para as officinas e lavanderia				5.000$000
					13:000$000
	II — De consumo				
6	Alimentação e dietas				72:000$000
7	Vestuario, calçado, roupa de cama				11:000$000
8	Medicamentos, drogas, material clinico e de enfermaria				3:500$000
9	Artigos de expediente				4:000$000
10	Forragem, ferragem e arreiamento				3:500$000
11	Adubos, insecticidas, mudas e sementes				1:500$000
12	Material de esportismo e desportos				1:500$000
13	Materia prima para as officinas				5:000$000
14	Combustivel e lubrificantes				3:000$000
					105:000$000

CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
	III — Diversas despesas		
15	Illuminação e telephone		2:000$000
16	Limpeza, conservação e reparos do edificio e da machinaria		4:800$000
17	Despesas miudas e de prompto pagamento		1:000$000
			7:000$000
	Totaes do Titulo	147:780$000	125:500$000
		273:280$000	

RESUMO

Pessoal	148:280$000
Material	125:000$000
	273:280$000

RESUMO GERAL DA VERBA 5ª

Pessoal	1.181:020$000
Material	1.693:786$100
	2.874:806$100

VERBA 6ª

Policia Civil do Districto Federal

PESSOAL

		Ord.	Gratif.	
1	1 Chefe de policia	—	60:000$000	60:000$000
1	1 Secretario	—	36:000$000	36:000$000
2	2 Officiaes de gabinete	—	24:000$000	48:000$000
2	2 Ajudantes	—	12:000$000	24:000$000
1	1 Amanuense	—	9:000$000	18:000$000
1	1 Dactylographo	4:000$000	2:000$000	6:000$000
				192:000$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL
	1 — DELEGACIAS AUXILIARES E DISTRICTAES				
		Ord.	**Grat.**		
2	3 Delegados auxiliares	24:000$000	12:000$000	108:000$000	
	10 Delegados de 1ª	12:000$000	6:000$000	180:000$000	
	20 Delegados de 2ª	10:400$000	5:200$000	312:000$000	
	3 Escrivães de delegacias auxiliares	11:200$000	5:600$000	50:400$000	
	10 Escrivães de 1ª	9:600$000	4:800$000	144:000$000	
	20 Escrivães de 2ª	8:000$000	4:000$000	240:000$000	
	45 Commissarios inspectores	7:200$000	3:600$000	486:000$000	
	100 Commissarios	6:400$000	3:200$000	960:000$000	
	66 Escreventes	4:000$000	2:000$000	396:000$000	
	4 Dactylographos	4:000$000	2:000$000	24:000$000	
	33 Officiaes de justiça	3:600$000	1:800$000	178:200$000	
	30 Serventes	2:400$000	1:200$000	108:000$000	
				3.186:600$000	
	II — DIRECTORIA GERAL DO EXPEDIENTE E CONTABILIDADE				
		Ord.	**Grat.**		
3	1 Director geral	24:000$000	12:000$000	36:000$000	
	7 Chefes de secção	12:000$000	6:000$000	126:000$000	
	15 Primeiros escripturarios	9:600$000	4:800$000	216:000$000	
	19 Segundos escripturarios	6:400$000	3:200$000	182:400$000	
	30 Terceiros escripturarios	4:000$000	2:000$000	180:000$000	
	1 Thesoureiro	12:000$000	6:000$000	18:000$000	
	1 Fiel	5:600$000	2:800$000	8:400$000	
	1 Porteiro	5:600$000	2:800$000	8:400$000	
	17 Continuos	3:200$000	1:600$000	81:600$000	
	20 Serventes	2:400$000	1:200$000	72:000$000	
	3 Ascensoristas	2:000$000	1:000$000	9:000$000	
				937:800$000	
	III — DIRECTORIA GERAL DE INVESTIGAÇÕES				
		Ord.	**Grat.**		
4	1 Director geral	24:000$000	12:000$000	36:000$000	
	1 Secretario	9:600$000	4:800$000	14:400$000	
	2 Auxiliares	6:400$000	3:200$000	19:200$000	
	1 Continuo	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
	6 Chefes de secção	9:600$000	4:800$000	86:400$000	
	6 Inspectores	6:400$000	3:200$000	57:600$000	
	6 Auxiliares	3:200$000	1:600$000	28:800$000	
	45 Investigadores de 1ª classe	3:600$000	1:800$000	243:000$000	
	80 Investigadores de 2ª classe	3:200$000	1:600$000	384:000$000	
	100 Investigadores de 3ª classe	2:800$000	1:400$000	420:000$000	
	1 Administrador do deposito de presos	6:400$000	3:200$000	9:600$000	
	6 Auxiliares	3:200$000	1:600$000	28:800$000	
				1.332:600$000	
	A) — INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO E ESTATISTICA CRIMINAL				
		Ord.	**Grat.**		
5	1 Director	13:080$000	6:540$000	19:620$000	
	7 Chefes de secção	9:600$000	4:800$000	100:800$000	
	1 Primeiro escripturario	7:360$000	3:680$000	11:040$000	
	4 Segundos escripturarios	5:600$000	2:800$000	33:600$000	
	13 Terceiros escripturarios	4:000$000	2:000$000	78:000$000	
	20 Praticantes	3:600$000	1:800$000	108:000$000	
	3 Peritos	8:000$000	4:000$000	24:000$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL
		Ord.	Grat.		
5	2 Anthropologistas	4:000$000	2:000$000	12:000$000	
	55 Identificadores	3:600$000	1:800$000	297:000$000	
	4 Photographos	4:800$000	2:400$000	28:800$000	
	1 Almoxarife	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
	1 Porteiro	2:400$000	1:200$000	5:400$000	
	6 Serventes	2:400$000	1:200$000	21:600$000	
				370:800$000	
	B) — INSTITUTO MEDICO LEGAL				
		Ord.	Grat.		
6	1 Director	13:080$000	6:540$000	19:620$000	
	12 Medicos legistas, sendo um toxicologista e um anatomo pathologista	11:520$000	5:760$000	202:560$000	
	2 Medicos assistentes	7:200$000	3:600$000	21:600$000	
	1 Medico radiologista	5:000$000	2:500$000	8:500$000	
	2 Ajudantes de laboratorio	3:840$000	1:920$000	11:520$000	
	1 Chefe de secção	9:120$000	4:560$000	13:680$000	
	1 Contabilista	8:000$000	4:000$000	12:000$000	
	1 Cartorario	8:000$000	4:000$000	12:000$000	
	2 Escripturarios	7:360$000	3:680$000	22:080$000	
	2 Amanuenses	5:600$000	2:800$000	16:800$000	
	6 Escreventes	4:800$000	2:400$000	43:200$000	
	1 Photographo	4:000$000	2:000$000	7:000$000	
	1 Modelador e mecanista	5:200$000	2:600$000	7:800$000	
	1 Ajudante	2:400$000	1:200$000	3:600$000	
	1 Administrador do Necroterio	7:000$000	3:500$000	11:000$000	
	1 Ajudante do administrador	4:000$000	2:000$000	7:000$000	
	2 Auxiliares de autopsias	4:000$000	2:000$000	14:000$000	
	2 Enfermeiros	2:800$000	1:400$000	8:400$000	
	1 Porteiro	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
	1 Continuo	3:040$000	1:520$000	4:560$000	
	10 Serventes	2:240$000	1:120$000	33:600$000	
				489:725$000	
	C) — GABINETE DE PESQUIZAS SCIENTIFICAS				
		Ord.	Grat.		
7	1 Director	16:000$000	8:000$000	24:000$000	
	2 Chimicos	8:000$000	4:000$000	24:000$000	
	2 Auxiliares	4:800$000	2:400$000	14:400$000	
	2 Serventes	2:400$000	1:200$000	7:200$000	
				69:600$000	
	IV — DIRECTORIA GERAL DE COMMUNICAÇÕES E ESTATISTICA				
		Ord.	Grat.		
	1 Director geral	24:000$000	12:000$000	36:000$000	
	1 Assistente technico	16:000$000	8:000$000	24:000$000	
	2 Secretarios	9:600$000	4:800$000	28:800$000	
	3 Dactylographos	4:000$000	2:000$000	18:000$000	
	1 Continuo	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
	1 Servente	2:400$000	1:200$000	3:600$000	
				115:200$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL
	A) — CENSURA THEATRAL				
		Ord	**Grat.**		
9	1 Chefe	12:000$000	6:000$000	18:000$000	
	6 Censores	10:000$000	5:000$000	90:000$000	
	1 Dactylographo	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
	1 Continuo	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
				118:800$000	
	B) — RADIO, TELEGRAPHO E TELEPHONE				
		Ord.	Grat.		
10	1 Chefe	10:400$000	5:200$000		
	3 Auxiliares	4:000$000	2:000$000	18:000$000	
	6 Operadores de 1ª classe	6:400$000	3:200$000	57:600$000	
	6 Operadores de 2ª classe	4:800$000	2:400$000	43:200$000	
	6 Estafetas	3:200$000	1:600$000	28:800$000	
	4 Telephonistas	3:600$000	1:800$000	21:600$000	
				184:800$000	
	C) — RELAÇÃO COM OS ESTADOS E ESTRANGEIRO E BIBLIOTHECA				
		Ord.	Grat.		
11	1 Chefe	12:000$000	6:000$000	18:000$000	
	1 Secretario-bibliothecario	9:600$000	4:800$000	14:400$000	
	1 Traductor	8:000$000	4:000$000	12:000$000	
	2 Auxiliares	4:800$000	2:400$000	14:400$000	
	1 Dactylographo	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
				64:800$000	
	D) — ESTATISTICA E ARCHIVO				
		Ord.	Grat.		
12	1 Chefe	12:000$000	6:000$000	18:000$000	
	1 Primeiro escripturario	9:600$000	4:800$000	14:400$000	
	1 Segundo escripturario	6:400$000	3:200$000	9:600$000	
	1 Terceiro escripturario	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
				48:000$000	
	E) — GARAGE, OFFICINAS E ASSISTENCIA POLICIAL				
	I — GARAGE				
			Grat.		
13	1 Encarregado		8:400$000	8:400$000	
	1 Auxiliar		6:000$000	6:000$000	
	27 Motoristas		6:600$000	178:200$000	
	2 Ajudantes		4:800$000	9:600$000	
	12 Serventes		3:360$000	40:320$000	
				242:520$000	
	II — OFFICINAS				
			Grat.		
14	1 Encarregado		8:400$000	8:400$000	
	1 Carpinteiro		4:320$000	4:320$000	
	1 Lustrador-empalhador		4:320$000	4:320$000	
	1 Pintor		4:320$000	4:320$000	
	1 Bombeiro hydraulico		4:320$000	4:320$000	
	1 Electricista		5:520$000	5:520$000	
	1 Aprendiz		2:160$000	2:160$000	
				33:360$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL
	III — ASSISTENCIA				
			Grat.		
15	1 Encarregado		8:400$000	8:400$000	
	1 Auxiliar		6:000$000	6:000$000	
	1 Auxiliar de mechanico		3:600$000	3:600$000	
	10 Motoristas		6:000$000	60:000$000	
	2 Telephonistas		3:600$000	7:200$000	
	11 Serventes		3:000$000	33:000$000	
				118:200$000	
	IV — TYPOGRAPHIA DA POLICIA				
			Grat.		
16	1 Encarregado typographo		8:400$000	8:400$000	
	1 Typographo de 1ª classe		6:000$000	6:000$000	
	1 Typographo de 2ª classe		5:475$000	5:475$000	
	1 Ajudante de typographo		2:190$000	2:190$000	
	1 Auxiliar		1:640$000	1:640$000	
				23:705$000	
	V — DELEGACIA ESPECIAL DE SEGURANÇA POLITICA E SOCIAL				
		Ord.	Grat.		
17	1 Delegado	[illegible]	12:000$000	36:000$000	
	1 Secretario	[illegible]	4:000$000	12:000$000	
	2 Auxiliares	[illegible]	2:400$000	14:400$000	
	3 Chefes de Secção	8:000$000	4:000$000	36:000$000	
				98:400$000	
	VI — INSPECTORIA GERAL DE POLICIA				
		Ord.	Grat.		
18	1 Inspector Geral	24:000$000	12:000$000	36:000$000	
	1 Secretario	9:600$000	4:800$000	14:400$000	
	1 Dactylographo	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
				56:400$000	
	A) — INSPECTORIA DA GUARDA CIVIL				
		Ord.	Grat.		
19	1 Inspector	10:400$000	5:200$000	15:600$000	
	1 Secretario	[illegible]	[illegible]	9:000$000	
	1 Almoxarife	6:000$000	3:000$000	9:000$000	
	6 Chefes de grupos regionaes	5:600$000	2:800$000	50:400$000	
	45 Primeiros fiscaes	4:800$000	2:400$000	324:000$000	
	60 Segundos fiscaes	4:000$000	2:000$000	360:000$000	
	150 Guardas de 1ª classe	3:600$000	1:800$000	2.160:000$000	
	600 Guardas de 2ª classe	2:800$000	1:400$000	2.520:000$000	
				5.448:000$000	
	B) — INSPECTORIA DO TRAFEGO				
		Ord.	Grat.		
20	1 Inspector	10:400$000	5:200$000	15:600$000	
	1 Almoxarife	6:000$000	3:000$000	9:000$000	
	3 Chefes de Secção	5:600$000	2:800$000	42:000$000	
	15 Primeiros fiscaes	4:800$000	2:400$000	108:000$000	
	25 Segundos fiscaes	4:000$000	2:000$000	150:000$000	
	180 Guardas de 1ª classe	3:200$000	1:600$000	864:000$000	
	272 [illegible]	2:800$000	1:400$000	1.142:400$000	
	1 Director de Escola Profissional	5:200$000	2:600$000	7:800$000	
				2.332:800$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL
	C) — INSPECTORIA DA POLICIA MARITIMA E AEREA				
		Ord.	Grat.		
21	1 Inspector	10:400$000	5:200$000	15:600$000	
	1 Secretario	6:000$000	3:000$000	9:000$000	
	5 Primeiros fiscaes	6:000$000	2:800$000	42:000$000	
	7 Segundos fiscaes	4:000$000	2:000$000	42:000$000	
	1 Detective	5:600$000	2:800$000	8:400$000	
	1 Terceiro escripturario	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
	10 Agentes de 1ª classe	3:600$000	1:800$000	54:000$000	
	15 Agentes de 2ª classe	3:200$000	1:600$000	72:000$000	
	20 Agentes de 3ª classe	2:800$000	1:400$000	84:000$000	
	4 Guardas	2:640$000	1:320$000	15:840$000	
	1 Servente	2:400$000	1:200$000	3:600$000	
	8 Mestres de lancha	5:760$000	2:880$000	69:120$000	
	2 Machinistas	5:760$000	2:880$000	17:280$000	
	6 Motoristas	5:760$000	2:880$000	51:840$000	
				490:680$000	
	I — MORTONA				
	(OFFICINA E ESTALEIRO)				
			Grat.		
22	1 Mechanico		9:600$000	9:600$000	
	1 Torneiro		4:800$000	4:800$000	
	1 Limador		4:800$000	4:800$000	
	1 Ferreiro		3:654$000	3:654$000	
	1 Carpinteiro naval		5:760$000	5:760$000	
	1 Carpinteiro		4:320$000	4:320$000	
	2 Ajudantes		3:360$000	6:720$000	
	4 Vigias		3:600$000	14:400$000	
	1 Aprendiz		1:080$000	1:080$000	
				55:154$000	
	II — LANCHAS A VAPOR E A GAZOLINA				
			Grat.		
23	2 Foguistas		5:760$000	11:520$000	
	16 Marinheiros		3:720$000	59:520$000	
				71:040$000	
	D) — POLICIA ESPECIAL				
		Ord.	Grat.		
24	1 Commandante	10:400$000	5:200$000	15:600$000	
	1 Ajudante	6:000$000	3:000$000	9:000$000	
	1 Almoxarife	6:000$000	3:000$000	9:000$000	
	1 Auxiliar de almoxarife	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
	10 Chefes de grupo	6:000$000	3:000$000	90:000$000	
	10 Sub-chefes de grupo	4:800$000	2:400$000	72:000$000	
	200 Policiaes	4:000$000	2:000$000	1.200:000$000	
	10 Serventes	2:400$000	1:200$000	36:000$000	
				1.437:600$000	

NUMERO DA SUBCONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL
	VI — COLONIA CORRECCIONAL DE DOIS RIOS				
		Ord.	Grat.		
25	1 Director	12:000$000	6:000$000	18:000$000	
	1 Medico	5:600$000	2:800$000	8:400$000	
	1 Pharmaceutico	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
	1 Escripturario	4:800$000	2:400$000	7	
	1 Amanuense	3:200$000	1:600$000	4	
	1 Almoxarife	4:000$000	2:000$000	6	
	1 Professor	3:200$000	1:600$000	4	
	1 [illegible]	3	1	4	
	1 Mestre de officina	3:200$000	1:600$000	4	
	1 Porteiro	1:600$000	[illegible]	2	
	1 Feitor do nucleo		3:000$000	3	
	20 Guardas		2:400$000	48	
				118	
	GRATIFICAÇÕES, AUXILIOS E PESSOAL CONTRACTADO, DILIGENCIAS POLICIAES E DESPESAS DE CARACTER RESERVADO				
26	Gratificação ao Secretario do Director Geral da Directoria do Expediente				2
27	Para pagamento de seis peritos do Gabinete de Pesquizas Scientificas da Policia				80
28	**Gratificação ao Director da Escola Policial e ao Chefe da Secção de Ordem, da Inspectoria da Guarda Civil (primeiros fiscaes em commissão), a 1:200$000.**				2
29	**Gratificação a 1 desenhista cartographo, 1:200$; 1 instructor de motorista, 1:200$; 8 fiscaes-chefes de zona, a 1:200$ cada um**				12
30	Para pagamento do pessoal contractado da Inspectoria do Trafego: 1 electricista, 8:700$; 1 mecanico, 8:400$; 1 ajudante de mecanico, 4:000$ e 4 serventes, 14:000$000				27
31	Gratificação a 1 mestre e 1 machinista, ou motorista, da Inspectoria da Policia Maritima e Aerea, por serviços extraordinarios das 18 ás 20 horas				2
32	**Para fardamento dos mestres, machinistas e motoristas das embarcações da Policia Maritima e Aerea, á razão de 120$, semestraes, a cada um**				3
33	Para pagamento dos seguintes operarios contractados desta repartição:				
	Marceneiros:				
			Salario mensal		
	Nove marceneiros, sendo sete a 450$000 mensaes e dois a 360$000		3:870$000		
	Tres machinistas, sendo dois a 450$000 mensaes e um a 360$000		1:260$000		
	Dois carpinteiros, sendo um a 450$000 mensaes e um a 360$000		810$000		
	Seis lustradores, sendo um a 450$000 mensaes, quatro a 360$000 e um a 360$000		2:250$000		
	Um serralheiro a 450$0000 mensaes		450$000		
	Dois pedreiros a 360$000 mensaes		720$000		
	Quatro electricistas, sendo 1 a 450$, 2 a 350$ e 1 a 360$ mensaes		1:510$000		
	Um mecanico a 300$000 mensaes		300$000		
	Um linotypista a 500$000 mensaes		500$000		
	Um paginador a 300$000 mensaes		300$000		
	Um encadernador a 300$000 mensaes		300$000		
	Cinco serventes a 280$000 mensaes		1:400$000		
	Total		13:610$000		163
34	**Para pagamento de 11 detectives**				92
35	Para pagamento de investigadores extranumerarios e para diligencias de caracter reservado				3.300
36	Para alimentação dos mestres, machinistas, motoristas, foguistas e marinheiros das embarcações da Inspectoria da Policia Maritima e Aerea				40
37	**Auxilio para conducção do Chefe de Policia**				18
					3.755
	DIVERSAS PENSÕES				
38	Para pagamento de pensões da Guarda Civil, Inspectoria do Trafego e outros				212

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
	MATERIAL		
	I — Permanente		
1	Machinas, apparelhos, instrumentos, ferramentas e utensilios das officinas	.....	60:000$000
2	Machinas aratorias, ferramentas, instrumentos e utensilios de lavoura	.....	15:000$000
3	Livros e revistas scientificos e publicações officiaes	.....	15:000$000
4	Acquisição de moveis	.....	50:000$000
5	Machinas, apparelhos, instrumentos, ferramentas e utensilios de laboratorios periciaes, photographico, modelagem e Gabinete de Pesquizas Scientificas.	.....	75:000$000
6	Acquisição de archivos de aço, machinas de escrever e calcular	.....	40:000$000
7	Padiolas, camisolas, camas, colchões, travesseiros, roupas e utensilios de dormitorio	.....	30:000$000
8	Acquisição de instrumentos cirurgicos, utensilios de pharmacia e de gabinete medico	.....	15:000$000
9	Armamento, equipamento e apitos	.....	75:000$000
10	Signaes electricos, postos e placas para a direcção do transito publico	.....	40:000$000
11	Acquisição de material de transporte	.....	180:000$000
12	Acquisição de um rebocador de barra, lanchas, motores e reflectores para a Policia Maritima	.....	150:000$000
13	Machinas, apparelhos, instrumentos, ferramentas e utensilios do serviço de radio.	.....	40:000$000
14	Trens de cozinha, louça, talheres, roupa e utensilios de refeitorio	.....	3:000$000
15	Material para cultura physica da Guarda Civil, Inspectoria de Trafego e Policia Especial	.....	5:000$000
16	Acquisição de animaes	.....	5:000$000
			823:000$000
	II — De consumo		
17	Accessorios de illuminação, de machinas, concertos e reparos nas installações de gaz, electricas e força motriz	.....	50:000$000
18	Utensilios e material de asseio	.....	30:000$000
19	Combustivel para os vehiculos de transporte e carga	.....	400:000$000
20	Lubrificantes, material de lubrificação e limpeza e conservação do material de transporte	.....	80:000$000
21	Accessorios do material de transporte da Policia, da Guarda Civil, Inspectoria do Trafego, Policia Maritima, etc.	.....	80:000$000
22	Objectos de expediente e identificação	.....	200:000$000
23	Material escolar para a Colonia Correccional de Dois Rios	.....	1:500$000
24	Alimentação e dieta dos correccionaes, inclusive do pessoal da Colonia Correccional de Dois Rios	.....	340:000$000
25	Accessorios do Serviço de Radio	.....	10:000$000
26	Accessorios para o Gabinete de Pesquizas Scientificas, Instituto de Identificação, inclusive material photographico	.....	70:000$000
27	Vestuario e calçado para os correccionaes	.....	20:000$000
28	Ferragem e forragem para os animaes da Colonia Correccional de Dois Rios	.....	15:000$000
29	Material para construcção, inclusive tintas e vernizes e materia prima para as officinas da Repartição Central e da Colonia Correccional de Dois Rios	.....	180:000$000
30	Fardamento para continuos, serventes, estafetas, motoristas da Garage e Assistencia Policial, Guarda Civil, do Trafego, da Policia Especial, da Colonia Correccional, inclusive 2:000$ para aventaes para medicos	.....	34:000$000
31	Drogas para laboratorio, medicamentos, material para curativos e para o Gabinete Radiologico	.....	32:000$000
32	Drogas e reactivos para o Gabinete de Pesquizas Scientificas, Instituto de Identificação e Serviço de modelagem	.....	20:000$000
33	Acquisição de cartuchos e lacrimogenos	.....	20:000$000
			1.582:500$000
	III — Diversas despesas		
34	Telephones	.....	80:000$000
35	Alugueis de casas para Delegacias, Commissariados, estações e postos policiaes.	.....	340:000$000
36	Illuminação e força motriz	.....	150:000$000
37	Para sustento dos presos da Policia	.....	120:000$000
38	Linhas telegraphicas de companhias estrangeiras	.....	[illegible]$000
39	Para installação de signaes electricos de direcção do transito publico	.....	40:000$000
40	Despesas com expulsão de estrangeiros, extradicções e passagens via maritima e terrestre	.....	[illegible]

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
41	Conservação da camara frigorifica e da galvanica do Instituto Medico Legal....	.....	1:500$000
42	Conservação do edificio da Colonia Correccional de Dois Rios.....	.....	15:000$000
43	Taxa de esgotos.....	.....	5:000$000
44	Conservação, concertos e reparos do material de transporte.....	.....	15:000$000
45	Despezas despezas de prompto pagamento da Repartição Central, Instituto de Identificação, Instituto Medico Legal e Colonia Correccional de Dois Rios...	.....	11:000$000
46	Fretes e transportes da Colonia Correccional de Dois Rios.....	.....	40:000$000
47	Lavagem de roupa e capas de automoveis.....	.....	12:000$000
48	Eventuaes, inclusive Instituto de Identificação, Instituto Medico Legal e Colonia Correccional de Dois Rios.....	.....	15:000$000
		.....	638:000$000
	Totaes da verba.....	18.016:628$000	7.271:016$400
	Total geral da verba.....	25.287:644$400	

RESUMO

Pessoal	**21.984:164$400**
Material	**3.303:500$000**
	25.287:664$400

VERBA 7ª

Policia Militar do Districto Federal

PESSOAL

		Grat.	
1	1 Commandante geral (General ou Coronel).....	15:200$040	15:200$000
	1 Director da Instrucção	4:800$000	4:800$000
	2 Ajudantes de ordens do Commando Geral.....	3:600$000	7:200$000
	7 Instructores	3:600$000	25:200$000
			52:400$000

OFFICIAES DA CORPORAÇÃO (Quadro ordinario)

		Soldo	Grat.	
2	11 Tenentes-coroneis	20:000$000	10:000$000	330:000$000
	13 Majores	16:000$000	8:000$000	312:000$000
	53 Capitães	12:000$000	6:000$000	954:000$000
	70 1os Tenentes.....	8:000$000	4:000$000	840:000$000
	91 2os Tenentes	6:000$000	3:000$000	819:000$000

QUADRO A (Decreto n. 24.551, de 3 de julho de 1934)

		Soldo	Grat.	
3	2 Capitães	12:000$000	6:000$000	36:000$000
				3.291:000$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL
	PRAÇAS DE PRÉT	Soldo	Grat.		
4	30 Aspirantes a official	5:600$000	2:800$000	252:000$000	
	23 Sargentos-ajudantes e intendentes	3:600$000	1:800$000	124:200$000	
	65 1os Sargentos	2:880$000	1:440$000	280:800$000	
	99 2os Sargentos	2:640$000	1:320$000	392:040$000	
	181 3os Sargentos	2:400$000	1:200$000	651:600$000	
	7 Corneteiros e clarins-mores	2:640$000	1:320$000	27:720$000	
	4 Mestres (1 correeiro, 1 ferrador, 1 conductor e 1 motorista)	2:640$000	1:320$000	15:840$000	
	51 Musicos de 1ª classe	2:880$000	1:440$000	220:320$000	
	52 Musicos de 2ª classe	2:640$000	1:320$000	205:920$000	
	52 Musicos de 3ª classe	2:400$000	1:200$000	187:200$000	
	624 Cabos de esquadra e assemelhados	1:351$200	675$600	1.301:205$600	
	4.100 outras praças	1:090$800	546$000	6.465:360$000	
				10.124:205$600	
	JUSTIÇA MILITAR	Ord.	Grat.		
5	1 Auditor	16:000$000	8:000$000	24:000$000	
	1 Promotor	12:000$000	6:000$000	18:000$000	
	1 Advogado	8:000$000	4:000$000	12:000$000	
	1 Escrivão	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
	1 Official de Justiça	2:240$000	1:120$000	2:360$000	
				63:360$000	
	TECHNICOS, PROFISSIONAES E AUXILIARES	Ord	Grat.		
6	1 Auxiliar technico	8:000$000	4:000$000	12:000$000	
	1 Massagista	—	5:760$000	5:760$000	
	3 Praticos de pharmacia	—	5:760$000	17:280$000	
	1 Encarregado da estação de radio	—	1:800$000	1:800$000	
				36:840$000	
	GRATIFICAÇÕES E AUXILIOS ESPECIAES				
7	Para as praças engajadas, de exemplar comportamento, com mais de 10 annos de serviço				10:000$000
	Para as ordenanças do Ministerio da Justiça				720$000
	Para alimentação das praças				5.400:000$000
	Para fardamento das praças, inclusive calçado e utensilios correlativos				900:000$000
	Para os professores da Escola Profissional				54:000$000
	Para o Director da Escola de Recrutas				1:800$000
	Para o Secretario da Escola de Recrutas				960$000
	Para officiaes e praças em diligencia fóra do Districto Federal				6:000$000
	Para diaria de $500 ás praças reengajadas				300:000$000
	Para ajuda de custo aos alumnos da Escola Profissional que forem promovidos a aspirante a official ou a 2º tenente				10:000$000
	Para addicional de 10 % aos sargentos, musicos e assemelhados que tiverem mais de 10 a 15 annos de serviço				190:000$000
					6.873:480$000
	REFORMADOS				
8	Para pagamento de vencimentos dos reformados de todas as classes da Policia Militar e aos que se reformarem, aproveitados os saldos dos que fallecerem para os novos reformados				8.400:000$000
	AGGREGADOS				
9	Vencimentos para aggregados				20:000$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
	PESSOAL EXTRAORDINARIO		
10	Para pagamento do pessoal extraordinario empregado nos diversos serviços....	.....	280:000$000
			10.571:480$600
	MATERIAL		
	I — Permanente		
1	Armamento e munição.....	.....	10:000$000
2	Arreiamento e equipamento.....	.....	10:000$000
3	Moveis e utensilios em geral.....	.....	20:000$000
4	Trens de cozinha e utensilios em geral para refeitorio.....	.....	8:000$000
5	Camas, colchões e artigos de dormitorio, inclusive calçado para enfermos.....	.....	30:000$000
6	Apparelhos e instrumentos clinicos e cirurgicos.....	.....	6:000$000
7	Remonta de animaes.....	.....	20:000$000
8	Machinas, inclusive de escrever e calcular, motores e ferramentas em geral..	.....	6:000$000
			150:000$000
	II — De Consumo e transformação		
9	Objectos de expediente, materia prima para encadernação e confecção de livros, relações, mappas e outros impressos.....	.....	30:000$000
10	Combustivel e lubrificante para automoveis, camaras de ar, pneumaticos e outros accessorios	.....	100:000$000
11	Medicamentos, drogas, reactivos, preparados pharmaceuticos, vasilhame e material de identificação e radioscopia.....	.....	80:000$000
12	Couro, tinta, vernizes e outras materias para trabalhos nas officinas.....	.....	110:000$000
13	Forragem, ferragem e curativos dos animaes.....	.....	600:000$000
			950:000$000
	III — Despesas diversas		
14	Conservação e reparos dos edificios a cargo da Corporação.....	.....	60:000$000
15	Gaz, luz electrica, accessorios de illuminação, inclusive combustivel para as usinas de electricidade.....	.....	100:000$000
16	Asseio dos quarteis, lavagem de roupa e limpeza do armamento.....	.....	30:000$000
17	Conservação e reparos das rêdes de illuminação, telephonicas e caixas de avisos policiaes	.....	100:000$000
18	Assignaturas de telephones.....	.....	6:000$000
19	Passagens de trens, barcas e bondes.....	.....	2:000$000
20	Taxis para reposição de calçamento e remoção de lixo.....	.....	2:000$000
21	Assignaturas dos *Diario de Justiça* e *Diario Official*.....	.....	320$000
			300:320$000
	Total do material.....	.....	1.390:320$000
	Totaes da verba.....	13.567:805$600	11.963:800$000
			25.531:705$600

RESUMO

Pessoal	**24.141:285$600**
Material	**1.390:320$000**
	25.531:605$600

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL
	VERBA 8a				
	Casa de Detenção				
	PESSOAL				
		Ord.	Grat.		
1	1 Director	13:800$000	6:900$000	20:700$000	
	1 Sub-director	9:800$000	4:900$000	14:700$000	
	1 Chefe de secção	8:000$000	4:000$000	12:000$000	
	2 Primeiros officiaes	7:200$000	3:600$000	21:600$000	
	3 Segundos officiaes	5:600$000	2:800$000	25:200$000	
	1 Amanuense	3:600$000	1:800$000	5:400$000	
	4 Medicos, sendo 2 de clinica geral, 1 de ophtalmo-rhino-laringologia e 1 cirurgião	8:000$000	4:000$000	48:000$000	
	1 Pharmaceutico	5:600$000	2:800$000	8:400$000	
	1 Almoxarife	5:600$000	2:800$000	8:400$000	
	1 Enfermeiro	3:600$000	1:800$000	5:400$000	
	1 Porteiro	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
	1 Roupeiro	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
	1 Dactylographo	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
	1 Electricista	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
	1 Zelador da garage	2:800$000	1:400$000	4:200$000	
	1 Chefe dos guardas	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	2 Ajudantes	3:600$000	1:800$000	10:800$000	
	48 Guardas	3:200$000	1:600$000	230:400$000	
	1 Cozinheiro	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
	4 Motoristas	3:200$000	1:600$000	19:200$000	
				465:600$000	
	MATERIAL				
	I — Permanente				
1	Material cirurgico e apparelhos				3:000$000
2	Vasilhame, utensilios de refeitorio e trens de cozinha				6:000$000
3	Mobiliario, camas, ferramentas, machinas, motores, etc.				10:000$000
					19:000$000
	II — De consumo				
4	Vestuario dos detentos, roupa de cama, colchões, travesseiros e esteiras				30:000$000
5	Alimentação e dietas				705:000$000
6	Curativos, drogas, medicamentos, vasilhame e utensilios de pharmacia				65:000$000
7	Objectos de expediente e impressos				10:000$000
8	Material para obras e conservação dos edificios, material electrico, asseio e desinfecção do estabelecimento				36:000$000 20:000$000
9	Combustivel; materiaes para conservação das caldeiras e lavanderia a vapor				15:000$000
10	Custeio, conservação do material rodante e lubrificantes				
					881:000$000
	III — Diversas despesas				
11	Illuminação e força				66:726$000
12	Aluguel das linhas telephonicas				2:000$000
13	Taxa de esgoto				136$100
14	Concertos e reparos de natureza urgente, inclusive nas installações e material rodante				28:000$000 28:074$000
15	Eventuaes, despesas miudas e de prompto pagamento				
					124:936$100
	Total do material				1.024:936$100
	Totaes da verba			465:600$000	1.024:936$100
				1.490:536$100	
	RESUMO				
	Pessoal		**465:600$000**		
	Material		**1.024:936$100**		
			1.490:536$100		

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPEZA			FIXA	VARIAVEL
	VERBA 9ª				
	Casa de Correcção				
	PESSOAL				
		Ord.	Grat.		
1	1 Director	3:800$000	6:900$000	20:700$000	
	1 Sub-Director	9:800$000	4:[illegible]	14:[illegible]	
	1 Medico	8:000$000	4:[illegible]	12:[illegible]	
	1 Dentista	5:600$000	2:[illegible]	8:[illegible]	
	1 Primeiro official	7:200$000	3:[illegible]	10:[illegible]	
	3 Segundos officiaes	5:600$000	2:[illegible]	5:[illegible]	
	2 Amanuenses	[illegible]	1:[illegible]	10:[illegible]	
	1 Almoxarife	[illegible]	2:[illegible]	8:[illegible]	
	1 Professor	[illegible]	2:[illegible]	8:[illegible]	
	1 Pharmaceutico	[illegible]	2:[illegible]	8:[illegible]	
	1 Enfermeiro	3:[illegible]	1:800$000	5:[illegible]	
	2 Mestres, sendo um carpinteiro e um encadernador	[illegible]	2:800$000	[illegible]	
	2 Mestres, sendo um ferreiro e um pedreiro	[illegible]	2:800$000	[illegible]	
	1 Porteiro	[illegible]	1:[illegible]	[illegible]	
	1 Dactylographo	[illegible]	1:[illegible]	[illegible]	
	1 Chefe dos guardas	[illegible]	2:[illegible]	7:[illegible]	
	1 Ajudante	[illegible]	1:800$000	5:[illegible]	
	1 Mecanico electricista	[illegible]	2:000$000	6:[illegible]	
	43 Guardas	[illegible]	1:600$000	206:[illegible]	
	1 [illegible]	[illegible]	1:600$000	[illegible]	
	1 Cozinheiro	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
	1 Hortelão-jardineiro	[illegible]	1:[illegible]	[illegible]	
	1 Continuo	[illegible]	1:[illegible]	[illegible]	
	4 Serventes	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
				[illegible]	
	[illegible]				[illegible]
	MATERIAL				
	I — Permanente				
1	Machinas, accessorios, etc.				[illegible]
2	Instrumentos cirurgicos e material para a enfermaria				[illegible]
3	Trens de cozinha e utensilios para refeitorio				[illegible]
	II — De consumo				
4	Alimentação, dietas e curativos				130:00[illegible]
5	Vestuario e roupas de cama				30:00[illegible]
6	Objectos de expediente e material escolar				[illegible]
7	Combustivel, lubrificantes, etc.				[illegible]
8	Materia prima para as officinas				[illegible]
9	Lampadas electricas e material de electricidade				[illegible]
10	Sabão, desinfectantes, etc.				10:00
					229:[illegible]

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
	III — Diversas despesas		
11	Gaz, luz e energia electrica		14:000$000
12	Concertos nos vehiculos		3:000$000
13	Telephone		2:000$000
14	Despesas eventuaes e de prompto pagamento		6:000$000
15	Taxa de esgotos		136$100
16	Para obras e reparos no estabelecimento e dependencias		30:000$000
			115:136$100
	Total do variavel		395:736$100
	Totaes da verba	428:760$000	395:736$100
		824:496$100	

RESUMO

Pessoal	**464:760$000**
Material	**359:736$100**
	824:496$100

VERBA 10ª

Archivo Nacional

PESSOAL

		Ord.	Grat.	
1	1 Director	16:000$000	8:000$000	24:000$000
	4 Chefes de secção	11:200$000	5:600$000	67:200$000
	3 Archivistas	9:600$000	4:800$000	43:200$000
	4 Sub-archivistas	8:000$000	4:000$000	48:000$000
	8 Amanuenses	6:000$000	3:000$000	72:000$000
	1 Auxiliar	2:666$700	1:333$300	4:000$000
	1 Porteiro	4:000$000	2:000$000	6:000$000
	1 Conservador da bibliotheca	3:200$000	1:600$000	4:800$000
	2 Continuos	2:733$300	1:366$700	8:200$000
	1 Servente-correio	2:442$700	1:221$300	3:664$000
	6 Serventes	2:400$000	1:200$000	21:600$000
				302:664$000

OFFICINAS

		Ord.	Grat.	
2	1 Inspector	6:400$000	3:200$000	9:600$000
	2 Encadernadores-douradores de 1ª classe	2:920$000	1:460$000	8:760$000
	2 Compositores de 1ª classe	2:920$000	1:460$000	8:760$000
	1 Impressor de 1ª classe	2:920$000	1:460$000	4:380$000
	1 Encadernador de 2ª classe	1:792$000	896$000	2:688$000
	1 Compositor de 2ª classe	1:792$000	896$000	2:688$000
	1 Zelador de machinas	2:400$000	1:200$000	3:600$000
				40 [illegible]

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
	GRATIFICAÇÕES E AUXILIOS		
3	Gratificação ao porteiro que serve de secretario		1:200$000
4	Para o servente-correio, como auxilio de condducção, pelo serviço externo, na razão de 30$ mensaes		360$000
5	Para fardamento de dois continuos, na razão de 150$, e para sete serventes e o zelador de machinas, na razão de 150$ a cada um		1:500$000
			3:060$000
	MATERIAL		
	I — Permanente		
1	Moveis e machinas de escrever		4:000$000
2	Livros impressos sobre o Brasil, documentos e mappas		3:000$000
			7:000$000
	II — De consumo		
3	Material para os trabalhos de encadernação e typographia		7:000$000
4	Objectos de expediente		1:500$000
5	Material de asseio da repartição		1:000$000
6	Material de illuminação		500$000
			10:000$000
	III — Diversas despesas		
7	Despesas com a illuminação electrica		2:000$000
8	Despesas com a energia		1:500$000
9	Despesas com o telephone		900$000
10	Despesas de prompto pagamento		2:000$000
11	Despesa com a taxa de esgoto		1:000$000
12	Despesa com a taxa de lixo		700$000
			8:100$000
	Total do material		28:436$100
	Totaes da verba	343:140$000	31:496$100
		374:636$100	

RESUMO

Pessoal	346:200$000
Material	28:436$100
	374:636$100

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL
	VERBA 11ª				
	Corpo de Bombeiros				
	PESSOAL				
	ESTADO MAIOR (Administração)				
		Soldo	Grat.		
1	1 Coronel commandante	.....	12:000$000	12:000$000	
	1 Tenente-coronel fiscal	20:000$000	10:000$000	30:000$000	
	1 Major assistente do pessoal	16:000$000	8:000$000	24:000$000	
	1 Engenheiro (major ou capitão do Exercito, em commissão)	.....	6:000$000	6:000$000	
	1 Major director da assistencia do material	16:000$000	8:000$000	24:000$000	
	1 Primeiro ou segundo tenente secretario	8:000$000	4:000$000	12:000$000	
	1 Primeiro ou segundo tenente intendente	8:000$000	4:000$000	12:000$000	
	1 Segundo tenente encarregado do trafego e auxiliar do engenheiro (sem accesso)	6:000$000	3:000$000	9:000$000	
	1 Segundo tenente mestre da banda de musica	6:000$000	3:000$000	9:000$000	
				138:000$000	
	CONTADORIA				
		Soldo	Grat.		
2	1 Major director	16:000$000	8:000$000	24:000$000	
	1 Capitão pagador	12:000$000	6:000$000	18:000$000	
				42:000$000	
	SERVIÇO DE SAUDE				
		Soldo	Grat.		
3	1 Tenente-coronel director	20:000$000	10:000$000	30:000$000	
	1 Major medico	16:000$000	8:000$000	24:000$000	
	1 Major pharmaceutico	16:000$000	8:000$000	24:000$000	
	4 Capitães medicos	12:000$000	6:000$000	72:000$000	
	1 Capitão medico oculista (sem accesso)	12:000$000	6:000$000	18:000$000	
	1 Capitão medico oto-rhino-laringologista (sem accesso)	12:000$000	6:000$000	18:000$000	
	1 Capitão bacteriologista (sem accesso)	12:000$000	6:000$000	18:000$000	
	1 Capitão pharmaceutico	12:000$000	6:000$000	18:000$000	
	5 Primeiros tenentes medicos	8:000$000	4:000$000	60:000$000	
	1 Primeiro tenente pharmaceutico	8:000$000	4:000$000	12:000$000	
	1 Primeiro tenente dentista	8:000$000	4:000$000	12:000$000	
	1 Segundo tenente dentista	6:000$000	3:000$000	9:000$000	
				315:000$000	
	COMPANHIAS				
		Soldo	Grat.		
4	8 Capitães commandantes	12:000$000	6:000$000	144:000$000	
	8 Primeiros tenentes	8:000$000	4:000$000	96:000$000	
	24 Segundos tenentes	6:000$000	3:000$000	216:000$000	
	8 Aspirantes a official	5:600$000	2:800$000	67:200$000	
	1 Sargento ajudante	3:600$000	1:800$000	5:400$000	
	1 Sargento ajudante contra-mestre da banda de musica	3:600$000	1:800$000	5:400$000	
	1 Sargento ajudante intendente	3:600$000	1:800$000	5:400$000	
	21 Primeiros sargentos	2:880$000	1:440$000	90:720$000	
	51 Segundos sargentos, sendo 1 operador radio-telegraphista	2:640$000	1:320$000	201:960$000	
	33 Terceiros sargentos, sendo 1 operador radio-telegraphista	2:400$000	1:200$000	118:800$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	Soldo	Grat.	FIXA	VARIAVEL
4	15 Musicos de 1ª classe	2:880$000	1:440$000	64:800$000	
	20 Musicos de 2ª classe	2:640$000	1:320$000	79:200$000	
	25 Musicos de 3ª classe	2:400$000	1:200$000	90:000$000	
	74 Cabos de esquadra, sendo 2 operadores radio-telegraphistas	1:453$700	726$500	161:334$800	
	128 Bombeiros de 1ª classe, sendo 8 operadores radio-telegraphistas	1:220$500	609$500	234:240$000	
	200 Bombeiros de 2ª classe	1:144$100	571$700	343:160$000	
	363 Bombeiros de 3ª classe	915$000	457$900	498:562$700	
	22 Bombeiros-tambores-corneteiros	1:220$500	609$500	40:260$000	
				2:462:237$500	
	AUXILIARES DA ADMINISTRAÇÃO				
			Grat.		
5	Ao mestre geral das officinas (civil)		10:200$000	10:200$000	
	Ao instructor de infantaria (militar)		2:400$000	2:400$000	
	Ao instructor de educação physica		2:400$000	2:400$000	
	Ao desenhista (civil)		10:200$000	10:200$000	
	Ao ensaiador da banda de musica		2:400$000	2:400$000	
				27:600$000	
	GRATIFICAÇÕES, DIARIAS, AJUDAS DE CUSTO E AUXILIOS ESPECIAES				
6	106 gratificações de 1$ diarios para as praças que trabalham nas officinas			.....	38:796$[illegible]
	725 ditas de 8$000 diarios para as praças reengajadas			.....	240:1[illegible]
	5 ditas de 20$ mensaes para os cocheiros			.....	1:200$[illegible]
	33 ditas de 10$ mensaes para as praças empregadas como serventes e em serviços especiaes			.....	3:960$[illegible]
	204 ditas de 10$ mensaes para os cabos e soldados que completarem 10 annos de serviço			.....	24:480$[illegible]
	75 ditas de 15$ mensaes para os cabos e soldados que completarem 15 annos de serviço			.....	13:500$[illegible]
	2 percentagens de 15 % sobre os vencimentos do sargento ajudante			.....	1:620$[illegible]
	18 ditas de 15 % sobre os vencimentos de 1º sargento e musico de 1ª classe			.....	11:[illegible]
	35 ditas de 15 % sobre os vencimentos de 2º sargento e musico de 2ª classe			.....	20:790$[illegible]
	23 ditas de 15 % sobre os vencimentos de 3º sargento e musico de 3ª classe			.....	12:[illegible]
	1 dita de 10 % sobre os vencimentos de sargento-ajudante			.....	[illegible]
	14 ditas de 10 % sobre os vencimentos de 1º sargento e musico de 1ª classe			.....	6:[illegible]
	30 ditas de 10 % sobre os vencimentos de 2º sargento e musico de 2ª classe			.....	11:880$[illegible]
	10 ditas de 10 % sobre os vencimentos de 3º sargento e musico de 3ª classe			.....	6:840$[illegible]
	34 gratificações de 20$ mensaes para os 1ºs sargentos de companhias, escripturarios, sargentos commandantes de postos e amanuenses			.....	8:160$[illegible]
	13 ditas de 15$ mensaes para os auxiliares de escripta			.....	2:340$[illegible]
	30 ditas de 125$ mensaes para as praças motoristas de 1ª classe			.....	45:000$[illegible]
	30 ditas de 100$ mensaes para as praças motoristas de 2ª classe			.....	36:000$[illegible]
	40 ditas de 80$ mensaes para as praças motoristas de 3ª classe			.....	38:400$[illegible]
	15 ditas de 30$ mensaes para os empregados do serviço de hydrantes de 1ª classe			.....	5:400$[illegible]
	10 ditas de 20$ mensaes para os empregados do serviço de hydrantes de 2ª classe			.....	2:400$[illegible]
	10 ditas de 10$ mensaes para os empregados do serviço de hydrantes de 3ª classe			.....	1:200$[illegible]
					532:770$[illegible]
	Para pagamento de diarias ao Director do Gabinete de Identificação, Director do Ensino, respectivo auxiliar, professores das escolas e curso, preparador e adjuntos, e aos operarios civis das officinas para reparos e conservação do material de incendio, maritimo e terrestre do Corpo			.....	168:800$[illegible]
	Alimentação para officiaes e praças, quando em serviço de extincção de incendio, diarias para os mesmos, respectivamente, de 2$ e 8$000, quando de promptidão no Quartel Central e destacamento para attender a chamados de incendio, e etapa de 3$ diarios para 955 praças			.....	1.146:000$[illegible]
	Para fardamento de cabos e soldados			.....	176:000$[illegible]
	Para pagamento de auxilio de aluguel de casa aos officiaes e aspirantes a official, de accôrdo com o art. 67 do regulamento e aviso n. 1.332, de 1 de agosto de 1934, do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores			.....	66:720$[illegible]

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
	Para attender ás despesas com o tratamento de officiaes e praças por conta da União, ou por conta propria, quando o desconto feito aos doentes, por força do regulamento, não cobrir a despesa, inclusive dietas, serviço de Raios X, bacteriologico e funeraes		30:000$000
	Para pagamento de ajudas de custo aos sargentos que forem promovidos a aspirantes a official ou segundo tenente		5:000$000
	Para pagamento de passagens de officiaes e praças quando em serviço		1:000$000
	Ao capitão pagador, para quebras, de accôrdo com o artigo 56 do regulamento		600$000
			2.126:890$600
	REFORMADOS		
7	Para pagamento de vencimentos de praças e officiaes reformados		1.565:000$000
	MATERIAL		
	I — Permanente		
1	Acquisição de machinas, ferramentas, utensilios em geral e de instrumental musico e bellico		31:000$000
2	Acquisição de material cirurgico, apparelhos chimicos, vasilhames, machinas de escrever, livros escolares, mobiliarios, roupa de cama, de mesa e de uso individual dos doentes		62:000$000
			93:000$000
	II — De Consumo ou transformação		
3	Para reparos e conservação do material de incendio maritimo e terrestre, das machinas das officinas e de escrever dos apparelhos telephonicos, telegraphicos e dos do serviço de saude, bem como, acquisição de combustivel e lubrificante		100:000$000
4	Acquisição de apetrechos e reagentes chimicos, drogas, materiaes corantes, films de Raios X, para os serviços de bacteriologia e radiologia, respectivamente		25:000$000
5	Acquisição de expediente para todo serviço da corporação		23:000$000
6	Forragem, ferragem e curativos de animaes		12:000$000
			160:000$000
	III — Diversas despesas		
7	Conservação e ligeiros reparos dos hydrantes		4:000$000
8	Conservação dos quarteis e proprios nacionaes, bem como artigos e material de limpeza		50:000$000
9	Illuminação, gaz, energia electrica, assignaturas e mudança de apparelhos telephonicos e despesas miudas de prompto pagamento		69:000$000
10	Taxa de esgoto		1:400$000
			124:400$000
	Total do material		380:400$000
	Totaes da verba	2.984:387$500	3.870:740$600
			6.855:128$100

RESUMO

Pessoal	6.474:728$100
Material	380:400$000
	6.855:128$100

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL
	VERBA 12ª				
	Administração, Justiça e outras despesas no Territorio do Acre				
	PESSOAL				
	ADMINISTRAÇÃO				
	Os creditos consignados para as despesas desta rubrica, inclusive Justiça e Administrações locaes serão, depois de registrados pelo Tribunal de Contas, distribuidos na sua totalidade ao Thesouro Nacional, e entregues por este, por intermedio do Banco do Brasil em Rio Branco, em duas partes, adiantadamente, ao Delegado da União — no Territorio, tendo em attenção o § 30 do art. 16 da Constituição da Republica, devendo as respectivas contas ser prestadas directamente, as da Justiça local e as das Administrações locaes, ao Governador, e as deste, englobadamente, ao Tribunal de Contas.				
			Ord.	Grat.	
1	1 Governador-Delegado da União		16:000$000	32:000$000	48:000$000
	1 Secretario geral		10:000$000	20:000$000	30:000$000
					78:000$000
2	Para pagamento do pessoal constante dos quadros da Secretaria Geral, da Policia Civil e dos serviços de ensino, saneamento, sanitarios e obras publicas, bem como de gratificações, salarios e diarias aos demais serventuarios admittidos segundo as necessidades dos serviços e substituições, custeio da Força Policial, inclusive o fardamento e alimentação				1.850:000$000
	JUSTIÇA				
	Côrte de Appellação				
	A Justiça local do Territorio Federal do Acre e todas as despesas com a sua manutenção serão, exclusivamente, pagas pelo Delegado da União, no Territorio, com a verba previamente distribuida e entregue pelo Thesouro Nacional, englobadamente, ao mesmo Governo, na fórma acima alludida.				
3	3 Desembargadores		20:000$000	40:000$000	180:000$000
	1 Procurador geral		20:000$000	40:000$000	60:000$000
	1 Secretario		12:000$000	24:000$000	36:000$000
	1 Official		4:800$000	9:600$000	14:400$000
	1 Amanuense		3:200$000	6:400$000	9:600$000
	1 Dactylographo		2:400$000	4:800$000	7:200$000
	1 Escrivão		4:000$000	8:000$000	12:000$000
	2 Officiaes de Justiça		2:000$000	4:000$000	12:000$000
					331:200$000
	Comarcas de Senna Madureira, Cruzeiro do Sul, Rio Branco, Xapury e Tarauacá				
			Ord.	Grat.	
4	5 Juizes de direito		16:000$000	32:000$000	240:000$000
	11 Juizes municipaes, sendo 2 de Senna Madureira, 2 de Cruzeiro do Sul, 3 de Rio Branco, 2 de Xapury e 2 de Tarauacá		12:000$000	24:000$000	396:000$000
	5 Promotores, sendo 1 de cada comarca		12:000$000	24:000$000	180:000$000
	6 Adjuntos de promotor, sendo 1 de Senna Madureira, 1 de Cruzeiro do Sul, 2 de Rio Branco, 1 de Xapury e 1 de Tarauacá		8:000$000	16:000$000	144:000$000
	16 Officiaes de justiça, sendo 3 de Senna Madureira, 3 de Cruzeiro do Sul, 4 de Rio Branco 3 de Xapury e 3 de Tarauacá			2:400$000	38:400$000
					998:400$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
	GRATIFICAÇÕES EXTRAORDINARIAS		
6	Gratificações aos escrivães que servem no jury.....	6:000$000	
	MATERIAL		
	Administração Geral e Justiça		
	Os creditos para as despesas desta rubrica, comprehendidas as da Justiça local e as da Força Policial, serão, depois de registrados pelo Tribunal de Contas, distribuidos na sua totalidade ao Thesouro Nacional e entregues por este, por intermedio do Banco do Brasil, em Rio Branco, em duas partes, por adeantamento, ao Delegado da União, devendo as respectivas contas ser prestadas directamente: — as da Justiça local, ao Governo territorial, e as deste, englobadamente, ao Tribunal de Contas.		
1	Diversas despesas da administração.....	.....	600:000$000
	I — Permanente		
2	Moveis.....	.....	900$000
	II — De consumo		
3	Objectos de expediente e material de asseio.....	.....	3:000$000
	III — Diversas despesas		
4	Publicações, diligencias e eventuaes.....	.....	2:000$000
	IV — Côrte de Appellação		
5	Moveis.....	.....	1:000$000
	II — Consumo		
6	Material de expediente.....	.....	1:000$000
	III — Diversas despesas		
7	Despêsas de prompto pagamento.....	.....	1:500$000
			609:400$000
	Comarcas de Cruzeiro do Sul, Rio Branco, Senna Madureira, Tarauacá e Xapury		
	I — Permanente		
8	Moveis e concertos (800$ para cada comarca e respectivos termos judiciarios).....	.....	4:000$000
	II — De consumo		
9	Objectos de expediente e material de asseio (900$ para cada comarca e respectivos termos judiciarios).....	.....	4:500$000
	III — Diversas despesas		
10	Alugueis de casa, diligencias e eventuaes, sendo 5:200$ para a comarca e respectivo termo de Sena Madureira; 4:360$ para a de Cruzeiro do Sul e respectivos termos judiciarios; 7:000$ para a de Rio Branco; idem, 5:800$, para a de Xapury, idem e respectivos termos judiciarias; 4:000$ para a de Tarauacá e respectivos termos judiciarios.....	.....	26:360$000
		3.263:600$000	34:860$000
			644:260$000

RESUMO

Pessoal	**3.263:600$000**
Material	**644:260$000**
	3.907:860$000

NUMERO DA ESTIMATIVA	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL

VERBA' 13ª

I — Departamento de Propaganda e Diffusão Cultural

(Decreto n. 24.651, de 10 de julho de 1934)

PESSOAL

		Ord.	Grat.		
1	Director geral	.....	48:000$000	48:000$000	
1	Secretario	16:000$000	8:000$000	24:000$000	
1	Redactor	.....	24:000$000	24:000$000	
3	Chefes de secção	.....	24:000$000	72:000$000	
1	Sub-secretario	14:400$000	7:200$000	21:600$000	
3	Auxiliares	7:200$000	3:600$000	32:400$000	
3	Technicos	4:800$000	2:400$000	21:600$000	
2	Officiaes (sendo um encarregado da Filmotheca)	6:400$000	3:200$000	19:200$000	
2	Radio-telegraphistas	6:000$000	3:000$000	18:000$000	
4	Dactylographos	4:800$000	2:400$000	28:800$000	
1	Porteiro-continuo	5:200$000	2:600$000	7:800$000	
4	Serventes	3:600$000	1:800$000	21:600$000	
2	Speakers	.....	9:600$000	19:200$000	
5	Supplentes da Censura (diaria de 30$)	.....	.....	54:000$000	
	Para o serviço de radio-diffusão de que trata o art. 10 *in-fine*, do decreto n. 24.651, de 10 de julho de 1934			36:000$000	
				448:200$000	

MATERIAL

I — Permanente

1	Moveis, archivos e ficharios	.....	15:000$000
2	Machinas de escrever	.....	9:000$000
3	Livros e revistas	.....	12:000$000
			36:000$000

II — De consumo

4	Objectos e material de expediente	.....	30:000$000
5	Material de asseio	.....	10:000$000
6	Accessorios de illuminação	.....	2:000$000
			42:000$000

III — Diversas despesas

7	Irradiações em ondas curtas, médias e longas para o interior e exterior do paiz	.....	180:000$000
8	Serviço telegraphico	.....	4:800$000
9	Serviço telephonico	.....	72:000$000
10	Consumo de luz	.....	1:200$000
11	Conservação e reparos	.....	12:000$000
12	Assignaturas de jornaes e publicações	.....	12:000$000
13	Despesas miudas e de promplo pagamento	.....	12:000$000
			295:200$000
	Total do material	.....	373:200$000
	Total do Titulo	448:200$000	373:200$000
			821:400$000

RESUMO

Pessoal	448:200$000
Material	373:200$000
	821:400$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL
	11 — Imprensa Nacional				
	(Decreto n. 24.500, de 29 de junho de 1934)				
	PESSOAL				
	DIRECÇÃO GERAL:	Ord.	Grat.		
1	1 Director (gratificação)	.....	.....	36:000$000	
	1 Secretario (gratificação)	.....	.....	18:000$000	
	1 Chefe da Divisão de Producção	11:200$000	5:600$000	16:800$000	
	1 Chefe da Divisão de Controle	11:200$000	5:600$000	16:800$000	
	1 Redactor Chefe	10:000$000	5:000$000	15:000$000	
	SECRETARIA E CONTROLE:			102:600$000	
2	1 Almoxarife	9:600$000	4:800$000	14:400$000	
	1 Ajudante de almoxarife	7:200$000	3:600$000	10:800$000	
	1 Thesoureiro	9:600$000	4:800$000	15:600$000	
	Para quebras ao thesoureiro	.....	1:200$000		
	3 Fieis	5:600$000	2:800$000	25:200$000	
	3 Primeiros officiaes	9:600$000	4:800$000	43:200$000	
	8 Segundos officiaes	7:600$000	3:800$000	91:200$000	
	39 Terceiros officiaes	6:400$000	3:200$000	374:400$000	
	9 Auxiliares de 1ª classe	4:800$000	2:400$000	64:800$000	
	15 Auxiliares de 2ª classe	3:600$000	1:800$000	81:000$000	
	5 Auxiliares de 3ª classe	2:400$000	1:200$000	18:000$000	
	1 Auxiliar technico de contador	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	6 Dactylographos	3:600$000	1:800$000	32:400$000	
	REDACÇÃO:			778:200$000	
3	1 Redactor	10:000$000	5:000$000	15:000$000	
	2 Redactores auxiliares	6:480$000	3:240$000	19:440$000	
				34:440$000	
	ARTES GRAPHICAS E TRABALHOS ANNEXOS				
	INSPECTORIA TECHNICA:				
4	2 Inspectores	9:600$000	4:800$000	28:800$000	
	2 Ajudantes de Inspector	6:400$000	3:200$000	19:200$000	
	INDUSTRIA DO LIVRO			48:000$000	
	REVISÃO:				
5	1 Revisor-chefe	6:400$000	3:200$000	9:600$000	
	10 Revisores	6:000$000	3:000$000	90:000$000	
	12 Conferentes	5:000$000	2:500$000	90:000$000	
	COMPOSIÇÃO:			189:600$000	
6	1 Mestre	6:200$000	3:100$000	9:300$000	
	1 Contra-mestre	5:800$000	2:900$000	8:700$000	
	4 Chefes de turma	5:200$000	2:600$000	31:200$000	
	7 Compositores especiaes	4:800$000	2:400$000	50:400$000	
	3 Paginadores de 1ª classe	5:280$000	2:640$000	23:760$000	
	19 Compositores de 1ª classe	4:320$000	2:160$000	123:120$000	
	37 Compositores de 2ª classe	3:840$000	1:920$000	213:120$000	
	25 Compositores de 3ª classe	3:360$000	1:680$000	126:000$000	
	35 Compositores de 4ª classe	2:880$000	1:440$000	151:200$000	
	1 Auxiliar de officina de 1ª	4:320$000	2:160$000	6:480$000	
	1 Auxiliar de officina de 2ª	3:840$000	1:920$000	5:760$000	
	1 Auxiliar de officina de 3ª	2:880$000	1:440$000	4:320$000	
	4 Aprendizes de 1ª	.....	3:120$000	12:480$000	
	12 Aprendizes de 2ª	.....	2:640$000	2:640$000	
	6 Aprendizes de 3ª	.....	1:920$000	11:520$000	
	10 Aprendizes de 4ª	.....	1:200$000	12:000$000	
	GRAVURA:			792:000$000	
7	1 Mestre	6:200$000	3:100$000	9:300$000	
	3 Gravadores especiaes	6:200$000	3:100$000	27:900$000	
	2 Gravadores de 1ª classe	5:280$000	2:640$000	10:840$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL
		Ord.	Grat.		
	2 Gravadores de 2ª classe	4:800$000	2:400$000	14:400$000	
	2 Gravadores de 3ª classe	3:360$000	1:680$000	10:080$000	
	3 Gravadores de 4ª classe	2:880$000	1:440$000	12:960$000	
	1 Aprendiz de 1ª	.....	3:120$000	3:120$000	
	1 Aprendiz de 2ª	.....	2:640$000	2:640$000	
	1 Aprendiz de 3ª	.....	1:920$000	1:920$000	
	2 Aprendizes de 4ª	.....	1:200$000	2:400$000	
				100:560$000	
	LITHO-IMPRESSÃO:				
8	1 Mestre	6:200$000	3:000$000	9:200$000	
	2 Lithographos especiaes	4:800$000	2:400$000	14:400$000	
	2 Lithographos de 1ª classe	4:320$000	2:160$000	13:000$000	
	3 Lithographos de 2ª classe	3:840$000	1:920$000	17:280$000	
	5 Lithographos de 3ª classe	3:360$000	1:680$000	25:200$000	
	5 Lithographos de 4ª classe	2:880$000	1:440$000	21:600$000	
	2 Auxiliares de officina de 3ª	3:360$000	1:680$000	10:080$000	
	2 Auxiliares de officina de 4ª	2:880$000	1:440$000	8:640$000	
	1 Aprendiz de 1ª	.....	3:120$000	3:120$000	
	1 Aprendiz de 3ª	.....	2:640$000	2:640$000	
	2 Aprendizes de 4ª	.....	1:200$000	2:400$000	
				127:280$000	
	PLANI-IMPRESSÃO:				
9	1 Mestre	6:200$000	3:000$000	9:200$000	
	1 Contra-mestre	5:800$000	2:800$000	8:600$000	
	3 Chefes de turmas	5:400$000	2:760$000	23:400$000	
	4 Impressores especiaes	4:800$000	2:400$000	28:800$000	
	11 Impressores de 1ª classe	4:320$000	2:160$000	71:280$000	
	23 Impressores de 2ª classe	3:840$000	1:920$000	152:880$000	
	14 Impressores de 3ª classe	3:360$000	1:680$000	70:560$000	
	17 Impressores de 4ª classe	2:880$000	1:440$000	73:440$000	
	2 Auxiliares de 2ª classe	5:600$000	2:800$000	16:800$000	
	2 Auxiliares de officina de 1ª	4:320$000	2:160$000	13:000$000	
	2 Auxiliares de officina de 2ª	3:840$000	1:920$000	17:280$000	
	2 Auxiliares de officina de 3ª	3:360$000	1:680$000	10:080$000	
	2 Auxiliares de officina de 4ª	2:880$000	1:440$000	8:640$000	
	2 Aprendizes de 1ª	.....	3:120$000	6:240$000	
	7 Aprendizes de 2ª	.....	2:640$000	18:480$000	
	2 Aprendizes de 3ª	.....	1:920$000	3:840$000	
	6 Aprendizes de 4ª	.....	1:200$000	7:200$000	
				541:500$000	
	ENCADERNAÇÃO E SERVIÇOS ACCESSORIOS:				
10	1 Mestre	6:200$000	3:000$000	9:200$000	
	1 Contra-mestre	5:800$000	2:800$000	8:600$000	
	2 Chefes de turma	5:400$000	2:760$000	16:320$000	
	5 Encadernadores especiaes	4:800$000	2:400$000	36:000$000	
	10 Encadernadores de 1ª classe	4:320$000	2:160$000	64:800$000	
	31 Encadernadores de 2ª classe	3:840$000	1:920$000	178:560$000	
	36 Encadernadores de 3ª classe	3:360$000	1:680$000	181:440$000	
	13 Encadernadores de 4ª classe	2:880$000	1:440$000	185:760$000	
	3 Auxiliares de officina de 1ª	4:320$000	2:160$000	19:440$000	
	5 Auxiliares de officina de 2ª	3:840$000	1:920$000	28:800$000	
	1 Auxiliar de 2ª classe	3:600$000	1:800$000	5:400$000	
	4 Aprendizes de 1ª	.....	3:120$000	12:480$000	
	12 Aprendizes de 2ª	.....	2:640$000	31:680$000	
	5 Aprendizes de 3ª	.....	1:920$000	9:600$000	
	9 Aprendizes de 4ª	.....	1:200$000	10:800$000	
				798:360$000	
	PAUTAÇÃO:				
11	1 Mestre	6:200$000	3:000$000	9:200$000	
	5 Pautadores de 1ª classe	4:320$000	2:160$000	32:400$000	
	4 Pautadores de 2ª classe	3:840$000	1:920$000	23:040$000	
	3 Pautadores de 3ª classe	3:360$000	1:680$000	15:120$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	Ord.	Grat.	FIXA	VARIAVEL
	5 Pautadores de 4ª classe	2:880$000	1:440$000	21:600$000	
	2 Aprendizes de 1ª	.....	3:120$000	6:240$000	
	2 Aprendizes de 2ª	.....	2:640$000	5:280$000	
	4 Aprendizes de 4ª	.....	1:200$000	4:800$000	
				117:780$000	
	FUNDIÇÃO.				
12	1 Mestre	6:200$000	3:100$000	9:300$000	
	1 Contra-mestre	5:800$000	2:900$000	8:700$000	
	3 Fundidores de 1ª classe	4:320$000	2:160$000	19:440$000	
	3 Fundidores de 2ª classe	3:840$000	1:920$000	17:280$000	
	9 Fundidores de 3ª classe	3:360$000	1:680$000	45:360$000	
	7 Fundidores de 4ª classe	2:880$000	1:440$000	30:240$000	
	1 Auxiliar de officina de 2ª	3:840$000	1:920$000	5:760$000	
	3 Auxiliares de officina de 3ª	3:360$000	1:680$000	15:120$000	
	1 Aprendiz de 1ª	.....	3:120$000	3:120$000	
	3 Aprendizes de 2ª	.....	2:640$000	7:920$000	
	4 Aprendizes de 4ª	.....	1:200$000	4:800$000	
				167:040$000	
	STEREOTYPIA:				
13	1 Mestre	6:200$000	3:100$000	9:300$000	
	1 Contra-mestre	5:800$000	2:900$000	8:700$000	
	3 Stereotypistas de 1ª classe	4:320$000	2:160$000	19:440$000	
	1 Stereotypista de 2ª classe	3:840$000	1:920$000	5:760$000	
	1 Stereotypista de 3ª classe	3:360$000	1:680$000	5:040$000	
	1 Stereotypista de 4ª classe	2:880$000	1:440$000	4:320$000	
	1 Aprendiz de 1ª	.....	3:120$000	3:120$000	
	1 Aprendiz de 2ª	.....	2:640$000	2:640$000	
	1 Aprendiz de 4ª	.....	1:200$000	1:200$000	
				59:520$000	
	INDUSTRIA DO JORNAL				
	REVISÃO:				
14	1 Revisor-chefe	6:400$000	3:200$000	9:600$000	
	12 Revisores	6:000$000	3:000$000	108:000$000	
	46 Conferentes	5:000$000	2:500$000	345:000$000	
				462:600$000	
	COMPOSIÇÃO:				
15	1 Mestre	6:200$000	3:100$000	9:300$000	
	1 Contra-mestre	5:800$000	2:900$000	8:700$000	
	1 Chefe de turma	5:200$000	2:600$000	7:800$000	
	1 Compositor especial	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	2 Paginadores de 1ª classe	5:280$000	2:640$000	15:840$000	
	5 Paginadores de 2ª classe	4:800$000	2:400$000	36:000$000	
	74 Compositores de 1ª classe	4:320$000	2:160$000	479:520$000	
	30 Compositores de 2ª classe	3:840$000	1:920$000	172:800$000	
	2 Auxiliares de 1ª classe	4:800$000	2:400$000	14:400$000	
	2 Auxiliares de 3ª classe	2:400$000	1:200$000	7:200$000	
	4 Auxiliares de officina de 2ª	3:840$000	1:920$000	23:040$000	
				781:800$000	
	ROTO-STEREOTYPIA:				
16	1 Mestre	6:200$000	3:100$000	9:300$000	
	1 Contra-mestre	5:800$000	2:900$000	8:700$000	
	7 Stereotypistas especiaes	4:800$000	2:400$000	50:400$000	
	3 Stereotypistas de 1ª classe	4:320$000	2:160$000	19:440$000	
	3 Stereotypistas de 3ª classe	3:360$000	1:680$000	15:120$000	
	1 Stereotypista de 4ª classe	2:880$000	1:440$000	4:320$000	
	4 Auxiliares de officina de 4ª	2:880$000	1:440$000	17:280$000	
				124:560$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL
		Ord.	Grat.		
	ROTO-IMPRESSÃO:				
17	1 Mestre	6:200$000	3:100$000	9:300$000	
	1 Contra-mestre	5:800$000	2:900$000	8:700$000	
	2 Impressores de 1ª classe	8:[illegible]	4:[illegible]	12:960$000	
	5 Impressores de 2ª classe	3:840$000	1:920$000	28:800$000	
	8 Impressores de 3ª classe	5:760$000	1:680$000	40:320$000	
	3 Auxiliares de officina de 2ª	3:840$000	1:920$000	11:520$000	
	5 Auxiliares de officina de 3ª	3:360$000	1:680$000	15:120$000	
				126:720$000	
	ALCEAMENTO E COSTURA:				
18	1 Chefe (exercido por 3º official)	[illegible]	2:160$000	28:800$000	
	4 Auxiliares de 1ª classe	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
	1 Auxiliar de 2ª classe	[illegible]	1:800$000	[illegible]	
	10 Auxiliares de 3ª classe	[illegible]	1:200$000	36:000$000	
				70:200$000	
	MECANICA DE LINOTYPIA.				
19	1 Chefe mecanico	[illegible]	2:600$000	7:800$000	
	3 Mecanicos de 1ª classe	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
	2 Mecanicos de 2ª classe	[illegible]	1:920$000	[illegible]	
	13 Mecanicos de 3ª classe	[illegible]	1:680$000	65:520$000	
	1 Mecanico do 4ª classe	[illegible]	1:440$000	4:320$000	
				108:600$000	
	SERVIÇOS GERAES				
	MECANICA:				
20	1 Mestre	[illegible]	3:[illegible]	[illegible]	
	5 Mecanicos de 1ª classe	[illegible]	2:[illegible]	[illegible]	
	2 Mecanicos de 2ª classe	2:880$000	1:920$000	[illegible]	
	3 Mecanicos de 3ª classe	[illegible]	1:680$000	[illegible]	
	5 Mecanicos de 4ª classe	2:880$000	1:440$000	[illegible]	
	1 Aprendiz de 1ª	.....	3:120$000	[illegible]	
	2 Aprendizes de 2ª	.....	2:640$000	[illegible]	
	2 Aprendizes de 4ª	.....	1:200$000	[illegible]	
				109:[illegible]	
	ELECTRICIDADE:				
21	1 Mestre	[illegible]	3:[illegible]	[illegible]	
	1 Contra-mestre	5:800$000	2:900$000	[illegible]	
	4 Electricistas de 1ª classe	[illegible]	2:[illegible]	[illegible]	
	6 Electricistas de 2ª classe	[illegible]	1:[illegible]	34:560$000	
	1 Electricista de 3ª classe	[illegible]	1:680$000	[illegible]	
	2 Electricistas de 4ª classe	2:880$000	1:440$000	[illegible]	
	1 Auxiliar de officina de 3ª	3:360$000	1:680$000	[illegible]	
	1 Aprendiz de 1ª	.....	3:120$000	[illegible]	
	1 Aprendiz de 4ª	.....	1:200$000	[illegible]	
				101:520$000	
	CARPINTARIA:				
22	1 Chefe carpinteiro	[illegible]	2:600$000	7:800$000	
	1 Carpinteiro	[illegible]	1:680$000	[illegible]	
	5 Pedreiros	[illegible]	1:680$000	[illegible]	
	1 Encanador	[illegible]	1:440$000	[illegible]	
	1 Auxiliar de officina de 4ª	[illegible]	1:680$000	[illegible]	
	3 Aprendiz de 1ª	.....	3:120$000	[illegible]	
	1 Aprendiz de 2ª	.....	2:640$000	[illegible]	
	1 Aprendiz de 4ª	.....	1:200$000	[illegible]	
				41:280$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL
	EXPEDIÇÃO DO LIVRO:				
		ouro	ouro		
23	1 Chefe	6:400$000	3:200$000	9:600$000	
	4 Auxiliares	3:600$000	1:800$000	21:600$000	
				31:200$000	
	EXPEDIÇÃO DO JORNAL:				
24	1 Chefe (exercido por 3º official)	$	$	$	
	1 Ajudante	5:800$000	2:900$000	8:700$000	
	5 Auxiliares de 1ª classe	4:800$000	2:400$000	36:000$000	
	1 Auxiliar de 2ª classe	3:600$000	1:800$000	5:400$000	
	13 Auxiliares de 3ª classe	2:400$000	1:200$000	46:800$000	
				96:900$000	
	PORTARIA E ZELADORIA:				
25	1 Porteiro	6:240$000	3:120$000	9:360$000	
	1 Zelador	6:240$000	3:120$000	9:360$000	
	13 Continuos	4:800$000	2:400$000	93:600$000	
	2 Motoristas	3:600$000	1:800$000	10:800$000	
	43 Serventes	3:520$000	1:760$000	227:040$000	
				350:160$000	
26	Para pagamento aos funccionarios de cargos extinctos ou de vencimentos diminuidos pelo decreto n. 20.902-A, de 31 de dezembro de 1931, aproveitados em outros de vencimentos inferiores (art. 87 do regulamento baixado com o decreto n. 24.500, de 29 de junho de 1934)			.....	20:280$000
27	Para pagamento de salario-premio aos compositores que trabalham nas monotypos e linotypos			.....	169:000$000
28	Para pagamento de salario-premio ao pessoal restante das officinas de artes graphicas, pela producção apuravel, de accôrdo com as tabellas que forem organizadas			.....	220:000$000
29	Para pagamento do pessoal supplente e contractado, admittido de accôrdo com o art. 12 do regulamento baixado com o decreto n. 24.500, de 29 de junho de 1934			.....	180:000$000
30	Para pagamento de serviços extraordinarios prestados fóra das horas do expediente — Vetado 100.000$000			.....	256:000$000
31	Para attender ao pagamento da contribuição á Caixa de Aposentadoria e Pensões da Imprensa Nacional, de accôrdo com o art. 82 do decreto n. 20.465, de 1 de outubro de 1931, e art. 8º, letra *d*, do decreto n. 21.081, de 24 de fevereiro de 1932			.....	166:000$000
32	Para impressão e publicação do *Diario do Poder Legislativo*			.....	360:000$000
33	Para impressão e publicação do *Diario da Justiça* e do *Boletim Eleitoral*			.....	350:000$000
					1.721:280$000
	MATERIAL				
	I — Permanente				
1	Acquisição de moveis, machinas e instrumentos de trabalho — Vetado 20:000$000			.....	100:000$000
					100:000$000
	II — De Consumo				
2	Acquisição de material para as diversas officinas — Vetado 250:000$000			.....	2.550:000$000
3	Acquisição de material de expediente			.....	10:000$000
					2.560:000$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
	III — Diversas despesas		
4	Consumo de energia electrica e aluguel de 2 transformadores	.....	16:000$000
5	Consumo de luz e gaz	.....	10:000$000
6	Serviço telephonico	.....	2:000$000
7	Transportes, armazenagem e despachos aduaneiros no Caes do Porto e Alfandegas	.....	4:000$000
8	Concertos, conservação e obras nos edificios occupados pela Imprensa Nacional	.....	8:000$000
9	Concertos de moveis, apparelhos e machinas	.....	3:000$000
10	Despesas miudas e de prompto pagamento	.....	25:000$000
			500:000$000
	Total do material	.....	2.980:000$000
	Totaes da verba	6.244:820$000	4.701:280$000
	Totaes do titulo		10.946:100$000

RESUMO GERAL DA VERBA 13ª

Pessoal	7.966:100$000
Material	2.980:000$000
Total	**10.946:100$000**

VERBA 14ª

Directoria de Estatistica Geral

(Decreto n. 24.689, de 12 de julho de 1934)

PESSOAL

		Ord.	Grat.	
1	Director Geral	24:000$000	12:000$000	36:000$000
3	Directores de secção	16:000$000	8:000$000	72:000$000
3	Assistentes technicos	12:800$000	6:400$000	57:600$000
3	Primeiros officiaes	11:200$000	5:600$000	50:400$000
5	Segundos officiaes	8:000$000	4:000$000	60:000$000
14	Terceiros officiaes	6:400$000	3:200$000	134:400$000
8	Auxiliares de 1ª classe	4:800$000	2:400$000	57:600$000
1	Continuo-porteiro	4:000$000	2:000$000	6:000$000
3	Serventes	2:400$000	1:200$000	10:800$000
	Gratificação ao Secretario do Director Geral	.....	3:600$000	3:600$000
				488:400$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
	PESSOAL VARIAVEL E GRATIFICAÇÕES REGULAMENTARES		
2	Ajudas de custo, serviços extraordinarios, diarias por serviços prestados fóra da séde, inclusive despesa de transporte		9:500$000
3	Para pagamento a 18 contractados, sendo dois a 450$ e 16 a 400$ mensaes		87:600$000
4	Para pagamento a 18 tarefeiros		37:400$000
5	Auxilio para fardamento do continuo-porteiro e serventes, á razão de 300$ annuaes a cada um		1:200$000
			135:700$000
	MATERIAL		
	I — Permanente		
1	Moveis, archivos de aço, machinas de escrever e calcular		10:000$000
2	Livros e revistas		1:000$000
			20:000$000
	II — De Consumo		
	Acessorios de illuminação e machinas		2:500$000
4	Utensilios e material de asseio		2:500$000
5	Objectos de expediente		5:000$000
			10:000$000
	III — Diversas despesas		
6	Telephones		1:060$000
7	Illuminação e energia electrica		9:000$000
8	Aluguel de machinas "Hollerith"		27:840$000
9	Cartões para machinas perfuradoras "Hollerith"		20:000$000
10	Despesas miudas e de prompto pagamento		4:800$000
			62:700$000
	Total do material		92:700$000
	Totaes da verba	488:400$000	258:400$000
		746:800$000	

RESUMO

Pessoal	**654:100$000**
Material	**92:700$000**
	746:800$000

VERBA 15ª

Justiça Eleitoral

(Decreto n. 5, de 24 de janeiro de 1935)

PESSOAL

Tribunal Superior de Justiça Eleitoral

1	Para subsidio de sete juizes em 156 sessões, a 120$000				131:040$000
	Representação do Presidente, na razão de 500$ mensaes				6:000$000
	Conducção do Presidente				12:000$000
					149:040$000
	SECRETARIA	Ord.	Grat.		
2	1 Director	16:000$000	8:000$000	24:000$000	
	2 Chefes de secção	12:000$000	6:000$000	36:000$000	
	4 Officiaes	9:600$000	4:800$000	57:600$000	
	3 Auxiliares	4:800$000	2:400$000	21:600$000	
	2 Dactylographos	3:200$000	1:600$000	9:600$000	
	1 Porteiro	6:400$000	3:200$000	9:600$000	
	1 Continuo	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
	2 Serventes	2:880$000	1:440$000	8:640$000	
				173:040$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIÁVEL
	Ministerio Publico Eleitoral				
	Procuradoria Geral				
	SECRETARIA				
	(Decreto n. 22.907, de 19 de julho de 1933)				
		Ord.	Grat.		
3	1 Procurador Geral	24:000$000	12:000$000	36:000$000	
	1 Secretario	12:000$000	6:000$000	18:000$000	
	1 Dactylographo	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	1 Continuo	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
				67:200$000	
	Procuradorias Regionaes				
		Ord.	Grat.		
4	6 Procuradores (Districto Federal, Minas Geraes, S. Paulo, Rio Grande do Sul, Bahia e Pernambuco)	16:000$000	8:000$000	144:000$000	
	16 Procuradores	12:000$000	6:000$000	288:000$000	
				432:000$000	
	Tribunaes Regionaes Eleitoraes				
5	Para subsidio de seis juizes em 52 sessões, a 100$, para 22 tribunaes				686:400$000
	Para representação dos Presidentes, na razão de 3:600$ annuaes a cada um				79:200$000
					765:600$000
	SECRETARIAS				
	I — DISTRICTO FEDERAL				
		Ord.	Grat.		
6	1 Director	12:000$000	6:000$000	18:000$000	
	2 Chefes de secção	10:000$000	5:000$000	30:000$000	
	5 Officiaes	9:000$000	4:500$000	67:500$000	
	2 Auxiliares	6:400$000	3:200$000	19:200$000	
	8 Auxiliares	4:800$000	2:400$000	57:600$000	
	1 Esteno-dactylographo	6:400$000	3:200$000	9:600$000	
	1 Dactylographo	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	1 Porteiro	5:600$000	2:800$000	8:400$000	
	2 Dactylographos	3:200$000	1:600$000	9:600$000	
	2 Continuos	4:000$000	2:000$000	12:000$000	
	1 Correio	2:880$000	1:440$000	4:320$000	
	2 Serventes	2:880$000	1:440$000	8:640$000	
				252:060$000	
	II — S. PAULO, MINAS GERAES E RIO GRANDE DO SUL				
		Ord.	Grat.		
7	1 Director	12:000$000	6:000$000	18:000$000	
	2 Chefes de secção	10:000$000	5:000$000	30:000$000	
	2 Officiaes	9:000$000	4:500$000	27:000$000	
	4 Auxiliares	4:800$000	2:400$000	28:800$000	
	2 Dactylographos	3:200$000	1:600$000	9:600$000	
	1 Porteiro	5:600$000	2:800$000	8:400$000	
	1 Continuo	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
	1 Servente	2:880$000	1:440$000	4:320$000	
	3 Secretarias a 132:120$000			396:360$000	

NÚMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIÁVEL
	III — PERNAMBUCO E BAHIA				
		Ord.	Grat.		
8	1 Director	12:000$000	6:000$000	18:000$000	
	2 Chefes de secção	10:000$000	5:000$000	30:000$000	
	2 Officiaes	9:000$000	4:500$000	27:000$000	
	4 Auxiliares	4:800$000	2:400$000	28:800$000	
	2 Dactylographos	3:200$000	1:600$000	9:600$000	
	1 Continuo-porteiro	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
	1 Servente	2:880$000	1:440$000	4:320$000	
	2 Secretarias a 123:720$000			247:440$000	
	IV — RIO DE JANEIRO, CEARÁ E PARÁ				
		Ord.	Grat.		
9	1 Director	12:000$000	6:000$000	18:000$000	
	2 Chefes de secção	10:000$000	5:000$000	30:000$000	
	2 Officiaes	9:000$000	4:500$000	27:000$000	
	4 Auxiliares	4:800$000	2:400$000	28:800$000	
	1 Dactylographo	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
	1 Continuo-porteiro	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
	1 Servente	2:880$000	1:440$000	4:320$000	
	3 Secretarias a 118:920$000			356:760$000	
	V — SANTA CATHARINA, RIO GRANDE DO NORTE, PARANÁ, PARAHYBA, MARANHÃO, ESPIRITO SANTO, AMAZONAS E ALAGÔAS				
		Ord.	Grat.		
10	1 Director	12:000$000	6:000$000	18:000$000	
	2 Chefes de secção	10:000$000	5:000$000	30:000$000	
	2 Officiaes	9:000$000	4:500$000	27:000$000	
	2 Auxiliares	4:800$000	2:400$000	14:400$000	
	1 Dactylographo	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
	1 Continuo-porteiro	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
	1 Servente	2:880$000	1:440$000	4:320$000	
	8 Secretarias a 104:520$000			833:160$000	
	VI — PIAUHY, SERGIPE, GOYAZ, MATTO GROSSO E TERRITORIO DO ACRE				
		Ord.	Grat.		
11	1 Director	12:000$000	6:000$000	18:000$000	
	1 Chefe de secção	10:000$000	5:000$000	15:000$000	
	1 Official	9:000$000	4:500$000	13:500$000	
	2 Auxiliares	4:800$000	2:400$000	14:400$000	
	1 Dactylographo	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
	1 Continuo-porteiro	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
	1 Servente	2:880$000	1:440$000	4:320$000	
	5 Secretarias a 76:020$000			380:100$000	
	GRATIFICAÇÕES ESPECIAES				
12	Para pagamento de gratificações a 1.409 Juizes eleitoraes, na razão mensal de 100$ a cada um				1.702:800$000
	Para pagamento de gratificações a 1.400 Escrivães eleitoraes, na razão mensal de 50$ a cada um				845:400$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
	Tribunal Eleitoral do Estado do Espirito Santo:		
	Aristophanes Monteiro de Barros Barbosa Lima, 15 % de addicionaes	.....	1:440$000
	(Gratificação addicional, de accôrdo com a lei n. 5.753, de 27 de dezembro de 1929 e art. 23 das Disposições Transitorias da Constituição Federal, promulgada em 16 de julho de 1934.)		
	Tribunal Regional de São Paulo:		
	José Felix Alves de Souza, 15 %	.....	1:080$000
	Tribunal Regional do Districto Federal:		
	[illegible], 20 %	.....	1:080$000
	Frederico Alves, 15 %	.....	540$000
	Procuradoria Geral da Justiça Eleitoral:		
	Apprigio de Carvalho Rodrigues dos Anjos, 15 %	.....	1:800$000
	Superior Tribunal de Justiça Eleitoral:		
	José Nunes Ramalho, 25 %	.....	1:[illegible]
			[illegible]

CARTORIOS ELEITORAES

DISTRICTO FEDERAL

		Ord.	Gen.		
13	2 Escrivães	[illegible]:000$000	4:[illegible]	[illegible]	
	15 Escreventes	4:800$000	2:400$000	324:000$000	
	5 Serventes	2:400$000	1:200$000	10:8[illegible]	
	[illegible]	[illegible]	1:[illegible]	43:000$000	
	[illegible]	2:[illegible]$000	1:200$000	28:800$000	
				447:600$000	

MATERIAL

SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DE JUSTIÇA ELEITORAL

II — De Consumo

1	Objectos de expediente e material de asseio	.....	9:000$000

III — Diversas despesas

2	Para despesas miúdas e de prompto pagamento	.....	5:000$000
			14:000$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
	SECRETARIA DA PROCURADORIA GERAL DO MINISTERIO PUBLICO ELEITORAL		
	I — De Consumo		
3	Objectos de expediente e material de asseio.....	.....	2:400$000
	III — Diversas despesas		
4	Para despesas miudas e de prompto pagamento.....	.....	2.000$000
			4:400$000
	SECRETARIAS DOS TRIBUNAES REGIONAES ELEITORAES		
	a) — DISTRICTO FEDERAL, MINAS GERAES, S. PAULO E RIO GRANDE DO SUL		
	II — De Consumo		
5	Objectos de expediente e material de asseio.....	.....	9:000$000
	III — Diversas despesas		
6	Para despesas miudas e de prompto pagamento.....	.....	3:000$000
	1 Secretarias a 12:000$000.....	.....	12:000$000
	b) — RIO DE JANEIRO, BAHIA, CEARÁ, PARÁ E PERNAMBUCO		
	II — De Consumo		
7	Objectos de expediente e material de asseio.....	.....	6:000$000
	III — Diversas despesas		
8	Para despesas miudas e de prompto pagamento.....	.....	2:000$000
	5 Secretarias a 8:000$000.....	.....	40:000$000
	c) — SANTA CATHARINA, RIO GRANDE DO NORTE, PARANÁ, PARAHYBA, MARANHÃO, ESPIRITO SANTO, AMAZONAS E ALAGÔAS		
	II — De Consumo		
9	Objectos de expediente e material de asseio.....	.....	4:500$000
	III — Diversas despesas		
10	Para despesas miudas e de prompto pagamento.....	.....	1:500$000
	Secretarias a 6:000$000.....	.....	36:000$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
	d) — PIAUHY, SERGIPE, GOYAZ, MATTO GROSSO E TERRITORIO DO ACRE		
	II — De Consumo		
11	Objectos de expediente e material de asseio.....	.....	3:500$000
	III — Diversas despesas		
12	Para despesas miudas e de prompto pagamento.....	.....	1:500$000
	5 Secretarias a 5:000$000.....	.....	25:000$000
	MATERIAL GERAL		
	I — Permanente		
1	Moveis, archivos, ficharios, machinas de escrever e calcular.....	.....	10:000$000
	III — Diversas despesas		
11	Transportes, alugueis de séde, conservação e reparos de predios e mobiliario.	.....	60:000$000
17	Despesas extraordinarias e imprevistas, inclusive as relativas a eleições.....	.....	60:000$000
			120:000$000
	Total do material.....	.....	339:400$000
	Totaes da verba.....	3.588:720$000	3.797:530$000
		7.386:250$000	

RESUMO

Pessoal	**7.046:850$000**
Material	**339:400$000**
	7.386:250$000

VERBA 16ª

Obras

ESCRIPTORIO DE OBRAS

PESSOAL

		Ord.	Grat.	
I	1 Engenheiro-chefe	16:000$000	8:000$000	24:000$000
	1 Auxiliar de engenheiro.....	9:600$000	4:800$000	14:400$000
	1 Escripturario	8:000$000	4:000$000	12:000$000
	1 Desenhista	7:200$000	3:600$000	10:800$000
	1 Archivista	7:200$000	3:600$000	10:800$000
	3 Fiscaes	14:400$000	7:200$000	21:600$000
	1 Porteiro	4:800$000	2:400$000	7:200$000
	1 Continuo	3:000$000	1:800$000	4:800$000
	1 Servente	2:400$000	1:200$000	3:600$000
				109:200$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
	MATERIAL		
	III — Diversas despesas		
1	Para obras, inclusive 600$ destinados á conservação do Mausoléo do Marechal Floriano Peixoto		250:000$000
2	Para completar o mobiliario da Secretaria de Estado		150:000$000
3	Despesas miudas e de prompto pagamento		6:000$000
4	Telephone e luz electrica		1:000$000
			407:000$000
	Totaes da verba	109:200$000	407:000$000
		516:200$000	

RESUMO

Pessoal	**109:200$000**
Material	**407:000$000**
	516:200$000

VERBA 17ª

Serventuarios do Culto Catholico

(Decreto n. 119-A, de 7 de janeiro de 1890)

1	Para pagamento de côngruas	14:060$000	

VERBA 18ª

Magistrados em disponibilidade

(Art. 6º das Disposições Transitorias da Constituição de 1891)

1	Para pagamento de juizes de direito em disponibilidade		
	Justiniano Raymundo Freire (annuaes)		2:400$000
	Napoleão Silveira da Silva (annuaes)		2:400$000
	Francisco da Costa Maia (annuaes)		2:400$000
			7:200$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPEZA	FIXA	VARIAVEL
	VERBA 19ª		
	Eventuaes		
1	Para occorrer a despesas extraordinarias e imprevistas, commissões, passagens e ajudas de custo.....		41:800$000
	VERBA 20ª		
	Substituições		
	(Decretos ns. 22.871, de 28 de junho de 1933 e 24.345, de 6 de Junho de 1934).		
1	Para despesas com substituições.....		100:000$000
	VERBA 21ª		
	Pessoal em disponibilidade		
	(Decretos ns. 19.552, de 30 de dezembro de 1930 e 19.878, de 17 de abril de 1931)		
1	Desembargador Domingos Americo de Carvalho..... 19:200$000 Juiz Federal Bacharel Pedro de Monte Abtas..... 16:000$000 Escrivão do Juizo Federal da 2ª Vara de São Paulo — Marino Motta ..... 6:600$000 Delegado de 2ª entrancia da Policia do Districto Federal — Bacharel Pio Jardim..... 5:280$000 João Baptista Pereira, curador de Orphãos, nomeado Director da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Districto Federal, continua a perceber os vencimentos da disponibilidade, ex-vi do art. 2º do decreto n. 21.371, de 6 de maio de 1932.. 24:000$000 D. Maria Edmée Dutra Pereira da Cunha, dactylographa em disponibilidade da Secretaria da Camara dos Deputados .... 4:000$000		71:080$000
	VERBA 22ª		
	Conducção		
1	Para conducção do pessoal em objecto de serviço publico.....		20:000$000

Orçamento do Ministerio do Exterior

ANNEXO N. 4

NUMERO DAS VERBAS	RESUMO	TOTAES
1ª	Secretaria de Estado	4.528:720$000
2ª	Serviço Diplomatico	17.929:338$000
3ª	Serviço Consular	15.456:030$000
4ª	Compromissos Internacionaes	4.389:770$000
5ª	Ajudas de Custo	2.000:000$000
6ª	Eventuaes	1.390:000$000
7ª	Disponibilidade	150:000$000
8ª	Recepções Officiaes	200:000$000
9ª	Conselho Federal do Commercio Exterior	120:000$000
10ª	Conducção	20:000$000
	TOTAL	46.183:858$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA				FIXA	VARIAVEL
	VERBA 1ª					
	Secretaria de Estado					
	(Legislação: Lei n. 5.075, de 11 de novembro de 1926, decreto n. 18.088, de 27 de janeiro de 1928, decreto n. 18.588, de 28 de janeiro de 1929, decreto n. 19.731, de 28 de fevereiro de 1931, decreto n. 19.926, de 28 de abril de 1931, decreto n. 22.542, de 15 de março de 1933, decreto n. 23.878, de 16 de fevereiro de 1934 e decreto n. 23.962, de 7 de março de 1934.)....					
	CONSIGNAÇÃO PESSOAL					
1	*Vencimentos:*		Grat.	Repr.		
	1 Ministro de Estado		72:000$000	18:000$000	90:000$000	
	1 Consultor Juridico		36:000$000	.....	36:000$000	
	1 Consultor Technico		32:000$000	.....	32:000$000	
					158:000$000	
2	*Pessoal do quadro:*	Ord.	Grat.	Venc.		
	1 Cartographo	8:000$000	4:000$000	12:000$000	12:000$000	
	1 Redactor dos annaes	8:000$000	4:000$000	12:000$000	12:000$000	
	1 Auxiliar technico	9:600$000	4:800$000	14:400$000	14:400$000	
	6 Dactylographas	4:800$000	2:400$000	7:200$000	43:200$000	
	1 Calligrapho	4:800$000	2:400$000	7:200$000	7:200$000	
	1 Auxiliar de archivista	6:400$000	3:200$000	9:600$000	9:600$000	
	2 Auxiliares de bibliothecario	6:400$000	3:200$000	9:600$000	19:200$000	
	1 Photographo	3:600$000	1:800$000	5:400$000	5:400$000	
	1 Electricista-cinematographista	3:600$000	1:800$000	5:400$000	5:400$000	
					128:400$000	
	Portaria:					
	1 Porteiro	8:000$000	4:000$000	12:000$000	12:000$000	
13	Continuos	5:120$000	2:560$000	7:680$000	99:840$000	
31	Serventes	3:600$000	1:800$000	5:400$000	113:400$000	
	1 Electricista	4:800$000	2:400$000	7:200$000	7:200$000	
	1 Ajudante de electricista	3:200$000	1:600$000	4:800$000	4:800$000	
	1 Encarregado da officina de encadernação	4:120$000	2:060$000	6:180$000	6:180$000	
	1 Motorista	5:600$000	2:800$000	8:400$000	8:400$000	
	1 Motorista	4:800$000	2:400$000	7:200$000	7:200$000	
	1 Motorista	4:000$000	2:000$000	6:000$000	6:000$000	
	1 Lavador de carros	2:400$000	1:200$000	3:600$000	3:600$000	
	3 Jardineiros	2:400$000	1:200$000	3:600$000	10:800$000	
					279:420$000	
3	*Gratificações de funcção:*					
	2 Officiaes de Gabinete do Ministro	—	12:000$000	—	24:000$000	
	3 Auxiliares de Gabinete do Ministro	—	9:600$000	—	28:800$000	
	2 Auxiliares do Secretario Geral	—	4:800$000	—	9:600$000	
	1 Dactylographa do Gabinete do Ministro	—	2:400$000	—	2:400$000	
	3 Continuos do Gabinete do Ministro	—	2:400$000	—	7:200$000	
	2 Vigias	—	2:400$000	—	4:800$000	
	1 Chefe do serviço de communicações	—	4:800$000	—	4:800$000	
	1 Chefe do serviço de dactylographia	—	2:400$000	—	2:400$000	
					84:000$000	

NUMERO DA SUB CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	DESPESA	PARCIAL
4	Pessoal contractado, de accôrdo com o art. 7º do decreto n. 18.088, de 27 de janeiro de 1925:		
		Gratif.	Total
	6 Archivistas de 1ª classe		
	8 Archivistas de 2ª classe		
	6 Archivistas de 3ª classe		
	2 Auxiliares de bibliotheca de 1ª classe		
	5 Auxiliares de 2ª classe		
	2 Criptographos de 1ª classe		
	3 Criptographos de 2ª classe		
	10 Dactylographas de 1ª classe		
	5 Dactylographas de 2ª classe		
	3 Escripturarios de 1ª classe		
	6 Escripturarios de 2ª classe		
	Portaria:		
	1 Electricista		
	5 Encadernadores (diaria até 12$)	—	
	2 Marceneiros		
	36 Mensalistas		
	3 Motoristas de caminhão		
	1 Relojoeiro		
	3 Telephonistas		
5	Gratificação dos correios, motoristas e ajudantes, e outros empregados com funcções fóra das horas de serviço na Portaria a 3$ por dia, e plantões a 15$ por dia		
6	Auxilio para a conducção do Ministro		
	Totaes da consignação "Pessoal"		
	Total geral da consignação "Pessoal"		1.231:720$000

CONSIGNAÇÃO MATERIAL

I — MATERIAL PERMANENTE

1	Material de uso permanente da Secretaria de Estado		
2	Acquisição de livros, publicações e mappas, destinados á Bibliotheca e á Mappotheca		

II — MATERIAL DE CONSUMO

3	Acquisição de material de expediente padronizado, inclusive papel, formulas impressas, livros de escripturação, etc. de accordo com o decreto n. 19.731, de 28 de fevereiro de 1931		

III — DIVERSAS DESPESAS

4	Para assignaturas de jornaes e revistas		
5	Fardamento do pessoal da Portaria		
6	Serviço telephonico, gaz, luz e força electrica		
7	Asseio da casa e conservação do jardim		

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXAS	VARIAVEIS
8	Obras e reparos nos edificios		120:000$000
9	Despesas miudas e de prompto pagamento, conducção de empregados em serviço, transporte de material e espolios		24:000$000
10	Concerto de moveis, machinas e apparelhos e conservação de assensores		30:000$000
11	Serviço telegraphico internacional		1.500:000$000
12	Despesas eventuaes, inclusive serviço telephonico internacional, preparo de codigos e transporte de correspondencia por via aerea		125:000$000
13	Publicações e trabalhos, obrigatoriamente feitos na Imprensa Nacional		300:000$000
	Total da consignação "Material"		3.294:000$000
	Totaes da consignação "Pessoal"	649:820$000	584:900$000
	Totaes da Verba 1ª	649:820$000	3.878:900$000
	Total geral da Verba	4.528:720$000	

VERBA 2ª

Serviço Diplomatico

(Legislação: decreto n. 19.592, de 15 de janeiro de 1931, decreto n. 24.113, de 12 de abril de 1934, e decreto n. 24.239, de 15 de maio de 1934.)

CONSIGNAÇÃO PESSOAL

		Ord.	Gral.	Venc.		
1	*Corpo Diplomatico:*					
	15 Embaixadores	28:000$000	14:000$000	42:000$000	630:000$000	
	14 Ministros Plenipotenciarios de 1ª classe	24:000$000	12:000$000	36:000$000	504:000$000	
	13 Ministros Plenipotenciarios de 2ª classe	20:000$000	10:000$000	30:000$000	390:000$000	
	30 Primeiros Secretarios	16:000$000	8:000$000	24:000$000	720:000$000	
	45 Segundos Secretarios	12:000$000	6:000$000	18:000$000	810:000$000	
2	Para occorrer ao pagamento de gratificações addicionaes em virtude do preceito constitucional, mantidas as pagas em 1930:					
	a) — Zacarias de Góes Carvalho, Ministro de 1ª classe, antigo Director Geral da Secretaria			14:400$000		
	b) — Carlos Taylor, 1º Secretario, com mais de 10 annos de classe			18:268$000		
	c) — Fernando de Souza Dantas, 1º Secretario, com mais de 10 annos de classe			18:268$000		
	d) — Lourival de Guillobel, 1º Secretario, com mais de cinco annos de serviço			9:134$000		
	e) — João Severiano da Fonseca Hermes, 1º Secretario, com mais de cinco annos de serviço			9:134$000		
	f) — Gastão Paranhos do Rio-Branco, 1º Secretario, com mais de cinco annos de serviço			9:134$000		
	Total			78:338$000	78:338$000	
3	Representação dos funccionarios diplomaticos				10.500:000$000	
4	Dactylographos-archivistas e interpretes contractados em:					
	Londres, Paris, Roma e Washington, 4 a 36:000$			144:000$000		
	Berlim, Copenhague, Haya, Lisbôa, Oslo, Peiping, Stockholmo e Tokio, 8 a 32:000$			256:000$000		
	Athenas e Varsovia, 2 a 20:000$			40:000$000		
	Bucarest e Praga, 2 a 16:000$			32:000$000		472:000$000
	Totaes da consignação "Pessoal"				13.632:338$000	472:000$000
	Total geral da consignação "Pessoal"				14.104:338$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA		FIXA	VARIAVEL
	CONSIGNAÇÃO MATERIAL			
	II —MATERIAL DE CONSUMO			
1	*Para o expediente das seguintes Embaixadas e Legações:*			
	Assumpção	6:000$000		
	Athenas	4:000$000		
	Berlim (incluindo o serviço consular)	15:000$000		
	Berna	6:000$000		
	Bogotá	4:000$000		
	Bruxellas	6:000$000		
	Buenos Aires	15:000$000		
	Bucarest (incluindo o serviço consular)	5:000$000		
	Caracas	5:000$000		
	Cidade do Vaticano	6:000$000		
	Copenhague	4:000$000		
	Havana	6:000$000		
	Haya	10:000$000		
	Helsinki	4:000$000		
	La Paz	8:000$000		
	Lima	6:000$000		
	Lisbôa	15:000$000		
	Londres	15:000$000		
	Madrid (incluindo o serviço consular)	6:000$000		
	Mexico	6:000$000		
	Montevidéo	12:000$000		
	Oslo (incluindo o serviço consular)	7:000$000		
	Paris	15:000$000		
	Peiping (incluindo o serviço consular)	5:000$000		
	Praga	4:000$000		
	Quito	4:000$000		
	Roma (incluindo o serviço consular)	21:000$000		
	Santiago	10:000$000		
	Stockholmo (incluindo o serviço consular)	6:000$000		
	Tokio	8:000$000		
	Varsovia	4:000$000		
	Vienna	8:000$000		
	Washington	30:000$000		283:000$000
				283:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS			
	Alugueis de Chancellarias			
2	Para o aluguel de casas para as chancellarias das seguintes Embaixadas e Legações, prestadas as contas dos alugueis pagas e recolhidos os saldos á Delegacia do Thesouro em Londres:			
	Assumpção	75:000$000		
	Athenas	65:000$000		
	Berlim	200:000$000		
	Berna	65:000$000		
	Bogotá	55:000$000		
	Bruxellas	110:000$000		
	Bucarest	75:000$000		
	Caracas	60:000$000		
	Cidade do Vaticano	180:000$000		
	Copenhague	70:000$000		
	Havana	90:000$000		
	Haya	90:000$000		
	Helsinki	80:000$000		
	La Paz	80:000$000		
	Lima	120:000$000		
	Lisbôa	100:000$000		
	Londres	240:000$000		
	Madrid	130:000$000		

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA		FIXA	VARIAVEL
	Mexico	100:000$000		
	Montevidéo	140:000$000		
	Oslo	60:000$000		
	Paris	150:000$000		
	Peiping	50:000$000		
	Praga	60:000$000		
	Quito	50:000$000		
	Roma	180:000$000		
	Santiago	180:000$000		
	Stockholmo	80:000$000		
	Tokio	100:000$000		
	Varsovia	60:000$000		
	Vienna	90:000$000		3.183:000$000
	Para occorrer a possiveis augmentos de aluguel de chancellarias e despesas correlatas			107:000$000
	Conservação dos predios e custeio dos serviços das Embaixadas em Buenos Aires e Washington (70:000$) e (180:000$)			250:000$000
	Total da consignação "Material"			3.825:000$000
	Totaes da consignação "Pessoal"		13.632:338$000	472:000$000
	Totaes da Verba 2ª		13.632:338$000	4.297:000$000
	Total geral da Verba		17.929:338$000	

VERBA 3ª

Serviço Consular

(Legislação: decreto n. 19.592, de 15 de janeiro de 1931, decreto n. 24.113, de 12 de abril de 1934 e decreto n. 24.239, de 15 de maio de 1934,).

CONSIGNACAO PESSOAL

		Ord.	Grat.	Venc.	
1	*Corpo Consular*:				
	24 Consules geraes	20:000$000	10:000$000	30:000$000	720:000$000
	36 Consules de 1ª classe	16:000$000	8:000$000	24:000$000	864:000$000
	48 Consules de 2ª classe	12:000$000	6:000$000	18:000$000	864:000$000
	30 Consules de 3ª classe	7:200$000	3:600$000	10:800$000	324:000$000
2	5 Addidos Commerciaes	16:000$000	8:000$000	24:000$000	120:000$000
3	Representação dos funccionarios consulares e auxiliares de consulado, até o maximo de 23, em cidades de vida cara, a 7:500$ cada um				6.075:000$000
4	Representação dos Addidos Commerciaes				435:000$000
5	11 Consules privativos em Alvear, Artigas, Bella União, Guayaramirim, Mello, Paso de los Libres, Paysandú, Posadas, Rio Branco, Rivera e Santo Thomé, cada um 30:000$000				330:000$000
		Ord.	**Grat.**	**Total**	
6	59 Auxiliares de Consulado	25:000$000	12:500$000	37:500$000	2.212:500$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA		FIXA	VARIAVEL
7	*Auxiliares-interpretes contractados nos seguintes Consulados:*			
	Alexandria	20:000$000		
	Amsterdam	12:000$000		
	Antuerpia	26:670$000		
	Belgrado	20:400$000		
	Beyruth	16:000$000		
	Budapest	32:000$000		
	Gothemburgo	20:000$000		
	Hamburgo	32:000$000		
	Helsinki	24:000$000		
	Kobe	16:000$000		
	Praga	14:000$000		
	Rotterdam	12:000$000		
	Stambul	16:000$000		
	Varsovia	26:400$000		
	Yokohama	16:000$000	.....	309:470$000
8	Auxiliares contractados		.....	1.251:060$000
	Totaes da consignação "Pessoal"		11.944:500$000	1.560:530$000
	Total geral da consignação "Pessoal"		13.505:030$000	
	CONSIGNAÇÃO MATERIAL			
	II — MATERIAL DE CONSUMO			
1	Expediente dos Consulados abaixo mencionados, inclusive despesas com facturas consulares e respectivas remessas á Estatistica Commercial:			
	Alexandria	5:000$000		
	Alvear	2:000$000		
	Amsterdam	9:000$000		
	Antuerpia	13:000$000		
	Artigas	2:000$000		
	Assumpção	4:000$000		
	Bahia-Blanca	1:000$000		
	Barcelona	6:000$000		
	Belgrado	2:000$000		
	Bella-União	2:000$000		
	Beyruth	3:500$000		
	Bordéos	6:000$000		
	Boulogne-sur-mer	2:000$000		
	Bremen	6:000$000		
	Budapest	3:000$000		
	Buenos Aires	18:000$000		
	Cadiz	4:000$000		
	Calcutá	4:000$000		
	Captown	4:000$000		
	Cardiff	4:000$000		
	Cherburgo	2:000$000		
	Chicago	5:000$000		
	Cobija	2:000$000		
	Colonia	4:000$000		
	Dakar	3:500$000		
	Dantzig	2:000$000		
	Funchal	3:000$000		
	Genebra	8:000$000		
	Genova	10:000$000		
	Glasgow	6:000$000		
	Gothemburgo	5:000$000		
	Guyaramirim	2:000$000		
	Hamburgo	25:000$000		
	Havre	9:000$000		

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA		FIXA	VARIAVEL
	Helsinki	3:000$000		
	Iquitos	2:000$000		
	Kobe	6:000$000		
	Las Palmas	2:000$000		
	Lisbôa	15:000$000		
	Liverpool	25:000$000		
	Livorno	2:000$000		
	Londres	15:000$000		
	Malaga	4:000$000		
	Manchester	5:000$000		
	Marselha	6:000$000		
	Melo	2:000$000		
	Montevidéo	15:000$000		
	Montreal	2:000$000		
	Napoles	6:000$000		
	Norfolk	5:000$000		
	Nova Orleans	6:000$000		
	Nova York	35:000$000		
	Paris	18:000$000		
	Paso de los Libres	2:000$000		
	Paysandú	2:000$000		
	Philadelphia	5:000$000		
	Porto	15:000$000		
	Posadas	2:000$000		
	Rio Branco	2:000$000		
	Rivera	2:000$000		
	Rosario de Santa Fé	6:000$000		
	Rotterdam	5:000$000		
	Santo Thomé	2:000$000		
	São Francisco	2:000$000		
	Shangai	6:000$000		
	Southampton	5:000$000		
	Stambul	3:000$000		
	Swansea	4:000$000		
	Tampico	2:000$000		
	Trieste	3:000$000		
	Valencia	2:000$000		
	Valparaiso	2:000$000		
	Varsovia	2:000$000		
	Vienna	3:000$000		
	Vigo	6:000$000		
	Yokohama	4:000$000	.....	457:500$000
	Zurich	6:500$000		

III — DIVERSAS DESPESAS

Alugueis de Chancellaria

2	Para o aluguel de casas para as chancellarias dos seguintes Consulados, prestadas as contas dos alugueis pagos e recolhidos os saldos á Delegacia do Thesouro em Londres:			
	Alexandria	18:000$000		
	Alvear	8:000$000		
	Amsterdam	18:000$000		
	Antuerpia	29:000$000		
	Artigas	8:000$000		
	Assumpção	20:000$000		
	Bahia-Blanca	10:000$000		
	Barcelona	20:000$000		
	Belgrado	12:000$000		
	Bella-União	8:000$000		
	Beyruth	18:000$000		
	Bordéos	16:000$000		
	Boulogne-sur-mer	10:000$000		
	Bremen	23:000$000		

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
	Budapest	17:000$000	
	Buenos Aires	90:000$000	
	Cadiz	10:000$000	
	Calcutá	10:000$000	
	Captown	18:000$000	
	Cardiff	12:000$000	
	Cherburgo	7:000$000	
	Chicago	20:000$000	
	Cobija	8:000$000	
	Colonia	15:000$000	
	Dakar	12:000$000	
	Dantzig	12:000$000	
	Funchal	6:000$000	
	Genebra	18:000$000	
	Genova	30:000$000	
	Glasgow	15:000$000	
	Gothemburgo	16:000$000	
	Guayaramirim	8:000$000	
	Hamburgo	80:000$000	
	Havre	20:000$000	
	Helsinki	18:000$000	
	Iquitos	12:000$000	
	Kobe	15:000$000	
	Las Palmas	8:000$000	
	Lisbôa	20:000$000	
	Liverpool	20:000$000	
	Livorno	8:000$000	
	Londres	50:000$000	
	Malaga	10:000$000	
	Manchester	10:000$000	
	Marselha	23:000$000	
	Melo	8:000$000	
	Montevidéo	42:000$000	
	Montreal	12:000$000	
	Nantes	20:000$000	
	Norfolk	15:000$000	
	Nova Orleans	8:000$000	
	Nova York	100:000$000	
	Paso de los Libres	5:000$000	
	Paris	80:000$000	
	Paysandú	8:000$000	
	Philadelphia	15:000$000	
	Porto	25:000$000	
	Posadas	8:000$000	
	Rio Branco	8:000$000	
	Rivera	8:000$000	
	Rosario de Santa Fé	20:000$000	
	Rotterdam	15:000$000	
	Santo Thomé	8:000$000	
	São Francisco	12:000$000	
	Shanghai	15:000$000	
	Southampton	11:000$000	
	Stambul	12:000$000	
	Swansea	10:000$000	
	Tacuarembó	8:000$000	
	Trieste	14:000$000	
	Valencia	10:000$000	
	Valparaiso	22:000$000	
	Varsovia	15:000$000	
	Veneza	12:000$000	
	Vigo	10:000$000	
	Yokohama	15:000$000	
	Zurich	20:000$000	
		.....	1.447.500$00

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
3	Para possiveis augmentos de alugueis de chancellaria e despesas correlatas.....	.....	36:000$000
4	Conservação e custeio da Villa Adriano, proprio nacional, situado no Porto.....	.....	10:000$000
	Total da consignação "Material"	.....	1.951:000$000
	Totaes da consignação "Pessoal".....	11.944:500$000	1.548:530$000
	Totaes da Verba 3ª	11.944:500$000	3.511:530$000
	Total geral da Verba.....	15.456:030$000	

VERBA 4ª

Compromissos Internacionaes

CONSIGNAÇÃO PESSOAL

1	Para representação do Brasil nos congressos e conferencias, que se reunirem ou se realizarem no exterior, quando as representações forem nomeadas pelo Ministerio das Relações Exteriores	.....	400:000$000
2	Pessoal necessario ao serviço de delimitação e caracterização das fronteiras:		

SECTOR NORTE

PESSOAL

	Despesa mensal	Despesa annual
1 Chefe.	4:000$000	48:000$000
1 Secretario.	1:300$000	15:600$000
1 Desenhista.	800$000	9:600$000
1 Photographo.	800$000	9:600$000
1 Mecanico-telegraphista.	800$000	9:600$000
1 Auxiliar intendente.	500$000	6:000$000
1 Motorista chefe.	500$000	6:000$000
1 Economo.	400$000	4:800$000
1 Motorista auxiliar.	300$000	3:600$000
1 Pratico da lancha "Brasil".....	300$000	3:600$000
		116:400$000

Limites com a Venezuela

2 Ajudantes.	3:600$000	43:200$000
2 Auxiliares technicos.	2:600$000	31:200$000
1 Medico.	1:800$000	21:600$000
2 Telegraphistas.	800$000	9:600$000
1 Encarregado do material.....	300$000	3:600$000
1 Motorista auxiliar.	300$000	3:600$000
2 Ajudantes motoristas.	400$000	4:800$000
1 Pratico.	300$000	3:600$000
1 Enfermeiro.	300$000	3:600$000
1 Mateiro.	300$000	3:600$000
1 Cozinheiro	200$000	2:400$000
40 Trabalhadores a 150$000.....	6:000$000	72:000$000
Eventuaes.	500$000	6:000$000
		208:800$000

NUMERO DA SUBCONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	EVENTUAL

Linhas com a Guyana Britannica

	Despesa mensal	Despesa annual
1 Sub-chefe	2:500$000	30:000$000
2 Ajudantes	3:600$000	43:200$000
2 Auxiliares technicos	2:600$000	31:200$000
1 Medico	1:800$000	21:600$000
2 Telegraphistas	900$000	9:600$000
1 Encarregado do material	300$000	3:600$000
1 Motorista auxiliar	300$000	3:600$000
2 Ajudantes-motoristas	500$000	1:200$000
1 Pratico	300$000	3:600$000
1 Enfermeiro	300$000	3:600$000
1 Marinheiro	300$000	3:600$000
1 Cozinheiro	300$000	3:600$000
40 Trabalhadores a 150$000	6:000$000	72:000$000
Eventuaes	500$000	6:000$000
		248:800$000
Total		585:000$000

SECTOR OESTE

PESSOAL

	Despesa mensal	Despesa annual
1 Chefe	4:000$000	48:000$000
1 Sub-chefe	2:500$000	30:000$000
3 Ajudantes (a 1:800$000)	5:400$000	64:800$000
1 Auxiliar technico	1:300$000	15:600$000
1 Auxiliar secretario	1:300$000	15:600$000
1 Medico	1:800$000	21:600$000
1 Auxiliar intendente	900$000	10:800$000
1 Cinematographista	800$000	9:600$000
3 Radiotelegraphistas (a 450$000)	1:350$000	16:200$000
2 Economos (a 400$000)	800$000	9:600$000
2 Carpinteiros (nove mezes a 400$000)	800$000	7:200$000
2 Pedreiros (nove mezes a 400$000)	800$000	7:200$000
3 Cozinheiros (nove mezes a 150$000)	450$000	4:050$000
3 Praticos (nove mezes a 150$000)	450$000	4:050$000
6 Motoristas (nove mezes a 350$000)	2:100$000	18:900$000
3 Patrões de lanchas (nove mezes a 400$000)	1:200$000	10:800$000
50 Trabalhadores (nove mezes a 150$000)	7:500$000	67:500$000
Gratificação ao destacamento composto de 20 praças (nove mezes a 150$000)	3:000$000	27:000$000
Ajuda de custo		6:000$000
		391:500$000

SECTOR SUL

Fronteira Brasil-Paraguay

	Despesa mensal
1 Chefe	3:500$000
2 Sub-Chefes	2:500$000
3 Auxiliares technicos a 1:000$	3:000$000
1 Medico	1:800$000
1 Secretario	1:300$000
1 Cartographo	1:200$000
1 Photographo	800$000
3 Registradores a 600$	2:400$000
1 Dispenseiro	400$000
Despesa mensal	17:800$000

CONSIGNAÇÃO NUMERO DA SUB-	NATUREZA DA DESPESA		FIXA	VARIAVEL
	Para dez mezes de serviço:			
	Pessoal titulado	178:000$000		
	Pessoal diarista:			
	3 Auxiliares de campo á 40$		1:200$000	
	1 Carpinteiro		450$000	
	6 Trabalhadores a 240$		1:440$000	
	1 Cozinheiro		150$000	
			3:240$000	
	Em dez mezes	32:400$000		
	Pessoal:			
	Titulado	178:000$000		
	Diarista	32:400$000		
	Total do pessoal	210:400$000		
	Fronteira Brasil-Uruguay	88:500$000		
	Total	298:900$000		
	CONSIGNAÇÃO MATERIAL			
	III — DIVERSAS DESPESAS			
1	Para o pagamento das quotas com que o Brasil concorre para Repartições Internacionaes, de accordo com a distribuição que fôr approvada pelo Presidente da Republica			1.800:000$000
2	Para os serviços de fronteiras:			
	Sector norte:			
	Aluguel de casa em Manáos á 360$		4:320$000	
	Luz e energia para carga de accumuladores e movimentação da officina		3:600$000	
	Agua		500$000	
	Combustivel		1:200$000	
	Compra e concerto de instrumentos		10:000$000	
	Material de photographia e cinematographia		12:000$000	
	Material de desenho		3:000$000	
	Material de radiotelegraphia		10:000$000	
	Material de papelaria		5:000$000	
	Estadia da Commissão em Manáos		12:000$000	
	Conservação e reparos das lanchas e motores		20:000$000	
	Combustivel para as lanchas		10:000$000	
			91:620$000	
	Limites com a Venezuela:			
	Viveres para a turma		35:000$000	
	Material de ferragens		8:000$000	
	Embarcações; reparos e sobresalentes		9:000$000	
	Ambulancia		7:000$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
	Material para marcos	1:000$000	
	Combustivel	12:000$000	
	Munição (caça e bala)	3:000$000	
	Barracas e toldos	6:000$000	
	Jamaxis e arreatas	2:500$000	
	Transportes diversos	10:000$000	
	Eventuaes	20:000$000	
		115:000$000	
	Limites com a Guyana Britannica:		
	Viveres para a turma	15:000$000	
	Material de ferragens	8:000$000	
	Embarcações, reparos e sobresalentes	9:000$000	
	Ambulancia	7:000$000	
	Material para marcos	4:000$000	
	Combustivel	12:000$000	
	Munição (caça e bala)	3:000$000	
	Barracas e toldos	6:000$000	
	Jamaxis e arreatas	2:500$000	
	Transportes diversos	10:000$000	
	Eventuaes	20:000$000	
		115:000$000	
	Total	183:620$000	
	Sector de oeste:		
	Aluguel de casa	6:000$000	
	Luz, agua e telephone	1:800$000	
	Material radio-telegraphico	15:000$000	
	Material cinematographico e photographico	10:000$000	
	Verba para reparos de instrumentos	12:000$000	
	Para acquisição de uma machina de calcular	5:000$000	
	Renovação do material topographico	8:000$000	
	Material de acampamento	10:000$000	
	Ambulancia	10:000$000	
	Concertos de embarcações	12:000$000	
	Sobresalentes para embarcações	18:000$000	
	Gazolina	60:000$000	
	Alimentação das turmas no campo	60:000$000	
	Lubrificantes	10:000$000	
	Energia para carga de accumuladores	2:700$000	
	Material de escriptorio	2:000$000	
	Verba para limpeza do Rio Memachi	12:000$000	
	Idem para limpeza do Rio Tomo	8:000$000	
	Eventuaes 10 %	25:250$000	
	Total	287:750$000	
	Sector sul:		
	Alimentação	108:000$000	
	Alugueis de escriptorios	14:000$000	
	Passagens	11:000$000	
	Fretes em estradas de ferro	6:000$000	
	Transportes, embarcações, autos, gazolina, oleo, etc.	35:000$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA		FIXA	VARIAVEL
	Material de construcção	10:000$000		
	Material de acampamento	8:000$000		
	Collimador e chronographo para a luneta	7:000$000		
	Caminhonette "Ford"	14:000$000		
	Luz e illuminação de acampamento	3:000$000		
	Eventuaes	15:000$000		
		261:000$000		
	a) Sector Norte	383:620$090		
	b) Sector Oeste	287:750$000		
	c) Sector Sul	261:000$000	.....	932:370$000
	Total da consignação "Material"		.....	2.732:370$000
	Total da consignação "Pessoal"		1.657:400$000	
	Total geral da Verba		.....	4.389:770$000
	VERBA 5ª			
	Ajudas de Custo			
	CONSIGNAÇÃO PESSOAL			
	Ajudas de custo e despesas de viagens a funccionarios do quadro ou em commissão do Ministerio		.....	2.000:000$000
	VERBA 6ª			
	Eventuaes			
	CONSIGNAÇÃO PESSOAL			
1	Para pagamento que fôr devido ao pessoal subalterno da Secretaria de Estado, na forma dos arts. 399 e 400 do Regulamento do Codigo de Contabilidade		.....	30:000$000
	CONSIGNAÇÃO MATERIAL			
	III — DIVERSAS DESPESAS			
1	Para despesas extraordinarias no exterior, inclusive as de caracter reservado, repatriações e soccorros de brasileiros desvalidos		.....	1.360:000$000
	Total da Verba		.....	1.390:000$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
	VERBA 7ª		
	Disponibilidade		
	CONSIGNAÇÃO PESSOAL		
1	Funccionarios do Corpo Diplomatico e do Corpo Consular, em disponibilidade.....	.....	150:000$000
	VERBA 8ª		
	Recepções Officiaes		
	CONSIGNAÇÃO MATERIAL		
	III — DIVERSAS DESPESAS		
1	Para despesas com a recepção e hospedagem e outras relativas a representantes de governos estrangeiros e hospedes illustres em visita ao Brasil.....	.....	200:000$000
	VERBA 9ª		
	Conselho Federal de Commercio Exterior		
	CONSIGNAÇÃO MATERIAL		
	III — DIVERSAS DESPESAS		
1	Diversas despesas (Decreto n. 24.429, de 20 de junho de 1934).....	.....	120:000$000
	VERBA 10ª		
	Conducção		
1	Para conducção do pessoal em objecto de serviço publico.....	.....	20:000$000

Orçamento do Ministerio da Educação e Saude Publica

ANNEXO N. 5

NUMERO DAS VERBAS	RESUMO		TOTAES
1ª	Secretaria de Estado		34.409:736$000
2ª	Institutos de Ensino		13.640:275$000
3ª	Universidade do Rio de Janeiro		11.111:966$000
4ª	Universidade Technica Federal		3.100:785$000
5ª	Superintendencia do Ensino Industrial		5.213:797$000
6ª	Museu Historico		315:400$000
7ª	Casa de Ruy Barbosa		106:400$000
8ª	Museu Nacional		998:212$000
9ª	Observatorio Nacional		587:744$000
10ª	Bibliotheca Nacional		981:800$000
11ª	Directoria da Defesa Sanitaria Internacional e da Capital da Republica		19.448:953$000
12ª	Directoria do Serviço Sanitario nos Estados		287:720$000
13ª	Directoria de Protecção á Maternidade e á Infancia		15.800:000$000
14ª	Directoria de Assistencia Hospitalar		6.447:012$000
15ª	Directoria de Assistencia a Psychopathas e Prophylaxia Mental		7.618:108$500
16ª	Serviço de Inspecção do Ensino		7.563:560$000
17ª	Instituto Oswaldo Cruz		2.551:810$000
18ª	Inspectoria de Aguas e Esgotos		49.686:625$400
19ª	Obras		1.760:000$000
20ª	Pessoal em disponibilidade		150:000$000
21ª	Subvenções		8.618:650$500
22ª	Gratificações addicionaes		510:269$775
23ª	Eventuaes		120:000$000
24ª	Conducção		20:000$000
			191.048:824$175
	QUOTA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
	20 % para a realização do ensino nas zonas ruraes (paragrapho unico do art. 156 da Constituição), de accôrdo com a legislação a ser votada	31.600:000$000	
	Para educação e cultura em geral, de accôrdo com a legislação a ser votada	55.646:803$800	87.246:803$800
			278.295:627$975

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPES.	FIXO	VARIAVEL

VERBA 1ª

Secretaria de Estado

Decretos ns. 19.402, de 14 de novembro de 1930; 19.560, de 3 de janeiro de 1931; 20.482, de 5 de outubro de 1931; 21.588, de 30 de junho de 1932; 22.608, de 3 de abril de 1933; 23.151, de 15 de setembro de 1933; 24.438, de 21 de junho de 1934; 24.560, de 3 de julho de 1934 e 24.814, de 14 de julho de 1934.

PESSOAL — FIXO

I — GABINETE DO MINISTRO

		Ord.	Grat.	
1	1 Ministro		72:000$000	72:000$000
1	1 Protocollista	5:285$666	2:044$334	7:330$000
	2 Dactylographos	4:800$000	2:400$000	14:400$000
				94:330$000

II — DIRECTORIA GERAL DO EXPEDIENTE

		Ord.	Grat.	
2	1 Director Geral	24:000$000	12:000$000	36:000$000
	2 Directores de Secção	16:000$000	8:000$000	48:000$000
	2 Primeiros officiaes	12:800$000	6:400$000	38:400$000
	2 Segundos officiaes	9:600$000	4:800$000	28:800$000
	9 Terceiros officiaes	7:200$000	3:600$000	97:200$000
	1 Archivista	5:760$000	2:880$000	8:640$000
	4 Dactylographos	4:800$000	2:400$000	28:800$000
	Gratificação ao official designado para servir no Gabinete do Director Geral		3:600$000	3:600$000
				289:440$000

III — DIRECTORIA GERAL DE CONTABILIDADE

		Ord.	Grat.	
3	1 Director Geral	24:000$000	12:000$000	36:000$000
	2 Directores de Secção	16:000$000	8:000$000	48:000$000
	3 Primeiros officiaes	12:800$000	6:400$000	57:600$000
	5 Segundos officiaes	9:600$000	4:800$000	72:000$000
	9 Terceiros officiaes	7:200$000	3:600$000	97:200$000
	3 Dactylographos	4:800$000	2:400$000	21:600$000
	Gratificação ao official designado para servir no Gabinete do Director Geral		3:600$000	3:600$000
				336:000$000

Thesouraria Geral

		Ord.	Grat.	
4	1 Thesoureiro Geral	16:000$000	8:000$000	24:000$000
	3 Recebedores	12:000$000	6:000$000	54:000$000
	1 Escrivão do Caixa	—	4:800$000	4:800$000
	4 Fieis	6:400$000	3:200$000	38:400$000
				118:200$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL
	IV — DIRECTORIA GERAL DE INFORMAÇÕES, ESTATISTICA E DIVULGAÇÃO				
		Ord.	Grat.		
5	1 Director Geral	24:000$000	12:000$000	36:000$000	
	2 Directores de Secção	16:000$000	8:000$000	48:000$000	
	1 Assistente technico	16:000$000	8:000$000	24:000$000	
	2 Primeiros officiaes	12:800$000	6:400$000	38:400$000	
	3 Segundos officiaes	9:600$000	4:800$000	43:200$000	
	7 Terceiros officiaes	7:200$000	3:600$000	75:600$000	
	2 Dactylographos	4:800$000	2:400$000	14:400$000	
	Gratificação ao official designado para servir no Gabinete do Director Geral	—	3:000$000	3:600$000	
				283:200$000	
	V — DIRECTORIA NACIONAL DE EDUCAÇÃO				
		Ord.	Grat.		
6	1 Director		48:000$000	48:000$000	
	3 Assistentes technicos		24:000$000	72:000$000	
	5 Auxiliares technicos		19:200$000	96:000$000	
	1 Director de Secção	16:000$000	8:000$000	24:000$000	
	2 Primeiros officiaes	12:800$000	6:400$000	38:400$000	
	3 Segundos officiaes	9:600$000	4:800$000	43:200$000	
	5 Terceiros officiaes	7:200$000	3:600$000	54:000$000	
	1 Archivista	5:760$000	2:880$000	8:640$000	
	1 Protocollista	5:280$000	2:642$334	7:922$334	
	1 Cartographo		7:200$000	7:200$000	
	2 Dactylographos	4:800$000	2:400$000	14:400$000	
	4 Dactylographos-archivistas		7:200$000	28:800$000	
				442:370$000	
	Pessoal a que se refere o § 3º do art. 21 do decreto n. 24.439, de 21 de junho de 1934				
		Ord.	Grat.		
7	1 Porteiro	8:000$000	4:000$000	12:000$000	
	1 Ajudante de porteiro	6:400$000	3:200$000	9:600$000	
	1 Continuo	5:120$000	2:560$000	7:680$000	
	1 Correio	5:120$000	2:560$000	7:680$000	
	5 Serventes		5:400$000	16:200$000	
				53:160$000	
	VI — DIRECTORIA NACIONAL DE SAUDE E ASSISTENCIA MEDICO SOCIAL				
		Ord.	Grat.		
8	1 Director Geral	—	48:000$000	48:000$000	
	1 Director de Secção Technica geral de Saude Publica	24:000$000	12:000$000	36:000$000	
	1 Director de Secção Technica geral de Assistencia Medico Social	24:000$000	12:000$000	36:000$000	
	Vetado			57:600$000	
	Vetado			158:400$000	
	Vetado			280:800$000	
				616:800$000	
	Secção de Bio-Estatistica				
		Ord.	Grat.		
9	1 Director de Secção	19:200$000	9:600$000	28:800$000	
	1 Assistente	14:666$700	7:333$300	22:000$000	
	3 Ajudantes	9:600$000	4:800$000	43:200$000	
	1 Cartographo	8:000$000	4:000$000	12:000$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL
		Ord.	Grat.		
9	4 Escripturarios	1:800$000	2:400$000	28:800$000	
	2 Encarregados de archivos	2:400$000	1:200$000	7:200$000	
	1 Chefe de officina de composição e impressão	7:673$300	3:836$700	11:510$000	
	1 Correio	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
	1 Continuo	1:800$000	2:400$000	7:200$000	
	1 Continuo	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
	8 Serventes	—	3:600$000	28:800$000	
				199:110$000	
	Officinas				
			Grat.		
10	1 Fundidor mechanico		10:050$000	10:050$000	
	2 Monotypistas		8:790$000	17:580$000	
	2 Caixistas de 1ª classe		6:180$000	12:360$000	
	2 Caixistas de 2ª classe		5:400$000	10:800$000	
	2 Impressores de 1ª classe		6:180$000	12:360$000	
	2 Impressores de 2ª classe		5:400$000	10:800$000	
	2 Encadernadores de 1ª classe		6:180$000	12:360$000	
	1 Encadernador de 2ª classe		5:400$000	5:400$000	
	1 Dourador		6:100$000	6:100$000	
	1 Margeador		5:400$000	5:400$000	
	1 Cortador		5:400$000	5:400$000	
	1 Ajudante de fundidor		5:400$000	5:400$000	
	1 Dobrador		3:600$000	3:600$000	
	1 Encarregado da limpeza		3:600$000	3:600$000	
	3 Aprendizes		3:036$000	9:108$000	
	2 Serventes de 1ª classe		3:600$000	7:200$000	
	1 Servente de 2ª classe		3:130$000	3:130$000	
				140:648$000	
	Secção de informação, propaganda e educação sanitaria				
		Ord.	Grat.		
11	1 Director de Secção	19:200$000	9:600$000	28:800$000	
	1 Encarregado da Bibliotheca	5:793$300	2:896$700	8:690$000	
	3 Escripturarios	4:800$000	2:400$000	21:600$000	
	1 Ajudante de administrador	6:800$000	3:400$000	10:200$000	
	2 Guardas sanitarios	3:200$000	1:600$000	9:600$000	
	1 Desenhista	2:400$000	1:200$000	3:600$000	
	1 Guarda de 1ª classe	4:640$000	2:320$000	6:960$000	
	1 Guarda	2:400$000	1:200$000	3:600$000	
	4 Serventes de 1ª classe		3:600$000	14:400$000	
	1 Servente de 2ª classe		3:130$000	3:130$000	
				110:580$000	
12	Vetado				48.000$000
13	Vetado				36.000$000
	Serviço de enfermagem				
			Grat.		
14	1 Superintendente geral		24:000$000	24:000$000	
	1 Directora da Divisão de Enfermeiras de Saude Publica		13:680$000	13:680$000	
	7 Enfermeiras chefes		12:360$000	86:520$000	
	38 Enfermeiras de Saude Publica		8:400$000	487:200$000	
	1 Secretaria stenographa		12:000$000	12:000$000	
	4 Dactylographas		7:200$000	28:800$000	
	1 Archivista		7:200$000	7:200$000	
	1 Continuo		4:800$000	4:800$000	
	1 Desinfectador		3:600$000	3:600$000	
	2 Serventes de 1ª classe		3:600$000	7:200$000	
				675:000$000	

NUMERO DA CLASSIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL
	VII — PROCURADORIA DOS FEITOS DO MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E SAUDE PUBLICA				
		Ord.	Grat.		
15	1 Procurador	15:333$300	7:666$700	23:000$000	
	1 Adjuncto de procurador	10:000$000	5:000$000	15:000$000	
	1 Solicitador	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	1 Auxiliar de escripta	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
	3 Serventes de 1ª classe		3:600$000	10:800$000	
	1 Servente de 2ª classe		3:130$000	3:130$000	
				63:930$000	
	VIII — SUPERINTENDENCIA DE OBRAS E TRANSPORTES				
		Ord.	Grat.		
16	1 Superintendente de obras e transportes	20:000$000	10:000$000	30:000$000	
	1 Engenheiro	14:666$667	7:333$333	22:000$000	
				52:000$000	
	Pessoal do serviço de locomoção				
		Ord.	Grat.		
17	1 Administrador	12:800$000	6:400$000	19:200$000	
	1 Encarregado geral	5:440$000	2:720$000	8:160$000	
	1 Apontador geral	3:600$000	1:800$000	5:400$000	
	52 Chauffeurs		5:400$000	280:800$000	
	1 Auxiliar de escripta		5:400$000	5:400$000	
	6 Chauffeurs		5:760$000	34:560$000	
	1 Dactylographo		5:400$000	5:400$000	
	1 Ajudante		4:800$000	4:800$000	
	1 Entregador de material		4:320$000	4:320$000	
	1 Entregador de material		4:320$000	4:320$000	
	1 Auxiliar de almoxarifado		4:320$000	4:320$000	
	1 Mestre de officina		8:640$000	8:640$000	
	1 Contra-mestre		7:200$000	7:200$000	
	1 Ajustador		5:760$000	5:760$000	
	2 Mecanicos montadores		5:040$000	10:080$000	
	1 Torneiro		5:760$000	5:760$000	
	1 Torneiro ajudante		4:320$000	4:320$000	
	1 Ferreiro		4:320$000	4:320$000	
	2 Ajudantes de mecanico		4:200$000	8:400$000	
	1 Ajudante de mecanico		4:320$000	4:320$000	
	1 Ajudante de ferreiro		3:600$000	3:600$000	
	1 Soldador		4:200$000	4:200$000	
	1 Ferramenteiro		4:200$000	4:200$000	
	1 Ajudante de soldador		3:600$000	3:600$000	
	5 Aprehdizes		1:080$000	5:400$000	
	1 Mestre de pedreiro		5:760$000	5:760$000	
	3 Pedreiros		4:320$000	12:960$000	
	1 Mestre de carpinteiro		6:480$000	6:480$000	
	1 Contra-mestre		5:400$000	5:400$000	
	8 Carpinteiros		4:200$000	33:600$000	
	1 Lustrador		3:840$000	3:840$000	
	1 Vidraceiro		4:200$000	4:200$000	
	2 Encarregados de garage		6:720$000	13:440$000	
	3 Ajudantes de encarregados de garage		5:400$000	16:200$000	
	2 Feitores de lavagens		3:960$000	7:920$000	
	23 Lavadores de carros		3:600$000	82:800$000	
	2 Encarregados de bomba de gazolina		3:600$000	10:800$000	
	1 Encarregado de bomba de gazolina		4:320$000	4:320$000	
	5 Distribuidores de gazolina		3:600$000	18:000$000	
	1 Ajudante do encarregado geral		6:720$000	6:720$000	
	1 Lavador de capas		3:600$000	3:600$000	
	2 Borracheiros		4:320$000	8:640$000	
	1 Mestre de bombeiros		5:400$000	5:400$000	
	1 Contra mestre 1º bombeiro		4:560$000	4:560$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL
			Grat.		
	4 Bombeiros		4:200$000	16:800$000	
	1 Mestre de pintor		6:480$000	6:480$000	
	2 Pistoleiros		4:320$000	8:640$000	
	1 Pintor		4:320$000	4:320$000	
	3 Electricistas		5:760$000	17:280$000	
	1 Ajudante de electricista		5:400$000	5:400$000	
	1 Mestre de capoteiro		5:400$000	5:400$000	
	1 Contra-mestre de capoteiro		4:320$000	4:320$000	
	1 Capoteiro		4:200$000	4:200$000	
	1 Feitor de cocheira		6:620$000	6:620$000	
	1 Ajudante de feitor		4:880$000	4:880$000	
	1 Machinista		5:050$000	5:050$000	
	1 Cocheiro		3:600$000	3:600$000	
	1 Telephonista		3:600$000	3:600$000	
	6 Guardas portão		3:600$000	21:600$000	
	12 Vigias		3:600$000	43:200$000	
	34 Serventes		3:600$000	122:400$000	
				991:970$000	
	IX — CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO				
		Ord.	Grat.		
18	1 Secretario	12:800$000	6:400$000	19:200$000	
	1 Official stenographo	9:600$000	4:800$000	14:400$000	
	1 Porteiro continuo	5:600$000	2:800$000	8:400$000	
				42:000$000	
	XI — PORTARIA				
		Ord.	Grat.		
19	1 Porteiro	8:000$000	4:000$000	12:000$000	
	1 Ajudante de porteiro	6:400$000	3:200$000	9:600$000	
	1 Correio	5:120$000	2:560$000	7:680$000	
	6 Continuos	5:120$000	2:560$000	46:080$000	
	2 Motoristas	4:800$000	2:400$000	14:400$000	
	1 Ajudante de motorista	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
	8 Serventes	3:600$000	1:800$000	43:200$000	
	Total			138:960$000	
	VARIAVEL				
20	Pessoal do Gabinete do Ministro, comprehendendo um director, assistentes technicos, officiaes e auxiliares com as gratificações abaixo fixadas:				
			Grat.		
	1 Director de Gabinete		36:000$000		36:000$000
	2 Assistentes technicos		36:000$000		72:000$000
	1 Official		27:600$000		27:600$000
	3 Officiaes		24:000$000		72:000$000
	1 Official		12:000$000		12:000$000
	1 Official		6:000$000		6:000$000
	2 Auxiliares		7:200$000		14:400$000
					240:000$000
21	Para gratificações a funccionarios technicos destacados para servirem nas secções technicas geraes, de accordo com o § 4° do art. 6°, do decreto n. 24.814, de 11 de julho de 1934, e para pagamento de dois officiaes que forem designados para servir nos gabinetes do Director Geral de Educação e do Director Geral de Saude e Assistencia Medico-Social, á razão de 300$ mensaes a cada um				7.200$000

NUMERO DE ORDEM DA CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIÁVEL
22	Para pagamento do pessoal extranumerario nos serviços a que se referem os decretos ns. 24.438, de 21 de junho de 1934, e 24.814, de 14 de julho de 1934, sendo 200:000$ para o pessoal mensalista da Directoria Nacional de Educação:		
	Grat.		
	1 Escripturario . ..... 7:200$000		
	1 Auxiliar de escripta..... 5:400$000		
	1 Dactylographo . ..... 5:760$000		
	28 Chauffeurs a 5:400$000 ..... 151:200$000		
	1 Mecanico ajustador ..... 5:760$000		
	1 Mecanico electricista ..... 9:000$000		
	2 Ajudantes de electricistas a 5:400$000..... 10:800$000		
	1 Ajustador de machinas de escrever..... 5:400$000		
	1 Ajudante de ajustador de machinas de escrever. 3:600$000		
	3 Mecanicos montadores a 5:040$000..... 15:120$000		
	2 Ajudantes de torneiro a 4:320$000..... 8:640$000		
	1 Ferreiro . ..... 4:320$000		
	1 Pistoleiro . ..... 4:320$000		
	1 Mestre borracheiro ..... 5:400$000		
	1 Borracheiro . ..... 4:320$000		
	1 Lanterneiro . ..... 4:320$000		
	2 Ajudantes de carpinteiro a 3:840$000..... 7:680$000		
	1 Ajudante de ferreiro ..... 3:600$000		
	1 Capoteiro . ..... 4:320$000		
	3 Serventes a 3:600$000..... 10:800$000		
	3 Aprendizes a 1:080$000..... 3:240$000	.....	280:080$000
	Directoria Nacional de Educação:		
	1 Assistente . . .. 19:200$000		
	6 Auxiliares a 10:800$000..... 64:800$000		
	1 Ajudante . ..... 8:400$000		
	8 Auxiliares a 7:200$000..... 57:600$000		
	1 Auxiliar . ..... 6:000$000		
	8 Serventes a 5:400$000..... 43:200$000	.....	199:200$000
23	Pessoal mensalista contractado na conformidade do decreto n. 18.088, de 27 de janeiro de 1928, para os serviços a cargo da Superintendencia de Obras e Transportes, inclusive o despachante do Ministerio:		
	Grat.		
	1 Engenheiro . ..... 18:000$000		
	1 Mensalista . ..... 8:400$000		
	3 Mensalistas a 6:000$000..... 18:000$000		
	1 Mensalista . ..... 5:400$000		
	3 Mensalistas a 3:420$000..... 10:260$000		
	2 Mensalistas a 3:060$000..... 6.120$000		
	1 Despachante . ..... 10:800$000	.....	76:080$000
24	Para pagamento de diarias e indemnizações de despesas de viagem, dos membros do Conselho Nacional de Educação e aos do Conselho Nacional de Saude e Assistencia Medico-Social — Verba 600:000$000.....	.....	800:000$000
25	Auxilio para fardamento do correio, continuos, motoristas, ajudantes de motoristas, serventes e diarias de 3$000 (366) ao correio da Secretaria de Estado (Portaria) e ao correio da Directoria Nacional de Educação	.....	11:760$000
26	Auxilio para conducção do Ministro.....	.....	12:000$000
			1.379:040$000

NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
SECRETARIA DE ESTADO		
Gabinete do Ministro, Directoria Geral do Expediente, D. G. de Contabilidade, Thesouraria Geral, D. Geral de Estatistica e Divulgação, D. N. de Educação, Procuradoria dos Feitos, Conselho Nacional de Educação e Portaria:		
MATERIAL		
Permanente:		
Acquisição de moveis e utensilios, para escriptorio		50:000$000
Machinas de escrever e calcular; ventiladores e accessorios de illuminação		15:000$000
Acquisição de livros e revistas (technicas)		10:000$000
		75:000$000
Consumo ou transformação:		
Artigos de expediente		50:000$000
Artigos de illuminação, asseio e hygiene		20:000$000
		70:000$000
Diversas despesas:		
Despesas de illuminação, força motriz, gaz, telephone e telegrammas		40:000$000
Despesas de transporte		10:000$000
Assignaturas de livros, revistas e jornaes		10:000$000
Agua, asseio e ligeiros reparos no edificio		10:000$000
Despesas miudas de prompto pagamento		25:000$000
Para publicações e trabalhos, obrigatoriamente feitos na Imprensa Nacional		300:000$000
Aluguel de salas occupadas pelo Gabinete do Ministro		40:000$000
		435:000$000
Para attender despesas com obras de caridade e instrucção, a que se refere o art. 11 do decreto n. 21.143, de 10 de março de 1932, de accôrdo com a legislação especial que vier a ser votada pelo Poder Legislativo		580:000$000 7.000:000$000
Para attender ás despesas com o desenvolvimento do ensino e dos serviços de saude publica e assistencia social em todo o paiz, observadas quanto ao pagamento as disposições do decreto n. 24.674, de 11 de julho de 1934. 8.200:000$,		6.733:548$000
Vetado		3.000:000$000
DIRECTORIA NACIONAL DE SAUDE E ASSISTENCIA MEDICO-SOCIAL, INCLUSIVE DIRECTORIAS TECHNICAS, SECÇÃO DE BIO-ESTATISTICA E DE PROPAGANDA E SERVIÇO DE ENFERMAGEM		
Permanente:		
Acquisição de moveis		20:000$000
Machinas de escrever e calcular; ventiladores e artigos de illuminação		15:000$000
Acquisição de material typographico e ferramenta para as officinas graphicas		3:000$000
Acquisição de livros e revistas (technicas)		8:000$000
Vetado		500:000$000
		546:000$000
Consumo ou transformação:		
Artigos de expediente e escriptorio, inclusive impressos		13:000$000
Artigos de papel de impressão, cartolina, modelos, quadros, boletins annuarios e de relatorios da secção de cartographia e cartões para o serviço apuração de estatisticas, pelo systema mecanico "Hollerith", em virtude de contracto		61:000$000
Custeio das officinas e materia prima para as officinas		10:000$000
Artigos de illuminação		3:000$000
Vetado		150:000$000
		237:000$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
	Diversas despesas:		
47	Despesas de illuminação, força motriz, gaz, telephone e telegrammas		47:000$000
48	Assignatura de revistas e jornaes technicos		7:000$000
49	Asseio e ligeiros reparos no edificio e nos moveis		7:000$000
50	Despesas de prompto pagamento e outras imprevistas		13:000$000
			74:000$000
51	Para as despesas contractuaes com o serviço mechanico de levantamento de estatistica e outras semelhantes e para confecção de clichés, films e letreiros [illegible]		37:000$000
			37:000$000
52	Para os serviços de Defesa contra a Febre Amarella, que poderá ser feito por intermedio da Fundação Rockefeller		6.000:000$000
			6.000:000$000
52A	Para custear o serviço de publicidade e informações a cargo da Secção de Educação Sanitaria. Vetado: 100:000$000		200:000$000
	SUPERINTENDENCIA DE OBRAS E TRANSPORTES		
	Permanente:		
53	Machinas, ferramentas e peças de machinas para officinas mechanicas, electrica, de borracheiro, de vidraceiro, de bombeiro, de carpintaria, de pintura, de lustração, de capoteiro e para os postos de abastecimento de automoveis		35:000$000
54	Instrumentos de medidas diversas, usados em officinas, inclusive odometros, velocimetros e chronographos empregados em automoveis		5:000$000
55	Machinas de escrever e calcular, instrumentos de engenharia e outras machinas, apparelhos e instrumentos de escriptorio e desenho		5:000$000
			45:000$000
	Consumo ou transformação:		
56	Combustiveis e lubrificantes		380:000$000
57	Peças e sobresalentes diversos para automoveis, inclusive pneumaticos e camaras de ar		60:000$000
58	Ferragens, material electrico, ferro e metaes em bruto, vidro, borrachas, madeira, tintas, vernizes, fibra, algodão, lã, couro, pannos couro, oleo e artigos diversos, consumidos nas officinas mechanicas, electrica, de borracheiro, de vidraceiro, de bombeiro, de carpinteiro, de pintura, de lustração, de capoteiro		40:000$000
59	Artigos de expediente e o necessario aos trabalhos de cartographia e de desenho		20:000$000
			490:000$000
	Diversas despesas:		
60	Despesas de illuminação, força motriz, gaz e telephones		20:000$000
61	Despesas de prompto pagamento e outras imprevistas		6:000$000
			26:000$000
	Pessoal fixo	4.650:898$000	
	Pessoal variavel		1.789:790$000
	Material		27.969:048$000
		4.650:898$000	29.758:838$000
			34.409:736$000

RESUMO

Pessoal fixo	4.650:898$000
Pessoal variavel	1.789:790$000
Material	27.969:048$000
Total	34.409:736$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL
	VERBA 2ª				
	Institutos de Ensino				
	I — FACULDADE DE DIREITO DE SÃO PAULO				
	Decretos ns. 16.782, de 13 de janeiro de 1925 e 18.588, de 28 de janeiro de 1929, e 24.402, de 10 de abril de 1934:				
	PESSOAL FIXO	Ord.	Grat.		
1	1 Director	—	6:000$000	6:000$000	
	17 Professores cathedraticos	12:800$000	6:400$000	326:400$000	
	4 Professores em disponibilidade	9:600$000	4:800$000	57:600$000	
	3 Lentes do extincto curso annexo em disponibilidade	9:600$000	4:800$000	28:800$000	
	1 Secretario	9:600$000	4:800$000	14:400$000	
	1 Sub-secretario addido	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
	1 Bibliothecario	8:000$000	4:000$000	12:000$000	
	1 Thesoureiro	9:600$000	4:800$000	14:400$000	
	4 Amanuenses	4:800$000	2:400$000	28:800$000	
	10 Bedeis	3:200$000	1:600$000	48:000$000	
	1 Porteiro	3:600$000	1:800$000	5:400$000	
				540:600$000	
	II — FACULDADE DE DIREITO DE RECIFE				
	Decretos ns. 16.782, de 13 de janeiro de 1925 e 15.588, de 28 de janeiro de 1929:				
	PESSOAL FIXO	Ord.	Grat.		
2	1 Director	—	6:000$000	6:000$000	
	17 Professores cathedraticos	12:800$000	6:400$000	326:400$000	
	2 Professores cathedraticos para o curso de doutorado	12:800$000	6:400$000	38:400$000	
	2 Professores substitutos	8:000$000	4:000$000	24:000$000	
	1 Secretario	9:600$000	4:800$000	14:400$000	
	1 Amanuense	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	1 Bedel	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
				421:200$000	
	VARIAVEL				
3	Remuneração de professores dos Cursos de Doutorado e Bacharelado				84:000$000
4	Remuneração do pessoal mensalista, contractado, na conformidade do decreto n. 18.088, de 27 de janeiro de 1928, para serviços administrativos				
			Grat.		
	1 Thesoureiro		14:400$000		
	1 Fiel de thesoureiro		7:200$000		
	1 Bibliothecario		12:000$000		
	1 Archivista		8:400$000		
	1 Auxiliar de archivista		4:800$000		
	5 Amanuenses á 7:200$000		36:000$000		
	3 Dactylographos, a 7:200$		21:600$000		
	1 Porteiro		5:400$000		
	8 Bedeis a 4:800$000		38:400$000		
	8 Continuos a 4:800$000		38:400$000		
	1 Jardineiro		4:200$000		
	14 Serventes a 3:600$000		50:400$000		
	2 Serventes a 1:800$000		3:600$000		
	1 Electricista		1:200$000		348:000$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	TOTAL
5	Substituições e gratificações a professores pela regencia de turmas desdobradas e representação do Director				30:000$000
6	Diarias, ajuda de custo, viagens, etc.				13:000$000
7	Taxas de exames a serem pagas aos examinadores				25:000$000
	MATERIAL				398:000$000
	Permanente:				
8	Livros e revistas technicas				25:000$000
9	Machinas de escrever e calcular				5:000$000
10	Moveis e utensilios para aulas e gabinetes				60:000$000
11	Artigos e accessorios de illuminação				10:000$000
	Consumo ou transformação:				100:000$000
12	Artigos de expediente e embalagem				14:000$000
13	Artigos de illuminação				6:000$000
14	Artigos escolares				10:000$000
	Diversas despesas:				30:000$000
15	Despesas de illuminação, força, telephone e telegrammas				12:000$000
16	Taxas de agua, esgotos				4:000$000
17	Asseio e conservação do edificio e do museu				25:000$000
18	Despesas de prompto pagamento e outras imprevistas				12:000$000
19	Subvenção ao Directorio Academico, de accordo com o art. 105, do decreto n. 19.851, de 11 de abril de 1931 e pagamento de premios aos estudantes				12:000$000
					61:000$000
				421:200$000	590:100$000
	III — FACULDADE DE MEDICINA DA BAHIA				1.011:300$000
	Decretos ns. 16.782, de 13 de Janeiro de 1925, 18.588, de 28 de Janeiro de 1928 e 24.792, de 14 de Julho de 1934:				
	PESSOAL FIXO	Ord.	Grat.		
	1 Director	—	9:000$000	9:000$000	
	35 Professores cathedraticos	12:800$000	6:400$000	672:000$000	
20	4 Professores cathedraticos em disponibilidade	9:600$000	4:800$000	57:600$000	
	1 Professor substituto	8:000$000	4:000$000	12:000$000	
	52 Assistentes, ficando a 1ª cadeira de Clinica Medica com o mesmo numero de assistentes em exercicio que as demais. Votado 32:400$000, correspondentes aos vencimentos de 3 Assistentes	7:200$000	3:600$000	561:600$000	
	2 Assistentes em disponibilidade	4:800$000	2:400$000	14.400$000	
	10 Professores privativos, sendo nove do curso de Odontologia e um do curso de Pharmacia. Votado 84:000$000, correspondentes aos vencimentos de 7 professores privativos	8:000$000	4:000$000	120:000$000	
	1 Secretario	9:600$000	4:800$000	14:400$000	
	1 Thesoureiro	9:600$000	4:800$000	14:400$000	
	1 Bibliothecario	8:000$000	4:000$000	12:000$000	
	4 Amanuenses	4:800$000	2:400$000	28:800$000	
	1 Porteiro da Maternidade	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	1 Porteiro	3:600$000	1:800$000	5:400$000	
	8 Conservadores	3:200$000	1:600$000	38:400$000	
	9 Bedeis	3:200$000	1:600$000	43:200$000	
	VARIAVEL			1.610:400$000	
21	Gratificações de clinica				26:400$000
22	Remuneração do pessoal docente e administrativo, contractado, na conformidade do decreto n. 18.088, de 27 de janeiro de 1928, para os varios cursos da Faculdade, Ambulatorio das Clinicas (inclusive Prompto Soccorro), e Maternidade Climerio de Oliveira, inclusive dois assistentes, auxiliares do ensino de urologia				850:200$000

NUMERO DA SUB-CONSIG AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
23	Quotas de exames vestibulares aos professores e assistentes do curso, medicos que regem e acompanham, de accordo com a lei, os cursos complementares de Pharmacia, Odontologia e enfermeiras parteiras e, bem assim, para os que regerem e acompanharem os cursos desdobrados dos 1°, 2°, 3° e 4° annos medicos. Vetado 38:000$000		253:800$000
24	Diarias, ajudas de custo e gratificações por serviços extraordinarios		18:000$000
			1.154:400$000
	MATERIAL		
	Permanente:		
25	Moveis, apparelhos e utensilios		30:000$000
26	Livros e revistas technicas		35:000$000
			65:000$000
	Consumo ou transformação:		
27	Artigos de Laboratorio. Vetado 20:000$000		60:000$000
28	Idem de clinicas. Vetado 20:000$000		60:000$000
29	Idem photographico		4:800$000
30	Idem de expediente (Secretaria, Directoria, Bibliotheca e Thesouraria)		10:000$000
31	Medicamentos, drogas e artigos pharmaceuticos para as demais dependencias		18:000$000
32	Artigos de illuminação		5:000$000
33	Accessorios para o gabinete de Raios X		5:000$000
34	Productos chimicos e pharmaceuticos, apparelhagem, utensilios e accessorios, e outros semelhantes de uso na Maternidade		40:000$000
35	Alimentação e dietas para a Maternidade		40:000$000
36	Productos chimicos e pharmaceuticos, apparelhagem, utensilios e accessorios, e outros semelhantes, de uso no Ambulatorio. Vetado 20:000$000		60:000$000
37	Productos chimicos e pharmaceuticos; artigos de uso diario, roupas, aventaes, artefactos de tecidos, apparelhagem e outros semelhantes para o Prompto Soccorro		60:000$000
38	Combustiveis, lubrificantes e accessorios de lubrificação e outros semelhantes para o Prompto Soccorro		18 000$000
39	Alimentação e dietas para o Prompto Soccorro		12:000$000
			392:600$000
	Diversas despesas:		
40	Seguros de edificios e material		6:000$000
41	Subvenção á Santa Casa de Misericordia		25:000$000
42	Impressões, publicações e encadernações		11:800$000
43	Aluguel da casa do Porteiro		1:800$000
44	Energia electrica, illuminação e telephones		20:000$000
45	Diversas despesas, inclusive subvenção ao Directorio Academico e pagamento de premios escolares		30:000$000
46	Eventuaes		5:600$000
47	Vetado		1:400$000
48	Agua, asseio, concertos e ligeiros reparos dos edificios. Vetado 10:000$000		50:000$000
			151:600$000
49	Para a installação da cadeira de urologia, destinados exclusivamente á montagem de seus serviços clinicos com apparelhagem de Raio X, electricidade medica, de esterilização, laboratorios e material para operações, diagnosticos e tratamento, tudo de accôrdo com as mais modernas exigencias do ensino.		100 000$000
		1.610:400$000	1.863:600$000
		3.474:000$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL
	IV — FACULDADE DE MEDICINA DE PORTO ALEGRE				
	Decreto n. 20.530, de 16 de outubro de 1931				
	PESSOAL FIXO				
		Ord.	**Grat.**		
50	1 Director	—	9:000$000	9:000$000	
	34 Professores cathedraticos	12:800$000	6:400$000	652:800$000	
	1 Professor substituto	8:000$000	4:000$000	12:000$000	
	32 Chefes de laboratorio ou clinica	5:600$000	2:800$000	268:800$000	
	32 Assistentes de clinica ou laboratorio	4:000$000	2:000$000	192:000$000	
	10 Professores privativos para pharmacia e odontologia	8:000$000	4:000$000	120:000$000	
	1 Secretario. Vetado 3:600$000	12:000$000	6:000$000	18:000$000	
	Vetado			12:000$000	
	Vetado			10:800$000	
	Vetado			10:800$000	
	Vetado			10:800$000	
	Vetado			8:400$000	
	4 Amanuenses a	4:800$000	2:400$000	28:800$000	
	Vetado			10:800$000	
	Vetado			6:000$000	
	8 Conservadores. Vetado 9:600$000	4:000$000	2:000$000	48:000$000	
	1 Porteiro. Vetado 1:800$000	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	9 Bedeis a. Vetado 10:800$000	4:000$000	2:000$000	54:000$000	
	1 Thesoureiro. Vetado 1:200$000	10:400$000	5:200$000	15:600$000	
	Vetado 10:800$000			10:800$000	
	1 Bibliothecario. Vetado 2:400$000	9:600$000	4:800$000	14:400$000	
	Vetado			8:400$000	
	Vetado			7:200$000	
				1.536:600$000	
51	Remuneração do pessoal contractado, mensalistas, de accôrdo com o decreto numero 18.088, de 27 de janeiro de 1928, para os cursos de odontologia, pharmacia, enfermagem, obstetricia, anatomia e laboratorios de clinicas, sendo 30:000$ para os serviços administrativos, e dois assistentes, auxiliares de urologia				325:166$000
52	Remuneração a professores jubilados				12:800$000
53	Substituições e gratificações por serviços extraordinarios fóra das horas de expediente, de accôrdo com o art. 399 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica				4:000$000
54	Diarias e ajudas de custo				9:000$000
					351:056$000
	MATERIAL				
	Permanente:				
55	Acquisição de livros e revistas technicas				25:000$000
56	Acquisição de moveis e utensilios de escriptorio				15:000$000
57	Acquisição de apparelhos, instrumentos e accessorios para gabinetes, aulas e laboratorios				250:000$000
					290:000$000
	Consumo ou transformação:				
58	Artigos de expediente				15:000$000
59	Drogas, medicamentos e artigos pharmaceuticos				35:000$000
60	Artigos clinicos e cirurgicos de laboratorios, aulas e gabinetes				50:000$000
61	Artigos de illuminação, asseio e hygiene				10:000$000
					110:000$000
	Diversas despesas:				
62	Publicações diversas				4:000$000
63	Editaes				3:000$000
64	Revista dos cursos				8:000$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL
65	Seguros. .				4:000$000
66	Despesas de illuminação, força, telephone e telegrammas				13:865$000
67	Conservação e reparos dos edificios				23:094$000
68	Taxas da Prefeitura				2:908$000
69	Despesas de prompto pagamento e outras imprevistas				8:000$000
					66:867$000
69 A	Para installação da cadeira de urologia, destinados exclusivamente á montagem de seus serviços clinicos, com apparelhagem de Raio X, electricidade medica, de esterilização, laboratorios e material para operações, diagnostico e tratamento, tudo de accôrdo com as mais modernas exigencias do ensino				100:000$000
				1.536:600$000	917:923$000
				2.454:523$000	
	ESCOLA POLYTECHNICA DA BAHIA				
	Decreto n. 23.872, de 14 de fevereiro de 1934				
	PESSOAL FIXO	Ord.	Grat.		
70	1 Director		9:000$000	9:000$000	
	23 Professores cathedraticos, a	12:800$000	6:400$000	441:600$000	
	2 Professores de aula, a	8:000$000	4:000$000	24:000$000	
	1 Professor de aula em disponibilidade	8:000$000	4:000$000	12:000$000	
	10 Assistentes	7:200$000	3:600$000	108:000$000	
	1 Secretario	12:800$000	9:600$000	19:200$000	
	1 Thesoureiro	12:000$000	6:000$000	18:000$000	
	1 Fiel de thesoureiro	6:000$000	3:000$000	9:000$000	
	1 Bibliothecario	8:000$000	4:000$000	12:000$000	
	1 Almoxarife	7:200$000	3:600$000	10:800$000	
	3 Escripturarios, a	5:600$000	2:800$000	25:200$000	
	2 Amanuenses, a	4:800$000	2:400$000	14:400$000	
	1 Porteiro	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	3 Bedeis, a	4:000$000	2:000$000	18:000$000	
	2 Conservadores, a	4:000$000	2:000$000	12:000$000	
	1 Continuo	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
	3 Serventes, a	2:400$000	1:200$000	10:800$000	
	PESSOAL VARIAVEL				4:800$000
71	Remuneração a professores jubilados				10:000$000
72	Quotas de exames a serem pagas aos professores				10:000$000
73	Substituições, gratificações por serviços prestados fora das horas de expediente e representação do Director				5:400$000
74	Diarias e ajudas de custo				30:200$000
				756:000$000	
	MATERIAL				
75	Material permanente				150:000$000
76	Material de consumo ou de transformação				40:000$000
77	Diversas despesas, inclusive subvenção ao Directorio Academico, de accôrdo com o art. 105 do decreto 19.851, de 11 de abril de 1931				20:000$000
					210:000$000
				756:000$000	240:200$000
				996:200$000	
	FACULDADE DE DIREITO DO CEARA'				
	Decreto n. 24.095, de 9 de abril de 1934				
	PESSOAL FIXO	Ord.	Grat.		
78	1 Director		6:000$000	6:000$000	
	23 Professores cathedraticos a	12:800$000	6:400$000	368:000$000	
	1 Secretario	9:600$000	4:800$000	14:400$000	
	1 Escripturario	7:200$000	3:600$000	10:800$000	
	1 Archivista-bibliothecario	7:200$000	3:600$000	10:800$000	
	1 Amanuense	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	1 Porteiro	3:600$000	1:800$000	5:400$000	
	1 Continuo	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
	2 Bedeis, a	3:200$000	1:600$000	9:600$000	
	1 Servente	2:800$000	1:400$000	4:200$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
	PESSOAL VARIAVEL		
79	Remuneração de professores dos cursos de Doutorado e Bacharelado		30:000$000
8	Remuneração de contractados e mensalistas		[illegible]
81	Substituição de professores e representação do Director		20:000$000
		441:200$000	90:000$000
	Material permanente		
82	Livros e revistas technicas		10:000$000
	Machinas de escrever e calcular		[illegible]
	Moveis e utensilios para aulas e gabinetes		50:000$000
	Artigos accessorios		[illegible]
			90:000$000
	Material de consumo ou transformação:		
83	Artigos de expediente e embalagem		5:000$000
	Artigos de illuminação		3:000$000
	Artigos escolares		5:000$000
			13:000$000
	Diversas despesas:		
84	Despesas de illuminação, força, telephone e telegrammas		6:000$000
	Taxas de agua e esgotos		[illegible]
	Hygiene e conservação do edificio e do Museu		12:000$000
	Despesas de promptos pagamentos e outras imprevistas		[illegible]
	Subvenção ao Directorio Academico e premios aos estudantes		10:000$000
			34:700$000
		441:200$000	227:700$000
			668:900$000

V — COLLEGIO PEDRO II

Decretos ns. 16.782, de 13 de Janeiro de 1926, 18.598, de 28 de Janeiro de 1929, 20.833, de 21 de dezembro de 1931, 23.053, de 15 de agosto de 1933, e 24.801, de 14 de Julho de 1934:

INTERNATO

PESSOAL — FIXO

		Ord.	Grat.	
85	1 Director	—	6:000$000	6:000$000
	16 Professores cathedraticos	12:800$000	6:[illegible]	307:[illegible]
	2 Professores cathedraticos em disponibilidade	9:600$000	4:800$000	28:800$000
	1 Professor de educação physica em disponibilidade	8:000$000	4:000$000	12:000$000
	4 Adjunctos	7:200$000	3:600$000	43:200$000
	4 Preparadores	7:200$000	3:600$000	43:200$000
	1 Secretario	9:600$000	4:800$000	14:400$000
	1 Bibliothecario	6:400$000	3:200$000	9:600$000
	1 Chefe de disciplina	6:400$000	3:200$000	9:600$000
	1 Medico	4:800$000	2:400$000	7:200$000
	7 Amanuenses	4:800$000	2:400$000	50:400$000
	2 Archivistas	4:800$000	2:400$000	14:400$000
	1 Bedel	4:800$000	2:400$000	7:200$000
	1 Economo	4:800$000	2:400$000	7:200$000
	28 Inspectores de alumnos	3:600$000	1:800$000	151:200$000
	4 Vigilantes	3:600$000	1:800$000	21:600$000
	2 Professores de educação physica	8:000$000	4:000$000	24:000$000
	1 Roupeiro	3:600$000	1:800$000	5:400$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL
	1 Porteiro	3:600$000	1:800$000	5:400$000	
	1 Correio	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
	1 Enfermeiro	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
	3 Conservadores de gabinete	3:200$000	1:600$000	14:400$000	
	1 Ajudante de bibliothecario	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
	1 Ajudante de economo	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
	1 Ajudante de roupeiro	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
				806:400$000	
86	Remuneração do pessoal contractado na fórma do decreto n. 18.088, de 27 de janeiro de 1928:				
	1 dentista		6:000$000		
	1 cozinheiro		5:400$000		
	1 servente machinista		5:400$000		
	1 servente barbeiro		5:400$000		
	2 ajudantes de cozinheiro, a 4:140$		8:280$000		
	2 serventes copeiros, a 4:140$		8:280$000		
	3 serventes ajudantes, sendo: 1 de enfermeiro, 1 de porteiro e 1 de machinista, a 4:140$		12:420$000		
	30 serventes, a 3:888$		116:640$000		
	2 serventes operarios, sendo 1 de carpinteiro e 1 de pedreiro, a 6:180$		12:360$000		
			180:180$000	180:180$000	
	EXTERNATO				
	PESSOAL — FIXO	Ord.	Grat.		
87	1 Director	—	6:000$000	6:000$000	
	16 Professores cathedraticos	12:800$000	6:400$000	307:200$000	
	1 Professor cathedratico em disponibilidade	12:800$000	6:400$000	19:200$000	
	4 Preparadores	7:200$000	3:600$000	43:200$000	
	1 Preparador em disponibilidade	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	1 Medico	9:600$000	4:800$000	14:400$000	
	1 Secretario	9:600$000	4:800$000	14:400$000	
	1 Bibliothecario	6:400$000	3:200$000	9:600$000	
	1 Chefe de disciplina	6:400$000	3:200$000	9:600$000	
	12 Amanuenses	4:800$000	2:400$000	86:400$000	
	2 Archivistas	4:800$000	2:400$000	14:400$000	
	2 Bedeis	4:800$000	2:400$000	14:400$000	
	3 Conservadores de gabinete	3:200$000	1:600$000	14:400$000	
	27 Inspectores de alumnos	3:600$000	1:800$000	145:800$000	
	1 Auxiliar do Gabinete de Educação	3:600$000	1:800$000	5:400$000	
	1 Ajudante de bibliothecario	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
	1 Correio	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
	1 Porteiro	3:600$000	1:800$000	5:400$000	
				726:600$000	
	Remuneração do pessoal mensalista, sendo:				
	1 Servente pintor e carpinteiro		6:180$000		
	29 Serventes, a 3:888$		112:752$000	118:932$000	
	Pessoal commum aos dois estabelecimentos				
	PESSOAL — FIXO	Ord.	Grat.		
88	2 Professores cathedraticos	12:800$000	6:400$000	38:400$000	
	1 Professor cathedratico em disponibilidade	12:800$000	6:400$000	19:200$000	
	2 Amanuenses	4:800$000	2:400$000	14:400$000	
	1 Preparador de cosmographia	7:200$000	3:600$000	10:800$000	
	1 Archivista de cosmographia	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
				90:000$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
	INTERNATO		
	VARIAVEL		
89	Professores contractados nos termos do art. 2º do decreto n. 20.833, de 21 de dezembro de 1931, para o ensino de linguas vivas estrangeiras e de canto orpheonico		48:000$000
90	Diarias ao correio e fardamento para o pessoal		10:000$000
91	Gratificações por serviços extraordinarios prestados fóra das horas do expediente, nos termos do art. 399 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica . . .		25:000$000
92	Despesas com o pagamento de horas supplementares, inclusive o ensino de linguas vivas, estrangeiras, do canto orpheonico e educação civica (decreto n. 21.241, de 4 de abril de 1932)		160:000$000
			243:000$000
	MATERIAL		
	Permanente:		
93	Moveis e utensilios para escriptorio		7:000$000
94	Apparelhos para os Gabinetes de Physica, Chimica, Historia Natural, Geographia, Cosmographia e para sala de desenho		4:000$000
95	Livros e revistas para a Bibliotheca		8:000$000
			19:000$000
	Consumo ou transformação:		
96	Combustiveis e lubrificantes		15:000$000
97	Alimentação para o pessoal		160:000$000
98	Vestuario, calçados para alumnos do curso gratuito		35:000$000
99	Artigos de expediente e material escolar, inclusive livros para os alumnos do curso gratuito		8:500$000
100	Artigos para os Gabinetes de Physica, Chimica, Historia Natural, Geographia, Cosmographia e para sala de desenho		6:000$000
101	Artigos de louça, vidro e pertences de vidro		8:000$000
102	Drogas e material dentario		2:500$000
			235:000$000
	Diversas despêsas:		
103	Illuminação, força motriz, gaz e telephones		13:000$000
104	Lavagem de roupa para os alumnos do curso gratuito		8:000$000
105	Agua, asseio e ligeiros reparos nos edificios		5:000$000
106	Despesas de prompto pagamento e outras imprevistas		13:000$000
			39:000$000
	EXTERNATO		
	PESSOAL VARIAVEL		
107	Professores contractados nos termos do art. 2º do decreto n. 20.833, de 21 de dezembro de 1931, para o ensino de linguas vivas estrangeiras, e um professor ordinario de instrucção civica e noções geraes do direito, em disponibilidade . . .		36:000$000
108	Remuneração do pessoal necessario ás turmas extraordinarias, inclusive ensino de linguas vivas, estrangeiras, pelo methodo directo, e 4 assistentes do Gabinete de Educação		650:000$000
109	Remuneração do pessoal necessario ao terceiro turno		221:974$000
110	Gratificação por serviços extraordinarios prestados fóra das horas do expediente, por funccionarios administrativos, na fórma do art. 399 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, inclusive 3:600$000 para pagamento de gratificação do Vice-Director, encarregado do Gabinete de Educação . . .		25:500$000
111	Auxilio para fardamento do porteiro e dos serventes		6:300$000
112	Remuneração ao pessoal necessario ao Curso Complementar, de accôrdo com os arts. 1º a 4º do decreto n. 19.890, de 18 de abril de 1931		165:666$000
			1.105:740$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
	MATERIAL		
	Permanente:		
113	Apparelhos para os diversos gabinetes e utensilios para a secretaria		27:000$000
114	Moveis escolares		3:000$000
			30:000$000
	Consumo ou transformação:		
115	Para material de expediente necessario ás aulas e á Directoria, á Secretaria, ao Gabinete de Educação e á Bibliotheca, inclusive encadernação		20:000$000
116	Drogas e preparados necessarios aos Gabinetes de Educação e Saude; Chimica, Physica, Historia Natural e Sciencias Physicas e Naturaes		3:000$000
117	Lampadas electricas e outros materiaes de electricidade		2:000$000
			25:000$000
	Diversas despesas:		
118	Illuminação electrica, telephone e gaz		15:000$000
119	Transportes e auxilios ás actividades estudantinas e festividades escolares		5:000$000
120	Educação physica e militar		6:000$000
121	Lavanderia e acquisição de medicamentos de urgencia		2:000$000
122	Conservação do material escolar		5:000$000
123	Conservação do edificio, isto é, das salas de aulas, gabinetes, telhado, bombeiro		25:000$000
124	Despesas miudas ou urgentes		12:000$000
			70:000$000
		1.922:112$000	1.766:740$000
			3.688:852$000

VI — INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT

Decreto n. 21.069, de 20 de fevereiro de 1932

	PESSOAL — FIXO	Ord.	Grat.	
125	1 Director	11:200$000	5:600$000	16:800$000
	1 Secretario	5:600$000	2:800$000	8:400$000
	1 Economo	3:360$000	1:680$000	5:040$000
	1 Inspectora	3:200$000	1:600$000	4:800$000
	1 Inspector	3:200$000	1:600$000	4:800$000
	1 Porteiro	3:200$000	1:600$000	4:800$000
	1 Medico clinico	4:800$000	2:400$000	7:200$000
	1 Medico oculista	3:600$000	1:800$000	5:400$000
	1 Dentista	3:200$000	1:600$000	4:800$000
	1 Enfermeiro (sub-inspector de alumnos)	1:440$000	720$000	2:160$000
	1 Enfermeira (sub-inspectora de alumnas)	1:440$000	720$000	2:160$000
	1 Professor de instrucção primaria	8:000$000	4:000$000	12:000$000
	1 Professor de portuguez	8:000$000	4:000$000	12:000$000
	1 Professor de inglez e francez	8:000$000	4:000$000	12:000$000
	1 Professor de geographia e historia	8:000$000	4:000$000	12:000$000
	1 Professor de arithmetica, algebra e geometria elementar	8:000$000	4:000$000	12:000$000
	1 Professor de musica elementar, solfejo e canto coral	8:000$000	4:000$000	12:000$000
	1 Professor de piano, orgão e harmonio	8:000$000	4:000$000	12:000$000
	1 Professor de corda	8:000$000	4:000$000	12:000$000
	1 Professor de instrumentos de sopro e percussão	8:000$000	4:000$000	12:000$000
	5 Auxiliares de ensino de 1ª classe do curso de letras	4:800$000	2:400$000	36:000$000
	3 Auxiliares de ensino de 1ª classe do curso de musica	4:800$000	2:400$000	21:600$000
	8 Auxiliares de ensino de 2ª classe	2:400$000	1:200$000	28:800$000
	1 Leitor em voz alta	4:800$000	2:400$000	7:200$000
	2 Dictantes copistas	4:800$000	2:400$000	14:400$000
	1 Mestre de educação physica	4:000$000	2:000$000	6:000$000
	1 Mestre de trabalho de agulha e congeneres	4:000$000	2:000$000	6:000$000
	1 Mestre de empalhação e estofaria	4:000$000	2:000$000	6:000$000
	1 Mestre de typographia	4:000$000	2:000$000	6:000$000
	1 Mestre de encadernação e cartonagem	4:000$000	2:000$000	6:000$000

NUMERO DA CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL
		Ord.	Grat.		
	1 Mestre de colchoaria, escovas, vassouras, espanadores e congeneres	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
	1 Mestre de afinação de piano e harmonio	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
	1 Mestre de radio-telegraphia e de apparelhos radio	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
				330:360$000	
	Pessoal mensalista contractado				
	Art. 7º do regulamento approvado pelo decreto n. 18.068, de 27 de janeiro de 1928				
			Grat.		
126	1 Machinista-electricista		4:800$000	1:200$000	
	1 Foguista		2:400$000	2:400$000	
	1 Roupeiro		3:000$000	3:000$000	
	1 Continuo		3:000$000	3:000$000	
	1 Dispenseiro		3:000$000	3:000$000	
	1 Cosinheiro		3:000$000	3:000$000	
	1 Ajudante de cosinheiro		1:800$000	1:800$000	
	1 Chacareiro-jardineiro		1:200$000	1:200$000	
	1 Cabelleireiro		2:400$000	2:400$000	
	16 Serventes		1:800$000	32:400$000	
				57:720$000	
	MATERIAL				
	Permanente:				
127	Instrumentos cirurgicos e dentarios				500$000
128	Material e utensilios para dormitorio, ferramenta e machinismos, instrumental e accessorios				2:700$000
129	Material de rouparia e lavanderia, trens de cozinha e utensilios de refeitorio e accessorios				2:800$000
130	Moveis, archivos, material escolar				2:000$000
					8:000$000
	Consumo ou transformação:				
131	Alimentação e dieta				60:000$000
132	Tecidos, calçados, roupas e accessorios				10:000$000
133	Medicamentos, drogas e desinfectantes				1:200$000
134	Artigos de expediente e objectos escolares				1:800$000
135	Combustiveis e lubrificantes				3:000$000
136	Artigos para officinas de marcenaria, seliaria, carpintaria e encadernação				3:000$000
					79:000$000
	Diversas despezas:				
137	Luz e energia electrica, telephone e gas				12:000$000
138	Concertos no edificio, no serviço de esgotos e abastecimento de agua				2:000$000
139	Lavagem, engommagem e concertos de roupas				2:200$000
140	Impressos, publicações, eventuaes				500$000
					16:700$000
				388:080$000	103:700$000
				491:780$000	
	VII — INSTITUTO NACIONAL DE SURDOS-MUDOS				
	Decreto n. 24.368, de 30 de fevereiro de 1932:				
	PESSOAL — FIXO				
		Ord.	Grat.		
141	1 Director	11:200$000	5:600$000	16:800$000	
	1 Medico oto-rhyno-laryngologista	6:400$000	3:200$000	9:600$000	
	1 Medico clinico	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
	1 1º Escripturario	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	1 2º Escripturario	2:000$000	1:000$000	3:000$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIÁVEL
	1 Porteiro	2:400$000	1:200$000	3:600$000	
	4 Professores de linguagem	8:000$000	4:000$000	48:000$000	
	1 Professor de desenho	8:000$000	4:000$000	12:000$000	
	1 Professor de trabalhos manuaes e desenho applicado	8:000$000	4:000$000	12:000$000	
				120:000$000	
	Pessoal mensalista contractado				
	Art. 7º do regulamento approvado pelo decreto n. 18.088, de 27 de janeiro de 1928				
			Grat.		
142	1 Mestre de encadernação		6:000$000	6:000$000	
	1 Mestre de sapataria e selleria		6:000$000	6:000$000	
	1 Mestre de entalhação e marcenaria		6:000$000	6:000$000	
	1 Mestre de costuras e bordados		6:000$000	6:000$000	
	1 Dentista		4:800$000	4:800$000	
	1 Auxiliar de ensino		4:800$000	4:800$000	
	1 Dourador		4:800$000	4:800$000	
	1 Dispenseiro		3:000$000	3:000$000	
	1 Mestre de educação physica		2:400$000	2:400$000	
	1 Auxiliar academico		2:400$000	2:400$000	
	1 Roupeiro enfermeiro		2:400$000	2:400$000	
	1 Cosinheiro		2:400$000	2:400$000	
	1 Chacareiro		2:400$000	2:400$000	
	3 Inspectores		2:400$000	7:200$000	
	8 Serventes		1:440$000	11:520$000	
				72:120$000	
	MATERIAL				
	Permanente				
143	Machinas e utensilios para officinas				5:000$000
144	Instrumentos cirurgicos e dentarios				2:000$000
145	Moveis e utensilios para escriptorios				3:000$000
					8:000$000
	Consumo ou transformação				
146	Alimentação e dieta				68:000$000
147	Combustiveis e lubrificantes				3:500$000
148	Artigos para as officinas de encadernação, douração, sapataria, correaria, marcenaria e entalhação				20:000$000
149	Artigos e accessorios para costuras e bordados				2:500$000
150	Artigos de expediente e objectos escolares				2:000$000
					96:000$000
	Diversas despesas				
151	Illuminação, força motriz, gaz, telephones e telegrammas				11:000$000
152	Despesas miudas e de prompto pagamento e outras imprevistas				1:000$000
					12:000$000
				192:120$000	116:000$000
				308:120$000	

RESUMO

Pessoal fixo	7.814:312$000
Pessoal variavel	3.372:896$000
Material	2.453:067$000
	13.640:275$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL
	VERBA 3ª				
	Universidade do Rio de Janeiro				
	I — REITORIA DA UNIVERSIDADE				
	Decretos ns. 19.722, de 20 de fevereiro de 1931; 19.852, de 11 de abril de 1931; 19.933, de 29 de abril de 1931, e 21.148, de 14 de março de 1932.				
	PESSOAL — FIXO				
		Ord.	Grat.		
1	1 Reitor	—	36:000$000	36:000$000	
	1 Secretario	12:800$000	6:400$000	19:200$000	
	1 Assistente technico	12:000$000	6:000$000	18:000$000	
	1 Chefe de contabilidade	12:000$000	6:000$000	18:000$000	
	1 Official	9:600$000	4:800$000	14:400$000	
	1 Bibliothecario	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
	1 Archivista	6:400$000	3:200$000	9:600$000	
	2 Dactylographos	4:800$000	2:400$000	14:400$000	
	1 Continuo	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
		Ord.	Grat.		
	1 Correio	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
	1 Servente	2:400$000	1:200$000	3:600$000	
				147:000$000	
	VARIAVEL				
2	Gratificações por serviços fóra das horas do expediente, nos termos do artigo 399 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica				1
3	Auxilio para fardamento do continuo, correio e servente				2
4	Diarias, ajudas de custo e representação				18
	MATERIAL				
	Permanente:				
5	Moveis e utensilios para escriptorio				4
6	Livros e revistas technicas				1
					5
	Consumo ou transformação:				
7	Artigos de expediente, escriptorios e gabinetes				7
8	Artigos de illuminação, asseio e hygiene				3
					10
	diversas despesas:				
9	Despesas de illuminação, força motriz, gaz, telephone e telegrammas				5
10	Assignaturas de livros, revistas e jornaes				3
11	Agua, asseio e ligeiros reparos no edificio				5
12	Despesas de prompto pagamento e outras imprevistas				13
13	Serviço de publicações e tachygraphico				12
14	Subvenção ao Directorio Central de Estudantes (decreto n. 19.851)				24
					62
				147:600$000	95
				243:300$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL
	II — FACULDADE DE MEDICINA DO RIO DE JANEIRO				
	Decretos ns. 19.722, de 20 de fevereiro de 1931; 19.852, de 11 de abril de 1931; 19.933, de 29 de abril de 1931; 20.865 de 28 de dezembro de 1931; 24.560, de 3 de julho de 1934, e 24.610, de 6 de julho de 1934.				
	PESSOAL — FIXO				
		Ord.	**Grat.**		
15	1 Director		9:000$000	9:000$000	
	30 Professores cathedraticos	12:800$000	6:400$000	576:000$000	
	3 Professores substitutos	8:000$000	4:000$000	36:000$000	
	26 Assistentes	7:200$000	3:600$000	280:800$000	
	1 Assistente (Chefe de laboratorio)	7:200$000	3:600$000	10:800$000	
	3 Assistentes addidos	4:800$000	2:400$000	21:600$000	
	1 Parteira da Maternidade	7:200$000	3:600$000	10:800$000	
	1 Secretario	16:666$667	8:333$333	25:000$000	
	1 Bibliothecario	9:600$000	4:800$000	14:400$000	
	1 Ajudante de Bibliothecario	8:000$000	4:000$000	12:000$000	
	1 Chefe de Secção do Expediente	16:000$000	8:000$000	24:000$000	
	1 Primeiro Official	12:800$000	6:400$000	19:200$000	
	1 Segundo Official	9:600$000	4:800$000	14:400$000	
	4 Terceiros Officiaes	7:200$000	3:600$000	43:200$000	
	1 Contador	16:000$000	8:000$000	24:000$000	
	1 Ajudante de contador	9:600$000	4:800$000	14:400$000	
	1 Protocollista	7:200$000	3:600$000	10:800$000	
	1 Ajudante de protocollista	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
	2 Dactylographos	4:800$000	2:400$000	14:400$000	
	4 Escripturarios	5:600$000	2:800$000	33:600$000	
	1 Archivista	7:200$000	3:600$000	10:800$000	
	6 Auxiliares de bibliotheca	4:800$000	2:400$000	43:200$000	
	1 Ajudante de archivista	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
	1 Almoxarife	12:000$000	6:000$000	18:000$000	
	1 Ajudante de almoxarife	6:400$000	3:200$000	9:600$000	
	1 Porteiro	6:400$000	3:200$000	9:600$000	
	10 Inspectores	4:800$000	2:400$000	72:000$000	
	3 Continuos	5:600$000	2:800$000	25:200$000	
	21 Conservadores	4:800$000	2:400$000	151:200$000	
	1 Electricista	5:600$000	2:800$000	8:400$000	
	2 Ajudantes de electricista	3:600$000	1:800$000	10:800$000	
				1.565:200$000	
	Mensalistas				
			Grat.		
16	20 Serventes de 1ª classe		4:800$000	96:000$000	
	20 Serventes de 2ª classe		4:440$000	88:800$000	
	20 Serventes de 3ª classe		4:200$000	84:000$000	
				268:800$000	
	VARIAVEL				
17	Gratificação de clinicas				20:400$000
18	Remuneração do pessoal da Faculdade, da Maternidade, do Instituto de Electro-radiologia, do pavilhão de clinica neurologica e secção de radio e dois assistentes auxiliares de ensino de urologia. Vetado 50:000$000				1.876:000$000
19	Remuneração do pessoal da Escola annexa de Pharmacia				157:600$000
20	Pagamento de quotas relativas aos desdobramentos de cursos officiaes equiparados e complementares, durante o periodo lectivo				150:000$000
21	Pagamento de quotas aos examinadores de exames vestibulares e de segunda época, inclusive as de que trata o art. 289 do regulamento da Faculdade e do § 2º do art. 281 do decreto n. 19.852, de 11 de abril de 1931 e art. 7º do decreto n. 20.865, de 28 de dezembro de 1931				90:000$000
22	Remuneração aos professores, auxiliares e pessoal administrativo do Curso pré-medico				887:000$000
23	Remuneração pela regencia do Curso de Hygiene e Saude Publica				54:000$000
24	Pessoal contractado mensalista, na fórma do decreto n. 18.088, de 27 de janeiro de 1928				98:040$000
25	Auxilio para fardamento de 13 serventes á razão de 300$ annuaes a cada um				3:900$000
					3.836:940$000

NÚMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIÁVEL
	MATERIAL		
	Permanente:		
26	Apparelhos, instrumentos e accessorios clinicos e cirurgicos para gabinetes, aulas e laboratorios e outros semelhantes		150:000$000
27	Moveis para escriptorios, gabinetes e laboratorios		15:000$000
28	Artigos e accessorios de illuminação e ventiladores		10:000$000
29	Livros e revistas technicas		2:000$000
30	Artigos photographicos		1:000$000
31	Machinas de escrever e calcular		4:000$000
			182:000$000
	Consumo ou transformação:		
32	Drogas, medicamentos e productos chimicos e pharmaceuticos		100:000$000
33	Artigos clinicos e cirurgicos, de laboratorios, aulas e gabinetes		70:000$000
34	Fazendas e artefactos de tecidos		25:000$000
35	Artigos de expediente e de escriptorio		23:000$000
36	Artigos de illuminação, asseio e hygiene		10:000$000
37	Acquisição de artigos photographicos		10:000$000
38	Tintas, ferramentas, ferragens e accessorios		20:000$000
39	Alimentação e dietas para a Maternidade		20:000$000
40	Combustiveis, lubrificantes e accessorios de lubrificação para a Maternidade		15:000$000
			293:000$000
	Diversas despesas:		
41	Illuminação, força motriz, gaz, telephone e telegrammas		48:200$000
42	Aluguel do predio onde funcciona o Instituto Anatomico (12 mezes)		18:000$000
43	Encadernação, impressão e editaes		10:000$000
44	Subvenção ao Directorio Academico (dec. n. 19.851)		20:000$000
45	Seguro contra fogo		2:280$000
46	Reparos nos edificios		20:000$000
47	Assignaturas de jornaes, livros e revistas		10:000$000
48	Despesas de prompto pagamento e outras imprevistas		31:520$000
			158:000$000
49	Para installação da cadeira de urologia, destinados exclusivamente á montagem de seus serviços clinicos com apparelhagem de Raio X, electricidade medica, de esterilização, laboratorios e material para operações, diagnostico e tratamento, tudo de accôrdo com as mais modernas exigencias do ensino		100:000$000
			100:000$000
		1.834:000$000	3.569:940$000
			5.403:940$000

III — FACULDADE DE ODONTOLOGIA

Decretos ns. 23.512, de 28 de novembro de 1933; 24.240, de 15 de maio de 1934 e decreto n. 24.560, de 3 de julho de 1934

PESSOAL — FIXO

		Ord.	Grat.	
50	1 Director	—	6:000$000	6:000$000
	12 Professores cathedraticos	12:800$000	6:400$000	230:400$000
	1 Secretario	9:600$000	4:800$000	14:400$000
	2 Officiaes	7:200$000	3:600$000	21:600$000
	1 Archivista	7:200$000	3:600$000	10:800$000
	1 Almoxarife	6:400$000	3:200$000	9:600$000
	1 Dactylographo	4:800$000	2:400$000	7:200$000
	1 Continuo	4:000$000	2:000$000	6:000$000
	1 Porteiro	6:400$000	3:200$000	9:600$000
	4 Conservadores	4:800$000	2:400$000	28:800$000
	8 Serventes	3:200$000	1:600$000	38:400$000
				382:800$000

NÚMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
	VARIAVEL		
51	Remuneração de 19 assistentes, a 10:800$		205:200$000
52	Para pagamento de quotas aos examinadores de exames vestibulares e de segunda época, de accôrdo com o art. 7° do regulamento baixado com o decreto n. 20.865, de 28 de dezembro de 1931		20:000$000
53	Para pagamento de quotas aos professores e pessoal administrativo do curso pré-odontologico		40:000$000
54	Para pagamento de quotas relativas ao desdobramento de cursos officiaes, equiparados e complementares, durante o periodo lectivo		77:000$000
55	Auxilio para fardamento ao porteiro, continuo e serventes		3:000$000
			345:200$000
	MATERIAL		
	Permanente:		
56	Apparelhos, instrumentos e accessorios clinicos e cirurgicos-dentarios para os laboratorios		55:000$000
57	Installação de moveis, estantes, ficharios e accessorios e livros para a bibliotheca		15:000$000
			70:000$000
	Consumo ou transformação:		
58	Drogas, medicamentos e productos chimicos e pharmaceuticos		12:000$000
59	Objectos de expediente e escriptorio		5:000$000
60	Artigos de illuminação		5:000$000
61	Artigos clinico-cirurgico-dentarios de uso nos laboratorios e aulas		10:000$000
			32:000$000
	Diversas despesas:		
62	Illuminação, força motriz, gaz, telephone e telegrammas		8:500$000
63	Agua, asseio e ligeiros reparos no edificio		4:000$000
64	Assignaturas de revistas e jornaes technicos		2:000$000
65	Seguro contra fogo		1:000$000
66	Despesas miudas e de prompto pagamento e outras imprevistas		4:500$000
67	Subvenção ao Directorio Academico (dec. n. 19.851)		3:000$000
			18:000$000
		382:800$000	465:200$000
	IV — ESCOLA NACIONAL DE BELLAS ARTES		848:000$000
	Decretos ns. 19.722, de 20 de fevereiro de 1931; 19.852, de 11 de abril de 1931; 19.933, de 29 de abril de 1931; 22.897, de 6 de julho de 1933 e decreto n. 24.560, de 3 de julho de 1934		
	PESSOAL — FIXO		
68	Administração:		
		Ord. Grat.	
	1 Director	— 11:700$000	11:700$000
	1 Secretario	9:600$000 4:800$000	14:400$000
	1 Bibliothecario	6:400$000 3:200$000	9:600$000
	2 Amanuenses	4:800$000 2:400$000	14:400$000
	2 Conservadores restauradores	4:800$000 2:400$000	14:400$000
	1 Porteiro	4:000$000 2:000$000	6:000$000
	2 Bedeis	4:000$000 2:000$000	12:000$000
	2 Inspectores de alumnos	3:600$000 1:800$000	10:800$000
	2 Ajudantes de conservador restaurador	3:200$000 1:600$000	9:600$000
	8 Guardas de galerias	3:200$000 1:600$000	38:400$000
	3 Conservadores de gabinete	3:200$000 1:600$000	14:400$000
			155:700$000
	Docentes:		
	27 Professores	8:000$000 4:000$000	324:000$000
			324:000$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL
	Em disponibilidade:				
70	1 Professor	8:000$000	4:000$000	12:000$000	
	Pessoal subalterno:			12:000$000	
71	10 Serventes		3:600$000	36:000$000	
				36:000$000	
	VARIAVEL				
72	**Pessoal contractado, mensalista, na fórma do decreto n. 18.088, de 27 de janeiro de 1928**				
	1 auxiliar da secretaria		4:800$000		
	1 dactylographo		4:800$000		
	1 auxiliar da bibliotheca		3:600$000		
	1 protocollista		3:600$000		
	1 carpinteiro		5:400$000		
	2 pedreiros a 5:400$		10:800$000		
	1 pintor		5:040$000		
	1 pintor		4:320$000		
	1 servente		3:600$000		
	1 servente de pedreiro		3:240$000		
	1 ascensorista		3:000$000	. . . . .	52:200$000
73	**Remuneração a professores pelo desdobramento de turmas**			. . . . .	64:000$000
74	Gratificações por serviços extraordinarios prestados fóra das horas do expediente, na fórma do art. 399 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica			. . . . .	10:000$000
75	Auxilio para fardamento ao porteiro, guardas e serventes			. . . . .	3:900$000
76	Pensões a alumnos e artistas em Europa, além do que aperfeiçoarem nos seus estudos, e ajudas de custo de ida e volta e, bem assim, para pagamento da pensão mensal de 2:000$000, papel, ao artista que obtiver o Premio de viagem no paiz, na Exposição Geral de Bellas Artes, de conformidade com o art. 59, paragrapho unico do decreto n. 22.897, de 6 de julho de 1933 e respectivas instrucções			. . . . .	100:000$000
					230:100$000
	MATERIAL				
77	**Moveis e utensilios para escriptorios, gabinetes e**			. . . . .	10:000$000
78	Livros e revistas technicas			. . . . .	5:000$000
79	Molduras e chassis para os quadros da pinacotheca			. . . . .	5:000$000
					20:000$000
	Consumo ou Transformação:				
80	**Artigos de expediente para escriptorio, gabinetes e aulas**			. . . . .	18:000$000
81	Artigos de illuminação			. . . . .	5:000$000
82	Artigos de construcção e accessorios para carpintaria			. . . . .	4:000$000
83	Artigos de gesso para moldagem e restaurações			. . . . .	3:000$000
					30:000$000
	Diversas despesas:				
84	Illuminação, força motriz, gaz, telephones e telegrammas			. . . . .	9:500$000
85	Modelos vivos			. . . . .	17:000$000
86	Assignaturas de livros, revistas e jornaes			. . . . .	2:500$000
87	Agua, asseio e ligeiros reparos no edificio			. . . . .	10:000$000
88	Concertos, conservação e restauração de pintura e esculptura			. . . . .	30:000$000
89	Despesas miudas de prompto pagamento e outras imprevistas			. . . . .	1:000$000
90	Subvenção ao Directorio Academico (de accordo com o art. 105 do decreto numero 19.851, de 11 de abril de 1931			. . . . .	5:000$000
					75:000$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL
91	Acquisição de obras de arte de autores nacionaes para as galerias			.....	30:000$000
92	Excursões e viagens de estudos			.....	10:000$000
					40:000$000
				527:700$000	395:100$000
				922:800$000	
	V — INSTITUTO NACIONAL DE MUSICA				
	Decretos ns. 16.753, de 31 de dezembro de 1924; 18.588, de 23 de janeiro de 1929; 19.722, de 20 de fevereiro de 1931; 19.852, de 11 de abril de 1931; 19.933, de 29 de abril de 1931 e 24.560, de 3 de julho de 1934.				
	PESSOAL				
	FIXO				
	Administração	**Ord.**	**Grat.**		
93	1 Director	—	11:700$000	11:700$000	
	1 Secretario	9:600$000	4:800$000	14:400$000	
	2 Officiaes	8:000$000	4:000$000	24:000$000	
	1 Bibliothecario	6:400$000	3:200$000	9:600$000	
	2 Amanuenses	4:800$000	2:400$000	14:400$000	
	1 Dactylographo	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	11 Inspectores de alumnos	3:600$000	1:800$000	59:400$000	
	1 Porteiro	3:600$000	1:800$000	5:400$000	
	1 Conservador	2:480$000	1:240$000	3:720$000	
	1 Continuo	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
	1 Afinador de pianos	2:400$000	1:200$000	3:600$000	
	7 Serventes	2:400$000	1:200$000	25:200$000	
				183:420$000	
	Docentes				
94	49 Professores	8:000$000	4:000$000	588:000$000	
	12 Assistentes (ex-coadjuvantes)	4:000$000	2:000$000	72:000$000	
				660:000$000	
	Auxiliares de ensino				
95	3 Acompanhadores	4:000$000	2:000$000	18:000$000	
				18:000$000	
	VARIAVEL				
96	Remuneração do pessoal contractado, mensalista, nos termos do decreto numero 18.088, de 27 de janeiro de 1928			.....	
	1 Almoxarife archivista		9:600$000		
	2 Inspectores de alumnos a 5:400$		10:800$000		
	1 Inspector de alumnos		3:600$000		
	3 Auxiliares de serviço a 4:800$		14:400$000		
	3 Auxiliares a 3:600$		10:800$000		
	1 Auxiliar		2:400$000		
	1 Auxiliar de dactylographo		4:800$000		
	1 Auxiliar de bibliotheca		3:600$000		
	4 Serventes a 3:600$		14:400$000		74:400$000
97	Remuneração dos docentes livres			.....	180:000$000
98	Remuneração das bancas julgadoras dos exames de admissão e dos concursos			.....	10:400$000
99	Gratificação de funcções pela regencia de turmas supplementares			.....	150:000$000
100	Gratificação por serviços extraordinarios fóra das horas do expediente, de accordo com o art. 399 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, inclusive representação do Director e gratificação ao pessoal pelo serviço no Salão			.....	25:000$000
101	Diarias, ajudas de custo, auxilio ao Directorio do corpo discente do Instituto			.....	2:970$000
102	Auxilio para fardamento aos serventes			.....	2:000$000
					454:670$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
	MATERIAL		
	Permanente:		
103	Compra de instrumentos, inclusive para o laboratorio de physiologia do apparelho de phonação, gabinete de physica e museu		13.000$000
104	Livros, musicas, jornaes, revistas, almanaks, impressos		5.000$000
105	Moveis e utensilios para escriptorios		7.560$000
			25:560$000
	Consumo ou transformação:		
106	Objectos de expediente e de escriptorio		3:000$000
107	Artigos de electricidade e accessorios para os ascensores		3:000$000
			6:000$000
	Diversas despesas:		
108	Despesas de illuminação, força motriz, gaz e telephones		23:500$000
109	Medalhas e diplomas para premios		9:700$000
110	Auxilios aos concertos officiaes do Instituto (decreto n. 16.753, de 31 de dezembro de 1934 — Reg. art. 155)		50:000$000
111	Despesas de encadernações, de publicações		3:000$000
112	Concerto e conservação de moveis e instrumentos		3:000$000
113	Despesas de prompto pagamento e outras imprevistas		4:300$000
			93:500$000
		861.420$000	579.736$000
		1.441:156$000	

VI — FACULDADE DE DIREITO DO RIO DE JANEIRO

Decretos ns. 19.722, de 20 de fevereiro de 1931; 19.933, de 29 de abril de 1931; 20.902, de 31 de dezembro de 1931 e 24.560, de 3 de julho de 1934

PESSOAL — FIXO

		Ord.	Grat.	
	Corpo Docente:			
114	21 Professores cathedraticos	12:800$000	6:400$000	403:200$000
	1 Professor substituto	8.000$000	4:000$000	12:000$000
				415:200$000
	Administração:			
115	1 Director		9:000$000	9:000$000
	1 Secretario	16:666$667	8:333$333	25:000$000
	1 Sub-secretario (chefe de secção)	16:000$000	8:000$000	24:000$000
	1 Contador	16:000$000	8:000$000	24:000$000
	1 Bibliothecario	9:600$000	4:800$000	14:400$000
	1 Primeiro official	12:800$000	6:400$000	19:200$000
	2 Segundos officiaes	9:600$000	4:800$000	28:800$000
	3 Terceiros officiaes	7:200$000	3:600$000	32:400$000
	1 Protocollista	7:200$000	3:600$000	10:800$000
	1 Porteiro	6:400$000	3:200$000	9:600$000
	1 Auxiliar de bibliotheca	4:800$000	2:400$000	7:200$000
	1 Dactylographo	4:800$000	2:400$000	7:200$000
	5 Bedeis	4:000$000	2:000$000	30:000$000
	3 Serventes	3:200$000	1:600$000	14:400$000
				256:000$000

NUMERO DA SUBCONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA		FIXA	VARIAVEL
	VARIAVEL			
116	Remuneração pelo desdobramento de turmas do 1º ao 5º anno, inclusive a quantia de 116:244$900 para o curso nocturno		.....	275:000$000
117	Remuneração aos professores designados para o curso de doutorado, na fórma dos §§ 1º e 2º do art. 102, do decreto n. 23.609, de 20 de dezembro de 1933 e transferencia de cadeiras na conformidade do dec. n. 19.852, de 11 de abril de 1931		.....	106:660$000
118	Gratificações por serviços extraordinarios prestados fóra das horas do expediente, de accordo com o art. 399 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, e bem assim a professores examinadores de concursos, estranhos ao corpo docente		.....	20:000$000
119	Pessoal contractado, na fórma do decreto n. 18.088, de 27 de janeiro de 1928..			
	1 Auxiliar da secretaria	7:200$000		
	1 Encarregado da "Revista Juridica"	4:200$000		
	1 Bedel	4:200$000		2:400$000
	1 Auxiliar da bibliotheca	2:400$000	.....	
				422:060$000
120	Auxilio para fardamento a 5 bedeis e 3 serventes		.....	
	MATERIAL			10:000$000
	Permanente:			6:000$000
				4:000$000
121	Livros, jornaes e revistas technicas		.....	3:000$000
122	Moveis e utensilios de escriptorio e gabinetes		.....	
123	Artigos para as aulas e materiaes escolares e de gabinetes		.....	23:000$000
124	Artigos de electricidade e machinas de escrever		.....	
				10:000$000
	Consumo ou Transformação:			4:000$000
				3:000$000
125	Artigos de expediente, escolares e accessorios		.....	
126	Artigos de illuminação		.....	11:800$000
127	Impressão de programmas e listas de alumnos matriculados		.....	
128	Acquisição de pelles de pergaminho, caixas de prata e canudos de folha para diplomas		.....	28:800$000
				4:000$000
	Diversas despesas:			520$000
				8:000$000
129	Illuminação, força motriz, gaz, telephones e telegrammas		.....	2:000$000
130	Seguro contra fogo		.....	5:000$000
131	Conservação e ligeiros reparos no edificio e utensilios		.....	
132	Transporte, passagens e outros em objecto de serviço		.....	12:000$000
133	Encadernação de livros		.....	3:130$000
134	Subvenção ao Directorio Academico e a outras associações academicas (art. 105, dec. n. 19.851)		.....	34:450$000
135	Despesas miudas de prompto pagamento e outras imprevistas		.....	508:310$000
			671:200$000	
				1.179:510$000
	VII — ESCOLA DE MINAS			
	Decretos ns. 19.722, de 20 de fevereiro de 1931; 19.933, de 29 de abril de 1931; 20.865, de 28 de dezembro de 1931; 22.919, de 16 de maio de 1933, e 24.738, de 14 de julho de 1934:			
	PESSOAL — FIXO	Ord.	Grat.	
136	1 Director	—	6:000$000	6:000$000
	26 Professores cathedraticos	16:000$000	8:000$000	624:000$000
	2 Professores cathedraticos	—	8:000$000	16:000$000
	2 Professores de desenho	11:200$000	5:600$000	33:600$000
	2 Chimicos analystas	8:000$000	4:000$000	24:000$000

NÚMERO DA CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIÁVEL
	1 Secretario	11:200$000	5:600$000	16:800$000	
	1 Bibliothecario	11:200$000	5:600$000	16:800$000	
	1 Thesoureiro	8:000$000	4:000$000	12:000$000	
	1 Almoxarife	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	1 Primeiro escripturario	8:000$000	4:000$000	12:000$000	
	1 Segundo escripturario	6:000$000	3:000$000	9:000$000	
	1 Terceiro escripturario	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	1 Archivista	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
	1 Mechanico	6:000$000	3:000$000	9:000$000	
	6 Conservadores	4:000$000	2:000$000	36:000$000	
	1 Porteiro	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	5 Bedeis	3:200$000	1:600$000	24:000$000	
	1 Continuo	2:240$000	1:120$000	3:360$000	
				870:160$000	
	Mensalistas				
137	2 Vigias		3:000$000	6:000$000	
	1 Encadernador		3:000$000	3:000$000	
	2 Carpinteiros		3:600$000	7:200$000	
	2 Pedreiros		3:600$000	7:200$000	
	1 Gazista		3:000$000	3:000$000	
	14 Serventes		3:000$000	42:000$000	
				68:400$000	
138	1 Professor (Dr. Armando Bretas Bhering) em disponibilidade	10:000$000	5:000$000	15:000$000	
				15:000$000	
	VARIAVEL				
139	Remuneração ao pessoal mensalista, contractado, de accordo com o decreto numero 18.088, de 27 de janeiro de 1928:		Mensalidade:		
	1 Dactylographo		100$000		
	1 Dactylographo		50$000		
	1 Ajudante de encadernador		50$000		
	2 Ajudantes de mecanicos, cada um a		50$000		
	1 Ajudante de carpintaria		50$000		
	Dotação para dez mezes				3:800$000
140	Diarias ao Director e ao representante da Congregação junto ao Conselho Universitario; a professores em excursões scientificas; a alumnos em excursões regulamentares e a funccionarios em serviço fóra da séde				24:000$000
141	Gratificação de funcção por substituições regulamentares e periodo addicional				12:000$000
142	Auxilio para fardamento de 9 serventes				2:700$000
					42:500$000
	MATERIAL				
	Permanente:				
143	Apparelhos, machinas, modelos, instrumentos para os diversos gabinetes, laboratorios e officinas				30:000$000
144	Livros e revistas para a Bibliotheca				
					40:000$000
	Consumo ou transformação:				
145	Material de desenho, de expediente, typographia e encadernação e para publicação dos *Annaes*				
146	Drogas, reactivos, vasilhames e outros semelhantes				
147	Combustivel, lubrificantes, illuminação, energia electrica, telephones, limpeza e conservação de machinas e apparelhos				000$000:10
148	Artigos de construcção e reparação				000$000:10
					30:000$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
	Diversas despesas:		
149	Transporte de pessoal e material em excursões		3:000$000
150	Lavagem de toalhas, aventaes e outras peças usadas no serviço da Escola		1:000$000
151	Despesas de prompto pagamento e outras imprevistas		2:000$000
152	Subvenção ao Directorio Academico (art. 105, do decreto n. 19.851, de 11 de abril de 1931)		1:200$000
			7:200$000
		953:560$000	119:700$000
		1.073:260$000	

RESUMO

Pessoal fixo	**5.378:280$000**
Pessoal variavel	**4.350:170$000**
Material	**1.383:516$000**
Total	**11.111:966$000**

VERBA 4ª

Universidade Technica Federal

(Decreto n. 24.738, de 14 de julho de 1934)

PESSOAL — FIXO

		Ord.	Grat.	
1	1 Reitor	—	36:000$000	36:000$000
	1 Secretario	12:800$000	6:400$000	19:200$000
	1 Chefe de Contabilidade	12:000$000	6:000$000	18:000$000
	1 Official	9:600$000	4:800$000	14:400$000
	1 Archivista	6:400$000	3:200$000	9:600$000
	1 Dactylographo	4:800$000	2:400$000	7:200$000
	1 Continuo	3:200$000	1:600$000	4:800$000
	1 Servente	2:400$000	1:200$000	3:600$000
				112:800$000

VARIAVEL

2	Auxilio para fardamento do continuo e do servente		600$000
			600$000

MATERIAL

Permanente:

3	Moveis e utensilios para escriptorio		2:000$000
4	Machinas de escrever e calcular; ventiladores e accessorios de illuminação		2:000$000
5	Livros e revistas technicas		1:000$000
			5:000$000

NUMERO DA SUBCONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL
	Consumo ou transformação:				
6	Artigos de expediente				4:000$000
7	Artigos de illuminação, asseio e hygiene				2:000$000
					6:000$000
	Diversas despesas:				
8	Illuminação, força motriz, gaz, telephones e telegrammas				10:000$000
9	Taxas de capatazias, armazenagens, carga, descarga e despesas de transporte				1:000$000
10	Assignaturas de livros, revistas e jornaes				2:000$000
11	Agua, asseio e ligeiros reparos no edificio				3:000$000
12	Despesas de prompto pagamento e outras imprevistas				10:000$000
					26:000$000
				112:800$000	37:600$000
	I — ESCOLA POLYTECHNICA				150:400$000
	Decretos ns. 19.722, de 20 de fevereiro de 1931; 19.852, de 11 de abril de 1931; 19.933, de 29 de abril de 1931; 20.865, de 28 de dezembro de 1931, e 24.738, de 14 de julho de 1934:				
	PESSOAL				
	FIXO				
		Ord.	Grat.		
13	1 Director	—	9:000$000	9:000$000	
	31 Professores cathedraticos. Vetado 211:200$, correspondentes a 11 professores cathedraticos	12:800$000	6:400$000	595:200$000	
	8 Professores, em disponibilidade. Vetado réis 14:400$000, correspondentes a 1 professor em disponibilidade	9:600$000	4:800$000	43:200$000	
	2 Professores de desenho	8:000$000	4:000$000	24:000$000	
	4 Professores de aula. Vetado 24:000$000, correspondentes a 2 professores de aulas	8:000$000	4:000$000	48:000$000	
	2 Professores de aula, em disponibilidade	6:400$000	3:200$000	19:200$000	
	37 Assistentes, sendo 5 antigos preparadores. Vetado 367:200$000, correspondentes a 34 assistentes	7:200$000	3:600$000	399:600$000	
	1 Preparador em disponibilidade	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	1 Secretario	16:800$000	8:400$000	25:000$000	
	6 Escripturarios	5:600$000	2:800$000	50:400$000	
	2 Steno-dactylographos	4:800$000	2:400$000	14:400$000	
	1 Archivista	7:200$000	3:600$000	10:800$000	
	1 Almoxarife	12:000$000	6:000$000	18:000$000	
	1 Bibliothecario	9:600$000	4:800$000	14:400$000	
	1 Desenhista	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	1 Porteiro	6:400$000	3:200$000	9:600$000	
	2 Mechanicos	6:666$700	3:333$300	20:000$000	
	1 Bombeiro electricista	5:600$000	2:800$000	8:400$000	
	3 Ajudantes de mechanico	3:600$000	1:800$000	16:200$000	
	16 Auxiliares de gabinete	3:600$000	1:800$000	86:400$000	
	11 Bedeis	4:000$000	2:000$000	66:000$000	
				1.492:200$000	
	MENSALISTAS				
14	1 Carpinteiro		6:600$000	6:600$000	
	1 Lustrador		5:400$000	5:400$000	
	1 Vigia		5:400$000	5:400$000	
	1 Telephonista		4:200$000	4:200$000	
	33 Serventes		4:200$000	138:600$000	
				160:200$000	

NÚMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
	VARIAVEL		
15	Pessoal contractado na fórma do decreto n. 18.088, de 27 de janeiro de 1928. Vetado 10:000$000	.....	20:000$000
16	Ajudas de custo em exercicios praticos, e ajudas de custo para examinadores de concursos estranhos ao corpo docente da Escola, gratificações regulamentares pela regencia de cadeiras, pela adaptação, pelo desdobramento de turmas e pelos cursos equiparados regidos pelos docentes livres	.....	79:785$000
17	Gratificação por serviços extraordinarios fóra das horas do expediente, inclusive 4:000$ para complemento da gratificação ao Director	.....	25:000$000
18	Auxilios aos serventes para acquisição de fardamento	.....	3:000$000
			127:785$000
	MATERIAL		
	Permanente:		
19	Moveis e utensilios para gabinetes, salas de aula, escriptorios e para secções administrativas. Vetado 20:000$000.	.....	40:000$000
20	Machinas, apparelhos, instrumentos e utensilios destinados aos gabinetes e laboratorios de chimica technologica, chimica-physica e electrochimica, elementos de electrotechnica e escriptorio. Vetado 25:000$000	.....	50:000$000
21	Machinas de escrever, ventiladores, apparelhos e artigos de illuminação. Vetado 5:000$000	.....	10:000$000
22	Livros e revistas technicas. Vetado 30:000$000	.....	60:000$000
			160:000$000
	Consumo ou transformação:		
23	Material de escriptorio, gabinetes, laboratorios, carpintaria e officina mecanica	.....	18:000$000
24	Artigos de asseio, conservação e illuminação	.....	
25	Artigos de expediente para escriptorio, aulas e provas de alumnos	.....	
	Diversas despesas:		
26	Assignatura de jornaes e revistas technicas	.....	
27	Transportes para professores e alumnos em exercicios praticos ou em excursões.	.....	
28	Consumo de gaz, luz e telephones	.....	
29	Para asseio, pintura e conservação das diversas dependencias	.....	
30	Subvenção ao Directorio Academico	.....	1:000$000
31	Alimentação de examinadores e candidatos em concurso	.....	
32	Despesas miudas e de prompto pagamento	.....	4:000$000
			92:000$000
	Total de pessoal variavel	.....	127:785$000
	Total de material	.....	292:350$000
		1.652:400$000	420:135$000
			2.072:535$000

II — ESCOLA NACIONAL DE CHIMICA

(§ 1°, art. 196, § 2°, art. 203 e art. 289 do regulamento approvado pelo decreto n. 23.979, de 8 de março de 1934 e decreto n. 24.738, de 14 de julho de 1934.)

	PESSOAL — FIXO	Ord.	Grat.	
33	1 Director (com.)	—	4:800$000	4:800$000
	12 Professores cathedraticos	12:800$000	6:400$000	230:400$000
	1 Secretario-bibliothecario	12:000$000	6:000$000	18:000$000
	10 Assistentes	7:200$000	3:600$000	108:000$000
	1 Escripturario	5:600$000	2:800$000	8:400$000
	1 Porteiro continuo	4:800$000	2:400$000	7:200$000
	1 Escrevente dactylographo	4:000$000	2:000$000	6:000$000
	1 Guarda material	4:000$000	2:000$000	6:000$000
	10 Serventes	2:400$000	1:200$000	36:000$000
				424:800$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
	VARIAVEL		
34	Pessoal contractado na fórma do decreto n. 18.088, de 27 de Janeiro de 1928:		
	3 Operarios a 3:000$000		9.000$000
35	Diarias a professores e alumnos para excursões e estagios, de accôrdo com o art. 254 e respectivos paragraphos do regulamento approvado pelo decreto n. 23.979, de 8 de março de 1934		18:000$000
36	Para pagamento de aulas aos membros das commissões examinadoras de exames vestibulares e de segunda época, nos termos do § 2º do art. 289 e da letra *e* do art. 287 do regulamento approvado pelo decreto n. 23.979, de 8 de março de 1934		5:352$000
37	Gratificações por serviços extraordinarios fóra das horas de expediente, de accôrdo com o art. 399 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica...		2.000$000
38	Auxilio aos serventes para a acquisição de fardamento		2.500$000
			36.852$000
	MATERIAL		
	Permanente:		
39	Moveis e utensilios para laboratorios, salas de aula, bibliotheca		
40	Machinas, apparelhos e instrumentos destinados aos laboratorios, salas de aula, officina		87:000$000
41	Moveis e utensilios para as secções administrativas		100:000$000
42	Machinas de escrever, ventiladores, apparelhos e artigos de illuminação		60:000$000
43	Livros e revistas technicas		6.000$000
			50.000$000
			303:000$000
	Consumo ou transformação:		
44	Material de laboratorio		60:000$000
45	Material para officina		20.000$000
46	Artigos para asseio, conservação e illuminação		3:000$000
47	Artigos de expediente para os serviços administrativos, aulas e provas de alumnos		10:000$000
			93:000$000
	Diversas despesas:		
48	Assignatura de jornaes e revistas technicas		1:000$000
49	Transportes de professores e alumnos em excursões		6:000$000
50	Consumo de gaz, força, luz e telephone		3:000$000
51	Asseio, pintura e conservação de dependencias		1:500$000
52	Subvenção ao Directorio Academico		3:000$000
53	Despesas miudas e de prompto pagamento, inclusive alimentação de examinadores e candidatos a concurso		5:698$000
			20:198$000
		424:800$000	453:050$000
		877:850$000	

RESUMO

Pessoal fixo	2.190:000$000
Pessoal variavel	165:237$000
Material	745:548$000
Total	3.100:785$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIÁVEL
	VERBA 5ª				
	Superintendencia do Ensino Industrial				
	Decretos ns. 13.064, de 12 de junho de 1918; 19.402, de 13 de novembro de de 1930; 19.560, de 5 de janeiro de 1931; 21.353, de 3 de maio de 1932 e 24.558, de 3 de julho de 1934.				
	I — SUPERINTENDENCIA DO ENSINO INDUSTRIAL				
	PESSOAL — FIXO	Ord.	Grat.		
1	1 Superintendente	.....	36:000$000	36:000$000	
	1 Assistente	16:000$000	8:000$000	24:000$000	
	2 Auxiliares-technicos	12:800$000	6:400$000	38:400$000	
	4 Inspectores regionaes	12:000$000	6:000$000	72:000$000	
	2 Officiaes	7:200$000	3:600$000	21:600$000	
	1 Archivista-protocollista	6:400$000	3:200$000	9:600$000	
	2 Dactylographos	4:800$000	2:400$000	14:400$000	
	2 Serventes	3:600$000	1:800$000	10:800$000	
	VARIAVEL			226:800$000	
2	Pessoal technico, professores especializados e diaristas contractados na conformidade do decreto n. 18.988, de 27 de janeiro de 1928:				
	1 Mestre de artes graphicas		9:600$000		
	1 Mestre de trabalhos de metal		9:600$600		
	2 Mestres de trabalhos de vime a 9:000$		18:000$000		
	1 Mestre de trabalho de metal		8:400$000		
	1 Contra-mestre de trabalhos de metal		7:200$000		
	1 Contra mestre de trabalhos de madeira		7:200$000		
	3 Contra-mestres de trabalho de vime a 7:200$		21:600$000		
	1 Desenhista		7:200$000		
	1 Contra-mestre de trabalho de madeira		6:000$000		
	1 Contra-mestre encerador		4:800$000		
	1 Auxiliar		6:000$000	.....	105:600$000
3	Para pagamento de diarias e ajudas de custo por serviços fóra das respectivas sédes ao pessoal da Superintendencia e das Escolas, inclusive os contractados e gratificações por serviços extraordinarios fóra das horas regulamentares, de accôrdo com o art. 399 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica			.....	13:230$000
4	Auxilio de fardamento aos serventes da Superintendencia			.....	600$000
					119:430$000
	MATERIAL				
	Permanente:				
5	Livros, revistas e jornaes scientificos e technologicos			.....	10:000$000
6	Moveis, utensilios, apparelhos, modelos technologicos			.....	6:000$000
7	Machinas de escrever e calcular			.....	4:000$000
					20:000$000
	Consumo ou Transformação:				
8	Artigos de expediente e de desenho			.....	4:000$000
9	Artigos de illuminação, asseio e hygiene			.....	1:500$000
					5:500$000
	Diversas despesas:				
10	Telephones, luz, gaz e telegrammas			.....	1:500$000
11	Transporte de pessoal em objecto de serviço, transporte de material, armazenagens, capatazias, transportes e carreto			.....	19:000$000
12	Serviço de asseio e desinfecção			.....	1:000$000
13	Despesas miudas de prompto pagamento			.....	1:000$000
					22:500$000
				226:800$000	167:430$000
				394:230$000	

NUMERO DA SUBCONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL
	II — ESCOLAS DE APRENDIZES ARTIFICES				
	Para as Escolas, nas Capitaes de cada um dos 19 Estados de : — Amazonas, Pará, Maranhão, Piauhy, Ceará, Rio Grande do Norte, Parahyba, Pernambuco, Alagôas, Sergipe, Bahia, Espirito Santo, São Paulo, Paraná, Santa Catharina, Minas Geraes, Goyaz, Matto Grosso e em Campos, no Estado do Rio de Janeiro				
	PESSOAL FIXO				
		Ord.	Grat.		
14	19 Directores	8:000$000	4:000$000	228:000$000	
	19 Escripturarios	4:800$000	2:400$000	136:800$000	
	95 Mestres de officina (5 para cada Escola)	4:800$000	2:400$000	684:000$000	
	19 Professores primarios	4:800$000	2:400$000	136:800$000	
	19 Professores de desenho	4:800$000	2:400$000	136:800$000	
	19 Porteiros almoxarifes	3:200$000	1:600$000	91:200$000	
	38 Serventes (salario mensal de 200$, dois por Escola)	.....	.....	91:200$000	
				1.504:800$000	
	VARIAVEL				
	(Art. 7º do Regulamento approvado pelo decreto n. 18.068, de 27 de janeiro de 1928.)				
15	**Para pagamento de mestres de officinas de artes graphicas e decorativas, creadas de accordo com o art. 9º do regulamento baixado com o decreto n. 13.064, de 12 de junho de 1918, nas Escolas de Aprendizes Artifices de Campos, Recife, Florianopolis, Bahia e Bello Horizonte e remuneração a adjunctos** de professor e contra-mestres de officinas, de conformidade com o art. 11 **do mesmo regulamento, bem como para pagamento de mensalidades, jornaes, ou diarias a operarios e diaristas auxiliares de officinas** com a [illegible] **maxima de 15$, segundo o disposto no art. 21, § 2º, n. VIII, das instrucções approvadas pela portaria de 13 de novembro de 1926**			.....	1.100:000$000
					1.100:000$000
	MATERIAL				
	Permanente				
16	**Acquisição e reparos de machinas, apparelhos, instrumentos, ferramentas e utensilios para trabalhos, estudos e pesquisas em officinas, aulas, laboratorios e gabinetes technicos e de administração**			.....	170:000$000
17	**Acquisição de ventiladores, artigos de illuminação e accessorios electricos para as dependencias, aulas e officinas, inclusive installação de cozinha e refeitorio para serviço de menores**			.....	10:000$000
18	**Moveis e utensilios para escriptorio**			.....	10:000$000
					190:000$000
	Consumo ou Transformação				
19	**Cadernos, livros e artigos de desenho e expediente, bem como artigos necessarios ao serviço de hygiene, agua e asseio**			.....	100:000$000
20	**Materia prima para as officinas, inclusive drogas, productos chimicos e outros artigos de consumo necessarios aos trabalhos, estudos e pesquisas nos laboratorios e gabinetes technologicos e scientificos, de accordo com o art. 21 do regulamento**			.....	200:000$000
21	**Combustivel de qualquer natureza para os serviços de caldeira e gazogenios e motores de explosão, forjas e fornos de officinas, artigos de illuminação, lubrificantes, accessorios de lubrificação e limpeza de machinas e apparelhos de officinas** , ...			.....	30:000$000
					330:000$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
	Diversas despesas:		
22	Para attender a merenda escolar dos alumnos que comparecerem aos trabalhos diurnos, não podendo exceder a despesa diaria de $600 por aprendiz, de accordo com a portaria de 26 de setembro de 1922, inclusive os gastos com o preparo culinario	.....	540:000$000
23	Auxilio ás Caixas de Mutualidade das Escolas, a que se referem as instrucções approvadas pela portaria de 7 de agosto de 1912, devendo correr por conta de tal auxilio as despesas com educação physica, assim como o fornecimento de roupas para o trabalho nas officinas, uniformes e calçados aos alumnos, afim de que se apresentem decentemente nas solemnidades escolares	.....	50:000$000
24	Illuminação, serviços telephonicos, fornecimento de energia electrica, e bem assim o serviço de asseio dos edificios, desinfecção e lavagem de roupa	.....	75:000$000
25	Despesas miudas de prompto pagamento, publicações de editaes e outras	.....	20:000$000
			685:000$000
		1.504:800$000	2.305:000$000
		3.809:800$000	

III — ESCOLA NORMAL DE ARTES E OFFICIOS "WENCESLAU BRAZ"

Decretos ns. 13.721, de 13 de agosto de 1919, 19.402, de 14 de novembro de 1930, 19.560, de 5 de agosto de 1931 e 24.558, de 3 de julho de 1934.

PESSOAL — FIXO

		Ord.	Grat.	
26	1 Director	12:000$000	6:000$000	18:000$000
	15 Professores	8:000$000	4:000$000	180:000$000
	17 Adjunctos	6:400$000	3:200$000	163:200$000
	2 Mestres	8:000$000	4:000$000	24:000$000
	11 Contra-mestres	4:800$000	2:400$000	79:200$000
	1 Secretario	9:600$000	4:800$000	14:400$000
	1 Almoxarife	8:000$000	4:000$000	12:000$000
	2 Escripturarios	7:200$000	3:600$000	21:600$000
	4 Inspectores de alumnos	3:600$000	1:800$000	21:600$000
	4 Guardiãs de alumnos	3:200$000	1:600$000	19:200$000
	3 Continuos	3:200$000	1:600$000	14:400$000
	1 Porteiro	4:120$000	2:060$000	6:180$000
	1 Zelador	3:600$000	1:800$000	5:400$000
	1 Medico	.....	4:800$000	4:800$000
	5 Serventes salario mensal de 300$000	.....	.....	18:000$000
				601:980$000

VARIAVEL

27	Pessoal contractado, diarista, inclusive aprendizes com a remuneração maxima de 450$ mensaes, na conformidade do decreto n. 18.088, de 27 de janeiro de 1928:		
	1 Professor de portuguez (366 diarias de 15$000)	5:490$000	
	1 Professor de dactylographia (366 diarias de 15$000)	5:490$000	
	1 Professor de educação physica (366 diarias de 10$000)	3:660$000	
	1 Contra-mestre de costura (366 diarias de 15$000)	5:490$000	
	1 Contra-mestre de economia domestica (366 diarias de 15$000).	5:490$000	
	1 Contra-mestre de torneiro (366 diarias de 15$000)	5:490$000	
	1 Contra-mestre de (366 diarias de 15$)	5:490$000	
	1 Dactylographo (mensalidade 300$)	3:600$000	
	1 Auxiliar de officinas de bordados (mensalidade de 340$)	4:080$000	
	1 Auxiliar de officinas de madeira (366 diarias de 15$)	5:490$000	
	1 Auxiliar de officinas de flores (mensalidade 340$)	4:080$000	
	1 Inspector de alumnos (mensalidade 400$)	4:800$000	
	1 Trabalhador (366 diarias de 10$)	3:660$000	
	7 Trabalhadores (366 diarias de 8$)	20:496$000	
	1 Trabalhador (mensalidade 280$)	3:360$000	
	1 Vigia (366 diarias de 8$500)	3:111$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
28	**Gratificação dos mestres, contramestres, professores e demais especialistas para o desenvolvimento do ensino normal industrial, contractados na conformidade do decreto n. 18.088, de 27 de janeiro de 1928:**		
	1 mestra geral das officinas de trabalhos femininos..... 12:000$000		
	1 professor de educação physica ..... 9:600$000		
	1 professora de musica e canto ..... 8:400$000		
	1 professor de psychologia educacional ..... 8:[illegible]		
	3 professoras de francez a 6:000$ ..... 18:000$000		
	3 professores de desenho a 6:000$ ..... 18:000$000		
	1 professor de portuguez ..... 6:000$000		
	1 assistente de electricidade ..... 6:600$000		
	1 contra-mestre de chapéos ..... 4:800$000		
	1 auxiliar da officina de flores ..... 4:080$000		
	1 auxiliar da officina de chapéos ..... 4:080$000	.....	90:960$000
29	**Para pagamento de mensalidades aos alumnos que concluiram o curso das Escolas de Aprendizes Artifices e que tiverem de fazer estagio na Escola Normal de Artes e Officios "Wenceslau Braz", á razão de 150$ a 300$ mensaes, por aprendiz, de accordo com as instrucções baixadas com o decreto n. 15.774, de 6 de novembro de 1922**	.....	48:450$000
30	**Auxilio para 5 serventes, á razão de 300$ mensaes, pagos em prestações semestraes**	.....	1:500$000
			239:180$000
	MATERIAL		
	Permanente:		
21	**Machinas e accessorios, apparelhos, instrumentos, ferramentas e utensilios para trabalhos, estudos e pesquisas em officinas, aulas, laboratorios e gabinetes technicos e scientificos e material electrico; livros, revistas e jornaes scientificos e technologicos; moveis e utensilios necessarios ao arranjo interno das diversas dependencias e ao apparelhamento das officinas**	.....	25:000$000
			25:000$000
	Consumo ou transformação:		
32	**Artigos de expediente para a administração e de desenho para as aulas e officinas e de hygiene e asseio das diversas dependencias da Escola; materia prima para as officinas inclusive drogas e productos chimicos e outros artigos de consumo, necessarios aos gabinetes technicos e scientificos, combustivel de qualquer natureza para os serviços de caldeiras gazogenas e motores de explosão, forjas e fornos de officinas e outros artigos de illuminação, lubrificantes e accessorios de lubrificação e limpeza de machinas e apparelhos de officinas**	.....	85:000$000
33	**Merenda escolar aos alumnos que comparecerem aos trabalhos diurnos**	.....	35:000$000
			120:000$000
	Diversas despesas:		
34	**Illuminação, força motriz, telephone e telegrammas**	.....	20:000$000
35	**Despesas miudas e de prompto pagamento, inclusive serviços de asseio, desinfecção e lavagem de toalhas**	.....	3:600$000
			23:600$000
		601:980$000	407:787$000
		1.009:767$000	

RESUMO

Pessoal fixo	2.333:580$000
Pessial Variavel	1.458:617$000
Material	1.421:600$000
Total.	5.213:797$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL
	VERBA 6ª				
	Museu Historico				
	Decretos ns. 15.596, de 2 de agosto de 1926; 19.518, de 22 de dezembro de 1930; 19.402, de 14 de novembro de 1930; 19.560, de 5 de janeiro de 1931 e 20.738, de 28 de novembro de 1931.				
	PESSOAL — FIXO	Ord.	Grat.		
1	1 Director	16:000$000	8:000$000	24:000$000	
	2 Chefes de secção	11:200$000	5:600$000	33:600$000	
	2 Primeiros officiaes	9:600$000	4:800$000	28:800$000	
	3 Segundos officiaes	8:000$000	4:000$000	36:000$000	
	2 Terceiros officiaes	6:000$000	3:000$000	18:000$000	
	1 Dactylographo	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	1 Porteiro	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	1 Ajudante de porteiro	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
	6 Guardas	.....	4:800$000	28:800$000	
	10 Serventes	.....	3:720$000	37:200$000	
				226:800$000	
	VARIAVEL				
					1:800$000
2	Gratificação ao official que servir como secretario				4:800$000
3	Auxilio de fardamento aos 10 serventes e 6 guardas, á razão de 300$ cada um				
					6:600$000
	MATERIAL				
	Permanente:				
					500$000
4	Livros, revistas e quadros historicos				1:000$000
5	Machina de escrever e classificadores				2:000$000
6	Moveis, accessorios, ferramentas, instrumentos de laboratorio de numismatica				
					3:500$000
	Consumo ou Transformação:				
					2:000$000
7	Artigos de asseio, hygiene e illuminação				1:500$000
8	Artigos de expediente				
					3:500$000
	Diversas despesas:				
					1:500$000
9	Illuminação, força, gaz e telephone				500$000
10	Asseio e ligeiros reparos no edificio				1:000$000
11	Despesas miudas de prompto pagamento				
					3:000$000
12	Acquisição de objectos historicos				20:000$000
13	Conservação das obras artisticas e historicas da cidade de Ouro Preto e inspecção de monumentos nacionaes				50:000$000
					70:000$000
				226:800$000	88:600$000
				315:400$000	

RESUMO

Pessoal fixo	**226:800$000**
Pessoal variavel	**6:600$000**
Material	**82:000$000**
Total	**315:400$000**

NÚMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIÁVEL
	VERBA 7ª				
	Casa de Ruy Barbosa				
	Decretos ns. 5.429, de 9 de janeiro de 1928; 18.767, de 27 de maio de 1928; 19.402, de 14 de novembro de 1930; 19.518, de 22 de dezembro de 1930; 19.560, de 5 de janeiro de 1931 e 24.688, de 12 de julho de 1934.				
	PESSOAL — FIXO				
		Ord.	Grat.		
1	1 Director (em commissão)	16:000$000	8:000$000	24:000$000	
	1 Chefe do archivo e das publicações	12:000$000	6:000$000	18:000$000	
	1 Porteiro-conservador	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	2 Serventes	2:400$000	1:200$000	7:200$000	
	1 Jardineiro	1:600$000	800$000	2:400$000	
				58:800$000	
	VARIAVEL				
2	Para occorrer ao pagamento de auxilio de fardamento a dois serventes, á razão de 300$000 annuaes				600$0
					600$0
	MATERIAL				
	Permanente:				
3	Moveis e utensilios para escriptorio				2:000$0
4	Machina de escrever, ventiladores e accessorios de illuminação				3:000$0
5	Livros e revistas technicas				1:000$0
					6:000$0
	Consumo ou transformação:				
6	Artigos de expediente				3:000$0
7	Artigos de illuminação, asseio e hygiene				3:000$0
					6:000$0
	Diversas despesas:				
8	Illuminação, gaz, telephone e telegrammas				2:800$0
9	Assignatura de livros, revistas e jornaes				1:200$0
10	Asseio, conservação dos livros, archivo e ligeiros reparos no edificio, parque e jardim				3:000$0
11	Despesas miudas e de prompto pagamento				8:000$0
12	Publicações da Casa de Ruy Barbosa				20:000$0
					35:000$0
				58:800$000	47:600$0
				106:400$000	

RESUMO

Pessoal fixo	58:800$000
Pessoal variavel	600$000
Material	47:000$000
Total	106:400$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL
	VERBA 8ª				
	Museu Nacional				
	Decretos ns. 19.402, de 14 de novembro de 1930; 19.560, de 5 de janeiro de 1931; 19.801, de 27 de março de 1931; 19.931, de 29 de abril de 1931 e 23.151, de 15 de setembro de 1933.				
	PESSOAL — FIXO				
		Ord.	Grat.		
1	1 Director		12:000$000	12:000$000	
	5 Professores chefes de secção	16:000$000	8:000$000	120:000$000	
	4 Professores	12:800$000	6:400$000	76:800$000	
	2 Assistentes	12:800$000	6:400$000	38:400$000	
	9 Preparadores e um preparador de archeologia	8:240$000	4:120$000	123:600$000	
	1 Secretario de redacção, traductor	9:600$000	4:800$000	14:400$000	
	1 Bibliothecario	9:600$000	4:800$000	14:400$000	
	1 Desenhista	8:000$000	4:000$000	12:000$000	
	2 Escripturarios	7:200$000	3:600$000	21:600$000	
	1 Sub-bibliothecario	6:400$000	3:200$000	9:600$000	
	1 Porteiro	6:400$000	3:200$000	9:600$000	
	2 Praticantes	3:040$000	1:520$000	9:120$000	
	2 Correios	3:200$000	1:600$000	9:600$000	
	1 Modelador, salario mensal de 600$000			7:200$000	
	1 Carpinteiro, salario mensal de 480$000			5:760$000	
	1 Jardineiro, salario mensal de 420$000			5:040$000	
	4 Guardas de 1ª classe, salario mensal de 300$000			14:400$000	
	12 Serventes de 1ª classe, salario mensal de 300$000			43:200$000	
	1 Guarda de 2ª classe, salario mensal de 200$000			2:400$000	
	5 Serventes de 2ª classe, salario mensal de 200$000			12:000$000	
	10 Jardineiros, salario mensal de 300$000			36:000$000	
				597:120$000	
	MENSALISTAS				
	[Art. 7º do Decreto n. 18.088, de 27 de janeiro de 1928.)]				
			Grat.		
2	1 Naturalista-viajante, com 1:000$ mensal		12:000$000	12:000$000	
	1 Naturalista-auxiliar, com 600$ mensaes		7:200$000	7:200$000	
	1 Desenhista-cartographo, com 500$ mensaes		6:000$000	6:000$000	
	1 Photo-micrographo, com 500$ mensaes		6:000$000	6:000$000	
	1 Typographo, com 450$ mensaes		5:400$000	5:400$000	
	1 Linotypista, com 450$ mensaes		5:400$000	5:400$000	
	1 Escrevente dactylographa, com 425$ mensaes		5:100$000	5:100$000	
	1 Mecanico auxiliar, com 420$ mensaes		5:040$000	5:040$000	
	4 Auxiliares de 1ª classe, com 400$ mensaes		4:800$000	19:200$000	
	1 Impressor, com 400$ mensaes		4:800$000	4:800$000	
	2 Vigias, com 380$ mensaes		4.560$000	9:120$000	
	1 Pedreiro, com 380$ mensaes		4.560$000	4:560$000	
	1 Lustrador, com 380$ mensaes		4:560$000	4:560$000	
	2 Pintores, com 338$ mensaes		4:056$000	8:112$000	
	1 Encadernador-dourador, com 310$ mensaes		3:720$000	3:720$000	
	2 Encadernadores, com 310$ mensaes		3:720$000	7:440$000	
	1 Typographo-ajudante, com 310$ mensaes		3:720$000	3:720$000	
	1 Carpinteiro-ajudante, com 310$ mensaes		3:720$000	3:720$000	
	8 Auxiliares de 2ª classe, com 300$ mensaes		3:600$000	28:800$000	
				149:892$000	
	VARIAVEL			747:012$000	
	DIARIAS, AJUDAS DE CUSTO E GRATIFICAÇÕES				
3	Para occorrer ao pagamento de diarias e ajudas de custo para excursões scientificas no interior do paiz e por serviços fóra da séde da repartição e gratificações por trabalhos extraordinarios prestados fóra das horas regulamentares, na conformidade do artigo 399, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica . .				18:000$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
	AUXILIOS DIVERSOS		
4	Para exploração e pesquisas organizadas pela direcção do Museu; auxilios para fardamento de dois correios, cinco guardas, dezesete serventes e dois vigias, cada um á razão de 300$000 annuaes, sendo o pagamento feito em prestações semestraes, e para conducção dos dois correios, em objecto de serviço, á razão de 2$000, diarios	.....	20:000$00
			88:000$00
	MATERIAL		
	Permanente:		
5	Livros, mappas, revistas, quadros e jornaes	.....	9:100$00
6	Mobiliario, machinas de escrever, calcular e numerar; archivos de aço; ventiladores e objectos de expediente	.....	15:000$00
7	Productos naturaes e especimens para as collecções e mostruarios	.....	10:000$00
8	Machinas, apparelhos, instrumentos, modelos e utensilios para os laboratorios, gabinete photographico e officinas, ferramentas e utensilios para as officinas e jardinagem	.....	26:000$00
			60:100$00
	Consumo ou Transformação:		
9	Artigos de expediente e de desenho e o necessario á impressão, á encadernação e á conservação de livros	.....	25:000$00
10	Drogas, substancias e outros materiaes para os laboratorios, para o gabinete photographico, para a montagem e conservação de specimens, objectos de vidro ou porcellana e outros de pequena durabilidade necessarios aos respectivos trabalhos	.....	19:000$00
11	Madeira, ferragens, vidros, material de pintura e construcção e o necessario ao lustrador; artigos de copa e hygiene do edificio	.....	19:000$00
12	Plantas, sementes, adubos, correctivos, insecticidas e fungicidas	.....	1:000$00
13	Combustivel, lubrificantes para machina, para automoveis e motores	.....	2:000$00
14	Lampadas e o material necessario á conservação da installação electrica	.....	2:500$00
			68:500$00
	Diversas despesas:		
15	Gaz, electricidade e telephone	.....	14:400$
16	Transporte de pessoal e material, inclusive aluguel de animaes, embarcações, automoveis e outros vehiculos	.....	4:000$
17	Lavagem de toalhas e outras peças usadas no serviço do estabelecimento	.....	1:200$
18	Assignatura de revistas e jornaes	.....	5:000$
19	Publicação dos Archivos do Museu, boletins, guias, catalogos, relatorios e trabalhos scientificos elaborados pelo pessoal do estabelecimento ou extranho, a juizo da Directoria; confecção e impressão de estampas e quadros muraes..	.....	39:000$
20	Obras de conservação, melhoramentos, reparos e limpeza no edificio e suas dependencias	.....	21:000$
			84:600$
		747:912$000	251:200$
		998:212$000	

RESUMO

Pessoal fixo.....	747:012$000
Pessoal variavel.....	88:000$000
Material.....	213:200$000
Total	998:212$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL
	VERBA 9ª				
	Observatorio Nacional				
	Decretos ns. 19.402, de 14 de novembro de 1930; 14.828, de 25 de maio de 1921; 19.560, de 5 de janeiro de 1931 e 21.588, de 30 de junho de 1932.				
	PESSOAL — FIXO				
		Ord.	**Grat.**		
1	1 Director	24:000$000	12:000$000	36:000$000	
	2 Assistentes-chefes	16:000$000	8:000$000	48:000$000	
	5 Assistentes	12:800$000	6:400$000	96:000$000	
	1 Escripturario	7:200$000	3:600$000	10:800$000	
	3 Calculadores	7:200$000	3:600$000	32:400$000	
	1 Mechanico-chefe	6:400$000	3:200$000	9:600$000	
	1 Ajudante de mecanico	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	1 Porteiro-zelador	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
	3 Guarda-manobras	3:040$000	1:520$000	13:680$000	
	1 Aprendiz de mecanico	2:240$000	1:120$000	3:360$000	
	1 Photographo	7:200$000	3:600$000	10:800$000	
	3 Auxiliares	.....	7:200$000	21:600$000	
	1 Dactylographo	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	1 Jardineiro chefe	.....	4:800$000	4:800$000	
	2 Ajudantes de jardineiro, salario mensal de	300$000	.....	7:200$000	
	3 Serventes, salario mensal de	300$000	.....	10:800$000	
	1 Vigia nocturno, salario mensal de	300$000	.....	3:600$000	
				329:040$000	
	OBSERVATORIO DE VASSOURAS				
2	2 Observadores	6.400$000	3:200$000	19:200$000	
	2 Serventes, salario mensal de 226$000			5:424$000	
				24:624$000	
	VARIAVEL				
3	Pessoal contractado, mensalista, diarista ou jornaleiro, nos termos do decreto n. 18.088, de 27 de janeiro de 1928:				
	1 electricista		9:600$000		
	1 auxiliar da secretaria		9:000$000		
	1 radiotelegraphista		8:400$000		
	1 auxiliar de calculador		7:200$000		
	1 consultor technico da parte electro-horaria do serviço da hora		7:200$000		
	1 ajudante de calculador		4:800$000		
	1 carpinteiro-marceneiro		4:560$000		
	2 serventes de 2ª classe a 3:360$		6:720$000	.....	57:480$000
4	Pessoal technico encarregado do Serviço Internacional de Longitudes e Meridiano, contractado na conformidade do decreto n. 18.088, de 27 de janeiro de 1928:				
	3 Technicos, a 14:800$000			.....	44:400$000
5	Diarias, ajudas de custo e gratificações ao pessoal do quadro, ou variavel, por serviços prestados ou a prestar fóra da respectiva séde; gratificações por serviços extraordinarios, sendo 350$ mensaes ao telegraphista, de que trata o art. 35 do regulamento, e 300$ ao funccionario que, designado pelo director, estiver exercendo as funcções de secretario, nos termos do art. 399 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica			.....	14:400$000
6	Auxilio para fardamento de tres guarda-manobras e de tres serventes, á razão de 300$ annuaes, cada um			.....	1:800$000
					118:080$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPEZ	FIXA	VARIAVEL
	MATERIAL		
	Permanente		
	Moveis e utensilios para escriptorio		
	Instrumentos scientificos, machinas de escrever e calcular, ventiladores e accessorios de illuminação		3:000$000
9	Livros technicos ou scientificos		27:000$000
			5:000$000
			35:000$000
	Consumo ou transformação		
10	Artigos de expediente		
11	Artigos de illuminação, asseio e hygiene		5:000$000
12	Material de construcção, materia prima para as officinas de mecnanica, electricidade e carpintaria e para o gabinete photographico		5:000$000
			25:000$000
			35:000$000
	Diversas despezas		
13	Illuminação, força motriz, gaz, telephones e telegrammas		9:000$000
14	Taxas de capatazias, armazenagens, cargas, descargas e despesas de transporte		3:000$000
15	Assignatura de revistas scientificas		8:000$000
16	Concertos, conservação e ligeiros reparos no edificio principal e suas dependencias, nos instrumentos scientificos, machinas de escrever e calcular, e outros utensilios		
17	Despezas miudas e de prompto pagamento		
18	Fôro annual do terreno, em Petropolis, á Fazenda Imperial		20:000$000
			5:000$000
			400$000
			46:000$000
		353:664$000	234:080$000
		587:744$000	

RESUMO

Pessoal fixo	353:664$000
Pessoal variavel	118:080$000
Material	116:000$000
Total	587:744$000

VERBA 10ª

Bibliotheca Nacional

Decretos ns. 8.835, de 11 de julho de 1911; 5.270, de 3 de outubro de 1927; 19.722, de 20 de fevereiro de 1931; 19.933, de 29 de abril de 1931; 20.271, de 3 de agosto de 1931; 20.523, de 16 de outubro de 1931; 20.629, de 9 de novembro de 1931; 23.151, de 15 de setembro de 1933.

	PESSOAL — FIXO	Ord.	Grat.	
1	1 Director geral	16:000$000	8:000$000	24:000$000
	4 Bibliothecarios	13:600$000	6:800$000	81:600$000
	4 Sub-Bibliothecarios	9:600$000	4:800$000	57:600$000
	8 Officiaes	8:000$000	4:000$000	96:000$000
	13 Amanuenses	6:000$000	3:000$000	117:000$000
	14 Auxiliares	4:400$000	2:200$000	92:400$000
	1 Mecanico-electricista	5:600$000	2:800$000	8:400$000
	1 Porteiro	4:800$000	2:400$000	7:200$000
	2 Ajudantes de porteiro	4:000$000	2:000$000	12:000$000
	1 Dactylographo	4:800$000	2:400$000	7:200$000
				503:400$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA		FIXA	VARIAVEL
	PESSOAL SUBALTERNO			
		Grat.		
2	1 *Chauffeur* de caminhão	4:800$000	4:800$000	
	4 Ajudantes de electricistas	6:000$000	24:000$000	
	12 Guardas	4:800$000	57:600$000	
	4 Ascensoristas	4:200$000	16:800$000	
	27 Serventes	3:600$000	97:200$000	
	1 Jardineiro	3:600$000	3:600$000	
			204:000$000	
			707:400$000	
	VARIAVEL			
3	Pessoal contractado para o serviço de conservação de livros, na conformidade do decreto n. 18.088, de 27 de janeiro de 1928 — 3 mensalistas	3:000$000	.....	9:000$000
4	Gratificação aos funccionarios que servirem de secretario e encarregado da Contabilidade, á razão de 250$ mensaes		.....	6:000$000
5	Auxilio para fardamento de 12 guardas, 27 serventes, 4 ascensoristas e 1 "chauffeur", á razão de 100$ a cada um		.....	4:400$000
				19:400$000
	MATERIAL			
	Permanente:			
6	Para acquisição de livros, cartas geographicas, manuscriptos e estampas		.....	120:000$000
7	Moveis e utensilios para gabinete e escriptorio		.....	5:000$000
				125:000$000
	Consumo ou Transformação:			
8	Objectos de expediente e de escriptorio		.....	5:000$000
9	Artigos de illuminação, asseio e hygiene; combustivel e lubrificantes para automovel		.....	5:000$000
				10:000$000
	Diversas despesas:			
10	Illuminação, força motriz, gaz, telephone, telegrammas e correio		.....	45:000$000
11	Conservação do edificio e suas installações		.....	15:000$000
12	Custeio e conservação de um vehiculo		.....	1:200$000
13	Serviço de encadernação		.....	15:000$000
14	Taxas de capatazias, armazenagens, cargas, descargas e transporte		.....	400$000
15	Taxas de esgoto		.....	136$000
16	Despesas miudas de prompto pagamento		.....	3:264$000
				80:000$000
17	Para decifração e impressão de manuscriptos historicos		.....	40:000$000
			707:400$000	274:400$000
				981:800$000

RESUMO

Pessoal fixo	**707:400$000**
Pessoal variavel	**19:400$000**
Material	**255:000$000**
Total	**981:800$000**

NUMERO DA SUBCONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL
	VERBA 11ª				
	Directoria da Defesa Sanitaria Internacional e da Capital da Republica				
	Decretos ns. 24.438, de 21 de junho de 1934 e 24.814, de 14 de julho de 1934				
	PESSOAL — FIXO	Ord.	Grat.		
1	1 Director.		36:000$000	36:000$000	
	1 Secretario (Inspector sanitario)		4:8[illegible]	4:8[illegible]	
	5 Escripturarios.	4:800$000	2:[illegible]	36:[illegible]	
	1 Auxiliar de escripta.	3:[illegible]	1:[illegible]	4:800$000	
	1 Ajudante de almoxarife.	8:[illegible]	4:[illegible]	12:[illegible]	
	1 Porteiro.	4:[illegible]	2:[illegible]	6:[illegible]	
	3 Continuos	3:200$000	1:[illegible]	14:[illegible]	
	1 Protocollista.	—	7:8[illegible]	7:8[illegible]	
	1 Guarda sanitario.	3:200$000	1:[illegible]	4:8[illegible]	
	2 Guardas.	2:400$000	1:[illegible]	7:[illegible]	
	4 Serventes de primeira classe.		3:[illegible]	14:[illegible]	
	2 Serventes.		3:[illegible]	7:[illegible]	
	2 Serventes de segunda classe.		3:1[illegible]	6:[illegible]	
	1 Auxiliar de escripta (mensalista)		6:5[illegible]	6:[illegible]	
	1 Trabalhador.		3:210$000	3:210$000	
				171:400$000	
	a) INSPECTORIA DA MARINHA MERCANTE E DOS PORTOS				
	(*Inclusive a Inspectoria Sanitaria do Porto do Rio de Janeiro*)				
		Ord.	Grat.		
2	2 Inspectores	19:200$000	9:600$000	57:600$000	
	6 Inspectores de saude	12:[illegible]	6:[illegible]	130:[illegible]	
	2 Ajudantes medicos.	9:[illegible]	4:[illegible]	28:[illegible]	
	1 Administrador.	9:[illegible]	4:[illegible]	14:[illegible]	
	1 Interprete.	6:[illegible]	3:[illegible]	9:[illegible]	
	2 Escripturarios.	4:[illegible]	2:[illegible]	14:[illegible]	
	6 Guardas sanitarios.	3:[illegible]	1:[illegible]	32:[illegible]	
	8 Mestres.	5:[illegible]	2:[illegible]	69:[illegible]	
	8 Machinistas ou motoristas.	5:[illegible]	2:[illegible]	69:[illegible]	
	1 Machinista sanitario.	5:[illegible]	2:[illegible]	8:[illegible]	
	1 Encarregado de officina e estaleiro	5:[illegible]	2:[illegible]	8:[illegible]	
	13 Foguistas.	3:[illegible]	1:[illegible]	74:[illegible]	
	1 Chefe de turma de desinfecção.	4:[illegible]	2:[illegible]	7:[illegible]	
	4 Desinfectadores de primeira classe.	3:593$300	1:[illegible]	21:[illegible]	
	2 Desinfectadores de segunda classe	2:653$333	1:[illegible]	7:[illegible]	
	1 Machinista.	5:353$333	2:[illegible]	8:[illegible]	
	4 Foguistas.		4:[illegible]	16:[illegible]	
	1 Ajudante de torneiro		3:[illegible]	3:[illegible]	
	2 Serventes de desinfecção		3:[illegible]	7:[illegible]	
	2 Serventes de primeira classe.		3:[illegible]	7:[illegible]	
	3 Serventes de segunda classe.		3:[illegible]	9:[illegible]	
	2 Serventes auxiliares.		2:[illegible]	5:[illegible]	
	30 Marinheiros.		3:720$000	111:[illegible]	
				746:770$000	
	VARIAVEL				
3	Para admissão de operarios na officina do estaleiro.				
	1 torneiro ajustador (diaria de 17$500) 306 dias uteis		5:355$000		
	1 carpinteiro (diaria de 16$500 — 306 dias)		5:049$000		
	1 carpinteiro (diaria de 15$ — 306 dias)		4:590$000	. . . . .	14:[illegible]
6	Para occorrer ao pagamento de diarias de alimentação a oito mestres, dez machinistas ou motoristas, dezeseis foguistas, sete desinfectadores, seis guardas sanitarios maritimos e trinta marinheiros, á razão de 3$000 diarios a cada um durante 366 dias				84:[illegible]

NÚMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL
	FIXO				
	Inspectorias sanitarias nos estados				
	Porto de Manáos				
		Ord.	Grat.		
5	1 Inspector de saude	9:600$000	4:800$000	14:400$000	
	2 Sub-inspectores de saude	6:920$000	3:460$000	20:760$000	
	1 Secretario	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	1 Escripturario-archivista	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
	3 Guardas sanitarios	2:240$000	1:120$000	10:080$000	
	2 Mestres		5:840$000	11:680$000	
	2 Machinistas ou motoristas		5:840$000	11:680$000	
	1 Foguista		3:650$000	3:650$000	
	1 Desinfectador		4:800$000	4:800$000	
	8 Marinheiros de primeira classe		3:630$000	29:040$000	
					118:090$000
	Porto de Belém				
		Ord.	Grat.		
6	1 Inspector de saude	9:600$000	4:800$000	14:400$000	
	2 Sub-inspectores de saude	6:920$000	3:460$000	20:760$000	
	1 Secretario	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	1 Escripturario-archivista	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
	3 Guardas sanitarios	2:240$000	1:120$000	10:080$000	
	2 Mestres		5:840$000	11:680$000	
	2 Machinistas ou motoristas		5:840$000	11:680$000	
	2 Foguistas		3:650$000	7:300$000	
	2 Desinfectadores		4:800$000	9:600$000	
	8 Marinheiros de 1ª classe		3:630$000	29:040$000	
					126:540$000
	Porto de Fortaleza				
7	1 Inspector de saude	9:600$000	4:800$000	14:400$000	
	2 Sub-inspectores de saude	6:920$000	3:460$000	20:760$000	
	1 Secretario	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	1 Escripturario-archivista	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
	3 Guardas sanitarios	2:240$000	1:120$000	10:080$000	
	1 Mestre		5:840$000	5:840$000	
	1 Machinista ou motorista		5:840$000	5:840$000	
	8 Marinheiros de 1ª classe		3:630$000	29:040$000	
					97:960$000
	Porto de Recife				
8	1 Inspector de saude	9:600$000	4:800$000	14:400$000	
	2 Sub-inspectores de saude	6:920$000	3:460$000	20:760$000	
	1 Secretario	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	1 Escripturario-archivista	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
	3 Guardas sanitarios	2:240$000	1:120$000	10:080$000	
	2 Mestres		5:840$000	11:680$000	
	1 Foguista		3:650$000	3:650$000	
	2 Desinfectadores		4:800$000	9:600$000	
	8 Marinheiros de 1ª classe		3:630$000	29:040$000	
	2 Machinistas ou motoristas		5:840$000	11:680$000	
					122:890$000
	Porto do Salvador				
9	1 Inspector de saude	9:600$000	4:800$000	14:400$000	
	2 Sub-inspectores de saude	6:920$000	3:460$000	20:760$000	
	1 Secretario	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	1 Escripturario-archivista	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
	3 Guardas sanitarios	2:240$000	1:120$000	10:080$000	
	2 Mestres		5:840$000	11:680$000	
	2 Machinistas ou motoristas		5:840$000	11:680$000	
	1 Foguista		3:650$000	3:650$000	
	2 Desinfectadores		4:800$000	9:600$000	
	8 Marinheiros de 1ª classe		3:630$000	29:040$000	
					122:890$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL
	Porto de Santos				
		Ord.	Grat.		
10	1 Inspector de saude	9:600$000	4:800$000	14:400$000	
	3 Sub-inspectores de saude	6:9[illegible]	3:[illegible]	31:1[illegible]	
	1 Secretario	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	1 Escripturario-archivista	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
	3 Guardas sanitarios	2:240$000	1:[illegible]	10:[illegible]	
	2 Mestres		5:840$000	11:[illegible]	
	2 Machinistas ou motoristas		5:840$000	11:[illegible]	
	1 Foguista		3:[illegible]	3:[illegible]	
	2 Desinfectadores		4:[illegible]	9:[illegible]	
	8 Marinheiros de 1ª classe		3:630$000	29:040$000	
				133:270$000	
	Porto do Rio Grande do Sul				
11	1 Inspector de saude	9:600$000	4:800$000	14:400$000	
	2 Sub-inspectores de saude	6:9[illegible]	3:[illegible]	20:7[illegible]	
	1 Secretario	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	1 Escripturario-archivista	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
	3 Guardas sanitarios	2:240$000	1:[illegible]	10:[illegible]	
	2 Mestres		5:840$000	11:680$000	
	2 Machinistas ou motoristas		5:[illegible]	11:[illegible]	
	1 Foguista		3:650$000	3:650$000	
	2 Desinfectadores		4:800$000	9:600$000	
	8 Marinheiros de 1ª classe		3:630$000	29:040$000	
				122:890$000	
	Porto Murtinho				
12	1 Sub-inspector de saude (no exercicio de inspector)	6:9[illegible]	3:460$000	10:380$000	
	1 Escripturario-archivista	3:2[illegible]	1:6[illegible]	4:[illegible]	
	2 Guardas sanitarios	2:240$000	1:120$000	6:720$000	
	1 Mestre		5:840$000	5:840$000	
	1 Machinista ou motorista		5:840$000	5:840$000	
	4 Marinheiros de 2ª classe		2:920$000	11:680$000	
	SUB-INSPECTORIAS			45:260$000	
	Porto de S. Luiz				
13	1 Sub-inspector de saude	6:920$000	3:460$000	10:380$000	
	1 Escripturario-archivista	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
	2 Guardas sanitarios	2:240$000	1:120$000	6:720$000	
	1 Mestre		5:840$000	5:840$000	
	1 Machinista ou motorista		5:840$000	5:840$000	
	4 Marinheiros de 2ª classe		2:920$000	11:680$000	
				45:260$000	
	Porto de Amarração				
14	1 Sub-inspector de saude	6:920$000	3:460$000	10:380$000	
	1 Escripturario-archivista	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
	1 Guarda sanitario	2:240$000	1:120$000	3:360$000	
	1 Machinista ou motorista		5:840$000	5:840$000	
	2 Marinheiros de segunda classe		2:920$000	5:840$000	
				30:220$000	
	Porto de Natal				
15	1 Sub-inspector de saude	6:920$000	3:460$000	10:380$000	
	1 Escripturario-archivista	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
	2 Guardas sanitarios	2:240$000	1:120$000	6:720$000	
	1 Mestre		5:840$000	5:840$000	
	1 Machinista ou motorista		5:840$000	5:840$000	
	4 Marinheiros de 2ª classe		2:920$000	11:680$000	
				45:260$000	
	Porto de Cabedello				
16	1 Sub-inspector de saude	6:920$000	3:460$000	10:380$000	
	1 Escripturario-archivista	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	1 Guarda sanitario	2:240$000	1:120$000	3:360$000	
	1 Machinista ou motorista		5:840$000	5:840$000	
	2 Marinheiros de segunda classe		2:920$000	5:840$000	
				32:620$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL
	Porto de Maceió				
		Ord.	Grat.		
17	1 Sub-inspector de saude	6:920$000	3:460$000	10:380$000	
	1 Escripturario-archivista	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
	2 Guardas sanitarios	2:240$000	1:120$000	6:720$000	
	1 Mestre		5:840$000	5:840$000	
	1 Machinista ou motorista		5:840$000	5:840$000	
	4 Marinheiros de 2ª classe		2:920$000	11:680$000	
				45:260$000	
	Porto de Aracajú				
18	1 Sub-inspector de saude	6:920$000	3:460$000	10:380$000	
	1 Escripturario-archivista	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
	1 Guarda sanitario.	2:240$000	1:120$000	3:360$000	
	1 Machinista ou motorista		5:840$000	5:840$000	
	2 Marinheiros de 2ª classe		2:920$000	5:840$000	
				30:220$000	
	Porto de Victoria				
19	1 Sub-inspector de saude	6:920$000	3:460$000	10:380$000	
	1 Escripturario-archivista	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
	2 Guardas sanitarios	2:240$000	1:120$000	6:720$000	
	1 Mestre		5:840$000	5:840$000	
	1 Machinista ou motorista		5:840$000	5:840$000	
	4 Marinheiros de 2ª classe		2:920$000	11:680$000	
				45:260$000	
	Porto de Paranaguá				
20	1 Sub-inspector de saude	6:920$000	3:460$000	10:380$000	
	1 Escripturario-archivista	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
	2 Guardas sanitarios	2:240$000	1:120$000	6:720$000	
	1 Mestre		5:840$000	5:840$000	
	1 Machinista ou motorista		5:840$000	5:840$000	
	4 Marinheiros de 2ª classe		2:920$000	11:680$000	
				45:260$000	
	Porto de Florianopolis				
21	1 Sub-inspector de saude	6:920$000	3:460$000	10:380$000	
	1 Escripturario-archivista	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
	2 Guardas sanitarios	2:240$000	1:120$000	6:720$000	
	1 Mestre		5:840$000	5:840$000	
	1 Machinista ou motorista		5:840$000	5:840$000	
	4 Marinheiros de 2ª classe		2:920$000	11:680$000	
				45:260$000	
	Porto de S. Francisco do Sul				
22	1 Sub-inspector de saude	6:920$000	3:460$000	10:380$000	
	1 Escripturario-archivista	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
	1 Guarda sanitario.	2:240$000	1:120$000	3:360$000	
	1 Machinista ou motorista		5:840$000	5:840$000	
	2 Marinheiros de segunda classe		2:920$000	5:840$000	
				30:220$000	

NÚMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL
	LAZARETO DA ILHA GRANDE				
		Ord.	Grat.		
23	1 Director (em commissão)		4:800$000	4:800$000	
	1 Ajudante de almoxarife	8.000$000	4:000$000	12:000$000	
	1 Encarregado da Usina hydro-electrica		7:200$000	7:200$000	
	1 Auxiliar de pharmacia		6:000$000	6:000$000	
	1 Chefe de turma		6:000$000	6:000$000	
	1 Desinfectador		5:400$000	5:400$000	
	9 Serventes		3:600$000	32:400$000	
				73:800$000	
	b) INSPECTORIA DOS CENTROS DE SAUDE				
		Ord.	Grat.		
24	1 Inspector	19:200$000	9:600$000	28:800$000	
	2 Escripturarios	4:800$000	2:400$000	14:400$000	
	1 Encarregado de archivo	2:400$000	1:200$000	3:600$000	
	2 Guardas sanitarios	3:200$000	1:600$000	9:600$000	
	7 Guardas	2:400$000	1:200$000	25:200$000	
	1 Guarda de 1ª classe		4:320$000	4:320$000	
	1 Guarda de 2ª classe		3:600$000	3:600$000	
	1 Servente		3:130$000	3:130$000	
				92:720$000	
	1 — Delegacias de Saude:				
25	5 Delegados de saude	14:400$000	7:200$000	108:000$000	
	5 Escripturarios	4:800$000	2:400$000	36:000$000	
	1 Auxiliar de escripta	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
	1 Guarda fiscal de 1ª classe	4:640$000	2:320$000	6:960$000	
	6 Guardas sanitarios	3:200$000	1:600$000	28:800$000	
	4 Encarregados de archivo	2:400$000	1:200$000	14:400$000	
	17 Guardas	2:400$000	1:200$000	61:200$000	
	1 Continuo	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
	1 Servente de 1ª classe		3:600$000	3:600$000	
	1 Servente de 2ª classe		3:130$000	3:130$000	
				271:690$000	
	2 — Centro de Saude de Inhaúma:				
26	1 Encarregado de dispensario		9:000$000	9:000$000	
	1 Escripturario	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	1 Auxiliar de escripta	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
	1 Guarda	2:400$000	1:200$000	3:600$000	
	1 Fiel de deposito		1:920$000	1:920$000	
	4 Guardas de 1ª classe		4:320$000	17:280$000	
	1 Telephonista		3:960$000	3:960$000	
	9 Serventes		3:600$000	32:400$000	
	1 Trabalhador		3:240$000	3:240$000	
	9 Serventes de 2ª classe		3:130$000	28:170$000	
	4 Investigadores de mortalidade infantil		3:600$000	14:400$000	
				130:100$000	
	3 — Serviço de Saneamento Rural do Districto Federal:				
27	1 Chefe de laboratorio	12:000$000	6:000$000	18:000$000	
	14 Inspectores sanitarios	12:000$000	6:000$000	252:000$000	
	14 Sub-Inspectores sanitarios ruraes	9:600$000	4:800$000	201:600$000	
	10 Medicos auxiliares	5:960$000	2:980$000	89:400$000	
	1 Guarda desinfectador	3:593$300	1:795$700	5:389$000	
	8 Microscopistas	3:100$000	1:550$000	37:200$000	
	1 Escripturario-archivista	5:120$000	2:560$000	7:680$000	
	5 Escripturarios	4:800$000	2:400$000	36:000$000	

NÚMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL
		Ord.	Grat.		
	15 Auxiliares de escripta	3:200$000	1:600$000	72:000$000	
	1 Ajudante de almoxarife	8:000$000	4:000$000	12:000$000	
	1 Auxiliar de almoxarife	4:053$300	2:026$700	6:080$000	
	1 Photographo	6:400$000	3:200$000	9:600$000	
	1 Pharmaceutico	6:400$000	3:200$000	9:600$000	
	1 Ajudante de pharmacia	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
	1 Porteiro	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
	1 Continuo	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
				773:350$000	
	Mensalistas				
			Grat.		
28	2 Fiscaes de turma		9:900$000	19:800$000	
	21 Guardas de 1ª classe		4:800$000	100:800$000	
	57 Guardas de 2ª classe		3:600$000	205:200$000	
	8 Capatazes		3:600$000	28:800$000	
	1 Carpinteiro		4:392$000	4:392$000	
	209 Trabalhadores		3:210$000	670:890$000	
	5 Serventes		3:600$000	18:000$000	
	6 Guardas desinfectadores de 2ª classe		4:390$000	26:340$000	
	2 Serventes de 1ª classe		3:600$000	7:200$000	
	3 Serventes de 2ª classe		3:130$000	9:390$000	
	1 Desinfectador		3:600$000	3:600$000	
				1.094:412$000	
	4 — INSPECTORIA DE PROPHYLAXIA DA LEPRA E DOENÇAS VENEREAS				
		Ord.	Grat.		
29	1 Inspector	19:200$000	9:600$000	28:800$000	
	1 Assistente	14:666$700	7:333$300	22:000$000	
	1 Ajudante de almoxarife	8:000$000	4:000$000	12:000$000	
	4 Escripturarios	4:800$000	2:400$000	28:800$000	
	1 Porteiro	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
	1 Continuo	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
	2 Guardas sanitarios	3:200$000	1:600$000	9:600$000	
	1 Chefe de laboratorio	12:000$000	6:000$000	18:000$000	
	1 Assistente	6:800$000	3:400$000	10:200$000	
	1 Conservador de laboratorio	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
	2 Ajudantes de laboratorio	3:600$000	1:800$000	10:800$000	
	1 Manipulador	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
	3 Manipuladores ajudantes	2:400$000	1:200$000	10:800$000	
	1 Dermatologista	6:800$000	3:400$000	10:200$000	
	10 Serventes de 1ª classe		3:600$000	36:000$000	
	6 Serventes de 2ª classe		3:130$000	18:780$000	
				238:780$000	
	5 — INSPECTORIA DOS SERVIÇOS DE PROPHYLAXIA				
		Ord.	Grat.		
30	1 Inspector	19:200$000	9:600$000	28:800$000	
	1 Assistente technico	17:260$000	8:630$000	25:890$000	
	1 Administrador dos Serviços de Prophylaxia	12:800$000	6:400$000	19:200$000	
	1 Ajudante almoxarife	8:000$000	4:000$000	12:000$000	
	12 Escripturarios	4:800$000	2:400$000	86:400$000	
	1 Distribuidor de serviço	5:400$000	2:700$000	8:100$000	
	3 Encarregados de secção	5:400$000	2:700$000	24:300$000	
	7 Chefes de turma	4:800$000	2:400$000	50:400$000	
	1 Encarregado de deposito	4:053$300	2:026$700	6:080$000	
	2 Porteiros	4:000$000	2:000$000	12:000$000	
	3 Porteiros auxiliares	3:373$300	1:686$700	15:180$000	
	1 Continuo	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
	2 Machinistas	5:353$300	2:676$700	16:060$000	
	25 Guardas desinfectadores de 1ª classe	3:593$300	1:796$700	134:750$000	
	1 Guarda sanitario	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
	1 Guarda	2:400$000	1:200$000	3:600$000	
				452:360$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIÁVEL
	Mensalistas				
			Grat.		
31	12 Academicos vaccinadores		3:720$000	44:640$000	
	18 Guardiães de saude		3:000$000	54:000$000	
	78 Guardas desinfectadores de 2ª classe		4:390$000	342:420$000	
	6 Telephonistas		3:980$000	23:880$000	
	111 Desinfectadores		3:600$000	399:600$000	
	8 Removedores		4:200$000	33:600$000	
	1 Escrevente auxiliar		3:360$000	3:360$000	
	284 Serventes de 1ª classe		3:360$000	1.022:400$000	
	177 Serventes de 2ª classe		3:130$000	554:010$000	
	1 Encarregado de limpeza		4:880$000	4:880$000	
	2 Vigias		3:600$000	7:200$000	
	2 Guarda-portões		2:900$000	5:800$000	
	1 Ferreiro de mechanico		4:210$000	4:210$000	
	4 Foguistas		4:210$000	16:840$000	
	1 Corrieiro pespontador		3:640$000	3:640$000	
				2.520:480$000	
	6 — INSPECTORIA DA PROPHYLAXIA DA TUBERCULOSE				
		Ord.	Grat.		
32	1 Inspector	19:200$000	9:600$000	28:800$000	
	1 Assistente (Inspector ou sub-inspector sanitario)	—	2:400$000	2:400$000	
	6 Escripturarios	4:800$000	2:400$000	43:200$000	
	2 Auxiliares de escripta	3:200$000	1:600$000	9:600$000	
	2 Guardas	2:400$000	1:200$000	7:200$000	
	1 Continuo	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
	7 Guardas	3:200$000	1:600$000	33:600$000	
				129:600$000	
	Mensalistas				
			Grat.		
33	1 Encarregado geral de dispensario		12:330$000	12:330$000	
	2 Radiologistas		8:400$000	16:800$000	
	1 Auxiliar de Serviço Social		8:400$000	8:400$000	
	4 Encarregados de dispensario		9:000$000	36:000$000	
	20 Auxiliares de dispensario		7:800$000	156:000$000	
	1 Encarregado de deposito		7:800$000	7:800$000	
	1 Microscopista de primeira classe		7:800$000	7:800$000	
	4 Microscopistas de segunda classe		6:000$000	24:000$000	
	1 Pharmaceutico de primeira classe		9:600$000	9:600$000	
	4 Praticos de pharmacia		6:000$000	24:000$000	
	4 Auxiliares de pharmacia		6:000$000	24:000$000	
	4 Auxiliares de escripta		6:530$000	26:120$000	
	1 Operador photographico		6:100$000	6:100$000	
	1 Porteiro		6:000$000	6:000$000	
	1 Telephonista		3:980$000	3:980$000	
	4 Guardas		4:800$000	19:200$000	
	2 Mechanicos		5:780$000	11:560$000	
	20 Serventes		3:600$000	72:000$000	
	2 Desinfectadores		3:600$000	7:200$000	
	3 Serventes de primeira classe		3:600$000	10:800$000	
	1 Servente de segunda classe		3:130$000	3:130$000	
	2 Investigadores de mortalidade infantil		3:600$000	7:200$000	
	1 Enfermeira attendente de primeira classe		4:560$000	4:560$000	
				504:580$000	

NUMERO DA CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIÁVEL
	7 — INSPECTORIA DE ENGENHARIA SANITARIA				
		Ord.	Grat.		
34	1 Inspector.	19:200$000	9:600$000	28:800$000	
	1 Engenheiro chefe de secção	17:906$700	8:953$300	26:860$000	
	2 Engenheiros de primeira classe	14:666$700	7:333$300	44:000$000	
	2 Engenheiros de segunda classe	12:080$000	6:040$000	36:240$000	
	2 Conductores de serviço	8:200$000	4:100$000	24:600$000	
	1 Desenhista de primeira classe	5:600$000	2:800$000	8:400$000	
	2 Escripturarios.	4:800$000	2:400$000	14:400$000	
	1 Continuo.	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
	4 Serventes.	—	3:600$000	14:400$000	
				202:500$000	
	g) Inspectoria de Fiscalisação do Exercicio Profissional				
		Ord.	Grat.		
35	1 Inspector.	19:200$000	9:600$000	28:800$000	
	1 Medico assistente.	16:000$000	8:000$000	24:000$000	
	1 Pharmaceutico assistente.	16:000$000	8:000$000	24:000$000	
	1 Dentista assistente.	16:000$000	8:000$000	24:000$000	
	6 Medicos inspectores.	12:000$000	6:000$000	108:000$000	
	2 Dentistas inspectores.	12:000$000	6:000$000	36:000$000	
	2 Pharmaceuticos inspectores.	12:000$000	6:000$000	36:000$000	
	5 Pharmaceuticos sub-inspectores	9:600$000	4:800$000	72:000$000	
	4 Dentistas sub-inspectores.	9:600$000	4:800$000	57:600$000	
	2 Pharmaceuticos chimicos.	9:600$000	4:800$000	28:800$000	
	5 Escripturarios.	4:800$000	2:400$000	36:000$000	
	2 Guardas sanitarios.	3:200$000	1:600$000	9:600$000	
	1 Guarda.		4:390$000	4:390$000	
	1 Guarda de segunda classe		3:600$000	3:600$000	
	14 Serventes.		3:600$000	50:400$000	
	4 Desinfectadores.		3:600$000	14:400$000	
	3 Serventes de segunda classe		3:130$000	9:390$000	
				566:980$000	
	d) Inspectoria de alimentação				
	1) — FISCALISAÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS				
		Ord.	Grat.		
36	1 Inspector.	19:200$000	9:600$000	28:800$000	
	1 Chefe de serviço	15:966$700	7:983$300	23:950$000	
	1 Assistente.	14:666$700	7:333$300	22:000$000	
	7 Medicos inspectores.	9:933$300	4:933$700	104:300$000	
	1 Microscopista auxiliar.	8:213$300	4:106$700	12:320$000	
	1 Ajudante de almoxarife	8:000$000	4:000$000	12:000$000	
	1 Conservador.	5:793$300	2:896$700	8:690$000	
	3 Escripturarios.	4:800$000	2:400$000	21:600$000	
	11 Guardas de primeira classe	4:640$000	2:320$000	76:560$000	
	1 Porteiro.	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
	2 Continuos.	3:200$000	1:600$000	9:600$000	
	1 Guarda sanitario de primeira classe	3:600$000	1:800$000	5:400$000	
	1 Guarda sanitario de segunda classe	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
	1 Guarda sanitario de terceira classe	2:400$000	1:200$000	3:600$000	
	3 Medicos inspectores.	9:506$700	4:753$300	42:780$000	
	8 Guardas de segunda classe		4:800$000	38:400$000	
	2 Desinfectadores.		3:600$000	7:200$000	
	8 Serventes.		3:600$000	28:800$000	
	1 Servente de segunda classe		3:130$000	3:130$000	
				459:930$000	

NÚMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIÁVEL
	2) — FISCALISAÇÃO DE LEITE E LACTICINIOS				
		Ord.	Grat.		
37	1 Chefe de serviço	15:966$700	7:933$300	23:950$000	
	2 Chimicos chefes	10:800$000	5:400$000	32:400$000	
	8 Chimicos auxiliares	6:800$000	3:400$000	81:600$000	
	1 Escripturario	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	2 Guardas de primeira classe	4:640$000	2:320$000	13:920$000	
	1 Guarda sanitario	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
	1 Jardineiro	10:800$000	5:400$000	16:200$000	
	2 Medicos veterinarios	9:506$700	4:753$300	28:520$000	
	2 Ensaiadores	9:506$700	4:753$300	28:520$000	
	1 Guarda de segunda classe		4:800$000	4:800$000	
	2 Desinfectadores		3:600$000	7:200$000	
	7 Serventes de primeira classe		3:600$000	25:200$000	
	3 Serventes de segunda classe		3:130$000	9:390$000	
				283:700$000	
	3) — FISCALISAÇÃO DA CARNE VERDE				
		Ord.	Grat.		
38	1 Veterinario chefe encarregado da direcção do serviço Sanitario no Matadouro de Santa Cruz	14:666$700	7:333$300	22:000$000	
	11 Medicos veterinarios	9:506$700	4:753$300	156:860$000	
	2 Auxiliares de laboratorio	5:280$000	2:640$000	15:840$000	
	1 Auxiliar de escripta	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
	4 Ajudantes veterinarios		6:440$000	25:760$000	
	4 Limpadores de carne		5:700$000	22:800$000	
	5 Carimbadores		5:700$000	28:500$000	
	6 Marcadores		4:200$000	25:200$000	
	6 Serventes		3:600$000	21:600$000	
				323:360$000	
	4) — LABORATORIO BROMATOLOGICO				
		Ord.	Grat.		
39	1 Director	15:966$700	7:983$300	23:950$000	
	4 Chimicos chefes	13:380$000	6:690$000	80:280$000	
	4 Chimicos ajudantes	11:440$000	5:720$000	68:640$000	
	1 Microscopista chefe	13:380$000	6:690$000	20:070$000	
	1 Microscopista da secção de microscopia	5:280$000	2:640$000	7:920$000	
	1 Escripturario	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	1 Porteiro	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
	1 Continuo	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
	1 Guarda de 1ª classe	4:640$000	2:320$000	6:960$000	
	1 Guarda de 2ª classe		4:800$000	4:800$000	
	1 Guarda desinfectador de 2ª classe		4:390$000	4:390$000	
	7 Serventes de 1ª classe		3:600$000	25:200$000	
	2 Serventes de 2ª classe		3:130$000	6:260$000	
	15 Ensaiadores	9:506$700	4:753$300	213:900$000	
				480:370$000	
	5) — LABORATORIO DA SAUDE PUBLICA				
		Ord.	Grat.		
40	1 Director	19:200$000	9:600$000	28:800$000	
	1 Chefe de serviço	17:646$700	8:823$300	26:470$000	
	8 Assistentes	14:533$300	7:266$700	174:400$000	
	2 Internos (estudantes de medicina)	2:240$000	1:120$000	6:720$000	
	2 Escripturarios	4:800$000	2:400$000	14:400$000	
	1 Zelador	4:053$300	2:026$700	6:080$000	
	1 Continuo	3:200$000	1:600$000	4:800$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL
		Ord.	Grat.		
	2 Guardas desinfectadores de 1ª classe	3:593$300	1:796$700	10:780$000	
	1 Guarda sanitario	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
	2 Guardas desinfectadores de 2ª classe		4:390$000	8:780$000	
	1 Auxiliares de 1ª classe		3:390$000	15:840$000	
	25 Auxiliares de 2ª classe		3:600$000	90:000$000	
	1 Auxiliar de 3ª classe		3:360$000	3:360$000	
	5 Auxiliares de 4ª classe		3:130$000	15:650$000	
				410:880$000	
	D — HOSPITAL DE ISOLAMENTO S. SEBASTIÃO				
		Ord.	Grat.		
41	1 Director	13:066$700	6:533$300	19:600$000	
	1 Ajudante de almoxarife	8:000$000	4:000$000	12:000$000	
	1 Pharmaceutico chimico	9:600$000	4:800$000	14:400$000	
	2 Escripturarios	4:800$000	2:400$000	14:400$000	
	3 Auxiliares	4:266$700	2:133$300	19:200$000	
	1 Auxiliar de pharmacia	4:120$000	2:060$000	6:180$000	
	1 Machinista	4:224$000	2:112$000	6:336$000	
	1 Porteiro	3:040$000	1:520$000	4:560$000	
	5 Internos	1:600$000	800$000	12:000$000	
				108:676$000	
	Mensalistas				
			Grat.		
42	1 Chefe do laboratorio de chimica		18:000$000	18:000$000	
	1 Chefe do gabinete de roentgenologia		12:000$000	12:000$000	
	3 Auxiliares de laboratorio		4:200$000	12:600$000	
	1 Guardião		4:200$000	4:200$000	
	2 Cozinheiros		4:200$000	8:400$000	
	1 Roupeiro		4:800$000	4:800$000	
	2 Foguistas		4:200$000	8:400$000	
	1 Ajudante de machinista		3:936$000	3:936$000	
	1 Motorista		3:936$000	3:936$000	
	1 Encarregado do archivo		3:780$000	3:780$000	
	1 Electricista		3:780$000	3:780$000	
	1 Bombeiro		3:780$000	3:780$000	
	1 Carpinteiro		3:780$000	3:780$000	
	3 Praticos de pharmacia		3:780$000	11:340$000	
	2 Dactylographos		3:600$000	7:200$000	
	1 Correio		3:600$000	3:600$000	
	1 Dispenseiro		3:600$000	3:600$000	
	1 Ferreiro		3:600$000	3:600$000	
	1 Pedreiro		3:600$000	3:600$000	
	1 Pintor		3:600$000	3:600$000	
	1 Latoeiro		3:600$000	3:600$000	
	1 Jardineiro		3:600$000	3:600$000	
	3 Zeladores de laboratorio		3:600$000	10:800$000	
	1 Encarregado de garage		3:600$000	3:600$000	
	1 Encarregado do necroterio		3:600$000	3:600$000	
	3 Lavadeiras		3:600$000	10:800$000	
	11 Attendentes de primeira classe		3:600$000	39:600$000	
	1 Chefe de copa		3:360$000	3:360$000	
	2 Ajudantes de copeiro		3:360$000	6:720$000	
	2 Ajudantes de cozinha		3:360$000	6:720$000	
	13 Attendentes de segunda classe		3:000$000	39:000$000	
	2 Continuos		3:000$000	6:000$000	
	2 Ajudantes de roupeiro		3:000$000	6:000$000	
	2 Engommadeiras		2:904$000	5:808$000	
	5 Rondantes		1:944$000	9:720$000	
	40 Serventes de primeira classe		2:400$000	96:000$000	
	59 Serventes de segunda classe		1:704$000	100:536$000	
				483:396$000	

NUMERO DA SUB-CONSIG. AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA		FIXA	VARIAVEL
	c) — ESCOLA DE ENFERMEIRAS D. ANNA NERY			
		Grat.		
3	1 Directora. .	13:360$000	13:360$000	
	2 Assistentes da directora.	9:720$000	19:440$000	
4	1 Instructora. .	9:720$000	9:720$000	
	6 Enfermeiras chefes .	9:720$000	58:320$000	
	6 Enfermeiras chefes (adjunctas).	7:800$000	46:800$000	
	25 Enfermeiras internas. .	6:240$000	156:000$000	
	1 Secretaria-stenographa. .	12:000$000	12:000$000	
	1 Administrador (Gratificação ao funccionario designado em commissão). .	4:800$000	4:800$000	
	1 Inspectora de cultura physica	4:800$000	4:800$000	
	1 Dactylographa. .	7:200$000	7:200$000	
	100 Alumnas internas. .	1:440$000	144:000$000	
	3 Mordomas. .	7:200$000	21:600$000	
	1 Costureira. .	3:600$000	3:600$000	
	1 Telephonista. .	2:400$000	2:400$000	
	3 Cozinheiras .	3:000$000	9:000$000	
	6 Copeiros. .	2:400$000	14:400$000	
	4 Ajudantes de copa.	1:920$000	7:680$000	
	10 Arrumadeiras. .	2:400$000	24:000$000	
	5 Arrumadeiras de segunda classe.	1:920$000	9:600$000	
	5 Lavadeiras. .	1:920$000	9:600$000	
	1 Jardineiro. .	2:400$000	2:400$000	
	1 Servente de primeira classe.	3:600$000	3:600$000	
			584:320$000	
	VARIAVEL			
44	Para pagamento aos professores, á razão de 10$ e 15$ por aula.		.....	15:000$000
	CENTRO DE SAUDE			
45	Para admissão de especialistas dos Centros de Saude e Dispensarios (Decreto n. 18.088, de 27 de janeiro de 1928):			
	8 medicos (diaria de 15$ em 306 dias) a 4:590$	36:720$000		
	5 tisiologos (diaria de 15$ em 306 dias) a 4:590$	22:950$000		
	6 pediatras (diaria de 15$ em 306 dias) a 4:590$	27:540$000		
	6 dentistas (diaria de 15$ em 306 dias) a 4:590$	27:540$000		
	2 pharmaceuticos (diaria de 15$ em 306 dias) a 4:590$	9:180$000		
	1 radiologista (diaria de 15$ em 306 dias)	4:590$000		
	1 ophtalmologista (diaria de 15$ em 306 dias)	4:590$000		
	1 syphiligrapho (diaria de 15$ em 306 dias)	4:590$000		
	1 oto-rhino-laryngologista (diaria de 15$ em 306 dias)	4:590$000		146:880$000
	1 medico pre-escolar (diaria de 15$ em 306 dias)	4:590$000	.....	
	Pessoal variavel, mensalista, contractado para os serviços a que se refere o decreto n. 24.814, de 14 de julho de 1934			
46	Para pagamento do pessoal mensalista ou diarista, contractado nos termos do decreto n. 18.088, de 27 de janeiro de 1928, para os serviços a que se refere o decreto n. 24.814, de 14 de julho de 1934:			
	3 auxiliares, mensalidade 600$	21:600$000		
	3 guardas chefes, mensalidade 450$	16:200$000		
	19 guardas de 1ª, mensalidade 300$ . .	68:400$000		
	18 guardas de 2ª, mensalidade 260$ . . .	56:160$000		
	1 carpinteiro, mensalidade 345$	4:140$000		
	1 servente, mensalidade 300$	3:600$000		
	11 serventes de 2ª, mensalidade 150$.	19:800$000		
	18 trabalhadores, diaria de 6$.	39:528$000		
	1 trabalhador, diaria de 10$ . .	3:660$000		
	1 radiologista, mensalidade 600$ . .	7:200$000		
	1 servente, mensalidade 150$ . .	1:800$000		242:088$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL
	FIXA				
	Pessoal do extincto Departamento Nacional de Saúde Publica constante dos quadros que não foram supprimidos e cujo aproveitamento nos serviços da Directoria Nacional de Saúde e Assistencia Medica, depende de expedição do regulamento, na fórma do decreto n. 24.814, de 14 de julho de 1934:				
		Ord.	Grat.		
47	1 Assistente	—	7:200$000	7:200$000	
	71 Inspectores sanitarios	12:000$000	6:000$000	1.278:800$000	
	8 Sub-inspectores sanitarios	9:600$000	4:800$000	115:200$000	
	10 Medicos dos hospitaes de isolamento	9:600$000	4:800$000	144:000$000	
	1 Medico	9:600$000	4:800$000	14:400$000	
	1 Ophtalmologista-chefe	12:800$000	6:400$000	19:200$000	
	2 Auxiliares de serviço de ophtalmologia	2:400$000	1:200$000	7:200$000	
	1 Desinfectador	—	3:600$000	3:600$000	
				1.588:800$000	
	Secretaria geral				
		Ord.	Grat.		
48	1 Director de Expediente	24:000$000	12:000$000	36:000$000	
	1 Director de Contabilidade	24:000$000	12:000$000	36:000$000	
	1 Assistente da Directoria de Expediente	16:000$000	8:000$000	24:000$000	
	1 Assistente da Directoria de Contabilidade	16:000$000	8:000$000	24:000$000	
	1 Guarda-livros	12:800$000	6:400$000	19:200$000	
	13 Escripturarios	4:800$000	2:400$000	93:600$000	
	2 Auxiliares de escripta	3:200$000	1:600$000	9:600$000	
	1 Archivista	12:800$000	6:400$000	19:200$000	
	1 Sub-archivista	5:793$300	2:896$700	8:690$000	
	1 Encarregado do Archivo	2:400$000	1:200$000	3:600$000	
	1 Escripturario archivista	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
	1 Bibliothecario archivista	5:793$300	2:896$700	8:690$000	
	1 Guarda sanitario	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
	1 Guarda de 2ª classe	2:400$000	1:200$000	3:600$000	
	1 Porteiro	8:000$000	4:000$000	12:000$000	
	4 Continuos	4:800$000	2:400$000	28:800$000	
	1 Almoxarife geral	12:800$000	6:400$000	19:200$000	
	2 Ajudantes de almoxarife	8:000$000	4:000$000	24:000$000	
	1 Auxiliar de almoxarife	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
	28 Serventes de 1ª classe		3:600$000	100:800$000	
	1 Escrevente		7:800$000	7:800$000	
	3 Escreventes de 2ª classe		4:390$000	13:170$000	
	3 Serventes de 2ª classe		3:130$000	9:390$000	
				579:340$000	
				14.556:924$000	503:508$000
				15.060:432$000	
	MATERIAL				
	DIRECTORIA SANITARIA INTERNACIONAL E DA CAPITAL DA REPUBLICA				
	Permanente:				
49	Moveis e utensilios para escriptorio, machinas de escrever e calcular				9:000$000
50	Livros, jornaes e revistas technicas				1:000$000
51	Para acquisição de uma ambulancia				30:000$000
					40:000$000
	Consumo ou transformação:				
52	Artigos de expediente e impressos				12:000$000
53	Artigos de illuminação				3:000$000
					15:000$000
	Diversas despesas:				
54	Illuminação, energia, gaz, telephone e telegrammas				6:000$000
55	Despesas miudas e de prompto pagamento e outras imprevistas				10:000$000
					16:000$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
	b) *Inspectoria da Marinha Mercante e dos Portos, inclusive a Inspectoria Sanitaria do Porto do Rio de Janeiro*		
	***Permanente*:**		
56	Material para o porto do Rio de Janeiro e dos Estados		30:000$
57	Vetado		200:000$
58	Vetado		70:300$
			300:000$
	***Material de consumo*:**		
59	Artigos de expediente e impressos		3:000$
60	Combustivel e lubrificantes		80:000$
61	Artigos de custeio, conservação e reparos nos transportes maritimos		16:000$
62	Desinfectantes e material para desinfecção		5:000$
63	Artigos para vaccinação		317$
64	Artigos de illuminação, asseio, conservação e concertos		5:000$
			109:317$
	***Diversas despesas*:**		
65	Despesas miudas e de prompto pagamento, inclusive concertos de embarcações, sendo 50:000$0000 para expurgo e reparos de lanchas de visitas no porto do Rio de Janeiro e 50:000$000 para desinfecção e reparos de lanchas nos portos de Belém, Santos, Fortaleza e Rio Grande		113:800$
66	Illuminação, energia, gaz e telephones		4:066$
67	Transportes, fretes, custeio e diarias		3:000$
68	Conservação e limpesa dos edificios		2:000$
69	Impressos, publicações, acquisições e encadernações		400$
			123:200$
	INSPECTORIAS SANITARIAS NOS ESTADOS		
	Porto de Manaos		
	***Consumo ou transformação*:**		
70	Artigos de expediente, impressos e publicações		2:000$
71	Combustivel e lubrificantes		5:000$
72	Artigos de illuminação, asseio, conservação e concertos		2:350$
73	Desinfectantes e artigos para desinfecções		1:200$
			10:450$
	***Diversas despesas*:**		
74	Illuminação, energia, gaz, agua e telephones		1:000$
75	Despesas miudas e de prompto pagamento e outras imprevistas		1:500$
76	Alugueis de casa		3:000$
			5:300$
	Porto de Belém		
	***Consumo ou transformação*:**		
77	Artigos de expediente, impressos e publicações		2:500$
78	Combustivel e lubrificantes		6:000$
79	Artigos de illuminação, asseio, conservação e concertos		3:550$
80	Desinfectantes e artigos para desinfecções		2:000$
			14:050$
	***Diversas despesas*:**		
81	Illuminação, energia, gaz, agua e telephones		600$
82	Despesas miudas e de prompto pagamento e outras imprevistas		900$
83	Alugueis de casas		3:000$
			4:500$
	Porto de Fortaleza		
	***Consumo ou transformação*:**		
84	Artigos de expediente, impressos e publicações		1:200$
85	Combustivel e lubrificantes		2:000$
86	Artigos de illuminação, asseio, conservação e concertos		3:000$
87	Desinfectantes e artigos para desinfecções		1:200$
			7:400$

NÚMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIÁVEL
	Diversas despesas:		
88	Illuminação, energia, gaz, agua e telephones		700$000
89	Despesas miudas e de prompto pagamento e outras imprevistas		200$000
90	Alugueis de casas		3:000$000
			4:600$000
	Porto de Recife		
	Consumo ou transformação:		
91	Artigos de expediente, impressos e publicações		2:000$000
92	Combustivel e lubrificantes		5:000$000
93	Artigos de illuminação, asseio, conservação e concertos		2:700$000
94	Desinfectantes e artigos para desinfecções		1:300$000
			11:000$000
	Diversas despesas:		
95	Illuminação, energia, gaz, agua e telephones		1:200$000
96	Despesas miudas e de prompto pagamento e outras imprevistas		800$000
97	Alugueis de casas		4:800$000
			6:800$000
	Porto da Bahia		
	Consumo ou transformação:		
98	Artigos de expediente, impressos e publicações		3:000$000
99	Combustivel e lubrificantes		8:000$000
100	Artigos de illuminação, asseio, conservação e concertos		1:000$000
101	Desinfectantes e artigos para desinfecções		2:500$000
			17:500$000
	Diversas despesas:		
102	Illuminação, energia, gaz, agua e telephones		1:400$000
103	Despesas miudas e de prompto pagamento e outras imprevistas		3:200$000
104	Alugueis de casas		6:000$000
			10:600$000
	Porto de Santos		
	Consumo ou transformação:		
105	Artigos de expediente, impressos e publicações		4:000$000
106	Combustivel e lubrificantes		19:000$000
107	Artigos de illuminação, asseio, conservação e concertos		12:000$000
108	Desinfectantes e artigos para desinfecções		3:000$000
			38:000$000
	Diversas despesas:		
109	Illuminação, energia, gaz, agua e telephones		1:700$000
110	Despesas miudas e de prompto pagamento e outras imprevistas		2:700$000
111	Alugueis de casas		5:000$000
			9:400$000
	Porto do Rio Grande do Sul		
	Consumo ou transformação:		
112	Artigos de expediente, impressos e publicações		2:000$000
113	Combustivel e lubrificantes		6:000$000
114	Artigos de illuminação, asseio, conservação e concertos		3:000$000
115	Desinfectantes e artigos para desinfecções		1:750$000
			12:750$000
	Diversas despesas:		
116	Illuminação, energia, gaz, agua e telephones		500$000
117	Despesas miudas e de prompto pagamento e outras imprevistas		500$000
118	Alugueis de casas		1:300$000
			2:300$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
	Porto Murtinho		
	Consumo ou transformação:		
118	Artigos de expediente, impressos e publicações		300$000
119	Combustivel e lubrificantes		1:100$000
120	Artigos de illuminação, asseio, conservação e concertos		500$000
121	Desinfectantes e artigos para desinfecções		200$000
			2:100$000
	Diversas despesas:		
122	Illuminação, energia, gaz, agua e telephones		200$000
123	Despesas miudas e de prompto pagamento e outras imprevistas		300$000
124	Alugueis de casas		2:400$000
			2:900$000
	Lazareto da Ilha Grande		
	Consumo ou transformação:		
125	Artigos de expediente e impressos		200$000
126	Drogas e productos chimicos e pharmaceuticos		8:000$000
			8:200$000
	Diversas despesas:		
127	Illuminação, gaz e telephones		100$000
128	Conservação do material da usina electrica e dos predios		700$000
129	Despezas miudas de prompto pagamento e outras imprevistas		500$000
			1:300$000
	B) INSPECTORIA DOS CENTROS DE SAUDE E SERVIÇOS ADJUNCTOS		
	Permanente:		
130	Apparelhos e instrumentos de laboratorio e consultorio		160:000$000
131	Moveis e utensilios para escriptorio, machinas de escrever e calcular		80:000$000
			240:000$000
	Consumo ou transformação:		
132	Artigos de expediente e impressos		70:000$000
133	Artigos de illuminação, asseio e hygiene		20:000$000
134	Drogas, productos chimicos e pharmaceuticos		265:000$000
			355:000$000
	Diversas despesas:		
135	Adaptação e conservação de predios e reparação do material		20:000$000
136	Aluguel de casas		110:000$000
137	Despesas de illuminação, energia, gaz e telephones		40:000$000
138	Despesas de prompto pagamento e outras imprevistas		120:000$000
			290:000$000
139	Custeio dos serviços da Fundação Carlos Chagas		1.000:000$000
140	Para a vaccinação B. C. G. por intermedio da Liga contra Tuberculose e para o isolamento domiciliario de tuberculosos		170:000$000
			1.170:000$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
	c) INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCICIO PROFISSIONAL		
	Permanente:		
141	Moveis, utensilios para escriptorios, machinas de escrever e apparelhos para a sala de inspecção de saude dos funccionarios publicos		4:000$000
			4:000$000
	Consumo ou transformação:		
142	Artigos para a sala de inspecção de saude dos funccionarios publicos, asseio hygiene e illuminação		3:000$000
143	Artigos de expediente e impressos		3:040$000
			6:040$000
	Diversas despesas:		
144	Illuminação, energia, gaz e telephones		1:200$000
145	Despesas miudas e de prompto pagamento e outras imprevistas		3:700$000
146	Assignatura do *Diario Official*		60$000
			4:960$000
	d) INSPECTORIA DA ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS ANNEXOS		
	Permanente:		
147	Moveis, utensilios para escriptorio, machinas de escrever e apparelhos e instrumentos para laboratorio		23:500$000
148	Livros e assignaturas de revistas		4:000$000
			27:500$000
	Consumo ou transformação:		
149	Artigos de expediente e impressos		10:800$000
150	Encadernação e despesas — Imprensa Nacional		1:200$000
151	Artigos para apprehensão, colheita de amostras e inutilização de generos		8:400$000
152	Substancias chimicas e reactivos		26:800$000
153	Artigo de vidro e demais elementos necessarios ao funccionamento e conservação dos laboratorios		20:000$000
154	Artigos de illuminação, asseio e hygiene		2:800$000
			70:000$000
	Diversas despesas:		
155	Illuminação, energia, gaz e telephones		22:260$000
156	Despesas miudas e de prompto pagamento e outras imprevistas		18:000$000
			40:260$000
	e) LABORATORIO DE SAUDE PUBLICA		
	Permanente:		
157	Acquisição de moveis, utensilios para escriptorio, machinas de escrever, apparelhos e instrumentos de laboratorio		16:000$000
			16:000$000
	Consumo ou transformação:		
158	Substancias chimicas e corantes para analyses		25:000$000
159	Material para funccionamento, conservação e asseio do laboratorio		50:000$000
160	Acquisição de material para o funccionamento do Bioterio		30:000$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
162	Artigos de illuminação, asseio e hygiene		2:000$00
163	Artigos de expediente e impressos		3:000$00
			110:000$00
	Diversas despesas:		
164	Illuminação, energia, gaz e telephones		14:800$00
165	Lavagem de toalhas, aventaes e pannos para laminas e lamellas		2:000$00
166	Despesas miudas e de prompto pagamento e outras imprevistas		2:000$00
167	Assignatura de jornaes e revistas		1:500$00
			20:800$00
	f) HOSPITAL DE ISOLAMENTO S. SEBASTIÃO		
	Permanente:		
168	Acquisição de moveis, utensilios para escriptorio, machinas de escrever e calcular		43:000$00
169	Apparelhos de laboratorio e objectos para pharmacia		26:000$00
170	Artigos clinicos e cirurgicos		10:000$00
			79:000$00
	Consumo ou transformação:		
171	Artigos de uso no serviço clinico		15:000$00
172	Artigos de uso na pharmacia		8:000$00
173	Dietas		330:000$00
174	Alimentação do pessoal		150:000$00
175	Drogas, productos chimicos e pharmaceuticos		171:000$00
176	Desinfectantes		15:000$00
177	Combustivel e lubrificantes		55:000$00
178	Artigos de illuminação, asseio e hygiene		30:000$00
179	Artigos de expediente e escriptorio		4:000$00
180	Roupas, fazendas e artigos de armarinhos		60:000$00
			841:000$00
	Diversas despesas:		
181	Reparos e conservação dos predios e pequenas installações		25:000$00
182	Illuminação, energia, gaz e telephones		68:000$00
183	Despesas miudas e de prompto pagamento e outras imprevistas		17:000$00
			110:000$00
	g) ESCOLA DE ENFERMEIRAS D. ANNA NERY		
	Permanente:		
184	Moveis, utensilios para escriptorio, machinas de escrever e calcular		5:000$00
185	Livros e assignaturas de revistas scientificas		1:000$00
			6:000$00
	Consumo ou transformação:		
186	Alimentação		132:000$00
187	Artigos de illuminação, asseio e hygiene		8:200$00
188	Roupas e artigos de armarinho		8:000$00
189	Artigos de expediente e objectos de escriptorio		6:400$00
190	Utensilios de refeitorio e cozinha		4:300$00
191	Drogas, reactivos, productos chimicos e pharmaceuticos e vasilhame para laboratorios scientificos e dieteticos		8:000$00
192	Artigos clinicos e de pharmacia, inclusive vidros, seringas e agulhas		4:000$00
			165:900$00

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL
	Diversas despesas:				
193	Illuminação, energia, gaz e telephones				51:500$000
194	Despesas miudas e de prompto pagamento e outras imprevistas				5:000$000
195	Conservação do material e dos predios, inclusive pequenas installações				6:000$000
196	Assignatura de jornaes				894$000
					64:394$000
				14.556:924$000	4.892:029$000
				19.448:953$000	

RESUMO

Pessoal fixo	**14.556:924$000**
Pessoal variavel	**503:508$000**
Material	**4.388:521$000**
Total	**19 448:953$000**

VERBA 12ª

Directoria de serviços sanitarios nos Estados

(Decretos ns. 24.438, de 21 de junho de 1934 e 24.814, de 14 de julho de 1934)

PESSOAL — FIXO

		Ord.	Grat.		
1	1 Director	24:000$000	12:000$000	36:000$000	
	1 Secretario	12:800$000	6:400$000	19:200$000	
	4 Escripturarios	4:800$000	2:400$000	28:800$000	
	1 Porteiro	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
	1 Continuo	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
	3 Serventes	—	3:600$000	10:800$000	
				105:600$000	

MATERIAL

Permanente:

2	Instrumentos cirurgicos e accessorios de laboratorio		10:000$000
3	Machinas, apparelhos e utensilios diversos		8:000$000
4	Moveis e utensilios para escriptorio		5:400$000
5	Accessorios de illuminação		600$000
6	Livros, revistas technicas e mappas		1:000$000
			25:000$000

Consumo ou transformação:

7	Drogas, medicamentos, soros, vaccinas e artigos pharmaceuticos		96:120$000
8	Artigos e accessorios de laboratorio		6:000$000
9	Artigos de expediente		8:000$000
10	Artigos de illuminação, asseio e hygiene		1:000$000
11	Material photographico, cinematographico, de desenho e cartographia		6:000$000
			11[illegible]:120$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
	Diversas despesas:		
12	Despesas miudas e de prompto pagamento e outras imprevistas		25 000$000
13	Despesas de illuminação, força motriz e telephone		4 [illegible]
14	Assignaturas de livros, revistas e jornaes technicos		1 [illegible]
15	Armazenagens, carga, descarga e despesas de transporte		10 [illegible]
			40:000$000
		105:600$000	182:120$000
		287:720$000	

RESUMO

Pessoal fixo	**105:600$000**
Material	**182:120$000**
Total	**287:720$000**

VERBA 13ª

Directoria de Protecção á Maternidade e á Infancia

Decretos ns. 24.278, de 29 de maio de 1934; 24.438, de 21 de junho de 1934 e 24.814, de 14 de julho de 1934

PESSOAL — FIXO

a) *Inspectoria de Hygiene Infantil*

		Ord.	Grat.	
1	1 Director	19:200$000	9:600$000	28:800$000
	1 Oto-rhyno-laryngologista	9:600$000	4:800$000	14:400$000
	1 Escripturario	4:800$000	2:400$000	7:200$000
	1 Encarregado do archivo	2:800$000	1:400$000	4:200$000
	5 Guardas sanitarios	3:200$000	1:600$000	24:000$000
	12 Guardas	2:400$000	1:200$000	43:200$000
	6 Medicos	9:600$000	4:800$000	86:400$000
	1 Cartazista	6:000$000	3:000$000	9:000$000
	1 Dactylographo		6:000$000	6:000$000
	1 Porteiro zelador		6:000$000	6:000$000
	1 Encarregado do material		5:400$000	5:400$000
	1 Typographo		6:000$000	6:000$000
	1 Parteira		8:400$000	8:400$000
	4 Professores de puericultura		2:400$000	9:600$000
	6 Auxiliares sociaes		8:400$000	50:400$000
	6 Auxiliares de dispensario		6:600$000	40:440$000
	8 Serventes (homens)		3:150$000	25:040$000
	12 Serventes (mulheres)		3:130$000	37:560$000
				411:740$000

b) *Abrigo Hospital Arthur Bernardes*

		Ord.	Grat.	
2	1 Director		14:400$000	14:400$000
	1 Guarda	2:400$000	1:200$000	3:600$000
	1 Radiologista		8:400$000	8:400$000
	1 Ajudante de laboratorio		5:400$000	5:400$000
	1 Pharmaceutico		9:600$000	9:600$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA		FIXA	VARIAVEL
		Grat.		
	1 Enfermeiro chefe	11:400$000	11:400$000	
	1 Enfermeira de regime dietetico	6:000$000	6:000$000	
	7 Enfermeiras de 1ª classe	4:200$000	29:400$000	
	20 Enfermeiras de 2ª classe	2:880$000	57:600$000	
	1 Administrador (gratificação ao funccionario designado em commissão)	4:800$000	4:800$000	
	1 Escripturario (idem)	2:400$000	2:400$000	
	1 Dactylographa	7:200$000	7:200$000	
	1 Guardiã	4:560$000	4:560$000	
	1 Encarregada de lavanderia	4:800$000	4:800$000	
	1 Roupeira	4:800$000	4:800$000	
	2 Vigias	3:720$000	7:440$000	
	1 Operario	4:200$000	4:200$000	
	1 Foguista	4:210$000	4:210$000	
	1 Cozinheiro	3:720$000	3:720$000	
	1 Ajudante de cozinheiro	2:900$000	2:900$000	
	1 Copeiro	2:900$000	2:900$000	
	1 Guarda	4:390$000	4:390$000	
	8 Desinfectadores	3:600$000	28:800$000	
	2 Serventes de 1ª classe	3:600$000	7:200$000	
	42 Serventes de 2ª classe	3:130$000	131:460$000	
	1 Investigadora de mortalidade infantil	3:600$000	3:600$000	
			375:180$000	
	VARIAVEL			
3	Gratificação ao medico de pernoite, á razão de 15$ diarios			5:490$000
4	Pessoal contractado, na fórma do decreto n. 18.088, de 27 de janeiro de 1928:			
		Grat.		
	6 medicos — 4:800$	28:800$000		
	4 pediatras — 4:800$	19:200$000		
	1 technico de estatistica	4:800$000		
	2 dactylographos — 4:200$	8:400$000		
	1 preparadora de lactarios	3:000$000		
	1 mecanico de lactarios	3:000$000		
	1 costureira — 3:000$	3:000$000		70:200$000
				75:690$000
	MATERIAL			
	Permanente:			
5	Moveis e utensilios para escriptorio e archivo			18:000$000
6	Apparelhos, material clinico e medico-cirurgico; de laboratorio e de physiotherapia			34:000$000
7	Machinas e utensilios			32:000$000
8	Livros e revistas technicas			12:000$000
9	Acquisição de material para ensino			4:000$000
				100:000$000
	Consumo ou transformação:			
10	Alimentação ao pessoal e aos lactarios, crèches, maternidades e dispensarios			150:000$000
11	Leite para lactarios e alimentos dieteticos para as creanças			200:000$000
12	Medicamentos; drogas; reactivos; productos pharmaceuticos e material para curativos e physiotherapia; material clinico, cirurgico e de laboratorio			80:000$000
13	Roupas e fazendas para camas, mesas e serviço, artigos para costura e de armarinho			50:000$000
14	Utensilios diversos para lactarios; maternidades; consultorios e serviços annexos			25:000$000
15	Artigos de expediente, impressão e propaganda			10:000$000
16	Artigos de illuminação, asseio e conservação dos edificios			15.000$000
17	Combustiveis e lubrificantes			21.000$000
18	Madeiras, tintas, ferragens, material photographico e de officinas			9:000$000
				560:000$000
	Diversas despesas:			
19	Arrendamento de casas e salas para consultorios e quotas para custeio de serviços da Directoria em instituições particulares, de accôrdo com o decreto n. 24.278, de 22 de maio de 1934, por meio de contracto			160.000$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL
20	Despesas de illuminação, força, gaz e telephone				36:000$000
21	Concertos, pinturas, installações e reparos nos edificios				18:000$000
22	Despesas de prompto pagamento e outras imprevistas				24:000$000
				786:920$000	979:690$000
				1.766:610$000	

RESUMO

Pessoal fixo	786:920$000
Pessoal variavel	75:690$000
Material	904:000$000
Para ser applicado de accôrdo com a legislação a ser votada	14.033:390$000
Total	15.800:000$000

VERBA 14ª

Directoria de Assistencia Hospitalar

I — DIRECTORIA

PESSOAL — FIXO

		Ord.	Grat.	
1	1 Director	24:000$000	12:000$000	36:000$000
				36:000$000

VARIAVEL

2 Para pagamento de pessoal technico e administrativo, contractado na conformidade do decreto n. 18.088, de 27 de janeiro de 1928:

2 inspectores medicos	15:600$000	31:200$000	
2 medicos	12:000$000	24:000$000	
7 medicos adjunctos	4:500$000	31:500$000	
6 escripturarios auxiliares de terceira classe	3:000$000	21:000$000	
4 adjunctos de terceira classe	1:800$000	7:200$000	
1 auxiliar	2:400$000	2:400$000	
		120:000$000	
Vetado		309:880$000	429:880$000

3 Diarias, ajudas de custo, gratificações por serviços extraordinarios prestados fora das horas do expediente, inclusive 1 conto para gratificação annual ao funccionario que for designado para servir como secretario do Director .... 27:900$000

457:780$000

II — HOSPITAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS

PESSOAL — FIXO

		Ord.	Grat.	
4	1 Director	—	7:200$000	7:200$000
	5 Medicos internos	9:600$000	4:800$000	72:000$000
	1 Administrador	7:800$000	3:900$000	11:700$000
	1 Escripturario chefe de secretaria	6:400$000	3:200$000	9:600$000
	1 Ajudante de almoxarife (aux.)	5:066$700	2:533$300	7:600$000
	1 Pharmaceutico chefe	6:000$000	3:000$000	9:720$000
	3 Pharmaceuticos auxiliares	4:640$000	2:320$000	20:880$000
	5 Auxiliares de escripta	4:266$700	2:133$300	32:000$000
	2 Dactylographos	4:800$000	2:400$000	14:400$000
	3 Amanuenses	3:040$000	1:520$000	13:680$000
	1 Cirurgião dentista	—	4:800$000	4:800$000
	2 Serventes da secretaria	—	4:200$000	8:400$000

NÚMERO DA VERBA CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA		FIXA	VARIAVEL
		Grat.		
	1 Auxiliar de pharmacia	4:560$000	4:560$000	
	1 Pratico de pharmacia	3:600$000	3:600$000	
	3 Ampoleiros	2:400$000	7:200$000	
	1 Porteiro	4:560$000	4:560$000	
	3 Ajudantes de porteiro	4:560$000	13:680$000	
	2 Telephonistas	3:600$000	7:200$000	
	1 Continuo estafeta	1:800$000	1:800$000	
	1 Enfermeira chefe	9:720$000	9:720$000	
	10 Enfermeiras attendentes de primeira classe	4:560$000	45:600$000	
	12 Enfermeiras attendentes de segunda classe	3:720$000	44:640$000	
	20 Enfermeiras de terceira classe	2:820$000	56:400$000	
	18 Enfermeiras auxiliares	2:400$000	43:200$000	
	4 Auxiliares de laboratorio	4:560$000	18:240$000	
	1 Auxiliar de laboratorio de anatomia pathologica	2:400$000	2:400$000	
	1 Zelador de necroterio	3:600$000	3:600$000	
	1 Auxiliar technico do serviço de radiologia	4:200$000	4:200$000	
	1 Auxiliar technico do pavilhão de molestias tropicaes	3:360$000	3:360$000	
	1 Zelador de laboratorio	4:280$000	4:280$000	
	1 Roupeira	5:820$000	5:820$000	
	2 Ajudantes de roupeira	4:740$000	9:480$000	
	1 Encarregado da rouparia dos doentes	3:600$000	3:600$000	
	1 Encarregado da lavanderia	6:890$000	6:890$000	
	6 Lavadeiras	2:400$000	14:400$000	
	4 Engommadeiras	2:400$000	9:600$000	
	1 Costureira chefe	3:720$000	3:720$000	
	3 Costureiras	3:600$000	10:800$000	
	1 Mordomo	7:200$000	7:200$000	
	1 Cozinheiro chefe	4:740$000	4:740$000	
	1 Cozinheiro ajudante	3:600$000	3:600$000	
	4 Auxiliares de cozinha	2:400$000	9:600$000	
	1 Dispenseiro	3:600$000	3:600$000	
	1 Padeiro	4:800$000	4:800$000	
	1 Ajudante de padeiro	2:400$000	2:400$000	
	1 Copeira	2:400$000	2:400$000	
	4 Ajudantes de copeira	1:800$000	7:200$000	
	1 Barbeiro	3:600$000	3:600$000	
	1 Mechanico-electricista	6:890$000	6:890$000	
	1 Pedreiro	6:890$000	6:890$000	
	1 Carpinteiro	6:890$000	6:890$000	
	1 Pintor	6:890$000	6:890$000	
	1 Bombeiro	6:890$000	6:890$000	
	1 Foguista	4:740$000	4:740$000	
	1 Ajudante de foguista	2:400$000	2:400$000	
	1 Colchoeiro	3:600$000	3:600$000	
	1 Encarregado da limpeza	3:600$000	3:600$000	
	3 Serventes de 1ª classe	3:600$000	10:800$000	
	26 Serventes de 2ª classe	2:400$000	62:400$000	
	20 Serventes de 3ª classe	1:800$000	36:000$000	
	1 Vigia	2:400$000	2:400$000	
			764:060$000	
	VARIAVEL			
5	Para pagamento de diarias a 12 Medicos chefes de serviços clinicos, a 10$000; 3 Medicos chefes de serviços auxiliares, a 12$000; 15 Medicos assistentes, a 5$000 e 1 Medico interno contractado (diaria (40$000), 366 dias			99:186$000
6	Para pagamento do pessoal mensalista ou diarista, contractado nos termos do decreto n. 18.088, de 27 de janeiro de 1928			
	1 Enfermeira chefe auxiliar	6:180$000		
	1 Guarda	3:600$000		
	1 Guarda de 2ª classe	3:120$000		
	1 Empregado adjuncto de 2ª classe	2:280$000		
	8 Serventes, a 1:800$	14:400$000		29:580$000
				128:766$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL
	III — HOSPITAL PEDRO II				
	PESSOAL — FIXO	**Ord.**	**Grat.**		
7	1 Director		7:200$000	7:200$000	
	1 Administrador	7:800$000	3:[illegible]	11:[illegible]	
	1 Chefe do serviço de cirurgia	8:[illegible]	4:[illegible]	12:[illegible]	
	1 Assistente	6:[illegible]	3:[illegible]	9:[illegible]	
	1 Radiologista	5:[illegible]	2:[illegible]	8:[illegible]	
	4 Chefes de clinicas	5:600$000	2:[illegible]	33:[illegible]	
	2 Medicos auxiliares	4:960$000	2:[illegible]	14:[illegible]	
	1 Pharmaceutico	6:[illegible]	3:[illegible]	9:[illegible]	
	1 Escripturario	4:[illegible]	2:[illegible]	7:[illegible]	
	3 Auxiliares de escripta	3:[illegible]	1:[illegible]	14:[illegible]	
	1 Dactylographo	2:400$000	1:[illegible]	3:[illegible]	
	2 Porteiros		4:[illegible]	9:[illegible]	
	1 Auxiliar de pharmacia		6:[illegible]	6:[illegible]	
	1 Pratico de pharmacia		3:[illegible]	3:[illegible]	
	1 Barbeiro		4:[illegible]	4:[illegible]	
	1 Electricista		5:[illegible]	5:[illegible]	
	1 Estafeta		5:[illegible]	5:[illegible]	
	6 Internos		2:[illegible]	14:[illegible]	
	1 Auxiliar de laboratorio		4:[illegible]	4:[illegible]	
	1 Auxiliar radiologista		4:[illegible]	4:[illegible]	
	1 Enfermeira chefe		4:[illegible]	4:[illegible]	
	3 Enfermeiras de 1ª classe		3:[illegible]	10:[illegible]	
	8 Enfermeiras de 2ª classe		3:[illegible]	26:[illegible]	
	1 Roupeira		4:[illegible]	4:[illegible]	
	2 Ajudantes de roupeira		3:[illegible]	7:[illegible]	
	2 Costureiras		2:[illegible]	4:[illegible]	
	1 Lavador		3:[illegible]	3:[illegible]	
	2 Lavadeiras		1:[illegible]	3:[illegible]	
	1 Cozinheiro-chefe		3:[illegible]	3:[illegible]	
	1 Segundo cosinheiro		3:[illegible]	3:[illegible]	
	1 Ajudante de cosinha		3:[illegible]	3:[illegible]	
	2 Copeiros		2:[illegible]	4:[illegible]	
	1 Dispenseiro		3:[illegible]	3:[illegible]	
	1 Vigia		2:[illegible]	2:[illegible]	
	1 Foguista		3:[illegible]	3:[illegible]	
	1 Pedreiro		3:[illegible]	3:[illegible]	
	1 Guarda		3:[illegible]	3:[illegible]	
	25 Serventes		2:[illegible]	60:[illegible]	
	1 Carpinteiro		5:600$000	5:600$000	
				352:440$000	
	VARIAVEL				
8	Diaria de 258 ao medico de pharmacia em 366 dias				9:150$000
9	Para pagamento do pessoal mensalista ou diarista, contractado nos termos do decreto n. 18.088, de 27 de janeiro de 1928:				
	1 guarda de segunda classe		3:120$000		
	2 serventes a 2:880$		5:760$000		
	1 enfermeira de segunda classe		2:[illegible]		
	1 pratico de pharmacia		2:[illegible]		
	1 vigia		1:[illegible]		
	3 serventes a 1:800$		5:[illegible]		
	4 empregados adjunctos de 3ª classe a 1:800$		7:200$000		28:080$000
					37:230$000
	IV — PREVENTORIO PAULA CANDIDO				
	PESSOAL — FIXO	**Ord.**	**Grat.**		
10	1 Director	12:066$700	6:533$300	19:600$000	
	1 Pharmaceutico	6:400$000	3:200$000	9:600$000	
	1 Ajudante de almoxarife	8:[illegible]	4:[illegible]	12:[illegible]	
	3 Escripturarios	9:[illegible]	5:[illegible]	14:[illegible]	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIÁVEL
			Grat.		
	1 Auxiliar de escripta	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
	1 Interprete	4:640$000	2:320$000	6:960$000	
	1 Machinista	4:224$000	2:112$000	6:336$000	
	1 Porteiro	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
	1 Auxiliar de pharmacia		6:000$000	6:000$000	
	2 Internos		2:712$000	5:424$000	
	1 Enfermeiro-mór		3:720$000	3:720$000	
	1 Enfermeiro de 1ª classe		3:600$000	3:600$000	
	4 Enfermeiros de 2ª classe		3:600$000	14:400$000	
	1 Pedreiro		3:600$000	3:600$000	
	1 Cosinheiro		3:600$000	3:600$000	
	1 Ajudante de cosinheiro		3:130$000	3:130$000	
	1 Auxiliar de cosinha		2:496$000	2:496$000	
	1 Guarda		3:720$000	3:720$000	
	1 Carpinteiro		3:600$000	3:600$000	
	3 Lavadeiras		2:400$000	7:200$000	
	1 Foguista		3:600$000	3:600$000	
	1 Dispenseiro		3:600$000	3:600$000	
	1 Roupeira		4:800$000	4:800$000	
	1 Remador		2:900$000	2:900$000	
	9 Serventes de 1ª classe		2:400$000	21:600$000	
	9 Serventes de 2ª classe		1:700$000	15:300$000	
	1 Servente		1:800$000	1:800$000	
	2 Enfermeiras		2:400$000	4:800$000	
	1 Desinfectador de 1ª classe		4:800$000	4:800$000	
	1 Desinfectador de 2ª classe		3:600$000	3:600$000	
				205:786$000	

V — HOSPITAL COLONIA DE CURUPAITY

PESSOAL — FIXO

		Ord.	Grat.		
11	1 Director	12:800$000	6:400$000	19:200$000	
	2 Medicos assistentes	9:600$000	4:800$000	28:800$000	
	1 Medico ophtalmo-laryngologista	9:600$000	4:800$000	14:400$000	
	1 Pharmaceutico	5:600$000	2:800$000	8:400$000	
	1 Cirurgião	9:600$000	4:800$000	14:400$000	
	1 Dentista	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
	1 Chefe de secretaria	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	1 Pratico de pharmacia	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
	1 Superintendente do pessoal	1:600$000	800$000	2:400$000	
	2 Enfermeiros chefes	3:200$000	1:600$000	9:600$000	
	1 Administrador	6:400$000	3:200$000	9:600$000	
	3 Enfermeiras	2:400$000	1:200$000	10:800$000	
	3 Serventes de 1ª classe	1:600$000	800$000	7:200$000	
	6 Serventes de 2ª classe	1:120$000	560$000	10:080$000	
	1 Chefe de copa	2:000$000	1:000$000	3:000$000	
	1 Dispenseiro	2:400$000	1:200$000	3:600$000	
	1 Cozinheiro	2:400$000	1:200$000	3:600$000	
	1 Ajudante de cozinheiro	2:080$000	1:040$000	3:120$000	
	1 Escripturario	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	1 Feitor	3:600$000	1:800$000	5:400$000	
	1 Amanuense	2:086$700	1:043$300	3:130$000	
	1 Pedreiro	2:806$700	1:403$300	4:210$000	
	2 Ajudantes de pedreiro	2:400$000	1:200$000	7:200$000	
	1 Bombeiro	2:400$000	1:200$000	3:600$000	
	1 Ajudante de bombeiro	2:086$700	1:043$300	3:130$000	
	1 Hortelão	2:400$000	1:200$000	3:600$000	
	1 Jardineiro	2:086$700	1:043$300	3:130$000	
	1 Electricista	2:400$000	1:200$000	3:600$000	
	1 Foguista	2:806$667	1:403$333	4:210$000	
	1 Carpinteiro	2:400$000	1:200$000	3:600$000	
	1 Pintor	2:400$000	1:200$000	3:600$000	
	2 Vigias	2:400$000	1:200$000	7:200$000	
	1 Correio	2:400$000	1:200$000	3:600$000	
	1 Ajudante de transporte	2:400$000	1:200$000	3:600$000	
	1 Ajudante de laboratorio	2:400$000	1:200$000	3:600$000	

NUMERO DA CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL
	1 Ajudante de pharmacia	2:400$000	1:200$000	3:600$000	
	1 Encarregado de lavanderia	2:400$000	1:200$000	3:600$000	
	1 Roupeiro	2:400$000	1:200$000	3:600$000	
	2 Conservadores de estradas	2:400$000	1:200$000	7:200$000	
				259:010$000	
	VI — HOSPITAL ESTACIO DE SA'				
	PESSOAL VARIAVEL				
12	Para pagamento de pessoal contractado, de accôrdo com o decreto n. 18.088, de 27 de janeiro de 1928				
	Vetado				
	Vetado				
	Vetado 44:180$000		204:180$000		
	Vetado		520:660$000		725:140$000
13	Para pagamento de gratificação ao funccionario que servir como administrador do Hospital (em commissão)				4:800$000
					729:940$000
	MATERIAL				
	I — DIRECTORIA DE ASSISTENCIA HOSPITALAR				
	Permanente:				
14	Acquisição de moveis e utensilios para escriptorio e enfermarias				10:000$000
15	Machinas de escrever e calcular, ventiladores e accessorios de illuminação				7:000$000
16	Acquisição de livros e revistas technicas				3:000$000
					20:000$000
	Consumo ou transformação:				
17	Artigos de expediente e de escriptorios				9:000$000
18	Artigos de illuminação, asseio e hygiene				6:000$000
19	Artigos e utensilios para laboratorios e clinicas				5:000$000
					20:000$000
	Diversas despesas:				
20	Despesas de illuminação, gaz, telephone e telegrammas				3:000$000
21	Fretes e [illegible] carga, descarga e despesas de transportes				2:000$000
22	Assignaturas de livros, revistas e jornaes				3:000$000
23	Asseio, concertos e conservação dos edificios				5:000$000
24	Despesas miudas e de prompto pagamento e outras imprevistas				17:000$000
					30:000$000
	HOSPITAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS				
	Permanente:				
25	Moveis e utensilios para laboratorios, gabinetes, escriptorios e enfermarias				18:000$000
26	Instrumentos clinicos e cirurgicos e accessorios para laboratorios				52:000$000
					70:000$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
	Consumo ou transformação:		
27	Drogas, medicamentos e productos pharmaceuticos		180:000$000
28	Material de laboratorios, Raio X		24:000$000
29	Artigos clinicos, cirurgicos e de consumo para enfermarias		100:000$000
30	Alimentação do pessoal e dietas		420:000$000
31	Combustivel e lubrificantes		47:000$000
32	Objectos de expediente e impressos		20:000$000
33	Roupas, fazendas e utensilios de enfermarias		40:000$000
34	Artigos para asseio, conservação e hygiene dos edificios e dos utensilios		40:000$000
			871:000$000
	Diversas despesas:		
35	Despesas de illuminação, força motriz, gaz, telephone e telegrammas		75:000$000
36	Despesas miudas e de prompto pagamento		90:000$000
			165:000$000
	HOSPITAL PEDRO II		
	Permanente:		
37	Moveis e utensilios para gabinetes, laboratorios e escriptorios e enfermarias		6:000$000
38	Machinas de escrever e calcular		2:400$000
39	Artigos clinicos e cirurgicos		5:000$000
40	Apparelhos e utensilios de laboratorios e de pharmacias		4:000$000
			17:400$000
	Consumo ou transformação:		
41	Alimentação do pessoal e dietas		200:000$000
42	Drogas, medicamentos e artigos chimicos e pharmaceuticos		40:000$000
43	Artigos clinicos e cirurgicos de consumo		10:000$000
44	Desinfectantes		2:000$000
45	Combustiveis e lubrificantes		18:000$000
46	Artigos para conservação do material, asseio e hygiene dos edificios		13:000$000
47	Roupas, fazendas, artigos de rouparia e colchoaria		16:000$000
48	Objectos de expediente		3:600$000
49	Utensilios diversos		2:000$000
50	Artigos de vidrarias		2:000$000
51	Material photographico e artigos para raios X		2:400$000
52	Alimentação de animaes		1:200$000
53	Artigos de illuminação		3:000$000
			313:200$000
	Diversas despesas:		
54	Despesas de illuminação, energia, telephones e telegrammas		16:800$000
55	Despesas miudas e de prompto pagamento		7:600$000
			24:400$000
	PREVENTORIO PAULA CANDIDO		
	Permanente:		
56	Moveis e utensilios para as enfermarias, gabinetes e escriptorios		9:400$000
			9:400$000
	Consumo ou transformação:		
57	Artigos de uso na pharmacia		1:200$000
58	Alimentação e dieta para 160 creanças e 50 empregados		211:800$000
59	Combustiveis e lubrificantes		20:000$000
60	Artigos de expediente		1:200$000
61	Roupas e fazendas para confecção		10:000$000
			244:200$000
	Diversas despesas:		
62	Despesas de illuminação, força motriz, telephones e telegrammas		6:000$000
63	Agua, asseio, conservação, reparos e concertos nos edificios e pertences		5:000$000
64	Despesas miudas e de prompto pagamento		2:400$000
			13:400$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
	HOSPITAL COLONIA DE CURUPAITY		
	Permanente:		
65	Apparelhos, instrumentos e utensilios para pharmacia e para cirurgia	.....	10:000$000
66	Machinas de escrever e calcular	.....	4:000$000
67	Ventiladores, accessorios de illuminação, moveis e utensilios para escriptorio, gabinetes e laboratorios	.....	4:000$000
68	Acquisição de apparelhos e instrumentos de cosinha, copa e outros utensilios para as enfermarias	.....	20:000$000 2:000$000
69	Acquisição de livros e revistas technicas	.....	40:000$000
	Consumo ou transformação:		
70	Productos chimicos e pharmaceuticos	.....	60:000$000
71	Alimentação do pessoal e dietas	.....	205:000$000
72	Combustiveis e lubrificantes	.....	20:000$000
73	Artigos de expediente	.....	10:000$000
74	Roupas, calçados e outros artefactos de tecidos	.....	80:000$000
75	Artigos de illuminação, limpeza e hygiene	.....	5:000$000
			380:000$000
	Diversas despesas:		
76	Despesas de illuminação, força motriz, telephones e telegrammas	.....	40:000$000
77	Assignaturas de livros, revistas e jornaes	.....	2:000$000
78	Agua, asseio, concertos e conservação dos edificios, das machinas e dos apparelhos	.....	50:000$000
79	Auxilios aos leprosos desamparados e para serviços internos, por sua natureza, só executados por doentes	.....	70:000$000 24:000$000
80	Despesas miudas e de prompto pagamento, e transportes diversos	.....	9:000$000
81	Alugueis e fôro	.....	
			195:000$000
	HOSPITAL ESTACIO DE SA'		
	Permanente:		
82	Moveis e utensilios para escriptorio e enfermarias	.....	25:000$000
83	Instrumentos clinicos e cirurgicos	.....	20:000$000
84	Machinas de escrever e calcular	.....	4:000$000
			49:000$000
	Consumo ou transformação:		
85	Artigos de uso na pharmacia	.....	6:000$000
86	Artigos de laboratorio, Raio X e drogas para os mesmos	.....	20:000$000
87	Artigos clinicos, cirurgicos e de curativo para enfermarias. **Vetado** 75:000$000.	.....	105:000$000
88	Alimentação do pessoal e dietas. **Vetado** 207:432$000	.....	416:000$000
89	Medicamentos, drogas, productos chimicos e pharmaceuticos. **Vetado** 150:000$000.	.....	180:000$000
90	Desinfectantes. **Vetado** 3:000$000.	.....	5:000$000
91	Combustiveis e lubrificantes. **Vetado** 27:000$000	.....	47:000$000
92	Artigos de conservação e asseio do material e de limpeza. **Vetado** 12:000$000....	.....	22:000$000
93	Artigo de expediente e objectos de escriptorio. **Vetado** 7:000$000	.....	15:000$000
94	Roupas, fazendas e artefactos de tecidos. **Vetado** 10:000$000	.....	40:000$000
95	Artigos de conservação e asseio dos edificios. **Vetado** 5:000$000.....	.....	15:000$000
			871:000$000
	Diversas despesas:		
96	Illuminação, força, motriz, gaz, telephone e telegrammas. **Vetado** 43:000$000....	.....	73:000$000
97	Despesas de prompto pagamento e outras imprevistas. **Vetado** 52:000$000.....	.....	70:000$000
			143:000$000
		1.617:296$000	4.832:816$000
			6.447:012$000

RESUMO

Pessoal fixo	1.617:296$000
Pessoal variavel	1.353:716$000
Material	3.476:000$000
Total.	**6.447:012$000**

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPEZA			FIXA	VARIAVEL
	VERBA 15ª				
	Directoria de Assistencia a Psychopathas e Prophylaxia Mental				
	Decretos ns. 5.058, de 9 de novembro de 1926; 19.402, de 14 de novembro de 1930; 19.560, de 5 de janeiro de 1931; 19.521, de 23 de dezembro de 1930; 19.539, de 27 de dezembro de 1930; 19.652, de 2 de fevereiro de 1931; 19.973, de 11 de maio de 1931; 20.889, de 30 de dezembro de 1931; 20.890, de 30 de dezembro de 1931; 20.563, de 26 de outubro de 1931, e 24.814, de 14 de julho de 1934.				
	PESSOAL				
	FIXO	Ord.	Grat.		
1	1 Director		36:000$000	36:000$000	
	1 Director do Instituto de Psycopathologia	12:000$000	6:000$000	18:000$000	
	1 Director do Instituto de Neurobiologia	12:000$000	6:000$000	18:000$000	
	1 Director do Instituto de Pathologia Nervosa	12:000$000	6:000$000	18:000$000	
	1 Director Medico do Instituto de Physiotherapia	12:000$000	6:000$000	18:000$000	
	11 Psychiatras	11:600$000	5:800$000	191:400$000	
	1 Medico chefe da Assistencia Social	11:600$000	5:800$000	17:400$000	
	6 Medicos assistentes effectivos	9:600$000	4:800$000	86:400$000	
	9 Assistentes adjunctos	6:000$000	3:000$000	81:000$000	
	2 Cirurgiões	11:600$000	5:800$000	34:800$000	
	1 Ophtalmologista	11:600$000	5:800$000	17:400$000	
	1 Oto-rhino-laryngologista	11:600$000	5:800$000	17:400$000	
	2 Medicos physiotherapeutas	8:000$000	4:000$000	24:000$000	
	1 Dentista	6:000$000	3:000$000	9:000$000	
				586:800$000	
	VARIAVEL				
2	Pessoal technico contractado, na conformidade do decreto n. 18.088, de 27 de janeiro de 1928:				
	4 Medicos assistentes do Instituto de Psychologia a 12:000$000		48:000$000		
	3 Assistentes adjunctos do serviço de Psychologia da Colonia de Jacarépaguá a 12:000$000		36:000$000		
	1 Medico chefe do Dispensario da Colonia de Jacarépaguá		14:400$000		
	4 Medicos clinicos do Dispensario a 10:800$000		43:200$000		
	1 Assistencia de Cirurgia		8:400$000		
	1 Assistente do Instituto de Neurobiologia		6:000$000		
	1 Assistente de Prophylaxia Mental		6:000$000		
	1 Auxiliar technico de Psychologia		1:200$000		166:200$000
	I — HOSPITAL NACIONAL DE PSYCHOPATHAS				
	FIXO	Ord.	Grat.		
3	1 Vice-director		3:600$000	3:600$000	
	1 Administrador geral (art. 17 da lei n. 5.148, de 10 de janeiro de 1927)	13:600$000	6:800$000	20:400$000	
	1 Sub-administrador	6:400$000	3:200$000	9:600$000	
	1 Chefe de secretaria	11:600$000	5:800$000	17:400$000	
	1 Primeiro official	8:000$000	4:000$000	12:000$000	
	1 Segundo official	6:800$000	3:400$000	10:200$000	
	1 Terceiro official	5:600$000	2:800$000	8:400$000	
	1 Quarto official	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
	5 Amanuenses	3:600$000	1:800$000	27:000$000	
	1 Archivista	7:200$000	3:600$000	10:800$000	
	2 Dactylographos	3:600$000	1:800$000	10:800$000	
	1 Guarda-livros	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	1 Pharmaceutico-chefe	9:600$000	4:800$000	14:400$000	
	1 Ajudante de pharmacia	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
	1 Dispenseiro	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
	1 Continuo	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
	1 Porteiro	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
				179:400$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL
	GRATIFICAÇÕES EXTRAORDINARIAS				
4	Para gratificações a seis internos			10:600$000	
	MENSALISTAS	Ord.	Grat.		
5	2 Inspectores	3:600$000	1:200$000	9:600$000	
	3 Inspectoras	5:[illegible]	1:200$000	17:[illegible]	
	4 Enfermeiros-chefes	2:[illegible]	1:200$000	11:[illegible]	
	3 Enfermeiras-chefes	3:[illegible]	1:200$000	10:800$000	
	2 Primeiros enfermeiros	2:[illegible]	1:020$000	6:120$000	
	3 Primeiras enfermeiras	2:[illegible]	1:020$000	9:180$000	
	11 Segundas enfermeiras	1:[illegible]	800$000	26:400$000	
	6 Segundos enfermeiros	1:600$000	800$000	14:400$000	
	30 Guardas de 1ª classe	1:[illegible]	720$000	64:800$000	
	44 Guardas de 2ª classe	1:360$000	680$000	89:760$000	
	18 Guardas de 3ª classe	1:[illegible]	640$000	34:560$000	
	1 Enfermeiro-chefe do Serviço da oto-rhino-laryngologia	3:[illegible]	1:600$000	4:800$000	
	1 Enfermeiro-chefe	2:[illegible]	1:200$000	3:600$000	
	1 Massagista	3:[illegible]	1:520$000	4:560$000	
	1 Photographo	2:400$000	1:200$000	3:600$000	
	1 Conservador do Laboratorio anatomo-pathologico	3:[illegible]	1:600$000	4:800$000	
	1 Auxiliar do laboratorio anatomo-pathologico	2:[illegible]	1:000$000	3:000$000	
	1 Auxiliar do laboratorio anatomo-pathologico	1:[illegible]	800$000	2:400$000	
	1 Servente do laboratorio anatomo-pathologico	1:[illegible]	800$000	2:400$000	
	1 Conservador do necroterio	3:[illegible]	1:[illegible]	4:800$000	
	2 Ajudantes de pharmacia	3:[illegible]	1:600$000	9:600$000	
	1 Ampoleiro	3:[illegible]	1:[illegible]	4:800$000	
	3 Auxiliares de pharmacia	3:[illegible]	1:[illegible]	14:400$000	
	1 Ajudante de porteiro	2:000$000	1:000$000	3:000$000	
	1 Servente	1:200$000	600$000	1:800$000	
	1 Guarda-portão	1:200$000	600$000	1:800$000	
	3 Serventes	1:200$000	600$000	5:400$000	
	1 Conservador do gabinete dentario	2:000$000	1:000$000	3:000$000	
	1 Bibliothecario	2:400$000	1:200$000	3:600$000	
	1 Mestre-escola	1:200$000	600$000	1:800$000	
	1 Correio	2:400$000	1:200$000	3:600$000	
	1 Rondante	1:600$000	800$000	2:400$000	
	2 Barbeiros	1:440$000	720$000	4:320$000	
	1 Roupeiro	1:740$000	870$000	2:610$000	
	1 Ajudante de roupeiro	1:600$000	800$000	2:400$000	
	1 Mestre de costura	2:800$000	1:400$000	4:200$000	
	1 Contra-mestre de costura	2:[illegible]	1:000$000	3:000$000	
	4 Costureiras	1:200$000	600$000	7:200$000	
	1 Typographo	2:800$000	1:400$000	4:200$000	
	1 Encadernador	2:800$000	1:400$000	4:200$000	
	1 Carpinteiro	2:800$000	1:400$000	4:200$000	
	1 Ferreiro	2:800$000	1:400$000	4:200$000	
	1 Pedreiro	1:600$000	800$000	2:400$000	
	1 Ajudante de pedreiro	2:800$000	1:400$000	4:200$000	
	1 Pintor	2:800$000	1:400$000	4:200$000	
	1 Sapateiro	2:800$000	1:400$000	4:200$000	
	1 Bombeiro	2:800$000	1:400$000	4:200$000	
	1 Colchoeiro	2:000$000	1:000$000	3:000$000	
	1 Guarda de agua	2:400$000	1:200$000	3:600$000	
	1 Chefe de cosinha	1:760$000	880$000	5:280$000	
	2 Ajudantes de cosinha	1:600$000	800$000	14:400$000	
	6 Cosinheiros	1:200$000	600$000	10:800$000	
	6 Fachineiros	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
	1 Chefe de copa	2:400$000	1:200$000	3:600$000	
	1 Ajudante de copa	1:580$000	740$000	4:440$000	
	2 Copeiras	1:580$000	740$000	17:760$000	
	8 Copeiros	1:200$000	600$000	1:800$000	
	1 Servente de copa	1:600$000	800$000	2:400$000	
	1 Ajudante de despenseiro	1:600$000	800$000	2:400$000	
	1 Servente de 1ª classe	1:200$000	600$000	1:800$000	
	1 Servente de 2ª classe	2:800$000	1:400$000	4:200$000	
	1 Electricista				

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL
			Grat.		
	2 Foguistas	2:400$000	1:200$000	7:200$000	
	1 Encarregado da lavanderia	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
	1 Ajudante da lavanderia	2:000$000	1:000$000	3:000$000	
	15 Lavadeiras	1:200$000	600$000	27:000$000	
	1 Jardineiro	1:600$000	800$000	2:400$000	
	2 Hortelãos	1:440$000	720$000	4:320$000	
	1 Chacareiro	1:440$000	720$000	2:160$000	
	1 Carroceiro	1:440$000	720$000	2:160$000	
	1 Auxiliar de administrador	2:000$000	1:000$000	3:000$000	
	2 Auxiliares	2:400$000	1:200$000	7:200$000	
				591:030$000	
	VARIAVEL				
6	Pessoal contractado, mensalista ou diarista, admittido em virtude de excesso de lotação, na conformidade do decreto n. 18.088, de 27 de janeiro de 1928				
	1 Assistente encarregado do serviço de electricidade do Instituto de Psychopathologia		10:800$000		
	1 Clinico do Dispensario de Jacarépaguá		8:400$000		
	1 Assistente do serviço de Psychotherapia		6:000$000		
	1 Guarda		2:400$000		
	33 Guardas a 1:920$000		63:360$000		
	1 Guarda		1:680$000		
	9 Guardas a 1:440$000		12:960$000		106:600$000
	II — INSTITUTO DE PSYCHOPATHOLOGIA				
	FIXO				
			Grat.		
7	1 Conservador technico	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
	1 Conservador de gabinete de psychologia experimental	2:400$000	1:200$000	3:600$000	
	1 Conservador do Instituto	2:400$000	1:200$000	3:600$000	
	1 Inspector	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
	1 Inspectora	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
	1 Primeiro enfermeiro	2:040$000	1:020$000	3:060$000	
	1 Primeira enfermeira	2:040$000	1:020$000	3:060$000	
	2 Segundos enfermeiros	1:600$000	800$000	4:800$000	
	2 Segundas enfermeiras	1:600$000	800$000	4:800$000	
	3 Guardas de 1ª classe	1:440$000	720$000	6:480$000	
	3 Auxiliares	1:200$000	600$000	5:400$000	
				50:400$000	
	III — PAVILHÃO DE MOLESTIAS NERVOSAS E INSTITUTO DE PATHOLOGIA NERVOSA				
		Ord.	Grat.		
8	1 Enfermeiro	2:400$000	1:200$000	3:600$000	
	2 Segundos enfermeiros	1:600$000	800$000	4:800$000	
	1 Guarda de 3ª classe	1:280$000	640$000	1:920$000	
				10:320$000	
	IV — ESCOLA DE RETARDADOS				
		Ord.	Grat.		
9	1 Mestre	2:400$000	1:200$000	3:600$000	
				3:600$000	
	V — ESCOLA PROFISSIONAL DE ENFERMEIROS				
			Grat.		
0	7 Docentes (10 mezes), gratificação mensal de 250$000			17:500$000	
	1 Secretario, gratificação em 12 mezes		1:200$000	1:200$000	
	1 Escripturario, gratificação em 12 mezes		1:200$000	1:200$000	
	1 Bedel (10 mezes), gratificação mensal de 50$000			500$000	
	15 Discentes (10 mezes), a 25$000 mensaes			3:750$000	
	15 Discentes (10 mezes) a 20$ mensaes			3:000$000	
				27:150$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL
	VI — COLONIA DE PSYCHOPATHAS (Homens)				
		Ord.	**Grat.**		
11	1 Director	13:600$000	6:800$000	20:400$000	
	1 Cirurgião	11:600$000	5:800$000	17:400$000	
	1 Administrador	10:800$000	5:400$000	16:200$000	
	1 Chefe do laboratorio de pesquisas clinicas	6:000$000	3:000$000	9:000$000	
	1 Dentista	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
	1 Pharmaceutico	7:600$000	3:800$000	11:400$000	
	1 Ajudante de pharmaceutico	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
	1 Primeiro official	6:800$000	3:400$000	10:200$000	
	1 Segundo official	5:600$000	2:800$000	8:400$000	
	2 Amanuenses	3:600$000	1:800$000	10:800$000	
				114:600$000	
	PESSOAL SUBALTERNO				
		Ord.	**Grat.**		
12	1 Ajudante de conservador de laboratorio	2:000$000	1:000$000	3:000$000	
	2 Auxiliares de secretaria	3:200$000	1:600$000	9:600$000	
	1 Auxiliar de administração	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
	1 Auxiliar de pharmacia	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
	1 Correio	2:400$000	1:200$000	3:600$000	
	1 Inspector-chefe dos serviços de doentes	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
	1 Despenseiro	2:400$000	1:200$000	3:600$000	
	1 Enfermeiro	2:000$000	1:000$000	3:000$000	
	1 Enfermeiro	1:896$000	948$000	2:844$000	
	7 Guardas	1:440$000	720$000	15:120$000	
	9 Guardas	1:280$000	640$000	17:280$000	
	10 Guardas	1:360$000	680$000	20:400$000	
	20 Serventes	1:200$000	600$000	36:000$000	
	5 Alfaiates	2:400$000	1:200$000	18:000$000	
	2 Rondantes	1:600$000	800$000	4:800$000	
	2 Guardas-portão	1:200$000	600$000	3:600$000	
	1 Guarda zelador dos serviços de agua	2:000$000	1:000$000	3:000$000	
	1 Porteiro	2:000$000	1:000$000	3:000$000	
	1 Despenseiro	2:400$000	1:200$000	3:600$000	
	1 Roupeiro	2:000$000	1:000$000	3:000$000	
	1 Ferreiro-serralheiro	2:400$000	1:200$000	3:600$000	
	1 Pedreiro	2:400$000	1:200$000	3:600$000	
	1 Colchoeiro	1:600$000	800$000	2:400$000	
	1 Colchoeiro	1:360$000	680$000	2:040$000	
	1 Carpinteiro	2:400$000	1:200$000	3:600$000	
	1 Carroceiro	1:440$000	1:700$000	2:100$000	
	2 Cosinheiros	2:400$000	720$000	7:200$000	
	2 Ajudantes de cosinheiro	1:600$000	1:200$000	4:800$000	
	2 Copeiros	1:440$000	800$000	4:800$000	
	1 Encarregado da lavandaria	1:740$000	720$000	2:160$000	
	1 Encarregado de aviarios	1:600$000	870$000	2:610$000	
	1 Encarregado dos estabulos e cocheiras	1:600$000	800$000	2:400$000	
	1 Encarregado da pocilga	1:600$000	800$000	2:400$000	
	1 Chefe de culturas	2:400$000	800$000	2:400$000	
	1 Ajudante do chefe de culturas	1:740$000	1:200$000	3:600$000	
	1 Hortelão	1:600$000	870$000	2:610$000	
	1 Jardineiro	1:600$000	800$000	2:400$000	
	12 Trabalhadores de lavoura	1:376$000	800$000	2:400$000	
	2 Motoristas	3:133$333	688$000	24:768$000	
	1 Ajudante de motorista	1:968$000	1:566$667	9:400$000	
	1 Foguista	2:400$000	984$000	2:952$000	
	1 Ajudante de lavandaria	1:280$000	1:200$000	3:600$000	
			640$000	1:920$000	
				265:084$000	
	VARIAVEL				
13	Pessoal contractado, mensalista ou diarista, admittido em virtude do excesso de lotação, na conformidade do decreto n. 15.003, de 27 de janeiro de 1928:				
	1 Encaregado da praxiterapia			3:000$000	
	1 Auxiliar de praxiterapia			2:700$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL
	1 Dactylographo protocollista		2:700$000		
	1 Chefe de officinas		3:600$000		
	6 Serventes a 1:800$000		10:800$000		24:000$000
	FIXO				
	VII — COLONIA DE PSYCHOPATHAS (Mulheres)				
		Ord.	Grat.		
14	1 Director	13:600$000	6:800$000	20:400$000	
	1 Cirurgião-gynecologista	11:600$000	5:800$000	17:400$000	
	1 Chefe de laboratorio de pesquizas clinicas	6:000$000	3:000$000	9:000$000	
	1 Dentista	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
	1 Pharmaceutico	7:600$000	3:800$000	11:400$000	
	1 Ajudante de pharmaceutico	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
	1 Administrador	10:800$000	5:400$000	16:200$000	
	1 Primeiro official	6:800$000	3:400$000	10:200$000	
	1 Segundo official	5:600$000	2:800$000	8:400$000	
	2 Amanuenses	3:600$000	1:800$000	10:800$000	
				114:600$000	
	PESSOAL SUBALTERNO				
		Ord.	Grat.		
15	2 Auxiliares de administração	3:200$000	1:600$000	9:600$000	
	1 Auxiliar de pharmacia	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
	1 Conservador de laboratorio	1:600$000	800$000	2:400$000	
	1 Inspectora	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
	1 Porteira	2:000$000	1:000$000	3:000$000	
	1 Correio	2:400$000	1:200$000	3:600$000	
	1 Encarregado de pomicultura	1:866$666	933$334	2:800$000	
	1 Mestra de rendas e bordados	2:400$000	1:200$000	3:600$000	
	1 Encarregado de avicultura	1:600$000	800$000	2:400$000	
	1 Encarregado de apicultura	1:600$000	800$000	2:400$000	
	1 Primeira enfermeira	2:400$000	1:200$000	3:600$000	
	5 Segundas enfermeiras	1:600$000	800$000	12:000$000	
	8 Guardas	1:360$000	680$000	16:320$000	
	1 Mestra de officina de costuras	2:400$000	1:200$000	3:600$000	
	1 Costureira	1:600$000	800$000	2:400$000	
	2 Costureiras	1:440$000	720$000	4:320$000	
	1 Roupeira	2:000$000	1:000$000	3:000$000	
	1 Ajudante de roupeira	1:440$000	720$000	2:160$000	
	1 Despenseira	2:000$000	1:000$000	3:000$000	
	1 Encarregado da lavandaria	1:866$666	933$334	2:800$000	
	3 Lavadeiras	1:280$000	640$000	5:760$000	
	1 Cosinheiro chefe	2:400$000	1:200$000	3:600$000	
	1 Ajudante de cosinha	1:440$000	720$000	2:160$000	
	2 Copeiros	1:440$000	720$000	4:320$000	
	1 Rondante	1:600$000	800$000	2:400$000	
	1 Motorista	3:133$333	1:566$667	4:700$000	
	1 Ajudante	2:000$000	1:000$000	3:000$000	
	1 Lavrador	1:600$000	800$000	2:400$000	
	1 Lavador	2:000$000	1:000$000	3:000$000	
	1 Ajudante de jardineiro	1:200$000	600$000	1:800$000	
	1 Hortelão	1:600$000	800$000	2:400$000	
	1 Ajudante de hortelão	1:200$000	600$000	1:800$000	
	1 Cocheiro	1:360$000	680$000	2:040$000	
	1 Pedreiro	2:400$000	1:200$000	3:600$000	
	1 Carpinteiro e bombeiro	2:436$000	1:218$000	3:654$000	
	1 Foguista	2:400$000	1:200$000	3:600$000	
	24 Serventes	1:200$000	600$000	43:200$000	
				186:034$000	

NUMERO DA SUBCONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL
	VIII — AMBULATORIO RIVADAVIA CORRÊA E PAVILHÃO PRESIDENTE EPITACIO				
		Ord.	Grat.		
16	1 Chefe de serviço de clinica medica	5:280$000	2:640$000	7:920$000	
	1 Chefe de serviço de cirurgia geral	5:280$000	2:640$000	7:920$000	
	1 Chefe de serviço de molestias da pelle e syphilis	5:280$000	2:640$000	7:920$000	
	1 Chefe de serviço de pediatria	5:280$000	2:640$000	7:920$000	
	1 Chefe de serviço de oto-laryngologia	5:280$000	2:640$000	7:920$000	
	1 Chefe de serviço de ophtalmologia	5:280$000	2:640$000	7:920$000	
	1 Chefe de serviço de clinica microscopica	5:280$000	2:640$000	7:920$000	
	1 Chefe de serviço de radio e radiotherapia	5:280$000	2:640$000	7:920$000	
	1 Chefe de serviço de prophylaxia das doenças mentaes e nervosas	3:600$000	1:800$000	5:400$000	
	8 Assistentes, sendo 1 de clinica medica, 3 de cirurgia e 4 de pediatria	3:600$000	1:920$000	45:120$000	
	1 Medico visitador	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	3 Auxiliares de pharmacia	3:600$000	1:800$000	16:200$000	
	1 Servente	1:440$000	720$000	2:160$000	
	8 Enfermeiras	1:920$000	960$000	19:200$000	
	1 Enfermeira chefe	2:400$000	1:200$000	3:600$000	
	6 Monitores de hygiene mental	1:800$000	800$000	14:400$000	
	1 Auxiliar de pharmacia	2:106$666	1:053$334	3:160$000	
				178:450$000	
	IX — SECÇÃO DA ESCOLA PROFISSIONAL DE ENFERMEIROS				
	(Anno lectivo — 10 mezes)				
			Grat.		
17	1 Professor de noções geraes de sciencias physicas e naturaes (10 mezes)		2:500$000	2:500$000	
	1 Professor de noções geraes de anatomia e physiologia (10 mezes)		2:500$000	2:500$000	
	1 Professor de noções geraes de hygiene e pathologia, enfermagem elementar (10 mezes)		2:500$000	2:500$000	
	1 Professor de administração e organização sanitaria ethica enfermeiral (10 mezes)		2:500$000	2:500$000	
	1 Professor de noções praticas de propedeutica clinica e pharmacia (10 mezes)		2:500$000	2:500$000	
	1 Professor de technica therapeutica geral e especializada, dietetica e enfermeiragem medica (10 mezes)		2:500$000	2:500$000	
	1 Professor de noções praticas de pequena cirurgia, gynecologia, obstetricia, enfermeiragem cirurgica (10 mezes)		2:500$000	2:500$000	
	1 Professor de noções de medicina social, serviço de assistenci medico-social (10 mezes)		2:500$000	2:500$000	
	1 Professor de hygiene social (10 mezes)		2:500$000	2:500$000	
	1 Professor de puericultura (10 mezes)		2:500$000	2:500$000	
	1 Professor de organização da vida social, legislação social leis de assistencia (10 mezes)		2:500$000	2:500$000	
	1 Professor de diagnostico, prophylaxia therapeutica das doenças sociaes (10 mezes)		2:500$000	2:500$000	
	1 Professor de noções geraes de psychologia (10 mezes)		2:500$000	2:500$000	
	1 Psychiatra sub-director		1:200$000	1:200$000	
	1 Repetidora		3:960$000	3:960$000	
	Para gratificações de 30 alumnos internos			23:040$000	
				60:700$000	
	VARIAVEL				
18	Para os premios a que se refere o art. 99 do Regulamento				600$000
19	Pessoal contractado, mensalista ou diarista, admittido em virtude de excesso de lotação, na conformidade do decreto n. 18.088, de 27 de janeiro de 1928, na Colonia de Psychopathas (Mulheres):				
	1 Auxiliar de laboratorio, mensalidade 200$000		2:400$000		
	3 Enfermeiras, mensalidade 200$000		7:200$000		
	8 Serventes, mensalidade, 150$000		14:400$000		24:000$000
					24:600$000

NUMERO DA SUA CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL
		Fixo			
	X — MANICOMIO JUDICIARIO				
		Ord.	Grat.		
19	1 Director	13:600$000	6:800$000	20:400$000	
	1 Chefe do laboratorio de pesquizas clinicas	9:600$000	4:800$000	14:400$000	
	1 Zelador	5:600$000	2:800$000	8:400$000	
	1 Escripturario	5:600$000	2:800$000	8:400$000	
	1 Amanuense	3:600$000	1:800$000	5:400$000	
				57:000$000	
	PESSOAL SUBALTERNO				
		Ord.	Grat.		
21	2 Internos	1:440$000	720$000	4:320$000	
	1 Inspector	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
	1 Primeiro enfermeiro	2:400$000	1:200$000	3:600$000	
	2 Segundos enfermeiros	1:612$500	806$250	4:837$500	
	2 Rondantes	1:904$000	952$000	5:712$000	
	8 Guardas	1.360$000	680$000	16:320$000	
				39:589$500	
	VARIAVEL				
22	Diarias para alimentação de 20 empregados do Manicomio, á razão de 4$ para cada um (366 dias)				29:280$000
					29:280$000
	XI — INSTITUTO NEURO-SYPHILIS				
	(Decreto n. 33, de 25 de fevereiro de 1935.)				
	Fixo				
		Ord.	Grat.		
23	1 Director	11:600$000	5:800$000	17:400$000	
	1 Assistente adjunto	6.000$000	3:000$000	9:000$000	
	1 Enfermeira chefe	2:400$000	1:200$000	3:600$000	
	1 Guarda de 1ª classe	1:440$000	720$000	2:160$000	
	1 Guarda de 2ª classe	1:360$000	680$000	2:040$000	
	2 Guardas de 3ª classe	1:280$000	640$000	3:840$000	
				38:040$000	
	MATERIAL				
	1 — HOSPITAL NACIONAL DE PSYCHOPATHAS				
	Permanente:				
					32:000$000
24	Moveis; utensilios para escriptorio, archivos e apparelhos				10:000$000
25	Instrumentos e apparelhos para o Instituto de Neurobiologia				8:000$000
26	Material cirurgico e apparelhos de clinica mental				5:000$000
27	Instrumentos e apparelhos para o Gabinete dentario				3:000$000
28	Moveis, apparelhos e utensilios para a Escola Profissional de Enfermeiros				5:000$000
29	Moveis e apparelhos para o Pavilhão Bourneville				3:000$000
30	Instrumentos e apparelhos para a Escola de Retardados				6:000$000
31	Livros e obras scientificas				3:000$000
32	Apparelhos e material para o Gabinete Photographico				8:000$000
33	Material rodante				7:000$000
34	Apparelhos e material para o Gabinete Physiotherapico				
					90:000$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
	Consumo ou transformação:		
35	Alimentação e dieta		1.300:000$00
36	Combustivel, lubrificação e material de lubrificação		100:000$00
37	Medicamentos, drogas e vasilhames		180:000$00
38	Fazendas, calçados, aviamentos, colchões e esteiras		195:000$00
39	Objectos de expediente, livros, etc		10:000$00
40	Conservação do predio, seus annexos e pavilhões		20:000$00
41	Conservação do material rodante		5:000$00
42	Fumos e artigos para fumar		6:000$00
43	Material para a Escola de Retardados		2:000$00
44	Material e drogas para o Gabinete Photographico		5:000$00
45	Materia prima para as officinas		6.000$00
46	Drogas, productos chimicos e material de estudos e pesquizas e utensilios para o Instituto de Neuro-biologia		10:000$00
47	Material e drogas para o Gabinete de physiotherapia		10:000$00
48	Material para illuminação, lampadas, fios, etc		20:000$00
49	Material para a Escola Profissional de Enfermeiros		1:000$00
50	Limpeza e asseio		15:000$00
50A	Utensilios domesticos, copa e cosinha		15:000$00
			1.900:000$00
	Diversas despesas:		
51	Aluguel de apparelhos telephonicos, inclusive mesa de distribuição		10:000$00
52	Illuminação electrica		70:000$00
53	Energia electrica		15:000$00
54	Gaz (combustivel)		60:000$00
55	Concertos e reparos		17:000$00
56	Eventuaes		5:731$00
57	Para occorrer ao pagamento de amortisação do principal e juros de operação de 1.200:000$ mediante caução de 1.700 apolices pertencentes ao Hospital de Alienados, na conformidade do decreto n. 301, de 20 de agosto de 1935		177:731$00 500:000$00
	II — INSTITUTO DE PSYCHOPATHOLOGIA		
	Permanente:		
58	Apparelhos, instrumentos, moveis e utensilios		8:800$00
	Consumo ou transformação:		
59	Drogas e productos chimicos e material de estudos		2:400$00
	III — INSTITUTO DE PATHOLOGIA NERVOSA		
	Permanente:		
60	Apparelhos, instrumentos, moveis e utensilios		8.800$00
	Consumo ou transformação:		
61	Drogas e productos chimicos e material de estudos		2:400$00
	IV — COLONIA DE PSYCHOPATHAS (Homens)		
	Permanente:		
62	Instrumentos, apparelhos e utensilios de pharmacia		1:000$00
63	Instrumentos, apparelhos e utensilios de laboratorio		3:000$00
64	Instrumentos, apparelhos e utensilios de enfermaria		3:500$00
65	Acquisição de instrumentos de lavoura		6:000$00
66	Material para as officinas		7:000$00
67	Remonta de animaes		2:000$00
68	Acquisição de moveis e utensilios		10:000$00
69	Material para Raio X		2:000$00
70	Instrumentos, apparelhos e utensilios para dentista		2:000$00
71	Instrumentos, apparelhos e utensilios para dentista		500$00
72	Livros e revistas scientificas		2:000$00
			89:000$00

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
	Consumo ou transformação:		
73	Material para officinas		15:000$000
74	Alimentação e dietas		480:000$000
75	Medicamentos		30:000$000
76	Objectos de expediente		5.000$000
77	Conservação e concertos diversos		10:000$000
78	Utensilios para o Gabinete de Raio X		2:000$000
79	Fazendas, armarinhos e calçados		60:000$000
80	Material para electricidade		10:000$000
81	Fumos e artigos para fumar		15:000$000
82	Combustivel e lubrificantes		60:000$000
83	Forragens e acquisições para arreiamentos		6:000$000
84	Limpeza e conservação de predios		15:000$000
85	Sementes e insecticidas		3:000$000
86	Drogas e reactivos para Laboratorio		3:000$000
87	Serviços funerarios		1:500$000
88	Instrumentos, apparelhos e utensilios para enfermaria		2:500$000
89	Instrumentos, apparelhos e utensilios para Pharmacia		1:000$000
90	Instrumentos, apparelhos e utensilios para Cirurgia		3:000$000
91	Instrumentos, apparelhos e utensilios para Laboratorio		3:000$000
92	Instrumentos, apparelhos e utensilios para Dentista		1:000$000
93	Acquisição de utensilios domesticos		8:000$000
94	Acquisição de material rodante		8:000$000
95	Acquisição de instrumentos de lavoura		4:000$000
96	Material para as enfermarias		4:000$000
			750:000$000
	Diversas despesas:		
97	Telephone		2:500$000
98	Luz		20:000$000
99	Energia		2:500$000
100	Diversão instructiva		6:000$000
101	Concertos e despesas diversas		20:000$000
			51:000$000
	V — COLONIA DE PSYCHOPATHAS (Mulheres)		
	Permanente:		
102	Instrumental clinico, cirurgico e radiologico		10:000$000
103	Acquisição e concerto de utensilios, moveis e accessorios de mobiliario		8:000$000
104	Instrumental e material para os laboratorios de analyses e de pesquizas clinicas		10:000$000
105	Instrumentos de lavoura		2:000$000
106	Substituições de camas, colchões e travesseiros		10:000$000
107	Encadernações, impressões e acquisições de obras scientificas		6:000$000
108	Acquisição de um refrigerador para a copa do estabelecimento		6:000$000
109	Acquisição de um projector para films		5:000$000
110	Acquisição de um apparelho de radio para diversão das doentes		3:000$000
111	Acquisição de uma camara para microphotographia, com o respectivo filtro		1:800$000
112	Installação de uma rêde telephonica interna		1:800$000
113	Acquisição de uma camara frigorifica para conservação de cadaveres e de instrumentos e material para necropses		15:000$000
			78:600$000
	Consumo ou transformação:		
114	Materia prima para praxitherapia		6:000$000
115	Objectos de expediente		5:000$000
116	Alimentação commum e dietetica para doentes e empregados		420.000$000
117	Medicamentos, drogas, reactivos, vasilhames e apparelhos		40:000$000
118	Forragem		8.000$000
119	Material para as officinas		8:000$000
120	Fazendas, calçados, aviamentos, lavagem e engommado de roupa		70:000$000
121	Combustivel, lubrificantes e material de lubrificação		50:000$000
122	Acquisição de accessorios para automoveis		10:000$000
123	Material clinico, cirurgico e radiologico		20:000$000
124	Fumo e outros artigos para premio ás doentes		6:000$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
125	Material para illuminação		5:000$00
126	Sementes, arvores, mudas, adubos e insecticidas		1:500$00
127	Material escolar da Escola de Enfermeiras e custeio da respectiva secção feminina		6:000$00
128	Remonta de animaes		2:000$00
129	Custeio de serviço de hygiene alimentar do consultorio de pediatria		6:000$00
			664:500$00
	Diversas despesas:		
130	Aluguel de apparelhos telephonicos e de apparelhos telephonicos internos, inclusive mesa de distribuição 6:000$000		8:800$00
131	Luz, gaz e energia electrica		35:000$00
132	Acquisição de revistas scientificas		3:000$00
133	Conservação e reparos de edificios		15:000$00
134	Custeio do funccionamento do cinema		7:200$00
135	Fabricação de caixões funerarios		3:000$00
136	Despesas miudas e de prompto pagamento		5:000$00
			77:000$00
	VI — MANICOMIO JUDICIARIO		
	Permanente:		
137	Acquisição de moveis, utensilios, apparelhos e instrumentos		16:000$00
138	Livros e revistas scientificas		4:000$00
			20:000$00
	Consumo ou transformação:		
139	Objectos de expediente, promptuario dos reclusos, inclusive dactyloscopia		2:000$00
140	Fumos e artigos para fumar		2:000$00
141	Material para illuminação, fios e lampadas		2:000$00
142	Conservação do predio e seus annexos		7:000$00
143	Medicamentos, drogas, productos chimicos e vasilhames		13:000$00
144	Fazendas, calçados, e aviamentos, colchões e travesseiros		13:000$00
145	Para alimentação e dieta dos reclusos, que continuará a cargo da Casa de Correcção, a cuja disposição ficará esta dotação na Commissão Central de Compras		46:000$00
			85:000$00
	Diversas despesas:		
146	Gaz, luz e energia		14:000$00
147	Aluguel de apparelhos telephonicos		2:000$00
148	Installação e reparos (City Improvements)		800$00
149	Para custeio de publicações scientificas		3:000$00
150	Concertos, limpesa de moveis e de apparelhos		2:000$00
			21:800$00
	VII — INSTITUTO NEURO-SYPHILIS		
	Permanente:		
151	Acquisição de moveis para gabinete e escriptorio		3:000$00
152	Machinas, apparelhos, instrumentos, accessorios e utensilios para enfermarias		24:000$00
153	Apparelhos e material para o laboratorio de pesquizas e gabinete physiotherapico		15:000$00
154	Objectos de expediente e de escriptorio		5:000$00
155	Acquisição de livros e revistas technicas		3:000$00
			50:000$00
	Consumo ou transformação:		
156	Productos chimicos, material de estudos e pesquizas e utensilios para o laboratorio de pesquizas e gabinete physiotherapico		95:600$00
157	Drogas, medicamentos e productos pharmaceuticos		25:000$00

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
158	Material para conservação e limpeza dos pavilhões	.....	6:000$000
159	Para manutenção de 100 leitos (alimentação, medicamentos, vestuario, etc.) que continuará a cargo do Hospital Psychiatrico a cuja disposição ficará esta dotação na Commissão Central de Compras	.....	70:000$000
			162:000$000
	Diversas despesas:		
160	Para conservação e reparos nos tres pavilhões e annexos	.....	38:000$000
161	Custeio de publicações scientificas	.....	5:000$000
162	Installações e reparos de moveis, apparelhos e instrumentos scientificos	.....	6:000$000
163	Despesas miudas de prompto pagamento	.....	17:000$000
			66:000$000
		2.513:397$500	5.104:711$000
		7.618:108$500	

RESUMO

Pessoal fixo	2.513:397$500
Pessoal variavel	349:680$000
Material	4.755:031$000
Total	7.618:108$500

VERBA 16ª

Serviço de Inspecção do Ensino

Decretos ns. 20.158, de 30 de junho de 1931; 22.084, de 14 de novembro de 1932; 24.439, de 21 de junho de 1934; 24.734 e 24.741, de 14 de julho de 1934.

I — INSPECTORIA GERAL DO ENSINO SUPERIOR

PESSOAL — FIXO

		Ord.	Grat.	
1	1 Inspector geral.	20:000$000	10:000$000	30:000$000
	1 Assistente	14:800$000	7:400$000	22:200$000
	1 Official	7:200$000	3:600$000	10:800$000
	1 Archivista-protocollista	6:400$000	3:200$000	9:600$000
	1 Dactylographo	4:800$000	2:400$000	7:200$000
	1 Porteiro-continuo	4:400$000	2:200$000	6:600$000
	1 Servente	3:600$000	1:800$000	5:400$000
				91:800$000

VARIAVEL

2	Remuneração ao pessoal mensalista ou diarista, contractado na conformidade do decreto n. 18.088, de 27 de janeiro de 1928:		
	1 auxiliar	8:400$000	
	1 auxiliar	6:600$000	
	1 auxiliar	6:000$000	
	1 auxiliar	5:400$000	
	1 auxiliar	3:600$000	30:000$000
3	Remuneração aos inspectores de estabelecimentos de ensino superior	.....	500:000$000
4	Diarias, ajudas de custo e gratificações por serviços extraordinarios prestados fóra das horas do expediente, de accôrdo com o art. 399 do Regulamento Geral da Contabilidade Publica	.....	9:000$000
			539:000$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
	MATERIAL		
	Permanente:		
5	Acquisição de moveis e utensilios para escriptorio		9:000$000
6	Machinas de escrever e calcular, archivos, ventiladores e accessorios de illuminação		10:000$000
7	Acquisição de livros e revistas (technicas)		1:000$000
			20:000$000
	Consumo ou transformação:		
8	Artigos de expediente, escriptorio e escolares		18:000$000
9	Artigos de illuminação, asseio e hygiene		2:000$000
			20:000$000
	Diversas despesas:		
10	Despesas de illuminação, telephone e telegrammas		2:000$000
11	Aluguel de casa		15:000$000
12	Assignaturas de livros, revistas e jornaes		500$000
13	Agua, asseio e ligações externas no edificio		500$000
14	Despesas de propaganda e outras imprevistas		2:000$000
			20:000$000
		91:800$000	599:000$000
	II — INSPECTORIA GERAL DO ENSINO SECUNDARIO		
	PESSOAL		
	FIXO		
	Ord. Grat.		
15	1 Inspector geral ..... 20:000$000 10:000$000	30:000$000	
	1 Assistente ..... 14:400$000 7:200$000	22:200$000	
	3 Auxiliares technicos ..... 9:600$000 4:800$000	43:200$000	
	1 Official ..... 7:200$000 3:600$000	10:800$000	
	1 Archivista ..... 6:400$000 3:200$000	9:600$000	
	1 Protocollista ..... 5:600$000 2:800$000	8:400$000	
	3 Dactylographos ..... 4:800$000 2:400$000	21:600$000	
	1 Porteiro-continuo ..... 4:800$000 1:800$000	6:600$000	
	2 Serventes ..... 3:600$000	10:800$000	
		163:200$000	
	VARIAVEL		
16	Remuneração ao pessoal mensalista ou diarista, contractado nos termos do decreto n. 18.088, de 27 de janeiro de 1928:		
	1 auxiliar ..... 7:200$000		
	1 auxiliar ..... 1:800$000		30:000$000
	5 auxiliares a 3:600$000 ..... 18:000$000		
17	Para pagamento de:		
	Inspectores regionaes ..... 36:000$000		
	Assistentes ..... 115:200$000		
	Inspectores de ensino ..... 5.011:200$000		
	Para pagamento de inspectores nomeados para os estabelecimentos de ensino, que obtiverem inspecção preliminar em 1936, inclusive o Gymnasio Acreano ..... 100:000$000		5.263:400$000
18	Diarias, ajudas de custo e gratificações por serviços extraordinarios prestados fóra das horas do expediente, de accôrdo com o art. 399 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica		36:000$000
			5.296:400$000
	MATERIAL		
	Permanente:		
19	Acquisição de moveis e utensilios para escriptorio		15:000$000
20	Machinas de escrever e calcular, archivos, ventiladores e accessorios de illuminação		12:000$000
21	Acquisição de livros e revistas (technicas)		3:000$000
			30:000$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL
	Consumo ou transformação:				
22	Artigos de expediente, escriptorio e escolares				65:000$000
23	Artigos de illuminação, asseio e hygiene				5:000$000
					70:000$000
	Diversas despesas:				
24	Despesas de illuminação, telephone e telegrammas				3:000$000
25	Aluguel de casa				10:000$000
26	Assignaturas de livros, revistas e jornaes				1:000$000
27	Agua, asseio e ligeiros reparos no edificio				4:000$000
28	Despesas de prompto pagamento e outras imprevistas				2:000$000
					20:000$000
				163:200$000	5.448:400$000
	III — INSPECTORIA GERAL DO ENSINO COMMERCIAL				
	PESSOAL				
	FIXO				
		Ord.	Grat.		
29	1 Inspector geral	20:000$000	10:000$000	30:000$000	
	1 Assistente	14:800$000	7:400$000	22:200$000	
	2 Auxiliares technicos	9:600$000	4:800$000	28:800$000	
	1 Official	7:200$000	3:600$000	10:800$000	
	1 Archivista	6:400$000	3:200$000	9:600$000	
	1 Protocollista	5:600$000	2:800$000	8:400$000	
	2 Dactylographos	4:800$000	2:400$000	14:400$000	
	1 Porteiro-continuo	4:400$000	2:200$000	6:600$000	
	1 Servente	3:600$000	1:800$000	5:400$000	
				136:200$000	
	VARIAVEL				
30	Remuneração ao pessoal mensalista ou diarista, contractado nos termos do decreto n. 18.088, de 27 de janeiro de 1928				
	8 auxiliares a 6:000$000		48:000$000		
	8 auxiliares a 5:400$000		43:200$000		
	1 auxiliar		4:800$000		
	1 auxiliar		3:960$000		99:960$000
31	Remuneração a 18 fiscaes geraes a 18:000$000, sete fiscaes de exame a 9:600$000, 20 fiscaes regionaes a 6:000$000, 14 fiscaes de exames a 5:400$000, 60 fiscaes de exame a 3:600$000, 15 fiscaes de exame a 2:400$000, 2 fiscaes de exame a 1:800$000, e 80 fiscaes de escolas no interior a 1:200$000				938:000$000
32	Diarias, ajudas de custo e gratificações por serviços extraordinarios prestados fóra das horas do expediente, de accôrdo com o art. 399 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica				27:000$000
					1.064:960$000
	MATERIAL				
	Permanente:				
33	Acquisição de moveis e utensilios para escriptorio				9:000$000
34	Machinas de escrever e calcular, archivos, ventiladores e accessorios de illuminação				10:000$000
35	Acquisição de livros e revistas (technicas)				1:000$000
					20:000$000
	Consumo ou transformação:				18:000$000
36	Artigos de expediente, escriptorio e escolares				,000$000
37	Artigos de illuminação, asseio e hygiene				20:000$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
	Diversas despesas:		
38	Despesas de illuminação, telephone e telegrammas		2:000$000
39	Aluguel de casa		15:000$000
40	Assignaturas de livros, revistas e jornaes		500$000
41	Agua, asseio e ligeiros reparos no edificio		500$000
42	Despesas de prompto pagamento e outras imprevistas		2:000$000
			20:000$000
		136:200$000	1.124:960$000
		391:200$000	7.172:360$000
		7.563:560$000	

RESUMO

Pessoal fixo	391:200$000
Pessoal variavel	6.933:360$000
Material	240:000$000
Total	7.563:560$000

VERBA 17ª

Instituto Oswaldo Cruz

Decretos ns. 19.402, de 14 de novembro de 1930; 19.560, de 5 de janeiro de 1931; 19.772, de 20 de fevereiro de 1931; 19.933, de 29 de abril de 1931; 20.043, de 27 de maio de 1931; 21.177, de 21 de março de 1932, e 22.036, de 31 de outubro de 1932.

PESSOAL — FIXO

		Ord.	Grat.	
1	1 Director geral	32:000$000	16:000$000	48:000$000
	9 Chefes de serviço	19:200$000	9:600$000	259:200$000
	28 Chefes de laboratorio	16:000$000	8:000$000	672:000$000
	1 Assistente de clinica	16:000$000	8:000$000	24:000$000
	1 Assistente-secretario	16:000$000	8:000$000	24:000$000
	1 Auxiliar academico	2:480$000	1:240$000	3:720$000
	1 Zelador	9:600$000	4:800$000	14:400$000
	1 Almoxarife	9:066$700	4:533$300	13:600$000
	2 Ajudantes de almoxarife	4:800$000	2:400$000	14:400$000
	1 Thesoureiro	8:000$000	4:000$000	12:000$000
	1 Chefe de contabilidade e expediente	8:000$000	4:000$000	12:000$000
	1 Correntista	6:400$000	3:200$000	9:600$000
	3 Officiaes	6:400$000	3:200$000	28:800$000
	1 Bibliothecario	8:000$000	4:000$000	12:000$000
	1 Auxiliar de bibliothecario	4:800$000	2:400$000	7:200$000
	1 Desenhista chefe	8:000$000	4:000$000	12:000$000
	1 Desenhista	5:600$000	2:800$000	8:400$000
	1 Micro-photographo	8:000$000	4:000$000	12:000$000
	1 Administrador do hospital	6:400$000	3:200$000	9:600$000
	1 Administrador dos bioterios	6:400$000	3:200$000	9:600$000
	1 Chefe de typographia	4:800$000	2:400$000	7:200$000
	1 Chefe de distribuição	5:600$000	2:800$000	8:400$000
	1 Chefe de obras e officinas	5:600$000	2:800$000	8:400$000
	1 Archivista	4:800$000	2:400$000	7:200$000
	1 Mestre	7:200$000	3:600$000	10:800$000
	2 Machinistas	7:200$000	3:600$000	21:600$000
	1 Preparador de meios de cultura	4:000$000	2:000$000	6:000$000
	1 Conservador do Museu	4:000$000	2:000$000	6:000$000
	1 Chefe de carpintaria	4:000$000	2:000$000	6:000$000
	1 Carpinteiro	2:400$000	1:200$000	3:600$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL
	2 Ajudantes de carpinteiro	2:880$000	1:440$000	8:640$000	
	5 Conservadores	4:400$000	2:200$000	33:000$000	
	1 Bombeiro hydraulico	3:600$000	1:800$000	5:400$000	
	1 Telephonista	2:800$000	1:400$000	4:200$000	
	1 Lustrador	2:800$000	1:400$000	4:200$000	
	2 Foguistas	3:360$000	1:680$000	10:080$000	
	1 Pintor	2:800$000	1:400$000	4:200$000	
	8 Auxiliares de laboratorio de 1ª classe	4:000$000	2:000$000	48:000$000	
	8 Auxiliares de laboratorio de 2ª classe	3:200$000	1:600$000	38:400$000	
	12 Auxiliares de laboratorio de 3ª classe	2:800$000	1:400$000	50:400$000	
	6 Auxiliares de laboratorio de 4ª classe	2:400$000	1:200$000	21:600$000	
	4 Fechadores de tubo	1:280$000	640$000	7:680$000	
	1 Encarregado da pharmacia	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	1 Enfermeira	2:240$000	1:120$000	3:360$000	
	2 Auxiliares de enfermeira	1:580$000	790$000	4:740$000	
	2 Serventes	1:580$000	790$000	4:740$000	
	1 Electricista	3:600$000	1:800$000	5:400$000	
	1 Ajudante de electricista	2:240$000	1:120$000	3:360$000	
	1 Rondante	2:480$000	1:240$000	3:720$000	
	1 Cosinheiro	2:240$000	1:120$000	3:720$000	
				1.566:160$000	

I — FILIAL EM BELLO HORIZONTE

Instituto Ezequiel Dias

			Oral		
2	2 Auxiliares medicos		9:720$000	19:440$000	
	1 Medico secretario		8:400$000	8:400$000	
	5 Serventes		3:360$000	10:080$000	
				37:920$000	

VARIAVEL

3	Pessoal contractado, technico ou extraordinario, diarista ou mensalista do Instituto Oswaldo Cruz, na conformidade do decreto n. 18.088, de 27 de janeiro de 1928:				
	1 Auxiliar desenhista		7:200$000		
	1 Auxiliar de desenhista		6:600$000		
	1 Dactylographo		5:760$000		
	3 Auxiliares de escripta a 4:800$000		14:400$000		
	1 Auxiliar de almoxarifado		5:400$000		
	1 Auxiliar de deposito		3:600$000		
	1 Continuo		3:360$000		
	5 Distribuidores a 3:600$000		18:000$000		
	1 Acondicionador		3:600$000		
	3 Auxiliares de acondicionador a 2:640$000		7:920$000		
	2 Auxiliares de meios de cultura a 3:000$000		6:000$000		
	1 Conservador		7:200$000		
	3 Auxiliares de laboratorio de 1ª a 4:200$000		12:600$000		
	3 Auxiliares de laboratorio de 2ª a 3:600$000		10:800$000		
	4 Auxiliares de laboratorio de 3ª a 3:000$000		12:000$000		
	5 Auxiliares de laboratorio de 4ª a 2:640$000		13:200$000		
	1 Typographo		4:800$000		
	1 Linotypista		4:800$000		
	1 Impressor de 1ª classe		5:400$000		
	1 Impressor de 2ª classe		3:840$000		
	2 Ajudantes de typographo a 2:640$000		5:280$000		
	1 Ajudante de impressor		2:640$000		
	1 Eletricista		5:160$000		
	1 Ajudante de electricista		2:640$000		
	1 Estucador		5:400$000		
	1 Pedreiro chefe		5:400$000		
	1 Pedreiro de 1ª classe		4:320$000		
	1 Pedreiro de 2ª classe		3:840$000		
	2 Carpinteiros a 4:800$000		9:600$000		
	1 Ajudante de carpinteiro		2:400$000		

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA		FIXA	VARIAVEL
	2 Pintores a 3:960$000	7:920$000		
	1 Lustrador	3:000$000		
	1 Foguista de 1ª classe	3:600$000		
	1 Foguista de 2ª classe	2:760$000		
	1 Ascensorista	3:000$000		
	2 Chauffeurs a 4:800$000	9:600$000		
	1 Ajudante de chauffeur	2:640$000		
	1 Cozinheiro	4:200$000		
	1 Jardineiro	3:960$000		
	1 Jardineiro	2:760$000		
	1 Servente	3:600$000		
	1 Servente	2:760$000		
	12 Serventes a 2:520$000	30:240$000		
	2 Vigias a 2:760$000	5:520$000		
			.....	288:720$000
4	**Para pagamento de ajudas de custo**		.....	4.410$000
				293:130$000
	MATERIAL			
	I — INSTITUTO OSWALDO CRUZ			
	Permanente:			
5	Apparelhos e utensilios para laboratorio		.....	80:000$000
6	Machinas e utensilios para officinas		.....	30:000$000
7	Estantes, archivos, mobiliarios, machinas de escrever e accessorios		.....	60:000$000
8	Machinas e accessorios para typographia		.....	40:000$000
				210:000$000
	Consumo ou transformação:			
9	Artigos e accessorios de laboratorio		.....	25:000$000
10	Objectos de expediente e de escriptorio		.....	6:000$000
11	Combustivel, lubrificantes e accessorios para automoveis		.....	30:000$000
12	Forragens e ferragens para animaes, inclusive acquisição de animaes destinados a pesquizas scientificas e preparo de sôros e vaccinas		.....	80:000$000
13	Materia prima para impressão das publicações scientificas do Instituto		.....	30:000$000
14	Material para obras de conservação dos edificios e estradas		.....	40:000$000
15	Illuminação, asseio e hygiene		.....	10:000$000
16	Artigos e accessorios para photographia e desenho		.....	6:000$000
17	Fazendas, armarinho e accessorios		.....	18:000$000
18	Drogas, medicamentos e productos pharmaceuticos		.....	40:000$000
19	Alimentação, dietas e artigos de pharmacia, para o Hospital de Doenças Tropicaes		.....	60:000$000
20	Ferragens e material para officinas		.....	10:000$000
21	Madeiras		.....	20:000$000
				375:000$000
	Diversas despesas:			
22	Despesas de illuminação, força motriz, gaz, agua, telephones e telegrammas		.....	39:000$000
23	Concerto e conservação dos automoveis e caminhões		.....	15:000$000
24	Despesas miudas e de prompto pagamento		.....	4:000$000
				58:000$000
	II — INSTITUTO EZEQUIEL DIAS			
	Consumo ou transformação:			
25	Artigos de expediente e de escriptorio		.....	800$000
26	Drogas, medicamentos e productos pharmaceuticos		.....	4:800$000
27	Artigos de vidro para laboratorio		.....	6:000$000
				11:600$000
			1.604:080$000	
				2.551:810$000

RESUMO

Pessoal fixo	1.604:080$000
Pessoal variavel	293:130$000
Material	654:600$000
Total	2.551:810$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA		FIXA	VARIAVEL
	VERBA 18ª			
	Inspectoria de Aguas e Esgotos			
	Decretos ns. 16.711, de 23 de dezembro de 1924, 19.402, de 14 de novembro de 1930, 19.560, de 5 de janeiro de 1931, 19.853, de 13 de abril de 1931, 20.835, de 21 de dezembro de 1931, 20.852, de 26 de dezembro de 1931, 21.059, de 18 de fevereiro de 1932, 21.094, de 24 de fevereiro de 1932, 22.258, de 26 de dezembro de 1932, 22.648, de 17 de abril de 1933, 22.803, de 6 de junho de 1933, 21.345, de 2 de maio de 1932, 21.630, de 14 de julho de 1932, e 23.677, de 2 de janeiro de 1934.			
	PRIMEIRA PARTE			
	Serviço de Abastecimento de Agua			
	PESSOAL — FIXO			
		Venc.		
1	1 Inspector	48:000$000	48:000$000	
	4 Engenheiros chefes de divisão	30:000$000	120:000$000	
	13 Engenheiros chefes de secção	24:000$000	312:000$000	
	1 Engenheiro chefe de Laboratorio de Analyse	24:000$000	24:000$000	
	1 Chefe de secção de Expediente	21:600$000	21:600$000	
	1 Chefe de secção de Contabilidade	21:600$000	21:600$000	
	5 Engenheiros ajudantes	20:400$000	122:400$000	
	1 Almoxarife	19:200$000	19:200$000	
	1 Contador	19:200$000	19:200$000	
	1 Guarda-livros	14:400$000	14:400$000	
	1 Thesoureiro	14:400$000	14:400$000	
	1 Desenhista de 1ª classe	14:400$000	14:400$000	
	2 Chimicos	14:260$000	28:520$000	
	1 Bacteriologista	14:260$000	14:260$000	
	8 Primeiros officiaes	13:200$000	105:600$000	
	6 Conductores technicos	10:800$000	64:800$000	
	16 Segundos officiaes	10:800$000	172:800$000	
	4 Desenhistas de 2ª classe	9:600$000	38:400$000	
	1 Archivista	9:600$000	9:600$000	
	1 Porteiro	9:600$000	9:600$000	
	8 Administradores de floresta	9:600$000	76:800$000	
	10 Armazenistas	8:400$000	84:000$000	
	33 Terceiros officiaes	8:400$000	277:200$000	
	1 Auxiliar technico de 1ª classe	8:400$000	8:400$000	
	1 Desenhista de 3ª classe	7:200$000	7:200$000	
	1 Ajudante de guarda-livros	7:200$000	7:200$000	
	1 Fiel	7:200$000	7:200$000	
	1 Fiel de almoxarife	7.200$000	7:200$000	
	3 Auxiliares technicos de 2ª classe	7:200$000	21:600$000	
	9 Guardas geraes	7:200$000	64:800$000	
	73 Quartos officiaes	6:000$000	438:000$000	
	1 Encarregado de collecta de aguas	6:000$000	6:000$000	
	10 Continuos	4:800$000	48:000$000	
	5 Auxiliares de laboratorio	4:390$000	21:950$000	
	10 Correios	3:720$000	37:200$000	
			2.307:530$000	
2	Differença de vencimentos ao actual almoxarife Luiz Antonio Pimenta Bueno, de accôrdo com o § 2º do art. 6º do decreto n. 21.630, de 14 de julho de 1932		2:400$000	
			2:400$000	
3	Pessoal contractado, mensalista, para os serviços de escriptorio, conforme a tabella			
		Venc.		
	1 Escripturario	6:000$000	6:000$000	
	4 Encarregados de escriptorio	6:000$000	24:000$000	
	54 Auxiliares de 1ª classe	5:400$000	291:600$000	
	38 Auxiliares de 2ª classe	4:800$000	182:400$000	
			504.000$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	TOTAL
	VARIAVEL		
	Pessoal jornaleiro contractado para todos os serviços inclusive domingos, dias feriados e extraordinarios, sendo as diarias de 10$000 a 30$000:		
	6 encarregados das linhas adductoras, diaria de		20$000
	11 ajudantes de guarda geral, diaria de		18$000
	4 ajudantes de operario de 1ª, diaria de.....		12$000
	14 ajudantes de operario de 2ª, diaria de.....		11$000
	14 ajustadores de 1ª, diaria de.....		16$000
	7 ajustadores de 2ª, diaria de.....		14$500
	1 ajustador de 3ª, diaria de		13$000
	12 apontadores, diaria de		15$500
	2 aprendizes, diaria de		10$000
	2 ascensoristas, diaria de...		12$000
	1 auxiliar archivista, diaria de		18$000
	11 auxiliares de 1ª, diaria de.....		14$000
	14 auxiliares de 2ª, diaria de		13$500
	1 capoteiro, diaria de		14$000
	2 carpinteiros de 1ª, diaria de		16$000
	3 carpinteiros de 2ª, diaria de		14$500
	4 carpinteiros de 3ª, diaria de		13$000
	4 carpinteiros de 4ª, diaria de		12$000
	1 consertador de machina de escrever, diaria de.....		16$000
	1 conferente, diaria de		18$000
	1 contramestre, diaria de		20$000
	8 electricistas de 1ª, diaria de.....		14$000
	4 electricistas de 2ª, diaria de		13$000
	1 encarregado de assentamento das canalizações, diaria de...		20$000
	4 encarregados de deposito, diaria de.....		21$000
	1 encarregado de distribuição de material, diaria de.....		20$000
	3 encarregados de escriptorio, diaria de.....		17$500
	5 encarregados de florestas.....		24$000
	1 encarregado especial de reservatorio, diaria de.....		20$000
	1 encarregado de fornecimento de combustivel, diaria de.....		26$000
	1 encarregado das linhas adductoras, diaria de.....		24$000
	1 encarregado das linhas submarinas, diaria de.....		25$000
	9 encarregados de reservatorios de 1ª, diaria de		18$000
	15 encarregados de reservatorios de 2ª, diaria de.....		14$500
	21 encarregados de reservatorios de 3ª, diaria de.....		12$000
	1 encarregado de serviço, diaria de		24$000
	1 encarregado de serviço externo, diaria de.....		14$500
	1 encarregado de serviço de transportes de 1ª, diaria de.... ..		20$000
	1 encarregado de serviço de transportes de 2ª, diaria de.....		18$000
	1 encarregado do trafego, diaria de		25$000
	1 encarregado de usina, diaria de.....		20$000
	4 examinadores de hydrometros, diaria de.....		20$000
	7 feitores de 1ª, diaria de		13$000
	10 feitores de 2ª, diaria de		12$000
	1 feitor geral de 1ª, diaria de.		22$000
	2 feitores geraes de 2ª, diaria de.....		18$000
	4 feitores geraes de 3ª, diaria de..		16$000
	1 feitor geral de 4ª, diaria de		14$500
	2 ferreiros de 1ª, diaria de		16$000
	5 ferreiros de 2ª, diaria de.....		14$500
	1 ferreiro de 3ª, diaria de.....		13$000
	2 ferreiros de 4ª, diaria de.....		12$000
	1 fiscal de apparelhos, diaria de.....		18$000
	10 fiscaes domiciliares, diaria de		16$000
	1 fiscal geral de hydrometros, diaria de.....		22$000
	20 fiscaes de hydrometros, diaria de.....		16$000
	3 fiscaes de ralos, diaria de.....		12$000
	14 guardas de 1ª, diaria de....		14$500
	42 guardas de 2ª, diaria de		13$000
	86 guardas de 3ª, diaria de..		12$000
	11 jardineiros, diaria de.		12$000
	12 lançadores, diaria de.....		14$500
	1 lavador de carros de 1ª, diaria de....		12$000
	4 lavadores de carros de 2ª, diaria de.....		11$000
	11 limadores, diaria de.....		13$000
	1 lustrador, diaria de.....		13$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA		FIXA	VARIAVEL
	1 malhador, diaria de	12$000		
	4 marinheiros remadores, diaria de	10$000		
	1 mechanico, diaria de	20$000		
	1 medico, diaria de	25$000		
	1 mergulhador, diaria de	13$000		
	1 mestre ferreiro, diaria de	18$000		
	1 mestre de lancha, diaria de	20$000		
	3 mestres de officinas, diaria de	25$000		
	19 motoristas de 1ª, diaria de	20$000		
	14 motoristas de 2ª, diaria de	18$000		
	18 motoristas de 3ª, diaria de	14$500		
	4 pedreiros de 1ª, diaria de	16$000		
	12 pedreiros de 2ª, diaria de	14$500		
	16 pedreiros de 3ª, diaria de	13$000		
	4 pedreiros de 4ª, diaria de	12$000		
	2 pintores, diaria de	16$000		
	2 prepostos de armazenistas, diaria de	14$500		
	1 rebatedor de 1ª, diaria de	14$500		
	14 rebatedores de 2ª, diaria de	12$000		
	12 rebatedores de 3ª, diaria de	11$000		
	48 serventes, diaria de	12$000		
	6 serventes de pedreiro, diaria de	10$000		
	7 soldadores de 1ª, diaria de	16$000		
	10 soldadores de 2ª, diaria de	14$500		
	20 soldadores de 3ª, diaria de	13$000		
	53 soldadores de 4ª, diaria de	12$000		
	4 telephonistas, diaria de	14$500		
	2 topographos de 1ª, diaria de	18$000		
	1 topographo de 2ª, diaria de	16$500		
	2 torneiros de 1ª, diaria de	16$000		
	1 torneiro de 2ª, diaria de	14$500		
	1 torneiro de 3ª, diaria de	13$000		
	109 trabalhadores de 1ª, diaria de	11$000		
	408 trabalhadores de 2ª, diaria de	10$000		
	36 vigias, diaria de	12$000		
	13 vigilantes, diaria de	12$000		
	1 vulcanizador, diaria de	13$000	.....	5.921:000$000
	Para admissão de pessoal extranumerario necessario, inclusive as demais despesas comprehendidas na sub-consignação		.....	105:243$000
				6.026:243$000
5	Gratificação a 2 auxiliares e ao continuo do Gabinete do Inspector (art. 4º do Regulamento da Inspectoria e lei n. 5.445, de 14 de janeiro de 1928)		.....	8:400$000
6	Abono de diarias para despesas de viagem, sendo: ao inspector, 20$000; aos engenheiros chefes de divisão, 15$000; aos engenheiros chefes de secção e ao engenheiro chefe do Laboratorio de Analyses, 10$000; e aos demais funccionarios 8$000 (arts. 396 e 397 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica)		.....	22:170$000
7	Abono para despesa em serviço externo ao engenheiro da Secção de Obras, ao thesoureiro e seu fiel, aos guardas geraes, aos correios e a outros funccionarios		.....	24:000$000
8	Abono para uniformes de motoristas, continuos, correios e serventes de escriptorio		.....	16:000$000
9	Abono para despesas com o serviço externo de 30 fiscaes de hydrometros e de visitas domiciliarias e de 10 ajudantes de guarda geral a 60$ por mez e de 1 mestre da officina de hydrometro a 80$ por mez		.....	29:760$000
10	Para pagamento de extraordinario ao pessoal contractado em serviço de emergencia e de soccorros ás linhas de encanamento		.....	80:000$000
11	Abono até 20 % sobre os vencimentos dos funccionarios e diarias aos jornaleiros servindo em zona insalubre (art. 79, § 5º do Regulamento approvado pelo decreto n. 16.711, de 23 de dezembro de 1924)		.....	80:000$000
				6.288:573$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPEZA	FIXA	VARIAVEL
	SEGUNDA PARTE		
	5ª Divisão Provisoria		
12	Para pagamento de differença de vencimentos aos engenheiros (art. 3º do decreto n. 21.630, de 14 de julho de 1932), sendo: ao engenheiro chefe da divisão 6:000$; ao engenheiro chefe de secção 3:600$ e ao engenheiro ajudante 9:600$000	.....	19:200$000
13	Para pagamento do pessoal contractado, na conformidade do decreto n. 18.083, de 27 de janeiro de 1928, e para abono de serviços externos ao engenheiro-chefe e aos demais empregados da 5ª Divisão Provisoria:		
	6 Engenheiros, diaria de ..... 50$000		
	1 Engenheiro, diaria de ..... 40$000		
	1 Desenhista, diaria de ..... 40$000		
	1 Desenhista, diaria de ..... 30$000		
	1 Encarregado, diaria de ..... 20$000		
	2 Auxiliares, diaria de ..... 20$000		
	1 Auxiliar, diaria de ..... 18$000		
	5 Auxiliares, diaria de ..... 15$000		
	1 Feitor, diaria de ..... 12$000		
	9 Trabalhadores, diaria de ..... 10$000		
	9 Trabalhadores, diaria de ..... 9$000		
	7 Trabalhadores, diaria de ..... 8$000		
	3 Trabalhadores, diaria de ..... 7$000	.....	300:674$000
	1 Engenheiro, diaria de ..... 50$000		
	2 Desenhistas, diaria de ..... 40$000		
	1 Desenhista, diaria de ..... 30$000		
	1 Topographo, diaria de ..... 20$000		
	1 Auxiliar, diaria de ..... 15$000	.....	67:710$000
	2 Engenheiros, diaria de ..... 40$000		
	3 Engenheiros, diaria de ..... 35$000		
	3 Auxiliares, diaria de ..... 15$000		
	2 Auxiliares, diaria de ..... 12$000		
	31 Trabalhadores, diaria de ..... 8$000	.....	191:052$000
	Para admissão de pessoal necessario ao serviço e pagamento de abono por serviços externos ao engenheiro chefe e aos demais empregados da 5ª Divisão Provisoria	.....	96:958$000
			656:400$000
			675:600$000
	TERCEIRA PARTE		
	Serviços de Esgotos		
	Serviços contratados com a The Rio de Janeiro City Improvements Company Ltd.: obras de esgotos e sua conservação e custeio em bairros não esgotados pela mesma companhia, de accordo com os decretos ns. 24.532, de 2 de julho de 1934 e 24.632, de 9 de julho de 1934.		
14	**Taxas de esgotos de predios, economias e cortiços; obras de esgotos e sua conservação e custeio em bairros não esgotados pela referida City Improvements Company**	.....	33.000:000$000
15	Garantia de juros de 9 % ao anno sobre o capital empregado nos trabalhos de esgotos de Copacabana, Leme e Ipanema.....	.....	180:000$000
16	Garantia de juros de 9 % ao anno sobre o capital empregado nos trabalhos de esgotos da Ilha de Paquetá	.....	210:000$000
17	Quota de Previdencia para a Caixa de Aposentadoria e Pensões da "The Rio de Janeiro City Improvements Company Ltd." (arts. 8º, letra *c* e 10 e 85 do decreto n. 20.465, de 1 de outubro de 1931)	.....	680:826$000
18	Custeio e conservação de galerias de aguas pluviaes	.....	24:000$000
			34.094:826$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
	MATERIAL		
	Permanente:		
19	Canalizações e accessorios		400:000$000
20	Machinas, vehiculos e animaes		100:000$000
21	Moveis, machinas de escrever, de calcular, archivos e accessorios de escriptorio		30:000$000
22	Hydrometros, venturis e outros apparelhos hydraulicos		1.200:000$000
			1.730:000$000
	Consumo ou transformação:		
23	Artigos de expediente e escriptorio		60:000$000
24	Artigos de illuminação, asseio e hygiene dos edificios		20:000$000
25	Combustiveis e lubrificantes		270:000$000
26	Artigos, accessorios e sobresalentes de automoveis e machinas		100:000$000
27	Artigos e sobresalentes para hydrometros e venturis		55:000$000
28	Alimentação, forragem, tratamento e ferragens de animaes		5:000$000
29	Artigos de electricidade, de construcção e canalização, taes como: manilhas de barro, canos de chumbo e outros metaes; estanho, chumbo, ferro, aço, cobre e outros metaes em barras e vergalhões; machinas, tintas, vernizes, estopa alcatroada e simples; cimento, cal, tijolos, telhas, pedra, areia, ladrilhos, artigos sanitarios; ferramentas diversas para carpintaria, marcenaria, ferraria e officinas mechanicas; pás, picaretas e semelhantes para os serviços de campo; vidros, tecidos diversos para capas de mobiliario e automoveis		430:000$000
30	Drogas, productos chimicos e pharmaceuticos para tratamento d'agua e outros fins		250:000$000
			1.190:000$000
	Diversas despesas:		
31	Consumo de energia electrica para força e luz, em usinas, officinas, depositos de materiaes e escriptorios; consumo de gaz; serviço telephonico e telegraphico e installações provisorias de energia electrica para força e luz em locaes necessarios aos serviços da Inspectoria		1.173:000$000
35	Transportes em estradas de ferro e companhias de navegação		3:000$000
33	Alugueis de predios para escriptorio e depositos de materiaes		80:000$000
	Despesas de prompto pagamento e outras imprevistas		20:000$000
	Assignaturas de jornaes, revistas technicas, *Diario Official*, *Boletim Eleitoral*, *Diario do Congresso*, *Empresa Lux-Jornal* e outros		2:760$000
36	Reparações em moveis, immoveis, machinas e apparelhos		50:000$000
			1.328:760$000
37	Indemnisações por avarias em linhas de energia electrica, bondes, esgotos e conductores de gaz		25:000$000
38	Para pagamento de indemnizações de terras e bemfeitorias		646:843$800
39	Indemnisações, inclusive accidentes no trabalho		25:000$000
			696:843$800
40	Contribuição de 1 ½ % para a Caixa de Aposentadoria e Pensões do Pessoal da Inspectoria de Aguas e Esgotos (art. 8°, letra *d*, do decreto n. 20.465, de 1 de outubro de 1931)		340:960$900
			340:960$900
41	Construcção de obras iniciadas e reconstrucção de outras, inclusive 100:000$000 para abastecer de agua encanada no logar Matto Alto, em Guaratiba, e para a terminação da linha de encanamento de agua do Marco Sete em Senador Camará		529:131$700
			529:131$700
			5.815:696$400
		2.813:930$000	46.872:695$400
			49.686:625$400

RESUMO

Pessoal fixo	**2.813:930$000**
Pessoal variavel	**6.962:173$000**
Material	**39.910:522$400**
Total	**49.686:625$400**

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
	VERBA 19ª		
	OBRAS		
1	Para occorrer ás despesas com obras de reconstrucção, conservação, installação, ampliação, conclusão de obras iniciadas e outros melhoramentos nas repartições deste Ministerio, sendo 300:000$ para as Escolas de Aprendizes Artifices, dos quaes 100:000$000 se destinam á conclusão da Escola de Aprendizes Artifices do Piauhy; 500:000$000 para o Instituto Oswaldo Cruz e 200:000$000 para os demais	.....	1.000:000$000
2	Para cumprimento do disposto no art. 15 das Disposições Transitorias da Constituição da Republica	.....	300:000$000
3	Para reparos nos predios da Faculdade de Medicina da Bahia. Vetado 300:000$.	.....	100:000$000
			1.760:000$000
	RESUMO		
	Total ..... 1.760:000$000		
	VERBA 20ª		
	Pessoal em disponibilidade		
1	Para occorrer ao pagamento de funccionarios postos em disponibilidade e do abono de dois mezes de vencimentos aos serventuarios dispensados que não tenham mais de 10 annos de serviço, na fórma do disposto nos decretos ns. 19.552, de 31 de dezembro de 1930, 19.878, e 20.770, de 24 de abril e 10 de dezembro de 1931	.....	150:000$000
	RESUMO		
	Total ..... 150:000$000		

RELAÇÃO DO PESSOAL EM DISPONIBILIDADE

Antenor Jeronymo do Valle, professor do Instituto Benjamin Constant	10:800$000
Carlos Ernesto Julio Lohmann, chefe do Laboratorio de Clinica do Museu Nacional	10:800$000
Carlos Duarte Pereira, inspector sanitario da Directoria Nacional de Saude e Assistencia Medico Social	8:400$000
Eugenio Nery de Faria, mestre de afinação de pianos do Instituto Benjamin Constant	3:900$000
José Augusto Leal, foguista da Inspectoria de Saude dos Portos da Bahia	1:216$700
José Francisco Monjardim, director da Escola de Aprendizes Artifices do Espirito Santo	6:400$000
João Evangelista Silveira da Motta, director da Escola de Aprendizes Artifices de São Paulo	6:200$000
Julietta de França, professora de modelagem do Instituto de Surdos-Mudos	6:000$000
Lucio Pereira Monteiro, official encadernador da officina de encadernação da Bibliotheca Nacional	1:672$000
Luiz de Castro, preparador da antiga cadeira de physica e chimica, do Internato do Collegio Pedro II	5:760$000
Luiza Russo, professora de musica do Instituto Benjamin Constant	10:640$000
Arlindo Gaspar dos Santos, chefe de secção de Expediente da Escola Polytechnica	4:800$000
Manoel Alves Teixeira Junior, enfermeiro do Lazareto da Ilha Grande da Directoria Nacional de Saude e Assistencia Medico-Social	1:890$000
Candido Natividade da Silva, inspector federal das escolas subvencionadas no Estado do Paraná	4:800$000
	82:558$700

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
	FUNCCIONARIOS EM DISPONIBILIDADE CUJOS VENCIMENTOS AINDA NÃO FORAM FIXADOS		
	Jayme de Oliveira Pereira, auxiliar de escripta da Inspectoria de Prophylaxia da Lepra e Doenças Venereas da Directoria Nacional de Saude e Assistencia Medico-Social ..... $		
	Appolonio Metello, mestre da secção de trabalhos de madeira da Escola de Aprendizes Artifices de Matto Grosso..... $		
	João Bento Nery Cadaval, contador da Escola Polytechnica ..... $		
	Armando Lopes de Araujo, assistente da Faculdade de Medicina da Bahia ..... $		
	Bento Theodoro da Rocha, thesoureiro da Escola Polytechnica.. $		
	Edmundo da Silveira Calado, fiel de thesoureiro da Escola Polytechnica ..... $		
	VERBA 21ª		
	Subvenções		
1	Para pagamento de subvenções aos estabelecimentos a que se referem os decretos ns. 20.351, de 31 de agosto de 1931; 20.597, de 30 de novembro de 1931; 21.220, de 30 de março de 1932, e 23.071, de 14 de agosto de 1933, e de accôrdo com a legislação especial que vier a ser votada pelo Poder Legislativo, sendo 100:000$000 para as despesas com o serviço de inspecção regulamentar, feito por funccionarios do proprio Ministerio.....	.....	7.300:000$000
2	Para pagamento á Universidade Technica do Rio Grande do Sul, na fórma do decreto n. 21.080, de 24 de janeiro de 1933.....	.....	978:000$000
3	Para attender ás despesas decorrentes da execução dos serviços do Centro Internacional de Leprologia, fundado nesta Capital, por accôrdo entre o Governo Brasileiro e a Sociedade das Nações, á razão de 50.000 francos suissos, conforme o decreto n. 24.385, de 12 de junho de 1934.....	.....	175:650$500
4	Subvenção ao Instituto Franco Brasileiro, na conformidade do decreto numero 24.634, de 8 de janeiro de 1923.....	.....	50:000$000
5	Subvenção ao Instituto Luso Brasileiro, de accôrdo com o decreto n. 24.458, de 25 de junho de 1934.....	.....	60:000$000
6	Subvenção ao Instituto Italo Brasileiro, conforme o decreto n. 24.687, de 12 de julho de 1934.....	.....	15:000$000
7	Para cumprimento do decreto n. 4.492, de 19 de janeiro de 1922, relativo ao Instituto Historico e Geographico Brasileiro.....	.....	40:000$000
			8.618:650$500
	VERBA 22ª		
	Gratificações addicionaes		
	(Art. 23 das Disposições Transitorias da Constituição Federal)		
1	Para attender ás despesas com o pagamento de gratificações addicionaes, de que trata o art. 23 das Disposições Transitorias da Constituição Federal.....		
	1) Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro:		
	Dr. Francisco Lafayette Rodrigues Pereira..... 720$000		
	Dr. Oscar Frederico de Souza..... 5:760$000		
	Dr. Bruno Alvares da Silva Lobo..... 2:880$000		
	Dr. Pedro Augusto Pinto..... 720$000		
	Dr. Agenor Guimarães Porto..... 2:880$000		
	Dr. Raul Leitão da Cunha..... 2:880$000		
	Dr. Julio Afranio Peixoto..... 6:336$000		
	Dr. Henrique Tanner de Abreu..... 5:760$000		
	Dr. Oswaldo Coelho de Oliveira..... 6:732$000		
	Dr. Clementino da Rocha Fraga..... 4:080$000		
	Dr. Aloysio de Castro..... 3:120$000		

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
	Dr. Augusto Brandão Filho	1:020$000	
	Dr. Alcindo de Figueiredo Baena	1:020$000	
	Dr. Augusto Paulino Soares de Souza	5:148$000	
	Dr. José Antonio de Abreu Fialho	8:160$000	
	Dr. Eduardo Rabello	480$000	
	Dr. Fernando Augusto Ribeiro de Magalhães	780$000	
	Dr. Henrique de Brito Belfort Roxo	5:148$000	
	Dr. Antonio Austregesilo Rodrigues Lima	1:560$000	
	Dr. João Marinho de Azevedo	780$000	
	Dr. Juvenil da Rocha Vaz	1:020$000	
	Dr. Octavio de Rego Lopes	2:670$000	
	Dr. Arthur Leandro de Araujo Costa	2:376$000	
	Dr. Victor Cabral de Teive	720$000	
	Dr. Hildegardo de Noronha	1:440$000	
	Dr. Arthur de Oliveira Figueiredo	2:376$000	
	Dr. Eduardo Marques da Cruz Filho	1:080$000	
	Total	77:646$000	
	2) Faculdade de Medicina da Bahia:		
	Dr. João Americo Garces Fróes	8:160$000	
	Dr. Manoel Augusto Pirajá da Silva	1:752$000	
	Dr. José de Aguiar Costa Pinto	1:752$000	
	Dr. Albino Arthur da Silva Leitão	3:120$000	
	Dr. Eduardo Diniz Gonçalves	2:880$000	
	Dr. Mario Carvalho da Silva Leal	3:120$000	
	Dr. Aristides Novis	1:440$000	
	Dr. José Olympio da Silva	1:560$000	
	Dr. Fernando Luz	1:560$000	
	Dr. Antonio do Amaral F. Muniz	1:920$000	
	Dr. Durval Tavares da Gama	1:560$000	
	Dr. João Cezario de Andrade	1:560$000	
	Dr. Alvaro Campos de Carvalho	1:920$000	
	Dr. Euvaldo Diniz Gonçalves	1:920$000	
	Dr. Mário Andrea dos Santos	1:920$000	
	Dr. Almir de Sá Cardoso de Oliveira	1:080$000	
	Dr. Antonio do Prado Valladares	3:120$000	
	Dr. Fernando José de São Paulo	720$000	
	Dr. Joaquim Martagão Gesteira	780$000	
	Dr. Octavio Torres	960$000	
	Dr. Leoncio Pinto	720$000	
	Dr. Alfredo de Couto Brito	780$000	
	Dr. Edgardo Rodrigues de Moraes	780$000	
	Dr. Agrippino Barbosa	480$000	
	Dr. Augusto de Couto Maia	900$000	
	Dr. Luiz Pinto de Carvalho	6:348$000	
	Dr. Gonçalo Muniz Sodré de Aragão	5:760$000	
	Dr. Alfredo Ferreira de Magalhães	6:240$000	
	Dr. Meandro dos Reis Meirelles	5:148$000	
	Dr. Domingos Emilio Cerqueira Lima	5:760$000	
	Dr. Oscar Teixeira	2:376$000	
	Dr. Victorino Arthur Pereira	1:440$000	
	Dr. Edgard Frederico Tourinho	1:440$000	
	Dr. João Gonçalves Martins	2:880$000	
	Dr. Pedro Emilio de Cerqueira Lima	3:600$000	
	Total	92:016$000	
	3) Faculdade de Direito do Recife		
	Dr. Sofronio E. da Paz Portella	3:150$000	
	Dr. Virginio Marques Carneiro Leão	3:000$000	
	Dr. Gervasio Fioravanti Pires Ferreira	5:760$000	
	Dr. Thomaz Lins Caldas Filho	2:880$000	
	Dr. Joaquim Guedes Corrêa Gondim Filho	2:880$000	
	Dr. Odilon Nestor de Barros Ribeiro	3:840$000	

NUMERO DA SUBCONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	TOTAL
	Dr. Genaro Lins de Barros Guimarães	8:840$000	
	Dr. Octavio Hamilton Tavares Barreto	3:840$000	
	Dr. Annibal Freire da Fonseca	1:440$000	
	Dr. Joaquim Ignacio de Almeida Amazonas	1:440$000	
	Dr. Edgard Altino Corrêa de Araujo	720$000	
	Dr. Mario de Almeida Castro	480$000	
	Dr. Henrique Martins	3:765$000	
	Total	37:025$000	
	4) Escola Polytechnica		
	Dr. Manoel Timotheo da Costa	4:752$000	
	Dr. Francisco Ferreira Braga	5:760$000	
	Dr. Estanislau Luiz Bousquet	4:752$000	
	Dr. Victor Villiote Martins	8:840$000	
	Dr. Domingos José da Silva Cunha	4:320$000	
	Dr. Henrique Cesar de Oliveira Costa	3 840$000	
	Dr. Mauricio Joppert da Silva	1:920$000	
	Dr. Carlos Americo Barbosa de Oliveira	720$000	
	Dr. Mario Paulo de Brito	1:320$000	
	Dr. Luiz Cantanhede Carvalho e Almeida	3:840$000	
	Dr. Octacilio Novaes da Silva	2:400$000	
	Dr. Pedro Fernandes Vianna da Silva	4:800$000	
	Dr. José Ferreira da Graça Couto	3:840$000	
	Dr. Heitor Sayão de Bustamante	3:168$000	
	Dr. Orozimbo Lincoln do Nascimento	5:400$000	
	Total	54:672$000	
	5) Escola de Minas		
	Dr. Alfredo Teixeira Baeta Neves	10:150$000	
	Dr. Gastão Gomes	8:615$000	
	Dr. Lucio José dos Santos	7:978$425	
	Dr. Joaquim Furtado de Menezes	7:753$950	
	Dr. Domingos Fleury da Rocha	5:110$000	
	Dr. Fausto Alves de Brito	4:800$000	
	Dr. José Augusto de Azevedo Vianna	5:156$650	
	Dr. Odorico Rodrigues de Albuquerque	2:391$650	
	Dr. Christovam Colombo dos Santos	2:810$000	
	Dr. José Felippe de Santa Cecilia	3:960$000	
	Dr. José Nogueira da Silva	2:147$700	
	Dr. José Bourdot Dutra	1:946$775	
	Dr. Theodoro Arnaldo da Fonseca Vaz	1:149$825	
	Dr. Armando Bretas Bhering	6:000$000	
	Dr. Luiz Caetano Ferraz	1:639$925	
	Dr. Geraldo da Costa Silveira	405$625	
	Total	72:015$525	
	6) Escola Nacional de Bellas Artes		
	Archimedes Memoria	600$000	
	Alvaro José Rodrigues	840$000	
	Carlos Cianconi	2:400$000	
	Cincinato Americo Lopes	677$075	
	Gastão Bahiana	4:200$000	
	José Flexa Pinto Ribeiro	420$000	
	José O. Corrêa Lima	2:400$000	
	José Pereira de Graça Couto	3:360$000	
	Lucilio de Albuquerque	840$000	
	Modesto Brocos	4:200$000	
	Petrus Verdié	420$000	
	Raul Lessa de Saldanha da Gama	420$000	
	Raul Pederneiras	420$000	
	Rodolpho Chambelland	300$000	
	Total	21:497$075	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
	7) Instituto Nacional de Musica:		
	Alcina Navarro de Andrade	3:960$000	
	Aguello Gonçalves Vianna França	3:960$000	
	Agostinho Luiz de Gouvêa	1:980$000	
	Alfredo Fertin de Vasconcellos	1:706$625	
	Alfredo Raymundo Richard	1:200$000	
	Camilla da Conceição	3:960$000	
	Carlos Alves de Carvalho	339$375	
	Carolina Vieira Machado Coelho	679$250	
	Elvira Bello Lobo	1:980$000	
	Francisco Braga	2:772$000	
	Francisco Nunes Junior	1:069$175	
	Joaquim Antonio Barroso Netto	1:200$000	
	José Raymundo da Silva	3:960$000	
	Pedro de Assis	1:200$000	
	Total	29:983$675	
	8) Instituto Nacional de Surdos-Mudos:		
	Manoel Dantas Cavalcanti Sobrinho	3:360$000	
	Dr. João Brasil Silvado Junior	3:960$000	
	Saul Borges Carneiro	1:680$000	
	Benedicto Raymundo da Silva	2:400$000	
	Julieta de França	600$000	
	Miguel Angelo Dantas Seve	1:600$000	
	Total	13:600$000	
	9) Collegio Pedro II — Internato:		
	Dr. Benedicto Raymundo da Silva Filho	8:880$000	
	Dr. Cecil Thiré	765$000	
	Dr. Francisco Pinheiro Guimarães	7:650$000	
	Dr. Guilherme Augusto de Moura	6:120$000	
	Prof. Guilherme Herculano de Abreu	2:040$000	
	Dr. Henrique Cesar de Oliveira Costa	5:610$000	
	Dr. Honorio de Souza Silvestre	765$000	
	Dr. José Philadelpho de Barros e Azevedo	765$000	
	Dr. Lafayette Rodrigues Pereira	765$000	
	Prof. Mario Belletti	510$000	
	Dr. Pedro de Couto	3:060$000	
	Total	30:540$000	
	10) Collegio Pedro II — Externato:		
	Augusto Xavier Oliveira de Menezes	4:752$000	
	Agliberto Xavier	7:200$000	
	Arthur Higgins	2:717$500	
	Antenor Nascentes	960$000	
	Euclydes de Medeiros Guimarães Roxo	720$000	
	Fernando Antonio Raja Gabaglia	720$000	
	José Rodrigues Leite e Oiticica	720$000	
	José Cavalcanti de Barros Accioli	6:336$000	
	Joaquim Ignacio de Almeida Lisbôa	1:440$000	
	Luiz Gastão D'Escragnolle Doria	2:880$000	
	Othello de Souza Reis	720$000	
	Waldemiro Alves Potsch	960$000	
	Total	30:125$500	

CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA		FIXA	VARIAVEL
	11) Instituto Benjamin Constant:			
	12) Faculdade de Direito de São Paulo:			
	José de Alcantara Machado de Oliveira	9:360$000		
	Candido N. Nogueira da Motta	8:240$000		
	Luiz Barbosa de Gama Cerqueira	3:840$000		
	Raphael Corrêa Sampaio	3:355$000		
	Theophilo Benedicto de Souza Carvalho	2:000$000		
	José Augusto Cesar	2:035$000		
	J. J. Cardoso de Mello Netto	1:280$000		
	Spencer Vampré	1:200$000		
	Francisco Morato	1:200$000		
	Braz de Souza Arruda	870$000		
	José Valois de Castro	9:600$000		
	José Vicente de Azevedo	8:160$000		
	Total	51:140$000		
	Total geral		510:269$775	
	VERBA 2ª			
	Eventuaes			
	Para occorrer ás despesas não previstas no orçamento, inclusive as de differença de vencimentos por substituições, de accôrdo com o decreto n. 24.345, de 6 de junho de 1934, de ajudas de custo a professores designados para regencia de cadeiras da lingua portugueza, em Institutos estrangeiros, e para as despesas a que se referem os ns. X, X e IX dos artigos quartos dos Regulamentos das Inspectorias Geraes do Ensino Superior, Secundario e Commercial, baixados com o decreto n. 24.734, de 14 de julho de 1934		.....	120:000$000
	RESUMO			
	Total	120:000$000		
	VERBA 3ª			
	Conducção			
	Para conducção do pessoal, em objecto de serviço		.....	20:000$000
	RESUMO			
	Total	20:000$000		

QUOTA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Quota destinada para Educação e Cultura (art. 156 da Constituição)	.....	158 000:0
Despesas incluidas no orçamento do Ministerio da Educação e Saude Publica....	56.120:9468000	
Idem no da Agricultura	9.231:0008000	
Idem no da Justiça	3.746:1068100	
Idem no do Trabalho	10:0008000	
	70.753:1978100	
20 % para a realização do ensino nas zonas rurais (**paragrapho** unico do artigo 156 da Constituição), de accôrdo com a legislação a ser votada	31.600:0008000	
Para educação e cultura em geral, de accôrdo com a legislação a ser votada.....	55.646:8038900	
	158.000:0008000	158.000:0

Orçamento do Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio

ANNEXO N. 6

NUMEROS	RESUMO	TOTAES
1	Secretaria de Estado.	2.137:100$000
2	Departamento Nacional do Trabalho.	3.613:430$000
3	Departamento Nacional da Propriedade Industrial	860:600$000
4	Departamento Nacional da Industria e Commercio	1.238:430$000
5	Departamento Nacional do Povoamento.	1.830:595$000
6	Departamento de Estatistica e Publicidade.	1.073:630$000
7	Conselho Nacional do Trabalho.	1.401:700$000
8	Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização	944:180$000
9	Inspectorias Regionaes	2.926:200$000
10	Instituto Nacional de Technologia.	1.431:170$000
11	Subvenções e auxilios.	2.470:172$000
12	Disponibilidade	9:920$000
13	Eventuaes.	120:000$000
14	Conducção	20:000$000
	Total.	20.077:127$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA				FIXA	VARIAVEL
	VERBA 1ª					
	Secretaria de Estado					
	(Decretos ns. 19.443, de 23 de novembro de 1930; 19.667, de 4 de fevereiro, 20.852, de 26 de novembro e 20.945, de 26 de dezembro de 1931; 21.286, de 13 de abril, 21.363, de 4 de maio e 21.515, de 13 de junho de 1932; 22.528, de 9 de março, 22.639, de 12 de abril, 22.992-A, de 26 de julho, 23.320, de 1 de novembro, 23.567, de 8 de dezembro e 23.584, de 14 de dezembro de 1933; 24.167, de 25 de abril, 24.315, de 1 de junho, 24.600, de 6 de julho, 24.747, de 14 de julho e 24.748, de 14 de julho de 1934.)					
	CONSIGNAÇÃO "PESSOAL"					
	I — GABINETE DO MINISTRO					
			Ord.	Grat.		
	1 Ministro de Estado		—	72.000$	72:000$	
	1 Consultor juridico		24:000$	12:000$	36:000$	
	1 Director		—	36:000$	36:000$	
	2 Officiaes de gabinete		—	24:000$	48:000$	
	2 Auxiliares de gabinete		—	18:000$	36:000$	
	2 Assistentes technicos		—	12:000$	24:000$	
	3 Dactylographos		—	4:800$	14:400$	266:400$000
	II — DIRECTORIA GERAL DE EXPEDIENTE					
	1 Director Geral		24:000$	12:000$	36:000$	
	2 Directores de secção		16:000$	8:000$	48:000$	
	3 Primeiros officiaes		12:800$	6:400$	57:600$	
	1 Archivista		12:800$	6:400$	19:200$	
	4 Segundos officiaes		9:600$	4:800$	57:600$	
	6 Terceiros officiaes		7:200$	3:600$	64:800$	
	10 Auxiliares		4:800$	2:400$	72:000$	
	Gratificação ao Secretario do Director Geral		—	3:600$	3:600$	358:800$000
	III — DIRECTORIA GERAL DE CONTABILIDADE					
	1 Director geral		24:000$	12:000$	36:000$	
	2 Directores de secção		16:000$	8:000$	48:000$	
	4 Primeiros officiaes		12:800$	6:400$	76:800$	
	5 Segundos officiaes		9:600$	4:800$	72:000$	
	5 Terceiros officiaes		7:200$	3:600$	54:000$	
	9 Auxiliares		4:800$	2:400$	64:800$	
	Gratificação ao Secretario do Director geral		—	3:600$	3:600$	355:200$000
	IV — ACTUARIADO					360:000$000
	Pessoal technico					
	4 Actuarios chefes		20:000$	10:000$	120:000$	
	5 Actuarios adjuntos		12:800$	6:400$	96:000$	
	6 Actuarios assistentes		16:000$	8:000$	144:000$	

NÚMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA				FIXA	VARIAVEL
5	Pessoal auxiliar (contractado)		Salario			
	5 Auxiliares calculistas	—	9:600$	48:000$		
	3 Auxiliares de expediente	—	7:200$	21:600$		
	1 Auxiliar archivista bibliothecario	—	7:200$	7:200$		
	3 Serventes	—	3:600$	10:800$		
	Gratificação ao Secretario	—	—	3:600$	91:200$000	
	V — PORTARIA					
		Ord.	Grat.			
6	1 Porteiro	8:000$	4:000$	12:000$		
	6 Continuos	5:120$	2:560$	46:080$		
	2 Correios	5:120$	2:560$	15:360$		
	3 Motoristas	4:800$	2:400$	21:600$		
	1 Ajudante motorista	3:600$	1:800$	5:400$		
	6 Serventes	3:600$	1:800$	32:400$		
	1 Encarregado electricista	4:800$	2:400$	7:200$		
	1 Encarregado da garage	3:200$	1:600$	4:800$		
	1 Lavador de carros	2:400$	1:200$	3:600$		
	2 Trabalhadores (diaria corrida 12$)	—	4:380$	8:760$	257:200$000	
	VI — PESSOAL VARIAVEL E GRATIFICAÇÕES REGULAMENTARES					
7	Pessoal contractado para os serviços da Secretaria de Estado:					
	5 Auxiliares	7:200$000		36:000$000		
	4 Auxiliares	6:000$000		24:000$000		
	1 Artifice	7:200$000		7:200$000		
	2 Artifices	5:400$000		10:800$000		
	1 Auxiliar de Portaria	3:900$000		3:900$000	.....	81:900$000
8	Ajudas de custo, diarias, serviços extraordinarios e substituições regulamentares, inclusive diarias aos correios para sua conducção, á razão de 2$ cada um, em 365 dias			60:000$000	.....	60:000$000
9	Auxilio para a conducção do Ministro				.....	18:000$000
					1.588:800$000	159:900$000
	Total da consignação Pessoal				1.748:700$000	
	CONSIGNAÇÃO "MATERIAL"					
	I — MATERIAL PERMANENTE					
1	Moveis, machinas de escrever, calcular e outras e utensilios para escriptorio			20:000$000	.....	22:000$000
2	Livros e outras publicações			2:000$000		
	II — MATERIAL DE CONSUMO					
3	Artigos de expediente e de encadernação			22:000$000		
4	Combustivel, lubrificantes e material para a illuminação			15:000$000		
5	Material necessario ao reparo, asseio e hygiene e serviços semelhantes			7:200$000	.....	51:400$000
6	Uniformes para o pessoal da portaria			7:200$000		
	III — DIVERSAS DESPESAS					
7	Telephones, gaz, luz e energia electrica e serviço telegraphico			22:000$000		
8	Reparos, concertos e conservação de machinas de escrever, de calcular e outras, bem como aos automoveis do Gabinete do Ministro e dos moveis da Secretaria			24:000$000		

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA		FIXA	VARIAVEL
9	Conducção do pessoal da Secretaria em objecto de serviço publico, dentro da respectiva séde ou fora della; carretos e fretes em proveito do serviço e outras despesas miudas e de prompto pagamento	12:000$000		
10	Lavagem de toalhas, capas de mobiliarios e de automoveis e outras peças usadas nos serviços da repartição.....	4:000$000		
11	Assignatura de revistas e jornaes	3:000$000	.....	65:000$000
12	Para publicações e trabalhos, obrigatoriamente feitos na Imprensa Nacional.....		.....	250:000$000
	Total da consignação Material.....		.....	388:400$000
	Total da Verba 1ª		2.137:100$000	

RECAPITULAÇÃO

	Fixa	Variavel
Pessoal	1.588:800$000	159:900$000
Material	—	388:400$000
	1.588:800$000	548:300$000
	2.137:100$000	

VERBA 2ª

Departamento Nacional do Trabalho

(Decretos ns. 19.667, de 4 de fevereiro, 19.671-A, de 4 de fevereiro de 1931; 20.990, de 21 de janeiro, 21.396, de 12 de maio e 22.132, de 25 de novembro de 1932; 22.652, de 19 de abril, 22.697, de 11 de maio, 22.884, de 4 de julho, 22.992-A, de 26 de julho, 23.259, de 20 de outubro e 23.513, de 28 de novembro de 1933; e 24.315, de 1 de junho e 24.742, 24.743, 24.747 e 24.748, de 14 de julho de 1934.)

CONSIGNAÇÃO "PESSOAL"

I — DIRECTORIA GERAL

			Ord.	Grat.		
1	1	Director Geral	24:000$	12:000$	36:000$	
	4	Directores de secção	16:000$	8:000$	96:000$	
	1	Procurador geral	16:000$	8:000$	24:000$	
	1	Inspector chefe do trabalho	16:000$	8:000$	24:000$	
	4	Procuradores	12:000$	6:000$	72:000$	
	3	Inspectores	12:000$	6:000$	54:000$	
	7	Primeiros officiaes	11:200$	5:600$	117.600$	
	12	Segundos officiaes	8:000$	4:000$	144:000$	
	1	Desenhista	8:000$	4:000$	12:000$	
	12	Fiscaes do trabalho	8:000$	4:000$	144:000$	
	14	Terceiros officiaes	6:400$	3:200$	134:400$	
	10	Auxiliares de 1ª classe	4:800$	2:400$	72:000$	
	7	Auxiliares de 2ª classe	3:600$	1:800$	37:800$	
	1	Porteiro	6:400$	3:200$	9:600$	
	4	Continuos	3:200$	1:600$	19:200$	
	6	Serventes	2:400$	1:200$	21:600$	
		Gratificação ao Secretario do Director geral	—	3:600$	3:600$	1.021:800$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL
	II — PESSOAL VARIAVEL, GRATIFICAÇÕES REGULAMENTARES E DESPESAS EXTRAORDINARIAS				
2	**Pessoal contractado para os serviços technicos:**				
		Gratificação			
	3 Inspectores medicos	18:000$000	54:000$000		
	17 Auxiliares	7:200$000	122:400$000		
	6 Auxiliares	6:000$000	36:000$000		
	3 Auxiliares contadores	6:000$000	18:000$000		
	10 Auxiliares	5:400$000	54:000$000		
	2 Continuos	4:800$000	9:600$000		
	6 Serventes	3:600$000	21:600$000		
			315:600$000	.....	315:600$0
3	**Pessoal contractado para serviço de fiscalização:**				
	11 Fiscaes do Trabalho	12:000$000	132:000$000		
	9 Auxiliares	7:200$000	64:800$000		
	20 Auxiliares-fiscaes	6:000$000	120:000$000		
	26 Auxiliares	5:400$000	140:400$000		
	4 Prepostos de fiscal	3:600$000	14:400$000		
	1 Auxiliar de portaria	3:000$000	3:000$000		
			474:600$000	.....	474:600$0
	Ajudas de custo, diarias, serviços extraordinarios e substituições regulamentares, inclusive diarias ao servente encarregado do serviço de correio, para sua conducção á razão de 2$, em 365 dias		40:000$000	.....	40:000$0
	Representação e passagens dos delegados do Brasil á Conferencia Internacional do Trabalho		60:000$000	.....	60:000$0
				1.021:800$000	890:200$0
	Total da consignação Pessoal				1.912:000$000
	CONSIGNAÇÃO "MATERIAL"				
	I — MATERIAL PERMANENTE				
1	Moveis, machinas de escrever, calcular e outras, e utensilios para escriptorios		5:000$000	.....	5:000$0
	II — MATERIAL DE CONSUMO				
2	Artigos de expediente e de encadernação		15:000$000		
3	Material para illuminação, e o necessario ao reparo, asseio e hygiene do edificio e suas dependencias e aos serviços semelhantes		12:000$000		
4	Uniformes para o pessoal da portaria		3:000$000	.....	30:000$0
	III — DIVERSAS DESPESAS				
5	Telephones, gaz, luz e energia electrica e serviço telegraphico		20:000$000		
6	Reparos, concertos e conservação de machinas de escrever, de calcular e outras, e dos moveis		17:000$000		

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA		FIXA	VARIAVEL
7	Conducção do pessoal em objecto de serviço publico, dentro da respectiva séde ou fóra della; carretos e fretes em proveito do serviço e outras despesas miudas e de prompto pagamento.	50:000$000		
8	Assignaturas de revistas e jornaes	5:000$000		
9	Ligeiros reparos no edificio	5:000$000		
10	Aluguel de casa para o Departamento	90:000$000	.....	187:000$000
	Total da consignação Material		.....	222:000$000
	Total do n. I		2.134:000$000	

CONSIGNAÇÃO "PESSOAL"

II — SERVIÇO DE IDENTIFICAÇÃO PROFISSIONAL

I — PESSOAL VARIAVEL, GRATIFICAÇÕES REGULAMENTARES E DESPESAS EXTRAORDINARIAS

1 Pessoal especializado e technico, commissionado ou contractado:

		Gratificação			
1	Superintendente	30:000$000	30:000$000		
1	Contador	18:000$000	18:000$000		
1	Thesoureiro	18:000$000	18:000$000		
4	Chefes de divisão	12:000$000	48:000$000		
3	Chefes de serviço	9:600$000	28:800$000		
4	Auxiliares de 1ª classe	7:200$000	28:800$000		
6	Auxiliares de 2ª classe	5:400$000	32:400$000		
1	Continuo	4:800$000	4:800$000		
2	Serventes	3:600$000	7:200$000		
1	Mensageiro	2:400$000	2:400$000		
6	Tarefeiros-monitores	3:000$000	18:000$000	.....	236:400$000

2 Pessoal tarefeiro do Serviço de Identificação Profissional e admittido na officina typographica do Departamento de Estatistica e Publicidade, para o Serviço da Carteira Profissional, criada pelo decreto n. 22.035, de 1932, e da regularização dos livros de registro estabelecida pelo art. 12, e suas alineas, do decreto n. 21.186, de 1932, como disposto no decreto n. 22.489, de 1933, inclusive ajudas de custo, diarias, serviços extraordinarios, e, bem assim, diarias ao servente encarregado do serviço de correio, para sua conducção, á razão de 2$, em 365 dias ..... 620:630$000 ..... 620:630$000

857:030$000

Total da consignação Pessoal ..... 857:030$000

CONSIGNAÇÃO "MATERIAL"

I — MATERIAL PERMANENTE

1 Moveis, machinas de escrever, calcular e outras, utensilios para escriptorio, objectos, moveis e utensilios para identificação, livros, revistas e jornaes por compra, e encadernação dos mesmos .... 35:000$000

NÚMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL
	II — MATERIAL DE CONSUMO OU DE TRANSFORMAÇÃO				
2	Artigos de expediente e material necessario á confecção de carteiras profissionaes, talões de emolumentos e demais impressões e fichas necessarias, material para encadernação, material para illuminação e o necessario reparo, asseio, hygiene do edificio e suas dependencias e aos serviços semelhantes	140:000$000			
3	Uniformes para o pessoal da portaria.....	1:800$000	141:800$000	.....	141:800$000
	III — DIVERSAS DESPESAS				
4	Despesas de telephone, gaz, luz e energia electrica e telegrammas, pagamento de aluguel de machinas necessarias á mechanização dos serviços, reparos, concertos de machinas de escrever, calcular e outras, e dos moveis, despesas de conducção do pessoal em objecto de serviço publico dentro da respectiva séde ou fóra della; carretos e fretes em proveito do serviço e outras despesas miudas e de prompto pagamento	110:000$000			
5	Ligeiros reparos e conservação do edificio.....	5:000$000	115:000$000	.....	115:000$000
					311:800$000
	Total da consignação Material.....			311:800$000	
	Total do titulo II.....			1.168:830$000	
	CONSIGNAÇÃO "PESSOAL"				
	III — JUNTAS DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO, COMMISSÕES MIXTAS DE CONCILIAÇÃO E DELEGACIAS DO TRABALHO MARITIMO				
1	Para pagamento do pessoal mensalista e tarefeiro necessario aos respectivos serviços, inclusive gratificação ao pessoal commissionado:				
		Gratificação			
	Commissionamento de presidentes de Juntas e Commissões e gratificações aos funccionarios das Delegacias	.....	40:000$000		
	1 Auxiliar para D. T. M.....	12:000$000	12:000$000		
	4 Auxiliares para D. T. M.....	5:400$000	21:600$000		
	2 Auxiliares para D. T. M.....	4:800$000	9:600$000		
	7 Auxiliares para Juntas	7:200$000	50:400$000		
	1 Continuo para Juntas	4:800$000	4:800$000		
	2 Serventes para D. T. M.	3:600$000	7:200$000	.....	145:600$000
	Total da consignação Pessoal.....				145:600$000
	CONSIGNAÇÃO "MATERIAL"				
	I — MATERIAL PERMANENTE				
1	Moveis, machinas de escrever e utensilios para escriptorio.....		40:000$000	.....	40:000$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA		FIXA	VARIAVEL
	II — MATERIAL DE CONSUMO			
2	Artigos de expediente	50:000$000		
3	Material necessario á illuminação e ao reparo e asseio e hygiene do edificio	30:000$000	.....	80:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS			
4	Luz electrica ou gaz	15:000$000		
5	Alugueis de escriptorios, despesas miudas e de prompto pagamento e imprevistas	30:000$000	.....	45:000$000
	Total da consignação Material		.....	165:000$000
	Total do n. III		310:600$000	
	Total da Verba 2ª		3.583:430$000	

RECAPITULAÇÃO

	Fixa	Variavel	Total
Pessoal	1.021:800$000	1.892:830$000	2.914:630$000
Material	—	698:800$000	698:800$000
	1.021:800$000	2.591:630$000	3.613:430$000

VERBA 3ª

Departamento Nacional da Propriedade Industrial

(Decretos ns. 19.667, de 4 de fevereiro, 19.668, de 4 de fevereiro, 19.691, de 11 de fevereiro, 19.900, de 22 de abril e 20.855, de 26 de dezembro de 1931; 20.991, de 23 de janeiro, 21.160, de 15 de março, 21.805, de 8 de setembro e 21.863, de 24 de setembro de 1932; 22.301, de 4 de janeiro, 22.396, de 25 de janeiro, 22.989, de 26 de julho, 22.991, de 26 de julho de 1933; 24.315, de 1 de julho e 24.670, de 11 de junho de 1934.)

CONSIGNAÇÃO "PESSOAL"

I — DIRECTORIA GERAL

		Ord.	Grat.	
1	1 Director geral	24:000$	12:000$	36:000$
	2 Directores de secção	16:000$	8:000$	48:000$

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	Ord.	Grat.		FIXA	VARIAVEL
	5 Consultores technicos	16:000$	8:000$	120:000$		
	1 Procurador da Propriedade Industrial...	16:000$	8:000$	24:000$		
	1 Auditor	16:000$	8:000$	24:000$		
	1 Chefe de archivo	13:600$	6:800$	20:400$		
	2 Assistentes technicos	12:000$	6:000$	36:000$		
	3 Primeiros officiaes	11:200$	5:600$	50:400$		
	7 Segundos officiaes	8:000$	4:000$	84:000$		
	6 Terceiros officiaes	6:400$	3:200$	57:600$		
	10 Auxiliares de 1ª classe	4:800$	2:400$	72:000$		
	14 Auxiliares de 2ª classe	3:600$	1:800$	75:600$		
	4 Auxiliares de 3ª classe	2:400$	1:200$	14:400$		
	1 Porteiro	6:400$	3:200$	9:600$		
	2 Continuos	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
	5 Serventes	2:400$	1:200$	18:600$		
	Gratificação ao secretario do director geral	—	3:600$	3:600$	703:200$000	
	II — PESSOAL VARIAVEL E GRATIFICAÇÕES REGULAMENTARES					
	Pessoal contractado necessario ao serviço					60:000$
2 3	Ajudas de custo, diarias, serviços extraordinarios e substituições regulamentares, inclusive diarias ao servente encarregado do serviço de correio, para sua conducção, á razão de 2$ em 365 dias e auxilio *pro labore* aos membros do Conselho de Recursos da Propriedade Industrial, á razão de 100$ a cada um, por sessão	20:000$000				20:000$
					703:200$000	80:000$
	Total da consignação "Pessoal"				783:200$000	
	CONSIGNAÇÃO "MATERIAL"					
	I — MATERIAL PERMANENTE					
	Moveis, machinas de escrever, calcular e outras, utensilios para escriptorio	20:000$000				
1	Livros e outras publicações	7:000$000				27:000$
2	II — MATERIAL DE CONSUMO					
	Artigos de expediente, de encadernação e de photographia	21:000$000				
	Material para o asseio e hygiene do edificio e serviços semelhantes	1:000$000				
	Material para o asseio e hygiene do edificio e serviços semelhantes	3:000$000				
3	Uniformes para o pessoal da portaria	2:400$000				30:400$
4 5 6	III — DIVERSAS DESPESAS					
	Telephones, gaz, luz e energia electrica e telegrammas	7:000$000				
	Reparos, concertos e conservação de moveis, machinas de escrever e calcular e outras	3:000$000				
7 8	Conducção do pessoal em objecto de serviço, dentro da séde ou fóra della; carretos e fretes e outras despesas miudas e de prompto pagamento	3:500$000				

NÚMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA		FIXA	VARIÁVEL
10	Lavagem de toalhas, capas de mobiliarios e outras peças usadas no serviço	1:500$000		
11	Assignatura de revistas e jornaes	5:000$000		20:000$000
	Total da consignação — Material			77:400$000
	Total da Verba 3ª		860:600$000	

RECAPITULAÇÃO

	Fixa	Variavel	Total
Pessoal	703:200$000	139:600$000	842:800$000
Material	—	77:400$000	77:400$000
Total	703:200$000	217:000$000	920:200$000

VERBA 4ª

Departamento Nacional da Industria e Commercio

(Decretos: 19.667, de 4 de fevereiro, 19.671, de 4 de fevereiro de 1931; 21..305, de 19 de abril, 21.563, de 22 de junho, 21.373, de 7 de maio, 21.394, de 12 de maio e 21.442, de 26 de maio de 1932; 22.301, de 4 de janeiro, 22.396, de 25 de janeiro, 22.639, de 12 de abril, 22.991, de 26 de julho de 1933; 24.315, de 1 de junho e 24.635, de 10 de julho de 1934).

I — Directoria geral

CONSIGNAÇÃO "PESSOAL"

		Ord.	Grat.		
1	1 Director geral	24:000$	12:000$	36:000$	
	4 Directores de Secção	16:000$	8:000$	96:000$	
	1 Procurador commercial	16:000$	8:000$	24:000$	
	6 Primeiros officiaes	11:200$	5:600$	100:800$	
	6 Segundos officiaes	8:000$	4:000$	72:000$	
	10 Terceiros officiaes	6:400$	3:200$	96:000$	
	14 Auxiliares de 1ª classe	4:800$	2:400$	100:800$	
	21 Auxiliares de 2ª classe	3:600$	1:800$	113:400$	
	1 Zelador do Museu Commercial	6:400$	3:200$	9:600$	
	1 Porteiro	6:400$	3:200$	9:600$	
	4 Continuos	3:200$	1:600$	19:200$	
	1 Correio	3:200$	1:600$	4:800$	
	7 Serventes	2:400$	1:200$	25:200$	
	1 Jardineiro (salario mensal) — 400$000	—	—	4:800$	
	1 Encadernador (salario mensal) — 400$000	—	—	4:800$	
	Gratificação ao secretario do director geral	—	3:600$	3:600$	720:600$000
2	Ajudas de custo, diarias, serviços extraordinarios e substituições regulamentares, inclusive diarias ao correio e ao servente que executa tambem serviço de correio á razão de 2$ para cada um, em 365 dias			10:000$000	
3	Para attender ao pagamento, por tarefa, do pessoal contractado e effectivo encarregado da organização do Registro Commercial.			50:000$000	60:000$000
	Vetado 25:000$000				50:000$000
4	Vetado				
					720:600$000 / 110:000$000
	Total da consignação Pessoal				830:600$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA		FIXA	VARIAVEL
	CONSIGNAÇÃO "MATERIAL"			
	I — MATERIAL PERMANENTE			
1	Moveis, machinas de escrever e calcular, e utensilios para escriptorios	5:000$000		
2	Livros e outras publicações	2:000$000	.....	7 000$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO			
3	Artigos de expediente e material para encadernação	20:000$000		
4	Combustivel, lubrificantes e material para illuminação do edificio e suas dependencias	8.500$000		
5	Material necessario ao asseio e hygiene do edificio e suas dependencias e aos serviços semelhantes	4.000$000		
6	Uniforme para o pessoal da portaria	4:200$000	.....	31 700$000
	III — DIVERSAS DESPESAS			
7	Telephones, gaz, luz e energia electrica e telegrammas	10:000$000		
8	Reparos, concertos e conservação de machinas de escrever e calcular e outras, inclusive mobiliario	2.000$000		
9	Conducção do pessoal em objecto de serviço publico, dentro da respectiva séde ou fóra della, carretos e frétes em proveito do serviço e outras despesas miudas e de prompto pagamento	8:000$000		
10	Lavagem de toalhas, capas de mobiliarios e de automoveis e outras peças usadas nos serviços da repartição	1.500$000		
11	Assignaturas de revistas e jornaes	2:500$000		
12	Ligeiros reparos no edificio	3:000$000		
13	Aluguel de casa	12:000$000	.....	57 600$000
	Total da consignação Material		.....	75:700$000
	Total do n. I — Directoria Geral			900:300$000
	II — SERVIÇOS NO EXTERIOR			
	CONSIGNAÇÃO "MATERIAL"			
	Para organização de pequenos mostruarios de productos brasileiros destinados á propaganda no exterior	30:000$000		
2	Para o comparecimento do Brasil nas exposições e feiras que se realizarem no estrangeiro	90:000$000		
3	Para incentivar, no exterior, a propaganda dos productos brasileiros exportaveis, tendo em vista a expansão commercial do paiz	70:000$000		
4	Para a installação de escriptorios technicos do Ministerio no estrangeiro	90:000$000	.....	280 000$000
	Total da consignação Material		.....	280:000$000
	Total do n. II — Serviços no Exterior			280:000$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA				FIXA	VARIAVEL
	CONSIGNAÇÃO "PESSOAL"					
	III — JUNTA DOS CORRETORES DE MERCADORIAS DO DISTRICTO FEDERAL					
		Ord.	Grat.			
1	1 Syndico	—	19:200$000	19:200$000		
	1 Auxiliar de 1ª classe	4:800$000	2:400$000	7:200$000		
	1 Auxiliar de 2ª classe	3:600$000	1:800$000	5:400$000		
	1 Servente	2:400$000	1:200$000	3:600$000	35:400$000	
2	Diarias ao servente, para sua conducção, á razão de 2$, em 365 dias			730$000		730$000
					35:400$000	730$000
	Total da consignação Pessoal				36:130$000	
	CONSIGNAÇÃO "MATERIAL"					
	MATERIAL PERMANENTE					
1	Moveis, machinas de escrever e utensilios para escriptorios			4:700$000		4:700$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO					
2	Artigos de expediente			3:000$000		
3	Uniformes para o servente			300$000		3:300$000
	III — DIVERSAS DESPESAS					
4	Telephone			1:000$000		
5	Reparos, concertos e conservação de machinas de escrever e mobiliario			500$000		
6	Lavagem de toalhas, capas de mobiliarios e outras peças usadas nos serviços da repartição			500$000		
7	Aluguel de casa			6:000$000		8:000$000
	Total da consignação Material					16:000$000
	Total do n. III — Junta dos Corretores				52:130$000	

RECAPITULAÇÃO

	Fixa	Variavel	Total
Pessoal	756:000$000	110:730$000	866:730$000
Material	—	371:700$000	371:700$000
Total	756:000$000	482:430$000	1.238:430$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA				FIXA	VARIAVEL
	VERBA 5ª					
	Departamento Nacional do Povoamento					
	(Decretos ns. 19.667, de 4 de fevereiro, 19.670, de 4 de fevereiro, 20.549, de 21 de outubro de 1931; 20.551, de 21 de outubro, 20.670, de 17 de novembro e 20.855, de 26 de dezembro de 1931, 21.216, de 5 de abril, 21.690, de 1 de agosto e 22.211, de 22 de dezembro de 1932, 22.628, de 9 de março, 22.565, de 21 de março, 22.689, de 12 de abril, 22.991, de 26 de julho, 22.992-A, de 26 de julho, 23.137, de 9 de setembro e 23.320, de 1 de novembro de 1933; 23.979, de 8 de março e 24.315, de 1 de junho de 1934).					
	CONSIGNAÇÃO "PESSOAL"					
	I — DIRECTORIA GERAL					
			Ord.	Gral.		
1	1 Director geral		24:000$000	12:000$000	36:000$	
	2 Directores de secção		16:000$000	8:000$000	48:000$	
	2 Primeiros officiaes		11:200$000	5:600$000	33:600$	
	1 Traductor		11:200$000	5:600$000	16:800$	
	1 Archivista almoxarife		11:200$000	5:600$000	16:800$	
	1 Cartographo		11:200$000	5:600$000	16:800$	
	1 Official pagador		11:200$000	5:600$000	16:800$	
	4 Segundos officiaes		8:000$000	4:000$000	48:000$	
	3 Interpretes		6:400$000	3:200$000	28:800$	
	6 Terceiros officiaes		6:400$000	3:200$000	57:600$	
	1 Porteiro		6:400$000	3:200$000	9:600$	
	7 Auxiliares de 1ª classe		4:800$000	2:400$000	50:400$	
	1 Photographo		4:000$000	2:000$000	6:000$	
	9 Auxiliares de 2ª classe		3:600$000	1:800$000	48:600$	
	3 Continuos		3:200$000	1:600$000	14:400$	
	1 Correio		3:200$000	1:600$000	4:800$	
	3 Serventes		2:400$000	1:200$000	10:800$	
	1 Guarda vigilante (salario mensal de 300$000		—	3:600$000	3:600$	
	Gratificação ao secretario do director geral			3:600$000	3:600$	471:100$000
	II — HOSPEDARIA DE IMMIGRANTES DA ILHA DAS FLORES					
2	1 Director		14:400$	7:200$	21:600$	
	2 Medicos internos		9:600$	4:800$	28:800$	
	1 Medico especialista de olhos		9:600$	4:800$	14:400$	
	1 Escripturario		9:600$	4:800$	14:400$	
	1 Pharmaceutico		6:400$	3:200$	9:600$	
	1 Almoxarife		5:600$	2:800$	8:400$	
	1 Interprete		5:600$	2:800$	8:400$	
	1 Escrevente		4:800$	2:400$	7:200$	
	1 Auxiliar de 2ª classe		3:600$	1:800$	5:400$	
	1 Pratico de pharmacia		3:200$	1:600$	4:800$	
	3 Enfermeiros		3:200$	1:600$	14:400$	
	1 Continuo correio		3:200$	1:600$	4:800$	

NÚMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA				FIXA	VARIÁVEL
			Salario mensal			
	1 Electricista operador	—	500$	6:000$		
	1 Telegraphista	—	500$	6:000$		
	1 Feitor geral	—	450$	5:400$		
	1 Pedreiro	—	450$	5:400$		
	1 Carpinteiro	—	450$	5:400$		
	1 Pintor	—	450$	5:400$		
	1 Ajudante de carpinteiro	—	360$	4:320$		
	1 Foguista	—	360$	4:320$		
	1 Remador	—	360$	4:320$		
	1 Cozinheiro	—	300$	3:600$		
	1 Ajudante de pedreiro	—	300$	3:600$		
	1 Ajudante de pintor	—	300$	3:600$		
	1 Ajudante de cozinheiro	—	240$	2:880$		
	1 Servente de enfermaria e hospital de isolamento	—	300$	3:600$		
	6 Serventes para as dependencias da ilha	—	300$	21:600$		
	8 Trabalhadores	—	300$	28:800$		
	2 Vigilantes nocturnos	—	300$	7:200$	263:640$000	
	III — SERVIÇO DE IDENTIFICAÇÃO DE IMMIGRANTES					
3	1 Chefe de serviço de identificação	8:000$	4:000$	12:000$		
	3 Dactylocopistas. Vetado 3:600$000	6:400$	3:200$	28$800$		
	2 Identificadores	4:800$	2:400$	14:400$	55:200$000	
	IV — PESSOAL DO TRAFEGO MARITIMO E TERRESTRE					
	3 Patrões de lancha	5:600$	2:800$	25:200$		
	3 Machinistas de lancha	5:600$	2:800$	25:200$		
	1 Encarregado de garage	4:800$	2:400$	7:200$		
	2 Motoristas de lancha	4:000$	2:000$	12:000$		
	2 Motoristas de automovel	4:000$	2:000$	12:000$		
			Salario mensal			
	1 Carregador	—	400$	4:800$		
	2 Foguistas	—	360$	8:640$		
	15 Marinheiros tripulantes	—	300$	54:000$	149:040$000	
	V — PESSOAL VARIAVEL E GRATIFICAÇÕES REGULAMENTARES					
5	*Pessoal contractado para os diversos serviços:*		Gratificação			
	1 Auxiliar		12:000$000	12:000$000		
	3 Auxiliares		6:000$000	18:000$000		
	4 Auxiliares		5:400$000	21:600$000		
	2 Auxiliares		4:800$000	9:600$000		
	3 Serventes		3:600$000	10:800$000		
	3 Diaristas a 15$		5:475$000	16:425$000		
	2 Diaristas a 11$		4:015$000	8:030$000		
	6 Diaristas a 8$		2:920$000	17:520$000		
				113:975$000		113:975$000
6	Ajudas de custo, diarias, serviços extraordinarios e substituições regulamentares, inclusive diarias ao correio e continuo-correio, para sua conducção, á razão de 2$ a cada um, em 365 dias			80:000$000		80:000$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA		FIXA	VARIÁVEL
	VI — AUXILIOS			
7	**Auxilios para alimentação do pessoal do trafego, maritimo e** terrestre quando em serviço a bordo á razão de 4$ diarios.	47:640$000	.....	47:640$000
	Total da consignação Pessoal.....		938:980$000	221:615$000
			1.160:595$000	
	CONSIGNAÇÃO "MATERIAL"			
1	***Material permanente:***			
	Auto-caminhões, automoveis e outros vehiculos empregados no transporte do pessoal, material, inclusive accessorios e sobresalentes necessarios aos mesmos; construcção e reparação de machinas, vehiculos embarcações, edificios; objectos, moveis e utensilios de escriptorio; ferramentas, instrumentos, apparelhos e utensilios para gabinetes medicos e laboratorios; machinas, apparelhos e utensilios para officinas e desinfecção; mobiliarios, camas e utensilios para dormitorios, refeitorios e enfermarias, trens de cosinha, machina de escrever e calcular, livros, revistas e jornaes por compra e encadernação dos mesmos, machinas e aparelhos electricos e photographicos.		.....	40:000$000
2	***Material de consumo e transformação:***			
	Artigos de expediente, de desenho, e de photographia; o necessario á illuminação e material electrico; combustivel e lenha para cosinha, embarcações, vehiculos, machinas, lubrificantes e accessorios, louças, roupas, colchões, travesseiros e utensilios para refeitorios, dormitorio e enfermarias, sabão e vassouras e material de limpeza, material para os serviços de abastecimento dagua, saneamento, exgoto, etc.; accessorios e sobresalentes para as embarcações e vehiculos; alimentação e dieta para immigrantes, inclusive drogas, medicamentos e utensilios de pharmacia e gabinetes medicos e laboratorios, material de desinfecção; e uniformes para o pessoal.....		.....	220:000$000
3	***Diversas despesas:***			
	Editaes e publicações; despesas de illuminação e telephone, telegraphicas, etc.; lavagem de roupas, capas de mobiliario e mais peças utilisadas no serviço; asseio do edificio, hospedagem de immigrantes, funeraes dos mesmos; seguros de vehiculos, aluguel de embarcações, vehiculos, transporte de material, pessoal, inclusive suas bagagens e abastecimento dagua a Hospedaria de Immigrantes da Ilha das Flôres, carretos, embalagem, armazenagem e taxas de portos; despesas miudas e de prompto pagamento e despesas imprevistas, transporte de immigrantes, passagem do pessoal do serviço e transporte de suas bagagens.....		.....	350:000$000
4	Para pagamento do aluguel de casa do Departamento Nacional do Povoamento.....		.....	60:000$000
	Total da consignação Material.....		.....	670:000$000

RECAPITULAÇÃO

	Fixa	Variavel	Total
Pessoal	938:980$000	221:615$000	1.160:595$000
Material	—	670:000$000	670:000$000
	938:980$000	891:615$000	1.830:595$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA				FIXA	VARIÁVEL
	VERBA 6ª					
	Departamento de Estatistica e Publicidade					
	(Decreto n. 24.600 de 6 de Julho de 1934)					
	CONSIGNAÇÃO "PESSOAL"					
	I — DIRECTORIA GERAL					
			Ord.	**Grat.**		
1	1 Director Geral		24:000$	12:000$	36:000$	
	3 Directores de secção		16:000$	8:000$	72:000$	
	3 Assistentes technicos		12:800$	6:400$	57:600$	
	3 Primeiros officiaes		11:200$	5:600$	50:400$	
	6 Segundos officiaes		8:000$	4:000$	72:000$	
	9 Terceiros officiaes		6:400$	3:200$	86:400$	
	9 Auxiliares de 1ª classe		4:800$	2:400$	64:800$	
	1 Cartographo		11:200$	5:600$	16:800$	
	1 Almoxarife		11:200$	5:600$	16:800$	
	1 Bibliothecario		11:200$	5:600$	16:800$	
	1 Porteiro		6:400$	3:200$	9:600$	
	2 Continuos		3:200$	1:600$	9:600$	
	4 Serventes		2:400$	1:200$	14:400$	
	Gratificação ao secretario do director geral			3:600$	3:600$	526:800$000
	II — TYPOGRAPHIA					
2	1 Chefe		7:200$	3:600$	10:800$	
	1 Lynotypista		4:800$	2:400$	7:200$	
	2 Compositores de 1ª classe		4:800$	2:400$	14:400$	
	1 Impressor de 1ª classe		4:800$	2:400$	7:200$	
	2 Encadernadores de 1ª classe		4:800$	2:400$	14:400$	
	1 Encadernador de 2ª classe		3:840$	1:920$	5:760$	
	2 Compositores de 2ª classe		3:840$	1:920$	11:520$	
	3 Serventes		2:400$	1:200$	10:800$	82:080$000
	III — PESSOAL VARIAVEL E GRATIFICAÇÕES REGULAMENTARES					
3	Ajudas de custo, diarias, serviços extraordinarios por diaria, tarefa ou salario mensal, ao pessoal contractado e effectivo e substituições regulamentares, inclusive diarias ao servente encarregado do serviço de correio, para sua conducção á razão de 2$000, em 365 dias				12:730$000	..... 12.730$000
4	Pessoal contractado da typographia:					
				Gratificação		
	1 Linotypista			[illegible]	7:200$000	
	1 Monotypista			5:480$000	6:480$000	
	1 Fundidor-monotypista			5:640$000	5:640$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL
		Gratificação			
4	1 Compositor de 1ª classe		7:200$000		
	1 Compositor de 2ª classe		6:480$000		
	3 Compositores de 3ª classe		17:280$000		
	1 Compositor de 4ª classe		4:560$000		
	1 Auxiliar de compositor		3:600$000		
	2 Impressores de 1ª classe		14:400$000		
	2 Impressores de 2ª classe		12:960$000		
	1 Impressor de 3ª classe		5:760$000		
	1 Pautador-cortador		5:760$000		
	1 Pautador-ajudante		3:600$000		
	2 Margeadores		6:240$000		
	4 Encadernadores de 1ª classe		24:000$000		
	4 Encadernadores de 2ª classe		21:600$000		
	1 Encadernador de 3ª classe		4:800$000		
	3 Encadernadores de 4ª classe		12:600$000		
	1 Carpinteiro		5:040$000		
	1 Mecanico		4:320$000		
	3 Serventes		10:800$000		
	1 Vigia	3:600$000	3:600$000		
			193:920$000	.....	193:920$000
5	**Pessoal contractado incumbido do serviço de Estatistica:**				
		Gratificação			
	2 Auxiliares technicos	9:600$000	19:200$000		
	2 Auxiliares	7:200$000	14:400$000		
	4 Auxiliares	6:000$000	24:000$000		
	5 Auxiliares	5:400$000	27:000$000		
	4 Auxiliares	3:600$000	14:400$000		
			99:000$000	.....	99:000$000
				608:880$000	305:650$000
				914:530$000	
	Total da consignação Pessoal				
	CONSIGNAÇÃO "MATERIAL"				
	I — MATERIAL PERMANENTE				
1	**Moveis, machinas de escrever, calcular e typographicas; motores electricos, objectos de escriptorio e de desenho; machinas e apparelhos photographicos; apparelhos de illuminação e hydraulicos de typographia**		38:000$000		
2	**Livros e outras publicações**		2:000$000	.....	40:000$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO OU TRANSFORMAÇÃO				
3	**Artigos de expediente; o necessario aos trabalhos de cartographia, photogravura e desenho; papeis para impressão; tinta e outros artigos necessarios aos trabalhos da typographia, inclusive brochuras, encadernação, graphicos, estampas, gravuras e clichés; o necessario ao serviço de illuminação e ao de aguas e exgotos; material para asseio, hygiene e limpeza do edificio, suas dependencias e serviços semelhantes; lampadas electricas e objectos de electricidade; material destinado ao serviço de copa e toilette**		50:000$000		

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA		FIXA	VARIAVEL
4	Combustivel; lubrificante; material de limpeza e conservação das machinas, peças da typographia.....	2:100$000		
5	Uniformes para o pessoal da portaria	3:000$000	.....	55:100$000
	III — DIVERSAS DESPESAS			
6	Assignaturas de revistas e jornaes nacionaes e estrangeiros; pequenos carretos; transportes e outras despesas miudas....	3:000$000		
7	Lavagem de toalhas, capas de mobiliario e outras peças usadas no serviço da repartição.....	1:000$000		
8	Pagamento de aluguel de machinas apuradoras "Hollerith" ou semelhantes, concertos, conservação, substituição e collocação de peças em machinas de escrever, calcular, typographicas e moveis; despesas de telephones, gaz, luz e energia electricas; concerto, conservação e reparos no edificio; armazenagem, cargas e descargas; despesas de prompto pagamento e imprevistas	60:000$000	.....	84:000$000
			.....	159:100$000
	Total da consignação Material.....		159:100$000	

RECAPITULAÇÃO

	Fixa	Variavel	Total
Pessoal	608:380$000	305:650$000	914:530$000
Material	—	139:100$000	159:100$000
	608:380$000	444:750$000	1.073:630$000

VERBA 7ª

CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

(Decretos ns. 16.027, de 30 de abril de 1923; 18.074, de 19 de janeiro de 1928; 20.886, de 30 de dezembro de 1931; 21.940, de 12 de outubro de 1932; 22.639, de 12 de abril de 1933; 24.748 e 24.784, de 14 de julho de 1934).

CONSIGNAÇÃO "PESSOAL"

1 — SECRETARIA

		Ord.	Grat.	
1	1 Director geral.....	24:000$	12:000$	36:000$
	1 Inspector chefe.....	20:000$	10:000$	30:000$
	3 Directores de secção.....	16:000$	8:000$	72:000$
	1 Contador	16:000$	8:000$	24:000$
	1 Engenheiro chefe.....	16:000$	8:000$	24:000$

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA				FIXA	VARIAVEL
	14 Inspectores de previdencia	16:000$	8:000$	336:000$		
	5 Sub-inspectores de previdencia. Vetado réis 18 cons. correspondentes a 1 sub-inspector de previdencia	18:000$	6:000$	90:000$		
	3 Guarda-livros	12:000$	6:000$	54:000$		
	1 Engenheiro ajudante	12:000$	6:000$	18:000$		
	4 Primeiros officiaes	11:200$	5:600$	67:200$		
	1 Encarregado da acta	11:200$	5:600$	16:800$		
	1 Architecto	10:000$	5:000$	15:000$		
	6 Segundos officiaes	8:000$	4:000$	72:000$		
	4 Auxiliares technicos	8:000$	4:000$	48:000$		
	4 Praticantes technicos	6:400$	3:200$	38:400$		
	8 Terceiros officiaes	6:400$	3:200$	76:800$		
	3 Steno-dactylographos	6:400$	3:200$	28:800$		
	12 Auxiliares de 1ª classe	4:800$	2:400$	86:400$		
	8 Auxiliares de 2ª classe	3:600$	1:800$	45:200$		
	1 Auxiliar de archivo	2:400$	1:200$	3.600$		
	1 Porteiro	6:400$	3:200$	9:600$		
	1 Ajudante de porteiro	4:000$	2:000$	6:000$		
	4 Continuos	3:200$	1:600$	19:200$		
	1 Correio	3:200$	1:600$	4:800$		
	4 Serventes	2:400$	1:200$	14:400$		
	Gratificação ao Secretario do Presidente	—	3:600$	3:600$		
	Gratificação ao Secretario do Director geral	—	3:600$	3:600$	1.241:400$000	
	II — PROCURADORIA GERAL					
2	1 Procurador geral	20:000$	10:000$	30:000$		
	2 Adjuntos do Procurador geral	12:000$	6:000$	36:000$	66:000$000	
	III — PESSOAL VARIAVEL E GRATIFICAÇÕES REGULAMENTARES					
3	2 Auxiliares, gratificação 6:000$ annuaes			12:000$000	.....	12:000$0
4	Ajuda de custo, diarias, serviços extraordinarios e substituições regulamentares, inclusive diarias ao correio, para sua conducção, á razão de 2$, em 365 dias			20:000$000	.....	20:000$0
					1.307:400$000	32:000$0
	Total da consignação Pessoal				1.339:400$000	
	CONSIGNAÇÃO "MATERIAL"					
	I — MATERIAL PERMANENTE					
1	Moveis, machinas de escrever e de calcular e utensilios para escriptorio			20:000$000	.....	20:000$0
	II — MATERIAL DE CONSUMO					
2	Artigos de expediente e de encadernação			15:000$000		
3	Combustiveis, lubrificantes e material para limpeza e para illuminação do edificio e suas dependencias			2:000$000		
4	Material necessario ao asseio e hygiene do edificio e suas dependencias e aos serviços semelhantes			1:000$000		
5	Uniformes para o pessoal da portaria			3:300$000	.....	21:300$1
	III — DIVERSAS DESPESAS					
6	Telephones, gaz, luz e energia electrica e telegrammas			6:000$000		
7	Reparos, concertos e conservação de machinas de escrever, de calcular e outras, inclusive do ascensor e moveis			4:000$000		

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA		FIXA	VARIAVEL
9	Conducção do pessoal em objecto de serviço publico, dentro da respectiva séde ou fóra della; carretos e fretes em proveito do serviço e outras despesas miudas e de prompto pagamento..	3:000$000		
10	Lavagem de toalhas, capas de mobiliarios e outras peças usadas nos serviços da repartição	3:000$000		
11	Assignaturas de revistas e jornaes, e encadernações	3:000$000		
12	Ligeiros reparos no edificio.....	2:000$000	.....	21:000$000
	Total da consignação Material.....		.....	62:300$000

RECAPITULAÇÃO

	Fixa	Variavel	Total
Pessoal	1.307:400$000	32:000$000	1.339:400$000
Material	—	62:300$000	62:300$000
	1.307:400$000	94:300$000	1.401:700$000

VERBA 8ª

Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização

(Decretos ns. 24.782 e 24.783, de 14 de julho de 1934)

CONSIGNAÇÃO "PESSOAL"

I — DIRECTORIA GERAL

1	Director geral.....	—	36:000$	36:000$	
1	Consultor juridico.....	16:000$	8:000$	24:000$	
1	Secretario geral.....	16:000$	8:000$	24:000$	
2	Primeiros officiaes.....	12:800$	6:400$	38:400$	
1	Contador	16:000$	8:000$	24:000$	
2	Contadores adjuntos.....	12:000$	6:000$	36:000$	
1	Inspector technico.....	12:000$	6:000$	18:000$	
1	Bibliothecario	11:200$	5:600$	16:800$	
2	Segundos officiaes.....	9:600$	4:800$	28:800$	
3	Terceiros officiaes.....	7:200$	3:600$	32:400$	
4	Auxiliares	4:800$	2:400$	28:800$	
1	Porteiro	6:400$	3:200$	9:600$	
2	Continuos	4:160$	2:080$	12:480$	
3	Serventes	3:200$	1:600$	14:400$	
	Gratificação ao auxiliar do Gabinete do Director		3:600$	3:600$	347:280$000

II — INSPECTORIA DE SEGUROS DA 4ª CIRCUMSCRIPÇÃO

(Séde na Capital Federal)

2	1 Inspector	—	30:000$	30:000$	
	1 Secretario	—	3:000$	3:000$	
	15 Fiscaes	16:000$	8:000$	360:000$	
	1 Segundo official.....	9:600$	4:800$	14:400$	
	1 Terceiro official.....	7:200$	3:600$	10:800$	
	2 Auxiliares	4:800$	2:400$	14:400$	
	1 Continuo	4:160$	2:080$	6:240$	
	1 Servente	3:200$	1:600$	4:800$	443:640$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA		FIXA	VARIAVEL
	III — PESSOAL VARIAVEL E GRATIFICAÇÕES REGULAMENTARES			
3	3 Auxiliares, gratificação 6:000$ annuaes.....	18:000$000	.....	18:000$00
4	Ajudas de custo, diarias, serviços extraordinarios e substituições regulamentares, inclusive diarias aos serventes encarregados dos serviços de correio, para sua conducção, á razão de 2$, a cada um, em 365 dias.....	11:460$000	....	11:460$00
			790:920$000	29:460$00
	Total da consignação Pessoal.....		820:380$000	
	CONSIGNAÇÃO "MATERIAL"			
	I — MATERIAL PERMANTE			
1	Moveis, machinas de escrever e calcular, utensilios para escriptorios	20:000$000		
2	Livros e outras publicações.....	5:000$000	.....	25:000$0
	II — MATERIAL DE CONSUMO			
3	**Artigos de expediente e material para encadernação**.....	20:000$000		
4	Combustivel, lubrificantes para os serviços da Repartição e material para illuminação do edificio e suas dependencias.....	600$000		
5	Material necessario ao asseio e hygiene do edificio e suas dependencias e aos serviços semelhantes	2:000$000		
6	**Uniformes para o pessoal da portaria**.....	2:400$000	.....	25:000$0
	III — DIVERSAS DESPESAS			
7	Telephones, gaz, luz e energia electrica e telegrammas.....	4:000$000		
8	Reparos, concertos e conservação de machinas de escrever, calcular e outras, bem como dos moveis	2:000$000		
9	Conducção do pessoal em objecto de serviço publico, dentro da respectiva séde ou fóra della; carretos e fretes em proveito do serviço e outras despesas miudas e de prompto pagamento...	5:400$000		
10	Lavagens de toalhas, capas de mobiliario e outras peças usadas nos serviços da repartição	1:000$000		
11	Assignatura de jornaes e revistas	1:400$000		
12	Aluguel do predio para funccionamento da Directoria Geral, e da Inspectoria de Seguros da 4ª Circumscripção	80:000$000	....	73:800$
	Total da consignação Material.....		.....	123:800$

RECAPITULAÇÃO

	Fixa	Variavel	Total
Pessoal	790:920$000	29:460$000	820:380$000
Material	—	123:800$000	123:800$000
	790:920$000	153:260$000	944:180$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA				FIXA	VARIAVEL
	VERBA 9ª					
	Inspectorias regionaes					
	(Decretos ns. 21.690 de 1 de agosto e 22.244 de 22 de dezembro de 1932; 22.320 de 6 de janeiro, 22.565 de 21 de março, 23.288 de 26 de outubro, e 23.320 de 1 de novembro de 1933; 24.600 de 6 de julho de 1934.)					
	CONSIGNAÇÃO "PESSOAL"					
	I — PESSOAL PERMANENTE					
			Ord.	Grat.		
1	20 Inspectores		12:800$	6:400$	384:000$	
	5 Inspectores de immigração		8:000$	4:000$	60:000$	
	7 Interpretes		6:400$	3:200$	67:200$	
	2 Interpretes auxiliares		4:800$	2:400$	14:400$	
	22 Auxiliares		4:800$	2:400$	158:400$	
	33 Auxiliares fiscaes		4:000$	2:000$	198:000$	
	20 Porteiros archivistas		3:200$	1:600$	96:000$	
	3 Auxiliares dactylographos		3:200$	1:600$	14:400$	1.068:000$000
	21 Serventes embarcadores		—	3:600$	75:600$	
	II — PESSOAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE SEGUROS PRIVADOS E CAPITALIZAÇÃO NOS ESTADOS					
	Inspectorias de Seguros das 1ª, 2ª e 3ª Circumscripções, com sédes respectivamente em Belém, Recife e S. Salvador.					
2	3 Inspectores (1 para cada uma)		—	18:000$	54:000$	
	6 Fiscaes (2 para cada uma)		10:400$	5:200$	93:600$	
	3 Auxiliares (1 para cada uma)		4:800$	2:400$	21:600$	
	3 Continuos serventes (1 para cada uma)		3:200$	1:600$	14:400$	183:600$000
	Inspectoria de Seguros da 5ª Circumscripção com séde em S. Paulo					
	1 Inspector		—	21:600$	21:600$	
	3 Fiscaes		12:000$	6:000$	54:000$	
	1 Terceiro official		7:200$	3:600$	10:800$	
	1 Auxiliar		4:800$	2:400$	7:200$	
	1 Continuo servente		3:600$	1:800$	5:400$	99:000$000
	Inspectoria de Seguros da 6ª Circumscripção com séde em Porto Alegre					
	1 Inspector		—	19:800$	19:800$	
	2 Fiscaes		10:800$	5:400$	32:400$	
	1 Terceiro official		7:200$	3:600$	10:800$	
	1 Auxiliar		4:800$	2:400$	7:200$	
	1 Continuo servente		3:200$	1:600$	4:800$	75:000$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPES.			FIXA	VARIAVEL
	II — PESSOAL VARIAVEL E GRATIFICAÇÕES REGULAMENTARES				
3	**Pessoal contractado (mensalista, diarista e operarios):**				
		Gratificação			
	6 Fiscaes	12:000$000	72:000$000		
	5 Auxiliares	7:200$000	36:000$000		
	50 Auxiliares fiscaes	6:000$000	300:000$000		
	24 Auxiliares	5:400$000	129:600$000		
	20 Auxiliares	4:800$000	96:000$000		
	10 Serventes	3:600$000	36:000$000		669:600$000
4	Ajudas de custo, diarias, serviços extraordinarios e substituições regulamentares, inclusive representação dos Inspectores Regionaes, a juizo do Ministro		350:000$000		350:000$000
				1.425:600$000	1.019:600$000
	Total da consignação Pessoal			2.445:200$000	
	CONSIGNAÇÃO "MATERIAL"				
	I — MATERIAL PERMANENTE				
1	Moveis, machinas de escrever e de calcular e utensilios para escriptorio		50:000$000		50:000$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO				
2	Artigos de expediente e de encadernação		40:000$000		
3	Combustivel, lubrificantes, illuminação do edificio e suas dependencias		24:000$000		
4	Material necessario ao reparo asseio e hygiene do edificio e suas dependencias e aos serviços semelhantes		12:000$000		
5	Uniformes para o pessoal da portaria e outros		15:000$000		91:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS				
6	Telephones, gaz, luz e energia electrica e telegrammas		40:000$000		
7	Reparos, concertos e conservação de machinas de escrever, de calcular e outras, bem como dos automoveis e dos moveis		50:000$000		
8	Conducção do pessoal em objecto de serviço publico, dentro da respectiva séde ou fóra della; carretos e fretes em proveito do serviço e outras despesas miudas e de prompto pagamento		86:000$000		
9	Aluguel de casa		140:000$000		
10	Editaes e publicações em jornaes officiaes ou não e despesas imprevistas		24:000$000		340:000$000
	Total da consignação Material			481:000$000	

REGAPITULAÇÃO

	Fixa	Variavel	Total
Pessoal	1.425:600$000	1.019:600$000	2.445:200$000
Material	—	481:000$000	481:000$000
	1.425:600$000	1.500:600$000	2.926:200$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	Ord.	Grat.		FIXA	VARIAVEL
	VERBA 10ª					
	Instituto Nacional de Technologia					
	(Decretos ns. 22.338, de 11 de janeiro de 1933; 23.979 de 8 de março e 24.277 de 22 de maio de 1934).					
	CONSIGNAÇÃO "PESSOAL"					
	I — PESSOAL PERMANENTE					
1	1 Director em commissão	—	12:000$	12:000$		
	7 Assistentes chefes	16:000$	8:000$	168:000$		
	6 Assistentes technicos	12:800$	6:400$	115:200$		
	1 Assistente secretario	12:800$	6:400$	19:200$		
	1 Encarregado do expediente e contabilidade	12:800$	6:400$	19:200$		
	4 Sub-assistentes technicos	10:400$	5:200$	62:400$		
	1 Primeiro escripturario	9:600$	4:800$	14:400$		
	2 Ajudantes de 1ª classe	8:000$	4:000$	24:000$		
	1 Desenhista	8:000$	4:000$	12:000$		
	1 Almoxarife	8:000$	4:000$	12:000$		
	1 Segundo escripturario	7:200$	3:600$	10:800$		
	1 Ajudante de 2ª classe	6:400$	3:200$	9:600$		
	1 Porteiro	4:800$	2:400$	7:200$		
	4 Escreventes dactylographos	4:000$	2:000$	24:000$		
	3 Serventes	2:400$	1:200$	10:800$	520:800$000	
	II — PESSOAL VARIAVEL E GRATIFICAÇÕES REGULAMENTARES					
2	Pessoal contractado para diversos serviços				.....	517:870$000
3	Ajudas de custo, diarias, serviços extraordinarios e substituições regulamentares, inclusive diarias ao servente encarregado do serviço de correio, para sua conducção, á razão de 2$ em 365 dias				.....	30:000$000
					520:800$000	547:870$000
	Total da consignação Pessoal				1.068:670$000	
	CONSIGNAÇÃO "MATERIAL"					
	I — MATERIAL PERMANENTE					
1	Livros e outras publicações			6:000$000		
2	Machinas de escrever e calcular, moveis e archivos			8:000$000		
3	Machinas, apparelhos, instrumentos e utensilios para os laboratorios, officinas e secção photographica			150:000$000	.....	166:000$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO					
4	Artigos de expediente e de desenho e de encadernação			12:000$000		
5	Drogas, substancias e outros materiaes para os laboratorios, officinas e Gabinete photographico e quaesquer outros necessarios ás experiencias e pesquizas technologicas			60:000$000		

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA		FIXA	VARIAVEL
6	Lampadas electricas e outros artigos para illuminação	3:000$000		
7	Artigos de consumo, asseio e hygiene do edificio	3:000$000		
8	Materiaes de construcção, ferragens e outros artigos necessarios a experiencias technologicas	10:000$000		
9	Combustivel, lubrificantes para machinas, motores e conservação dos mesmos	12:000$000		
10	Uniformes para o pessoal da portaria	1:500$000	.....	101:500$000
	III — DIVERSAS DESPESAS			
11	Editaes e annuncios	1:000$000		
12	Despesas de gaz, luz, força e serviço telephonico	26:000$000		
13	Passagens e transportes	18:000$000		
14	Lavagens de toalhas, aventaes, capas de mobiliario e outras peças usadas no serviço do Instituto	2:000$000		
15	Para conservação, reparação, concertos de machinas, motores, transformadores, elevadores, apparelhos de precisão e de laboratorio, material de vidro, toldos, ligeiros reparos no edificio, assignatura de revistas, encadernação e outras despesas de prompto pagamento e publicações technicas	48:000$000	.....	95:000$000
	Total da consignação Material		.....	362:500$000

RECAPITULAÇÃO

	Fixa	Variavel	Total
Pessoal	520:800$000	547:870$000	1.068:670$000
Material	—	362:500$000	362:500$000
	520:800$000	910:370$000	1.431:170$000

VERBA 11ª

Subvenções e auxilios

(Decretos ns. 5.128, de 31 de dezembro de 1926; 5.407, de 30 de dezembro de 1927; 5.640, de 4 de janeiro de 1929; 22.320, de 6 de janeiro e 22.789, de 1 de junho de 1933; 22.789, de 1 de junho e 24.563, de 3 de julho de 1934).

	I — REPARTIÇÕES INTERNACIONAES			
1	Contribuição á Repartição Internacional do Trabalho	852:812$000		
2	Subvenção ao Instituto Internacional de Estatistica (1.000 florins)	7:360$000	.....	860:172$000
	II — AUXILIOS DIVERSOS			
3	Subvenção ao Instituto do Assucar e do Alcool na forma da alinea *o* do art. 4º do decreto n. 22.789, de 1 de junho de 1933	400:000$000		
4	Federação do Trabalho do Districto Federal, para attender aos serviços de educação proletaria e organização da estatistica operaria, já creados	10:000$000	.....	410:000$000
	III — INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA			
5	Para occorrer ao pagamento de 30 % dos premios dos contribuintes obrigatorios para um peculio até 10:000$, de accôrdo com o disposto no art. 20 do decreto n. 24.563, de 3 de julho de 1934	1.000:000$000	.....	1.000:000$000
	Total da Verba 11ª			2.270:172$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPEZA		FIXA	VARIAVEL
	VERBA 12ª			
	Disponibilidade			
	Para pagamento do pessoal em disponibilidade, de accôrdo com os decretos ns. 19.552, de 31 de dezembro de 1930, art. 9º do de n. 19.667, de 4 de fevereiro de 1931 e 19.878, de 17 de abril de 1931.			
1	Ajudante addido do Serviço de Protecção aos Indios — Pedro Celestino Levias...		.....	9:920$000
	Total da Verba 12ª.....		9:920$000	
	VERBA 13ª			
	Eventuaes			
1	Despesas especiaes de fiscalização	60:000$000	.....	60:000$000
2	Despesas imprevistas	60:000$000	.....	60:000$000
	Total da verba 11ª.....		120:000$000	
	VERBA 14			
	Conducção			
1	Para conducção do pessoal em objecto de serviço.....		.....	20:000$000
	Total da Verba 14ª.....		20:000$000	

Orçamento do Ministerio da Viação e Obras Publicas

ANNEXO N. 7

	RESUMO DA DESPESA	TOTAL
	REPARTIÇÕES	
1.	Secretaria de Estado.	1.976:552$000
2.	Correios e Telegraphos.	149.255:318$200
3.	Estrada de Ferro Central do Brasil.	182.757:077$200
4.	Estrada de Ferro Noroeste do Brasil.	27.382:374$400
5.	Rêde de Viação Cearense.	9.585:600$000
6.	Inspectoria Federal das Estradas.	29.793:560$000
7.	Departamento Nacional de Portos e Navegação	25.280:300$000
8.	Defesa contra os effeitos das Seccas nos Estados do Norte.	63.200:000$000
9.	Departamento de Aeronautica Civil.	3.736:650$000
10.	Commissão de Estradas de Rodagem Federaes.	16.000:000$000
11.	Inspectoria Geral de Illuminação.	27.218:520$000
	SERVIÇOS DIVERSOS	
12.	Pessoal.	33.668:880$000
13.	Vencimentos de cargos extinctos e differenças de vencimentos.	1.300:000$000
14.	Construcções, melhoramentos e apparelhamentos.	116.286:686$380
15.	Despesas Geraes.	104:000$000
	Total	687:645:798$180

NUMERO DE ORDEM	RESUMO DA DESPESA		TOTAL
	SERVIÇOS PUBLICOS		
1	Administração Geral (verba 1ª)		1.976:8[illegible]$000
2	Serviços industriaes:		
	a) Correios e Telegraphos (verba 2ª)	149.255.818$200	
	b) E. F. Central do Brasil (verba 3ª)	182.757:077$200	
	c) E. F. Noroeste do Brasil (verba 4ª)	27.382:374$100	
	d) Rêde de Viação Cearense (verba 5ª)	9.585:600$000	
	e) E. F. São Luiz a Therezina (verba 6ª, letra *b*)	2.822:360$000	
	f) E. F. Petrolina a Thereina (verba 6ª, letra *c*)	673:560$000	
	g) E. F. Central do Piauhy (verba 6ª, letra *d*)	1.005.629$000	
	h) E. F. Central do Rio Grande do Norte (verba 6ª, letra *e*)	1.538.[illegible]$000	
	i) E. F. Goyaz (verba 6ª, letra *f*)	3.323:928$000	
	j) E. F. Quarahim a Itaquy e Itaquy a [illegible] Bocca (verba 6ª, letra *g* n. I)	700.000$000	
	k) E. F. Tocantins (verba 6ª, letra *g*, n. II)	200.000$000	
	l) E. F. Maricá (verba 6ª, letra *g*, n. III)	1.600.000$000	
	m) Viação Ferrea Federal Leste Brasileira (verba 6ª, letra *g*, n. IV	14.000.000$000	
	n) Porto de Natal (verba 7ª, segunda parte)	217.600$000	
	o) Porto do Rio de Janeiro (verba 7ª, terceira parte)	14.500.000$000	409.561:957$800
3	Rodovias, ferrovias, aerovias, portos, rios e canaes:		
	a) rodovias (verba 10ª)	16.000:000$000	
	b) ferrovias (verba 6ª, letra *a*)	3.929:157$800	
	c) aerovias (verba 9ª)	3.736:650$000	
	d) portos, rios e canaes (verba 7ª, primeira parte)	10.562:700$000	34.228:[illegible]
4	Obras contra as seccas (verba 8ª)		63.200:000$000
5	Illuminação (verba 11ª)		27.218:520$000
6	Commercio: transportes maritimo, fluvial e aereo (verba 12ª):		
	a) transporte maritimo (sub-consignações ns. 8, 9 e 10)	27.020:000$000	
	b) idem, fluvial (sub-consignações 1 a 7 e 11 a 14)	5.122:000$000	
	c) idem, aereo (sub-consignações ns. 15 e 16)	1.526:880$000	33.[illegible]
7	Pensões, reformas, jubilações, aposentadorias e disponibilidades (verba 13ª)		1.300:000$000
8	Obras publicas (verba 14ª)		416.[illegible]
9	Despesas geraes (verba 15ª):		
	a) eventuaes (sub-consignação n. 1)	5:000$000	
	b) assistencia social (sub-consignação n. 2)	80:000$000	
	c) transporte de pessoal em serviço publico (sub-consignação n. 3)	16:000$000	101:000$000
	Total		687.545:[illegible]

CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
	VERBA 1ª		
	Secretaria de Estado		
	(Decreto n. 13.939, de 25 de dezembro de 1919, lei n. 5.025, de 1 de outubro de 1926, decreto n. 13.538, de 28 de janeiro de 1929, decreto numero 19.561, de 6 de janeiro de 1931, decreto n. 22.320, de 6 de janeiro de 1933, decreto n. 23.594, de 18 de dezembro de 1933, e decreto numero 24.724, de 13 de julho de 1934.)		
	I — PESSOAL		
	Gabinete do Ministro — Vencimento	72:000$000	
	Gratificação ao pessoal do gabinete do Ministro, sendo: Secretario, 36:000$; Consultor Technico, 36:000$; Consultor Juridico, 36:000$; 4 Officiaes de Gabinete, a 24:000$000	204:000$000	
	Vencimentos do pessoal do quadro		

	Ord.	Grat.	Venc.	
3 Directores geraes	24:000$000	12:000$000	36:000$000	72:000$000
6 Directores de Secção	16:000$000	8:000$000	24:000$000	144:000$000
12 Primeiros officiaes	12:800$000	6:400$000	19:200$000	230:400$000
12 Segundos officiaes	9:600$000	4:800$000	14:400$000	172:800$000
17 Terceiros officiaes	7:200$000	3:600$000	10:800$000	183:600$000
12 Dactylographos	4:800$000	2:400$000	7:200$000	86:400$000
1 Porteiro	8:000$000	4:000$000	12:000$000	12:000$000
12 Continuos	5:120$000	2:560$000	7:680$000	92:160$000
4 Correios	5:120$000	2:560$000	7:680$000	30:720$000
10 Serventes	3:600$000	1:800$000	5:400$000	54:000$000
2 Motoristas	5:120$000	2:560$000	7:680$000	15:360$000
				1.093:440$000

4	Gratificação por serviços extraordinarios, sendo 4:800$ annuaes para o motorista a serviço do Ministro		70:000$000
5	Auxilio ao pessoal da Portaria, para confecção de uniformes		15:000$000
6	Transporte para os quatro correios, quando em serviço, sendo 3$ por dia a cada um		1:392$000
7	Auxilio para conducção do Ministro		18:000$000
		1.369:440$000	107:392$000
	Total pessoal	1.476:832$000	
	II — MATERIAL		
	I — MATERIAL PERMANENTE		
8	Moveis, machinas, apparelhos e outros materiaes		16:000$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
	2 — MATERIAL DE CONSUMO		
9	Artigos de expediente e escriptorio		80:000$000
10	Combustivel, lubrificantes e material para limpeza e conservação de automoveis e elevadores, machinas de escrever, calcular e outras		10:000$000
11	Material para conservação e limpeza do edificio; acquisição de lampadas electricas e outros artigos de consumo		20:000$000
			60:000$000
	3 — DIVERSAS DESPESAS		
12	Serviço telephonico, illuminação e energia electrica		18:000$000
13	Asseio do edificio, lavagem de toalhas, cortinas, etc., carretos e outras despesas de prompto pagamento mediante adiantamentos		10:000$000
14	Impressões e publicações diversas		2:000$000
			30:000$000
	Total de material		120:000$000
	III — PUBLICAÇÕES E OBRAS NA IMPRENSA NACIONAL		
15	Publicações e obras a serem feitas obrigatoriamente na Imprensa Nacional		400:000$000
	Total do n. III		400:000$000
		1.369:440$000	607:392$000
	Total da verba 1ª	**1.971:832$000**	

VERBA 2ª

Correios e Telegraphos

(Decretos ns. 20.859, de 26 de dezembro de 1931; 21.380, de 10 de maio de 1932; 21.403, de 14 de maio de 1932; 21.436, de 24 de maio de 1932; 21.448, de 27 de maio de 1932; 21.758, de 23 de agosto de 1932, e 24.592, de 6 de julho de 1934.)

I — PESSOAL

1 *Vencimentos do pessoal do quadro:*

a) Da Directoria Geral dos Correios e Telegraphos:

	Ord.	Grat.	Veno.	
1 Director Geral	40:000$000	20:000$000	60:000$000	60:000$000
4 Directores	24:000$000	12:000$000	36:000$000	144:000$000
1 Superintendente do trafego	20:000$000	10:000$000	30:000$000	30:000$000
9 Chefes de Secção	12:000$000	6:000$000	18:000$000	162:000$000
30 Primeiros officiaes	9:600$000	4:800$000	14:400$000	432:000$000
40 Segundos officiaes	8:000$000	4:000$000	12:000$000	480:000$000
60 Terceiros officiaes	6:400$000	3:200$000	9:600$000	576:000$000
59 Auxiliares de 1ª classe	5:333$300	2:666$700	8:000$000	472:000$000
60 Auxiliares de 2ª classe	4:266$700	2:133$300	6:400$000	384:000$000
60 Auxiliares de 3ª classe	3:200$000	1:600$000	4:800$000	288:000$000
1 Almoxarife	14:000$000	7:000$000	21:000$000	21:000$000
1 Ajudante de almoxarife	12:000$000	6:000$000	18:000$000	18:000$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA				FIXA	VARIAVEL
		Ord	Grat.	Venc.		
	1 Fiel de almoxarife	8:000$000	4:000$000	12:000$000	12:000$000	
	1 Despachante	9:600$000	4:800$000	14:400$000	14:400$000	
	1 Thesoureiro dos sellos	12:000$000	6:000$000	18:000$000	18:000$000	
	1 Ajudante do Thesoureiro dos sellos	8:000$000	4:000$000	12:000$000	12:000$000	
	2 Fieis do Thesoureiro dos sellos	4:800$000	2:400$000	7:200$000	14:400$000	
	1 Archivista	10:400$000	5:200$000	15:600$000	15:600$000	
	1 Cartographo	8:000$000	4:000$000	12:000$000	12:000$000	
	2 Desenhistas	6:400$000	3:200$000	9:600$000	19:200$000	
	2 Desenhistas auxiliares	3:200$000	1:600$000	4:800$000	9:600$000	
	1 Porteiro	6:400$000	3:200$000	9:600$000	9:600$000	
	1 Ajudante de porteiro	5:333$300	2:666$700	8:000$000	8:000$000	
	23 Continuos	3:600$000	1:800$000	5:400$000	124:200$000	
	25 Serventes de 1ª classe	2:400$000	1:200$000	3:600$000	90:000$000	
	12 Serventes de 2ª classe	1:920$000	960$000	2:880$000	34:560$000	
	2 Cabineiros	1:680$000	840$000	2:520$000	5:040$000	
	Gratificações de funcção:					
	1 Assistente technico do Director Geral		12:000$000	12:000$000	12:000$000	
	1 Secretario do Director Geral		12:000$000	12:000$000	12:000$000	
	2 Officiaes de Gabinete do Director Geral		6:000$000	6:000$000	12:000$000	
	4 Secretarios de Director		4:800$000	4:800$000	19:200$000	
	4 Officiaes de Gabinete de Director		3:600$000	3:600$000	14:400$000	
	1 Secretario do Superintendente do trafego telegraphico		4:800$000	4:800$000	4:800$000	
	1 Ajudante do Superintendente do trafego telegraphico		4:800$000	4:800$000	4:800$000	
	1 Chefe do Protocollo		3:000$000	3:000$000	3:000$000	
	1 Zelador da E. C. Telegraphica		2:400$000	2:400$000	2:400$000	
					3.550:200$000	
	b) Das officinas da Directoria Geral dos Correios e Telegraphos:					
	1 Superintendente	14:000$000	7:000$000	21:000$000	21:000$000	
	1 Encarregado da escripta	4:800$000	2:400$000	7:200$000	7:200$000	
	1 Encarregado do material	5:333$300	2:666$700	8:000$000	8:000$000	
	1 Ajudante	3:200$000	1:600$000	4:800$000	4:800$000	
	1 Encarregado do ponto	4:000$000	2:000$000	6:000$000	6:000$000	
	2 Escreventes	2:400$000	1:200$000	3:600$000	7:200$000	
	1 Vigia	3:600$000	1:800$000	5:400$000	5:400$000	
	Officina mecanica:					
	1 Chefe	12:000$000	6:000$000	18:000$000	18:000$000	
	1 Ajudante	10:400$000	5:200$000	15:600$000	15:600$000	
	4 Mestres	7:200$000	3:600$000	10:800$000	43:200$000	
	7 Operarios de 1ª classe	6:400$000	3:200$000	9:600$000	67:200$000	
	9 Operarios de 2ª classe	5:600$000	2:800$000	8:400$000	75:600$000	
	11 Operarios de 3ª classe	4:800$000	2:400$000	7:200$000	79:200$000	
	11 Operarios de 4ª classe	4:000$000	2:000$000	6:000$000	66:000$000	
	4 Aprendizes de 1ª classe	2:880$000	1:440$000	4:320$000	17:280$000	
	7 Aprendizes de 2ª classe	2:026$700	1:013$300	3:040$000	21:280$000	
	7 Aprendizes de 3ª classe	1:680$000	840$000	2:520$000	17:640$000	
	13 Aprendizes de 4ª classe	1:200$000	600$000	1:800$000	21:600$000	
	6 Serventes	2:400$000	1:200$000	3:600$000	21:600$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA				FIXA	VARIAVEL
		Ord.	Grat.	/ano.		
	Secção de machinas					
	1 Encarregado	6:666$700	3:333$300	10:000$000	10:000$000	
	1 Ajudante	6:000$000	3:000$000	9:000$000	9:000$000	
	7 Mecanicos	4:320$000	2:160$000	6:480$000	45:360$000	
	3 Mecanicos auxiliares	2:400$000	1:200$000	3:600$000	10:800$000	
	3 Aprendizes	1:440$000	720$000	2:160$000	6:480$000	
	1 Ferreiro	4:320$000	2:160$000	6:480$000	6:480$000	
	1 Serralheiro	3:600$000	1:800$000	5:400$000	5:400$000	
	2 Serralheiros auxiliares	2:880$000	1:440$000	4:320$000	8:640$000	
	1 Aprendiz	2:160$000	1:080$000	3:240$000	3:240$000	
	Secção de electricidade:					
	1 Encarregado	6:666$700	3:333$300	10:000$000	10:000$000	
	1 Ajudante	3:600$000	1:800$000	5:400$000	5:400$000	
	2 Electricistas de 1ª classe	3:200$000	1:600$000	4:800$000	9:600$000	
	2 Electricistas de 2ª classe	2:666$700	1:333$300	4:000$000	8:000$000	
	2 Electricistas de 3ª classe	2:160$000	1:080$000	3:240$000	6:480$000	
	Secção typographica					
	1 Encarregado	6:666$700	3:333$300	10:000$000	10:000$000	
	2 Ajudantes	4:320$000	2:160$000	6:480$000	12:960$000	
	1 Impressor de 1ª classe	4:320$000	2:160$000	6:480$000	6:480$000	
	3 Impressores de 2ª classe	3:600$000	1:800$000	5:400$000	16:200$000	
	3 Impressores de 3ª classe	2:880$000	1:440$000	4:320$000	12:960$000	
	2 Aprendizes de 1ª classe	2:160$000	1:080$000	3:240$000	6:480$000	
	2 Aprendizes de 2ª classe	1:440$000	720$000	2:160$000	4:320$000	
	1 Monotypista	4:000$000	2:000$000	6:000$000	6:000$000	
	2 Linotypistas	3:600$000	1:800$000	5:400$000	10:800$000	
	1 Stereotypista	3:600$000	1:800$000	5:400$000	5:400$000	
	1 Typographo de 1ª classe	3:600$000	1:800$000	5:400$000	5:400$000	
	1 Typographo de 2ª classe	2:880$000	1:440$000	4:320$000	4:320$000	
	4 Typographos de 3ª classe	2:400$000	1:200$000	3:600$000	14:400$000	
	2 Aprendizes de 1ª classe	2:160$000	1:080$000	3:240$000	6:480$000	
	1 Aprendiz de 2ª classe	1:440$000	720$000	2:160$000	2:160$000	
	5 Margeadores	2:800$000	1:400$000	4:200$000	21:000$000	
	1 Aprendiz	2:160$000	1:080$000	3:240$000	3:240$000	
	2 Pautadores de 1ª classe	3:600$000	1:800$000	5:400$000	10:800$000	
	1 Pautador de 2ª classe	3:200$000	1:600$000	4:800$000	4:800$000	
	2 Aprendizes	1:680$000	840$000	2:520$000	5:040$000	
	1 Encadernador de 1ª classe	3:600$000	1:800$000	5:400$000	5:400$000	
	1 Encadernador de 2ª classe	3:200$000	1:600$000	4:800$000	4:800$000	
	7 Encadernadores de 3ª classe	2:800$000	1:400$000	4:200$000	29:400$000	
	4 Aprendizes de 1ª classe	1:920$000	960$000	2:880$000	11:520$000	
	4 Aprendizes de 2ª classe	1:440$000	720$000	2:160$000	8:640$000	
	1 Impressor de enveloppes	3:600$000	1:800$000	5:400$000	5:400$000	
	2 Aprendizes de 1ª classe	2:160$000	1:080$000	3:240$000	6:480$000	
	1 Aprendiz de 2ª classe	1:680$000	840$000	2:520$000	2:520$000	
	1 Machinista encadernador	3:600$000	1:800$000	5:400$000	5:400$000	
	1 Cortador de papel	3:600$000	1:800$000	5:400$000	5:400$000	
	1 Aprendiz	1:680$000	840$000	2:520$000	2:520$000	
	1 Dourador	3:600$000	1:800$000	5:400$000	5:400$000	
	Secção de marcenaria e carpintaria:					
	1 Encarregado	6:666$700	3:333$300	10:000$000	10:000$000	
	2 Ajudantes	4:800$000	2:400$000	7:200$000	14:400$000	
	1 Marceneiro de 1ª classe	4:000$000	2:000$000	6:000$000	6:000$000	
	5 Marceneiros de 2ª classe	3:600$000	1:800$000	5:400$000	27:000$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	Ord.	Grat.	Venc.	FIXA	VARIAVEL
4	Marceneiros de 3ª classe.....	2:880$000	1:440$000	4:320$000	17:280$000	
4	Marceneiros de 4ª classe.....	2:400$000	1:200$000	3:600$000	14:400$000	
2	Aprendizes de 1ª classe.....	1:680$000	840$000	2:520$000	5:040$000	
2	Aprendizes de 2ª classe.....	960$000	480$000	1:440$000	2:880$000	
2	Carpineiros de 1ª classe.....	4:000$000	2:000$000	6:000$000	12:000$000	
1	Carpinteiro de 2ª classe.....	3:600$000	1:800$000	5:400$000	5:400$000	
3	Carpinteiros de 3ª classe.....	2:880$000	1:440$000	4:320$000	12:960$000	
3	Carpinteiros de 4ª classe.....	2:400$000	1:200$000	3:600$000	10:800$000	
1	Lustrador de 1ª classe.....	4:000$000	2:000$000	6:000$000	6:000$000	
3	Lustradores de 2ª classe.....	2:800$000	1:400$000	4:200$000	12:600$000	
	Serviço de correaria:					
1	Mestre	4:320$000	2:160$000	6:480$000	6:480$000	
2	Correeiros	3:600$000	1:800$000	5:400$000	10:800$000	
6	Correeiros auxiliares.....	2:400$000	1:200$000	3:600$000	21:600$000	
	Serviços avulsos:					
1	Pintor de carros.....	4:320$000	2:160$000	6:480$000	6:480$000	
1	Pintor	3:200$000	1:600$000	4:800$000	4:800$000	
3	Pintores auxiliares.....	2:400$000	1:200$000	3:600$000	10:800$000	
1	Cesteiro	4:320$000	2:160$000	6:480$000	6:480$000	
1	Bombeiro	3:600$000	1:800$000	5:400$000	5:400$000	
1	Funileiro	3:600$000	1:800$000	5:400$000	5:400$000	
1	Caixista	3:600$000	1:800$000	5:400$000	5:400$000	
1	Pedreiro	3:200$000	1:600$000	4:800$000	4:800$000	
1	Pedreiro auxiliar.....	2:400$000	1:200$000	3:600$000	3:600$000	
1	Empalhador	2:800$000	1:400$000	4:200$000	4:200$000	
1	Empalhador auxiliar.....	1:680$000	840$000	2:520$000	2:520$000	
1	Estofador	2:400$000	1:200$000	3:600$000	3:600$000	
1	Servente	1:920$000	960$000	2:880$000	2:880$000	
					1.192:560$000	
	c) Da Directoria Regional dos Correios e Telegraphos do Districto Federal:					
1	Director Regional.....	24:000$000	12:000$000	36:000$000	36:000$000	
1	Chefe de trafego (gratificação)	.....	4:800$000	4:800$000	4:800$000	
1	Chefe de linhas e installações (gratificação)	.....	4:800$000	4:800$000	4:800$000	
1	Chefe dos serviços economicos	16:000$000	8:000$000	24:000$000	24:000$000	
9	Chefes de secção.....	12:000$000	6:000$000	18:000$000	162:000$000	
36	Primeiros officiaes.....	9:600$000	4:800$000	14:400$000	518:400$000	
58	Segundos officiaes.....	8:000$000	4:000$000	12:000$000	696:000$000	
120	Terceiros officiaes.....	6:400$000	3:200$000	9:600$000	1.152:000$000	
287	Auxiliares de 1ª classe.....	5:333$300	2:666$700	8:000$000	2.296:000$000	
160	Auxiliares de 2ª classe.....	4:266$700	2:133$300	6:400$000	1.024:000$000	
376	Auxiliares de 3ª classe.....	3:200$000	1:600$000	4:800$000	1.804:800$000	
1	Thesoureiro	14:000$000	7:000$000	21:000$000	21:000$000	
2	Ajudantes do thesoureiro.....	8:000$000	4:000$000	12:000$000	24:000$000	
17	Fieis de thesoureiro de 1ª classe	6:400$000	3:200$000	9:600$000	163:200$000	
20	Fieis de thesoureiro de 2ª classe	4:533$300	2:666$700	6:800$000	136:000$000	
8	Thesoureiros de succursaes...	6:400$000	3:200$000	9:600$000	76:800$000	
8	Fieis de thesoureiro de succursaes	4:533$300	2:266$700	6:800$000	54:400$000	
9	Agentes embarcados	4:266$700	2:133$300	6:400$000	57:600$000	
1	Porteiro	6:400$000	3:200$000	9:600$000	9:600$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	Ord.	Grat.	Vene.	FIXA	VARIAVEL
	8 Ajudantes do porteiro.....	5:333$300	2:666$700	8:000$000	24:000$000	
	150 Carteiros de 1ª classe.....	4:800$000	2:400$000	7:200$000	1.080:000$000	
	300 Carteiros de 2ª classe.....	4:000$000	2:000$000	6:000$000	1.800:000$000	
	334 Carteiros de 3ª classe.....	3:200$000	1:600$000	4:800$000	1.603:200$000	
	199 Carteiros auxiliares.....	2:400$000	1:200$000	3:600$000	716:400$000	
	10 Continuos	3:600$000	1:800$000	5:400$000	54:000$000	
	108 Serventes de 1ª classe.....	2:400$000	1:200$000	3:600$000	388:800$000	
	163 Serventes de 2ª classe.....	1:920$000	960$000	2:880$000	469:440$000	
	6 Cabineiros de 1ª classe.....	2:666$700	1:333$300	4:000$000	24:000$000	
	1 Cabineiro de 2ª classe.....	2:160$000	1:080$000	3:240$000	3:240$000	
	1 Cabineiro auxiliar	1:680$000	840$000	2:520$000	2:520$000	
	2 Mestres de lancha.....	4:560$000	2:280$000	6:840$000	13:680$000	
	2 Machinistas de lancha.....	4:560$000	2:280$000	6:840$000	13:680$000	
	2 Foguistas.....	2:880$000	1:440$000	4:320$000	8:640$000	
	1 Carvoeiro.....	2:400$000	1:200$000	3:600$000	3:600$000	
	6 Marinheiros	2:400$000	1:200$000	3:600$000	21:600$000	
	Gratificações de funcção:					
	1 Secretario do Director Regional.....	.....	4:800$000	4:800$000	4:800$000	
	1 Official de gabinete do Director Regional	.....	3:600$000	3:600$000	3:600$000	
					14.500:360$000	
	d' Da Directoria Regional dos Correios e Telegraphos de São Paulo:					
	1 Director regional	20:000$000	10:000$000	30:000$000	30:000$000	
	1 Chefe de linhas e installações (gratificação)	.....	4:800$000	4:800$000	4:800$000	
	2 Chefes de trafego (gratificação)	.....	4:800$000	4:800$000	9:600$000	
	1 Chefe de serviços economicos.	14:000$000	7:000$000	21:000$000	21:000$000	
	6 Chefes de secção.....	10:800$000	5:400$000	15:600$000	93:600$000	
	10 Primeiros officiaes	8:800$000	4:400$000	13:200$000	132:000$000	
	20 Segundos officiaes	7:360$000	3:680$000	11:040$000	220:800$000	
	60 Terceiros officiaes	6:000$000	3:000$000	9:000$000	540:000$000	
	140 Auxiliares de 1ª classe.....	5:120$000	2:560$000	7:680$000	1.075:200$000	
	180 Auxiliares de 2ª classe.....	4:133$300	2:066$700	6:200$000	1.116:000$000	
	100 Auxiliares de 3ª classe.....	3:120$000	1:560$000	4:680$000	468:000$000	
	1 Thesoureiro.....	12:000$000	6:000$000	18:000$000	18:000$000	
	32 Ajudantes de tdesoureiro (antigos fieis)	5:866$700	2:933$300	8:800$000	281:600$000	
	4 Thesoureiros de succursaes...	6:400$000	3:200$000	9:600$000	38:400$000	
	3 Fieis de thesoureiros de succursaes.....	4:533$300	2:266$700	6:800$000	20:400$000	
	1 Fiel de thesoureiro de succursal	4:986$700	2:493$300	7:480$000	7:480$000	
	1 Almoxarife.....	8:000$000	4:000$000	12:000$000	12:000$000	
	1 Porteiro.....	5:600$000	2:800$000	8:400$000	8:400$000	
	2 Ajudantes de porteiro.....	4:000$000	2:000$000	6:000$000	12:000$000	
	45 Carteiros de 1ª classe.....	4:400$000	2:200$000	6:600$000	297:000$000	
	90 Carteiros de 2ª classe.....	3:600$000	1:800$000	5:400$000	486:000$000	
	140 Carteiros de 3ª clase.....	2:400$000	1:200$000	3:600$000	504:000$000	
	130 Carteiros auxiliares	1:920$000	960$000	2:880$000	366:600$000	
	60 Serventes de 1ª classe.....	2:400$000	1:200$000	3:600$000	216:000$000	
	60 Serventes de 2ª classe.....	1:680$000	840$000	2:520$000	151:200$000	
	1 Encarregado da electricidade..	6:666$700	3:333$300	10:000$000	10:000$000	
	2 Electricistas de 1ª classe.....	3:200$000	1:600$000	4:800$000	9:600$000	
	2 Electricistas de 2ª classe.....	2:666$700	1:333$300	4:000$000	8:000$000	

MINISTERIO DA FAZENDA
Conselho de Estudos Financeiros e Economicos
(Decreto n. 20.631, de 9 de Novembro de 1931)
SECÇÃO TECNICA

NATUREZA DA DESPESA				FIXA	VARIAVEL
Gratificações de funcção:					
	Ord.	Grat.	Venc.		
1 Secretario do Director.....	.....	3:600$000	3:600$000	8:600$000	
1 Official de Gabinete do Director.....	.....	3:000$000	3:000$000	3:000$000	
				6.248:280$000	
e) Das Directorias Regionaes de 1ª classe:					
10 Directores regionaes	16:000$000	8:000$000	24:000$000	240:000$000	
10 Chefes de linhas e installações (gratificação).....	.....	3:600$000	3:600$000	36:000$000	
20 Chefes de trafego (gratificação)	.....	3:600$000	3:600$000	72:000$000	
10 Chefes dos serviços economicos	11:200$000	5:600$000	16:800$000	168:000$000	
38 Chefes de secção.....	9:600$000	4:800$000	14:400$000	547:200$000	
43 Primeiros officiaes	8:000$000	4:000$000	12:000$000	516:000$000	
73 Segundos officiaes	6:933$300	3:466$700	10:400$000	759:200$000	
121 Terceiros officiaes	5:866$700	2:933$300	8:800$000	1.064:800$000	
10 Thesoureiros.....	10:133$300	5:066$700	15:200$000	152:000$000	
42 Ajudantes de thesoureiro (antigos fieis)	5:600$000	2:800$000	8:400$000	352:800$000	
3 Almoxarifes.....	6:666$700	3:333$300	10:000$000	30:000$000	
217 Auxiliares de 1ª classe.....	4:800$000	2:400$000	7:200$000	1.562:400$000	
304 Auxiliares de 2ª classe.....	3:733$300	1:866$700	5:600$000	1.702:400$000	
91 Auxiliares de 3ª classe.....	2:666$700	1:333$300	4:000$000	364:000$000	
18 Agentes embarcados	4:800$000	2:400$000	7:200$000	129:600$000	
129 Carteiros de 1ª classe.....	4:000$000	2:000$000	6:000$000	774:000$000	
136 Carteiros de 2ª classe.....	3:200$000	1:600$000	4:800$000	652:800$000	
182 Carteiros de 3ª classe.....	2:400$000	1:200$000	3:600$000	655:200$000	
15 Carteiros de 2ª classe do E. do Rio.....	3:376$000	1:688$000	5:064$000	75:960$000	
30 Carteiros de 3ª classe do E. do Rio.....	2:928$000	1:464$000	4:392$000	131:760$000	
73 Carteiros auxiliares	1:946$700	973$300	2:920$000	213:160$000	
10 Porteiros.....	5:600$000	2:800$000	8:400$000	84:000$000	
12 Ajudantes de porteiro.....	4:000$000	2:000$000	6:000$000	72:000$000	
19 Continuos.....	2:133$300	1:066$700	3:200$000	60:800$000	
70 Serventes de 1ª classe.....	2:133$300	1:066$700	3:200$000	224:000$000	
109 Serventes de 2ª classe.....	1:680$000	840$000	2:520$000	274:680$000	
Gratificações de funcção:					
10 Secretarios de Director.....	.....	3:600$000	3:600$000	36:000$000	
				10.950:760$000	
f) Das Directorias Regionaes de 2ª classe:					
7 Directores.....	9:600$000	4:800$000	14:400$000	100:800$000	
7 chefes de linha e installações (gratificação).....	.....	2:400$000	2:400$000	16:800$000	
14 Chefes de trafego (gratificação)	.....	2:400$000	2:400$000	33:600$000	
7 Chefes dos serviços economicos	6:933$300	3:466$700	10:400$000	72:800$000	
14 Chefes de secção.....	6:400$000	3:200$000	9:600$000	134:400$000	
18 Primeiros officiaes	5:600$000	2:800$000	8:400$000	151:200$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA				FIXA	VARIAVEL
		Ord.	Grat.	Venc.		
	34 Segundos officiaes	4:800$000	2:[illegible]	7:200$000	241:800$000	
	1 Thesoureiro	6:666$700	3:[illegible]	10:000$000	10:000$000	
	6 Thesoureiros	5:600$000	2:[illegible]	8:400$000	50:400$000	
	10 Ajudantes de thesoureiro (antigos fieis)	4:000$000	2:[illegible]	6:000$000	60:000$000	
	54 Auxiliares de 1ª classe	3:733$300	1:[illegible]	5:[illegible]	302:[illegible]	
	99 Auxiliares de 2ª classe	2:[illegible]	1:[illegible]	4:[illegible]	495:[illegible]	
	21 Auxiliares de 3ª classe	2:[illegible]	1:[illegible]	3:[illegible]	73:[illegible]	
	6 Carteiros de 1ª classe	4:[illegible]	2:[illegible]	6:[illegible]	36:[illegible]	
	53 Carteiros de 1ª classe	3:[illegible]	1:[illegible]	4:[illegible]	254:[illegible]	
	5 Carteiros de 2ª classe	3:[illegible]	1:[illegible]	4:[illegible]	20:[illegible]	
	72 Carteiros de 2ª classe	2:[illegible]	1:[illegible]	3:[illegible]	288:[illegible]	
	16 Carteiros auxiliares	1:[illegible]	[illegible]	2:[illegible]	32:[illegible]	
	7 Porteiros	4:[illegible]	2:[illegible]	6:[illegible]	42:[illegible]	
	4 Ajudantes de porteiro	3:[illegible]	1:[illegible]	4:[illegible]	16:[illegible]	
	2 Continuos	2:[illegible]	1:[illegible]	3:[illegible]	6:[illegible]	
	30 Serventes de 1ª classe	1:[illegible]	[illegible]	2:[illegible]	86:[illegible]	
	36 Serventes de 2ª classe	1:[illegible]	[illegible]	2:[illegible]	81:[illegible]	
	5 Estafetas	1:[illegible]	[illegible]	2:[illegible]	11:[illegible]	
	Gratificações de funcção:					
	7 Secretarios do Director	[illegible]	2:400$000	2:400$000	16:800$000	
					2.584:760$000	
	c) Das Directorias Regionaes de 3ª classe:					
	6 Directores regionaes	8:000$000	4:000$000	12:000$000	72:000$000	
	6 Chefes de linhas e installações (gratificação)	[illegible]	1:200$000	1:200$000	7:200$000	
	12 Chefes de trafego (gratificação)	[illegible]	1:[illegible]	1:[illegible]	14:[illegible]	
	6 Chefes dos serviços economicos	5:[illegible]	2:[illegible]	8:[illegible]	82:[illegible]	
	6 Chefes de secção	4:[illegible]	2:[illegible]	7:[illegible]	43:[illegible]	
	20 Officiaes	3:[illegible]	1:[illegible]	5:[illegible]	118:[illegible]	
	6 Thesoureiros	4:533$300	2:266$700	6:800$000	40:[illegible]	
	12 Ajudantes de thesoureiro (antigos fies)	3:[illegible]	1:[illegible]	4:[illegible]	54:720$000	
	33 Auxiliares de 1ª classe	3:[illegible]	1:[illegible]	4:[illegible]	150:480$000	
	67 Auxiliares de 2ª classe	2:[illegible]	1:[illegible]	4:[illegible]	208:[illegible]	
	15 Auxiliares de 3ª classe	1:[illegible]	[illegible]	2:[illegible]	12:[illegible]	
	29 Carteiros de 1ª classe	2:[illegible]	1:[illegible]	4:[illegible]	116:[illegible]	
	44 Carteiros de 2ª classe	2:[illegible]	1:[illegible]	3:[illegible]	137:[illegible]	
	13 Carteiros auxiliares	1:[illegible]	[illegible]	2:[illegible]	36:[illegible]	
	6 Porteiros	3:[illegible]	1:[illegible]	4:[illegible]	27:[illegible]	
	4 Continuos	1:[illegible]	[illegible]	2:[illegible]	11:[illegible]	
	17 Serventes de 1ª classe	1:[illegible]	[illegible]	2:[illegible]	43:[illegible]	
	26 Serventes de 2ª classe	1:560$000	780$000	2:340$000	60:840$000	
	Gratificações de funcção:					
	6 Secretarios do Director	[illegible]	1:200$000	1:200$000	7:200$000	
					1.304:270$000	
	d) Das Directorias Regionaes de 4ª classe:					
	4 Directores regionaes	6:666$700	3:333$300	10:000$000	40:000$000	
	4 Chefes de linhas e installações (gratificação)	[illegible]	1:200$000	1:200$000	4 800$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	Ord.	Grat.	Venc.	FIXA	VARIAVEL
8	Chefes de trafego (gratificação)	.....	1:200$000	1:200$000	9:600$000	
4	Chefes dos serviços economicos	5:666$700	2:333$300	8:000$000	32:000$000	
4	Chefes de secção	4:120$000	2:060$000	6:180$000	24:720$000	
10	Officiaes	3:600$000	1:800$000	5:400$000	54:000$000	
4	Thesoureiros	4:293$300	2:146$700	6:440$000	25:760$000	
4	Ajudantes de thesoureiro (antigos fieis)	2:853$300	1:426$700	4:280$000	17:120$000	
18	Auxiliares de 1ª classe	3:040$000	1:520$000	4:560$000	82:080$000	
36	Auxiliares de 2ª classe	2:400$000	1:200$000	3:600$000	129:600$000	
4	Auxiliares de 3ª classe	1:880$000	940$000	2:820$000	11:280$000	
8	Agentes embarçados	3:040$000	1:520$000	4:560$000	36:480$000	
1	Agente embarcado	2:000$000	1:000$000	3:000$000	3:000$000	
14	Carteiros de 1ª classe	2:480$000	1:240$000	3:720$000	52:080$000	
24	Carteiros de 2ª classe	2:080$000	1:040$000	3:120$000	74:880$000	
5	Carteiros auxiliares	1:880$000	940$000	2:820$000	14:100$000	
4	Porteiros	2:666$700	1:333$300	4:000$000	16:000$000	
2	Continuos	1:880$000	940$000	2:820$000	5:640$000	
9	Serventes de 1ª classe	1:700$000	850$000	2:550$000	22:950$000	
13	Serventes de 2ª classe	1:560$000	780$000	2:340$000	30:420$000	
	Gratificações de funcção:					
4	Secretarios de director	.....	1:200$000	1:200$000	4:800$000	
					691:310$000	
	f) De linhas e installações:					
	Inspectores technicos:					
13	Inspectores chefes	16:000$000	8:000$000	24:000$000	312:000$000	
9	Inspectores technicos de 1ª classe	12:800$000	6:400$000	19:200$000	172:800$000	
9	Inspectores technicos de 2ª classe	9:600$000	4:800$000	14:400$000	129:600$000	
7	Inspectores technicos de 3ª classe	8:000$000	4:000$000	12:000$000	84:000$000	
	Inspectores de linhas:					
9	Inspectores de linhas de 1ª classe	12:800$000	6:400$000	19:200$000	172:800$000	
20	Inspectores de linhas de 2ª classe	9:600$000	4:800$000	14:400$000	288:000$000	
48	Inspectores de linhas de 3ª classe	8:000$000	4:000$000	12:000$000	576:000$000	
	Mestres de linhas guarda-fios:					
119	Mestres de linhas	5:333$300	2:666$700	8:000$000	952:000$000	
38	Guarda-fios de 1ª classe	3:600$000	1:800$000	5:400$000	205:200$000	
239	Guarda-fios de 2ª classe	2:933$300	1:466$700	4:400$000	1.051:600$000	
					3.944:000$000	
	g) De estações:					
10	Telegraphistas chefes	12:800$000	6:400$000	19:200$000	192:000$000	
80	Telegraphistas de 1ª classe	9:600$000	4:800$000	14:400$000	1.152:000$000	
275	Telegraphistas de 2ª classe	8:000$000	4:000$000	12:000$000	3.300:000$000	
420	Telegraphistas de 3ª classe	6:400$000	3:200$000	9:600$000	4.032:000$000	
640	Telegraphistas de 4ª classe	5:333$300	2:666$700	8:000$000	5.120:000$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA				FIXA	VARIAVEL
		Ord.	Grat.	Venc.		
900	Telegraphistas de 5ª classe....	3:360$000	1:680$000	5:040$000	4.536:000$000	
8	Vigias de 1ª classe.....	2:933$300	1:466$700	4:400$000	35:200$000	
12	Vigias de 2ª classe.....	2:666$700	1:133$300	3:800$000	45:600$000	
25	Estafetas de 1ª classe.....	4:000$000	2:000$000	6:000$000	150:000$000	
24	Estafetas de 2ª classe.....	2:376$000	1:688$000	5:064$000	121.536$000	
					18.680:736$000	
	k) Das agencias especiaes:					
1	Agente.....	12:000$000	6:000$000	18:000$000	18:000$000	
2	Agentes.....	9:333$300	4:666$700	14:000$000	28:000$000	
2	Agentes.....	8:000$000	4:000$000	12:000$000	24:000$000	
2	Ajudantes.....	10:400$000	5:200$000	15:600$000	31:200$000	
4	Ajudantes.....	6:666$700	3:333$300	10:000$000	40:000$000	
2	Primeiros officiaes	8:000$000	4:000$000	12:000$000	24:000$000	
4	Segundos officiaes	6.933$300	3:466$700	10:400$000	41:600$000	
6	Terceiros officiaes	5:866$700	2:933$300	8:800$000	52:800$000	
1	Thesoureiro.....	10:133$300	5:066$700	15:200$000	15:200$000	
4	Thesoureiros.....	6:666$700	3:333$300	10:000$000	40:000$000	
3	Fieis.....	5:600$000	2:800$000	8:400$000	25:200$000	
4	Fieis.....	4:000$000	2:000$000	6:000$000	24:000$000	
12	Auxiliares de 1ª classe.....	3:600$000	1:800$000	5:400$000	64:800$000	
17	Auxiliares de 1ª classe	4:800$000	2:400$000	7:200$000	122:400$000	
25	Auxiliares de 2ª classe.....	2:933$300	1:466$700	4:400$000	110:000$000	
23	Auxiliares de 2ª classe.....	3:733$300	1:866$700	5:600$000	128:800$000	
8	Auxiliares de 3ª classe.....	2:133$300	1:066$700	3:200$000	25:600$000	
14	Auxiliares de 3ª classe.....	2:666$700	1:333$300	4:000$000	56:000$000	
15	Carteiros de 1ª classe.....	4:000$000	2:000$000	6:000$000	90:000$000	
20	Carteiros de 2ª classe.....	3:200$000	1:600$000	4:800$000	96:000$000	
36	Carteiros de 3ª classe.....	2:933$300	1:466$700	4:400$000	246:400$000	
20	Carteiros de 3ª classe.....	2:400$000	1:200$000	3:600$000	72.000$000	
1	Porteiro.....	5:600$000	2:800$000	8:400$000	8:400$000	
1	Ajudante de porteiro.....	4:000$000	2:000$000	6:000$000	6:000$000	
10	Carteiros auxiliares	1:973$700	973$300	2:920$000	29:200$000	
26	Carteiros auxiliares	1:856$000	928$000	2:784$000	73:584$000	
10	Estafetas.....	1:520$000	760$000	2:280$000	22:800$000	
10	Serventes de 1ª classe...	2:133$300	1:066$700	3:200$000	32:000$000	
24	Serventes de 2ª classe.....	1:856$000	928$000	2:784$000	66:816$000	
1	Encarregado de electricidade..	6:666$700	3:333$300	10:000$000	10:000$000	
1	Auxiliar de electricidade de 1ª classe	3:200$000	1:600$000	4:800$000	4:800$000	
					1.623:000$000	
	l) Das agencias? .					
3	Auxiliares de 1ª classe.....	3:600$000	1:800$000	5:400$000	16:200$000	
38	Auxiliares de 3ª classe.....	1:466$700	1:466$700	4:400$000	299:200$000	
52	Auxiliares de agencias.....	3:200$000	1:600$000	4:800$000	297:600$000	
112	Carteiros.....	2:933$300	1:466$700	4:400$000	492:800$000	
13	Carteiros.....	2:666$700	1:333$300	4:000$000	52:000$000	
10	Carteiros.....	2:400$000	1:200$000	3:600$000	36:000$000	
114	Carteiros auxiliares	1:880$000	940$000	2:820$000	321:480$000	
542	Estafetas.....	1:520$000	760$000	2:280$000	1.235:760$000	
1	Servente.....	2:160$000	1:080$000	3:240$000	3.240$000	
5	Serventes.....	1:920$000	960$000	2:880$000	14:400$000	
7	Serventes.....	1:680$000	840$000	2:520$000	17:640$000	
133	Serventes	1:560$000	780$000	2:340$000	311:220$000	
					3.097.540$000	
					68.353:776$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
2	Agencias de 1ª a 4ª classes: agentes, ajudantes, thesoureiros, fieis, de accôrdo com as tabellas regulamentares existentes; pessoal auxiliar dos serviços de manipulação e mensageiros para entrega de correspondencia postal e telegraphica, no total de 5.800 pessoas.....	.....	11.000:000$000
3	Vetado	.....	200:000$000
4	Conducção de malas e outros objectos de correspondencia, por administração, ajuste ou contracto, utilizado qualquer pessoal ou meio de transporte, de accôrdo com as tabellas existentes.....	.....	8.000:000$000
5	Vetado	.....	100:000$000
6	Diaristas e mensalistas diversos, até 7.000 pessôas, na fórma do regulamento....	.....	18.500:000$000
7	Correios ambulantes — Diarias para despesas de viagens e pernoites, á razão de 6$, 7$ e 8$ para as diarias, e 10$ para pernoites, nos termos do regulamento.....	.....	1.300:000$000
8	Ajudas de custo, diarias e gratificações diversas, nos termos da legislação em vigor, inclusive 29:800$ para gratificação mensal aos funccionarios e encarregados das agencias da Camara dos Deputados e Senado Federal e ao encarregado da estação telegraphica do Palacio do Cattete.....	.....	800:000$000
9	Pessoal para organização e ampliação do serviço de radio, no total de 22 pessoas.	.....	90:768$000
10	Para attender ao pagamento da gratificação provisoria, de que trata o decreto n. 8, de 3 de agosto de 1934.....	.....	9.600:000$000
11	Gratificações addicionaes (art. 23 das Disposições Transitorias da Constituição):		
	DIRECTORIA REGIONAL DO AMAZONAS E ACRE		
	Elysio Albuquerque, Chefe de Secção.....	.....	600$000
	João Canuto dos Santos, Chefe de Secção.....	.....	1:200$000
			1:800$000
	DIRECTORIA REGIONAL DO PARA'		
	Joaquim Nilo Dias de Mattos, Chefe de Secção.....	.....	600$000
	Juvenal Nunes, Chefe de Secção.....	.....	440$400
	Angelo dos Santos Belford, 1º official.....	.....	440$400
	Francisco Celso de Farias, 1º official.....	.....	440$400
	Manoel Americo Pedreira, 3º official.....	.....	240$000
	Alfredo Americo da Fonseca, carteiro de 1ª.....	.....	300$000
	Manoel Irineu Fialho, carteiro de 1ª.....	.....	300$000
	Vicente Anastacio da Cruz, carteiro de 1ª.....	.....	300$000
	Thomaz de Aquino, servente de 1ª.....	.....	276$000
	Pedro Leão Cardoso, telegraphista de 3ª.....	.....	399$600
	Thomaz José da Costa, guarda-fio de 2ª.....	.....	219$600
	José Ignacio Coelho, guarda-fio diarista.....	.....	240$000
			4:196$400
	DIRECTORIA REGIONAL DO MARANHÃO		
	José Bonifacio Serra Pinto, 2º official.....	.....	219$600
	Anisio Nogueira da Cruz, telegraphista de 2ª.....	.....	399$600
	Frederico Motta, telegraphista de 2ª.....	.....	399$600
	Evaristo Jardim Baptista, mestre de linhas.....	.....	270$000
	Emygdio Aragão, guarda-fios de 1ª.....	.....	270$000
	Marcellino de Souza Mendonça, guarda-fios de 2ª.....	.....	219$600
	Marcionillo Corrêa, guarda-fios de 2ª.....	.....	219$600
	Ambrosio Pereira da Silva, mensageiro.....	.....	360$000
			2:348$600

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
	DIRECTORIA REGIONAL DO PIAUHY		
	João Damasceno Monte, mestre de linhas		800$400
	Affonso Lobão Cantanhede, guarda-fios de 2ª		219$600
			1:020$000
	DIRECTORIA REGIONAL DO CEARA'		
	Mamede Nogueira da Silva, chefe de secção		450$000
	Luiz Pereira de Oliveira Filho, chefe de secção		360$000
	Gervasio Castro e Silva, chefe de secção		300$000
	Carlos Cals de Oliveira, 1º official		180$000
	João Mac Dowel Guerreiro Lopes, telegraphista de 1ª		480$000
	José Eduardo Tavares da Silva, telegraphista de 2ª		480$000
	Augusto da Costa Nobrega, telegraphista de 2ª		480$000
	Manoel Bernardo Vieira Filho, telegraphista de 2ª		480$000
	Guilherme Leite da Luz, telegraphista de 2ª		960$000
	Tancredo de Araujo Moraes, telegraphista de 2ª		480$000
	José Barreto Ayres, telegraphista de 3ª		480$000
	Theodulpho Ribeiro Pinto Landeira, telegraphista de 3ª		357$200
	João Pompeu Souza Mesquitas, inspector de 2ª		30[illegible]$600
	Armando de Almeida Couto, inspector de 2ª		720$000
	José Ferreira Pimentel, guarda-fios de 1ª		351$600
	Luiz Gonçalves de Carvalho, guarda-fios de 2ª		440$400
	José Landim, guarda-fios de 2ª		440$400
			219$600
			7:462$800
	DIRECTORIA REGIONAL DO RIO GRANDE DO NORTE		
	Rodrigo Affonso da Costa, telegraphista de 1ª		900$000
	Ulysses Pereira do Lago, telegraphista de 2ª		360$000
	Ludgero José Barbosa, estafeta de 2ª		360$000
			1:620$000
	DIRECTORIA REGIONAL DE PARAHYBA		
	Antonio da Rocha Barreto, chefe de secção		440$400
	Alfredo Nielsen de Araujo Soares, 1º official		219$600
	José Alfredo de Oliveira, 1º official		200$400
	Aureliano do Rego Luna, telegraphista de 1ª		960$000
	Antonio Gaudino de Luna Barreto, telegraphista de 2ª		480$000
	Pia de Luna Freire, telegraphista de 3ª		182$400
	Assuero José Gomes de Carvalho, telegraphista de 4ª		180$000
	Manoel Malvino do Rego Luna, guarda-fios de 1ª		219$600
			2:582$400
	DIRECTORIA REGIONAL DE PERNAMBUCO		
	João Alcides da Gama, chefe de secção		360$000
	Arthur Jader de Carvalho Neves, chefe de secção		510$600
	Manoel Clementino de Albuquerque, chefe de secção		360$000
	Euclydes Gomes de Saboya, auxiliar de 1ª		200$400
	Elysio Ferreira Martins Ribeiro, carteiro de 1ª		300$000
	José Thomé do Espirito Santo, carteiro de 1ª		240$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
	João Machado Botelho Sobrinho, carteiro de 1ª		240$000
	Manoel Soares Pinheiro, carteiro de 1ª		182$400
	Mario Gomes de Figueiredo, carteiro de 1ª		200$400
	Manoel Pinto do Amaral Lisbôa Filho, telegraphista de 1ª		600$000
	Livino Furtado de Mendonça, telegraphista de 1ª		480$000
	Pedro Alexandrino Marinho Falcão, telegraphista de 1ª		480$000
	Bertino Gonçalves Ferreira, telegraphista de 2ª		480$000
	Frederico Marques dos Reis e Silva, telegraphista de 2ª		480$000
	João Pinto de Abreu, telegraphista de 2ª		480$000
	Antonio Bandeira de Mello, telegraphista de 2ª		480$000
	Claudio Pereira da Cunha, telegraphista de 2ª		480$000
	José de Araujo Lima, telegraphista de 2ª		480$000
	José Fernandes Veiga, telegraphista de 2ª		480$000
	Benedicto Marques Nobre Formiga, telegraphista de 2ª		480$000
	Antonio de Moura Mascarenhas, telegraphista de 2ª		480$000
	Edmundo de Albuquerque Ribeiro da Silva, telegraphista de 2ª		480$000
	Americo Pinto Leitão, telegraphista de 2ª		480$000
	Lylia Barbosa Chaves, telegraphista de 3ª		399$600
	Balduino de Oliveira Curchatuz, telegraphista de 3ª		433$200
	Joaquim de Moura Gondim, estafeta de 1ª		300$000
	João José Saldanha, estafeta de 1ª		240$000
	Manoel dos Santos, guarda-fios de 1ª		219$600
	Eduardo Aureliano de Vasconcellos, guarda-fios de 1ª		219$600
			11:254$800
	DIRECTORIA REGIONAL DE ALAGOAS		
	Raul Vieira Falcão, chefe de secção		219$600
	Antonio Pires Ferreira, thesoureiro		200$400
	Alfredo Gaspar Caldas, carteiro de 1ª		200$400
	José Augusto Carvalhal, ajudante do Correio		105$600
	Jesuino de Araujo Batinga, telegraphista de 1ª		480$000
	Braulio Leite, telegraphista de 2ª		480$000
	Olympia Santiago, telegraphista de 3ª		399$600
	Domingos da Silva Coelho, telegraphista de 5ª		303$600
	Jacintho Corrêa de Araujo, mensageiro		303$600
	Joaquim Luciano da Costa, mensageiro		182$400
	Oliveiros José Maranhão, mestre de linhas		219$600
	Manoel Vaz de Cerqueira, guarda-fios de 2ª		219$600
	Silvestre José de Souza, guarda-fios de 2ª		219$600
	Pedro de Serqueira Paz, guarda-fios diarista		182$400
			3:716$400
	DIRECTORIA REGIONAL DE SERGIPE		
	Oscar Augusto da Silva Lisbôa, telegraphista de 2ª		480$000
	Durval Luiz Machado, telegraphista de 2ª		480$000
	Jayme Ferreira Arroxellas Galvão, telegraphista de 2ª		480$000
	Satyro Chrysostomo Daniel, mensageiro		180$000
			1:620$000
	DIRECTORIA REGIONAL DA BAHIA		
	Francisco Gervasio da Curta Pernet, chefe de secção		440$400
	Arthur Augusto do Nascimento, chefe de secção		440$400
	José Cesario Jitirana, 1º official		360$000
	José Freire Hughes, telegraphista-chefe		480$000
	Antonio Assis Tavares, telegraphista de 1ª		1:800$000
	Alvaro Ferreira de Oliveira, telegraphista de 1ª		600$000
	Francisco Gomes Villela, telegraphista de 1ª		1:200$000

NUMERO DA SITUAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
	Raul Muniz Tavares Lobo, telegraphista de 1ª		1:440$000
	Antonio Fernandes Parente, telegraphista de 2ª		480$000
	Alberto Magno de Freitas, telegraphista de 2ª		480$000
	José Francisco da Costa, telegraphista de 2ª		480$000
	Fernando Botelho de Seixas, telegraphista de 2ª		480$000
	Maria José Vasconcellos Nogueira, telegraphista de 3ª		360$000
	Antonio Simões, estafeta de 1ª		600$000
	Ismeu Fernandes da Silva, estafeta de 1ª		360$000
	João Baptista Fortuna de Souza, estafeta de 1ª		240$000
	Joaquim José de Mattos, estafeta de 1ª		240$000
	Felippe Pessôa Dias, mestre de linhas		276$000
	Estanislau da Veiga Ornellas, mestre de linhas		240$000
	Modesto Baptista da Cruz, guarda-fios de 1ª		360$000
	Benedicto dos Santos Oliveira, guarda-fios de 2ª		240$000
	Bemvindo Alves de Souza, guarda-fios de 2ª		240$000
	Estevão da Silva Lopes, guarda-fios de 2ª		240$000
	José Rodrigues dos Santos, guarda-fios de 2ª		240$000
	Antonio Pimenta, vigia de 1ª		200$400
			12:578$400
	DIRECTORIA REGIONAL DO ESPIRITO SANTO		
	Benedicto Rangel dos Santos Rosa, chefe de secção		260$400
	João Pinheiro Sobrinho, 1º official		260$400
	Lamartine Silva, 2º official		180$000
	Manoel Adolpho Barcellos, 2º official		240$000
	Ricardo José Gonçalves, guarda-fios de 1ª		240$000
	Paulino Oliveira Guedes, guarda-fios de 1ª		240$000
			1:378$400
	DIRECTORIA REGIONAL DO RIO DE JANEIRO		
	Antonio Joaquim Cavalcanti de Albuquerque, chefe de secção		1:440$000
	Plinio de Carvalho Siqueira, chefe de secção		360$000
	Nyceo Pinto Bandeira, 1º official		324$000
	Flysio Candido de Almeida, carteiro de 1ª		180$000
	Luiz Gonzaga Collares, carteiro de 1ª		240$000
	Bernardino Gregorius, carteiro de 1ª		240$000
	Camillo de Mello, ajudante de correio		240$000
	Antenor Barbosa de Mattos Corrêa, telegraphista-chefe		600$000
	José Claro de Menezes Mello, telegraphista de 1ª		480$000
	Benedicto Jansen Serra Lima Pereira, telegraphista de 2ª		180$000
	Antonio Victorino Brandão, telegraphista de 2ª		360$000
	Arnulpho Alves Peixoto, telegraphista de 2ª		180$000
	Manoel Joaquim Marques, telegraphista de 3ª		360$000
	Arthur Pereira da Silva, telegraphista de 3ª		360$000
	Ricardo Gomes dos Santos, estafeta de 1ª		240$000
	Salvador da Silva Gama, mestre de linhas		276$000
	Arnaldo Eugenio Cardoso, mestre de linhas		276$000
	Arthur Antunes Quintanilha, mestre de linhas		276$000
	Joaquim Pedro dos Santos, guarda-fios de 1ª		240$000
	José Corrêa de Sá, guarda-fios de 1ª		240$000
	João dos Santos Amaral, guarda-fios de 2ª		240$000
	Salvino Figueiras, guarda-fios de 2ª		240$000
			8:085$000
	DIRECTORIA REGIONAL DE GOYAZ		
	Oswaldo da Veiga Jardim, official		200$400
	Oscar Augusto Curado Fleury, telegraphista de 2ª		180$000
	Luiz Martins de Araujo, estafeta de 1ª		240$000
	Nicolau Tolentino de Azevedo, guarda-fios de 2ª		240$000
	Fernandes Nunes de Souza, guarda-fios diarista		240$000
			1:350$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
	DIRECTORIA REGIONAL DE CUYABA'		
	João do Lago Monteiro, telegraphista de 2ª		480$000
	Alipio Rodrigues Moreira, telegraphista de 2ª		480$000
			960$000
	DIRECTORIA REGIONAL DE SÃO PAULO		
	Domingos de Magalhães, chefe de secção		519$600
	Frederico Alves de Oliveira, chefe de secção		360$000
	José Edgar Sarzedas, chefe de secção		279$600
	Octavio Lincoln dos Santos, chefe de secção		360$000
	João Leite de Araujo Campos, chefe de secção		279$600
	José Gabriel Marcondes Machado, 1º official		279$600
	José Theophilo de Queiroz, 1º official		360$000
	Luiz Antonio da Rocha, 1º official		440$400
	Manoel Januario da Silva Pinto, 1º official		879$600
	Alfredo Hervey Montmorency, 2º official		360$000
	Antonio dos Santos Filho, 2º official		360$000
	José Alcebiades de Oliveira Guimarães, 2º official		360$000
	Raphael de Araujo Ribeiro, 2º official		360$000
	Nicoláu Patricio Moreira, 2º official		279$600
	Alfredo Antonio de Moraes, auxiliar de 1ª		360$000
	Antonio Gonçalves da Silva, auxiliar de 1ª		279$600
	José Joaquim Pereira, auxiliar de 1ª		200$400
	Deocledio Marcondes, agente		84$000
	Rubens Costa, ajudante de agente		219$600
	Americo Marianno, carteiro de 1ª		240$000
	Antonio Augusto da Silva, carteiro de 1ª		300$000
	Isaias Raphael de Souza, carteiro de 1ª		219$600
	Joaquim Bruno, carteiro de 1ª		240$000
	José Severo Gomes, carteiro de 1ª		219$600
	José Rodrigues Costa, carteiro de 1ª		300$000
	Geraldo Antonio de Andrade, carteiro de 1ª		240$000
	José Tavares de Mendonça, carteiro de 1ª		240$000
	Clementino Joaquim Dias, carteiro de 2ª		219$600
	João Baptista de Miranda, carteiro de 2ª		180$000
	Jacob Baring, telegraphista de 1ª		219$600
	Hugo do Amaral Gama, telegraphista de 2ª		600$000
	Luiz José Barros Leite, telegraphista de 2ª		480$000
	Ernesto Adhemar de Souza, telegraphista de 2ª		399$600
	Ramiro dos Santos, estafeta de 1ª		240$000
	Arthur Pereira Moura, mestre de linhas		270$000
	João Alves Nascimento Passos, mestre de linhas		399$600
	Manoel Vieira de Novaes, guarda-fios de 2ª		219$600
			11:848$800
	DIRECTORIA REGIONAL DE RIBEIRÃO PRETO		
	Alfredo Perciliano Cajado, telegraphista de 2ª		180$000
	Chrysolito Castro Chaves, inspector de 3ª		399$600
			879$600
	DIRECTORIA REGIONAL DO PARANA'		
	Evaristo David Pernetta, chefe de secção		200$000
	Alfredo Souza Dias Negrão, chefe de secção		300$000
	João Souza Reis, 1º official		240$000
	Francisco Correa, carteiro de 1ª		240$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
	Americo Vespucio Moraes, telegraphista de 2ª		480$[illegible]
	Quirino Fernandes, telegraphista de 4ª		30[illegible]
	Candido Eugenio de Freitas, estafeta de 1ª		240[illegible]
	Casemiro Cardoso Menezes, mensageiro		360[illegible]
	Julio Kalelkmann Junior, inspector de 2ª		60[illegible]
	Domingos José Souza, guarda-fios de 2ª		219[illegible]
	Francisco Xavier Santos Pacheco Junior, guarda-fios de 2ª		219[illegible]
			3:404$[illegible]
	DIRECTORIA REGIONAL DE SANTA CATHARINA		
	João da Matta de Freitas Noronha, chefe de secção		519$[illegible]
	João da Matta dos Santos Moraes, chefe de secção		4[illegible]
	Pedro Leão Campos, telegraphista-chefe		1:4[illegible]
	José Roberto Bricio Guilhon, telegraphista de 1ª		60[illegible]
	Rodolpho Formiga, telegraphista de 2ª		1:2[illegible]
	Octaviano Pereira de Macedo, telegraphista de 2ª		3[illegible]
	João Alfredo Delduque, inspector de 3ª		3[illegible]
	Francisco da Silva Reis, inspector de 3ª		2[illegible]
	Edmundo de Jesus Pacheco, mestre de linhas		219[illegible]
	José Gregorio da Rosa, guarda-fios de 2ª		219[illegible]
	Henrique Stanke, guarda-fios de 2ª		21[illegible]
	Jovino Eusebio Pacheco, guarda-fios de 2ª		219[illegible]
	Francolino Alberto da Silva, guarda-fios de 2ª		219[illegible]
	Lucas Evnagelista Vianna, diarista		217[illegible]
	Mamede Antonio Ferreira, diarista		218[illegible]
			6:802[illegible]
	DIRECTORIA REGIONAL DO RIO GRANDE DO SUL		
	Antonio Telles Villas Bôas, chefe de secção		600[illegible]
	Carlos Pedro da Silva, chefe de secção		5[illegible]
	Theotonio Pinheiro de Freitas, 1º official		4[illegible]
	Ariosto Vieira Rodrigues, 2º official		4[illegible]
	Elmiro Pinto de Moraes, 2º official		3[illegible]
	Alfredo Maia Bastos, auxiliar de 1ª		2[illegible]
	Hermino Francisco Lopes, ajudante de agente		21[illegible]
	Atalíba dos Santos [illegible] de 1ª		3[illegible]
	Augusto Godolphim Bandeira, telegraphista-chefe		1:20[illegible]
	Oscar de Paula Soares, telegraphista-chefe		60[illegible]
	José Octavio da Rocha, telegraphista de 1ª		1:20[illegible]
	Americo Brambilla, telegraphista de 1ª		48[illegible]
	Nestor Fontana, telegraphista de 1ª		48[illegible]
	Augusto Franz, telegraphista de 1ª		48[illegible]
	Hermenegildo de Azevedo Nunes, telegraphista de 1ª		1:20[illegible]
	Manoel Geminiano da Luz e Costa, telegraphista de 1ª		96[illegible]
	Carlos Chrysostomo da Costa, telegraphista de 2ª		60[illegible]
	Alvaro José Gomes Porto Alegre, telegraphista de 2ª		48[illegible]
	Marcos Azambuja, telegraphista de 2ª		48[illegible]
	José Manoel de Lima Junior, telegraphista de 1ª		1:20[illegible]
	Candido Antonio Barcellos, telegraphista de 1ª		1:20[illegible]
	Severiano Rodrigues do Nascimento, telegraphista de 1ª		1:20[illegible]
	João Gomes dos Santos, telegraphista de 1ª		1:20[illegible]
	Alfredo Paiva, telegraphista de 2ª		90[illegible]
	Antonio Carlos de Almeida, telegraphista de 4ª		30[illegible]
	Gustavo Pinheiro da Cunha, estafeta de 1ª		24[illegible]
	Augusto Rodrigues da Silva, mensageiro		30[illegible]
	Camillo Barcellos, mensageiro		30[illegible]
	Appolinario Pavão, mensageiro		48[illegible]
	Libindo Ferraz, inspector de 2ª		60[illegible]
	Antonio Carvalho da Silva, mestre de linhas		44[illegible]

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
	Asterio de Mello, mestre de linhas		270$000
	Pedro Gomes de Oliveira, guarda-fios de 2ª		219$600
	Antonio de Castro Moreira, guarda-fios de 2ª		440$100
	João Octacilio Cadaval, guarda-fios de 1ª		219$600
	Geraldino Baptista Soares, guarda-fios de 2ª		219$600
			20:749$200
	DIRECTORIA REGIONAL DE SANTA MARIA		
	Casemiro Caetano Cunha, telegraphista de 2ª		480$000
	Odalgiro Rodrigues Faria, telegraphista de 2ª		480$000
	Maximiliano Appolinario Oliveira, mensageiro		300$000
	Maximo Geschwind, inspector de 3ª		600$000
	Boaventura Dornelles Sobrinho, guarda-fios de 2ª		219$600
	Eduardo Ribeiro Silva, guarda-fios diarista		240$000
			2:319$600
	DIRECTORIA REGIONAL DE UBERABA		
	Raymundo Alves Pinto, chefe de secção		399$600
	Lucas Evangelista de Oliveira, chefe de secção		200$400
	Joaquim Ferreira Ramos, telegraphista de 3ª		480$000
			1:080$000
	DIRECTORIA REGIONAL DE JUIZ DE FORA		
	Antonio Cyrino Rodrigues, auxiliar de 1ª		219$600
	Francisco Pinheiro Fernandes, telegraphista de 2ª		399$600
	Getulio Fernandes Ferreira Filho, telegraphista de 3ª		171$600
	Henrique Miranda Sá, inspector de 1ª		600$000
	Gorgonio da Rocha Cordeiro, mestre de linhas		219$600
	Estanislau de Andrade, guarda-fios de 2ª		219$600
	Luiz Rodrigues Cordeiro, guarda-fios de 2ª		219$600
			2:049$600
	DIRECTORIA REGIONAL DE DIAMANTINA		
	Antonio Cicero de Menezes, chefe de secção		420$000
	Joaquim Elias Valle, estafeta de 1ª		240$000
	Izidro Martins de Oliveira, guarda-fios de 2ª		219$600
			879$600
	DIRECTORIA REGIONAL DE CAMPANHA		
	Manoel Cardoso dos Santos, telegraphista de 2ª		480$000
	Antonio Nogueira da Silva, telegraphista de 2ª		480$000
	Adolpho Baptista de Figueiredo, mestre de linhas		150$000
	Francisco Lopes, mestre de linhas		144$000
	Benedicto dos Passos, porteiro		200$400
			1:454$400

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
	DIRECTORIA REGIONAL DO DISTRICTO FEDERAL		
	Armando Duque Estrada de Barros, chefe de secção		
	Alberto Alvares Gomes Barroso, chefe de secção		
	Agostinho Martins de Oliveira Dias, ajudante de porteiro		
	Bernardino Felex Tati, 1° official		
	Erico Riegel Barbosa Guimarães, 1° official		
	Hortencio Guanabara, chefe de secção		
	João Avelino da Trindade, chefe de secção		
	João da Silva Lopes, 1° official		
	Jorge Moreira Borges, 1° official		
	José Augusto Arnizaut de Mattos, 1° official		
	Miguel de Andrade e Silva, 1° official		
	Pedro Cezar Polary, 1° official		
	Pedro Fabricio de Mattos, chefe de secção		
	Pedro Ferreira Bandeira, 1° official		
	Raymundo Faria de Abreu, 1° official		
	Reynaldo de Gusmão, chefe de secção		
	Agenor Mendonça, 1° official		
	Alipio Bernardino dos Santos, 2° official		
	Annibal Ferreira de Mattos, 2° official		
	Antonio Felix Martins, chefe de secção		
	Arthur Arieira, 1° official		
	Augusto da Silva Ribeiro, 1° official		
	Carlos Alberto de Figueiredo Pimenta, 1° official		
	Eurico Ferreira Pinto, 1° official		
	Francisco Ferreira da Fonseca, 1° official		
	Francisco Roberto Monteiro da Silva, 1° official		
	Henrique Livramento, 1° official		
	Ignacio Uzeda, 1° official		
	Jarbas Teixeira de Souza, 1° official		
	Augusto de Paula Bahia, 2° official		
	Epaminondas de Albuquerque, 2° official		
	Henrique Ferreira de Almeida, 2° official		
	Jeronymo de Figueiredo Casanova, 2° official		
	Jose Luiz de Macedo Cavalcante Filho, 1° official		
	Manoel Gomes Tarlé, 2° official		
	Manoel José Tinoco, 1° official		
	Mario José Vieira, 2° official		
	Oscar Azamor Goulart, 1° official		
	Octavio Pedro Tavares, 1° official		
	Ruy Eduardo da Costa e Cunha, 2° official		
	Antonio Gonçalves de Carvalho, 2° official		
	Aristides Joaquim da Silva, 3° official		
	Custodio de Mello Cheruff, 3° official		
	Luiz de Almeida Freitas, 3° official		
	Roberto de Oliveira Campos, 2° official		
	Ubaldino Maciel Soares, 2° official		
	Aristides Lopes Vieira, 3° official		
	Christovão Paulino da Silva Pires, 2° official		
	Manoel dos Anjos Espozel, 1° official		
	Augusto Cezar de Mariz Sarmento, 2° official		
	Ernesto Eugenio de Castro, 3° official		
	Jose Amaro Bittencourt Barbosa, 2° official		
	Mario Gusmão Horta, 3° official		
	Luiz Paulo de Azevedo Costa, 2° official		
	Olympio Indio da Silva Pinto, 2° official		
	Olindo do Amaral, 2° official		
	Alceste Sensburg Ferreira de Lemos, 2° official		
	Gabriel da Silva Jardim, 3° official		
	Jorge David Pereira, 3° official		
	Paulo Affonso da Silva Alves, 2° official		
	Aquilino Henriques Ferreira, 3° official		
	Arthur de Macedo Cavalcante, 2° official		
	Francisco Rockert, 2° official		
	Antenor Fonseca Silveira, auxiliar de 1ª		

CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
	Antonio Durão, 3º official		320$400
	Armando José Leandro da Silva, auxiliar de 1ª		800$400
	Arnaldo Lino de Andrade, auxiliar de 1ª		399$600
	Augusto Antonio Gress, auxiliar de 1ª		320$400
	José Alfredo de Mello, auxiliar de 1ª		320$400
	Tito Cardoso, auxiliar de 1ª		320$400
	Virgilio Hegesippo Alcantara Cezar, auxiliar de 1ª		213$600
	Viriato José da Trindade, auxiliar de 1ª		399$600
	Alfredo Gonçalves Pinto, carteiro de 1ª		720$000
	Alvaro de Almeida Barbosa, carteiro de 1ª		360$000
	Alipio Domingos Coelho, carteiro de 1ª		300$000
	Antonio Francisco da Silva, carteiro de 1ª		720$000
	Antonio de Oliveira Macedo Braga, carteiro de 1ª		300$000
	Arthur Francisco de Paúla e Silva, carteiro de 1ª		360$000
	Carlindo Maia da Silva Mattoso, carteiro de 1ª		300$000
	Ernestino José Militão, carteiro de 1ª		300$000
	Fernando Arthur Caldeira, carteiro de 1ª		300$000
	Geraldino Octaviano da Silveira, carteiro de 1ª		300$000
	Gustavo Adolpho Vogel, carteiro de 1ª		300$000
	João Climaco de Moraes, carteiro de 1ª		300$000
	João da Cruz Gaspar, carteiro de 1ª		300$000
	Joaquim José de Sant'Anna, carteiro de 1ª		300$000
	Joaquim José da Silva, carteiro de 1ª		720$000
	Joaquim de Oliveira Freitas, carteiro de 1ª		360$000
	Jorge dos Santos Junior, carteiro de 1ª		300$000
	José de Oliveira Vasques Junior, carteiro de 1ª		300$000
	José Serodio Cortez Real, carteiro de 1ª		300$000
	Wenceslão Maximiano da Silva, carteiro de 1ª		360$000
	Oscar José de Almeida, carteiro de 1ª		300$000
	Pedro Arthur dos Reis Junior, carteiro de 1ª		300$000
	Raul Jarbas de Araujo, carteiro de 1ª		300$000
	Raul Gastão da Silva, carteiro de 1ª		360$000
	Theodoro Francisco de Paiva, carteiro de 1ª		300$000
	Thiago Guedes da Silva, carteiro de 1ª		300$000
	Alexandre Ignacio Moreira Junior, carteiro de 1ª		300$000
	Antonio Alves dos Santos Silva, carteiro de 1ª		300$000
	Arthur Martins da Piedade Junior, carteiro de 1ª		240$000
	Carlos Trajano de Oliveira, carteiro de 1ª		309$600
	Eduardo Esteves da Silva, carteiro de 2ª		90$000
	Elpidio Americo de Siqueira, carteiro de 2ª		180$000
	Eugenio Carlos Ferreira, carteiro de 2ª		294$000
	Eugenio Marques Dias, carteiro de 1ª		300$000
	João Marques Monteiro, carteiro de 1ª		300$000
	João Valente da Costa Junior, carteiro de 1ª		240$000
	José de Paula Freire, carteiro de 1ª		219$600
	José Pereira Dias, carteiro de 2ª		240$000
	Luiz da França Ferreira, carteiro de 2ª		240$000
	Mario dos Santos, carteiro de 1ª		300$000
	Maximiano de Souza Nogueira, carteiro de 1ª		200$400
	Paulo Elias Mesiat, carteiro de 2ª		240$000
	Ramiro da Silva Monteiro, carteiro de 1ª		800$400
	Carlos Cavalcante da Silveira, contador do Acre		999$600
	José Ribeiro Saback, administrador		600$000
	João Augusto Neiva Junior, telegraphista-chefe		600$000
	Odilon Amynthas da Costa Barros, telegraphista-chefe		720$000
	Arthur Gordilho Cunha, telegraphista de 1ª		480$000
	Hieronides Taciano Bellez, telegraphista de 1ª		480$000
	Caetano Brandão de Souza Junior, telegraphista de 1ª		480$000
	Nestor Serapião Serra, telegraphista de 1ª		480$000
	Oscar Christiano de Oliveira, telegraphista de 1ª		1:200$000
	Eugenio da Silva Lordello, telegraphista de 1ª		480$000
	Hildefonso de Albuquerque Silva Souto, telegraphista de 1ª		300$000
	Abilio Britto, telegraphista de 1ª		600$000
	Francisco de Paula Martins, telegraphista de 1ª		600$000
	Carlos de Azevedo Thompson Junior, telegraphista de 2ª		480$000
	Henrique Ribeiro, telegraphista de 2ª		480$000
	Antonio Domingos de Mesquita Pereira, telegraphista de 2ª		300$000
	Candido Lopes Villas Bôas, telegraphista de 1ª		

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
	Arthur Mendes Nogueira, telegraphista de 1ª		600$
	João de Souza Motta Junior, telegraphista de 3ª		4:95[illegible]
	Alexandre José dos Santos, estafeta de 1ª		300$
	Candido Bernardino Esteves, estafeta de 1ª		300$
	José Ferreira Sophia, estafeta de 1ª		300$
	José Pinto Brandão, estafeta de 1ª		6[illegible]
	Franklin José de Moraes, estafeta de 1ª		300$
	Plinio Alvaro da Rocha Bello, estafeta de 1ª		300$
	Francisco da Costa Lima, estafeta de 2ª		36[illegible]
	Manoel Gonçalves Lopes, vigia de 1ª		219$
	Mario Gonçalves Lopes, vigia de 2ª		219$
	Alfredo Silva, mensageiro		365$
	Amaro Baptista, inspector-chefe		1:200$
	Elesbão de Castro Velloso, inspector-chefe		1:200$
	Francisco do Nascimento Barbosa, inspector de 1ª		1:920$
	Francisco José Xavier Junior, inspector de 1ª		960$
	Henrique Mafaldo de Oliveira, inspector de 1ª		720$
	Angelo José Alves, inspector de 2ª		600$
	Antonio de Lima Andrade, inspector de 3ª		600$
	Mathias José Pereira, inspector de 3ª		390$
	Mario Lagden, inspector de 4ª		390$
	Elmiro de Oliveira, mestre de linhas		270$
	Raul de Freitas Brandão, mestre de linhas		471$
	Frederico Francisco Coelho, guarda-fios de 1ª		270$
	Manoel Garcia dos Santos, guarda-fios de 1ª		270$
	Pedro Severino Antonio Fernandes, guarda-fios de 1ª		219$
	Tertuliano José Pereira, guarda-fios de 1ª		219$
	Adelino do Nascimento, guarda-fios de 2ª		292$
	José Hilario do Nascimento, guarda-fios diarista		292$
	Quirino de Oliveira, guarda-fios diarista		292$
	Jorge Sebastião Esteves de Araujo, guarda-fios diarista		474$
	José Antonio Torres Silva, guarda-fios diarista		438$
	Theotonio Ferreira, guarda-fios diarista		438$
			71:636$
	DIRECTORIA REGIONAL DE MINAS GERAES		
	Alvaro Fernandes Ayres da Silva, telegraphista de 2ª		4[illegible]
	Antonio Ferreira Brant, chefe de secção		44[illegible]
	José Augusto Ozorio, chefe de secção		440$
	Adeodato Pires, 1º official		360$
	José Emilio Horta Buzelim, 1º official		360$
	João Albano da Silva, 2º official		270$
	Justino Carlos Conceição, 2º official		360$
	Antonio Theobaldo Mitraud, auxiliar de 1ª		720$
	João Pedro Pinto Coelho, carteiro de 1ª		300$
	Eloy Gomes dos Santos, guarda-fios de 1ª		270$
	Nominato Pereira de Vasconcellos, guarda-fios de 2ª		219$
	Joaquim Nunes, mestre de linhas		270$
			4:500$
	DIRECTORIA GERAL		
	Severino Henrique de Lucena Neiva, director technico postal		900$
	Edgard Barbosa de Barros, sub-director cont		600$
	Roberto Gomes Tarlé, chefe de secção		720$
	João Baptista de Almeida Freitas, chefe de secção		1:440$
	Mario Duque Estrada de Barros, chefe de secção		720$
	Augusto Diogo Tavares, chefe de secção		1:200$
	Lafayette Cezar, chefe de secção		516$
	Raul Buarque de Gusmão, 1º official		480$
	Washington Reis, 1º official		399$

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
	Wenceslão Ferreira Vianna, 1° official		399$600
	José Alves de Oliveira Filho, 1° official		399$600
	Annibal Pinto, 1° official		480$000
	Carlos Eduardo Tribouillet, 1° official		399$600
	Henrique Baptista Mendes Salgado, 1° official		480$000
	José Cotta, 1° official		600$000
	Jacomo Rossi, 1° official		399$600
	Manoel Carneiro Goffredo Soares, 1° official		480$000
	Regulo Ramalho, chefe de secção		480$000
	Manoel Telles Rabello, 2° official		300$000
	Josué Fortes, 2° official		320$400
	Sebastião Duarte, 2°. official		399$600
	Edmundo Barreto de Almeida e Albuquerque, 2° official		399$600
	Manoel Corrêa Pereira Netto, porteiro		300$000
	Claudio Oliveira da Silva, continuo		300$000
	Francisco Constancio de Mendonça, continuo		240$000
	José Affonso Pinto de Araujo, continuo		240$000
	Ataliba Antonio Barbosa, chefe da officina		420$000
	Eugenio de Oliveira Torres, mestre		360$000
	Affonso Furtado de Faria, operario de 1ª		360$000
	Annibal Henrique Vianna, operario de 1ª		360$000
	José Ramos de Paiva Junior, operario de 1ª		360$000
	Salustiano José da Silva, operario de 1ª		360$000
	Manoel de Moura Pereira, operario de 1ª		300$000
	Eugenio Pinto Magalhães, operario de 1ª		300$000
	Joaquim Macedo Costa, 1° official		600$000
	Manoel José Tinoco, 1° official		399$600
	Saturnino da Costa Campinas, telegraphista de 1ª		480$000
	Adrião Corrêa Lyrio, telegraphista de 1ª		600$000
	Antenor Soares, telegraphista de 1ª		600$000
	Graccho Mario da Serra Freire, telegraphista de 2ª		480$000
	Joaquim Januario Rebello de Mattos, telegraphista de 2ª		480$000
	José Diniz Moreira Duarte, telegraphista de 2ª		480$000
	Hilarião Pacheco de Mello, telegraphista de 4ª		365$000
	Edmundo Ferreira, estafeta de 1ª		300$000
			21:198$200
			210:774$200
		68.353:776$000	49.801:542$200
	Total de pessoal	118.156:278$200	
	II — MATERIAL		
	1 — MATERIAL PERMANENTE		
	Material telegraphico e telephonico — Linhas e installações:		
12	4 Installações "Grunewald", completas, em quadruplo e triplo, com traductores		300:000$000
13	30 Apparelhos "Baudot", completos, com cabos, teclados, etc.		300:000$000
14	60 Apparelhos "Morse — Siemens — Halske", extremos e intermediarios		150:000$000
15	22 Apparelhos "Teletype"		300:000$000
16	Centros telephonicos, apparelho de bateria central e magneto		130:000$000
17	Postes de ferro completos		400:000$000
18	Machinismos para officinas		150:000$000
	Material pneumatico:		
19	Mesas pneumaticas, machinas, tubos "Mannesmann", etc.		300:000$000
	Material radio:		
20	Transmissores, receptores, amplificadores, apparelhos rectificadores, grupos de motores geradores, apparelhos de medição, condensadores, fixos e variaveis, para transmissão e recepção		470:000$000

Viação.

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
	Material postal:		
21	Caixa de collecta, cofres de assignantes, balanças, carimbos de metal, machinas de numerar, relogios, machinas de franquear, machinas distribuidoras de sellos		300:000$000
22	Mecanização do serviço postal		200:000$000
	Material de escriptorio:		
23	Ficharios, armarios de aço, moveis, machinas de escrever, etc.		250:000$000
	Materiaes diversos de caracter permanente:		
24	Despesas a serem effectuadas nos Estados, mediante acquisições directas, feitas pelas Directorias Regionaes		1.100:000$000
			4.250:000$000
	2 — MATERIAL DE CONSUMO		
	Material telegraphico e telephonico — Linhas e installações:		
25	Sobresalentes para apparelhos "Grunewald", "Baudot", "Teletype" e "Morse"		350:000$000
26	Material "Creed"		100:000$000
27	Papel "Baudot" (azul e branco) "Teletype" e "Creed"		100:000$000
28	Accumuladores, placas, dynamodores, acido sulphurico, solução "Noinoe", pilhas secas, copos, zinco, cobre, tampas, etc.		180:000$000
29	Tinta para apparelho, oleo, carimbos, fio isolado para installações, "cleats", accessorios, etc.		130:000$000
30	Fio de cobre, braços de ferro, braços de madeira, hastes para postes de ferro, tubos etc.		300:000$000
31	Isoladores e pinos		200:000$000
32	Fio de ferro de 3, 4 e 5 mm.		300:000$000
33	Cabos aereos e subterraneos, caixas terminaes, fios de suspensão, anneis, etc.		400:000$000
	Material radio:		
34	Valvulas transmissoras para ondas curtas e longas, idem receptoras, resistencias, fios e cabos, material isolante, ferramentas e accessorios para confecção de apparelhos		600:000$000
	Material de desenho:		
35	Papel vegetal, "ozalid", lapis especiaes, esquadros duplos e triplos, decimetros, reguas de calculo, tinta "Nankin", estojos, transferidores, lampadas de carvões, amonea, etc.		60:000$000
	Material postal:		
36	Lacre, fechos para o serviço exterior, saccos de lona com collares, gomma arabica, blocos para alicates, sinetes, tinta, teo		400:000$000
37	Chumbo para fabricação de fechos		115:000$000
	Material de expediente e asseio:		
38	Tinta, papel, canetas, pennas, lapis, fitas para machina de escrever, papel mata-borrão, papel carbono e outros materiaes de expediente e asseio		200:000$000
	Material para typographia:		
39	Papel para bobinas, papel em folhas, percarlina, papyrolin, cartolina, tinta e outros materiaes de impressão		760:000$000
	Material para marcenaria e carpintaria:		
40	Madeira para moveis, divisões, embalagens, encaixotamentos, ferragens, pregos, fechaduras, etc.		100:000$000
	Material para conservação e concerto de automotores:		
41	Ferragens, pneumaticos, camaras de ar, placas, parafusos, lonas e outras peças sobresalentes		100:000$000
	Combustiveis e lubrificantes:		
42	Alcool-motor, oleo, kerozene, graxa, etc.		400:000$000
	Material para confecção e concerto de malas postaes:		
43	Linhas, ilhozes, lonas e outros tecidos		15:000$000
	Material electrico:		
44	Fio para installações, tubos, tomadas, isoladores, interruptores, lampadas, apparelhos, etc.		130:000$000
	Materiaes diversos:		
45	Despesas a serem effectuadas nos Estados, mediante acquisições directas feitas pelas Directorias Regionaes		1.140:000$000
			6.080:000$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
	3 — DIVERSAS DESPESAS		
46	Força, luz e agua	.....	1.500:000$000
47	Alugueis de casas	.....	2.500:000$000
48	Transporte de pessoal e material	.....	800:000$000
49	Conservação de linhas feitas por contracto	.....	80:000$000
50	Conservação de 400 predios (reformas, concertos, pinturas, etc.)	.....	400:000$000
51	Conservação de linhas (roçadas e limpeza de picadas)	.....	420:000$000
	Indemnizações:		
52	Avarias, extravios de registrados e encommendas com valor	.....	90:000$000
53	Asseio e limpeza das diversas dependencias da administração central e Directorias Regionaes e outras despesas de prompto pagamento	.....	680:000$000
	Total de "Material"	.....	6.470:000$000
	III — SERVIÇOS INTERNACIONAES		
54	Transito territorial e maritimo das correspondencias em malas postaes, trocadas entre paizes da União Postal Universal, quotas das Secretarias Postaes Internacionaes, pagamentos a Institutos Internacionaes de Telegraphos; acquisição de publicações postaes e telegraphicas, editadas pelas referidas repartições internacionaes; liquidação de contas de "coupons-reponse", valores declarados e "Colis Postaux", realizados os pagamentos em francos ouro convertidos em moeda ao par, nos termos das Convenções Internacionaes; para attender aos pagamentos pela Delegacia do Thesouro em Londres		2.300:000$000
	Total do n. III	.....	2.300:000$000
	IV — TRANSPORTE AEREO DE CORRESPONDENCIA		
55	Para pagamento ás companhias de navegação aerea, conforme contractos, inclusive da "quota de previdencia que fôr devida, na fórma da legislação em vigor	.....	12.000:000$000
	Total do n. IV	.....	12.000:000$000
		68.353:776$000	80.901:542$200
	Total da verba 2ª	149:255:318$200	

VERBA 3ª

Estrada de Ferro Central do Brasil

(Decretos ns. 21.037, de 12 de fevereiro de 1932; 22.320, de 6 de janeiro de 1933; 22.917, de 11 de julho de 1933; 23.805, de 26 de janeiro de 1934; 24.033, de 23 de março de 1934; 24.440, de 21 de junho de 1934, e 24.722, de 13 de julho de 1934.)

1 — PESSOAL

		Ord.	Grat.	Venc.	
1	a) *Pessoal do quadro da Estrada de Ferro Central do Brasil:*				
	1 Director	48:000$000	24:000$000	72:000$000	72:000$000
	1 Sub-director	36:000$000	18:000$000	54:000$000	54:000$000
	4 Chefes de Divisão	32:000$000	16:000$000	48:000$000	192:000$000
	12 Sub-chefes de Divisão	24:000$000	12:000$000	36:000$000	432:000$000
	1 Secretario	16:000$000	8:000$000	24:000$000	24:000$000
	63 Inspectores	16:000$000	8:000$000	24:000$000	1.512.000$000
	36 Sub-inspectores	12:000$000	6:000$000	18:000$000	648:000$000
	15 Auxiliares technicos	9:600$000	4:800$000	14:400$000	216:000$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	Ord.	Grat.	Vene.	FIXA	VARIAVEL
9	Chefes de secção de escriptorio	12:000$000	6:000$000	18:000$000	144:000$000	
10	Escripturarios de 1ª classe.	9:000$000	4:800$000	14:400$000	144:000$000	
25	Escripturarios de 2ª classe.	8:000$000	4:000$000	12:000$000	300:000$000	
88	Escripturarios de 3ª classe.	6:000$000	3:200$000	9:600$000	844:800$000	
80	Escripturarios de 4ª classe.	4:800$000	2:400$000	7:200$000	576:000$000	
116	Escreventes de 1ª classe...	4:000$000	2:000$000	6:000$000	876:000$000	
150	Escreventes de 2ª classe...	3:000$000	1:600$000	4:800$000	5.4[illegible]:000$000	
10	Continuos de 1ª classe.....	4:000$000	2:000$000	6:000$000	60:000$000	
126	Continuos de 2ª classe.....	3:000$000	1:600$000	4:800$000	604:800$000	
2	Chefes de secção de desenho	12:000$000	6:000$000	18:000$000	36:000$000	
4	Desenhistas de 1ª classe....	9:000$000	4:800$000	14:400$000	57:600$000	
3	Desenhistas de 2ª classe....	8:000$000	4:000$000	12:000$000	36:000$000	
5	Desenhistas de 3ª classe....	6:000$000	3:200$000	9:600$000	48:000$000	
7	Desenhistas de 4ª classe....	4:800$000	2:400$000	7:200$000	50:400$000	
2	Praticantes de desenhista de 1ª classe	4:000$000	2:000$000	6:000$000	12:000$000	
13	Praticantes de desenhista de 2ª classe	3:200$000	1:600$000	4:800$000	62:400$000	
1	Assistente de laboratorio de 1ª classe	9:600$000	4:800$000	14:400$000	14:400$000	
1	Assistente de laboratorio de 2ª classe	8:000$000	4:000$000	12:000$000	12:000$000	
1	Assistente de laboratorio de 3ª classe	6:400$000	3:200$000	9:600$000	9:600$000	
6	Assistentes de laboratorio de 4ª classe	4:800$000	2:400$000	7:200$000	43:200$000	
1	Praticante de assistente de laboratorio de 1ª classe...	4:000$000	2:000$000	6:000$000	6:000$000	
2	Praticantes de assistente de laboratorio de 2ª classe..	3:200$000	1:600$000	4:800$000	9:600$000	
4	Almoxarifes de 1ª classe...	9:600$000	4:800$000	14:400$000	57:600$000	
14	Almoxarifes de 2ª classe....	8:000$000	4:000$000	12:000$000	168:000$000	
17	Almoxarifes de 3ª classe....	6:400$000	3:200$000	9:600$000	163:200$000	
12	Almoxarifes de 4ª classe....	4:800$000	2:400$000	7:200$000	86:400$000	
5	Despachadores especiaes ...	12:000$000	6:000$000	18:000$000	90:000$000	
5	Despachadores de 1ª classe.	9:600$000	4:800$000	14:400$000	72:000$000	
5	Despachadores de 2ª classe.	8:000$000	4:000$000	12:000$000	60:000$000	
10	Despachadores de 3ª classe.	6:400$000	3:200$000	9:600$000	96:000$000	
10	Despachadores de 4ª classe.	4:800$000	2:400$000	7:200$000	72:000$000	
5	Praticantes de despachador de 1ª classe.....	4:000$000	2:000$000	6:000$000	30:000$000	
10	Praticantes de despachador de 2ª classe.....	3:200$000	1:600$000	4:800$000	48:000$000	
4	Agentes especiaes.	12:000$000	6:000$000	18:000$000	72:000$000	
30	Agentes de 1ª classe.....	9:600$000	4:800$000	14:400$000	432:000$000	
85	Agentes de 2ª classe.....	8:000$000	4:000$000	12:000$000	1.020:000$000	
333	Agentes de 3ª classe.....	6:400$000	3:200$000	9:600$000	3.196:800$000	
278	Agentes de 4ª classe.....	4:800$000	2:400$000	7:200$000	2.001:600$000	
621	Praticantes de agente de 1ª classe.	4:000$000	2:000$000	6:000$000	3.726:000$000	
359	Praticantes de agente de 2ª classe	3:200$000	1:600$000	4:800$000	1.723:200$000	
1	Cabineiro de 1ª classe.....	9:600$000	4:800$000	14:400$000	14:400$000	
1	Cabineiro de 2ª classe.....	8:000$000	4:000$000	12:000$000	12:000$000	
40	Cabineiros de 3ª classe....	6:400$000	3:200$000	9:600$000	384:000$000	
31	Cabineiros de 4ª classe....	4:800$000	2:400$000	7:200$000	223:200$000	
34	Praticantes de cabineiro de 1ª classe	4:000$000	2:000$000	6:000$000	204:000$000	
108	Praticantes de cabineiro de 2ª classe	3:200$000	1:600$000	4:800$000	518:400$000	
30	Conductores de trem de 1ª classe	9:600$000	4:800$000	14:400$000	432:000$000	
85	Conductores de trem de 2ª classe	8:000$000	4:000$000	12:000$000	1.020:000$000	
140	Conductores de trem de 3ª classe.	6:400$000	3:200$000	9:600$000	1.344:000$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	Ord.	Grat.	Venc.	FIXA	VARIAVEL
168	Conductores de trem de 4ª classe	4:800$000	2:400$000	7:200$000	1.209:600$000	
462	Praticantes de conductor de 1ª classe	4:000$000	2:000$000	6:000$000	2.772:000$000	
38	Praticantes de conductor de 2ª classe	3:200$000	1:600$000	4:800$000	182:400$000	
1	Mestre de linha de 1ª classe	9:600$000	4:800$000	14:400$000	14:400$000	
10	Mestres de linha de 2ª classe	8:000$000	4:000$000	12:000$000	120:000$000	
27	Mestres de linha de 3ª classe	6:400$000	3:200$000	9:600$000	259:200$000	
42	Mestres de linha de 4ª classe	4:800$000	2:400$000	7:200$000	302:400$000	
30	Machinistas de 1ª classe....	9:600$000	4:800$000	14:400$000	432:000$000	
70	Machinistas de 2ª classe....	8:000$000	4:000$000	12:000$000	840:000$000	
103	Machinistas de 3ª classe....	6:400$000	3:200$000	9:600$000	988:800$000	
474	Machinistas de 4ª classe....	4:800$000	2:400$000	7:200$000	3.412:800$000	
8	Mestres de officinas de 1ª classe.	9:600$000	4:800$000	14:400$000	115:200$000	
8	Mestres de officinas de 2ª classe.	8:000$000	4:000$000	12:000$000	96:000$000	
4	Mestres de officina de 3ª classe.	6:400$000	3:200$000	9:600$000	38:400$000	
15	Mestres de officina de 4ª classe.	4:800$000	2:400$000	7:200$000	108:000$000	
1	Mestre de linha telegraphica de 1ª classe.....	9:600$000	4:800$000	14:400$000	14:400$000	
1	Mestre de linha telegraphica de 2ª classe.....	8:000$000	4:000$000	12:000$000	12:000$000	
1	Mestre de linha telegraphica de 3ª classe.....	6:400$000	3:200$000	9:600$000	9:600$000	
1	Mestre de linha telegraphica de 4ª classe.....	4:800$000	2:400$000	7:200$000	7:200$000	
7	Praticantes de mestre de linha telegraphica de 1ª classe.	4:000$000	2:000$000	6:000$000	42:000$000	
5	Praticantes de mestre de linha telegraphica de 2ª classe.	3:200$000	1:600$000	4:800$000	24:000$000	
1	Mestre de signalização de 1ª classe	9:600$000	4:800$000	14:400$000	14:400$000	
1	Mestre de signalização de 2ª classe	8:000$000	4:000$000	12:000$000	12:000$000	
1	Mestre de signalização de 3ª classe	6:400$000	3:200$000	9:600$000	9:600$000	
2	Mestres de signalização de 4ª classe	4:800$000	2:400$000	7:200$000	14:400$000	
2	Praticantes de mestre de signalização de 1ª classe..	4:000$000	2:000$000	6:000$000	12:000$000	
6	Praticantes de mestre de signalização de 2ª classe...	3:200$000	1:600$000	4:800$000	28:800$000	
13	Fieis.	8:000$000	4:000$000	12:000$000	156:000$000	
4	Professores.	6:400$000	3:200$000	9:600$000	38:400$000	
3	Medicos.	6:400$000	3:200$000	9:600$000	28:800$000	
					41.102:400$000	
	b) *Pessoal da Estrada de Ferro Therezopolis*:					
1	Contador.	8:800$000	4:400$000	13:200$000	13:200$000	
1	Engenheiro residente.	8:800$000	4:400$000	13:200$000	13:200$000	
1	Official.	7:200$000	3:600$000	10:800$000	10:800$000	
1	Thesoureiro-pagador.	7:200$000	3:600$000	10:800$000	10:800$000	
1	Almoxarife.	6:400$000	3:200$000	9:600$000	9:600$000	
1	Mestre de officinas.....	6:400$000	3:200$000	9:600$000	9:600$000	
1	Guarda-livros.	6:000$000	3:000$000	9:000$000	9:000$000	
1	Inspector do trafego.....	5:760$000	2:880$000	8:640$000	8:640$000	
1	Escrivão da Pagadoria.....	5:333$300	2:666$700	8:000$000	8:000$000	
1	Primeiro escripturario	4:800$000	2:400$000	7:200$000	7:200$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA				FIXA	VARIAVEL
		Ord.	Grat.	Vanc.		
	4 Segundos escripturarios	3:773$300	1:886$700	5:660$000	22:640$000	
	1 Contra-mestre	3:600$000	1:800$000	5:400$000	5:400$000	
	7 Machinistas de 1ª classe	3:600$000	1:800$000	5:400$000	37:800$000	
	1 Archivista	3:600$000	1:800$000	5:400$000	5:400$000	
	4 Chefes de trem	3:600$000	1:800$000	5:400$000	21:600$000	
	2 Agentes de 2ª classe	3:600$000	1:800$000	5:400$000	10:800$000	
	8 Machinistas de 2ª classe	3:333$300	1:666$700	5:000$000	40:000$000	
	1 Auxiliar de almoxarife	2:800$000	1:400$000	4:200$000	4:200$000	
	1 Encarregado de parada	2:800$000	1:400$000	4:200$000	4:200$000	
	5 Conferentes	2:800$000	1:400$000	4:200$000	21:000$000	
	2 Continuos	2:666$700	1:333$300	4:000$000	8:000$000	
					280:280$000	
	c) *Superintendencia da Electrificação*:					
	1 Engenheiro-chefe	32:000$000	16:000$000	48:000$000	48:000$000	
	1 Engenheiro-ajudante technico	24:000$000	12:000$000	36:000$000	36:000$000	
	6 Engenheiros de 1ª classe	16:000$000	8:000$000	24:000$000	120:000$000	
	5 Engenheiros de 2ª classe	12:000$000	6:000$000	18:000$000	90:000$000	
	1 Desenhista de 1ª classe	9:600$000	4:800$000	14:400$000	14:400$000	
	1 Desenhista de 2ª classe	8:000$000	4:000$000	12:000$000	12:000$000	
	2 Desenhistas de 3ª classe	6:400$000	3:200$000	9:600$000	19:200$000	
	2 Desenhistas de 4ª classe	4:800$000	2:400$000	7:200$000	14:400$000	
	1 Chefe de secção	12:000$000	6:000$000	18:000$000	18:000$000	
	1 Almoxarife de 1ª classe	9:600$000	4:800$000	14:400$000	14:400$000	
	1 Primeiro escripturario	9:600$000	4:800$000	14:400$000	14:400$000	
	1 Segundo escripturario	8:000$000	4:000$000	12:000$000	12:000$000	
	1 Terceiro escripturario	6:400$000	3:200$000	9:600$000	9:600$000	
	1 Quarto escripturario	4:800$000	2:400$000	7:200$000	7:200$000	
	2 Escreventes de 1ª classe	4:000$000	2:000$000	6:000$000	12:000$000	
	2 Escreventes de 2ª classe	3:200$000	1:600$000	4:800$000	9:600$000	
	1 Continuo de 1ª classe	4:000$000	2:000$000	6:000$000	6:000$000	
	1 Continuo de 2ª classe	3:200$000	1:600$000	4:800$000	4:800$000	
					462:000$000	
2	*Gratificações pelo exercicio de cargos em commissão*:				41.844:680$000	
					5:000$000	
	1 Chefe de Gabinete	.....	6:000$000	6:000$000	7:200$000	
	2 Officiaes de Gabinete	.....	3:600$000	3:600$000		
	1 Director da Escola Profissional	.....	2:400$000	2:400$000	2:400$000	
					15:600$000	
3	*Pessoal jornaleiro*:					
	a) pagamento de salarios, de accôrdo com o regimen actual de trabalho, inclusive reajustamento das diarias quebradas, antigas, a que se refere o decreto n. 20.560, de 23 de outubro de 1931			66.040:000$000		
	b) descanso semanal, ferias, licenças, serviço militar, abonos e gratificações por serviços extraordinarios ou em commissão, de accôrdo com a legislação em vigor			8.500:000$000		
	c pagamento do pessoal tarefeiro, da Inspectoria de Estatistica			318:000$000	....	71.858:000$000
4	Diarias para despesas de viagem, de serviços medicos por accidentes e de inspecção; addicionaes até 20 % por serviços em zona insalubre, e quaesquer outras despesas extraordinarias, nos termos da legislação em vigor:					
	a) despesas de viagens e de inspecção			1.100:000$000		
	b) serviços medicos			150:000$000		
	c) addicionaes até 20 % por serviço em zonas insalubres			350:000$000		
	d) despesas extraordinaras			400:000$000	.....	2.000:000$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
5	**Gratificações addicionaes, (art. 23 das Disposições Transitorias da Constituição):**		
	Alberto Flôres, chefe de divisão		1:200$000
	Diocleciano Candido de Vasconcellos, secretario		600$000
	Jaziel de Cerqueira Leite, chefe de secção		400$000
	Raul Augusto de Pinho, chefe de secção		400$000
	Agnello Mallio Carneiro, escripturario de 1ª		420$000
	Octavio Monteiro Bittencourt, escripturario de 2ª		400$000
	Arthur Victor de Araujo, escripturario de 2ª		360$000
	Luiz da Silva Freitas, escripturario de 2ª		360$000
	José Emilio Bello, escripturario de 3ª		360$000
	Manoel Pereira, escripturario de 3ª		360$000
	Eugenio Gentil Brasil, escripturario de 3ª		300$000
	João Dias dos Santos, escripturario de 3ª		300$000
	Mario Azevedo da Motta, escripturario de 3ª		360$000
	Olavo Castellar de Oliveira, escripturario de 3ª		223$200
	Alvaro Alberto de Araujo, escripturario de 4ª		300$000
	Francisco José da Rocha, escripturario de 4ª		223$200
	Lindolpho Ernizio de Oliveira, escripturario de 4ª		223$200
	Alvaro da Silva Brito, escrevente de 2ª		148$800
	Sylverio da Silva Nery, continuo de 1ª		300$000
	João Luiz dos Reis, operario de 1ª		186$000
	Eduardo Cicero de Faria, chefe de divisão		1:800$000
	José Antonio da Rosa, inspector		1:200$000
	Francisco Paes Leme, chefe de secção		400$000
	Francisco de Almeida, sub-inspector		300$000
	José Severiano Tavares, escripturario de 1ª		400$000
	Ernani Vieira de Rezende, escripturario de 1ª		360$000
	José Joaquim Monteiro, escripturario de 2ª		300$000
	Paulo de Carvalho Pereira Cardoso, escripturario de 3ª		360$000
	Eugenio Tavares de Mello, escripturario de 3ª		300$000
	Marciano Rodolpho de Santa Rosa, escripturario de 4ª		219$000
	Januario Franklin Peixoto, agente especial		420$000
	João Victor, agente de 1ª		360$000
	Antonio Teixeira Felix da Silva, agente de 1ª		360$000
	Geraldino Ozorio, agente de 1ª		360$000
	Oscar Luiz Barboza, agente de 1ª		360$000
	Francisco Lima de Ornellas, agente de 1ª		360$000
	Luiz José Ferreira, agente de 1ª		420$000
	João Olympio Barboza, agente de 1ª		840$000
	João José da Silva, agente de 1ª		400$000
	Achilles Cesar Burlamaqui, agente de 1ª		360$000
	José Kall, agente de 1ª		480$000
	Antonio Barreto Coubert, agente de 2ª		480$000
	João da Silva Ribeiro Junior, agente de 2ª		360$000
	Plinio Alves da Luz, agente de 2ª		480$000
	Antonio Pereira da Silva, agente de 2ª		480$000
	Pedro Celestino de Castro, agente de 2ª		360$000
	Francisco de Paula Leal, agente de 2ª		360$000
	Mario Ventura Marinho, agente de 2ª		360$000
	Juvenal da Cunha Ribas, agente de 2ª		420$000
	Justo Gomes Martins, agente de 2ª		840$000
	Joaquim Gonçalves Vianna, agente de 2ª		420$000
	Abelardo de Araujo Rangel, agente de 2ª		840$000
	João Chrisostomo dos Reis, agente de 2ª		360$000
	Antonio da Silva Ramos, agente de 2ª		960$000
	Ceceliano Gomes de Oliveira, agente de 2ª		480$000
	Fernando Cavalcante Barreto de Almeida Albuquerque, agente de 2ª		480$000
	Fraterno de Freitas Guimarães, agente de 2ª		480$000
	Marcello Alves, agente de 2ª		480$000
	Leandro Bourget da Motta Guimarães, agente de 3ª		360$000
	Alfredo Barroso Pereira, agente de 3ª		360$000
	Constantino José Nogueira, agente de 3ª		252$200
	José Roberto da Silva Oliveira, agente de 3ª		480$000
	Isaias de Souza, agente de 3ª		360$000
	Braz Ribeiro da Silva Junior, agente de 3ª		254$800
	Zacharias Antonio de Azevedo, agente de 3ª		360$000
	Benedicto Monteiro da Silva, agente de 3ª		360$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
	Alfredo Cicero de Andrade Jambo, agente de 3ª		
	Manoel Nicomedes Francisco Gomes, agente de 3ª		
	Romeu Ferreira Leite, agente de 3ª		
	Benito Luiz Felix da Silva Junior, agente de 3ª		
	Jayme de Souza Balthar, agente de 3ª		
	Carlos Picancio da Costa, agente de 3ª		
	Manoel Pedroza de Araujo Caldas, agente de 3ª		
	Luiz Souto de Assumpção, agente de 3ª		
	Benedicto Oscar Rodrigues de Andrade, agente de 3ª		
	Octavio Vieira de Souza, agente de 3ª		
	José Honorato Gonçalves, agente de 3ª		
	Geraldino de Carvalho Silva, agente de 3ª		
	Ernestino Chrispiniano da Costa, agente de 3ª		
	Arthur Newby Cirney Kopehe, agente de 3ª		
	Achilles Braga, agente de 3ª		
	Macario da Silva Barboza, agente de 3ª		
	Josino Teixeira Duarte, agente de 3ª		
	Arthur Aguiar dos Santos, agente de 3ª		
	Pedro de Andrade e Silva, agente de 3ª		
	Antenor Gonzaga, agente de 3ª		
	José Lotti, agente de 3ª		
	José Raymundo Goulart Junior, agente de 3ª		
	José Augusto Castello Branco Tavares, agente de 3ª		
	Antonio Braga, agente de 3ª		
	José Navajos Martins, agente de 3ª		
	Leoncio de Campos, agente de 3ª		
	Vicente Ferrer de Castro Leal, agente de 3ª		
	Mario Stampa, agente de 3ª		
	Arthur Borges de Mello, agente de 3ª		
	Christovão Tertuliano de Meirelles, agente de 3ª		
	Antenor Pedro de Campos, agente de 3ª		
	Manoel de Barros, agente de 4ª		
	Americo José da Silva, agente de 4ª		
	Salathiel Fernandes, agente de 4ª		
	Joaquim Navarro de Mattos, agente de 4ª		
	Augusto da Costa Ramalho, agente de 3ª		
	José Henrique de Souza, agente de 4ª		
	Marcos de Carvalho, agente de 4ª		
	Accacio Benedicto de Mello, p. de agente de 1ª		
	Theophilo Bastos, p. de agente de 1ª		
	Julio Henrique da Silva, p. de agente de 1ª		
	Gregorio da Rocha Cordeiro, conductor de 1ª		
	Lazaro de Campos, conductor de 1ª		
	Manoel Vieira Bayão, conductor de 1ª		
	Paulino Pereira de Barros, conductor de 1ª		
	Octaviano Augusto Manoel da Costa, conductor de 1ª		
	Julio da Silva Cardeiro, conductor de 1ª		
	Oscar Moreira de Almeida, conductor de 1ª		
	Francisco Garcia da Rosa Junior, conductor de 1ª		
	Fulgard Jacintho de Almeida, conductor de 1ª		
	Luiz da Silva Pereira Bastos, conductor de 1ª		
	Manoel Netto Barreiros, conductor de 2ª		
	Antonio Tavares Camara Junior, conductor de 2ª		
	Luiz José de Paiva, conductor de 2ª		
	Virgilio Washington Bittencourt, conductor de 2ª		
	Oldemar Guimarães, conductor de 2ª		
	Bemvindo Pinto do Lago, conductor de 2ª		
	Belmiro Henrique Martins, conductor de 3ª		
	Balthazar Telles de Almeida, conductor de 3ª		
	Carlos Pinto da Fonseca, conductor de 3ª		360$000
	Randolpho de Araujo Lima, conductor de 3ª		360$000
	Vicente Ferreira dos Santos, guarda de 1ª		1:468$400
	Romulo da Silva Pinto, guarda de 1ª		1:468$400
	Oswaldo Coelho, guarda-chaves de 1ª		1:468$400
	Porfirio Vieira, trabalhador de 1ª		1:468$400
	Antonio dos Santos, trabalhador de 1ª		1:468$400
	Antonio Coelho, trabalhador de 1ª		1:468$400
	Manoel Antonio Velloso, guarda de 2ª		1:468$400

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
	José Gomes Rosa, guarda-chaves de 2ª		182$500
	João Bento da Silva, guarda-chaves de 2ª		146$400
	Manoel Saldanha, guarda-chaves de 2ª		109$500
	Francisco Lopes, guarda-chaves de 2ª		146$400
	Manoel Vieira, guarda-chaves de 2ª		109$500
	Sergio de Andrade e Souza, guarda-cancella de 2ª		109$500
	Fausto Guimarães, guarda-cancella de 1ª		146$400
	João da Rocha Chaves, guarda-cancella de 1ª		146$400
	Juvenil Osorio de Souza, manobreiro de 3ª		186$000
	Alfredo Barboza, manobreiro de 3ª		182$500
	Alberto Pereira, guarda-chaves de 2ª		182$500
	Francisco Cardoso, trabalhador de 2ª		148$800
	Ignacio Candeias, guarda-chaves de 2ª		148$800
	José Machado Ormond, manobreiro de 2ª		186$000
	Augusto da Costa Auzen, guarda de 1ª		219$000
	José Trindade, guarda de 1ª		219$000
	Antonio Barboza, guarda-chaves de 1ª		186$000
	Thomaz de Medeiros, guarda-chaves de 1ª		111$600
	Sylvino Leal, guarda-chaves de 2ª		148$800
	Manoel Maia, guarda-chaves de 2ª		111$600
	Augusto Manoel Rodrigues, guarda-chaves de 1ª		111$600
	Elisio Fernandes Pinto, guarda-salão		219$000
	Benedicto Ribeiro, trabalhador de 1ª		148$800
	José Vicente, guarda-freio de 1ª		204$600
	Candido dos Santos, guarda-freio de 1ª		204$600
	Antonio Dias Barboza, guarda-freio de 1ª		186$000
	Angelo Campos, guarda-freio de 1ª		186$000
	Malachias Antonio de Oliveira, guarda-freio de 1ª		167$400
	Wenceslão Cruz, guarda-freio de 1ª		167$400
	Adelino José Ferreira, guarda-freio de 1ª		167$400
	Ambrosio Manoel Antonio, guarda-freio de 1ª		167$400
	Placido Bento da Silva, guarda-freio de 1ª		167$400
	José Luiz Simões, operario de 2ª		219$000
	Luiz Antonio de Oliveira, guarda-dormitorio		219$000
	Emilio José da Costa Mattos, guarda-dormitorio		219$000
	João Rodrigues Velloso, guarda-dormitorio		219$000
	Plinio Paulo Cabral e Silva, guarda-dormitorio		219$000
	Ramiro Ramos, guarda-dormitorio		186$000
	Pio Januario, guarda-freio de 1ª		186$000
	Arlindo da Costa Ramalho, cabineiro de 2ª		360$000
	Eurico José Fernandes Guimarães, cabineiro de 3ª		300$000
	Joaquim José de Mattos, cabineiro de 3ª		260$400
	José Gomes Pereira, cabineiro de 3ª		270$000
	Augusto Lopes Pereira, cabineiro de 3ª		260$400
	Sylvestre Augusto de Avellar, cabineiro de 3ª		260$400
	Norberto Cardoso Ribeiro, cabineiro de 3ª		300$000
	Ulysses Nogueira da Luz, cabineiro de 3ª		260$400
	Jacintho Ferreira, cabineiro de 4ª		148$800
	Augusto de Souza Lopes, guarda-chaves de 1ª		178$600
	Martinho Guimarães, guarda-chaves de 1ª		148$800
	João da Cunha Pereira, escripturario de 4ª		219$600
	José dos Santos, mestre de linha de 1ª		146$400
	José Borges Estrella, mestre de linha de 2ª		183$000
	Horacio Carlos de Almeida, mestre de linha de 2ª		420$000
	Antonio Ignacio Fernandes, mestre de linha de 3ª		146$400
	Francisco dos Santos, mestre de linha de 4ª		146$400
	Luiz Gonzaga, mestre de linha de 2ª		219$600
	Thomaz José Marques, mestre de linha de 3ª		215$200
	João Baptista de Miranda Quiterio, mestre de linha de 3ª		146$400
	Sebastião José Gonçalves, mestre de linha de 4ª		143$100
	José Ferreira Vinhas, mestre de linha de 4ª		107$100
	José Tracitano, mestre de linha de 3ª		109$800
	Antonio Duarte, mestre de linha de 2ª		146$400
	Lamartine de Camargo, mestre de linha de 3ª		420$000
	Oscar da Costa Lacerda, inspector		900$000
	Joaquim de Freitas Junior, almoxarife de 2ª		219$600
	Manoel da Silva Cardoso, mestre de linha de 2ª		219$600
	José da Silva Cardoso, mestre de linha de 3ª		109$800

Viação.

NUMERO DA CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
	Manoel Paes Nunes, mestre de linha de 3ª		
	Albino Gonçalves dos Santos, mestre de linha de 2ª		
	Manoel Pereira, mestre de linha de 2ª		
	Joaquim de Assumpção, mestre de linha de 3ª		
	Manoel Telles Junior, mestre de linha de 4ª		
	Fidelis José Marques Corrêa, mestre de linha de 4ª		
	Manoel Augusto de Araujo, mestre de linha de 3ª		
	Joaquim Rodrigues, mestre de linha de 3ª		
	Manoel Candido Xisto, mestre de linha de 3ª		
	Pedro José da Silva, mestre de linha de 3ª		
	Gilberto José Cardoso, mestre de linha de 4ª		
	Pedro Brandão dos Reis, mestre de linha de 4ª		
	Bertholdo Manoel da Costa, p. de mestre de linha t. 1ª		
	Fernando Evaristo da Costa, p. de mestre de linha t. 1ª		
	Antonio dos Santos, mestre de linha tel. de 4ª		
	Eugenio da Silva Campos, mestre de linha tel. de 4ª		
	Tiburcio Pereira, mestre de linha tel. de 4ª		
	Bruno José de Moraes, mestre de linha tel. de 4ª		
	Custodio Soares, guarda de 1ª		
	José Maria Lopes, feitor de 1ª		
	Paschoal da Ceia, feitor de 1ª		
	Carlos Floriano de Moraes, feitor de 1ª		
	João Campos, trabalhador de 3ª		
	Hermano Antonio da Costa, operario de 2ª		
	João de Paula Junior, encarregado		
	Arthur Alves Fernandes, operario de 2ª		
	José Pereira Chaves, operario de 2ª		
	João de Souza Gondini, operario de 3ª		
	Lindolpho Corrêa, guarda de 2ª		
	Francisco de Souza Magalhães Junior, operario de 3ª		
	Americo Soares, feitor de 1ª		
	Antonio dos Santos, feitor de 2ª		
	Alfredo Louzada, feitor de 1ª		
	Antonio José Pereira, feitor de 2ª		
	José Juliano, operario de 1ª		
	Abel de Barros, operario de 1ª		
	Manoel Ramos do Santo, feitor de 1ª		
	Benedicto da Costa, feitor de 1ª		
	Joaquim Ferreira Vinhas, feitor de 1ª		
	João Amaro Gomes, operario de 1ª		
	Paulino Rodrigues da Cunha, feitor de 1ª		
	Dario Alves Pereira, operario de 3ª		
	Zabelino Pinto Ribeiro, operario de 1ª		
	Cypriano Simões, guarda de 2ª		
	Manoel da Costa Quintas, guarda de 2ª		
	Guedes Antonio de Andrade, feitor de 1ª		
	Benedicto da Silva 2º, feitor de 2ª		
	José Fernandes 2º, guarda de 1ª		
	Manoel Gomes, feitor de 1ª		
	Antonio Alves Ferreira, feitor de 1ª		
	José de Paula Gomes, guarda de 2ª		
	Virgilio de Oliveira, guarda de 1ª		
	Jayme Silverio Pereira, servente de 1ª		
	Eduardo Augusto Ribeiro, feitor de 1ª		
	José Mendes, feitor de 1ª		
	José Ferreira de Oliveira, feitor de 3ª		
	Augusto Hertel, trabalhador de 4ª		
	José Maria Tavares, feitor de 1ª		
	Domingos Francisco, feitor de 1ª		
	Procopio Garcia, feitor de 3ª		
	Manoel Francisco Pedreira, guarda de 3ª		
	Alfredo Frederico, trabalhador		
	Jose Domingues, operario de 3ª		
	Augusto Mendes da Silva, operario de 3ª		
	Cosme Ligeiro, trabalhador de 4ª		
	Manoel Luiz, operario de 2ª		
	Augusto da Luz, operario de 3ª		
	José Guarany, feitor de 1ª		
	Manoel Joaquim, feitor de 1ª		

CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
	Jovino Teixeira, feitor de 1ª		109$500
	Ezequiel Duarte, feitor de 1ª		109$500
	Alfredo Martins Bastos, feitor de 1ª		109$500
	Antonio Francisco de Barros, operario de 2ª		219$000
	Luiz Joaquim de Araujo, operario de 2ª		292$000
	Joaquim Pereira de Souza, operario de 3ª		182$500
	Carlos Mozilio, encarregado		255$500
	Sebastião Gomes de Almeida, operario de 2ª		255$500
	Felintho Bezerra de Carvalho, operario de 2ª		255$500
	Francisco Abbade Maia, operario de 2ª		219$000
	Annibal Januario Gomes, operario de 1ª		255$500
	João Baptista de Carvalho, operario de 3ª		182$500
	Manoel Luiz dos Santos, operario de 3ª		182$500
	Oscar Sancho de Andrade, inspector		960$000
	Antonio Pinto da Silva Valle, chefe de secção		360$000
	José de Oliveira Rodrigues, chefe de secção		360$000
	Diomar Lopes Coelho, escripturario de 1ª		360$000
	José de Oliveira Castro, escripturario de 3ª		300$000
	Nicoláo Brunetti, escripturario de 3ª		300$000
	Alberto de Moraes, almoxarife de 2ª		540$000
	Bernardino Manoel de Freitas, almoxarife de 2ª		328$500
	José Custodio Martins, almoxarife de 2ª		219$000
	Aniano Henrique Cabral de Albuquerque, mestre de 1ª		255$500
	Octavio Villanova, mestre de 1ª		292$000
	Antonio Augusto Puga, mestre de 1ª		328$500
	Rodrigo Alves da Cunha, mestre de 2ª		255$500
	Arthur José Baptista, mestre de 2ª		219$000
	Bartholomeu Coelho de Freitas, mestre de 2ª		657$000
	Lafayette Rodrgiues Alves, mestre de 2ª		219$000
	Ricardo da Fonseca Martins, mestre de 3ª		292$000
	Juvenal José da Silva, mestre de 3ª		255$500
	João Medeiros da Silva, mestre de 3ª		146$000
	Olyntho de Almeida Fialho, mestre de 4ª		182$500
	Maximiano Gherello, mestre de 4ª		255$500
	Manoel Joaquim da Silva, escrevente de 2ª		219$000
	Abel Paulino, machinista de 1ª		255$500
	José Rodrigues Maia, machinista de 1ª		360$000
	Augusto Chrysostomo de Freitas, machinista de 1ª		255$500
	Angelo Colombo, machinista de 1ª		255$500
	José Venuti de Andrade, machinista de 1ª		255$500
	José Licio Pimenta, machinista de 1ª		219$000
	José da Silveira Avila, machinista de 1ª		255$500
	Alfredo Pereira Mendes, machinista de 1ª		255$500
	Carlos Pereira da Rocha, machinista de 1ª		480$000
	Julio Bueno, machinista de 1ª		360$000
	Carlos Ellena, machinista de 1ª		255$500
	Francisco Dias de Oliveira Santos, machinista de 1ª		255$500
	José Cotta Pereira, machinista de 1ª		255$500
	João Diniz da Fonseca, machinista de 1ª		255$500
	Leopoldo José Teixeira, machinista de 1ª		360$000
	Mario Ferreira da Cunha, machinista de 1ª		255$500
	Rufino Antonio Dias Braga, machinista de 1ª		255$500
	Secundino Antonio de Abreu, machinista de 1ª		255$500
	Gastão José da Silva, machinista de 1ª		255$500
	Irineu de Mesquita, machinista de 1ª		255$500
	Lindolpho Soares de Macedo, machinista de 1ª		219$000
	Fernando Evangelista Teixeira Rios, machinista de 1ª		360$000
	Alvaro Alves de Moura, machinista de 2ª		255$500
	Eurico da Costa Nogueira, machinista de 2ª		255$500
	Fredolino José Soares, machinista de 2ª		255$500
	Gustavo Peres Barboza, machinista de 2ª		255$500
	José da Costa, machinista de 2ª		255$500
	João Ferreira Barbosa, machinista de 2ª		182$500
	José Pereira Pires, machinista de 2ª		255$500
	José Antonio Serdeiro, machinista de 2ª		255$500
	João Pereira de Amorim, machinista de 2ª		255$500
	João Alves dos Santos, machinista de 2ª		255$500
	Manoel Guanabarino Ribeiro Sarmento, machinista de 2ª		

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
	Virgilio Antonio Fernandes, machinista de 4ª		
	Antenor Ferreira de Mello, machinista de 2ª		
	Augusto Martinho das Chagas, machinista de 4ª		
	Alfredo Gomes de Oliveira, machinista de 2ª		
	Diogo Martins, machinista de 2ª		
	Didimo Bastos de Souza, machinista de 2ª		
	Francisco da Silva, machinista de 4ª		
	Gabriel Cesario da Fonseca, machinista de 4ª		
	José Ferreira, machinista de 4ª		
	João Avelino da Costa, machinista de 2ª		
	Henrique Teixeira, machinista de 2ª		
	Antonio Eugenio de Macedo, machinista de 2ª		
	João Pinheiro, machinista de 2ª		
	Leonel Candido de Oliveira, machinista de 2ª		
	Nilo José Guimarães, machinista de 2ª		
	Quintino Antonio Lage, machinista de 2ª		
	Rodolpho de Carvalho Lima, machinista de 2ª		
	Targino Leite de Faria, machinista de 2ª		
	José João de Souza, machinista de 2ª		
	Sebastião Rodrigues da Cunha, machinista de 2ª		
	Antonio Carneiro da Silva, machinista de 2ª		
	Eugenio Alves Ferreira, machinista de 2ª		
	Manoel Pereira, machinista de 2ª		
	Manoel Ferreira Lopes, machinista de 2ª		
	João José da Silva, machinista de 2ª		
	Clementino de Paula, machinista de 2ª		
	Francisco de Almeida, machinista de 2ª		
	Modestino Rocha, machinista de 2ª		
	Hermano José Rodrigues, machinista de 2ª		
	Carlos Louvine Esnes, machinista de 2ª		
	Jacob Amancio de Andrade, machinista de 2ª		
	Antonio Corrêa Tavares, machinista de 2ª		
	Romualdo Ricardo de Aquino, machinista de 2ª		
	Antonio Martins Pinheiro, machinista de 2ª		
	Arlindo Pereira Leite, machinista de 3ª		
	Porfirio Costa, machinista de 3ª		
	Alvaro Bento da Silva, machinista de 3ª		
	Arthur de Andrade Siqueira, machinista de 3ª		
	Manoel Alves Gildes, machinista de 3ª		
	Aurelio Pires Fernandes, machinista de 3ª		
	Anacleto Francisco Rasga Junior, machinista de 3ª		
	Deolindo de Souza Pinto, machinista de 3ª		
	João Paulo Ribeiro, machinista de 3ª		
	Cesar de Almeida, machinista de 3ª		
	Joaquim de Almeida, machinista de 3ª		
	Mario Pereira Nunes, machinista de 4ª		
	Joaquim Bento Pereira, machinista de 4ª		
	Pedro Paulo de Carvalho, machinista de 4ª		
	Eduardo da Costa e Silva, machinista de 4ª		
	Quirino Machado de Lima, machinista de 4ª		
	Virgilio Alves da Silva, machinista de 4ª		
	João Antonio Pacheco, machinista de 4ª		
	Manoel Pereira Monteiro, machinista de 4ª		
	Canuto Carvalho de Lima, machinista de 4ª		
	Manoel dos Santos, machinista de 4ª		
	Antenor Caldas, machinista de 4ª		
	Ernesto Ferreira Guimarães, encarregado de turma		
	Arthur Francisco de Assis Pinto, encarregado de turma		
	Firmino Corrêa, operario de 1ª		
	Augusto Gomes de Oliveira, encarregado de turma		
	João de Souza Amorim, operario de 2ª		
	Salvador de Oliveira, operario de 3ª		
	Pedro Felix da Silva, operario de 1ª		
	Justino da Motta Azevedo, operario de 2ª		
	Antonio da Cruz Pereira, operario de 3ª		
	Ataliba Ferreira dos Santos, operario de 3ª		
	Gustavo Adolpho de Oliveira, encarregado de turma		
	Feliciano Joaquim de Sant'Anna, operario de 1ª		

CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
	Genaro Francisco da Fonseca, operario de 1ª		255$500
	Manoel Alves dos Santos, operario de 2ª		146$000
	Luiz Teixeira Barroso, operario de 2ª		146$000
	Paulo dos Santos Silva, operario de 2ª		146$000
	Salvador da Silva Costa, operario de 2ª		182$500
	Felix Antonio de Senna, operario de 1ª		255$500
	Emydio José Barboza, operario de 1ª		255$500
	João Marques dos Santos, operario de 1ª		255$500
	José Joaquim Pereira, operario de 1ª		255$500
	Paulo Emerentino de Oliveira, operario de 1ª		182$500
	Carlos Penha da Silva, operario de 2ª		182$500
	Agenor José de Oliveira, operario de 2ª		146$000
	Albano José Cardoso, operario de 3ª		182$500
	Antonio Rezende Moreira, operario de 1ª		182$500
	Aureliano Theophilo de Araujo, operario de 2ª		146$000
	José Monteiro, feitor		219$000
	Antonio Drummond, encarregado de turma		182$500
	Gregorio Mariano, operario de 1ª		219$000
	João Maria Gonçalves, encarregado de turma		219$000
	Francklin Francisco de Paula, operario de 3ª		182$500
	Jorge Raymundo de Lima, operario de 3ª		182$500
	André de Seixas Lopes, encarregado de turma		219$000
	Adolpho Belem, encarregado de turma		219$000
	João Gonçalves, operario de 1ª		219$000
	Asdrubal dos Santos Nora, operario de 4ª		146$000
	José de Oliveira Bonaparte, guarda		182$500
	Francisco dos Santos, foguista		182$500
	João Pimenta, foguista		164$300
	Tito Vieira da Silva, foguista		219$000
	Caselo Manoel dos Santos, trabalhador		182$500
	Luiz Antonio Gonçalves Braga, operario de 1ª		255$500
	José Manoel de Medeiros, foguista		219$000
	Gaspar Berg, operario de 3ª		182$500
	Cyrillo Luiz de Siqueira, operario de 4ª		182$500
	Orlando Machado, operario de 3ª		219$000
	Fernando Antonio da Silva, encarregado de turma		328$500
	Justiniano Carlos do Nascimento, encarregado de turma		255$500
	Amadeu Chirello, operario de 1ª		255$500
	Durval de Almeida, operario de 1ª		219$000
	José do Amaral, operario de 2ª		182$500
	Antonio Nogueira Junior, encarregado de turma		219$000
	Vicente de Souza Freiras, operario de 3ª		182$500
			118:797$200
	Premios ou bonificação ao pessoal da Estrada, pela economia no consumo do carvão		30:000$000
		41.860:280$000	77.006:797$200
	Total de pessoal	118.867:077$200	
	II — MATERIAL		
	I — MATERIAL PERMANENTE		
	Machinas, ferramentas (operatrizes), apparelhos e instrumentos de engenharia para as quatro Divisões		350:000$000
	Mobiliario, livros, revistas e outros materiaes para as quatro Divisões e direcção geral		100:000$000
			450:000$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPES.	FIXA	VARIAVEL
	2 — MATERIAL DE CONSUMO		
9	**Combustivel para locomotivas e officinas, lubrificantes e material para lubrificação, limpeza e conservação de locomotivas, machinas e apparelhos..**		41:000:000$000
10	Outros materiaes necessarios á execução de todos os serviços e quaesquer obras de conservação	.....	19:000:000$000
		.....	60:000:000$000
	3 — DIVERSAS DESPESAS		
11	Alugueis de casas para escriptorio e outras dependencias, taxas de illuminação força electrica, publicações e outras despesas de custeio		2:800:000$000
12	**Acquisição de cartões Hollerith e aluguel das respectivas machinas**.....	.....	342:000$000
		.....	3:142:000$000
	Total do material.....	.....	63.592:000$000
	III — CONTADORIA CENTRAL FERROVIARIA		
13	**Quota de contribuição para a Contadoria Central Ferroviaria**.....	.....	298:000$000
	Total do n. III.....	.....	298:000$000
		41.860:280$000	140.896:797$200
	Total da verba 3ª.....	182.757:077$200	

VERBA 4ª

Estrada de Ferro Noroeste do Brasil

I — PESSOAL

		Ord.	Grat.	Venc.	
1	*Pessoal do quadro (Decreto n. 24.754, de 14 de julho de 1934)*:				
	1 Director	32:000$000	16:000$000	48:000$000	48:000$000
	3 Engenheiros-chefes de Divisão.	24:000$000	12:000$000	36:000$000	108:000$000
	4 Engenheiros de 1ª classe.....	17:600$000	8:800$000	26:400$000	105:600$000
	1 Chefe de contabilidade.....	17:600$000	8:800$000	26:400$000	26:400$000
	7 Engenheiros de 2ª classe.....	16:000$000	8:000$000	24:000$000	168:000$000
	1 Thesoureiro	13:600$000	6:800$000	20:400$000	20:400$000
	1 Sub-chefe de contabilidade....	11:200$000	5:600$000	16:800$000	16:800$000
	1 Almoxarife	11:200$000	5:600$000	16:800$000	16:800$000
	7 Auxiliares technicos de 1ª classe	10:000$000	5:000$000	15:000$000	105:000$000
	2 Chefes de secção.....	9:600$000	4:800$000	14:400$000	28:800$000
	1 Chefe de officinas.....	9:600$000	4:800$000	14:400$000	14:400$000
	2 Pagadores.....	8:800$000	4:400$000	13:200$000	26:400$000
	12 Auxiliares technicos de 2ª classe	8:000$000	4:000$000	12:000$000	144:000$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	Ord.	Grat.	Venc.	FIXA	VARIAVEL
	3 Sub-chefes de secção.....	8:000$000	4:000$000	12:000$000	36:000$000	
	12 Officiaes	6:400$000	3:200$000	9:600$000	115:200$000	
	2 Auxiliares technicos de 3ª classe	6:400$000	3:200$000	9:600$000	19:200$000	
	2 Desenhistas de 1ª classe.....	6:400$000	3:200$000	9:600$000	19:200$000	
	23 Escripturarios de 1ª classe...	5:600$000	2:800$000	8:400$000	193:200$000	
	15 Agentes de 1ª classe.....	5:600$000	2:800$000	8:400$000	126:000$000	
	15 Machinistas de 1ª classe.....	5:600$000	2:800$000	8:400$000	126:000$000	
	3 Encarregados de deposito de 1ª classe	5:600$000	2:800$000	8:400$000	25:200$000	
	3 Mestres de linhas de 1ª classe.	5:600$000	2:800$000	8:400$000	25:200$000	
	9 Chefes de trem de 1ª classe...	5:600$000	2:800$000	8:400$000	75:600$000	
	1 Desenhista de 2ª classe.....	5:600$000	2:800$000	8:400$000	8:400$000	
	31 Escripturarios de 2ª classe....	4:800$000	2:400$000	7:200$000	223:200$000	
	15 Agentes de 2ª classe.....	4:800$000	2:400$000	7:200$000	108:000$000	
	10 Chefes de trem de 2ª classe...	4:800$000	2:400$000	7:200$000	72:000$000	
	20 Machinistas de 2ª classe.....	4:800$000	2:400$000	7:200$000	144:000$000	
	2 Encarregados de depositos de 2ª classe	4:800$000	2:400$000	7:200$000	14:400$000	
	5 Mestres de linha de 2ª classe..	4:800$000	2:400$000	7:200$000	36:000$000	
	5 Auxiliares administrativos de 1ª classe	4:800$000	2:400$000	7:200$000	36:000$000	
	43 Escripturarios de 3ª classe....	4:200$000	2:100$000	6:300$000	270:900$000	
	1 Desenhista de 3ª classe.....	4:200$000	2:100$000	6:300$000	6:300$000	
	34 Agentes de 3ª classe.....	4:200$000	2:100$000	6:300$000	214:200$000	
	28 Chefes de trem de 3ª classe....	4:200$000	2:100$000	6:300$000	176:400$000	
	28 Machinistas de 3ª classe.....	4:200$000	2:100$000	6:300$000	176:400$000	
	4 Encarregados de deposito de 3ª classe	4:200$000	2:100$000	6:300$000	25:200$000	
	9 Mestres de linha de 3ª classe..	4:200$000	2:100$000	6:300$000	56:700$000	
	11 Auxiliares administrativos de 2ª classe	4:000$000	2:000$000	6:000$000	66:000$000	
	66 Escripturarios de 4ª classe...	3:600$000	1:800$000	5:400$000	356:400$000	
	1 Desenhista de 4ª classe.....	3:600$000	1:800$000	5:400$000	5:400$000	
	46 Agentes-conferentes de 4ª classe.....	3:600$000	1:800$000	5:400$000	248:400$000	
	34 Machinistas de 4ª classe.....	3:600$000	1:800$000	5:400$000	183:600$000	
	2 Continuos de 1ª classe.....	3:200$000	1:600$000	4:800$000	9:600$000	
	64 Escreventes de 1ª classe.....	3:000$000	1:500$000	4:500$000	288:000$000	
	48 Agentes-conferentes de 2ª classe.....	3:000$000	1:500$000	4:500$000	216:000$000	
	1 Desenhista de 5ª classe.....	3:000$000	1:500$000	4:500$000	4:500$000	
	8 Machinistas de 5ª classe.....	3:000$000	1:500$000	4:500$000	36:000$000	
	5 Continuos de 2ª classe.....	2:800$000	1:400$000	4:200$000	21:000$000	
	50 Ajudantes de trem.....	2:800$000	1:400$000	4:200$000	210:000$000	
	65 Conferentes-telegraphistas de 1ª classe	2:400$000	1:200$000	3:600$000	234:000$000	
	20 Escreventes de 2ª classe.....	2:400$000	1:200$000	3:600$000	72:000$000	
	50 Escreventes de 3ª classe.....	2:200$000	1:100$000	3:300$000	165:000$000	
	32 Conferentes-telegraphistas de 2ª classe	2:200$000	1:100$000	3:300$000	105:600$000	
	20 Continuos de 3ª classe.....	2:200$000	1:100$000	3:300$000	66:000$000	
	38 Conferentes-telegraphistas de 3ª classe	2:000$000	1:000$000	3:000$000	114:000$000	
	8 Continuos de 4ª classe.....	2:000$000	1:000$000	3:000$000	24:000$000	
	23 Praticantes de 1ª classe.....	1:600$000	800$000	2:400$000	55:200$000	
					5.638:200$000	
2	*Gratificação ao pessoal em Commissão (Decreto n. 24.754, de 14 de julho de 1934):*					
	1 Secretario.....		7:200$000		7:200$000	
	1 Fiel de thesoureiro.....		3:200$000		3:000$000	
	1 Fiel de almoxarife.....		2:400$000		2:400$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA				FIXA	VARIAVEL
		Ord.	Grat.	Venc.		
	1 Encarregado do protocollo geral		1:800$000		1:800$000	
	3 Fiscaes de lenha e dormentes do Almoxarifado		1:200$000		3:600$000	
	2 Agentes especiaes		1:200$000		2:400$000	
	3 Escrivães		1:200$000		3:600$000	
					24:000$000	
3	*a*) Diaristas, até 3.477 pessoas, inclusive licenças e extraordinarios			12.010:000$000		
	b) Serviço sanitario			100:000$000		12.110:000$000
4	Gratificação por zona insalubre					120:000$000
5	Abonos para despesas de viagem, diarias por serviços fóra das sédes e outras vantagens do pessoal					80:000$000
6	Differença de vencimentos do pessoal titulado (art. 2º do decreto n. 24.348, de 6 de junho de 1934)					5:171$121
					5.662:200$000	12.315:171$121
	Total do Pessoal					17.977:371$121
	II — MATERIAL					
	1 — MATERIAL PERMANENTE					
7	Machinas, apparelhos, ferramentas, instrumentos e utensilios para officinas, estações e escriptorios					100:000$000
8	Acquisição e reparação de material rodante e de tracção					150:000$000
9	Postes, fios e accessorios para linhas telegraphicas e telephonicas					70:000$000
10	Trilhos, dormentes e accessorios					1.100:000$000
11	Outros materiaes necessarios á construcção de quaesquer obras					80:000$000
						1.500:000$000
	2 — MATERIAL DE CONSUMO					
12	Combustivel, lubrificantes e material para limpeza e conservação de machinas e appareinos					3.900:000$000
13	Medicamentos, drogas, artigos de alimentação e outros necessarios á manutenção dos postos medicos e hospitaes					100:000$000
14	Outros materiaes necessarios á execução de todos os serviços da estrada e quaesquer obras de conservação					3.070:000$000
						7.070:000$000
	3 — DIVERSAS DESPESAS					
15	Taxas de illuminação, força electrica, agua e serviço telephonico					260:000$000
16	Aluguel de casas, reparação de locomotivas e vehiculos no serviço de trafego mutuo					470:000$000
17	Passagens e transportes em geral					50:000$000
18	Asseio de edificios e outras despesas de prompto pagamento					50:000$000
						830:000$000
	Total do material					9.400:000$000
	III — COMMISSÃO DE TARIFAS DAS ESTRADAS DE FERRO DE SÃO PAULO					
19	Despesas com a Commissão de Tarifas das estradas de ferro de São Paulo					5:000$000
	Total do n. III					5:000$000
					5.662:200$000	21.720:171$121
	Total da verba 1ª					27.382:371$121

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA				FIXA	VARIAVEL
	VERBA 5ª					
	Rêde de Viação Cearense					
	I — PESSOAL					
1	*Pessoal do quadro (Decreto n. 24.754, de 14 de julho de 1934):*					
		Ord.	Grat.	Venc.		
	1 Director	28:000$000	14:000$000	42:000$000	42:000$000	
	4 Engenheiros-chefes de divisão	17:600$000	8:800$000	26:400$000	105:600$000	
	2 Engenheiros de 1ª classe	12:800$000	6:400$000	19:200$000	38:400$000	
	1 Chefe de contabilidade	12:800$000	6:400$000	19:200$000	19:200$000	
	4 Engenheiros de 2ª classe	11:200$000	5:600$000	16:800$000	67:200$000	
	1 Thesoureiro	9:600$000	4:800$000	14:400$000	14:400$000	
	1 Sub-chefe de contabilidade	9:600$000	4:800$000	14:400$000	14:400$000	
	1 Almoxarife	8:800$000	4:400$000	13:200$000	13:200$000	
	2 Auxiliares technicos de 1ª classe	8:000$000	4:000$000	12:000$000	24:000$000	
	1 Chefe de officinas	8:000$000	4:000$000	12:000$000	12:000$000	
	1 Chefe de secção	8:000$000	4:000$000	12:000$000	12:000$000	
	1 Sub-chefe de secção	6:800$000	3:400$000	10:200$000	10:200$000	
	2 Pagadores	6:800$000	3:400$000	10:200$000	20:400$000	
	9 Auxiliares technicos de 2ª classe	6:800$000	3:400$000	10:200$000	91:800$000	
	4 Auxiliares technicos de 3ª classe	5:600$000	2:800$000	8:400$000	33:600$000	
	4 Officiaes	5:600$000	2:800$000	8:400$000	33:600$000	
	8 Escripturarios de 1ª classe	4:800$000	2:400$000	7:200$000	57:600$000	
	2 Desenhistas de 1ª classe	4:800$000	2:400$000	7:200$000	14:400$000	
	10 Agentes de 1ª classe	4:800$000	2:400$000	7:200$000	72:000$000	
	6 Chefes de trem de 1ª classe	4:800$000	2:400$000	7:200$000	43:200$000	
	8 Machinistas de 1ª classe	4:800$000	2:400$000	7:200$000	57:600$000	
	4 Encarregados de deposito de 1ª classe	4:800$000	2:400$000	7:200$000	28:800$000	
	7 Mestres de linha de 1ª classe	4:800$000	2:400$000	7:200$000	50:400$000	
	20 Escripturarios de 2ª classe	4:000$000	2:000$000	6:000$000	120:000$000	
	20 Agentes de 2ª classe	4:000$000	2:000$000	6:000$000	120:000$000	
	10 Chefes de trem de 2ª classe	4:000$000	2:000$000	6:000$000	60:000$000	
	13 Machinistas de 2ª classe	4:000$000	2:000$000	6:000$000	78:000$000	
	10 Mestres de linha de 2ª classe	4:000$000	2:000$000	6:000$000	60:000$000	
	30 Escripturarios de 3ª classe	3:200$000	1:600$000	4:800$000	144:000$000	
	32 Agentes conferentes de 1ª classe	3:200$000	1:600$000	4:800$000	153:600$000	
	14 Chefes de trem de 3ª classe	3:200$000	1:600$000	4:800$000	67:200$000	
	18 Machinistas de 3ª classe	3:200$000	1:600$000	4:800$000	86:400$000	
	40 Escreventes de 1ª classe	2:800$000	1:400$000	4:200$000	168:000$000	
	46 Agentes conferentes de 2ª classe	2:800$000	1:400$000	4:200$000	193:200$000	
	18 Ajudantes de trem	2:800$000	1:400$000	4:200$000	75:600$000	
	23 Machinistas de 4ª classe	2:800$000	1:400$000	4:200$000	96:600$000	
	30 Conferentes telegraphistas de 1ª classe	2:400$000	1:200$000	3:600$000	108:000$000	
	60 Conferentes telegraphistas de 2ª classe	2:000$000	1:000$000	3:000$000	180:000$000	
					2.586:600$000	
2	Diaristas ou mensalistas, até 1.876 pessôas					3.810:000$000
3	Outras vantagens regulamentares de pessoal, inclusive gratificação ao Chefe de Gabinete (1:800$), a tres auxiliares de gabinete (1:200$), a cada um e a um agente (1:800$000). Vetado 90:000$000					139:200$000
					2.586:600$000	3.949:200$000
	Total de Pessoal				6.535:800$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPES.	FIXA	VARIAVEL
	II — MATERIAL		
	1 — MATERIAL PERMANENTE		
4	Trilhos e accessorios, dormentes e superstructuras metallicas para pontes.....	.....	510:000$00
5	Postes, fios e accessorios para linhas telegraphicas e telephonicas.....	.....	60:000$00
6	Machinas, apparelhos, instrumentos, ferramentas, moveis e utensilios diversos.	.....	340:000$00
			910:000$00
	2 — MATERIAL DE CONSUMO		
7	Combustivel para machinas e officinas, lubrificantes e material para lubrificação, limpeza e conservação de machinas e apparelhos.....	.....	1.119:000$00
8	Outros materiaes necessarios á execução de todos os serviços de trafego e conservação	.....	800:000$00
			1.919:000$00
	3 — DIVERSAS DESPESAS		
9	Abastecimento de agua ás locomotivas.....	.....	10:000$00
10	Passagens	.....	9:800$00
11	Transporte de material, inclusive carga e descarga.....	.....	60:000$00
12	Energia electrica para luz e motores.....	.....	50:000$00
13	Indemnizações, soccorros por accidentes no trabalho.....	.....	30:000$00
14	Alugnel de casa, telephones, impressões, publicações e outras despesas miudas..	.....	15:000$00
15	Lavagem de toalhas, serviços geraes de asseio e hygiene, carretos e despesas miudas	.....	16:000$00
			190:800$00
	Total do Material.....	.....	3.019:800$00
		2.586:600$000	6.999:000$00
	Total da verba 5ª.....	9.585:600$000	

VERBA 6ª

a) Inspectoria Federal das Estradas

(Decretos ns. 24.391, de 13 de junho de 1934)

I — PESSOAL

1 *Pessoal do quadro*:

	Ord.	Grat.	Venc.	
1 Inspector	40:000$000	20:000$000	60:000$000	60:000$000
5 Chefes de Secção.....	24:000$000	12:000$000	36:000$000	180:000$000
7 Chefes de Districto.....	24:000$000	12:000$000	36:000$000	252:000$000
30 Engenheiros de 1ª classe.....	18:666$700	9:333$300	28:000$000	840:000$000
57 Engenheiros de 2ª classe.....	14:400$000	7:200$000	21:600$000	1.231:200$000
5 Officiaes	11:520$000	5:760$000	17:280$000	86:400$000
2 Desenhistas de 1ª classe.....	8:373$333	4:186$667	12:560$000	25:120$000
12 Primeiros escripturarios.....	8:373$333	4:186$667	12:560$000	150:720$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA				FIXA	VARIAVEL
		Ord.	Grat.	Venc.		
	3 Desenhistas de 2ª classe.....	7:200$000	3:600$000	10:800$000	32:400$000	
	13 Segundos escripturarios.....	6:480$000	3:240$000	9:720$000	126:360$000	
	7 Terceiros escripturarios.....	5:760$000	2:880$000	8:640$000	60:480$000	
	14 Quartos escripturarios.....	4:800$000	2:400$000	7:200$000	100:800$000	
	1 Porteiro	3:600$000	1:800$000	5:400$000	5:400$000	
	12 Dactylographos	4:800$000	2:400$000	7:200$000	86:400$000	
	13 Continuos de 1ª classe.....	3:200$000	1:600$000	4:800$000	62:400$000	
	12 Continuos de 2ª classe.....	2:800$000	1:400$000	4:200$000	50:400$000	
					3.350:080$000	
2	24 diaristas.....				.....	139:392$000
3	Outras vantagens regulamentares.....				.....	162:200$000
4	Ajudas de custo a empregados da Fazenda, para tomada de contas.....				.....	11:400$000
					3.350:080$000	312:992$000
	Total do material.....				3.663:072$000	
	II — MATERIAL					
	1 — MATERIAL PERMANENTE					
5	Acquisição, conservação e reparação de moveis, machinas, apparelhos e utensilios				.....	24:000$000
	2 — MATERIAL DE CONSUMO					
6	Livros em branco, papel e demais artigos necessarios aos serviços dos escriptorios technicos e do expediente				.....	67:000$000
	3 — DIVERSAS DESPESAS					
7	Aluguel de casa para a Administração Central, Districtos e Fiscalização				.....	142:000$000
8	Transporte de pessoal				.....	10:000$000
9	Transporte de material				.....	1:900$000
10	Illuminação, força electrica e serviço telephonico				.....	3:600$000
11	Despesas miudas e de prompto pagamento, inclusive as de conservação, reparos e substituição de peças do auto da Inspectoria, mediante adeantamentos..				.....	18:000$000
	Total do material.....				.....	266:500$000
					3.350:080$000	579:492$000
	Total da letra d.....				3.929:572$000	

NUMERO DA SITUAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA				FIXA	VARIAVEL
	V) Estrada de Ferro São Luiz a Therezina					
	I — PESSOAL					
	Pessoal do quadro (dec. n. 24.754, de 14-7-1934):					
		Ord.	Grat.	Vene.		
1	1 Director	24:000$000	12:000$000	36:000$000	36:000$000	
	2 Engenheiros Chefes de Divisão	16:000$000	8:000$000	24:000$000	48:000$000	
	1 Chefe de Contabilidade	11:200$000	5:600$000	16:800$000	16:800$000	
	2 Engenheiros de 1ª classe	11:200$000	5:600$000	16:800$000	33:600$000	
	1 Thesoureiro	8:800$000	4:400$000	13:200$000	13:200$000	
	1 Sub-Chefe de Contabilidade	8:000$000	4:000$000	12:000$000	12:000$000	
	1 Almoxarife	8:000$000	4:000$000	12:000$000	12:000$000	
	1 Auxiliar technico de 1ª classe	7:200$000	3:600$000	10:800$000	10:800$000	
	1 Chefe de officinas	7:200$000	3:600$000	10:800$000	10:800$000	
	1 Pagador	6:400$000	3:200$000	9:600$000	9:600$000	
	1 Auxiliar technico de 2ª classe	6:000$000	3:000$000	9:000$000	9:000$000	
	2 Officiaes	5:600$000	2:800$000	8:400$000	16:800$000	
	5 Escripturarios de 1ª classe	4:800$000	2:400$000	7:200$000	36:000$000	
	1 Desenhista de 1ª classe	4:800$000	2:400$000	7:200$000	7:200$000	
	1 Agente de 1ª classe	4:800$000	2:400$000	7:200$000	7:200$000	
	1 Chefe de trem de 1ª classe	4:800$000	2:400$000	7:200$000	7:200$000	
	1 Machinista de 1ª classe	4:800$000	2:400$000	7:200$000	7:200$000	
	3 Mestres de linha de 1ª classe	4:800$000	2:400$000	7:200$000	21:600$000	
	1 Encarregado de deposito de 1ª classe	4:800$000	2:400$000	7:200$000	7:200$000	
	12 Escripturarios de 2ª classe	4:000$000	2:000$000	6:000$000	72:000$000	
	2 Agentes de 2ª classe	4:000$000	2:000$000	6:000$000	12:000$000	
	2 Chefes de trem de 2ª classe	4:000$000	2:000$000	6:000$000	12:000$000	
	1 Machinista de 2ª classe	4:000$000	2:000$000	6:000$000	6:000$000	
	4 Mestres de linha de 2ª classe	4:000$000	2:000$000	6:000$000	24:000$000	
	19 Escripturarios de 3ª classe	3:200$000	1:600$000	4:800$000	57:600$000	
	7 Agentes - conferentes de 1ª classe	3:200$000	1:600$000	4:800$000	33:600$000	
	5 Chefes de trem de 3ª classe	3:200$000	1:600$000	4:800$000	24:000$000	
	3 Machinistas de 3ª classe	3:200$000	1:600$000	4:800$000	14:400$000	
	6 Escreventes de 1ª classe	2:800$000	1:400$000	4:200$000	25:200$000	
	10 Agentes - conferentes de 2ª classe	2:800$000	1:400$000	4:200$000	42:000$000	
	6 Machinistas de 4ª classe	2:800$000	1:400$000	4:200$000	25:200$000	
	6 Escreventes de 2ª classe	2:400$000	1:200$000	3:600$000	21:600$000	
	17 Conferentes - telegraphistas de 1ª classe	2:400$000	1:200$000	3:600$000	61:200$000	
	8 Machinistas de 5ª classe	2:400$000	1:200$000	3:600$000	28:800$000	
	4 Continuos de 2ª classe	2:400$000	1:200$000	3:600$000	14:400$000	
	7 Conferentes - telegraphistas de 2ª classe	2:000$000	1:000$000	3:000$000	21:000$000	
	8 Escreventes de 3ª classe	2:000$000	1:000$000	3:000$000	24:000$000	
	11 Conferentes - telegraphistas de 3ª classe	1:600$000	800$000	2:400$000	26:400$000	
					867:600$000	
2	Gratificações pelo exercicio de cargos das commissões (art. 3º do decreto n. 24.348, de 5 de junho de 1934, o decreto n. 24.754, de 14 de julho de 1934):					
	1 Fiel de thesoureiro		1:200$000		1:200$000	
	1 Fiel de almoxarife		1:200$000		1:200$000	
					2:400$000	
3	a) pessoal diarista, até 583 pessoas			1.721:410$000		
	b) diaristas extraordinarios			21:581$000		1.146:000$000
4	Differenças de vencimentos (art. 2º do decreto n. 24.348, de 5 de junho de 1934)					5:000$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
5	Para attender ao regimen de 8 horas de serviço (lei n. 279, de 7-8-35)	.....	60:000$000
6	Differença de contribuições para as Caixas de Aposentadoria e Pensões	.....	20:000$000
		870:360$000	1.226:000$000
	Total do pessoal	2.096:360$000	
	II — MATERIAL		
	1 — MATERIAL PERMANENTE		
7	Accessorios e sobresalentes para material rodante e de tracção	.....	60:000$000
8	Trilhos, accessorios e dormentes	.....	190:000$000
9	Postes, fios e accessorios para linhas telegraphicas e telephonicas	.....	16:000$000
	2 — MATERIAL DE CONSUMO		
10	Combustivel, para machinas e officinas, lubrificantes e material para limpeza e conservação de machinas e apparelhos	.....	250:000$000
11	Livros, formulas, bilhetes e outros impressos; artigos necessarios ao expediente e á execução dos serviços de escriptorio	.....	20:000$000
12	Outros materiaes necessarios á execução de todos os serviços de custeio da Estrada e de quaesquer obras de reparos e conservação	.....	150:000$000
	3 — DIVERSAS DESPESAS		
13	Alugueis de casas, illuminação, consumo de agua, despesas miudas e de prompto pagamento	.....	28:000$000
14	Transporte de pessoal	.....	2:000$000
15	Transporte de material	.....	10:000$000
	Total do material	.....	726:000$000
		870:360$000	1.952:000$000
	Total da letra *b*	2.822: 360$000	

c) Estrada de Ferro Petrolina a Therezina

1 — PESSOAL

1 Pessoal do quadro (decr. n. 24.754, de 14-7-1934):

	Ord.	Graf.	Venc.	
1 Director	24:000$000	12:000$000	36:000$000	36:000$000
1 Engenheiro chefe de Divisão	14:400$000	7:200$000	21:600$000	21:600$000
1 Chefe de contabilidade	9:600$000	4:800$000	14:400$000	14:400$000
1 Thesoureiro-pagador	7:200$000	3:600$000	10:800$000	10:800$000
1 Almoxarife	7:200$000	3:600$000	10:800$000	10:800$000
1 Chefe de officinas	7:200$000	3:600$000	10:800$000	10:800$000
1 Auxiliar technico de 1ª classe	7:200$000	3:600$000	10:800$000	10:800$000
1 Chefe de secção	6:000$000	3:000$000	9:000$000	9:000$000
1 Auxiliar technico de 3ª classe	4:800$000	2:400$000	7:200$000	7:200$000
2 Escripturarios de 1ª classe	4:000$000	2:000$000	6:000$000	12:000$000
1 Agente de 1ª classe	4:000$000	2:000$000	6:000$000	6:000$000

NUMERO DA SUBCONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	Ord.	Grat.	Veno.	FIXA	VARIAVEL
	1 Chefe de trem de 1ª classe....	4:000$000	2:000$000	6:000$000	6:000$000	
	1 Machinista de 1ª classe.....	[illegible]	[illegible]	6:000$000	6:000$000	
	2 Mestres de linha de 1ª classe..	[illegible]	[illegible]	[illegible]	12:000$000	
	1 Despachista de 1ª classe.....	[illegible]	[illegible]	6:000$000	6:000$000	
	3 Escripturarios de 2ª classe....	[illegible]	[illegible]	5:400$000	16:200$000	
	1 Agente de 2ª classe.....	[illegible]	[illegible]	5:400$000	5:400$000	
	1 Chefe de trem de 2ª classe....	3:600$000	1:800$000	5:400$000	5:400$000	
	1 Machinista de 2ª classe.....	3:600$000	1:800$000	5:400$000	5:400$000	
	5 Escripturarios de 3ª classe...	3:200$000	1:600$000	4:800$000	24:000$000	
	3 Agentes-conferentes de 1ª classe.....	3:200$000	1:600$000	4:800$000	14:400$000	
	4 Machinistas de 3ª classe.....	3:200$000	1:600$000	4:800$000	19:200$000	
	1 Escrevente de 1ª classe.....	2:800$000	1:400$000	4:200$000	4:200$000	
	2 Agentes-conferentes de 2ª classe.....	2:800$000	1:400$000	4:200$000	8:400$000	
	1 Escrevente de 2ª classe.....	2:400$000	1:200$000	3:600$000	3:600$000	
	3 Conferentes-telegraphistas de 1ª classe.....	2:400$000	1:200$000	3:600$000	10:800$000	
	6 Praticantes de 1ª classe.....	1:200$000	600$000	1:800$000	10:800$000	
					307:200$000	
2	Gratificações pelo exercicio de cargos em commissão (art. 3º do dec. n. 24.348, de 6-6-1934, e dec. n. 24.754, de 14-7-1934):					
	1 Fiel de almoxarife.....	1:200$000	.....		1:200$000	
3	a) Pessoal diarista, até 112 pessôas.....		184:434$500		.....	188:000$000
	b) Diaristas extraordinarios		3:565$500			
4	Differenças de vencimentos (art. 2º do dec. n. 24.348, de 6-6-1934).....				2:160$000	
5	Para attender ao regimen de 8 horas de serviço (lei n. 279, de 7-8-1935).....				.....	10:000$000
6	Differença de contribuições para as Caixas de Aposentadoria e Pensões.....				.....	7:000$000
					310:560$000	205:000$000
	Total do pessoal				515:560$000	
	II — MATERIAL					
	1 — MATERIAL PERMANENTE					
7	Machinas, ferramentas para as officinas e dormentes				.....	30:000$000
	2 — MATERIAL DE CONSUMO					
8	Combustivel para machinas e officinas, lubrificantes e material para limpeza e conservação de machinas de qualquer natureza				.....	50:000$000
9	Outros materiaes necessarios á execução de todos os serviços de custeio do trafego e de conservação da estrada, de material fixo e rodante e dependencias				.....	70:000$000
	3 — DIVERSAS DESPESAS					
10	Transporte de pessoal.....				.....	1:500$000
11	Transporte de material, inclusive despesas de docas, cargas e descargas.....				.....	6:500$000
	Total do material.....				.....	158:000$000
					310:560$000	363:000$000
	Total da letra c.....				673:560$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA				FIXA	VARIAVEL
	d) Estrada de Ferro Central do Piauhy					
	I — PESSOAL					
1	Pessoal do quadro (dec. n. 24.754, de 14-7-1934):					
		Ord.	**Grat.**	**Venc.**		
	1 Director	24:000$000	12:000$000	36:000$000	36:000$000	
	1 Engenheiro chefe de Divisão.	14:400$000	7:200$000	21:600$000	21:600$000	
	1 Chefe de contabilidade	9:600$000	4:800$000	14:400$000	14:400$000	
	1 Thesoureiro-pagador	7:200$000	3:600$000	10:800$000	10:800$000	
	1 Almoxarife	7:200$000	3:600$000	10:800$000	10:800$000	
	1 Chefe de officinas	7:200$000	3:600$000	10:800$000	10:800$000	
	2 Auxiliares technicos de 2ª classe	6:000$000	3:000$000	9:000$000	18:000$000	
	1 Auxiliar technico de 3ª classe.	4:800$000	2:400$000	7:200$000	7:200$000	
	1 Official	4:800$000	2:400$000	7:200$000	7:200$000	
	1 Auxiliar administrativo de 1ª classe	4:000$000	2:000$000	6:000$000	6:000$000	
	1 Escripturario de 1ª classe	4:000$000	2:000$000	6:000$000	6:000$000	
	1 Agente de 1ª classe	4:000$000	2:000$000	6:000$000	6:000$000	
	1 Chefe de trem de 1ª classe	4:000$000	2:000$000	6:000$000	6:000$000	
	2 Machinistas de 1ª classe	4:000$000	2:000$000	6:000$000	12:000$000	
	3 Mestres de linha de 1ª classe	4:000$000	2:000$000	6:000$000	18:000$000	
	1 Escripturario de 2ª classe	3:600$000	1:800$000	5:400$000	5:400$000	
	2 Agentes de 2ª classe	3:600$000	1:800$000	5:400$000	10:800$000	
	1 Chefe de trem de 2ª classe	3:600$000	1:800$000	5:400$000	5:400$000	
	2 Machinistas de 2ª classe	3:600$000	1:800$000	5:400$000	10:800$000	
	7 Escripturarios de 3ª classe	3:200$000	1:600$000	4:800$000	33:600$000	
	5 Agentes - conferentes de 1ª classe	3:200$000	1:600$000	4:800$000	24:000$000	
	1 Chefe de trem de 3ª classe	3:200$000	1:600$000	4:800$000	4:800$000	
	1 Machinista de 3ª classe	3:200$000	1:600$000	4:800$000	4:800$000	
	7 Escreventes de 1ª classe	2:800$000	1:400$000	4:200$000	29:400$000	
	2 Agentes - conferentes de 2ª classe	2:800$000	1:400$000	4:200$000	8:400$000	
	1 Conferente-telegraphista de 1ª classe	2:400$000	1:200$000	3:600$000	3:600$000	
	2 Conferentes-telegraphistas de 2ª classe	2:000$000	1:000$000	3:000$000	6:000$000	
	2 Escreventes de 3ª classe	2:000$000	1:000$000	3:000$000	6:000$000	
	1 Continuo de 4ª classe	1:600$000	800$000	2:400$000	2:400$000	
					346:200$000	
2	*a*) **Pessoal diarista, até 147 pessoas**			308:060$000		
	b) Diaristas extraordinarios			5:940$000		314:000$000
3	**Differenças de vencimentos (art. 2º do dec. n. 24.348, de 6-6-1934)**				6:420$000	
4	Para attender ao regimen de 8 horas de serviço (lei n. 279, de 7-8-1935)					10:000$000
5	Differença de contribuições para as Caixas de Aposentadoria e Pensões					8:000$000
					352:620$000	332:000$000
	Total do pessoal				684:620$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
	II — MATERIAL		
	1 — MATERIAL PERMANENTE		
6	Dormentes, trilhos, accessorios e acquisição de apparelhos de mudança de via...	.....	65:000$000
7	Acquisição e conservação de moveis, [illegible] para os serviços dos escriptorios e estações	.....	5:000$000
8	Postes, fios e mais accessorios para linhas telegraphicas e telephonicas, inclusive acquisição de apparelhos	.....	6.000$000
	2 — MATERIAL DE CONSUMO		
9	Combustivel, lubrificantes e material para limpeza e conservação de machinas e apparelhos	.....	120:000$000
10	Materia prima, materiaes semi-manufacturados, ferragens, peças metallicas ou de outra natureza para o serviço das officinas	.....	72:000$000
11	Livros em branco, artigos de escriptorio e expediente, [illegible] e formulas impressas, materiaes para os serviços de limpeza e hygiene	.....	15:000$000
12	Outros materiaes necessarios [illegible] os serviços da Estrada e de quaesquer obras de reparo e conservação	.....	23:000$000
	3 — DIVERSAS DESPESAS		
13	Impressões e publicações, aluguel do escriptorio, illuminação, consumo de agua, despesas miudas e de prompto pagamento	.....	8:000$000
14	Transporte do pessoal	.....	2:000$000
15	Transporte do material	.....	5:000$000
	Total do material	.....	**321:000$000**
		[illegible]620$000	653:000$000
	Total da letra *d*	1.005.620$000	

e) Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte

I — PESSOAL

1 **Pessoal do quadro (dec. n. 24.754, de 14-7-1934):**

	Ord.	Grat.	Venc.	
1 Director.	24:000$000	12:000$000	36:000$000	36:000$000
2 Engenheiros-chefes de Divisão	14:400$000	7:200$000	21:600$000	43:200$000
1 Chefe de contabilidade.....	9:600$000	4:800$000	14:400$000	14:400$000
1 Thesoureiro-pagador.	7:200$000	3:600$000	10:800$000	10:800$000
1 Almoxarife.	7:200$000	3:600$000	10:800$000	10:800$000
1 Chefe de officinas.....	7:200$000	3:600$000	10:800$000	10:800$000
1 Auxiliar technico de 1ª classe.	7:200$000	3:600$000	10:800$000	10:800$000
1 Sub-chefe de contabilidade....	7:200$000	3:600$000	10:800$000	10:800$000
2 Auxiliares technicos de 2ª classe.	6:000$000	3:000$000	9:000$000	18:000$000
3 Officiaes.	4:800$000	2:400$000	7:200$000	21:600$000
4 Escripturarios de 1ª classe....	4:000$000	2:000$000	6:000$000	24:000$000
1 Desenhista de 1ª classe.....	4:000$000	2:000$000	6:000$000	6:000$000
2 Agentes de 1ª classe.....	4:000$000	2:000$000	6:000$000	12:000$000
1 Chefe de trem de 1ª classe.....	4:000$000	2:000$000	6:000$000	6:000$000
3 Machinistas de 1ª classe.....	4:000$000	2:000$000	6:000$000	18:000$000
3 Mestres de linha de 1ª classe.	4:000$000	2:000$000	6:000$000	18:000$000
5 Escripturarios de 2ª classe....	3:600$000	1:800$000	5:400$000	27:000$000

NUMERO DA SUBCONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	Ord.	Grat.	Venc.	FIXA	VARIAVEL
	3 Agentes de 2ª classe.....	3:600$000	1:800$000	5:400$000	16:200$000	
	2 Chefes de trem de 2ª classe....	3:600$000	1:800$000	5:400$000	10:800$000	
	4 Machinistas de 2ª classe.....	3:600$000	1:800$000	5:400$000	21:600$000	
	5 Escripturarios de 3ª classe....	3:200$000	1:600$000	4:800$000	24:000$000	
	5 Agentes-conferentes de 1ª classe.....	3:200$000	1:600$000	4:800$000	24:000$000	
	3 Machinistas de 3ª classe.....	3:200$000	1:600$000	4:800$000	14:400$000	
	2 Chefes de trem de 3ª classe..	3:200$000	1:600$000	4:800$000	9:600$000	
	9 Agentes-conferentes de 2ª classe.....	2:800$000	1:400$000	4:200$000	37:800$000	
	2 Escreventes de 1ª classe.....	2:800$000	1:400$000	4:200$000	8:400$000	
	3 Escreventes de 2ª classe.....	2:400$000	1:200$000	3:600$000	10:800$000	
	3 Conferentes-telegraphistas de 1ª classe	2:400$000	1:200$000	3:600$000	10:800$000	
	5 Conferentes-telegraphistas de 2ª classe	2:000$000	1:000$000	3:000$000	15:000$000	
	1 Continuo de 3ª classe.....	2:000$000	1:000$000	3:000$000	3:000$000	
	2 Praticantes de 1ª classe.....	1:200$000	600$000	1:800$000	3:600$000	
					508:200$000	
2	Gratificações pelo exercicio de cargos em commissão (art. 3º do dec. n. 24.348, de 6-6-1934, e dec. n. 24.754, de 14-7-1934):					
	1 Escrivão da pagadoria.....	.....	1:200$000	.....	1:200$000	
	1 Fiel de almoxarife.....	.....	1:200$000	.....	1:200$000	
					2:400$000	
3	*a*) Pessoal diarista, até 261 pessoas.....			427:780$000		
	b) Diaristas extraordinarios			8:220$000	.....	436:000$000
4	Differenças de vencimentos (art. 2º do dec. n. 24.348, de 6-6-1934).....				1:920$000	
5	Para attender ao regimen de 8 horas de serviço (lei n. 279, de 7-8-1935).....				.....	20:000$000
6	Differença de contribuições para as Caixas de Aposentadoria e Pensões.....				.....	15:000$000
					512:520$000	471:000$000
	Total do pessoal				983:520$000	
	II — MATERIAL					
	I — MATERIAL PERMANENTE					
7	Dormentes, trilhos e accessorios e installações para melhoramentos da linha....				.....	161:000$000
8	Postes e accessorios para linhas telegraphicas e telephonicas				.....	10:000$000
9	Machinas, apparelhos, instrumentos, ferramentas e utensilios para officinas...				.....	20:000$000
10	Mobiliarios: compra e conservação				.....	3:000$000
11	Sobresalentes e accessorios para locomotivas e material rodante				.....	53:000$000
	2 — MATERIAL DE CONSUMO					
12	Combustivel para machinas e officinas, lubrificantes e material para limpeza e conservação de machinas e apparelhos				.....	135:000$000
13	Materias primas, materiaes semi-manufacturados, ferragens, peças metallicas ou de outra natureza para o serviço das officinas				.....	53:000$000
14	Outros materiaes necessarios á execução de todos os serviços da Estrada e de quaesquer obras, reparo e conservação				.....	100:000$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA				FIXA	VARIAVEL
	3 — DIVERSAS DESPESAS					
15	**Transporte de pessoal**					2:000$000
16	Transporte de material, inclusive despesas com despachos, carga e descarga					8:000$000
17	Energia electrica para luz e motores e serviço telephonico					4:000$000
18	Impressões e publicações; concertos de machinas de escrever; taxas de consumo de agua e esgoto; lavagem de toalhas; despesas miudas e de prompto pagamento					6:000$000
	Total do material					555:000$000
					512:520$000	1.026:000$000
	Total da letra e				1.538:520$000	
	f) Estrada de Ferro Goyaz					
	I — PESSOAL					
1	Pessoal do quadro (dec. n. 24.754, de 14-7-1934) f					
	1 Director	24:000$000	12:000$000	36:000$000		36:000$000
	2 Engenheiros-chefes de Divisão	16:000$000	8:000$000	24:000$000		48:000$000
	1 Engenheiro de 1ª classe	11:200$000	5:600$000	16:800$000		16:800$000
	1 Chefe de contabilidade	11:200$000	5:600$000	16:800$000		16:800$000
	1 Thesoureiro	8:800$000	4:400$000	13:200$000		13:200$000
	1 Sub-chefe de contabilidade	8:000$000	4:000$000	12:000$000		12:000$000
	1 Almoxarife	8:000$000	4:000$000	12:000$000		12:000$000
	1 Chefe de officinas	7:200$000	3:600$000	10:800$000		10:800$000
	1 Auxiliar technico de 1ª classe	7:200$000	3:600$000	10:800$000		10:800$000
	1 Pagador	6:400$000	3:200$000	9:600$000		9:600$000
	2 Auxiliares technicos de 2ª classe	6:000$000	3:000$000	9:000$000		18:000$000
	8 Officiaes	5:600$000	2:800$000	8:400$000		25:200$000
	1 Auxiliar technico de 3ª classe	4:800$000	2:400$000	7:200$000		7:200$000
	1 Desenhista de 4ª classe	4:800$000	2:400$000	7:200$000		7:200$000
	8 Escripturarios de 1ª classe	4:800$000	2:400$000	7:200$000		57:600$000
	1 Agente de 1ª classe	4:800$000	2:400$000	7:200$000		7:200$000
	3 Chefes de trem de 1ª classe	4:800$000	2:400$000	7:200$000		21:600$000
	6 Machinistas de 1ª classe	4:800$000	2:400$000	7:200$000		43:200$000
	1 Encarregado de deposito de 1ª classe	4:800$000	2:400$000	7:200$000		7:200$000
	2 Mestres de linhas de 1ª classe	4:800$000	2:400$000	7:200$000		14:400$000
	2 Auxiliares administrativos de 1ª classe	4:400$000	2:200$000	6:600$000		13:200$000
	10 Escripturarios de 2ª classe	4:000$000	2:000$000	6:000$000		60:000$000
	12 Agentes de 2ª classe	4:000$000	2:000$000	6:000$000		72:000$000
	3 Chefes de trem de 2ª classe	4:000$000	2:000$000	6:000$000		18:000$000
	6 Machinistas de 2ª classe	4:000$000	2:000$000	6:000$000		36:000$000
	3 Mestres de linha de 2ª classe	4:000$000	2:000$000	6:000$000		18:000$000
	10 Escripturarios de 3ª classe	3:200$000	1:600$000	4:800$000		48:000$000
	24 Agentes-conferentes de 1ª classe	3:200$000	1:600$000	4:800$000		100:800$000
	4 Chefes de trem de 3ª classe	3:200$000	1:600$000	4:800$000		19:200$000
	4 Machinistas de 3ª classe	3:200$000	1:600$000	4:800$000		19:200$000
	2 Escreventes de 1ª classe	2:800$000	1:400$000	4:200$000		8:400$000
	3 Agentes-conferentes de 2ª classe	2:800$000	1:400$000	4:200$000		12:600$000
	4 Conferentes-telegraphistas de 1ª classe	2:400$000	1:200$000	3:600$000		14:400$000
	1 Continuo de 2ª classe	2:400$000	1:200$000	3:600$000		3:600$000
						838:200$000
2	a) Pessoal diarista, até 138 pessoas			1.237:715$000		1.261:608$000
	b) Diaristas extraordinarios			23:893$000		

	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
3	Differenças de vencimentos (art. 2º do dec. n. 24.348, de 6-6-1934).....	19:120$000	
4	Para attender ao regimen de 8 horas de serviço (lei n. 279, de 7-8-1935)....	.....	120:000$000
5	Differença de contribuições para as Caixas de Aposentadoria e Pensões.....	....	40:000$000
		857:320$000	1.421:608$000
	Total do material	2.278: 928$000	
	II — MATERIAL		
	1 — MATERIAL PERMANENTE		
5	Trilhos, dormentes e accessorios	.....	2150:000$000
	Postes, fios e mais accessorios para linhas telegraphicas e telephonicas, inclusive acquisição de apparelhos	.....	10:000$000
	Sobresalentes e accessorios para locomotivas e material rodante	.....	60:000$000
	Machinas, apparelhos, instrumentos, mobiliario, livros, revistas e outros materiaes	.....	45:000$000
	2 — MATERIAL DE CONSUMO		
	Combustivel para machinas e officinas, lubrificantes e material para lubrificação, limpeza e conservação das locomotivas, machinas das officinas e mais apparelhos	.....	360:000$000
	Ferramentas	.....	40:000$000
	Livros em branco, formulas, bilhetes e outros impressos; artigos necessarios ao expediente e á execução dos serviços dos escriptorios	.....	30:000$000
	Outros materiaes necessarios á execução de todos os serviços de custeio da Estrada e de quaesquer obras de reparos e conservação na via permanente, no material rodante e nos edificios	.....	245:000$000
	3 — DIVERSAS DESPESAS		
	Alugueis de casas para escriptorios e outras dependencias, illuminação e publicações, lavagem de roupas de carros de passageiros e escriptorios e outras despesas de custeio	.....	25:000$000
	Transporte de pessoal	.....	12:000$000
	Transporte de material	.....	3:000$000
	Despesas miudas e de caracter urgente, indemnizações por avarias de mercadorias transportadas e despesas eventuaes	.....	30:000$000
	Total do material.....	.....	1.045:000$000
		857:320$000	2.466:608$000
	Total da letra.....	3.323: 928$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
	g) Diversas estradas		
	I — ESTRADAS DE FERRO QUARAHIM A ITAQUY E ITAQUY A SÃO BORJA		
1	Contribuição para o custeio das Estradas de Ferro Quarahim a Itaquy e Itaquy a São Borja (paragrapho unico do art. 4° do decreto n. 21.185, de 21 de março de 1932).....	.....	700:000$
	Total do n. I.....	.....	700:000$
	II — ESTRADA DE FERRO TOCANTINS		
2	Conservação e custeio da Estrada de Ferro Tocantins, sendo 137:280$000 para pessoal e 62:720$000 para material.....	.....	200:000$
	Total do n. II.....	.....	200 000$
	III — ESTRADA DE FERRO MARICA		
3	Manutenção do trafego da Estrada de Ferro Mariçá, de conformidade com o decreto n. 22.864, de 27 de junho de 1933, mantida a situação do pessoal, o regimen das taxas addicionaes e o de acquisição de materiaes.....	.....	1.600:000$
	Total do n. III.....	.....	1.600:000$
	IV — VIAÇÃO FERREA FEDERAL LESTE BRASILEIRA		
4	Manutenção do trafego da Viação Ferrea Federal Leste Brasileira, de conformidade com o decreto n. 24.321, de 1 de junho de 1934, mantida a situação do pessoal e o regimen de acquisição de materiaes.....	.....	14.000:000$
	Total do n. IV.....	.....	14.000:000$
		.....	16.500:000$
	Total da letra *g*.....	16.500: 000$000	
	Totaes das verbas fixa e variavel.....	6.253:460$000	23.540:10[illegible]
	Total da verba 6ª.....	29.793: 560$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA				FIXA	VARIAVEL
	VERBA 7ª					
	Departamento Nacional de Portos e Navegação					
	Primeira parte					
	I — PESSOAL					
1	Pessoal do quadro (decreto n. 23.067, de 11-8-1933):					
		Ord.	Grat.	Venc.		
	1 Director	40:000$000	20:000$000	60:000$000	60:000$000	
	3 Engenheiros-chefes de Divisão (gratificação annual de 6:000$000)	.....	.....	.....	18:000$000	
	15 Engenheiros-chefes	24:000$000	12:000$000	36:000$000	540:000$000	
	16 Engenheiros de 1ª classe	20:000$000	10:000$000	30:000$000	480:000$000	
	12 Engenheiros de 2ª classe	16:000$000	8:000$000	24:000$000	288:000$000	
	17 Engenheiros de 3ª classe	12:800$000	6:400$000	19:200$000	326:400$000	
	14 Conductores de 1ª classe	11:200$000	5:600$000	16:800$000	235:200$000	
	19 Conductores de 2ª classe	8:000$000	4:000$000	12:000$000	228:000$000	
	4 Desenhistas de 1ª classe	9:600$000	4:800$000	14:400$000	57:600$000	
	7 Desenhistas de 2ª classe	8:000$000	4:000$000	12:000$000	84:000$000	
	33 Auxiliares technicos de 1ª classe	6:400$000	3:200$000	9:600$000	316:800$000	
	45 Auxiliares technicos de 2ª classe	4:800$000	2:400$000	7:200$000	324:000$000	
	1 Contador	16:000$000	8:000$000	24:000$000	24:000$000	
	1 Chefe de expediente	16:000$000	8:000$000	24:000$000	24:000$000	
	7 Primeiros officiaes	12:800$000	6:400$000	19:200$000	134:400$000	
	13 Segundos officiaes	9:600$000	4:800$000	14:400$000	187:200$000	
	27 Terceiros officiaes	7:200$000	3:600$000	10:800$000	291:600$000	
	40 Quartos officiaes	6:400$000	3:200$000	9:600$000	384:000$000	
	52 Escreventes de 1ª classe	4:800$000	2:400$000	7:200$000	374:400$000	
	31 Escreventes de 2ª classe	4:000$000	2:000$000	6:000$000	186:000$000	
	16 Dactylographos de 1ª classe	4:800$000	2:400$000	7:200$000	115:200$000	
	30 Dactylographos de 2ª classe	4:000$000	2:000$000	6:000$000	180:000$000	
	1 Porteiro	5:600$000	2:800$000	8:400$000	8:400$000	
	28 Continuos	3:200$000	1:600$000	4:800$000	134:400$000	
	35 Serventes	2:880$000	1:440$000	4:320$000	151:200$000	
					5.152:800$000	
2	*a*) pessoal contractado até 950 pessoas			3.168:000$000		
	b) Idem, 41 diaristas da Fiscalização do porto do Rio de Janeiro (lei n. 3.454, de 6-1-18, art. 146)			232:000$000	.....	3.400:000$000
3	Ajudas de custo e diarias, de accôrdo com o Regulamento				.....	80:000$000
4	Gratificações de accôrdo com o Regulamento. Vetado 50:000$000				.....	300:000$000
5	Differenças de vencimento (art. 57 do Regulamento approvado pelo decreto numero 23.067, de 11 de agosto de 1933):					
	Engenheiro-chefe, José de Aguiar Toledo Lisbôa			6:000$000		
	3º official, Antonio da Costa Barradas			1:200$000		
	3º official, Alvaro Marques Lisbôa			1:200$000		
	3º official, Alvaro Teixeira			1:200$000		
	3º official, Augusto Santa Rosa da Silva Barbosa			1:200$000		
	3º official, Alberto Marques de Oliveira			1:200$000		
	3º official, Benjamin de Moraes Vellozo			1:200$000		
	3º official, Cantidio Alves de Souza			1:200$000		
	3º official, Ernesto Frederico de Albuquerque Maranhão			1:200$000		
	3º official, Francisco de Assis Leite			1:200$000		

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA		FIXA	VARIAVEL
	3º official, Henrique Moreira Ventura	1:200$000		
	3º official, Luiz de Sá e Albuquerque	1:200$000		
	Auxiliar technico de 1ª classe, Fellipe de Vasconcellos	2:400$000		
	Auxiliar technico de 2ª classe, João Pedro Pina	800$000		
	Auxiliar technico de 2ª classe, Felisberto Dayrell Junior	800$000		
	Continuo, Felippe Marcos da Silva Endson	1:700$000		
		24:900$000	24:900$000	
			5.177:700$000	3.780:000$000
	Total de "Pessoal", primeira parte		8.956:700$000	
	II — MATERIAL			
	1 — MATERIAL PERMANENTE			
6	Acquisição e reparação de moveis, machinas, apparelhos, instrumentos de engenharia, livros, revistas e publicações de relatorio e mais publicações do Departamento		.....	100:000$000
	Acquisição e concerto de machinas, automoveis, auto-caminhões, apparelhos e ferramentas para officinas de Fiscalizações		.....	50:000$000
	2 — MATERIAL DE CONSUMO			150:000$000
8	Artigos necessarios aos escriptorios technicos e de expediente		.....	100:000$000
9	Materiaes para o serviço de conservação de linhas ferreas e apparelhamentos electricos dos cáes, e para conservação de proprios nacionaes, accessorios para automoveis e auto-caminhões, calçamentos e esgotos a cargo das Fiscalizações		.....	155:000$000
10	Materias primas e artigos diversos para o custeio de officinas de Fiscalizações		.....	100:000$000
11	Combustivel, lubrificantes e material para limpeza e conservação de machinas e apparelhos		.....	240:000$000
12	Materiaes para o serviço de limpeza e hygiene dos edificios das Repartições, despesas miudas e de prompto pagamento, mediante adeantamentos		.....	10:000$000
	3 — DIVERSAS DESPESAS			605:000$000
13	Illuminação, força electrica e serviço telephonico		.....	175:000$000
14	Transportes maritimos e terrestres de pessoal e material, inclusive taxas de cáes		.....	155:000$000
15	Aluguel de casas		.....	90:000$000
16	Carreto, conducção em serviço e outras despesas de prompto pagamento, mediante adeantamentos		.....	80.000$000
17	Publicações de editaes e mais publicações em jornaes		.....	50:000$000
				550 000$000
	Total do "Material"		.....	1.605:000$000
			5.177:700$000	5.385:000$000
	Total da primeira parte		10.562:700$000	

	ATUREZA DA DESPESA		FIXA	VARIAVEL
	Segunda part			
	ADMINISTRAÇÃO E EXPLORAÇÃO DO PORTO DE NATAL			
	I — PESSOAL			
8	*Pessoal do quadro* (*Decreto n.* 21.995, *de* 21 *de outubro de* 1932):			
	1 Administrador	19:200$000	19:200$000	
	1 Thesoureiro	13:200$000	13:200$000	
	1 Fiel de thesoureiro	7:200$000	7:200$000	
	1 Contador	13:200$000	13:200$000	
	1 Encarregado geral do caes	9:600$000	9:600$000	
	2 Fieis de armazem	7:200$000	14:400$000	
	2 Conferentes	6:000$000	12:000$000	
	6 Guardas de armazem	4:800$000	28:800$000	
			117:600$000	
9	Pessoal jornaleiro, até 45 pessoas		.....	60:000$000
			117:600$000	60:000$000
	Total de "Pessoal", segunda parte		177:600$000	
	II — MATERIAL			
9	Materiaes necessarios para os serviços de machinarias, illuminação e de conservação do caes e docas do Porto de Natal		.....	40:000$000
	Total de "Material", segunda parte		.....	40:000$000
	Total da segunda parte		117:600$000	100:000$000
			217:600$000	
	Terceira parte			
	ADMINISTRAÇÃO E EXPLORAÇÃO DO PORTO DO RIO DE JANEIRO			
	Administração e exploração do porto do Rio de Janeiro, de conformidade com o decreto n. 24.188, de 3 de maio de 1934, mantida a situação do pessoal e o regimen de acquisição de materiaes; podendo as despesas ser attendidas por adiantamentos, observada a legislação em vigor sobre a materia		.....	14.500:000$000
	Total da terceira parte		.....	14.500:000$000
			5.295:300$000	19.985:000$000
	Total da verba 7ª		25.280:300$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA				FIXA	VARIAVEL
	VERBA 8ª					
	Defesa contra os effeitos das seccas nos Estados do Norte					
	a) Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas					
	I — PESSOAL					
1	Vencimentos do pessoal do quadro (decretos ns. 19.726, de 20 de janeiro de 1931, e 22.320, de 6 de janeiro de 1933).					
		Ord.	Grat.	Venc.		
	1 Inspector (em commissão)...	32:000$000	16:000$000	48:000$000	48:000$000	
	2 Chefes de districto (em com.)	24:000$000	12:000$000	36:000$000	72:000$000	
	2 Chefes de secção	24:000$000	12:000$000	36:000$000	72:000$000	
	6 Engenheiros de 1ª classe.....	16:000$000	8:000$000	24:000$000	144:000$000	
	6 Engenheiros de 2ª classe.....	11:200$000	5:600$000	16:800$000	100:800$000	
	8 Conductores de 1ª classe.....	7:200$000	3:600$000	10:800$000	86:400$000	
	9 Conductores de 2ª classe.....	5:200$000	2:800$000	8:000$000	72:000$000	
	2 Desenhistas de 1ª classe.....	8:000$000	4:000$000	12:000$000	24:000$000	
	5 Desenhistas de 2ª classe.....	6:400$000	3:200$000	9:600$000	48:000$000	
	5 Desenhistas de 3ª classe.....	4:800$000	2:400$000	7:200$000	36:000$000	
	1 Secretario.....	16:000$000	8:000$000	24:000$000	24:000$000	
	1 Contador-thesoureiro.....	11:200$000	5:600$000	16:800$000	16:800$000	
	1 Escrivão da Thesouraria.....	9:600$000	4:800$000	14:400$000	14:400$000	
	3 Pagadores.....	8:000$000	4:000$000	12:000$000	36:000$000	
	3 Almoxarifes.....	8:000$000	4:000$000	12:000$000	36:000$000	
	6 Encarregados de deposito....	4:800$000	2:400$000	7:200$000	43:200$000	
	7 Primeiros escripturarios	8:000$000	4:000$000	12:000$000	84:000$000	
	14 Segundos escripturarios	6:400$000	3:200$000	9:600$000	134:400$000	
	7 Terceiros escripturarios	4:800$000	2:400$000	7:200$000	50:400$000	
	7 Quartos escripturarios	4:000$000	2:000$000	6:000$000	42:000$000	
	1 Porteiro.....	4:000$000	2:000$000	6:000$000	6:000$000	
	4 Continuos.....	2:560$000	1:280$000	3:840$000	15:360$000	
	4 Serventes.....	2:240$000	1:120$000	3:360$000	13:440$000	
					1.204:560$000	
2	Pessoal diarista, contractado, nos termos do decreto n. 18.088, de 27 de janeiro de 1928, technico, administrativo e operario (diarias maximas de 6$, 4$ e 2$, respectivamente) e pessoal contractado nos termos do art. 41 do Regulamento da Inspectoria, sendo:					
	a) para serviços pluviometricos, fluviometricos e de evaporação; perfuração de poços; topographicos; geologicos, botanicos; piscicultura e estudos do rio São Francisco, como solução do problema da secca, e escola de cultura irrigada			1.100:000$000		
	b) para administração, estudos, construcção, conservação, fiscalização, reparos e exploração de açudes publicos e particulares e de estradas de rodagem e outras obras, inclusive de irrigação.....			4.660:000$000	.....	5.760:000$000
3	Ajudas de custo e diarias ao pessoal em serviço fóra das sédes ou além do horario, de accôrdo com as leis e regulamentos.....				.....	300:000$000
					1.204:560$000	6.060:000$000
	Total de "Pessoal".....				7.264:560$000	

CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
	II — MATERIAL		
	I — MATERIAL PERMANENTE		
4	Acquisição e reparos de moveis, installações, machinas, apparelhos, ferramentas, utensilios, materiaes de poços, de construcção, de hydrometria, de piscicultura, de "serviços complementares" e outros, livros e revistas.....	.....	460:000$000
5	Acquisição de livros e revistas.....	.....	40:000$000
			500:000$000
	- MATERIAL DE CONSUMO		
6	Acquisição de artigos necessarios ao expediente.....	.....	100:000$000
7	Acquisição de combustivel, lubrificantes, explosivos e conservação de machinas.	.....	1.930:000$000
			2.030:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS		
8	Asseio da repartição, conservação das installações respectivas, consumo de energia para força e luz, alugueis, serviço telephonico e outras despesas de prompto pagamento, inclusive transferencia de numerario..	.....	450:000$000
9	Transporte de pessoal e respectiva bagagem.....	.....	150:000$000
0	Transporte de material.....	.....	700:000$000
1	Impressão de publicações, boletins, relatorios, memorias e mappas.....	.....	100:000$000
2	Eventuaes para todos os serviços.....	.....	500:000$000
			1.900:000$000
	Total de "Material".....	.....	4.430:000$000
	III — PROSEGUIMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS		
3	Para applicação, de accôrdo com o plano systhematico, podendo o Governo executar, dentro desse plano e de accôrdo com estudos prévios, as seguintes obras:		
	a) estrada de rodagem de Salgueiro a Petrolina, até 4.000:000$000;		
	b) idem, de Antonio Olintho a Pesqueira;		
	c) idem, tranco Central de Pernambuco;		
	d) idem, de Barra de São Pedro a Petrolina;		
	e) idem, de Crato a Picos;		
	f) idem, de Barreiras a Sitio do Matto;		
	g) idem, de Barra do Rio Grande a Santa Rita;		
	h) idem, de Almas a Itaberaba;		
	i) idem, de Ipirá a Mundo Novo e Morro do Chapéo;		

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
	f) idem, de Remanso a São Raymundo Nonato;		
	g) açudes de Sanharó e Torres de Caruarú (Pernambuco);		
	h) serviços, mediante contractos, para fins de irrigação, com energia hydraulica e aguas do São Francisco.		
	Total do n. III. Vetado 4.983:045$000	.....	35.705:440$000
		1.204:560$000	46.195:440$000
	Total da letra a) Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas	47.400:000$000	
	b) *Fundo especial*:		
44	A ser depositado em Caixa especial, na fórma do § 1º do art. 177, da Constituição	.....	15.800:000$000
	Total da letra *b*) Fundo especial. Vetado 1.661:015$000.....	.....	15.800:000$000
		1.204:560$000	61.995:440$000
	Total da verba 8ª	63.200:000$000	

VERBA 9ª

Departamento de Aeronautica Civil

I — PESSOAL

1 Vencimentos do pessoal do quadro (decreto n. 21.408, de 14 de maio de 1932):

	Ord.	Grat.	Vene.	
1 Director (gratificação de exercicio).	.....	6:000$000	6:000$000	6:000$000
3 Chefes de divisão.....	24:000$000	12:000$000	36:000$000	108:000$000
1 Primeiro assistente	16:000$000	8:000$000	24:000$000	24:000$000
4 Segundos assistentes.....	9:600$000	4:800$000	14:400$000	57:600$000
1 Desenhista.....	9:600$000	4:800$000	14:400$000	14:400$000
1 Continuo.....	4:800$000	2:400$000	7:200$000	7:200$000
1 Servente.....	3:600$000	1:800$000	5:400$000	5:400$000
				222:600$000

2 *Secretaria Geral (decreto n. 24.771, de 14 de julho de 1934)*:

2 Primeiros officiaes	11:200$000	5:600$000	16:800$000	33:600$000
1 Segundo official	8:000$000	4:000$000	12:000$000	12:000$000
1 Bibliothecario.....	8:000$000	4:000$000	12:000$000	12:000$000
4 Terceiros officiaes	6:400$000	3:200$000	9:600$000	38:400$000
1 Auxiliar de bibliothecario.....	4:800$000	2:400$000	7:200$000	7:200$000
3 Escreventes de 1ª classe.....	4:800$000	2:400$000	7:200$000	21:600$000
3 Dactylographos	4:800$000	2:400$000	7:200$000	21:600$000
1 Porteiro.....	5:200$000	2:600$000	7:800$000	7:800$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA				FIXA	VARIAVEL
		Ord.	Grat.	Venc.		
	10 Escreventes de 2ª classe	3:200$000	1:600$000	4:800$000	48:000$000	
	6 Serventes	3:200$000	1:600$000	4:800$000	28:800$000	
	4 Mensageiros	3:200$000	1:600$000	4:800$000	19:200$000	
	1 Encarregado do expediente (gratificação de funcção)	.....	2:400$000	2:400$000	2:400$000	
	1 Encarregado de contabilidade (gratificação de funcção)	.....	2:400$000	2:400$000	2:400$000	
					255:000$000	
3	*Gabinete de desenhos (Decreto numero 24.771, de 14 de julho de 1934)*:					
	1 Desenhista	9:600$000	4:800$000	14:400$000	14:400$000	
	1 Auxiliar de desenhista	5:600$000	2:800$000	8:400$000	8:400$000	
					22:800$000	
4	*Instituto de Meteorologia (Decreto n. 24.771, de 14 de julho de 1934)*:					
	a) Serviços technicos:					
	1 Chefe de divisão (gratificação por funcção)	.....	6:000$000	6:000$000	6:000$000	
	2 Sub-chefes de divisão	20:000$000	10:000$000	30:000$000	60:000$000	
	1 Primeiro assistente	16:000$000	8:000$000	24:000$000	24:000$000	
	7 Assistentes technicos	12:800$000	6:400$000	19:200$000	134:400$000	
	1 Mecanico meteorologista	10:400$000	5:200$000	15:600$000	15:600$000	
	8 Ajudantes de 1ª classe	10:400$000	5:200$000	15:600$000	124:800$000	
	6 Ajudantes de 2ª classe	8:000$000	4:000$000	12:000$000	72:000$000	
	1 Almoxarife	8:000$000	4:000$000	12:000$000	12:000$000	
	1 Mecanico electricista	8:000$000	4:000$000	12:000$000	12:000$000	
	1 Ajudante de mecanico meteorologista	8:000$000	4:000$000	12:000$000	12:000$000	
	1 Archivista technico	8:000$000	4:000$000	12:000$000	12:000$000	
	14 Ajudantes de 3ª classe	6:400$000	3:200$000	9:600$000	134:400$000	
	1 Radio-telegraphista	6:400$000	3:200$000	9:600$000	9:600$000	
	1 Ajudante de almoxarife	6:400$000	3:200$000	9:600$000	9:600$000	
	14 Calculistas de 1ª classe	4:800$000	2:400$000	7:200$000	100:800$000	
	1 Auxiliar de mecanico electricista	4:800$000	2:400$000	7:200$000	7:200$000	
	3 Dactylographos	4:800$000	2:400$000	7:200$000	21:600$000	
	9 Calculistas de 2ª classe	4:000$000	2:000$000	6:000$000	54:000$000	
	1 Marceneiro	4:000$000	2:000$000	6:000$000	6:000$000	
	13 Calculistas de 3ª classe	3:200$000	1:600$000	4:800$000	62:400$000	
	1 Auxiliar de marceneiro	2:800$000	1:400$000	4:200$000	4:200$000	
	1 Aprendiz de mecanico	2:800$000	1:400$000	4:200$000	4:200$000	
					898:800$000	
	b) Instituto Regional do Nordeste:					
	1 Chefe	16:000$000	8:000$000	24:000$000	24:000$000	
	1 Assistente technico	12:800$000	6:400$000	19:200$000	19:200$000	
	1 Secretario	12:800$000	6:400$000	19:200$000	19:200$000	
	1 Ajudante de 1ª classe	10:400$000	5:200$000	15:600$000	15:600$000	
	1 Escripturario	8:000$000	4:000$000	12:000$000	12:000$000	
	2 Inspectores	8:000$000	4:000$000	12:000$000	24:000$000	
	2 Ajudantes de 3ª classe	6:400$000	3:200$000	9:600$000	19:200$000	
	1 Mecanico	4:800$000	2:400$000	7:200$000	7:200$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA				FIXA	VARIAVEL
		Ord.	Grat.	Venc.		
	3 Calculistas de 2ª classe.....	4:000$000	2:000$000	6:000$000	18:000$000	
	1 Escrevente-dactylographo.....	4:000$000	2:000$000	6:000$000	6:000$000	
	1 Carpinteiro.....	3:200$000	1:600$000	4:800$000	4:800$000	
	1 Servente.....	2:000$000	1:000$000	3:000$000	3:000$000	
					172:200$000	
	c) Districtos Meteorologicos:					
	1 Inspector geral	16:000$000	8:000$000	24:000$000	24:000$000	
	1 Chefe de districto de 1ª classe	12:800$000	6:400$000	19:200$000	19:200$000	
	2 Chefes de districto de 2ª classe	10:400$000	5:200$000	15:600$000	31:200$000	
	11 Inspectores.....	8:000$000	4:000$000	12:000$000	132:000$000	
	4 Adjuntos de 3ª classe.....	6:400$000	3:200$000	9:600$000	38:400$000	
	4 Calculistas de 1ª classe.....	4:800$000	2:400$000	7:200$000	28:800$000	
	1 Dactylographo.....	4:800$000	2:400$000	7:200$000	7:200$000	
	2 Escreventes dactylographos ..	4:000$000	2:000$000	6:000$000	12:000$000	
	7 Calculistas de 3ª classe.....	2:400$000	1:200$000	3:600$000	33:600$000	
	2 Estafetas.....	2:000$000	1:000$000	3:000$000	6:000$000	
					332:400$000	
	d) Estações Meteorologicas:					
	1 Ajudante de 1ª classe.....	10:400$000	5:200$000	15:600$000	15:600$000	
	1 Ajudante de 2ª classe.....	8:000$000	4:000$000	12:000$000	12:000$000	
	2 Ajudantes de 3ª classe.....	6:400$000	3:200$000	9:600$000	19:200$000	
	20 Calculistas de 1ª classe.....	4:800$000	2:400$000	7:200$000	144:000$000	
	1 Mecanico.....	4:000$000	2:000$000	6:000$000	6:000$000	
	1 Carpinteiro.....	4:000$000	2:000$000	6:000$000	6:000$000	
	21 Observadores de 1ª classe.....	3:200$000	1:600$000	4:800$000	100:800$000	
	21 Observadores de 2ª classe.....	2:400$000	1:200$000	3:600$000	75:600$000	
	1 Mensageiro.....	2:000$000	1:000$000	3:000$000	3:000$000	
	20 Observadores de 3ª classe.....	2:000$000	1:000$000	3:000$000	60:000$000	
	30 Estacionarios de 1ª classe.....	.....	.....	2:400$000	72:000$000	
	30 Estacionarios de 2ª classe.....	.....	.....	2:160$000	64:800$000	
	75 Estacionarios de 3ª classe.....	.....	.....	1:920$000	144:000$000	
	25 Auxiliares de 1ª classe.....	.....	.....	1:440$000	36:000$000	
	98 Auxiliares de 2ª classe.....	.....	.....	1:200$000	117:600$000	
	130 Auxiliares de 3 classe.....	.....	960$000	960$000	124:800$000	
					1.002:000$000	
					2.405:400$000	
5	Pessoal contractado, até 19 mensalistas.....				.....	90:000
6	Diarias por serviços fóra da séde, outras vantagens regulamentares e eventuaes.				.....	145:000
7	Auxilio para fardamento de um porteiro, um continuo, seis serventes e quatro mensageiros, de accôrdo com o art. 22 do regulamento da Secretaria Geral, approvado pelo decreto n. 73 de 28 de setembro de 1937, pago em duas prestações de 150$00 e 300$000, no começo de cada semestre..				.....	5:800
					2.905:800$000	240:000
	Total de "Pessoal".....					3.146:650$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
	II — MATERIAL		
	I — MATERIAL PERMANENTE		
8	Mobiliario, machinas de escrever, de imprimir e de calcular, e apparelhos diversos	.....	50:000$000
9	Livros, estampas e obras scientificas, instrumentos, machinas, apparelhos e accessorios necessarios aos serviços technicos, inclusive bicycletas e seus pertences para a entrega de boletins do tempo; machinas, motores, apparelhos, ferramentas e utensilios para serviços de mecanico, electricista, relojoeiro e carpinteiro	.....	100:000$000
10	Obras de reparação e adaptação de edificios; installações internas; construcção de mirantes aerologicos, montagem e conservação de estações meteorologicas, podendo o pagamento das despesas nos Estados ser feito por meio de adiantamentos concedidos a funccionarios do Instituto Central, do Instituto Regional do Nordeste ou dos Districtos; concerto e calibragem de machinas, apparelhos ou instrumentos; assignatura de revistas, jornaes e recortes e encadernação e restauração de obras, quadros ou mappas	.....	75:000$000
			225:000$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO		
11	Artigos de expediente e de escriptorio, obras de typo ou lythographia e o necessario á impressão de boletins, revistas, mappas, monographias, instrucções e demais publicações; material photographico, de desenho e de electricidade e artigos de limpeza e hygiene da repartição	.....	110:000$000
12	Ferragens, tintas, oleos, vernizes, combustiveis, vidros, drogas, madeiras, caixotes e o necessario aos serviços das officinas de mecanica, relojoaria e carpintaria; gaz hydrogenio, accessorios para geradores desses gazes e materia prima para o seu fabrico; balões de borracha, celluloide em folhas, tecidos e outros utensilios para o serviço de sondagens aerologicas, inclusive o material e accessorios necessarios ao funccionamento de apparelhos meteorologicos	.....	80:000$000
			190:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS		
13	Transportes de pessoal e de material, armazenagens, capatazias, taxas de portos, despachos e despesas correlatas	.....	75:000$000
14	Despesas de gaz e electricidade	.....	18:000$000
15	Despesas com o serviço telephonico e telegraphico	.....	50:000$000
16	Aluguel de salas ou casas para funccionamento de estações meteorologicas, districtos e damais dependencias da repartição	.....	15:000$000
17	Despesas miudas e de prompto pagamento; asseio e hygiene da repartição	.....	12:000$000
18	Para pagamento da contribuição annual autorizada ao Comité International Technique d'Experts Juridiques Aériens	.....	5:000$000
			175:000$000
	Total do "Material"	.....	590:000$000
		2.905:800$000	830:000$000
	Total da verba 2ª	3.736:650$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
	VERBA 10ª		
	Commissão de Estradas de Rodagem Federaes		
	I — PESSOAL		
	Administração Central e estradas Rio-S. Paulo, Rio-Petropolis, Estrella, Presidencia, Itaipava-Therezopolis, União e Industria e Rio-Bahia.....	.....	5.800:000$000
	Total do Pessoal.....	.....	5.800:000$000
	II — MATERIAL		
2	Material para os mesmos serviços indicados na sub-consignação n. 1.....	.....	6.100:000$000
3	Auxilios para as corridas internacionaes e para o Congresso Rodoviario de 1936.	.....	75:000$000
	Total do Material.....	.....	6.175:000$000
	III — SERVIÇOS DIVERSOS		
4	Para outros serviços de estudos e construcção das estradas previstas no plano da Commissão de Estradas de Rodagem, sendo:		
	a) na Rio-Bahia (trecho de Areal a Murinhé), podendo despender até 300:000$ na linha de Peçanha)..... 1.525:000$000		
	Idem, trecho de Conquista a Encruzilhada e Fortaleza, podendo despender até 200:000$ na estrada Conquista-Itabuna ..... 1.000:000$000	.....	2.525:000$000
	b) na Rio-S. Paulo (linha de Arêas a Caxambú, podendo despender até 300:000$ na linha Piquete a Itajobá).....	.....	1.500:000$000
	Total de serviços diversos.....	.....	4.025:000$000
	Total da verba 10ª.....	.....	16.000:000$000
	VERBA 11ª		
	Inspectoria Geral de Illuminação		
	(**Decreto n. 17.561, de 12 de novembro de 1926, decreto n. 18.588, de 28 de** janeiro de 1929, decreto n. 20.098, de 12 de junho de 1931)		
	I — PESSOAL		
1	*Vencimentos do pessoal do quadro:*		

	Ord.	Grat.	Venc.	
1 Inspector Geral.....	22:400$000	11:200$000	33:600$000	33:600$000
2 Engenheiros chefes de secção.	14:400$000	7:200$000	21:600$000	43:200$000
2 Engenheiros ajudantes	13:200$000	6:200$000	19:800$000	39:600$000
1 Chimico	11:200$000	5:600$000	16:800$000	16:800$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA				FIXA	VARIAVEL
	1 Secretario	10:400$000	5:200$000	15:600$000	15:600$000	
	2 Primeiros officiaes	8:000$000	4:000$000	12:000$000	24:000$000	
	2 Segundos officiaes	6:400$000	3:200$000	9:600$000	19:200$000	
	1 Archivista protocollista	6:400$000	3:200$000	9:600$000	9:600$000	
	3 Dactylographos	4:800$000	2:400$000	7:200$000	21:600$000	
	3 Auxiliares technicos	8:000$000	4:000$000	12:000$000	36:000$000	
	12 Fiscaes de 1ª classe	8:000$000	4:000$000	12:000$000	144:000$000	
	8 Fiscaes de 2ª classe	6:400$000	3:200$000	9:600$000	76:800$000	
	2 Auxiliares de laboratorio	5:600$000	2:800$000	8:400$000	16:800$000	
	1 Desenhista	5:600$000	2:800$000	8:400$000	8:400$000	
	2 Examinadores de installações	5:600$000	2:800$000	8:400$000	16:800$000	
	4 Aferidores	5:600$000	2:800$000	8:400$000	33:600$000	
	2 Mecanicos electricistas	5:600$000	2:800$000	8:400$000	16:800$000	
	1 Assistente de illuminação publica	4:800$000	2:400$000	7:200$000	7:200$000	
	1 Porteiro	4:800$000	2:400$000	7:200$000	7:200$000	
	1 Continuo	3:200$000	1:600$000	4:800$000	4:800$000	
	3 Serventes	2:400$000	1:200$000	3:600$000	10:800$000	
					602:400$000	
2	Pessoal mensalista para conducção de automoveis				.....	13:920$000
3	Outras vantagens regulamentres				.....	7:200$000
	Total de "Pessoal"				602:400$000	21:120$000
					623:520$000	
	II — MATERIAL					
	1 — MATERIAL PERMANENTE					
4	Objectos de expediente, de escriptorio e desenho, acquisição e concerto de machinas de escrever e de calcular				.....	5:000$000
5	Acquisição de livros e outros impressos e encadernações				.....	1:000$000
6	Acquisição e conservação dos apparelhos dos laboratorios de gaz e de electricidade				.....	5:000$000
7	Acquisição e concerto de moveis				.....	2:000$000
8	Reparo de automoveis				.....	2:000$000
						15:000$000
	2 — MATERIAL DE CONSUMO					
9	Artigos de expediente, de escriptorio e de desenho, livros em branco, etc.				.....	6:000$000
10	Drogas e outros materiaes para os serviços dos laboratorios de gaz e de electricidade				.....	6:000$000
11	Custeio e materiaes para automoveis				.....	12:000$000
						24:000$000
	3 — DIVERSAS DESPESAS					
12	Asseio da repartição, conservação das installações respectivas, despesas miudas de prompto pagamento e outras imprevistas, mediante adiantamento				.....	6:000$000
	Total do material				.....	45:000$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
	III — SOCIEDADE ANONYMA DO GAZ		
	(Decreto n. 7.688, de 18 de janeiro de 1909)		
7	Para a actual illuminação, de accôrdo com o contracto.....	.....	26.290:491$800
8	Para illuminação de novas áreas, [illegible] até 20.000$ em Campo Grande, Santa Cruz até Sepetiba, Senador [illegible], desde [illegible], Santíssimo, Senador Vasconcellos, Inhoahyba e Paciencia, e desde Campo Grande até Monteiro e Matto Alto e Pedra de Guaratiba.....	.....	148.875$000
9	Para modificações nas installações actuaes, inclusive remoções de postes já collocados, e custeio das illuminações a que se refere a clausula XVI do contracto celebrado de accôrdo com o decreto n. 7.668, de 18 de novembro de 1909	.....	110:633$200
	Total da consignação — Socieddae Anonyma do Gaz.....	.....	26.550:000$000
		602:400$000	26.616:120$000
	Total da verba 11ª.....	27.218:520$000	
	VERBA 12ª		
	Subvenções		
1	Serviço de navegação dos Autazes, decreto n. 16.742, de 31 de dezembro de 1924, e decreto n. 18.840, de 12 de julho de 1929; contracto de 3 de fevereiro de 1925, termo de additamento de 30 de abril de 1925 e contracto de 17 de setembro de 1929.....	.....	96:000$000
2	Serviço de navegação dos rios Mamoré e Guaporé, decreto n. 20.102, de 16 de junho de 1931; contracto de 27 de junho de 1931.....	.....	150:000$000
3	Serviço de navegação do Alto Tapajoz, decreto n. 16.740, de 31 de dezembro de 1924; contracto de 3 de fevereiro de 1925, e termo de additamento de 30 de abril de 1925.....	.....	36:000$000
4	Serviço de navegação do rio São Francisco, a cargo do Governo do Estado da Bahia; decreto n. 16.743, de 31 de dezembro de 1924, e decreto numero 23.110, de 19 de agosto de 1933; contracto de 12 de fevereiro de 1925, termo de additamento de 22 de maio de 1925, e contracto de 16 de setembro de 1933.....	.....	400:000$000
5	Serviço de navegação do rio São Francisco, a cargo do Governo do Estado de Minas Geraes, conforme lei que fôr votada. Vetado 100:000$000.....	.....	400:000$000
6	Serviço de navegação do Baixo São Francisco; decreto n. 21.146, de 11 de março de 1932, e contracto de 23 de março de 1933.....	.....	100:000$000
7	Serviço de navegação do Alto Paraná; decreto n. 22.366, de 17 de janeiro de 1933; contracto de 24 de maio de 1933.....	.....	150:000$000
8	Serviço de navegação, contractado com a Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro; decreto n. 18.305, de 4 de julho de 1928, e decreto n. 19.198 de 2 de maio de 1930; contracto de 28 de julho de 1928 e contracto de 30 de maio de 1930.....	.....	20.000:000$000
9	Serviço de navegação costeira entre Porto Alegre e Recife, a cargo da Companhia Nacional de Navegação Costeira: contracto de 30 de novembro de 1915, decretos ns. 11.774, de 3 do mesmo mez e anno, e 15.755, de 26 de outubro de 1922.....	.....	1.040:000$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
10	Serviço de navegação costeira entre Rio Grande e Pará; decreto n. 15.755, de 26 de outubro de 1922, e termo de accôrdo de 9 de novembro do mesmo anno.....	.....	5.980:000$000
11	Serviço de navegação da Amazonia, com exclusão das tres linhas: Alto Tapajoz, Autazes e Belém Soure e ao Municipio de Cachoeira.....	.....	3.000:000$000
12	Serviço de navegação dos rios Mearim, Pindaré, Munim, Cajapió e Caxias a Picos, no Estado de Maranhão; decreto n. 24.363, de 8 de junho de 1934.....	.....	340:000$000
13	Serviço de navegação do rio Parnahyba, a cargo do Governo do Estado do Piauhy; decreto n. 24.526, de 2 de julho de 1934.....	.....	150:000$000
14	Serviço de navegação dos rios Araguaya e Tocantins; lei n. 41, de 12 de abril de 1935	.....	300:000$000
15	Serviço de navegação aerea de São Paulo a Cuyabá, via Campo Grande e Corumbá, contractado com a Sociedade Mercantil Brasileira, Syndicato Condor, Limitada; decreto n. 24.016, de 15 de março de 1934, e contracto de 25 de maio de 1934.....	.....	581:880$000
16	Serviço de navegação aerea de Belém a Manáos, contractado com a "Panair do Brasil S. A."; decreto n. 24.015, de 15 de março de 1934, e contracto de 13 de junho de 1934.....	.....	945:000$000
	Total da Verba 11ª.....	.....	33.668:880$000
	VERBA 13ª		
	Vencimentos de cargos extinctos e differenças de vencimentos		
1	Funccionarios de cargos extinctos, differenças de vencimentos e pessoal em disponibilidade.....	.....	1.300:000$000
	Total da Verba 13ª.....	.....	1.300:000$000
	VERBA 14ª		
	Construcções, melhoramentos e apparelhamentos		
	I — ESTRADAS DE FERRO		
	a) Estrada de Ferro Central do Brasil:		
1	Electrificação da Estrada — para pagamento dos compromissos assumidos de accôrdo com o contracto celebrado em virtude dos decretos ns. 24.238, de 14 de maio de 1934, e 24.614, de 7 de julho de 1934:		
	a) para attender ás cinco primeiras prestações das mencionadas no n. I da clausula 18 do contracto.. ..... 8.370:000$000		
	b) para resgate de dez titulos dos emittidos por força da letra *a*, n. II, da referida clausula 18 do contracto ..... 12 000:000$000	.....	20.370:000$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
2	Substituição systematica de trilhos e accessorios	.....	3.600:000$000
3	Reforço de pontes e reparos da via permanente	.....	450:000$000
4	Construcção e apparelhamento de officinas	.....	1.350:000$000
5	Acquisição de dormentes	.....	3.600:000$000
6	Para obras complementares do ramal de Santa Barbara, inclusive pagamento de desapropriações feitas de accordo com a Constituição e leis em vigor	.....	360:000$000
7	Acquisição de material rodante e de tracção. Votado 800:000$000	.....	2.800:000$000
8	Reparação de material rodante na industria particular	.....	4.000:000$000
9	Installação de cabines em Norte, Cachoeira Barra e Jacarehy, e reparação de linhas telegraphicas	.....	500:000$000
10	Obras de remodelação da estação D. Pedro II. Votado 1.100:000$000	.....	3.600:000$000
	Total da letra *a*) Estrada de Ferro Central do Brasil	.....	40.650:000$000
	***b*) Estrada de Ferro Noroeste do Brasil:**		
11	Para attender aos compromissos assumidos na fórma do contracto autorizado pelo decreto n. 24.620, de 9 de julho de 1934 (20 % da receita da Estrada, constituida das rendas industrial, patrimonial e extraordinaria)	.....	5.360:000$000
12	Construcção, melhoramentos e apparelhamentos diversos	.....	270:000$000
	Total da letra *b*) Estrada de Ferro Noroeste do Brasil	.....	5.630:000$000
	***c*) Inspectoria Federal das Estradas:**		
13	Conclusão do trecho de Mafrense — Paulista e prolongamento além de Paulista, na Estrada de Ferro Petrolina a Therezina	.....	300:000$000
14	Construcção do prolongamento da Estrada de Ferro Central do Piauhy e reconstrucção e conclusão de diversas obras no trecho Amarração-Piracuruca	.....	1.000:000$000
15	Construcção da ponte sobre o rio Parnahyba, apparelhamento da Estrada de Ferro São Luiz a Therezina, podendo despender até 1.000:000$ no ramal Coroatá-Pedreiras	.....	2.440:000$000
16	Proseguimento da construcção da Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte e Mossoró	.....	2.500:000$000
17	Conclusão do trecho de Leopoldo de Bulhões e Annapolis, proseguimento além de Annapolis, construcção do novo edificio para a estação de Catalão e reapparelhamento da Estrada de Ferro de Goyaz	.....	2.500:000$000
18	Proseguimento da construcção de Palmeira dos Indios a Collegio, na Great Western of Brasil Railway Company, Limited	.....	540:000$000
19	Melhoramentos e apparelhamento da Viação Ferrea Federal Leste Brasileira	.....	1.800:000$000
20	Construcção do prolongamento da E. F. Santa Catharina e Obras na Estrada de Ferro D. Thereza Christina, inclusive a Ponte das Laranjeiras	.....	3.600:000$000

CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA		FIXA	VARIAVEL
21	*a*) Proseguimento da construcção da Estrada de Ferro Jaguary-São Thiago-São Borja, no Estado do Rio Grande do Sul, a cargo do 1º Batalhão Ferroviario.....	2.000:000$000		
	b) Idem, ramal de D. Pedrito a Sant'Anna do Livramento, no mesmo Estado e a cargo do mesmo batalhão.....	2.000:000$000	.....	4.000:000$000
22	Serviços executados, e em via de conclusão, na linha Rio Branco-Alagôa de Baixo (Estrada de Ferro Central de Pernambuco).....		.....	700:000$000
	Total da letra *c* — I. F. das Estradas.....		.....	19.380:000$000
	Diversas Estradas:			
13	Locomotivas, auto-motrizes e accessorios, apparelhamento de officinas, conforme a seguinte discriminação:			
	E. F. São Luiz-Therezina	320:000$000		
	E. F. Central do Piauhy	240:000$000		
	E. F. Central do Rio Grande do Norte.....	320:000$000		
	E. F. Petrolina-Therezina	160:000$000		
	E. F. Goyaz	400:000$000		
	E. F. Mariçá	160:000$000	.....	1.600:000$000
	Total da letra *d*) Diversas Estradas.....		.....	1.600:000$000
	Total do n. I — Estradas de Ferro.....		.....	67.240:000$000
	II — PORTOS E NAVEGAÇÃO			
	Fixação de dunas, no Maranhão		.....	22:500$000
	Melhoramentos no canal de S. José, de accesso á cidade de Parnahyba		.....	45:000$000
	Fixação de dunas em Camocim e em Fortaleza junto ao rio Ceará		.....	45:000$000
	Proseguimento das obras do dique da "Redinha", derrocamento de dois cabeços de pedra, acquisição de um guindaste e melhoramentos na barra do Cunhau, no Rio Grande do Norte		.....	360:000$000
	Conservação do Canal de Santa Maria, em Sergipe, e protecção das margens....		.....	450:000$000
	Proseguimento dos melhoramentos do rio São Francisco, em Minas e Bahia....		.....	440:000$000
	Proseguimento e conclusão das obras de melhoramentos do porto de Belmonte		.....	440:000$000
	Proseguimento dos trabalhos da Avenida Jequitaia		.....	1.350:000$000
	Conclusão das obras em Santo Amaro		.....	45:000$000
	Proseguimento das obras de abrigo e acostagem em Mar Grande e Itaparica....		.....	225:000$000
	Proseguimento das obras de melhoramentos nos portos de Itajahy e Laguna, no Estado de Santa Catharina		.....	2.880:000$000
	Proseguimento das obras e melhoramentos na Baixada Fluminense		.....	11.000:000$000
	Serviços de dragagem de diversos portos, podendo ser extendidos ao canal de Goyana e ás obras de protecção da praia de Olinda, no Estado de Pernambuco, e limpeza do rio Iguassú, no Paraná.....		.....	1.000:000$000
	Estudos em diversos portos e construcção da ponte, ligando a ilha de Marambaia ao continente, na Barra de Guaratiba.....		.....	360:000$000
	Distribuição e remoção de embarcações naufragadas em diversos portos		.....	360:000$000
	Acquisição, remoção e reparação de material fluctuante e apparelhamento		.....	700:000$000
	Auxilio á Companhia de Navegação Bahiana para integral applicação na acquisição do material fluctuante, conforme contracto, até 500:000$; á navegação de Porto Esperança a Cuyabá até 150:000$ e á Empreza de Navegação das Lagôas, no Estado de Alagôas, até.....	50:000$000	.....	700:000$000
	Total do n. II — Portos e Navegação.....		.....	20.452:500$000

NUMERO DA SUBCONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
	III — CORREIOS E TELEGRAPHOS		
41	2ª e 3ª prestações a serem pagas á Cia. Nacional de Communicações Sem Fio, por fornecimento e installação de estações radio-automaticas, nos termos do contracto existente	.....	2.615:558
42	Sete prestações a serem pagas á firma Carneiro de Rezende & Cia., pela construcção do predio destinado á séde da D. R. dos Correios e Telegraphos de Minas Geraes, em Bello Horizonte, nos termos do contracto existente	.....	1.611:81
43	Moveis e installações internas para os edificios-sédes das Directorias Regionaes dos Correios e Telegraphos do Maranhão, Rio Grande do Norte, Bahia, Santa Catharina, Minas Geraes e agencia postal-telegraphica de Campo Grande, no Estado de Matto Grosso	.....	2.160:00
44	Edificios de Correios e Telegraphos, podendo ser construidos os de Rio Branco, no territorio do Acre; Recife e Victoria, em Pernambuco; União e Viçosa, em Alagôas; Conquista, Villa do Conde e Barra do Rio Grande, na Bahia; Diamantina, Campanha, Leopoldina, Pará de Minas e Santa Rita do Sapucahy, em Minas Geraes; Ribeirão Preto e Jahú, em São Paulo; Ponta Grossa, no Paraná, Joinville, em Santa Catharina; Goyania, em Goyaz; Cuyabá e Corumbá, em Matto-Grosso	.....	4.000:00
45	Obras de substituição dos fios aereos por cabos subterraneos, ao longo da Estrada de Ferro Central do Brasil, em virtude da electrificação da mesma	.....	1.800:00
	Total do n. III — Correios e Telegraphos	.....	12.187:39
	IV — AEROPORTOS, APPARELHAMENTOS DE ROTAS AEREAS E FABRICAS DE AVIÕES		
46	**Conclusão da muralha de contorno, aterro e edificios do aeroporto do Rio de Janeiro, serviços de terraplenagem, na área do aeroporto do Rio de Janeiro e installações para segurança da navegação aerea no territorio nacional, podendo ser applicada a importancia de 350:000$ no apparelhamento do aeroporto de Fernando de Noronha, e sendo 1.705:000$ para construcção ou conservação de campos de aviação, de accôrdo com a seguinte relação:**		
	Estado de São Paulo:		
	São Paulo		150:000$000
	Laurú		25:000$000
	Lins		25:000$000
	Lussanvira		25:000$000
	Araçatuba		5:000$000
	Itapetininga		5:000$000
	Faxina		5:000$000
	Campo Largo		5:000$000
	Taubaté		15:000$000
	São José dos Campos		5:000$000
	Estado de Minas Geraes:		
	Uberaba		25:000$000
	Araguary		15:000$000
	Juiz de Fóra		50:000$000
	Santos Dumont		25:000$000
	Queluz		25:000$000
	São João d'El-Rey		15:000$000
	Caxambú		15:000$000
	Pouso Alegre		15:000$000
	[illegible]		15:000$000
	[illegible] Preto		25:000$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
	Corinthio		15:000$000
	Pirapora		25:000$000
	São Francisco		25:000$000
	Januaria		25:000$000
	Poços de Caldas		15:000$000
	Estado de Goyaz:		
	Goyaz		50:000$000
	Catalão		25:000$000
	Ipamery		15:000$000
	Vianopolis		15:000$000
	Annapolis		15:000$000
	Campinas		15:000$000
	Formosa		15:000$000
	Palma		25:000$000
	Porto Nacional		25:000$000
	Pedro Affonso		25:000$000
	Estado do Rio Grande do Sul:		
	Alegrete		10:000$000
	Cruz Alta		15:000$000
	Caxias		20:000$000
	Uruguayana		20:000$000
	Sant'Anna		20:000$000
	Bagé		20:000$000
	Santiago do Boqueirão		10:000$000
	Cachoeira		15:000$000
	Santa Cruz		10:000$000
	Torres		10:000$000
	Estado de Matto Grosso:		
	Tres Lagoas		30:000$000
	Rio Pardo		10:000$000
	Bella Vista		25:000$000
	Ponta Porã		25:000$000
	Nioac		20:000$000
	Cuyabá		50:000$000
	Corumbá		30:000$000
	Coxim		25:000$000
	Estado do Paraná:		
	Jaguariahiva		5:000$000
	Castro		5:000$000
	Ponta Grossa		10:000$000
	Paranaguá		5:000$000
	Guarapuava		20:000$000
	Iguassú		20:000$000
	Cel. Mallet		15:000$000
	Salto		15:000$000
	Estado do Maranhão:		
	Carolina		25:000$000
	Imperatriz		25:000$000
	Coroatá		15:000$000
	Caxias		15:000$000
	São Luiz		25:000$000
	Turyassú		15:000$000
	Estado do Pará:		
	Belém		50:000$000
	Bragança		15:000$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA		FIXA	VARIAVEL
	Estado de Santa Catharina:			
	Blumenau	20:000$000		
	Joinville	30:000$000		
	Lages	15:000$000		
	Estado da Bahia:			
	Carinhanha	15:000$000		
	Bom Jesus da Lapa	10:000$000		
	Rio Branco	10:000$000		
	Barra	10:000$000		
	Chique-Chique	5:000$000		
	Remanso	10:000$000		
	Estado de Pernambuco:			
	Petrolina	10:000$000		
	Novo-Exú	5:000$000		
	Estado do Ceará:			
	Joazeiro	10:000$000		
	Iguatú	10:000$000		
	Quixadá	10:000$000		
	Fortaleza	10:000$000		
	Acaraú	10:000$000		
	Camocim	5:000$000		
	Estado do Rio de Janeiro:			
	Campos	5:000$000		
	Macahé	5:000$000		
	Rezende	5:000$000		
	Estado do Piauhy:			
	Parnahyba	5:000$000		
	Campo Maior	5:000$000		
	Therezina	10:000$000		
	Amarante	5:000$000		
	Floriano	5:000$000		
		1.705:000$000	.....	6.000:000$
47	Para fabrica de aviões em Lagôa Santa, podendo ser applicada a importancia de 500:000$ no Serviço do Aéro Lloyd Iguassú, no Paraná		.....	1.000:000$
	Total do n. IV — Aeroportos, apparelhamentos de rotas aereas e fabricas de aviões		.....	7.000:000$
	V — OBRAS DIVERSAS			
48	**Edificio da Secretaria de Estado:**			
	a) Conclusão das obras	1.528:824$500		
	b) Aluguel, conforme contracto, do predio em que está provisoriamente, installada a Secretaria	84:600$000		
	c) Projecto e fiscalização	23:400$000		
	d) Mobiliario e installações	300:000$000	.....	1.936:824$
	Total do n. V — Obras diversas		.....	1.936:824$

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
	VI — RÊDE DE VIAÇÃO CEARENSE		
49	Construcção de prolongamento e ramaes, incluido o trecho de Pombal a Patos e ramal de Itapipoca, e outros melhoramentos na Rêde Viação Cearense, inclusive acquisição de trilhos, accessorios, lubrificantes e combustiveis....	.....	4.500:000$000
	Total do n. VI — Rêde de Viação Cearense.....	.....	4.500:000$000
	VII — ESTRADAS DE RODAGEM		
50	Para construcção de estradas de rodagem, inclusive a do ponto mais conveniente da E. F. Goyaz á nova capital do mesmo Estado; de Ouro Fino a Poços de Caldas; de Capella da Ribeira a Corityba; de Joinville a Corityba; de Baurú a Campo Grande; de Campo Grande a Cuyabá, e estradas no Estado de São Paulo, sendo 1.000:000$ para a de Campo Grande a Cuyabá	.....	3.000:000$000
	Total do n. VII — Estradas de rodagem.....	.....	3.000:000$000
	Total da verba 14ª.....	116.286:686$380	
	VERBA 15ª		
	Despesas geraes		
1	Eventuaes.....	.....	8:000$000
2	Indemnizações por accidentes de trabalho, de accôrdo com a legislação em vigor	.....	80:000$000
3	Conducção do pessoal em objecto de serviço publico.....	.....	16:000$000
		.....	104:000$000
	Total da verba 15ª.....	104:000$000	

Orçamento do Ministerio da Marinha

ANNEXO N. 8

NUMERO DAS VERBAS	RESUMO	TOTAES
1ª	Secretaria de Estado	1.283:054$000
2ª	Almirantado	9:600$000
3ª	Estado Maior	897:458$000
4ª	Directoria do Pessoal	62:400$000
5ª	Directoria da Marinha Mercante	1.855:972$000
6ª	Directoria de Aeronautica	5.239:380$000
7ª	Directoria de Navegação	4.107:010$000
8ª	Directoria de Fazenda	6.945:360$000
9ª	Directoria de Engenharia Naval	54:080$000
10ª	Directoria de Saude	1.061:910$000
11ª	Directoria do Ensino	647:240$000
12ª	Bibliotheca da Marinha	41:200$000
13ª	Archivo da Marinha	31:200$000
14ª	Justiça Militar	464:080$000
15ª	Escola de Guerra Naval	170:392$000
16ª	Escola Naval	1.576:522$000
17ª	Arsenaes	7.816:619$000
18ª	Directoria do Armamento	2.187:913$000
19ª	Imprensa Naval	1.229:000$000
20ª	Força Naval	76.859:812$000
21ª	Classes Inactivas	20.000:000$000
22ª	Munições de Bocca	21.000:000$000
23ª	Eventuaes, Pessoal Extraordinario e Contractados	4.141:680$000
24ª	Material	15.400:000$000
25ª	Novos Arsenaes e Bases de Aviação	19.000:000$000
26ª	Subvenções	140:000$000
27ª	Renovação da Esquadra	48.000:000$000
28ª	Commissões no Estrangeiro	1.700:000$000
29ª	Ajudas de Custo	1.000:000$000
30ª	Conducção	20:000$000
31ª	Viagem de instrucção	3.500:000$000
	Total	247.461:852$000

CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVE
	VERBA 1ª				
	Secretaria de Estado				
	CONSIGNAÇÃO PESSOAL				
	(Para pagamento da gratificação ao Ministro, pessoal do respectivo gabinete e de vencimento ao pessoal da Secretaria de Marinha, inclusive os excedentes, bem como á garage do Ministerio da Marinha, de accôrdo com o decreto n. 21.035, de 10 de fevereiro de 1932, e gratificação do official do gabinete da Secretaria de Marinha, sendo):				
		Venc.	Total annual		
1	1 Ministro (gratificação)	.....	72:000$000	72:000$000	
	Secretaria de Marinha:				
	1 Director Geral	36:000$000	36:000$000		
	3 Directores de Secção	24:000$000	72:000$000		
	3 Primeiros Officiaes	19:200$000	57:600$000		
	5 Segundos Officiaes	14:400$000	72:000$000		
	8 Terceiros Officiaes	10:800$000	86:400$000		
	1 Porteiro	12:000$000	12:000$000		
	2 Continuos	7:680$000	15:360$000		
	2 Correios	7:680$000	15:360$000		
	5 Serventes	5:400$000	27:000$000		
	Gratificações especiaes a dois continuos a 360$ annuaes	.....	720$000		
	Diarias a 3$000 a dois correios	.....	2:196$000	396:636$000	
	Excedentes:				
	1 Continuo	7:680$000	7:680$000		
	1 Correio	7:680$000	7:680$000		
	2 Serventes	5:400$000	10:800$000		
	Gratificação especial a um continuo	.....	360$000		
	Diaria de 3$000 a um Correio	.....	1:098$000	27:618$000	
	Garage:				
	1 Motorista encarregado da garage	9:000$000	9:000$000		
	2 Motoristas de 1ª classe	6:600$000	13:200$000		
	2 Motoristas de 2ª classe	6:000$000	12:000$000		
	3 Motoristas de 3ª classe	5:400$000	16:200$000		
	2 Encarregados de conservação e limpeza	3:600$000	7:200$000	57:600$000	
	Gabinete do Ministro	Gratificações			
	1 Chefe de Gabinete	.....	9:600$000		
	1 Sub-chefe de Gabinete	.....	8:400$000		
	6 Officiaes de Gabinete	7:800$000	46:800$000		
	2 Ajudantes de ordens	7:200$000	14:400$000		
	1 Official do Gabinete do Director da Secretaria de Marinha	.....	4:200$000		
	6 Auxiliares (Sub-officiaes)	3:000$000	18:000$000		
	1 Sargento	.....	1:800$000	103:200$000	
2	Auxilio para conducção do Ministro			.....	18:000$000
				657:054$000	
	Para pagamento da gratificação addicional do art. 157 da lei n. 4.555, de 10 de agosto de 1922, aos seguintes funccionarios: Director Geral, Alberto Gusmão, 14:400$, e Director de Secção, Antonio de Moraes Lamego, 9:600$000			24:000$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
	CONSIGNAÇÃO MATERIAL		
	Diversas despesas:		
1	**Asseio de casa e despesas meudas do gabinete do Ministro e** da Secretaria de Marinha		3:000$000
	Para publicação e trabalhos, obrigatoriamente feitos na Imprensa Nacional		80:000$000
	Despesa do Ministerio com representação, recepções, etc		100:000$000
	Telegrammas para o exterior		17:000$000
	Para concertos dos automoveis, etc		30:000$000
	Para despesas com passagens para todo o pessoal da Marinha, quando em serviço		330:000$000
	Conservação do edificio do Ministerio da Marinha		24:000$000
			584:000$000

RESUMO

Pessoal	699:054$000
Material	584:000$000
Total da verba	1.283:054$000

VERBA 2ª

Almirantado

CONSIGNAÇÃO PESSOAL

1 (Para pagamento dos vencimentos do pessoal da Portaria do Almirantado, de accôrdo com o decreto n. 21.035, de 10 de fevereiro de 1932, sendo):

Secretaria:

	Vencimento	Total annual	
1 Continuo	1:800$000	1:800$000	
1 Servente	3:600$000	3:600$000	
Gratificação ao continuo pela funcção de porteiro		600$000	
			9:000$000

CONSIGNAÇÃO MATERIAL

Diversas despesas:

1	**Asseio de casa e despesas miudas**		600$000

RESUMO

Pessoal	9:000$000
Material	600$000
Total da verba	9:600$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL
	VERBA 3ª				
	Estado Maior				
	CONSIGNAÇÃO PESSOAL				
1	(Para pagamento do pessoal da portaria do Estado Maior e do Serviço Radio da Marinha, inclusive os excedentes, de accôrdo com os decretos numeros 21.035, de 10 de fevereiro de 1932, e 24.569, de 4 de julho de 1934, sendo):				
	Estado Maior:		Veno.	Total annual	
	1 Porteiro		7:200$000	7:200$000	
	2 Continuos		4:800$000	9:600$000	
	1 Protocollista		4:800$000	4:800$000	
	3 Serventes		3:600$000	10:800$000	32:400$000
	Excedentes:				
	1 Servente		3:600$000	3:600$000	3:600$000
	Serviço Radio da Marinha:				
	1 Adjuncto especialista		14:400$000	14:400$000	
	3 Mecanicos electricistas		12:000$000	36:000$000	
	1 Auxiliar do trafego		4:800$000	4:800$000	
	3 Serventes		3:600$000	10:800$000	
	1 Carpinteiro		6:570$000	6:570$000	
	1 Marcineiro		6:570$000	6:570$000	
	2 Torneiros		6:570$000	13:140$000	
	1 Ajustador		6:570$000	6:570$000	
	1 Serralheiro		6:570$000	6:570$000	
	1 Ferreiro		6:570$000	6:570$000	
	1 Limador		2:040$000	4:080$000	
	2 Aprendizes		2:550$000	2:550$000	125:190$000
	1 Servente da Estação da Ilha do Governador				
	Excedentes:				
	1 Escripturario		7:200$000	7:200$000	7:200$000
					168:390$000
2	Para pagamento do pessoal diarista e technicos contractados para o serviço da Estação Radiotelegraphica da Ilha do Governador			.....	79:068$000
	CONSIGNAÇÃO MATERIAL				
	Material permanente:				
1	Para assignatura de revistas technicas e acquisição de material radiotelegraphico, etc			.....	300.000$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
	Material de consumo:		
2	Para acquisição do material necessario á conservação e funccionamento das estações radiotelegraphicas, etc.	.....	250:000$000
	Diversas despesas:		
3	Concertos e reparos de estações radio-telegraphicas, etc.....	.....	98:000$000
	Asseio de casa e despesas miudas do Estado Maior.....	.....	2:000$000
			100:000$000

RESUMO

Pessoal	247:458$000
Material	650:000$000
Total da verba.....	897:458$000

VERBA 4ª

Directoria do Pessoal

CONSIGNAÇÃO PESSOAL

(Para pagamento de vencimentos ao pessoal do Gabinete de Identificação e Portaria da Directoria do Pessoal, de accôrdo com os decretos ns. 21.036, de 10 de fevereiro de 1932, e 24.581, de 6 de julho de 1934, sendo):

			Total annual	
	Directoria:			
1	2 Continuos.	4:800$000	9:600$000	
	3 Serventes.	3:600$000	10:800$000	
	Gratificação ao continuo com funcção de porteiro.	.....	600$000	21:000$000
	Excedente:			
	1 Continuo	4:800$000	4:800$000	4:800$000
	Gabinete de Identificação:			
	2 Identificadores.	6:000$000	12:000$000	
	1 Photographo.	9:600$000	9:600$000	
	1 Continuo.	4:800$000	4:800$000	
	2 Serventes.	3:600$000	7:200$000	
	Gratificação ao continuo com funcção de porteiro.	.....	600$000	34:200$000
				60:000$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA		FIXA	VARIAVEL
	CONSIGNAÇÃO MATERIAL			
1	*Diversas despesas*:			
	Para asseio de casa e despesas miudas da Directoria do Pessoal.....		.....	
	Idem, para o Gabinete de Identificação.....		.....	
	RESUMO			
	Pessoal	**60:000$000**		
	Material	**2:400$000**		
	Total da verba.....	**62:400$000**		
	VERBA 5ª			
	Directoria da Marinha Mercante			
	CONSIGNAÇÃO PESSOAL			
	(Para pagamento do pessoal da Directoria da Marinha Mercante, das Capitanias de Portos, suas delegacias e agencias, e Serviços de Praticagem, de accôrdo com os decretos ns. 21.035, de 10 de fevereiro de 1932, 23.395, de 23 de novembro de 1933, 23.134, de 9 de setembro de 1923, 22.527, de 9 de março de 1933 e 23.493, de 22 de novembro de 1933, sendo):			
1	*Directoria*:	Vens.	Total annual	
	1 Secretario civil	14:400$000	14:400$000	
	1 Continuo.....	4:800$000	4:800$000	
	3 Serventes.....	3:600$000	10:800$000	
	Gratificação ao continuo pela funcção de porteiro.....	—	600$000	30:600$000
	Capitania do Porto do Rio de Janeiro:			
	1 Secretario civil	12:360$000	12:360$000	
	1 Primeiro escripturario	7:200$000	7:200$000	
	2 Segundos escripturarios	6:000$000	12:000$000	
	2 Terceiros escripturarios	4:800$000	9:600$000	
	2 Patrões.....	3:600$000	7:200$000	
	1 Mestre pratico do porto	6:000$000	6:000$000	
	2 Machinistas.....	6:000$000	12:000$000	
	1 Motorista.....	8:640$000	8:640$000	
	2 Foguistas.....	3:000$000	6:000$000	
	4 Primeiros marinheiros	3:600$000	14:400$000	
	8 Segundos marinheiros.....	2:880$000	23:040$000	
	2 Carvoeiros.....	2:160$000	4:320$000	
	1 Cozinheiro (ajudante de cozinha).....	1:440$000	1:440$000	
	Differença de vencimentos do machinista Narciso Nepomuceno da Boa Morte	.....	2:640$000	126:840$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL
	CAPITANIAS DE 1ª CLASSE:				
	Estado da Bahia:				
	1 Secretario civil	7 200$000	7 200$000		
	1 Segundo escripturario	4 [illegible]	4 [illegible]		
	2 Terceiros escripturarios	3 [illegible]	7 200$000		
	1 Motorista	2 [illegible]	2 880$000		
	1 Patrão	3 [illegible]	3 [illegible]		
	6 Remadores	2 [illegible]	13 200$000	36 330$000	
	Excedentes:				
	2 Machinistas	8 640$000	17 280$000		
	1 Foguista	5 [illegible]	5 [illegible]		
	3 Remadores	2 [illegible]	6 600$000	29 640$000	
	Estado de São Paulo:				
	1 Secretario civil	7 200$000	7 200$000		
	1 Segundo escripturario	4 [illegible]	4 [illegible]		
	3 Terceiros escripturarios	3 [illegible]	10 800$000		
	1 Patrão	3 [illegible]	3 600$000		
	1 Motorista	2 880$000	2 880$000		
	6 Remadores	2 [illegible]	14:400$000	43 080$000	
	Excedentes:				
	2 Remadores	2 400$000	4:800$000	4 800$000	
	Estados do Amazonas Pará Pernambuco Santa Catharina e Rio Grande do Sul:				
	5 Secretarios civis	7 200$000	36:000$000		
	5 Segundos escripturarios	4 [illegible]	21 [illegible]		
	11 Terceiros escripturarios	3 600$000	39 600$000		
	5 Motoristas	2 880$000	14 [illegible]		
	5 Patrões	1 920$000	9 600$000		
	20 Remadores	1 440$000	28 800$000	163:800$000	
	Excedentes:				
	9 Remadores	1 440$000	12:960$000		
	Da lotação de Santa Catharina:				
	1 Foguista	1:440$000	1:440$000		
	Da lotação de Pernambuco:				
	1 Patrão (do rebocador)	3 850$000	3 850$000	18.050$000	
	CAPITANIAS DE SEGUNDA CLASSE:				
	Estados do Maranhão, Ceará, Espirito Santo e Matto Grosso:	Venc.	Total annual		
	4 Secretarios civis	6:600$000	26:400$000		
	4 Segundos escripturarios	4:200$000	16:800$000		
	6 Terceiros escripturarios	3:600$000	21:600$000		
	4 Motoristas	2:880$000	11:520$000		
	4 Patrões	1:920$000	7:680$000		
	20 Remadores	1:440$000	28:800$000	112 800$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL
	CAPITANIAS DE TERCEIRA CLASSE:				
	Territorio do Acre e Estados do Piauhy, Rio Grande do Norte, Parahyba, Alagôas, Sergipe, Paraná e Minas Geraes:				
	8 Secretarios civis	6:000$000	48:000$000		
	8 Segundos escripturarios	4:200$000	33:600$000		
	3 Terceiros escripturarios	3:600$000	10:800$000		
	7 Patrões	1:920$000	13:440$000		
	1 Patrão (Acre)	2:040$000	2:040$000		
	8 Motoristas	2:880$000	23:040$000		
	32 Remadores	1:440$000	46:080$000	177:000$000	
	Excedentes:				
	4 Remadores	1:440$000	5:760$000		
	Da lotação da Parahyba:				
	1 Patrão de lancha	1:000$000	4:000$000	9:760$000	
	DELEGACIAS DAS CAPITANIAS:				
	Joazeiro, Ilhéos, São João da Barra, Angra dos Reis, Iguassú, São Francisco, Itajahy, Pelotas, Porto Alegre e Uruguayana:				
	10 Primeiros escripturarios	3:720$000	37:200$000		
	3 Terceiros escripturarios	3:600$000	10:800$000		
	6 Patrões	1:920$000	11:520$000		
	1 Patrão (São João da Barra)	2:160$000	2:160$000		
	7 Motoristas	2:880$000	20:160$000		
	24 Remadores	1:440$000	34:560$000	116:400$000	
	Excedente:				
	1 Remador	1:440$000	1:440$000	1:440$000	
	AGENCIAS DOS ESTADOS:				
	Itacoatiara, Santarém, Bragança, Tutoya, Rosario, Arary, Cururupú, Tury Assú, Therezina, Amarante, Floriano, Camocim, Areia Branca, Macáo, Penedo, Villa Nova, Estancia, Cachoeira, Nazareth, Cannavieiras, Caravellas, Belmonte, Conceição do Barra, Guarapary, Anchieta, Cabo Frio, Itacurussá, Paraty, Villa Bella, Iguape, São Matheus, Guayra, Antonina, Laguna, Porto Murtinho, São Luiz de Caceres, Porto Esperança, Januaria, Jaguarão, S. Lourenço e Cuyabá:				
	41 Terceiros escripturarios	2:760$000	113:160$000		
	41 Remadores	1:440$000	59:040$000	172:200$000	
	SERVIÇO DE PRATICAGEM				
	São João da Barra:				
		Vence.	**Total annual**		
	1 Pratico-mór	2:400$000	2:400$000		
	1 Atalaiador	1:200$000	1:200$000		
	6 Remadores	1:440$000	8:640$000	12:240$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL
	Excedentes				
	1 Remador	1.440$000	1:440$000	1:440$000	
	De Matto Grosso (Rios da Prata, Baixo Paraná e Paraguay):				
	1 Pratico-mór	9:000$000	9:000$000		
	10 Praticos de 1ª classe	8:064$000	80:640$000		
	8 Praticos de 2ª classe	8:064$000	64:512$000		
	8 Praticantes	4:320$000	34:560$000		
	Para o serviço de praticagem no Amazonas....		8:000$000	196:712$000	
				1.255:132$000	
	Para pagamento de gratificação de funcção aos praticos do serviço de Praticagem de Matto-Grosso, sendo aos praticos-mór, 500$, aos praticos de 1ª classe, 350$; aos praticos de 2ª classe, 300$, e aos praticantes, 90$, mensalmente, quando em serviço activo, de accordo com o art. 26 do Regulamento approvado pelo decreto n. 23.855, de 8 de fevereiro de 1934				66:240$000
3	*Tribunal Maritimo Administrativo*:				
	1 Procurador	48:000$000	48:000$000		
	1 Adjunto de procurador	24:000$000	24:000$000		
	1 Secretario	14:400$000	14:400$000		
	2 Primeiros officiaes	12:000$000	24:000$000		
	3 Segundos officiaes	9:600$000	28:800$000		
	2 Officiaes de justiça	7:200$000	14:400$000		
	2 Serventes	3:600$000	7:200$000	160:800$000	
4	Para pagamento de gratificações de representação aos Presidente e Juizes do Tribunal Maritimo Administrativo, a razão de 50$000 por sessão, para o Presidente, em 144 sessões annuaes, e 60$, por sessão, aos cinco Juizes, em 168 sessões annuaes, de accôrdo com o art. 73 do decreto n. 24.585, de 5 de julho de 1934 e observações da respectiva tabella				61:200$000
	CONSIGNAÇÃO MATERIAL				
1	*Diversas despesas*:				
	Asseio de casa e despesas miudas da Directoria				1:200$000
	Idem da Capitania do Porto do Rio de Janeiro				800$000
	Idem das 7 Capitanias de 1ª classe, a 420$000				2:940$000
	Idem das 4 Capitanias de 2ª classe, a 360$000				1:440$000
	Idem das 8 Capitanias de 3ª classe, a 300$000				2:400$000
	Idem das 10 Delegacias de Cap. a 100$000				1:000$000
	Para alugueis de predios em que funccionam as Capitanias, Delegacias e Agencias				150:000$000
	Para conservação dos edificios das Capitanias, Delegacias e Agencias proprios nacionaes				130:000$000
	Para publicação de editaes das Capitanias dos Portos nos Estados				10:320$000
	Asseio de casa e despesas miudas do Tribunal Maritimo Administrativo				600$000
	Eventuaes passagens, portes, etc., para o Tribunal Maritimo Administrativo				12:000$000
					312:600$000

RESUMO

Pessoal	1.543:372$000
Material	312:600$000
Total da verba	**1.855:972$000**

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL
	VERBA 6ª				
	Directoria de Aeronautica				
	CONSIGNAÇÃO PESSOAL				
	(Para pagamento do pessoal da Directoria, Centros e Escola de Aviação, de accôrdo com os decretos ns. 21.035, de 10 de fevereiro de 1932, e 21.680, de 28 de julho de 1932, sendo):				
	Directoria:		Venc.	Total annual	
1	1 Cartographo		11:040$000	11:040$000	
	1 Desenhista de 1ª classe		8:400$000	8:400$000	
	1 Archivista		6:000$000	6:000$000	
	1 Encarregado do Serviço de Estatistica		6:000$000	6:000$000	
	1 Protocollista		6:000$000	6:000$000	
	1 Continuo		4:800$000	4:800$000	
	2 Serventes		3:600$000	7:200$000	
	Gratificação ao Continuo pela funcção de Porteiro		.....	300$000	50:040$000
	Centros e Escola de Aviação:				
	1 Encarregado technico do serviço photographico		12:000$000	12:000$000	
	1 Desenhista de 1ª classe		8:400$000	8:400$000	
	1 Patrão		8:640$000	8:640$000	
	44 Operarios de 1ª classe		6:570$000	289:080$000	
	43 Operarios de 2ª classe		5:840$000	251:120$000	
	30 Operarios de 3ª classe		5:110$000	153:300$000	
	20 Operarios de 4ª classe		4:380$000	87:600$000	
	22 Serventes		3:600$000	79:200$000	889:340$000
					939:380$000
2	Para pagamento de trabalhadores e do pessoal extraordinario technico, especialistas e operarios necessarios aos serviços urgentes				300:000$000
	CONSIGNAÇÃO MATERIAL				
1	***Material permanente:***				
	Acquisição de aviões, machinas, material para as officinas e outros de natureza permanente				1.000:000$000
2	***Material de consumo:***				
	Acquisição de artigos de consumo para as officinas, material photographico, material para o serviço de archivamento e estatistica, gazolina e oleos diversos, para aviação				2.000:000$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
3	*Diversas despesas*:		
	Asseio de casa e despesas miudas da Directoria		600$000
	Despesas de caracter urgente, inclusive acquisição de material dessa natureza		100:000$000
	Reparos, installações e transportes de aviões, officinas, etc.		899:400$000
			1.000:000$000

RESUMO

Pessoal	1.239:380$000
Material	4.000:000$000
Total da verba	5.239:380$000

VERBA 7ª

Directoria de Navegação

CONSIGNAÇÃO PESSOAL

(Para pagamento do pessoal da Directoria e dos Serviços de Hydrographia e Pharóes, de accôrdo com o decreto n. 21.035, de 10 de fevereiro de 1932, sendo):

		Venc.	Total annual	
1	*Directoria*:			
	1 Archivista	7:200$000	7:200$000	
	1 Amanuense	7:200$000	7:200$000	
	1 Continuo	4:800$000	4:800$000	
	3 Serventes	3:600$000	10:800$000	
	1 Pratico	8:640$000	8:640$000	
	3 Patrões	8:640$000	25:920$000	
	8 Machinistas ou motoristas	8:640$000	69:120$000	
	6 Foguistas	5:760$000	34:560$000	
	5 Primeiros marinheiros	3:600$000	18:000$000	
	8 Segundos marinheiros	2:880$000	23:040$000	
	8 Terceiros marinheiros	2:400$000	19:200$000	
	1 Paioleiro	3:600$000	3:600$000	
	1 Servente de paiol	2:370$000	2:370$000	
	Gratificação ao continuo pela funcção de porteiro	.....	600$000	235:050$000
	Excedentes			
	5 Foguistas	5:760$000	28:800$000	
	2 Primeiros marinheiros	3:600$000	7:200$000	
	4 Segundos marinheiros	2:880$000	11:520$000	47:520$000
	Serviço de Hydrographia:			
	1 Desenhista de 1ª classe	9:600$000	9:600$000	
	1 Desenhista de 2ª classe	7:200$000	7:200$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL
	1 Operario para chronometros	9:600$000	9:600$000		
	1 Operario para instrumentos	9:600$000	9:600$000		
	1 Mecanico de agulhas	3:600$000	3:600$000		
	1 Servente	3:600$000	3:600$000		
	2 Aprendizes	1:440$000	2:880$000	46:080$000	
	Excedente:				
	1 Escrevente civil	6:000$000	6:000$000	6:000$000	
	Serviço de Pharóes:				
	1 Desenhista de 2ª classe	7:200$000	7:200$000		
	3 Mecanicos	12:000$000	36:000$000		
	1 Operario lampista	7:200$000	7:200$000		
	1 Servente	3:600$000	3:600$000		
	30 primeiros pharoleiros	7:440$000	223:200$000		
	60 Segundos pharoleiros	6:000$000	360:000$000		
	80 Terceiros pharoleiros	4:800$000	384:000$000		
	1 Mestre de embarcações de balizamento	3:600$000	3:600$000		
	3 Primeiros marinheiros, idem	2:400$000	7:200$000		
	3 Segundos marinheiros, idem	1:220$000	5:760$000		
	4 Terceiros marinheiros, idem	1:440$000	5:760$000		
	10 Patrões de embarcações de pharóes	1:440$000	14:400$000		
	44 Remadores de embarcações de pharóes	1:200$000	52:800$000		
	1 Encarregado de transporte do pharol de Castelhanos (gratificação)	1:080$000	1:080$000		
	1 Servente do pharol da Ilha Raza	1:200$000	1:200$000		
	1 Servente do pharol de S. Thomé	1:200$000	1:200$000		
	1 Servente do radio-pharol de S. Thomé (gratificação)	2:160$000	2:160$000	1.116:360$000	
	Excedentes:				
	18 Segundos pharoleiros	6:000$000	108:000$000		
	10 Terceiros pharoleiros	4:800$000	48:000$000	156:000$000	
				1.607:010$000	
	CONSIGNAÇÃO MATERIAL				
1	*Material permanente*:				
	Acquisição de material de pharóes, balizamento, serviço hydrographico e demais serviços subordinados á Directoria de Navegação			.....	800:000$000
2	*Material de consumo*:				
	Acquisição do material necessario ao funccionamento e conservação dos pharóes, balizamento, serviço hydrographico e demais serviços subordinados á Directoria de Navegação			.....	700:000$000
3	*Diversas despesas*:				
	Concertos, reparos, etc. dos pharóes, balizamento, serviço hydrographico e demais serviços subordinados á Directoria de Navegação			.....	1.000:000$000

RESUMO

Pessoal	**1.607:010$000**
Material	**2.500:000$000**
Total da verba	**4.107:010$000**

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL
	VERBA 8ª				
	Directoria de Fazenda				
	CONSIGNAÇÃO PESSOAL				
	(Para pagamento dos funccionarios do Deposito Naval do Rio de Janeiro e da Portaria da Directoria de Fazenda, inclusive da gratificação de quebras ao pagador da Marinha e seus fieis, de accôrdo com o decreto n. 21.035, de 10 de fevereiro de 1932, e art. 2º do decreto n. 22.320, de 6 de janeiro de 1933, sendo):				
	Director		Vence.	Total annual	
1	1 Porteiro		12:000$000	12:000$000	
	1 Ajudante de porteiro		7:200$000	7:200$000	
	2 Continuos		4:800$000	9:600$000	
	7 Serventes		3:600$000	25:200$000	
	Gratificação a um continuo pela funcção de porteiro		.....	600$000	54:600$000
	Para pagamento de quebras, á razão de 2:000$ annuaes ao Official Contador Naval que servir de pagador, e 1:200$ annuaes aos tres Officiaes Contadores Navaes que servirem de fieis de pagador		.....	5:600$000	5:600$000
	Deposito Naval do Rio de Janeiro:				
	1 Mestre alfaiate		9:600$000	9:600$000	
	5 Amanuenses		5:760$000	28:800$000	
	5 Auxiliares de escripta		4:800$000	24:000$000	
	1 Primeiro despachante		.....	9:600$000	
	1 Segundo despachante		.....	7:800$000	
	33 Serventes		3:600$000	118:800$000	
	2 Patrões		3:600$000	7:200$000	240:360$000
	12 Remadores		2:800$000	34:560$000	
	Excedentes:				
	6 Guardas		4:800$000	28:800$000	28:800$000
					329:360$000
2	Para o corte e confecção de peças de fardamento das praças do Corpo de Marinheiros Nacionaes e de Fusileiros Navaes, bem como dos Grumetes e Aprendizes de Marinheiros, taifa e pessoal civil das portarias das repartições e estabelecimentos de Marinha			.....	900:000$000
3	Para o corte e confecção de bandeiras e signaes			.....	45:000$000
4	Para conducção do pessoal da Directoria de Fazenda em serviço de pagamento externo e, bem assim, o transporte de numerario para a Pagadoria da Marinha			.....	1:000$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
	CONSIGNAÇÃO MATERIAL		
1	*Material de consumo:*		
	Para a compra de fardamento, correame, perneiras, roupas de abrigo, etc., inclusive o pagamento de que trata o art. n. 107, do decreto n. 23.514, de 28 de novembro de 1933.....	.....	5.500:000$000
2	*Diversas despesas:*		
	Asseio de casa e despesas miudas da Directoria de Fazenda.....	.....	3:000$000
	Asseio de casa e despesas miuda do Deposito Naval.....	.....	2:400$000
	Concertos de machinas, no Deposito Naval.....	.....	3:600$000
	Para reparos de material aproveitavel, recebido dos navios.....	.....	4:000$000
	Para frêtes, carretos, armazenagens, encaixotamentos, despachos e transporte de material, etc.....	.....	157:000$000
			170:000$000

RESUMO

Pessoal	**1.275:360$000**
Material	**5.670:000$000**
Total da verba.....	**6.945:360$000**

VERBA 9ª

Directoria de Engenharia Naval

CONSIGNAÇÃO PESSOAL

DIRECTORIA

(Para pagamento do pessoal da Directoria de Engenharia Naval, bem como do Serviço Chimico, de accôrdo com o decreto n. 21.035, de 10 de fevereiro de 1932, sendo):

	Venc.	Total annual	
2 Desenhistas de 1ª classe.....	8:400$000	16:800$000	
3 Amanuenses	5:760$000	17:280$000	
1 Continuo	4:800$000	4:800$000	
2 Serventes	3:600$000	7:200$000	
Gratificação ao continuo com funcção de porteiro	.....	600$000	46:680$000
Serviço Chimico:			
1 Servente	3:600$000	3:600$000	3:600$000
			50:280$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPES.	FIXA	VARIAVEL
	CONSIGNAÇÃO MATERIAL		
1	***Material permanente:***		
	Assignatura de revistas technicas para a Directoria de Engenharia.....	.....	1:000$000
	Idem, idem para o Serviço Chimico.....	.....	1:000$000
			2:000$000
2	***Diversas despesas:***		
	Asseio de casa e despesas miudas para a Directoria de Engenharia.....	.....	1:200$000
	Idem, idem, para o Serviço Chimico.....	.....	600$000
			1:800$000

RESUMO

Pessoal	**50:280$000**
Material	**3:800$000**
Total da verba.....	**54:080$000**

VERBA 10ª

Directoria de Saude

CONSIGNAÇÃO PESSOAL

(Para pagamento do pessoal da Directoria de Saude, Hospitaes, Enfermarias, Sanatorios e Laboratorios, de accôrdo com o decreto n. 21.035, de 10 de fevereiro de 1932, sendo):

		Venc.	Total annual	
1	***Directoria:***			
	1 continuo	4:800$000	4:800$000	
	2 Serventes	3:600$000	7:200$000	
	Gratificação ao continuo pela funcção de porteiro	.....	600$000	12:600$000
	Excedente			
	1 Servente	3:600$000	3:600$000	3:600$000
	Hospital Central:			
	2 Praticos de Pharmacia.....	7:740$000	15:480$000	
	2 Porteiros	5:400$000	10:800$000	
	1 Continuo	2:400$000	2:400$000	
	6 Alumnos pensionistas.....	1:200$000	7:200$000	
	41 Serventes	2:400$000	98:400$000	134:280$000
	Em disponibilidade:			
	1 Barbeiro e cabelleireiro.....	1:530$000	1:530$000	1:530$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL
	Excedentes:				
	3 Escreventes civis	2:400$000	7:200$000		
	10 Serventes	2:400$000	24:000$000	31:200$000	
	Lab. Dep. M. Sanitario Naval:				
	3 Praticos de Pharmacia	7:740$000	23:220$000		
	6 Serventes	3:600$000	21:600$000	44:820$000	
	Excedentes:				
	1 Escrevente civil	.....	2:400$000		
	2 Serventes	3:600$000	7:200$000	9:600$000	
	Sanatorio Naval em Friburgo:				
	1 Pratico de Pharmacia	.....	7:740$000		
	1 Duchista e massagista	.....	6:000$000		
	11 Serventes	2:400$000	26:400$000	40:140$000	
	Excedentes:				
	1 Escrevente civil	.....	2:400$000		
	7 Serventes	2:400$000	16:800$000	19:200$000	
	Enfermaria de Tuberculosos em Friburgo:				
	10 Serventes	2:400$000	24:000$000	24:000$000	
	Instituto Naval de Biologia:				
	1 Pratico de Pharmacia	.....	7:740$000		
	1 *Chauffeur* da ambulancia	.....	4:800$000		
	10 Serventes	2:400$000	24:000$000	36:540$000	
	Enfermarias do Pará e Matto Grosso:				
	6 Serventes	2:400$000	14:400$000	14:400$000	
				371:910$000	
	CONSIGNAÇÃO MATERIAL				
	Material permanente:				
1	Acquisição de instrumentos e apparelhos cirurgicos de medicina, de clinica odontologica, utensilios fixos de pharmacia, gabinetes de radiologia e microbiologia, mobiliarios e utensilios para as enfermarias, etc.			.....	80:000$000
	Material de consumo:				
3	Acquisição de medicamento, drogas, appositos, vasilhame, reactivos, chimicos e todos os artigos de consumo das pharmacias, enfermarias e sanatorios, inclusive para o serviço de prophylaxia da Marinha e roupas para os doentes, etc.			.....	500:000$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
3	*Diversas despesas*		
	Asseio de casa e despesas miudas		
	Da Directoria de Saude		1:200$000
	Do Hospital Central de Marinha		5:000$000
	Da Pharmacia do Hospital Central		1:200$000
	Do Instituto Naval de Biologia		2:000$000
	Da Pharmacia do Instituto Naval de Biologia		600$000
	Do Laboratorio e Deposito de Material Sanitario Naval		1:200$000
	Do Sanatorio Naval em Friburgo		2:000$000
	Da Pharmacia do Sanatorio Naval em Friburgo		600$000
	Da Enfermaria de Tuberculosos em Friburgo		2:000$000
	Despesas miudas diversas		
	Da Escola de Enfermeiros		300$000
	Do Gabinete de Electrotherapia		480$000
	Do Gabinete de Hydrotherapia		480$000
	Do Gabinete de Analyses Clinicas		600$000
	Do Gabinete Odontologico do Hospital Central de Marinha		480$000
	Da Lavanderia do Hospital Central		1:200$000
	Para conservação dos edificios, pomares e jardins		
	Do Hospital Central		6:000$000
	Do Instituto Naval de Biologia		6:000$000
	Do Sanatorio Naval em Friburgo		6:000$000
	Da Enfermaria de Tuberculosos em Nova Friburgo		6:000$000
	Do Laboratorio e Deposito de Material Sanitario Naval		1:500$000
	Para lavagem de roupas, etc.		
	Da Enfermaria de Friburgo		9:600$000
	Das Escolas de Aprendizes Marinheiros nos Estados		3:000$000
	Para as Enfermarias do Pará e Matto Grosso		2:400$000
	Para concertos e conservação dos instrumentos e apparelhos cirurgicos e de clinica odontologica		5:000$000
	Para conservação e concertos das machinas das secções de manipulação e hypodermia do Laboratorio e Deposito de Material Sanitario Naval		1:500$000
	Para conservação e reparos e demais despesas, dos Hospitaes, Sanatorios e Enfermarias, etc.		43:660$000
			110:000$000

RESUMO

Pessoal	371:910$000
Material	690:000$000
Total da verba	1.061:910$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL
	VERBA 11ª				
	Directoria do Ensino				
	CONSIGNAÇÃO PESSOAL				
	(Para pagamento do pessoal da Directoria do Ensino, e das Escolas de Aprendizes Marinheiros, Marinha Mercante do Pará e da Escola em Baptista das Neves, de accôrdo com o decreto n. 21.035, de 10 de fevereiro de 1932, art. 2º do decreto n. 22.320, de 6 de janeiro de 1933, 22.400, de 26 de janeiro de 1933 e 23.200. de 12 de outubro de 1933, sendo):				
	Directoria:		Venc.	Total annual	
	1 Continuo		4:800$000	4:800$000	
	3 Serventes		3:600$000	10:800$000	
	Gratificação de continuo pela funcção de porteiro			600$000	16:200$000
	Professores e mestres:				
	3 Professores auxiliares de ensino		7:200$000	21:600$000	
	9 Mestres de gymnastica e natação		7:200$000	64:800$000	
	6 Mestres de musica		7:200$000	43:200$000	
	1 Professor de dactylographia		12:000$000	12:000$000	
	1 Professor de dactylographia e tachygraphia		6:000$000	6:000$000	147:600$000
	Escola em Baptista das Neves:				
	2 Serventes de aula		2:400$000	4:800$000	
	3 Serventes de enfermaria		2:400$000	7:200$000	
	2 Patrões		8:640$000	17:280$000	
	20 Serventes para conservação de terreno		2:400$000	48:000$000	77:280$000
	Escola de Aprendizes:				
	600 Aprendizes (soldo)		36$000	21:600$000	
	10 Serventes de enfermaria		2:400$000	24:000$000	
	10 Serventes para conservação do terreno		2:400$000	24:000$000	
	5 Pedreiros		2:400$000	12:000$000	
	5 Carpinteiros		2:400$000	12:000$000	93:600$000
	Excedentes:				
	Da lotação de Pernambuco, procedentes da extincta Escola de Alagôas:				
	2 Serventes de enfermaria		2:400$000	4:800$000	
	2 serventes para conservação de terreno		2:400$000	4:800$000	9:600$000
	Escola de Marinha Mercante do Pará:				
	7 Professores		7:200$000	50:400$000	
	6 Instructores		2:400$000	14:400$000	
	1 Secretario		6:000$000	6:000$000	
	1 Porteiro		3:000$000	3:000$000	
	1 Servente		2:160$000	2:160$000	75:960$000
					420:240$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
2	Para pagamento do pessoal extraordinario das officinas do Ensino Technico.		50:000$000
3	Para pagamento das gratificações a 51 Instructores do Ensino Technico (Cursos profissionaes), á razão de 200$ mensaes cada um.....	.....	122:400$000
4	Para pagamento dos graduados das Escolas de Aprendizes.....	.....	15:000$000
	CONSIGNAÇÃO MATERIAL		
1	*Material permanente*:		
	Compra de livros e assignatura de revistas technicas para a Directoria do Ensino.	.....	1:000$000
2	*Diversas despesas*:		
	Asseio de casa e despesas miudas da Directoria do Ensino	.....	600$000
	Conservação e reparos de edificios e do material escolar das Escolas de Aprendizes, a 5:000$ cada uma.....	.....	25:000$000
	Conservação e reparos de edificio e do material escolar da Escola em Baptista das Neves	.....	6:000$000
	Conservação e reparos de edificio e do material escolar da Escola de Educação Physica	.....	2:000$000
	Conducção de menores inscriptos.....	.....	5:000$000
			38:600$000

RESUMO

Pessoal	607:640$000
Material	39:600$000
Total da verba.....	**647:240$000**

VERBA 12ª

Bibliotheca da Marinha

CONSIGNAÇÃO PESSOAL

(Para pagamento do pessoal da Bibliotheca da Marinha, de accôrdo com os decretos ns. 21.035 ,de 10 de fevereiro de 1932, 22.448 e 22.449, de 9 de fevereiro de 1933, sendo):

		Venc.	Total annual	
1	1 Bibliothecario.....	12:000$000	12:000$000	
	1 Porteiro.....	7:200$000	7:200$000	
	1 Continuo.....	4:800$000	4:800$000	
	1 Guarda.....	4:800$000	4:800$000	
	2 Serventes.....	3:600$000	7:200$000	36:000$000
	CONSIGNAÇÃO MATERIAL			
1	*Material permanente*:			
	Acquisição de livros, revistas technicas, obras, estantes, etc.....			3:000$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL
2	*Diversas despesas:*				
	Conservação de livros, obras, estantes, etc.			.....	1:600$000
	Asseio de casa e despesas miudas			.....	600$000
				.....	2:200$000

RESUMO

Pessoal	**36:000$000**
Material	**5:200$000**
Total da verba.....	**41:200$000**

VERBA 13ª

Archivo da Marinha

CONSIGNAÇÃO PESSOAL

(Para pagamento do pessoal do Archivo da Marinha, de accôrdo com os decretos ns. 21.035, de 10 de fevereiro de 1932, e 19.876, de 16 de abril de 1931, sendo):

		Veno.	Total annual	
1	1 Director (archivista)	19:200$000	19:200$000	
	1 Auxiliar.....	10:800$000	10:800$000	
	1 Continuo.....	4:800$000	4:800$000	
	2 Serventes	3:600$000	7:200$000	
	Gratificação ao continuo pela função de porteiro.....	.....	600$000	42:600$000
	Excedente:			
	1 Servente.....	3:600$000	3:600$000	3:600$000
				46:200$000

CONSIGNAÇÃO MATERIAL

Diversas despesas:		
Asseio de casa e despesas miudas.....	.....	600$000
Conservação de documentos e livros, reparo e conservação do material de archivamento, etc.	.....	4:400$000
		5:000$000

RESUMO

Pessoal	**46:200$000**
Material	**5:000$000**
Total da verba.....	**51:200$000**

NUMERO DA CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL
	VERBA 14ª				
	Justiça Militar				
	CONSIGNAÇÃO PESSOAL				
	(Para pagamento dos Ministros do Supremo Tribunal Militar, e pessoal da Primeira Circunscripção Judiciaria (jurisdicção da Armada), e do Tribunal Maritimo Administrativo, de accôrdo com os decretos ns. 21.035, de 10 de fevereiro de 1932, 24.585, de 5 de julho de 1934:				
	Supremo Tribunal Militar:				
		Vens.	Total annual		
	3 Ministros (Vice-Almirantes)	54:000$000	162:000$000	180:000$000	
	Para pagamento da differença de vencimentos aos tres Ministros		18:000$000		
	Primeira Circumscripção Judiciaria:				
	(Jurisdicção da Armada)				
	3 Auditores	48:000$000	144:000$000		
	1 Auditor em disponibilidade	33:600$000	33:600$000		
	2 Promotores	23:000$000	46:000$000		
	2 Advogados (gratificação)	8:400$000	16:800$000		
	3 Escrivães	7:680$000	23:040$000		
	2 Officiaes de justiça	3:720$000	7:440$000		
	1 Continuo	4:800$000	4:800$000		
	2 Serventes	3:600$000	7:200$000		
	Gratificação ao continuo pela funcção de porteiro		600$000	283:480$000	
				463:480$000	
	CONSIGNAÇÃO MATERIAL				
	Diversas despezas:				
	Asseio de casa e despesas miudas da Auditoria de Marinha				600$000
					600$000
	RESUMO				
	Pessoal		463:480$000		
	Material		600$000		
	Total da verba		464:080$000		

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL
	VERBA 15ª				
	Escola de Guerra Naval				
	CONSIGNAÇÃO PESSOAL				
	(Para pagamento do pessoal da Escola de Guerra Naval, de accôrdo com o decreto n. 21.085, de 10 de fevereiro de 1932, sendo):				
		Venc.	Total annual		
1	4 Professores em disponibilidade	14:400$000	57:600$000		
	9 Auxiliares de Ensino, sendo: dois chefes de Departamento e sete ajudantes (gratificação)	3:000$000	27:000$000		
	1 Official do Exercito (Addido ao Estado Maior da Escola) (gratificação)	3:000$000	3:000$000		
	1 Primeiro official da Secretaria	12:000$000	12:000$000		
	1 Segundo official da Secretaria	8:400$000	8:400$000		
	2 Desenhistas cartographos	8:400$000	16:800$000		
	1 Porteiro	7:200$000	7:200$000		
	1 Continuo	4:800$000	4:800$000		
	3 Serventes	3:600$000	10:800$000	147:600$000	
2	*Para pagamento de gratificação addicional aos seguintes professores em disponibilidade:*				
	Dr. Nelson de Vasconcellos e Almeida		2:880$000		
	Dr. Mario de Andrade Ramos		4:752$000		
	Dr. José de Figueiredo Costa		5:760$000		
	Dr. José Antonio Pedreira de Magalhães Castro		7:200$000	20:592$000	
	CONSIGNAÇÃO MATERIAL				
	Material permanente:				
1	Compra de livros e assignatura de revistas technicas				1:000$000
	Diversas despesas:				
2	Asseio de casa e despesas miudas				1:200$000
	RESUMO				
	Pessoal		**168:192$000**		
	Material		**2:200$000**		
	Total da verba		**170:392$000**		

Marinha

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL
	VERBA 16ª				
	Escola Naval				
	CONSIGNAÇÃO PESSOAL				
	(Para pagamento do pessoal da Escola Naval, de accôrdo com o decreto n. 21.036, de 10 de fevereiro de 1932, e art. 2º do decreto n. 22.320, de 6 de janeiro de 1933, sendo):				
			Venc.	Total annual	
	Escola Naval:				
1	31	Professores	19:200$000	595:200$000	
	2	Professores substitutos	12:000$000	24:000$000	
	1	Instructor de esgrima, de florete e de espada	18:000$000	18:000$000	
	1	Secretario	30:000$000	30:000$000	
	1	Primeiro official	12:000$000	12:000$000	
	2	Segundos officiaes	8:400$000	16:800$000	
	1	Protocolista	6:000$000	6:000$000	
	1	Porteiro	7:200$000	7:200$000	
	6	Continuos	4:000$000	24:000$000	
	4	Conservadores para gabinetes	4:800$000	19:200$000	
	11	Serventes de aula	3:600$000	39:600$000	
	4	Patrões	7:200$000	28:800$000	
	4	Motoristas	8:640$000	34:560$000	
	15	Foguistas	3:000$000	45:000$000	
	27	Remadores	2:880$000	77:760$000	
	3	Serventes para enfermarias	2:400$000	7:200$000	
	2	Roupeiros	2:400$000	4:800$000	
	4	Ajudantes de roupeiro	2:000$000	8:000$000	
	11	Operarios para as officinas	6:570$000	72:270$000	
	4	Operarios linotypistas de 1ª classe, para o serviço de apostillas da escola	6:180$000	24:720$000	
	1	Auxiliar de gravador desenhista	7:200$000	7:200$000	1.102:310$000
	Professores em disponibilidade:				
	6	Professores	19:200$000	115:200$000	
	6	Professores	14:400$000	86:400$000	
	2	Professores substitutos	12:000$000	24:000$000	225:600$000
					1.327:910$000
2	Para pagamento das gratificações aos Chefes de Departamento na razão de 400$ mensaes, aos instructores, inclusive dos cursos de bordo e os de desdobramento de turmas, na razão de 200$ mensaes, e aos preparadores na razão de 150$ mensaes (Curso previo, Curso Superior e Guarda-Marinha)				94:000$000
3	Para pagamento das gratificações addicionaes aos professores da Escola Naval, inclusive os professores em disponibilidade, nos termos do art. 23 das disposições transitorias da Constituição Federal, de 16 de julho de 1934, a saber:				
	Professores:				
	José Garcia do O' de Almeida			720$000	
	Olavo Coutinho Marques			720$000	
	Olavo Luiz Vianna			2:880$000	
	Aurelio de Azevedo Faião			180$000	
	Antonio Bardy			720$000	
	Adalberto Menezes de Oliveira			1:440$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA		FIXA	VARIAVEL
	Professores:			
	Adolpho José de Carvalho Del-Vecchio	2:800$000		
	Alvaro Alberto da Motta e Silva	1:200$000		
	Carlos Sussekind	1:440$000		
	Evandro dos Santos	960$000		
	Frederico Monteiro de Barros	720$000		
	Galvão Pleck Arcas	3:840$000		
	Heitor Plaissant	960$000		
	João de Lamare São Paulo	600$000		
	José Lindenberg Porto Rocha	720$000		
	José Frazão Milanez	720$000		
	Luiz Claudio de Castello	960$000		
	Mario da Gama e Silva	720$000		
	Manoel Augusto Pereira de Vasconcellos	600$000		
	Paulo da Costa Couto	1:920$000		
	Roberto da Gama e Silva	720$000		
	Roberto de Barros	2:880$000		
	Roberto Barreto Bruce	960$000		
	Ricardo Dias Vieira	1:440$000		
	Armando Ferreira	2:860$000		
	Raul Romeu Antunes Braga	1:440$000		
	Coriolano Martins	960$000		
	Francisco Xavier de Alcantara Filho	1:920$000		
	Professores em disponibilidade:			
	Pedro Cavalcante de Albuquerque	9:600$000		
	Henock Ramidoff	3:840$000		
	Nicanor Justino Proença	3:840$000		
	Mario de Albuquerque Lima	2:880$000		
	Francisco Paes de Oliveira	960$000		
	Augusto Toscano de Britto	960$000		
	Theophilo Nolasco de Almeida	7:200$000		
	Augusto de Brito Belford Roxo	6:336$000		
	Francisco de Assis Torres Gomes	720$000		
	Hermann Carlos Palmeira	6:336$000		
	Francisco Ferreira Braga	7:200$000		
	Henrique Carneiro de Barros Azevedo	1:200$000		
	Hello Sayão Bustamante	600$000		
	José Maria da Fonseca Neves	7:200$000		
	Olavo Coutinho Marques	960$000		
	Ignacio Manoel Azevedo do Amaral	2:880$000	101:112$000	
	CONSIGNAÇÃO MATERIAL			
1	*Material permanente:*			
	Para acquisição de livros, machinas, instrumentos, para a Bibliotheca, officinas e gabinetes da Escola Naval			26:000$000
2	*Material de consumo:*			
	Acquisição de carvão vegetal, acidos, etc., e demais materiaes para consumo dos gabinetes e officinas, etc.			:000$000
	Acquisição de trens de mesa e cozinha			7:000$000
	Acquisição de material de educação physica			:000$000
				:000$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
	Diversas despesas:		
	Despesas miudas nas viagens dos aspirantes		8:000$000
	Lavagem de roupas de mesa, de enfermarias, etc		3:000$000
	Concertos e reparos nas machinas, instrumentos, etc.		1:500$000
			18:500$000

RESUMO

Pessoal	**1.523:022$000**
Material	**53:500$000**
Total da verba	**1.576:522$000**

VERBA 17ª

Arsenaes

CONSIGNAÇÃO PESSOAL

(Para pagamento do pessoal do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro e Arsenaes de Marinha e Depositos Navaes dos Estados do Pará e Matto Grosso, de accôrdo com os decretos ns. 21.055, de 10 de fevereiro de 1932, 21.267, de 8 de abril de 1932 e 24.493, de 28 de junho de 1934, sendo):

Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro:

	Vencimento	Total annual	
1 Secretario	24:000$000	24:000$000	
3 Primeiros Officiaes	19:200$000	57:600$000	
6 Segundos Officiaes	14:400$000	86:400$000	
6 Terceiros Officiaes	10:800$000	64:800$000	
4 Delineadores	12:000$000	48:000$000	
5 Desenhistas de 1ª classe	8:400$000	42:000$000	
3 Desenhistas de 2ª classe	7:200$000	21:600$000	
4 Porteiros	7:200$000	28:800$000	
1 Primeiro Continuo	4:560$000	4:560$000	
1 Segundo Continuo	3:720$000	3:720$000	
5 Serventes de Administração	3:600$000	18:000$000	
4 Apontadores (Officiaes contabilistas)	8:400$000	33:600$000	
3 Empregados para o serviço de incendio (Bombeiros militares)	4:320$000	12:960$000	
3 Telephonistas	4:800$000	14:400$000	
3 Mensageiros	1:920$000	5:760$000	
5 Fieis civis	5:400$000	27:000$000	
80 Serventes para as Officinas e Diques	3:600$000	288:000$000	781:200$000
Excedentes:			
20 Guardas de Policia	4:800$000	96:000$000	96:000$000

NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL
Serviço Maritimo e Casa da Força:				
(Quadro em organização, de accôrdo com o decreto n. 21.267, de 8 de abril de 1933):				
6 Patrões de 1ª classe	8:640$000	51:840$000		
10 Patrões de 2ª classe	7:200$000	72:000$000		
10 Patrões de 3ª classe	5:760$000	57:600$000		
12 Machinistas de 1ª classe	8:640$000	103:680$000		
18 Machinistas de 2ª classe	7:200$000	129:600$000		
20 Machinistas de 3ª classe	5:760$000	115:200$000		
18 Motoristas de 3ª classe	5:760$000	103:680$000		
10 Motoristas de 4ª classe	3:600$000	36:000$000		
50 Marinheiros de 1ª classe	3:600$000	180:000$000		
160 Marinheiros de 2ª classe	2:880$000	460:800$000		
40 Fogistas de 1ª classe	4:800$000	192:000$000		
50 Fogistas de 2ª classe	4:200$000	210:000$000		
		1.712:400$000		
Deduz-se por não estar completo o quadro		1.310:760$000		
		401:640$000		401:640$000
Quadro em extincção:				
21 Patrões	3.640$000	181:440$000		
37 Machinistas	8:640$000	319:680$000		
19 Motoristas	8:640$000	164:160$000		
63 Fogistas	5:760$000	362:880$000		
51 Primeiros marinheiros	3:600$000	183:600$000		
126 Segundos marinheiros	2:880$000	362:880$000		1.574:640$000
Mestrança e pessoal artistico:				
16 Mestres	9:600$000	153:600$000		
27 Auxiliares de mestres	7:665$000	206:955$000		
84 Operarios de 1ª classe	6:570$000	551:880$000		
153 Operarios de 2ª classe	5:840$000	893:520$000		
203 Operarios de 3ª classe	5:110$000	1.037:330$000		
85 Operarios de 4ª classe	4:380$000	372:300$000		3.215:585$000
37 Aprendizes de 1ª classe	2:993$000	110:741$000		
37 Aprendizes de 2ª classe	2:044$000	75:628$000		
37 Aprendizes de 3ª classe	1:168$000	43:216$000		
53 Aprendizes de 4ª classe	365$000	19:345$000		248:930$000
Arsenaes de Marinha de Matto Grosso e Pará — Directorias:				
2 Secretarios	7:200$000	14:400$000		
2 Officiaes	7:200$000	14:400$000		
2 Amanuenses	4:320$000	8:640$000		
2 Continuos	3:600$000	7:200$000		
4 Desenhistas	5:760$000	23:040$000		
4 Amanuenses das Directorias	4:320$000	17:280$000		
4 Escreventes, idem	2:880$000	11:520$000		
2 Apontadores	4:800$000	9:600$000		
2 Porteiros	3:600$000	7:200$000		
2 Bombeiros	1:920$000	3:840$000		
8 Guardas	3:600$000	28:800$000		145:920$000
4 Patrões	6:000$000	24:000$000		
4 Machinistas	6:000$000	24:000$000		
8 Fogistas	3:600$000	28:800$000		

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	Venc.	Total annual	FIXA	VARIAVEL
	8 Remadores de 1ª classe	2:880$000	23:040$000		
	8 Remadores de 2ª classe	2:640$000	21:120$000		
	8 Remadores de 3ª classe	2:400$000	19:200$000	140:160$000	
	Mestrança e pessoal artistico:				
	2 Mestres geraes	8:400$000	16:800$000		
	4 Contra-mestres	7:200$000	28:800$000		
	18 Operarios de 1ª classe, sendo 10 para Matto Grosso	5:840$000	105:120$000		
	20 Operarios de 2ª classe	5:100$000	102:000$000		
	20 Operarios de 3ª classe	4:380$000	87:600$000		
	40 Operarios de 4ª classe	3:154$000	126:160$000		
	40 Operarios de 5ª classe	2:278$000	91:120$000		
	20 Serventes	2:400$000	48:000$000	605:800$000	
	20 Aprendizes de 1ª classe	1:402$000	28:040$000		
	20 Aprendizes de 2ª classe	700$000	14:000$000	42:040$000	
	ADDIDOS				
	Do Estado do Pará:				
	3 Operarios de 1ª classe: Antonio Francisco de Magalhães, Raymundo Nonato do Nascimento e Raymundo dos Santos Freitas	5:840$000	17:520$000		
	1 Operario de 4ª classe: Marcellino de Miranda Lins	3:154$000	3:154$000	20:674$000	
	Depositos Navaes dos Estados do Pará e Matto Grosso:				
	6 Serventes	1:830$000	10:980$000	10:980$000	
				7.283:569$000	
2	Para pagamento de gratificações ao pessoal que serve, extraordinariamente, na Escola Profissional Technica do Arsenal, sendo 1 secretario a 60$, 2 desenhistas, um a 90$ e outro a 60$, e 6 operarios a 40$ cada um, mensalmente				5:400$000
3	Para pagamento de diarias ao pessoal do Serviço Maritimo do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, quando em serviço fóra do porto, na razão de dois terços da quantia correspondente a um dia de vencimentos				25:000$000
4	Para pagamento de diarias de 5$, a 1 mestre e 9 operarios escaphandristas				18:250$000
5	Para pagamento dos operarios invalidos em serviço, e bem assim dos operarios pensionistas dos extinctos Arsenaes de Pernambuco e Bahia				30:000$000
6	Para pagamento da gratificação addicional aos operarios				150:000$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
	CONSIGNAÇÃO MATERIAL		
1	***Diversas despesas*:**		
	Para acquisição, de caracter urgente, do que fôr necessario para reparos do material da esquadra, pela Directoria do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro.....		300:000$000
	Para asseio de casa e despesas miudas:		
	Do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro.....		2:000$000
	Dos Arsenaes de Marinha de Matto Grosso e Pará.....		1:200$000
	Dos Depositos Navaes dos Estados de Matto Grosso e Pará.....		1:200$000
			304:400$000

RESUMO

Pessoal	7.512:219$000
Material	304:400$000
Total da verba.....	**7.816:619$000**

VERBA 18ª

Directoria do Armamento

CONSIGNAÇÃO PESSOAL

(Para pagamento do pessoal da Directoria do Armamento, inclusive 5 excedente, de accôrdo com o decreto n. 21.035, de 10 de fevereiro de 1932, sendo):

	Directoria:	Venc.	Total annual	
1	Segundo Official	8:400$000	8:400$000	
2	Terceiros Officiaes	7:200$000	14:400$000	
3	Fieis civis	5:400$000	16:200$000	
1	Desenhista de 1ª classe.....	8:400$000	8:400$000	
1	Desenhista de 2ª classe.....	7:200$000	7:200$000	
1	Apontador (Official contabilista).....	8:400$000	8:400$000	
1	Mestre geral (Delineador).....	12:000$000	12:000$000	
1	Porteiro.....	7:200$000	7:200$000	89:400$000
2	Serventes.....	3:600$000	7:200$000	
	Excedentes:			
10	Guardas	4:800$000	48:000$000	48:000$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL
	Serviço Maritimo da Directoria e Ilhas de Boqueirão e Rijo:				
	3 Patrões de embarcações	8:640$000	25:920$000		
	6 Machinistas	8:640$000	51:840$000		
	22 Foguistas	5:760$000	126:720$000		
	6 Primeiros marinheiros	3:600$000	21:600$000		
	9 Segundos marinheiros	2:880$000	25:920$000	252:000$000	
	Mestrança e Pessoal Artistico:				
	9 Mestres	9:600$000	86:400$000		
	48 Operarios de 1ª classe	6:570$000	315:360$000		
	67 Operarios de 2ª classe	5:840$000	391:280$000		
	100 Operarios de 3ª classe	5:110$000	511:000$000		
	60 Serventes	3:600$000	216:000$000	1.520:040$000	
	Excedentes				
	33 Aprendizes de 1ª classe	2:993$000	98:769$000		
	30 Aprendizes de 2ª classe	2:044$000	61:320$000		
	23 Aprendizes de 3ª classe	1:168$000	26:864$000		
	24 Aprendizes de 4ª classe	365$000	8:760$000	195:713$000	
				2.105:153$000	
4	Para pagamento de gratificação mensal ao pessoal que serve, extraordinariamente, na Escola Profissional Technica da Directoria do Armamento, sendo: dois desenhistas a 75$ cada um, dois operarios a 40$ cada um e tres operarios a 30$ cada um, mensalmente			.....	3:840$00
3	Para pagamento da gratificação de 120$ mensaes, ao foguista que desempenha as funcções de capataz dos serviços geraes, de 60$ a cada um dos quatro foguistas que trabalham como motoristas			.....	4:320$00
4	Para pagamento das gratificações addicionaes aos operarios da Directoria do Armamento, nos termos do art. 23 das Disposições Transitorias da Constituição da Republica, de 16 de julho de 1934			.....	50:000$00
	CONSIGNAÇÃO MATERIAL				
1	*Diversas despesas*				
	Aluguel de casa e despesas miudas da Directoria			.....	600$00
	Acquisição de caracter urgente do que for preciso para a efficiencia do material bellico da Marinha			.....	24:000$00
					24:600$00
	RESUMO				
	Pessoal				2.105:153$000
	Material				24:600$000
	Total da verba				2.129:753$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL
	VERBA 19ª				
	Imprensa Naval				
	CONSIGNAÇÃO PESSOAL				
	(Para pagamento do pessoal da Imprensa Naval, de accôrdo com o decreto n. 21.035, de 10 de fevereiro de 1932, sendo):				
1	*Secretaria:*	Venc.	Total annual		
	1 Auxiliar do Intendente Naval	7:704$000	7:704$000		
	1 Escripturario	7:704$000	7:704$000		
	2 Amanuenses	7:704$000	15:408$000		
	2 Auxiliares de escripta	6:960$000	13:920$000		
	1 Encarregado do serviço de estatistica	5:400$000	5:400$000	50:136$000	
	Portaria:				
	1 Continuo	5:400$000	5:400$000		
	5 Serventes	4:248$000	21:240$000	26:640$000	
	Pessoal artistico:				
	1 Mestre geral	12:348$000	12:348$000		
	4 Contra-mestres	9:540$000	38:160$000		
	20 Operarios de 1ª classe	6:192$000	123:840$000		
	20 Operarios de 2ª classe	5:400$000	108:000$000		
	23 Operarios de 3ª classe	4:680$000	107:640$000		
	Gratificação mensal de 201$ ao operario que exercer as funcções de gravador desenhista da officina especializada		2:412$000	392:400$000	
	Excedentes:				
	11 Aprendizes de 1ª classe	2:709$000	29:700$000		
	10 Aprendizes de 2ª classe	1:800$000	18:000$000	47:700$000	
	Pessoal annexo ao serviço artistico:				
	2 Revisores	6:984$000	13:968$000		
	2 Conferentes de provas	6:192$000	12:384$000		
	1 Mecanico electricista	8:388$000	8:388$000		
	1 Archivista de modelos e *paquets*	6:192$000	6:192$000	40:932$000	
	Excedente:				
	1 Conferente de provas	6:192$000	6:192$000	6:192$000	
				564:000$000	

Marinha

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
	CONSIGNAÇÃO MATERIAL		
1	*Material permanente:*		
	Para acquisição de machinismos e accessorios para as officinas da Imprensa Naval, bem como de machinas para o serviço de expediente da Marinha.	.....	150:000$000
2	*Material de consumo:*		
	Para acquisição de material de expediente escolar, bem como material para as officinas da Imprensa, afim de serem executados os trabalhos graphicos de qualquer natureza para a Marinha, inclusive encadernações, serviços accessorios e chapas de metal para as Capitanias dos Portos..	....	440:000$000
3	*Diversas despesas:*		
	Para conservação e reparos das officinas e machinas, asseio de casa e despesas miudas e, bem assim, para attender á acquisição, conservação e reparo de material de caracter urgente, para todos os serviços da Marinha	.....	75:000$000
	RESUMO		
	Pessoal		**564:000$000**
	Material		**665:000$000**
	Total da verba.....		**1.229:000$000**
	VERBA 20ª		
	Força Naval		
	CONSIGNAÇÃO PESSOAL		
	(Para pagamento dos Officiaes do Corpo da Armada e das Classes Annexas; Sub-officiaes, inferiores, praças dos Corpos de Marinheiros e de Fusileiros Navaes e a Companhia de Taifeiros, de accôrdo com os decretos numeros 10.685, de 14 de janeiro de 1914; 10.907, de 27 de maio de 1914; 12.855, de 23 de janeiro de 1918; 15.819, de 14 de dezembro de 1922 17.503, de 3 de novembro de 1926; 17.614, de 30 de dezembro de 1926; lei n. 5.167 A, de 12 de janeiro de 1927; decretos ns. 21.099, de 25 de fevereiro de 1930; 21.066, de 19 de fevereiro de 1932; 21.140, de 10 de março de 1932; 21.508, de 10 de junho de 1932; 21.632, de 14 de julho de 1932; 21.740, de 18 de agosto de 1932; 21.881, de 29 de setembro de 1932; 22.642, de 13 de abril de 1933; 22.662, de 24 de abril de 1933; 23.294, de 26 de outubro de 1933; 24.064, de 29 de março de 1934; 24.352, de 7 de junho de 1934; 24.449, de 22 de junho de 1934; 22.755, de 25 de maio de 1933; 24.570, de 4 de julho de 1934, e art. 165, da Constituição Federal, de 16 de julho de 1934, sendo):		
	OFFICIAES DO CORPO DA ARMADA:		
1	Q. O.)	Venc.	Total annual
	2 Vice-Almirantes	54:000$000	216:000$000
	8 Contra-Almirantes	45:600$000	364:800$000
	20 Capitães de Mar e Guerra	36:000$000	720:000$000
	45 Capitães de Fragata	30:000$000	1.350:000$000

CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	Vens.	Total annual	FIXA	VARIAVEL
	98 Capitães de Corveta	24:000$000	2.352:000$000		
	200 Capitães-Tenentes	18:000$000	3.600:000$000		
	150 Primeiros-Tenentes	12:000$000	1.800:000$000		
	50 Segundos-Tenentes	9:000$000	450:000$000		
	30 Guardas-Marinha	8:400$000	252:000$000		
	170 Aspirantes	600$000	102:000$000	11.206:800$000	
	Aggregados				
	2 Vice-Almirantes	54:000$000	108:000$000		
	1 Capitão de Mar e Guerra	36:000$000	36:000$000		
	2 Capitães de Fragata	30:000$000	60:000$000		
	1 Capitão de Corveta	24:000$000	24:000$000		
	3 Capitães-Tenentes	18:000$000	36:000$000	264:000$000	
	Q. M.				
	1 Contra-Almirante	45:600$000	45:600$000		
	2 Capitães de Mar e Guerra	36:000$000	72:000$000		
	6 Capitães de Fragata	30:000$000	180:000$000		
	12 Capitães de Corveta	24:000$000	288:000$000		
	41 Capitães-Tenentes	18:000$000	738:000$000	1.323:600$000	
	Q. E.				
	14 Capitães de Fragata (soldo)	20:000$000	280:000$000		
	8 Capitães de Corveta (soldo)	16:000$000	128:000$000		
	2 Capitães-Tenentes (soldo)	12:000$000	24:000$000	432:000$000	
	CORPO DE AVIAÇÃO				
	Q. O.				
	1 Contra-Almirante	45:600$000	45:600$000		
	2 Capitães de Mar e Guerra	36:000$000	72:000$000		
	6 Capitães de Fragata	30:000$000	180:000$000		
	18 Capitães de Corveta	24:000$000	432:000$000		
	18 Capitães-Tenentes	18:000$000	324:000$000		
	27 Primeiros-Tenentes	12:000$000	324:000$000	1.377:600$000	
	RESERVA NAVAL AEREA				
	1 Capitão-Tenente	18:000$000	18:000$000		
	3 Primeiros-Tenentes	12:000$000	36:000$000		
	30 Segundos-Tenentes	9:000$000	270:000$000	324:000$000	
	CORPO DE ENGENHEIROS NAVAES				
	1 Contra-Almirante	45:600$000	45:600$000		
	5 Capitães de Mar e Guerra	36:000$000	180:000$000		
	6 Capitães de Fragata	30:000$000	180:000$000		
	10 Capitães de Corveta	24:000$000	240:000$000		
	15 Capitães-Tenentes	18:000$000	270:000$000	915:600$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL
	CORPO DE SAUDE				
	MEDICOS				
1	*Q. O.*	Venc.	Total annual		
	1 Contra-Almirante	45:600$000	45:600$000		
	3 Capitães de Mar e Guerra	36:000$000	108:000$000		
	9 Capitães de Fragata	30:000$000	270:000$000		
	18 Capitães de Corveta	24:000$000	432:000$000		
	25 Capitães Tenentes	18:000$000	450:000$000		
	25 Primeiros Tenentes	12:000$000	300:000$000	1.605:600$000	
	Q. E.			-	
	1 Capitão de Fragata (Soldo)	20:000$000	20:000$000	20:000$000	
	Aggregados				
	2 Capitães de Fragata (Soldo)	20:000$000	40:000$000	56:000$000	
	1 Capitão de Corveta (Soldo)	16:000$000	16:000$000		
	—.—				
	2 Primeiros Tenentes	12:000$000	24:000$000	24:000$000	
	PHARMACEUTICOS				
	Q. O.				
	1 Capitão de Mar e Guerra	36:000$000	36:000$000		
	2 Capitães de Fragata	30:000$000	60:000$000		
	4 Capitães de Corveta	24:000$000	96:000$000		
	6 Capitães Tenentes	18:000$000	108:000$000		
	9 Primeiros Tenentes	12:000$000	108:000$000		
	9 Segundos Tenentes	9:000$000	81:000$000	489:000$000	
	Aggregados				
	1 Capitão de Corveta	16:000$000	16:000$000	16:000$000	
	DENTISTAS				
	1 Capitão de Corveta	24:000$000	24:000$000		
	3 Capitães Tenentes	18:000$000	54:000$000		
	8 Primeiros Tenentes	12:000$000	96:000$000		
	12 Segundos Tenentes	9:000$000	108:000$000	282:000$000	
	Encarregado do Gabinete de Radiologia:				
	1 Segundo Tenente	9:000$000	9:000$000	9:000$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL
	CORPO DE INTENDENTES NAVAES				
	Q. O.				
		Venc.	Total annual		
	1 Contra-Almirante	45:600$000	45:600$000		
	1 Capitão de Mar e Guerra	36:000$000	36:000$000		
	3 Capitães de Fragata	30:000$000	90:000$000		
	12 Capitães de Corveta	24:000$000	288:000$000		
	25 Capitães Tenentes	18:000$000	450:000$000		
	30 Primeiros Tenentes	12:000$000	360:000$000		
	30 Segundos Tenentes	9:000$000	270:000$000		
	10 Aspirantes	5:400$000	54:000$000	1.593:600$000	
	Aggregado				
	1 Primeiro Tenente (Soldo)	8:000$000	8:000$000	8:000$000	
	CORPO DE CONTADORES NAVAES				
	Q. O.				
	1 Capitão de Mar e Guerra	36:000$000	36:000$000		
	3 Capitães de Fragata	30:000$000	90:000$000		
	10 Capitães de Corveta	24:000$000	240:000$000		
	10 Capitães Tenentes	18:000$000	180:000$000		
	14 Primeiros Tenentes	12:000$000	168:000$000		
	21 Segundos Tenentes	9:000$000	189:000$000	903:000$000	
	CORPO DE PATRÕES MORES				
	Q. O.				
	1 Capitão de Corveta	24:000$000	24:000$000		
	3 Capitães Tenentes	18:000$000	54:000$000		
	6 Primeiros Tenentes	12:000$000	72:000$000	258:000$000	
	12 Segundos Tenentes	9:000$000	108:000$000		
	Machinistas			144:000$000	
	8 Capitães Tenentes	18:000$000	144:000$000		
	CORPO DE FUZILEIROS NAVAES:				
	(Q. O.)				
	1 Capitão de Mar e Guerra	36:000$000	36:000$000		
	1 Capitão de Fragata	30:000$000	30:000$000		
	5 Capitães de Corveta	24:000$000	120:000$000		
	20 Capitães-Tenentes	18:000$000	360:000$000		
	20 Primeiros Tenentes	12:000$000	240:000$000		
	32 Segundos Tenentes	9:000$000	288:000$000		
	6 Aspirantes	5:400$000	32:400$000	1.106:400$000	
	Aggregados				
	5 Primeiros Tenentes	12:000$000	60:000$000	60:000$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL
	Musico:	Vencimento	Total annual		
	1 Segundo Tenente	9:000$000	9:000$000	9:000$000	
	CORPO DE MARINHEIROS NACIONAES:				
	Musico:				
	1 Segundo Tenente	9:000$000	9:000$000	9:000$000	
	Professores do Ensino Elementar:				
	30 Primeiros Tenentes	12:000$000	360:000$000	360:000$000	
	Aggregados:				
	4 Primeiros Tenentes	12:000$000	48:000$000	48:000$000	
	CORPO DE SUB-OFFICIAES:				
	Serviço de convés:				
	30 Sub-officiaes (Mestres)	8:064$000	241:920$000		
	480 Sub-officiaes	7:740$000	3.715:200$000		
	Serviço Geral de Aviação:				
	66 Sub-officiaes	7:740$000	510:840$000		
	Reserva Naval Aerea:				
	3 Sub-officiaes	7:740$000	23:220$000		
	Serviço Geral de Machinas:				
	391 Sub-officiaes	7:740$000	3.026:340$000	7.517:520$000	
	AGGREGADOS:				
	Serviço de convés:				
	4 Sub-officiaes	7:740$000	30:960$000		

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL
	Serviço Geral de Aviação				
		Venc.	Total annual		
	3 Sub-officiaes	7:740$000	23:220$000		
	Serviço Geral de Machinas:				
	6 Sub-officiaes	7:740$000	46:440$000	100:628$000	
	CORPO DE MARINHEIROS NACIONAES				
	1 Sub-official (Sub-ajudante)	7:740$000	7:740$000	7:740$000	
	1 Sub-official (Instructor de toques)	7:740$000	7:740$000	7:740$000	
	Inferiores:				
	1 Sargento-ajudante (Contra mestre de musica)	5:400$000	5:400$000	5:400$000	
	Serviço de convéz:				
	244 Primeiros sargentos	4:320$000	1.054:080$000		
	241 Segundos sargentos	3:960$000	1.350:360$000		
	516 Terceiros sargentos	3:600$000	1.857:600$000		
	Serviço Geral de Aviação:				
	43 Primeiros sargentos	4:320$000	185:760$000		
	47 Segundos sargentos	3:960$000	186:120$000		
	53 Terceiros sargentos	3:600$000	190:800$000		
	Serviço Geral de Machinas:				
	95 Primeiros sargentos	4:320$000	410:400$000		
	143 Segundos sargentos	3:960$000	566:280$000		
	214 Terceiros sargentos	3:600$000	770:400$000	6.571:800$000	
	AGGREGADOS E ADDIDOS				
	Serviço de Convéz:				
	41 Primeiros sargentos	4:320$000	177:120$000		
	89 Segundos sargentos	3:960$000	352:440$000		
	47 Terceiros sargentos	3:600$000	169:200$000		

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL
		Venc.	Total annual		
	Serviço Geral de Aviação:				
11	Primeiros sargentos	4:320$000	47:520$000		
16	Segundos sargentos	3:960$000	63:360$000		
8	Terceiros sargentos	3:600$000	28:800$000		
	Serviço Geral de Machinas:				
11	Primeiros sargentos	4:320$000	47:520$000		
40	Segundos sargentos	3:960$000	158:400$000		
33	Terceiros sargentos	3:600$000	118:800$000		1.163:160$000
	Marinheiros Musicos:				
	Musicos:				
7	Cabos (Musicos de 1ª parte)	4:320$000	30:240$000		
7	Primeiras classes (Musicos de 1ª parte)	4:320$000	30:240$000		
15	Segundas classes (Musicos de 2ª parte)	3:960$000	59:400$000		
6	Terceiras classes (Musicos de 3ª parte)	3:600$000	21:600$000		141:480$000
	Serviço de Convés:				
1.056	Cabos	1:296$000	1.368:576$000		
1.602	Primeiras classes	1:044$000	1.672:488$000		
2.135	Segundas classes	828$000	1.767:780$000		
1.000	Terceiras classes	684$000	684:000$000		
	Serviço Geral de Aviação:				
97	Cabos	1:296$000	125:712$000		
131	Primeiras classes	1:044$000	136:764$000		
182	Segundas classes	828$000	150:696$000		
	Serviço Geral de Machinas:				
405	Cabos	1:548$000	626:940$000		
880	Primeiras classes	1:332$000	1.172:160$000		
1.690	Segundas classes	1:080$000	1.825:200$000		9.530:316$000
	AGGREGADOS E ADDIDOS				
	Serviço de Convés:				
17	Cabos	1:296$000	22:032$000		
72	Primeiras classes	1:044$000	75:168$000		
	Serviço Geral de Machinas:				
7	Cabos	1:548$000	10:836$000		
22	Primeiras classes	1:332$000	29:304$000		
4	Segundas classes	1:080$000	4:320$000		141:660$000
	Instrucção:				
1	Instructor de Infantaria	18:000$000	18:000$000		18:000$000
	CORPO DE FUZILEIROS NAVAES				
1	Sub-Official (Sub-ajudante do Corpo)	7:740$000	7:740$000		
1	Sargento ajudante (Brigada do presidio)	5:400$000	5:400$000		
37	Primeiros sargentos	4:320$000	159:840$000		
82	Segundos sargentos	3:960$000	324:720$000		
120	Terceiros sargentos	3:600$000	432:000$000		
319	Cabos	1:296$000	413:424$000		
1.838	Soldados	828$000	1,521:864$000		5.864:988$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL
		Vene.	Total anual		
	Musica:				
	8 Sargentos Ajudantes (Contra-mestres de musica)	5:400$000	43:200$000		
	86 Musicos de 1ª classe	4:320$000	371:520$000		
	84 Musicos de 2ª classe	3:960$000	332:640$000		
	60 Musicos de 3ª classe	3:600$000	223:200$000	970:560$000	
	Instrucção:				
	1 Instructor de infantaria	18:000$000	18:000$000		
	1 Professor de toques	6:000$000	6:000$000		
	1 Professor de musica	6:000$000	6:000$000		
	1 Instructor de bombeiros-sapadores	5:400$000	5:400$000	35:400$000	
	Companhia de Taifeiros da Marinha:				
	34 Dispenseiros de 1ª classe	2:640$000	89:760$000		
	58 Dispenseiros de 2ª classe	2:400$000	139:200$000		
	49 Dispenseiros de 3ª classe	2:160$000	105:840$000		
	46 Cozinheiros de 1ª classe	2:640$000	121:440$000		
	72 Cozinheiros de 2ª classe	2:400$000	172:800$000		
	73 Cozinheiros de 3ª classe	2:160$000	157:680$000		
	4 Padeiros de 1ª classe	3:120$000	12:480$000		
	10 Padeiros de 2ª classe	2:520$000	25:200$000		
	5 Barbeiros de 1ª classe	3:120$000	15:600$000		
	15 Barbeiros de 2ª classe	2:880$000	43:200$000		
	303 Taifeiros de 1ª classe	2:040$000	618:120$000		
	240 Taifeiros de 2ª classe	1:800$000	432:000$000		
	165 Taifeiros de 3ª classe	1:560$000	257:400$000		
	77 Barbeiros de 3ª classe	2:640$000	203:280$000	2.394:000$000	
				54.314:584$000	
	Deduz-se por não estarem completos os quadros			3.000:772$000	
				51.313:812$000	
2	Para pagamento das gratificações especiaes aos officiaes da aviação naval, dos submarinos e *tenders*, de accôrdo com as leis ns. 4.051, de 14 de janeiro de 1920 e 5.644, de 7 de janeiro de 1929 e bem assim com o regulamento approvado pelo decreto n. 20.436, de 24 de setembro de 1921			.....	1.200:000$000
3	Para pagamento de gratificações aos officiaes e sub-officiaes que exercem funcções previstas nos regulamentos vigentes, de accôrdo com o decreto n. 20.809, de 17 de dezembro de 1931			.....	350:000$000
4	Para pagamento de gratificações de posto superior e de machinas			.....	200:000$000
5	Para pagamento de todas as gratificações regulamentares que competirem, pela legislação em vigor, aos sub-officiaes, inferiores e marinheiros do Corpo de Marinheiros, inclusive premios de engajamento, bem como de aviação e submarinos, de accôrdo com as leis ns. 4.051, de 14 de janeiro de 1920 e 5.644, de 7 de janeiro de 1929 e decreto n. 20.456, de 24 de setembro de 1931. Vetado 1.800:000$000			.....	20.200:000$000
6	Para pagamento das gratificações regulamentares ao sub-official, inferiores e soldados do Corpo de Fuzileiros Navaes, inclusive instructores de recrutas; das de operarios aos sentenciados que servem como tal; aos desertores capturados, amnistiados e presos de conselho; premios de engajamentos e bem assim aos operarios civis das officinas			.....	3.000:000$000
7	Para pagamento da quota addicional de 20 % sobre os vencimentos dos officiaes, sub-officiaes, inferiores e praças, que servirem nos Estados do Amazonas, Pará, Matto Grosso e Territorio do Acre			.....	350:000$000
8	Para attender aos adiantamentos para confecção de uniformes aos officiaes, sub-officiaes e inferiores			.....	150:000$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
	CONSIGNAÇÃO MATERIAL		
1	***Material permanente:***		
	Para acquisição de instrumental de musica:		
	Para o Corpo de Fuzileiros Navaes.....	.....	24 000$00
	Para o Corpo de Marinheiros	.....	4 000$00
			28 000$00
2	***Diversas despezas:***		
	Para concerto do instrumental de musica:		
	Para o Corpo de Fuzileiros Navaes.....	.....	16 000$00
	Para o Corpo de Marinheiros	.....	2 000$00
	Para conservação e concertos de edificios e dos automoveis do Corpo de Fuzileiros Navaes.....	.....	50 000$00
			68 000$00

RESUMO

Pessoal	76 768 812$000
Material	96:000$000
Total da verba.....	**76.859:812$000**

VERBA 21ª

Classes Inactivas

CONSIGNAÇÃO PESSOAL

1	**Para pagamento de vencimentos de inactividade do pessoal civil e militar da Marinha, comprehendendo reformados, aposentados, asilados e os transferidos para a reserva de 1ª classe, inclusive os que passarem ás situações acima indicadas na vigencia do corrente exercicio.....**	.....	19.800:000$
2	**Para pagamento de pensões provisorias, de accôrdo com o decreto n. 24.685, de 12 de julho de 1934.....**	.....	200:000$

RESUMO

Total da verba "Pessoal".	**20.000:000$000**

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	PARCIAL	TOTAL
	VERBA 22ª		
	Munições de Bocca		
	CONSIGNAÇÃO PESSOAL		
1	(Para attender ao pagamento das rações em dinheiro ao pessoal que a isso tiver direito, de accôrdo com as disposições em vigor, e ao pessoal a que fôr extensivo esse direito, em virtude de acto official, consequente de serviço especial em que fôr empregado, e ainda para pagamento da melhoria de rancho de que trata o art. 45 da lei n. 4.555, de 10 de agosto de 1922, para os officiaes, sub-officiaes, inferiores embarcados e aspirantes)		5.000:000$00
	CONSIGNAÇÃO MATERIAL		
	Material de consumo:		
1	Para acquisição de generos alimenticios, dietas, verduras, fructas, rações preparadas, etc., para o pessoal dos navios, corpos, estabelecimentos e repartições de Marinha, bem como para attender ao pagamento das requisições de que trata o decreto n. 22.098, de 17 de novembro de 1932...		16.000:000$00
	RESUMO		
	Pessoal		**5.000:000$000**
	Material		**16.000:000$000**
	Total da verba.....		**21.000:000$000**
	VERBA 23ª		
	Eventuaes, Pessoal Extraordinario e Contractados		
	CONSIGNAÇÃO PESSOAL		
1	Para attender ás despesas com o pagamento de funeraes de funccionarios civis e militares, da differença de vencimentos por substituições regulamentares, das tomadas de contas dos responsaveis da Marinha, serviços extraordinarios e despesas não previstas		240:000$00
2	Para attender ás despesas com o pagamento do pessoal extraordinario para a renovação e reparos do material fluctuante, edificios, quarteis, fortalezas, campos de aviação e outros serviços		2.700:000$00
3	Para pagamento do pessoal contractado		500:000$00
4	Para pagamento dos officiaes contractados que constituem a Missão Naval Americana		341:680$00

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	TOTAL
	CONSIGNAÇAO MATERIAL		
	Diversas despesas:		
1	Para attender ás despesas com o tratamento de funccionarios civis e militares em enfermarias particulares, cunhagem de medalhas, enterramentos e despesas não previstas, de caracter material.....	.....	160:000$000
	RESUMO		
	Pessoal ..... 3.981:680$000		
	Material ..... 160:000$000		
	Total da verba..... 4.141:680$000		
	VERBA 24ª		
	Material		
	CONSIGNAÇAO MATERIAL		
	Material permanente:		
1	Para acquisição de mobiliarios, viaturas, machinas de escrever, mimiographos e machinas de contabilidade em geral e outros artigos de caracter permanente, para os navios, corpos, estabelecimentos, escolas e repartições da Marinha, acquisição de embarcações miudas, cabrestas, alvos, machinas, ferramentas, caldeiras, motores, etc., de que necessitar a Marinha no decorrer do exercicio.....	.....	1.400:000$000
	Material de consumo:		
2	Para acquisição de carvão, lenha, oleo combustivel, gazolina, munições de guerra, lubrificantes e material para lubrificação, limpeza e conservação de machinas e apparelhos de qualquer natureza, sobresalentes e todo o material de consumo necessario aos navios, corpos, escolas, estabelecimentos e repartições da Marinha.....	.....	12.000:000$000
	Diversas despesas:		
3	Para pagamento de seguros, serviços telephonicos, força, luz, abastecimento dagua, assignatura de revistas technicas, obras, reparos e concertos de que necessitarem os navios, corpos, escolas, estabelecimentos e repartições da Marinha, bem como machinas, apparelhos, instrumentos, embarcações, viaturas, etc.....	.....	2.000:000$000
	RESUMO		
	Total da verba (Material)		**15.400:000$000**

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA		FIXA	VARIAVEL
	VERBA 25ª			
	Novos Arsenaes e Base de Aviação			
1	Para attender ás despesas com a construcção do novo Arsenal de Marinha da Ilha das Cobras, durante o exercicio de 1936. Vetado 8.000:000$000..		.....	18.000:000$000
2	Para attender ás despesas com a reconstrucção dos Arsenaes de Marinha, dos Estados do Pará e Matto-Grosso e com a continuação das obras das bases de Aviação Naval dos Estados do Rio Grande do Sul e Matto Grosso, no corrente exercicio.....		.....	1.000:000$000
	RESUMO			
	Total da verba.....	19.000:000$000		
	VERBA 26ª			
	Subvenções			
	Para subvenções:			
1	A' Federação Brasileira dos Escoteiros do Mar.....	20:000$000		
	A' Liga de Sports da Marinha.....	120:000$000	140:000$000	
	RESUMO			
	Total da verba.....	**140:000$000**		
	VERBA 27ª			
	Renovação da esquadra			
1	Para renovação do material fluctuante da Marinha de Guerra, de accôrdo com o decreto n. 20.923, de 8 de janeiro de 1932 e art. 21 do decreto n. 24.802, de 14 de julho de 1934.....			8.000:000$000
2	Para renovação da Esquadra, de accôrdo com o art. 1º do decreto n. 21.514, de 11 de junho de 1932, e decreto n. 24.780, de 14 de julho de 1934..		.....	40.000:000$000
	RESUMO			
	Total da verba.....	48.000:000$000		

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
	VERBA 28ª		
	Commissões no Estrangeiro		
	CONSIGNAÇÃO PESSOAL		
1	Para pagamento de vencimentos, ajudas de custo, diarias, representação e outras despesas do pessoal de Marinha, designado para commissões no estrangeiro e da Missão Naval Americana.....	....	1.500:000$000
	CONSIGNAÇÃO MATERIAL		
	Diversas despesas:		
1	Para pagamento de despesas com passagens, transportes, [illegible], contribuições, assignaturas de trabalhos e revistas technicas, etc., bem como acquisição de material de caracter urgente e outras despesas não previstas.	.....	200:000$000
	RESUMO		
	Pessoal ..... 1.500:000$000 **Material** ..... 200:000$000 **Total da verba**..... 1.700:000$000		
	VERBA 29ª		
	Ajudas de custo		
1	**Para ajudas de custo, diarias, representações, etc.**	.....	1.000:000$000
	VERBA 30ª		
	Conducção		
	Conducção do pessoal em objecto de serviço publico.....	.....	20:000$000
	VERBA 31ª		
	Viagem de instrucção		
1	Para viagem de instrucção do N. E. "Almirante Saldanha".....		4.500:000$000

Orçamento do Ministerio da Guerra

ANNEXO N. 9

NUMEROS	RESUMO	TOTAES
1	Administração Central.	6.571:943$000
2	Justiça Militar.	3.079:362$000
3	Estado-Maior do Exercito.	4.036:030$000
4	Instrucção Militar	10.976:411$000
5	Serviço do Material Bellico.	52.824:094$200
6	Serviço de Engenharia	9.560:634$000
7	Serviço de Aviação	20.292:740$000
8	Serviço de Intendencia.	53.308:658$500
9	Serviço de Saude	4.624:384$000
10	Serviço de Veterinaria.	827:900$000
11	Serviço de Remonta	2.455:400$000
12	Defesa de Costa	293:050$000
13	Soldos e gratificações de officiaes.	97.912:200$000
14	Soldos, etapas e gratificações de praças.	161.438:836$000
15	Classes inactivas	38.322:883$800
16	Ajudas de custo e transportes.	1.900:000$000
17	Empregados addidos	96:831$000
18	Despesas eventuaes	1.000:000$000
19	Commissão em paiz estrangeiro	1.000:000$000
20	Conducção.	90:000$000
	Total.	475.201:357$506

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL
	VERBA 1ª				
	Administração Central				
	Decreto n. 11.853 A, de 31 de dezembro de 1915; leis ns. 3.089, de 8 de janeiro de 1916 e 3.674, de 7 de janeiro de 1919; decretos ns. 13.470, de 12 de fevereiro de 1919 e 15.233, de 31 de dezembro de 1921; lei n. 4.632, de 6 de janeiro de 1923; decretos ns. 17.231 A, de 26 de fevereiro de 1926, 18.588, de 28 de janeiro de 1929 e 21.195, de 23 de março de 1932; decretos ns. 23.976, de 8 de março e 24.287, de 24 de maio de 1934; 24.168, de 25 de abril de 1934 e 24.632, de 1 de julho de 1934; decreto n. 95, de 15 de outubro de 1934 e decreto n. 161, de 30 de novembro de 1934.				
	CONSIGNAÇÃO "PESSOAL"				
	MINISTRO				
1	Ministro de Estado (gratificação)			72:000$000	
2	Para pagamento de gratificação especial ao pessoal, em serviço no Gabinete do Ministro			.....	170:000$000
3	Auxilio para conducção do Ministro			.....	18:000$000
	Commissão de Orçamento e Fiscalização Financeira do Ministerio da Guerra:				
4	Pessoal contractado:				
	2 Auxiliares	7:200$000	14:400$000	.....	21:600$000
	1 Dactylographo	.....	7:200$000		
	SECRETARIA DE ESTADO DA GUERRA				
		Ord.	**Grat.**		
5	1 Director	24:000$000	12:000$000	36:000$000	
	2 Chefes de secção	16:000$000	8:000$000	48:000$000	
	6 Primeiros officiaes	12:800$000	6:400$000	115:200$000	
	8 Segundos officiaes	9:600$000	4:800$000	115:200$000	
	6 Terceiros officiaes	7:200$000	3:600$000	64:800$000	
	5 Dactylographos	4:800$000	2:400$000	36:000$000	
	1 Porteiro	8:000$000	4:000$000	12:000$000	
	6 Continuos, sendo tres no Gabinete	5:120$000	2:560$000	46:080$000	
	7 Serventes, sendo tres no Gabinete	3:600$000	1:800$000	37:800$000	
	2 Motoristas de 1ª classe	3:306$000	1:653$000	9:918$000	
	2 Ajudantes de motoristas	2:795$000	1:397$500	8:385$000	
	Para pagamento de gratificação ao auxiliar de gabinete			4:800$000	
	Para pagamento da gratificação addicional de 40 % ao director da Secretaria da Guerra (art. 23 das Disposições Transitorias da Constituição Federal)			14:400$000	
				548:583$000	
	DIRECTORIA DO SERVIÇO DE FUNDOS DO EXERCITO				
		Ord.	**Grat.**		
6	3 Dactylographos	4:800$000	2:400$000	21:600$000	
	1 Porteiro	8:000$000	4:000$000	12:000$000	
	5 Continuos	3:200$000	1:600$000	24:000$000	
	8 Serventes	2:400$000	1:200$000	28:800$000	
	1 Ascensorista	1:940$700	973$300	2:920$000	
				89:320$000	
	Para attender ao pagamento de contractados:				
	4 Dactylographos	7:200$000	28:800$000		
	3 Auxiliares	7:200$000	21:600$000		
	1 Auxiliar	.....	6:000$000		
	8 Auxiliares	4:800$000	38:400$000	.....	8[illegible]:000$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL
	DEPARTAMENTO DO PESSOAL DO EXERCITO				
		Ord.	**Grat.**		
7	**1 Porteiro**	**8:000$000**	**4:000$000**	12:000$000	
	6 Continuos	3:2[illegible]$000	1:6[illegible]$000	28:8[illegible]$000	
	1 Continuo (extincto D. C.)	2:4[illegible]$000	1:2[illegible]$000	3:720$000	
	12 Serventes	2:2[illegible]$000	1.1[illegible]$000	40:320$000	
	Para attender ao pagamento de pessoal contractado			7:200$000	
				92:040$000	
	GABINETE DE IDENTIFICAÇÃO DA GUERRA				
8	**1 Director**	**9:600$000**	**4:800$000**	14:[illegible]$000	
	1 Ajudante do director	7:200$000	3:600$000	10:[illegible]$000	
				25:200$000	
	QUADRO DE ESCREVENTES DO MINISTERIO DA GUERRA				
9	**100 Escreventes de 1ª classe a 8:400$000**			840:000$000	
	200 Escreventes de 2ª classe a 7:200$000			1.440:000$000	
	400 Escreventes de 3ª classe a 6:000$000			2.400:000$000	
				4.680:000$000	
				5.507:143$000	304:400$000
	Total do pessoal			5.793:543$000	
	CONSIGNAÇÃO "MATERIAL"				
	I — MATERIAL PERMANENTE				
1	Acquisição de leis, revistas, regulamentos, livros e outras publicações technicas				1.200$00
2	Acquisição de moveis, machinas, apparelhos e utensilios				30:000$00
					31:200$00
	II — MATERIAL DE CONSUMO				
	Acquisição de artigos de expediente e outras despesas				110:000$00
3	Conservação e reparação de edificios, moveis, apparelhos, machinas, utensilios,				14:200$00
4	elevadores, livros, installações electricas, sanitarias e outras				124:200$00
	III — DIVERSAS DESPESAS				
					12:000$00
5	Para despesas postaes, telegraphicas e telephonicas				
6	Para conducção de funccionarios da Directoria de Serviços de Fundos do Exercito em serviço externo				3:000$00
7	Para medalhas militares concedidas a officiaes e praças do Exercito activo e condecorações da ordem do Merito Militar				70:000$00
8	Despesas miudas e de prompto pagamento				20:000$00
9	Para publicações e trabalhos obrigatoriamente feitos na Imprensa Nacional				500:000$00
					605:000$00
	Total de material				760:400$00
				5.507:143$000	1.064:800$00
	Total geral da verba				6.571:943$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL
	VERBA 1ª				
	Justiça Militar				
	(Decreto n. 24.803 de 14 de Julho de 1934)				
	(Decreto n. 35, de 30 de Agosto e n. 96 de 16 de Outubro de 1934)				
	CONSIGNAÇÃO "PESSOAL"				
	SUPREMO TRIBUNAL MILITAR				
		Ord.	**Grat.**		
1	5 Ministros togados, sendo um em disponibilidade	40:000$000	20:000$000	300:000$000	
	1 Procurador geral	34:500$000	17:250$000	51:750$000	
	Para serem incorporados aos vencimentos do Ministro Marechal reformado Luiz Antonio de Medeiros	.....	.....	7:200$000	
				358:950$000	
	SECRETARIA				
		Ord.	**Grat.**		
2	1 Secretario	20:000$000	10:000$000	30:000$000	
	1 Sub-secretario	16:000$000	8:000$000	24:000$000	
	2 Chefes de secção	16:000$000	8:000$000	48:000$000	
	2 Primeiros officiaes	12:800$000	6:400$000	38:400$000	
	3 Segundos officiaes	9:600$000	4:800$000	43:200$000	
	3 Terceiros officiaes	7:200$000	3:600$000	32:400$000	
	3 Dactylographos	4:800$000	2:400$000	21:600$000	
	1 Bibliothecario-archivista-protocollista, official reformado	.....	4:800$000	4:800$000	
	1 Electricista	5:600$000	2:800$000	8:400$000	
	1 Porteiro	4:380$000	2:190$000	6:570$000	
	3 Continuos	2:928$000	1:464$000	13:176$000	
	4 Serventes	2:240$000	1:120$000	13:440$000	
				283:986$000	
	AUDITORIAS JUDICIARIAS				
		Ord.	**Grat.**		
3	3 Auditores de 2ª entrancia na 1ª Região	32:000$000	16:000$000	144:000$000	
	1 Auditor de 2ª entrancia na 3ª Região (art. 381, do decreto n. 17.231 A, de 26 de fevereiro de 1926, Jacintho Fernandes Barbosa)	32:000$000	16:000$000	48:000$000	
	1 Auditor de 2ª entrancia na 2ª Região (Dr. Garcia Dias de Avila Pires)	32:000$000	16:000$000	48:000$000	
	1 Auditor de 2ª entrancia na 9ª Região (Dr. Paulino Coelho Martins de Almeida)	32:000$000	16:000$000	48:000$000	
	9 Auditores de 1ª entrancia, sendo dois na 3ª, um nas demais Regiões e um em disponibilidade	19.136$000	9:568$000	258:336$000	
	3 Promotores de 2ª entrancia na 1ª Região	15:333$300	7:666$700	69:000$000	
	12 Promotores de 1ª entrancia, sendo tres na 3ª, dois na 2ª, um nas demais Regiões e um em disponibilidade	9:600$000	4:800$000	172:800$000	
	3 Advogados na 1ª Região	.....	8:400$000	25:200$000	
	12 Advogados, sendo tres na 3ª, dois na 2ª, um nas demais Regiões e um em disponibilidade	.....	6:000$000	72:000$000	
	3 Escrivães de 2ª entrancia na 1ª Região	5:120$000	2:560$000	23:040$000	
	12 Escrivães de 1ª entrancia, sendo tres na 3ª, dois na 2ª, um nas demais Regiões e um em disponibilidade	4:000$000	2:000$000	72:000$000	
	3 Officiaes de justiça de 2ª entrancia (quadro extincto)	2:480$000	1:240$000	11:160$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL
		Ord.	Grat.		
	12 Officiaes de justiça de 1ª entrancia (quadro extincto)	2:240$000	1:120$000	40:320$000	
	1 Servente das auditorias	2:240$000	1:120$000	3:360$000	
	Vantagens a supplentes, adjunctos, interinos ou *ad-hoc*			.....	200:000$000
	Para pagamento de differença entre o soldo de reforma e os vencimentos do posto de General de Brigada, como si na effectividade estivesse (com perda das quotas da mesma reforma) do General Abeylard de Queiros			30:400$000	
				1.065:616$000	
	SECRETARIA DA PROCURADORIA GERAL				
	Para attender ao pagamento de contractados:				
	1 Dactyolgrapho		7:200$000		
	1 Servente		3:360$000	10:560$000	
	AUDITORIA DE CORREIÇÃO				
		Ord.	Grat.		
5	1 Auditor de 2ª entrancia	32:000$000	16:000$000	48:000$000	
	1 Sub-procurador (Dr. Waldemiro Gomes Ferreira)	32:200$000	16:100$000	48:300$000	
				96:300$000	
6	Para primeiro estabelecimento de ministros e auditores			.....	6:000$000
7	Para pagamento de diarias ao procurador geral, sub-procurador, auditores, promotores e advogados, escrivães e officiaes de justiça, de accordo com o Codigo de Justiça Militar, quando a serviço fóra da sede das circumscripções			.....	30:000$000
				1.815:412$000	235:000$000
	Total da consignação Pessoal			2.050:412$000	
	CONSIGNAÇÃO "MATERIAL"				
	I — MATERIAL PERMANENTE				
1	Acquisição de leis, revistas, regulamentos, livros e outras publicações technicas			.....	500$000
					500$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO				
2	Acquisição de artigos de expediente e outras despesas			.....	18:800$000
3	Conservação e reparação de edificios, moveis, machinas, apparelhos, utensilios, elevadores, installações electricas e sanitarias			.....	1:000$000
					19:800$000
	III — DIVERSAS DESPESAS				
4	Despesas miudas e de prompto pagamento			.....	6:520$000
5	Conducção de officiaes de justiça quando no exercicio de suas funcções			.....	2:130$000
					8:650$000
	Total da consignação Material			.....	28:950$000
				1.815:412$000	283:950$000
	Total geral da verba			2.079:362$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL

VERBA 8ª

Estado-Maior do Exercito

Decretos n. 14.484, de 18 de novembro de 1920; n. 4.555, de 10 de agosto de 1922; n. 15.088, de 3 de novembro de 1921; n. 15.087, de 3 de novembro de 1921, n. 14.104, de 17 de março de 1921; n. 21.883, de 29 de setembro de 1932; n. 24.356, de 7 de junho, 205 e 206, de 31 de dezembro de 1934.

CONSIGNAÇÃO "PESSOAL"

1 — PESSOAL AUXILIAR

	Ord.	Grat.	
1 Desenhista de 1ª classe	6:400$000	3:200$000	9:600$000
2 Desenhistas de 2ª classe	4:800$000	2:400$000	14:400$000
1 Porteiro	8:000$000	4:000$000	12:000$000
3 Continuos	3:200$000	1:600$000	14:400$000
5 Serventes	2:240$000	1:120$000	16:800$000
			67:200$000

2 — GABINETE PHOTOCARTOGRAPHICO

	Ord.	Grat.	
1 Chefe do gabinete, technico	16:000$000	8:000$000	24:000$000
1 Desenhista cartographico	12:000$000	6:000$000	18:000$000
1 Desenhista lithographico	12:000$000	6:000$000	18:000$000
1 Desenhista de 1ª classe	8:000$000	4:000$000	12:000$000
1 Desenhista de 2ª classe	6:400$000	3:200$000	9:600$000
1 Photographo da Secção	8:000$000	4:000$000	12:000$000
1 Photographo ajudante	5:200$000	2:600$000	7:800$000
1 Photographo gravador	8:000$000	4:000$000	12:000$000
1 Transportador lithographico	8:000$000	4:000$000	12:000$000
2 Margeadores	4:000$000	2:400$000	14:400$000
1 Photographo impressor	5:200$000	2:600$000	7:800$000
1 Montador de clichés	4:800$000	2:400$000	7:200$000
2 Impressores lithographicos	6:800$000	3:400$000	20:400$000
2 Ponçadores de pedra	6:000$000	3:000$000	18:000$000
1 Ponçador de zinco	4:800$000	2:400$000	7:200$000
4 Aprendizes de 1ª classe	2:400$000	1:200$000	14:400$000
4 Aprendizes de 2ª classe	1:600$000	800$000	9:600$000
1 Servente	2:240$000	1:120$000	3:360$000
			237:760$000

3 — IMPRENSA DO ESTADO-MAIOR DO EXERCITO

	Ord.	Grat.	
1 Chefe da Imprensa	16:000$000	8:000$000	24:000$000
1 Chefe das officinas	12:000$000	6:000$000	18:000$000
3 Revisores	6:000$000	3:000$000	27:000$000
2 Conferentes	4:800$000	2:400$000	14:400$000
2 Paginadores	6:400$000	3:200$000	19:200$000
4 Compositores de 1ª classe	5:200$000	2:600$000	31:200$000
13 Compositores de 2ª classe	4:400$000	2:200$000	85:800$000
1 Linotypista de 1ª classe	8:000$000	4:000$000	12:000$000
2 Linotypistas de 2ª classe	6:400$000	3:200$000	19:200$000
2 Linotypistas de 3ª classe	5:600$000	2:800$000	16:800$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL
		Ord.	Grat.		
	1 Ajudante de mechanico para linotypos	4:000$000	2:000$000	6.000$000	
	1 Encadernador de 1ª classe	5:200$000	2:600$000	7:800$000	
	7 Encadernadores de 2ª classe	4:400$000	2:200$000	46:200$000	
	3 Impressores de 1ª classe	5:200$000	2:600$000	23:400$000	
	3 Impressores de 2ª classe	4:400$000	2:200$000	19:800$000	
	10 Aprendizes de 1ª classe	2:400$000	1:200$000	36:000$000	
	10 Aprendizes de 2ª classe	1:000$000	500$000	15:000$000	
	2 Serventes	2:270$000	1:135$000	6:810$000	
				428:610$000	
4	DIRECTORIA DO SERVIÇO MILITAR				
		Ord.	Grat.		
	1 Redactor Secretario	8:000$000	4:000$000	12:000$000	
	1 Gerente	6:400$000	3:200$000	9:600$000	
	1 Porteiro	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	4 Continuos	5:200$000	1:300$000	19:200$000	
	6 Serventes	2:270$000	1.120$000	20:160$000	
				68:160$000	
5	"STAND" DO TIRO NACIONAL				
		Ord.	Grat.		
	1 Guarda geral	1:946$700	973$300	2:920$000	
	1 Porteiro (Guarda-portão)	1:460$000	730$000	2.190$000	
	2 Carpinteiros	2:311$700	1:138$300	7:300$000	
	10 Encarregados de postos de tiro	1:460$000	730$000	21:900$000	
	10 Marcadores	1:216$700	608$300	18:250$000	
	4 Jardineiros	1:216$700	608$300	7:300$000	
				59:680$000	
6	SERVIÇO GEOGRAPHICO DO EXERCITO				
	Para pagamento de vencimentos do pessoal technico civil, empregados civis, contractados, mensalistas e diaristas, operarios, serventes e aprendizes; de diarias de praças, quando em trabalhos de campo; de remuneração, diaria, abono ou gratificação ao pessoal civil por trabalhos extraordinarios ou funcções especiaes, substituições, ou accumulações, desde que a remuneração seja prevista pelo regulamento ou lei geral, e aos officiaes do grupo photogrametrico nas condições do art. 141; de vencimentos ao pessoal dos extinctos Serviço Geographico Militar e Carta Geral da Republica, aproveitado pelo art. 161, tudo de accôrdo com os arts. 141, 143, 147, 148, 149, 152, 161 e 162 do Regulamento do Serviço Geographico do Exercito, que baixou com o decreto n. 21.883, de 29 de setembro de 1932			....	600:000$000
	INSPECÇÃO DE FRONTEIRAS				
7	Para pagamento de gratificações especiaes ao pessoal			.....	46:920$000
	SERVIÇO DE PROTECÇÃO AOS INDIOS				
8	Para pagamento do pessoal do quadro			99:600$000	
9	Para pagamento ao pessoal mensalista, diarista ou jornaleiros das Povoações Indigenas, Fazenda Nacional de São Marcos, Postos de Pacificação e de Attracção dos Indios e outros, pela substituição ou desdobramento destes, de accôrdo com as necessidades do serviço e disposições legaes vigentes			.....	870:038$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
10	Ajuda de custo, serviços extraordinarios, diarias por serviços fóra da séde, inclusive despesas de transporte	.....	20:000$000
11	Auxilio para fardamento do porteiro-continuo e dos serventes, á razão de 400$000 para cada um e a diaria de 3$000 para o serviço de correio	.....	2:295$000
	Total do pessoal	951:190$000	1.039:240$000
		1.990:430$000	
	CONSIGNAÇÃO "MATERIAL"		
	I — MATERIAL PERMANENTE		
1	Acquisição de leis, revistas, regulamentos, livros e outras publicações technicas	.....	23:000$000
2	Acquisição de moveis, machinas, apparelhos e utensilios	.....	300:000$000
			323:000$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO		
3	Acquisição de artigos de expediente e outras despesas	.....	44:100$000
4	Conservação ou reparação dos edificios, moveis, apparelhos, utensilios, machinas, elevadores, livros, installações electricas, sanitarias e outras	.....	19:000$000
5	Acquisição de materia prima e todo o material de consumo e transformação necessario ao funccionamento dos diversos serviços	.....	495:000$000
6	Acquisição de material para confecção de alvos, instrucção da tropa e tiros de guerra, concursos, campeonatos no "Stand" de Tiro Nacional	.....	25:000$000
			583:100$000
	III — DIVERSAS DESPESAS		
7	Despesas miudas de prompto pagamento	.....	9:500$000
8	Despesas de representação e transportes com addidos militares e officiaes extrangeiros em transito e do Estado Maior	.....	26:000$000
9	Despesas urgentes em acampamento, em marcha ou na Séde do Serviço Geographico	.....	10:000$000
10	Auxilio á revista "Defesa Nacional"	.....	5:000$000
11	Auxilio á Revista de Educação Physica	.....	12:000$000
12	Para as grandes manobras de Exercito, unidades escolas, viagens de inspecção do Ministro da Guerra e Chefe do Estado Maior e outras despesas	.....	320:000$000
13	Para manobras de quadros e tropas	.....	400:000$000
14	Para as despesas da Inspecção de Fronteiras	.....	7:000$000
15	Para as despesas do Serviço de Protecção aos Indios	.....	350:000$000
			1.139:500$000
	Total de material	.....	2.045:000$000
		951:190$000	3.084:840$000
	Total geral da verba		4.036:030$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL

VERBA 4ª

Instrucção Militar

Decretos ns. 23.126, de 21 de agosto de 1933; 19.022, de 5 de dezembro de 1929, 18.713, de 25 de abril de 1929; 22.350, de 12 de janeiro de 1933; 13.451 de 29 de janeiro de 1919; 17.818, de 2 de junho de 1927, 18.698 de 11 de abril de 1929; 18.697, de 11 de abril de 1929; 19.154, de 3 de abril de 1930; 15.230, de 31 de dezembro de 1921, 19.155 de 3 de abril de 1930; 18.995 de 21 de novembro de 1929, 14.331 de 27 de agosto de 1920, 16.002, de 6 de abril de 1923, 18.7[illegible] de 2 de [illegible] de 1929, [illegible] A, de 19 de outubro de 1933 e 17.818, de 2 de junho de 1927 dec. 23.994 de 13 de março de 1934, 124 de 13 de fevereiro de 1935.

CONSIGNAÇÃO "PESSOAL"

ESCOLA DE ESTADO-MAIOR

		Ord.	Grat.		
1	1 Sub-secretario	8:000$000	4:000$000	12:000$000	
	3 Desenhistas cartographos	8:000$000	4:000$000	36:000$000	
	1 Primeiro official	7:200$000	3:600$000	10:800$000	
	1 Bibliothecario	5:120$000	2:560$000	7:680$000	
	3 Segundos officiaes	5:600$000	2:800$000	25:200$000	
	1 Porteiro	5:200$000	2:600$000	7:800$000	
	3 Inspectores de 1ª classe	4:000$000	2:000$000	18:000$000	
	3 Continuos	2:880$000	1:440$000	12:960$000	
	1 Feitor	2:880$000	1:440$000	4:320$000	
	11 Serventes	2:400$000	1:200$000	39:600$000	
				174:360$000	

ESCOLA MILITAR

		Ord.	Grat.		
2	1 Sub-secretario	8:000$000	4:000$000	12:000$000	
	3 Preparadores	4:800$000	2:400$000	21:600$000	
	4 Primeiros officiaes	7:200$000	3:600$000	43:200$000	
	5 Segundos officiaes	5:600$000	2:800$000	42:000$000	
	1 Bibliothecario	5:120$000	2:560$000	7:680$000	
	5 Terceiros officiaes	4:800$000	2:400$000	36:000$000	
	2 Dactylographos	4:800$000	2:400$000	14:400$000	
	1 Porteiro	5:120$000	2:560$000	7:680$000	
	1 Ajudante de porteiro	3:600$000	1:800$000	5:400$000	
	15 Inspectores de 1ª classe	4:120$000	2:060$000	92:700$000	
	2 Fieis	3:040$000	1:520$000	9:120$000	
	2 Feitores	2:480$000	1:240$000	7:440$000	
	2 Continuos	2:760$000	1:380$000	8:280$000	
	2 Praticos de pharmacia	2:480$000	1:240$000	7:440$000	
	1 Eletricista	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	2 Ajudantes de eletricista	3:200$000	1:600$000	9:600$000	
	1 Carpinteiro de 1ª classe	3:306$000	1:653$000	4:959$000	
	1 Carpinteiro de 2ª classe	2:965$000	1:482$700	4:448$000	
	1 Ferrador	2:624$700	1:312$300	3:937$000	
	1 Ferreiro	2:624$700	1:312$300	3:937$000	
	1 Correeiro	2:624$700	1:312$300	3:937$000	
	1 Pedreiro	2:624$700	1:312$300	3:937$000	
	2 Ajudantes de correeiro	2:240$000	1:120$000	6:720$000	
	2 Ajudantes de ferrador	2:240$000	1:120$000	6:720$000	
	18 Serventes, sendo quatro de enfermaria	2:024$000	1:012$000	54:648$000	
	40 Serventes braçaes	1:832$000	916$000	109:920$000	
				534:903$000	

NUMERO DA SUBCONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	EVENTUAL
3	**ESCOLAS DE ARMAS**				
	(Artilharia, Infantaria e Engenharia)				
	PESSOAL AUXILIAR				
		Ord.	**Grat.**		
	1 Porteiro (da extincta E. A. O.)	4:000$000	2:000$000	6.000$000	
	4 Continuos (da extincta E. A. O.)	2:480$000	1:240$000	14:880$000	
	3 Feitores (da extincta E. A. O.)	2:480$000	1:240$000	11:160$000	
	2 Serventes artifices (da extincta E. A. O.)	3:406$700	1:703$300	10:220$000	
	3 Serventes artifices (da extincta E. A. O.)	2:920$000	1:460$000	13:140$000	
	30 Serventes effectivos (da extincta E. A. O.)	2:024$000	1:012$000	91:080$000	
	Para pagamento de differença de vencimentos de quatro serventes do extincto Collegio Militar de Barbacena, aproveitados na E. A. O.			162$000	
				156:642$000	
4	**ESCOLA DE CAVALLARIA**				
	PESSOAL AUXILIAR				
		Ord.	**Grat.**		
	1 Porteiro	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
	2 Continuos	2:480$000	1:240$000	7:440$000	
	1 Feitor	2:480$000	1:240$000	3:720$000	
	3 Serventes	2:024$000	1:012$000	9:108$000	
				26:268$000	
5	**ESCOLA DE VETERINARIA DO EXERCITO**				
	PESSOAL AUXILIAR				
		Ord.	**Grat.**		
	1 Photographo	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	1 Porteiro	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
	1 Continuo	2:816$000	1:408$000	4:224$000	
	12 Serventes	3:240$000	1:120$000	40:320$000	
				57:744$000	
6	**ESCOLA DE SAUDE DO EXERCITO**				
	PESSOAL AUXILIAR				
		Ord.	**Grat.**		
	1 Porteiro	5:120$000	2:560$000	7:680$000	
	1 Continuo	3:040$000	1:520$000	4:560$000	
	2 Serventes	1:920$000	960$000	5:760$000	
				18:000$000	
7	**ESCOLA DE INTENDENCIA**				
	PESSOAL AUXILIAR				
		Ord.	**Grat.**		
	1 Porteiro	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
	3 Dactylographos	4:800$000	2:400$000	21:600$000	
	2 Continuos	2:480$000	1:240$000	7:440$000	
	5 Serventes	2:240$000	1:120$000	16:800$000	
				51:840$000	

NUMERO DA DISPOSIÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL
	MISSÃO MILITAR DE INSTRUCÇÃO				
8	Para execução de contracto com a Missão Militar Franceza, com outros instructores ou professores nacionaes e estrangeiros e outras despesas			.....	1.400:000$000
	ESCOLA DE ENGENHARIA				
9	Pessoal auxiliar			46:500$000	
10	**INSTITUTO GEOGRAPHICO MILITAR**				
	PESSOAL DE ENSINO				
		Ord.	Grat.		
	2 Professores contractados	12:800$000	6:400$000	38:400$000	
11	**ESCOLA DE AVIAÇÃO MILITAR**				
	PESSOAL AUXILIAR				
		Ord.	Grat.		
	1 Desenhista	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	1 Porteiro	5:120$000	2:560$000	7:680$000	
	1 Continuo	2:480$000	1:240$000	3:720$000	
	1 Mechanico de 1ª classe	7:200$000	3:600$000	10:800$000	
	1 Mechanico de 2ª classe	5:600$000	2:800$000	8:400$000	
	3 Mechanicos	4:800$000	2:400$000	21:600$000	
	9 Mechanicos	4:380$000	2:190$000	59:130$000	
	3 Motoristas	3:643$300	1:821$700	16:395$000	
	10 Serventes e mais um amnistiado, a incluir na primeira vaga	2:024$000	1:012$000	33:396$000	
				168:321$000	
	ESCOLA TECHNICA DO EXERCITO				
		Ord.	Grat.		
12	1 Primeiro official	7:200$000	3:600$000	10:800$000	
	Para pagamento do pessoal necessario. Vetado 200:000$000			.....	600:000$000
	COLLEGIO MILITAR DO RIO DE JANEIRO				
13		Ord.	Grat.		
	1 Preparador	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	3 Mestres (2 de gymnastica e natação e 1 de musica)	5:120$000	2:560$000	23:040$000	
	1 Sub-secretario	6:400$000	3:200$000	9:600$000	
	2 Primeiros officiaes	5:120$000	2:560$000	15:360$000	
	4 Segundos officiaes	4:120$000	2:060$000	24:720$000	
	2 Terceiros officiaes	3:040$000	1:520$000	9:120$000	
	1 Dactylographo	2:400$000	1:200$000	3:600$000	
	1 Porteiro	5:120$000	2:560$000	7:680$000	
	14 Inspectores de 1ª classe	4:120$000	2:060$000	86:520$000	
	20 Inspectores de 2ª classe	3:860$000	1:930$000	115:800$000	
	2 Praticos de pharmacia	2:480$000	1:240$000	7:440$000	
	1 Feitor	2:480$000	1:240$000	3:720$000	
	2 Fieis	3:040$000	1:520$000	9:120$000	
	4 Continuos	3:860$000	1:930$000	23:160$000	
	34 Serventes, sendo 2 de enfermaria	2:051$000	1:025$500	104:601$000	
					150:681$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL
	PESSOAL DE OFFICINAS				
		Ord.	Grat.		
14	1 Electricista	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	1 Ajudante de electricista	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
	1 Carpinteiro de 1ª classe	4:276$000	2:138$000	6:414$000	
	1 Carpinteiro de 2ª classe	3:306$000	1:653$000	4:959$000	
	1 Pintor de 1ª classe	4:380$000	2:190$000	6:570$000	
	1 Pintor de 2ª classe	3:406$700	1:703$300	5:110$000	
	1 Ferrador	2:624$700	1:312$300	3:937$000	
	1 Ajudante de ferrador	1:904$700	952$300	2:857$000	
	1 Pedreiro	2:965$300	1:482$700	4:448$000	
	1 Correeiro	2:270$000	1:135$000	3:405$000	
	1 Lustrador	2:920$000	1:460$000	4:380$000	
	1 Bombeiro	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
				58:880$000	
	COLLEGIO MILITAR DE PORTO ALEGRE				
		Ord.	Grat.		
15	1 Preparador	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	2 Mestres (1 de gymnastica e 1 de musica)	5:120$000	2:560$000	15:360$000	
	1 Sub-secretario	6:400$000	3:200$000	9:600$000	
	1 Primeiro official	5:120$000	2:560$000	7:680$000	
	2 Segundos officiaes	4:120$000	2:060$000	12:360$000	
	1 Bibliothecario	5:120$000	2:560$000	7:680$000	
	1 Porteiro	4:120$000	2:060$000	6:180$000	
	6 Inspectores de 1ª classe	3:600$000	1:800$000	32:400$000	
	8 Inspectores de 2ª classe	3:040$000	1:520$000	36:480$000	
	2 Fieis	3:040$000	1:520$000	9:120$000	
	1 Pratico de pharmacia	2:480$000	1:240$000	3:720$000	
	2 Continuos	2:480$000	1:240$000	7:440$000	
	1 Feitor	2:480$000	1:240$000	3:720$000	
	24 Serventes, sendo 2 de enfermaria	2:051$000	1:025$500	73:836$000	
				232:776$000	
	COLLEGIO MILITAR DO CEARA				
		Ord.	Grat.		
16	1 Preparador	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	1 Mestre de musica	5:120$000	2:560$000	7:680$000	
	1 Sub-secretario	6:400$000	3:200$000	9:600$000	
	1 Primeiro official	5:120$000	2:560$000	7:680$000	
	2 Segundos officiaes	4:120$000	2:060$000	12:360$000	
	1 Bibliothecario	5:120$000	2:560$000	7:680$000	
	1 Porteiro	4:120$000	2:060$000	6:180$000	
	6 Inspectores de 1ª classe	3:600$000	1:800$000	32:400$000	
	8 Inspectores de 2ª classe	3:040$000	1:520$000	36:480$000	
	2 Fieis	3:040$000	1:520$000	9:120$000	
	1 Feitor	2:480$000	1:240$000	3:720$000	
	1 Pratico de pharmacia	2:480$000	1:240$000	3:720$000	
	2 Continuos	2:480$000	1:240$000	7:440$000	
	24 Serventes, sendo 2 de enfermaria	2:051$000	1:025$000	73:836$000	
				225:096$000	
17	Para pagamento a 58 professores vitalicios em exercicio nos estabelecimentos militares de ensino e a 91 professores vitalicios excedentes, de cursos e cadeiras extinctas e em disponibilidade	12:800$000	6:400$000	2.860:800$000	
18	Para pagamento de 54 adjunctos	8:000$000	4:000$000	648:000$000	
19	Para regencia de turmas supplementares: para a Escola Militar, 43:200$000; para a Escola de Intendencia, 28:400$000				71:600$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
20	**Para pagamento de gratificação aos directores e sub-directores de ensino, inclusive os dos Collegios Militares, instructores, professores em commissão, adjunctos de directo... de instrucção e de professores, auxiliares de instrucção da Escola de Estado-Maior, Escola Militar, Direcção Geral e Escolas de Armas, Escolas de Intendencia, de Engenharia Militar, de Saude e de Veterinaria, Centro de Instrucção de Fortificações, Escola Militar de Educação Physica, e, nas mesmas condições, para pagamento de diarias aos sargentos monitores da Escola Militar de Educação Physica (8), Escola de Infantaria (30), Escola de Cavallaria (5), Escola de Artilharia (5), Escola de Intendencia (3), Escola de Veterinaria (6) e de diarias de 1$000 a 200 alumnos do Corpo de Sargentos-Alumnos da Escola de Infantaria**	.....	1.000:000$000
21	**Para pagamento do pessoal necessario ao funccionamento, asseio e conservação da Escola Militar de Educação Physica**.....	.....	10:000$000
22	**Para pagamento de gratificações e, diarias de instructores, auxiliares de instructores, monitores e aos cadetes do Curso de Aviação Militar e alumnos do Curso de Sargento Aviador**.....	.....	300:000$000
23	**Addicional de tempo de serviço aos directores, vitalicios e demais serventuarios que o tiverem contado, em effectivo serviço**	.....	500:000$000
		5.750:011$000	3.881:600$000
	Total da Consignação Pessoal.....	9.631:611$000	
	CONSIGNAÇÃO "MATERIAL"		
	I — MATERIAL PERMANENTE		
1	**Acquisição de leis, revistas, regulamentos, livros e outras publicações technicas**..	.....	22:000$000
2	**Acquisição de moveis, machinas, apparelhos e utensilios**.....	.....	27:000$000
			49:000$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO		
3	**Acquisição de artigos de expediente e outras despesas**.....	.....	107:000$000
4	**Acquisição de material de ensino e outras despesas**.....	.....	300:000$000
5	**Fardamentos para os cadetes da Escola Militar, inclusive os da aviação (calçados, coupas, uniformes, inclusive as despesas de confecção)**.....	.....	700:000$000
			1.107:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS		
5	**Despesas miudas de prompto pagamento**.....	.....	188:800$000
			188:800$000
	Total de material.....	.....	1.344:800$000
		5.750:011$000	5.226:400$000
	Total geral da verba.....	10.976:411$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL
	VERBA 5ª				
	Serviço de Material Bellico				
	Decretos ns. 7.940, de 7 de abril de 1910; 8.215, de 15 de setembro de 1910; 8.721, de 17 de maio de 1911; 10.783, de 25 de fevereiro de 1914; 10.876, de 6 de maio de 1914; 15.795, de 10 de novembro de 1922 e 18.588, de 28 de janeiro de 1929.				
	CONSIGNAÇÃO "PESSOAL"				
1	DIRECTORIA DO MATERIAL BELLICO				
	PESSOAL AUXILIAR				
		Ord.	Grat.		
	1 Desenhista-photographo	6:400$000	3:200$000	9:600$000	
	1 Porteiro	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
	2 Continuos	3:200$000	1:600$000	9:600$000	
	4 Serventes	2:704$000	1:352$000	16:224$000	
	Para pagamento de differença de vencimentos ao porteiro aproveitado do extincto Collegio de Barbacena			180$000	
				41:604$000	
2	DEPOSITO CENTRAL				
	PESSOAL AUXILIAR				
		Ord.	Grat.		
	1 Carpinteiro	3:306$000	1:653$000	4:959$000	
	1 Ferreiro	3:306$000	1:653$000	4:959$000	
	1 Pedreiro	2:624$700	1:312$300	3:937$000	
	12 Serventes	1:832$000	916$000	32:976$000	
	5 Trabalhadores	2:133$100	1:066$600	15:998$500	
	19 Trabalhadores	1:832$000	916$000	52:212$000	
				115:041$500	
3	Para pagamento de diarias a operarios especialistas, extraordinarios, de accôrdo com as exigencias do serviço, inclusive o pessoal da limpeza e lubrificação do armamento portatil			.....	69:000$000
	ARSENAES				
	ARSENAL DE GUERRA DO RIO DE JANEIRO				
4	PESSOAL AUXILIAR				
		Ord.	Grat.		
	1 Chefe de secção	8:000$000	4:000$000	12:000$000	
	3 Desenhistas projectadores	7:200$000	3:600$000	32:400$000	
	2 Primeiros officiaes, sendo um archivista	7:200$000	3:600$000	21:600$000	
	2 Segundos officiaes	6:400$000	3:200$000	19:200$000	
	4 Terceiros officiaes	4:800$000	2:400$000	28:800$000	
	6 Quartos officiaes	4:000$000	2:000$000	36:000$000	
	2 Guardas	3:200$000	1:600$000	9:600$000	
	1 Agente de compras	7:200$000	3:600$000	10:800$000	
	1 Apontador	6:400$000	3:200$000	9:600$000	
	1 Ajudante	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	1 Fiel de almoxarife	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
	2 Porteiros	4:800$000	2:400$000	14:400$000	
	4 Continuos	3:200$000	1:600$000	19:200$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL
	1 Feitor do serviço geral	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
	2 Encarregados dos serventes	2:240$000	1:120$000	6:720$000	
	29 Serventes de 1ª classe	2:021$000	1:012$000	88:044$000	
	4 Serventes de 2ª classe	1:808$000	904$000	10:848$000	
	5 Desenhistas detalhadores	6:400$000	3:200$000	48:000$000	
	3 Desenhistas	4:000$000	2:000$000	18:000$000	
				403:212$000	
5	OFFICINAS				
		Ord.	Grat.		
	4 Mestres	8:000$000	4:000$000	48:000$000	
	15 Contra-mestres	7:200$000	3:600$000	162:000$000	
	1 Ajudante de electricista	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	46 Operarios de 1ª classe	4:380$000	2:190$000	302:220$000	
	60 Operarios de 2ª classe	3:893$300	1:946$700	350:400$000	
	62 Operarios de 3ª classe	3:406$700	1:703$300	316:820$000	
	82 Operarios de 4ª classe	2:920$000	1:460$000	359:160$000	
	148 Operarios de 5ª classe	2:433$300	1:216$700	540:200$000	
	11 Operarios de 5ª classe de 2ª ordem	1:947$700	973$300	32:120$000	
	42 Aprendizes de 1ª classe	1:460$000	730$000	91:980$000	
	29 Aprendizes de 2ª classe	1:070$700	535$300	46:574$000	
	15 Aprendizes de 3ª classe	778$700	388$300	17:520$000	
				2.274:194$000	
6	Para pagamento de diarias a operarios especialistas, extraordinarios, de accôrdo com as exigencias do serviço. Vetado 250:000$000			.....	1.150:000$000
7	Operarios dispensados do trabalho e gratificação de tempo de serviço			.....	8:100$000
8	ARSENAL DE GUERRA DO RIO GRANDE DO SUL				
	PESSOAL AUXILIAR				
		Ord.	Grat.		
	1 Desenhista	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
	1 Primeiro official	5:600$000	2:800$000	8:400$000	
	2 Segundos officiaes	4:800$000	2:400$000	14:400$000	
	2 Terceiros officiaes	4:000$000	2:000$000	12:000$000	
	5 Quartos officiaes	3:520$000	1:760$000	26:400$000	
	1 Fiel	2:720$000	1:360$000	4:080$000	
	2 Guardas	2:400$000	1:200$000	7:200$000	
	1 Apontador	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
	1 Porteiro	3:600$000	1:800$000	5:400$000	
	2 Continuos	2:480$000	1:240$000	7:440$000	
	1 Feitor do serviço geral	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
	31 Serventes	1:808$000	904$000	84:072$000	
				186:192$000	
9	OFFICINAS				
		Ord.	Grat.		
	1 Chefe de machinas	6:400$000	3:200$000	9:600$000	
	2 Mestres	5:600$000	2:800$000	16:800$000	
	7 Contra-mestres	4:800$000	2:400$000	50:400$000	
	1 Electricista	5:600$000	2:800$000	8:400$000	
	1 Ajudante	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
	8 Operarios de 1ª classe	3:693$700	1:846$300	44:384$000	
	10 Operarios de 2ª classe	3:212$000	1:606$000	48:180$000	
	20 Operarios de 3ª classe	2:725$300	1:362$700	81:760$000	
	30 Operarios de 4ª classe	2:433$300	1:216$700	109:500$000	
	6 Aprendizes de 1ª classe	973$300	486$700	8:760$000	
	8 Aprendizes de 2ª classe	730$000	365$000	8:760$000	
	10 Aprendizes de 3ª classe	486$700	243$300	7:300$000	
				399:844$000	
10	Para pagamento de diarias a operarios especialistas, extraordinarios, de accôrdo com as exigencias do serviço. Vetado 200:000$000			.....	300:000$000
11	Operarios dispensados do trabalho e gratificação de tempo de serviço			.....	6:000$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL
12	**FABRICAS**				
	FABRICA DE POLVORA DA ESTRELLA				
	PESSOAL AUXILIAR				
		Ord.	Grat.		
	2 Amanuenses	2:400$000	1:200$000	7:200$000	
	1 Escrevente	1:600$000	800$000	2:400$000	
	1 Almoxarife	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
	1 Apontador geral encarregado do serviço de transportes	2:800$000	1:400$000	4:200$000	
	1 Porteiro da fabrica e guarda dos paioes de polvora	3:040$000	1:520$000	4:560$000	
	1 Guarda dos armazens	1:600$000	800$000	2:400$000	
	1 Guarda feitor das mattas e plantio	1:800$000	900$000	2:700$000	
	1 Pratico de pharmácia	1:280$000	640$000	1:920$000	
	10 Serventes	2:024$000	1:012$000	30:360$000	
				61:740$000	
	OFFICINAS				
	1ª, 2ª e 3ª Secções:				
		Ord.	Grat.		
	1 Mestre	4:866$700	2:433$300	7:300$000	
	1 Contra-mestre	3:649$300	1:824$700	5:474$000	
	1 Encarregado da officina de carbonização	2:044$000	1:022$000	3:066$000	
	1 Encarregado da de refinação	2:044$000	1:022$000	3:066$000	
	1 Encarregado da dos mistões	2:628$000	1:314$000	3:942$000	
	1 Encarregado da das galgas	2:628$000	1:314$000	3:942$000	
	1 Encarregado da prensa hydraulica	2:628$000	1:314$000	3:942$000	
	1 Encarregado das polvoras prismaticas	2:628$000	1:314$000	3:942$000	
	1 Encarregado da officina de granulação	2:628$000	1:314$000	3:942$000	
	1 Encarregado da de desempoeiramento e alizamento	2:628$000	1:314$000	3:942$000	
	1 Encarregado da de estufa e seccagem	2:628$000	1:314$000	3:942$000	
	1 Encarregado da de separação	2:628$000	1:314$000	3:942$000	
	1 Encaregado da de embarriacmento	2:336$000	1:168$000	3:504$000	
	1 Machinista	2:920$000	1:460$000	4:380$000	
	1 Aprendiz	1:070$700	535$300	1:606$000	
	10 Operarios	1:752$000	876$000	26:280$000	
	4ª Secção:				
		Ord.	Grat.		
	1 Mestre geral	3:649$300	1:824$700	5:474$000	
	2 Carpinteiros	2:044$000	1:022$000	6:132$000	
	1 Carpinteiro	1:460$000	730$000	2:190$000	
	2 Pedreiros	2:044$000	1:022$000	6:132$000	
	1 Aprendiz	1:070$700	535$300	1:606$000	
	1 Tanoeiro	2:044$000	1:022$000	3:066$000	
	1 Funileiro	2:044$000	1:022$000	3:066$000	
	1 Aprendiz	1:070$700	535$300	1:606$000	
				115:484$000	
14	Serviço extraordinario			.....	12:000$000
15	Para pagamento de diarias a operarios especialistas, extraordinarios, de accordo com as exigencias do serviço			.....	60:000$000
16	Operarios dispesandos do trabalho e gratificação de tempo de serviço			.....	1:168$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL
7	**FABRICA DE CARTUCHOS DE INFANTARIA**				
	PESSOAL AUXILIAR				
		Ord.	Grat.		
	1 Primeiro official	7:200$000	3:600$000	10:800$000	
	4 Segundos ditos	6:400$000	3:200$000	38:400$000	
	4 Terceiros ditos	4:800$000	2:400$000	28:800$000	
	1 Almoxarife	6:400$000	3:200$000	9:600$000	
	1 Apontador	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	1 Guarda geral	4:320$000	2:160$000	6:480$000	
	1 Fiel do almoxarife	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
	1 Porteiro	3:600$000	1:800$000	5:400$000	
	2 Continuos	2:880$000	1:440$000	8:640$000	
	2 Guardas do almoxarifado	2:640$000	1:320$000	7:920$000	
	1 Feitor	5:120$000	2:560$000	7:680$000	
	9 Serventes de 1ª classe	2:928$000	1:464$000	39:528$000	
	20 Serventes de 2ª classe	2:592$000	1:296$000	77:760$000	
				254:208$000	
18	**OFFICINAS**				
		Ord.	Grat.		
	2 Chefes de gabinete	9:600$000	4:800$000	28:800$000	
	3 Contra-mestres de 1ª classe	7:200$000	3:600$000	32:400$000	
	11 Contra-mestres de 2ª classe	6:080$000	3:040$000	100:320$000	
	2 Ajudantes de electricista	4:800$000	2:400$000	14:400$000	
	15 Escreventes	5:120$000	2:560$000	115:200$000	
	8 Operarios de 1ª classe	4:380$000	2:190$000	52:560$000	
	15 Operarios de 2ª classe	3:893$300	1:946$700	87:800$000	
	21 Operarios de 3ª classe	3:066$700	1:703$300	107:310$000	
	58 Operarios de 4ª classe	2:920$000	1:460$000	166:440$000	
	45 Operarios de 5ª classe	2:433$300	1:216$700	175:200$000	
	47 Auxiliares aprendizes de 1ª classe	2:024$000	1:012$000	142:602$000	
	76 Auxiliares aprendizes de 2ª classe	1:460$000	730$000	166:440$000	
	70 Auxiliares aprendizes de 3ª classe	1:216$700	608$300	127:750$000	
	20 Auxiliares aprendizes de 4ª classe	973$300	486$700	29:200$000	
				1.346:312$000	
19	Serviço extraordinario (art. 42 do respectivo regulamento)			.....	100:000$00
20	Para pagamento de diarias a operarios especialistas, extraordinarios, de accordo com o regulamento do serviço. Vetado 150:000$000			.....	1.100:000$00
21	Operarios dispensados do trabalho e gratificação de tempo de serviço			.....	3:849$00
22	**FABRICA DE POLVORA SEM FUMAÇA DO PIQUETE**				
	PESSOAL AUXILIAR				
		Ord.	Grat.		
	3 Segundos chimicos civis	5:760$000	2:880$000	25:920$000	
	1 Preparador do laboratorio	3:040$000	1:520$000	4:560$000	
	1 Encarregado de machinas	7:200$000	3:600$000	10:800$000	
	1 Escrivão	5:600$000	2:800$000	8:400$000	
	1 Apontador geral	3:040$000	1:520$000	4:560$000	
	3 Amanuenses de 1ª classe	4:120$000	2:060$000	18:540$000	
	1 Amanuense de 2ª classe	3:600$000	1:800$000	5:400$000	
	1 Fiel de almoxarife	2:480$000	1:240$000	3:720$000	
	1 Feitor das mattas	3:040$000	1:520$000	4:560$000	
	1 Guarda geral	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
	1 Pratico de pharmacia	1:808$000	904$000	2:712$000	
				93:272$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL
23	OFFICINAS				
		Ord.	Grat.		
	3 Mestres de 1ª classe	5:840$000	2:020$000	26:260$000	
	10 Mestres de 2ª classe	4:866$700	2:433$300	73:000$000	
	7 Operarios de 1ª classe	3:893$300	1:946$700	40:880$000	
	10 Operarios de 2ª classe	3:406$700	1:703$300	51:100$000	
	23 Operarios de 3ª classe	2:920$000	1:460$000	100:740$000	
	19 Operarios de 4ª classe	2:433$300	1:216$700	69:350$000	
	14 Operarios de 5ª classe	2:240$000	1:120$000	47:040$000	
	8 Aprendizes de 1ª classe	973$300	486$700	11:680$000	
	15 Aprendizes de 2ª classe	730$300	365$000	16:425$000	
	45 Serventes de 1ª classe	2:024$000	1:012$000	136:620$000	
	23 Serventes de 2ª classe	1:808$000	904$000	62:376$000	
				635:491$000	
24	Para attender ao pagamento de 10 chimicos especializados, contractados, para trabalhos indispensaveis ao funccionamento da Fabrica e á razão de 18:000$000 annuaes				180:000$000
25	Serviço extraordinario (arts. 39 e 41, do respectivo regulamento)				50:000$000
26	Para pagamento de diarias a operarios especialistas, extraordinarios, de accordo com as exigencias do serviço (Base simples, base dupla e trotyl). **Vetado** 300:000$000				1.500:000$000
27	Operarios dispensados do trabalho e gratificação de tempo de serviço				5:820$000
28	FABRICA DE PROJECTIS DE ARTILHARIA				
	Para attender ao pagamento de pessoal contractado. **Vetado** 200:000$000				2.000:000$000
29	FABRICA DE MATERIAS CONTRA GAZES				
	Para attender ao pagamento de pessoal contractado. **Vetado** 300:000$000				1.500:000$000
30	FABRICA DE ESTOJOS E ESPOLETAS DE ARTILHARIA				
	Para attender ao pagamento de pessoal contractado				2.000:000$000
31	FABRICA DE CANOS E SABRES PARA ARMAMENTO PORTATIL				
	Para attender ao pagamento de pessoal contractado. **Vetado** 500:000$000				1.500:000$000
32	FABRICA DE VIATURAS PARA O EXERCITO				
	Para attender ao pagamento do pessoal contractado. **Vetado** 200:000$000				600:000$000
	OFFICINAS REGIONAES DE REPARAÇÕES DE ARMAMENTO				
	(2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª e 9ª Regiões)				
33	Para pagamento de diarias ao pessoal das officinas, um guarda e dois serventes de depositos dos Serviços de Material Bellico				210:000$000
	ARSENAL DE GUERRA DE MATTO GROSSO (EXTINCTO)				
34	Operarios dispensados do trabalho e gratificação de tempo de serviço				7:962$700
				5.927:294$500	12.354:962$700
	Total do "Pessoal"			18.282:194$200	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
	CONSIGNAÇÃO "MATERIAL"		
	I — MATERIAL PERMANENTE		
1	Acquisição de leis, revistas, regulamentos, livros e outras publicações technicas		10:000$000
2	Acquisições de moveis, machinas, apparelhos e instrumentos		13:602:500$000
			13:612:500$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO		
3	Acquisições de artigos de expediente e outras despesas		205:000$000
4	Conservação e reparação de edificios, moveis, machinas, apparelhos, utensilios, livros, installações electricas e sanitarias e outras		2:606:000$000
5	Materia prima, artigos de embalagem, expedição de munição, combustivel, lubrificante, drogas e utensilios para laboratorios, energia electrica, montagem de machinas e apparelhagem e outras despesas		18:106:500$000
			20:917:500$000
	III — DIVERSAS DESPESAS		
6	Despesas miudas de prompto pagamento		12:000$000
	Total da consignação "Material"		33:541:500$000
		5:927:201$500	46:896:798$500
	Total geral da verba	52:824:000$000	

VERBA 6ª

Serviço de Engenharia

Decretos ns. 16.631, de 16 de outubro de 1924; 18.588, de 28 de janeiro de 1929; 19.796, de 26 de abril de 1931; 23.112, de 19 de agosto de 1933

CONSIGNAÇÃO "PESSOAL"

2 **DIRECTORIA DE ENGENHARIA**

PESSOAL AUXILIAR

	Ord.	Grat.	
1 Desenhista-photographo	6:100$000	3:200$000	9:300$000
1 Desenhista-adjuncto	4:800$000	2:400$000	7:200$000
1 Porteiro	4:000$000	2:000$000	6:000$000
2 Continuos	3:200$000	1:600$000	9:600$000
4 Ignventes	2:280$000	1:120$000	13:440$000
			45:540$000

NUMERO DA VERBA DE CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL
2	**DEPOSITO CENTRAL DE MATERIAL DE ENGENHARIA**				
	PESSOAL AUXILIAR				
		Ord.	Grat.		
	4 Carpinteiro	3:306$000	1:653$000	4:959$000	
	7 Serventes	1:832$000	916$000	13:740$000	
				18:699$000	
	SERVIÇO TELEGRAPHICO DO EXERCITO				
	Para pagamento de diarias a:				
		Ord.	Grat.		
	31 Radio-telegraphistas de 1ª classe, a 7$000		79:205$000		
	40 Radio-telegraphistas de 2ª classe, a 5$000		83:950$000		
	20 Auxiliares especialistas de 1ª classe, a 3$000		21:900$000		
	15 Auxiliares especialistas de 2ª classe, a 3$000		16:425$000		
	20 2os tenentes commissionados do Quadro de Radio-telegraphistas, a 7$000		51:100$000	.....	252:580$000
4	Para attender ás despesas com o operariado civil e diarias aos operarios militares			.....	250:000$000
5	Diarias para 22 sub-tenentes (paragrapho unico do art. 23 do dec. n. 23.347, de 18-11-1933)			.....	56:210$000
	SERVIÇO ELECTRO-TECHNICO DO MINISTERIO DA GUERRA				
		Ord.	Grat.		
6	1 Contra-mestre electricista de 1ª classe	8:000$000	4:000$000	12:000$000	
7	Para pagamento do pessoal necessario ao seu funccionamento			.....	60:000$000
8	**CENTRO TELEPHONICO E SUB-ESTAÇÃO TRANSFORMADORA DO QUARTEL-GENERAL**				
	PESSOAL AUXILIAR				
		Ord.	Grat.		
	1 Encarregado do Serviço	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	8 Auxiliares	3:200$000	1:600$000	14:400$000	
	1 Eletricista da sub-estação	6:400$000	3:200$000	9:600$000	
	1 Ajudante	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	2 Auxiliares	2:400$000	1:200$000	7:200$000	
	2 Ascensoristas	1:946$700	973$300	5:840$000	
				51:440$000	
9	**USINA HYDRO-ELECTRICA DE BICAS DO MEIO**				
	Para pagamento ao pessoal necessario ao seu funccionamento			.....	100:000$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
	SERVIÇO DE ELECTRICIDADE DA FABRICA DE POLVORA SEM FUMAÇA		
10	Para pagamento ao pessoal necessario ao seu funccionamento		
	USINA DO ASYLO DE INVALIDOS DA PATRIA		
11	Para pagamento ao pessoal necessario ao seu funccionamento		
	CAMPO DE INSTRUCÇÃO DE GERICINÓ		
2	Para pagamento de diarias ao pessoal encarregado da conservação do Campo de instrucção de Gericinó e suas dependencias		
	VILLA MILITAR		
13	Diarias ao pessoal encarregado da limpeza e conservação das fossas da Villa Militar		
	Total do Pessoal	127:979$000	
		1.047:778$000	
	CONSIGNAÇÃO "MATERIAL"		
	I — MATERIAL PERMANENTE		
1	Acquisição de leis, revistas, regulamentos, livros e outras publicações technicas		
2	Acquisição de moveis, machinas, apparelhos e utensilios		
3	Obras de fortificação e defesa, de accordo com o plano organisado pela Directoria do Serviço de Engenharia, inclusive 150:000$ para reparos no Quartel do 23º Batalhão de Caçadores de Fortaleza (Ceará) e 150:000$ para construcção de uma enfermaria no Collegio Militar do Ceará		
4	Acquisição de material de transmissão		
5	Acquisição de material de engenharia		
			6.702:000$
	II — MATERIAL DE CONSUMO		
6	Acquisição de artigos de expediente e outras despesas		
7	Conservação e reparação de edificios, moveis, machinas, apparelhos, utensilios, elevador, livros e installações electricas e sanitarias		
8	Despezas de emballagem, encaixotamento, embarque, desembarque e transporte		
			190:000$
	III — DIVERSAS DESPESAS		
9	Despezas miudas e de prompto pagamento		21:200$
10	Energia electrica (luz e força)		1.300:000$
			1.321:200$
	Total do Material		8.513:200$
		127:979$000	9.432:978$000
	Total geral da verba	9.560:757$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL
	VERBA 7ª				
	Serviço de Aviação				
	Decretos ns. 17.818, de 2 de junho de 1927, 18.588, de 28 de janeiro de 1929, e 23.735, de 19 de maio de 1933, 24.128, de 13 de abril de 1934, e 103 e 104, de 18 de outubro de 1934.				
	CONSIGNAÇÃO "PESSOAL"				
	DIRECTORIA DE AVIAÇÃO				
	PESSOAL AUXILIAR	Ord.	Grat.		
1	4 Despachistas	6:400$000	3:200$000	38:400$000	
	1 Porteiro	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
	2 Continuos	3:200$000	1:600$000	9:600$000	
	4 Serventes	2:240$000	1:120$000	13:440$000	
				67:440$000	
2	Diarias de risco de vôo a officiaes, sargentos, alumnos, technicos, navegantes, bem como diarias de aviação para artifices de aviação, auxiliares de artifice e soldados serventes			.....	3.400:00$000
3	Salarios de operarios civis, technicos contractados, nos differentes orgãos da Aviação			.....	900:000$000
4	Salarios de operarios da Companhia de Preparadores de Terrenos			.....	900:000$000
5	Salario de civis guarda-campos e trabalhadores conservadores dos campos das vias aereas			.....	368·800$000
				67:440$000	5.568:800$000
	Total do Pessoal			5.636: 240$000	
	CONSIGNAÇÃO "MATERIAL"				
	I — MATERIAL PERMANENTE				
1	Acquisição de leis, revistas, regulamentos, livros e outras publicações technicas			.....	23:000$000
2	Acquisição de moveis, machinas, apparelhos e utensilios			.....	1.000:000$000
3	Renovação do material de aviação e equipamento dos Parques, Campos de Pouso e Laboratorios			.....	7:000:000$000
					8.023:000$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO				
4	Acquisição de artigos de expediente e outras despesas			.....	127:000$000
5	Conservação e reparação de moveis, edificios, machinas, apparelhos, utensilios, livros, installações electricas e sanitarias			.....	3.000:000$000
6	Metaes, madeiras, tintas, vernizes, material para o serviço photographico, combustivel, lubrificantes, apparelhos e accessorios para limpesa de hangares, officinas, quarteis, material electrico e outros artigos			.....	2.521:000$000
					5.648:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS				
7	Alugueis de casa			.....	60:000$000
8	Luz e força electrica, agua e telephone			.....	900:000$000
9	Despesas miudas e de prompto pagamento			.....	25:500$000
					985:500$000
	Total do Material			.....	14.656:500$000
				67:440$000	20.225:300$000
	Total geral da verba			20.292:740$000	

NUMERO DA SUA CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			
	VERBA 8ª			
	Serviço de Intendencia			
	Decretos ns. 16.666, de 17 de setembro de 1924 e 18.588, de 28 de janeiro [illegible]			
	CONSIGNAÇÃO PESSOAL			
	Directoria do Serviço de Intendencia do Exercito			
1	PESSOAL AUXILIAR			
		Ord.	Grat.	
	4 [illegible] officiaes	8 [illegible]	1 [illegible]	18 [illegible]
	1 Segundo official	6 [illegible]	1 [illegible]	9 [illegible]
	1 Porteiro	5 [illegible]	1 [illegible]	7 [illegible]
	1 Ajudante de porteiro	3 [illegible]	1 [illegible]	4 [illegible]
	1 Continuo	3 [illegible]	1 [illegible]	4 [illegible]
	5 Serventes de secção	2:240$000	1 [illegible]	16 [illegible]
	7 Serventes braçaes	2:024$000	1 [illegible]	31 [illegible]
				112:2[illegible]
	Estabelecimento de material de intendencia da 1ª Região Militar			
2	PESSOAL AUXILIAR			
		Ord.	Grat.	
	2 Guardas	1 [illegible]	1 [illegible]	12 [illegible]
	1 Continuo	3 [illegible]	1 [illegible]	4 [illegible]
	22 Serventes braçaes	2:02[illegible]	1 [illegible]	66 [illegible]
				83:5[illegible]
3	OFFICINA DE ALFAIATES			
		Ord.	Grat.	
	1 Mestre	8 [illegible]	1 [illegible]	12 [illegible]
	1 Contra-mestre	7 [illegible]	1 [illegible]	10 [illegible]
	6 Serventes	2:02[illegible]	1:012$000	18 [illegible]
	6 Operarios de córte sob medida	5 [illegible]	2 [illegible]	48 [illegible]
	1 Operario encarregado do córte geral	5 [illegible]	2 [illegible]	8 [illegible]
	8 Operarios de 1ª classe	3 [illegible]	1 [illegible]	46 [illegible]
	7 Operarios de 2ª classe	3 [illegible]	1 [illegible]	35 [illegible]
	11 Operarios de 3ª classe	2 [illegible]	1 [illegible]	51 [illegible]
	10 Operarios de 4ª classe	2 [illegible]	1 [illegible]	30 [illegible]
	16 Operarios de 5ª classe	2 [illegible]	1 [illegible]	48 [illegible]
	4 Aprendizes de 1ª classe	1 [illegible]	[illegible]	10 [illegible]
	5 Aprendizes de 2ª classe	1 [illegible]	[illegible]	9 [illegible]
	7 Aprendizes de 3ª classe	[illegible]	[illegible]	7 [illegible]
	10 Amanuenses para o serviço de escripta	2 [illegible]	1 [illegible]	40 [illegible]
				402:10[illegible]
4	OFFICINA DE CORREEIROS			
		Ord.	Grat.	
	1 Mestre	5:600$000	2:800$000	8:400$000
	8 Operarios de 1ª classe	1:801$300	1:[illegible]	48 [illegible]
	9 Operarios de 2ª classe	1:[illegible]	7:[illegible]	65 [illegible]
	10 Operarios de 3ª classe	1:920$000	1:[illegible]	49 [illegible]
	12 Operarios de 4ª classe	2:[illegible]	1:216$700	43 [illegible]

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL
		Ord.	Grat.		
	15 Operarios de 5ª classe	2:240$000	1:120$000	50:400$000	
	7 Aprendizes de 1ª classe	1:703$300	851$700	17:885$000	
	10 Aprendizes de 2ª classe	1:216$700	608$300	18:250$000	
	13 Aprendizes de 3ª classe	730$000	365$000	14:235$000	
	1 Mecanico	3:893$300	1:946$700	5:840$000	
	2 Pintores	2:920$000	1:460$000	8:760$000	
	7 Serventes	2:034$000	1:042$000	21:252$000	
				325:332$000	
5	OFFICINA DE CARPINTEIROS				
		Ord.	Grat.		
	1 Mestre	5:600$000	2:800$000	8:400$000	
	2 Operarios de 1ª classe	3:893$300	1:946$700	11:680$000	
	2 Operarios de 2ª classe	3:406$700	1:703$300	10:220$000	
	2 Operarios de 3ª classe	2:920$000	1:460$000	8:760$000	
	2 Aprendizes de 1ª classe	1:703$300	851$700	5:110$000	
	2 Aprendizes de 2ª classe	1:216$700	608$300	3:650$000	
	8 Encaixotadores	2:240$000	1:120$000	26:880$000	
				74:700$000	
6	Estabelecimento de material de intendencia da 2ª Região Militar				
	OFFICINA DE ALFAIATES				
		Ord.	Grat.		
	4 Operarios de corte sob medida	5:353$300	2:676$700	32:120$000	
	4 Ditos de 1ª classe	3:893$300	1:946$700	23:360$000	
	4 Ditos de 2ª classe	3:406$700	1:703$300	20:440$000	
	8 Ditos de 3ª classe	2:920$000	1:460$000	35:040$000	
	5 Ditos de 4ª classe	2:433$300	1:216$700	18:250$000	
	9 Ditos de 5ª classe	2:240$000	1:120$000	30:240$000	
	2 Aprendizes de 1ª classe	1:703$300	851$700	5:110$000	
	3 Ditos de 2ª classe	1:216$700	608$300	5:475$000	
	3 Ditos de 3ª classe	730$000	365$000	3:285$000	
				173:320$000	
7	OFFICINA DE CORREEIROS				
		Ord.	Grat.		
	3 Operarios de 1ª classe	3:893$300	1:946$700	17:520$000	
	5 Ditos de 2ª classe	3:406$700	1:703$300	25:550$000	
	6 Ditos de 3ª classe	2:920$000	1:460$000	26:280$000	
	7 Ditos de 4ª classe	2:433$300	1:216$700	25:550$000	
	8 Ditos de 5ª classe	2:240$000	1:120$000	26:880$000	
	3 Aprendizes de 1ª classe	1:703$300	851$700	7:665$000	
	5 Ditos de 2ª classe	1:216$700	608$300	9:125$000	
	7 Ditos de 3ª classe	730$000	365$000	7:665$000	
				146:235$000	
	OFFICINA DE CARPINTEIROS				
		Ord.	Grat.		
	1 Operario de 1ª classe	3:893$300	1:946$700	5:840$000	
	2 Ditos de 2ª classe	3:406$700	1:703$300	10:220$000	
	2 Ditos de 3ª classe	2:920$000	1:460$000	8:760$000	
	4 Encaixotadores	2:240$000	1:120$000	13:440$000	
				38:260$000	

NUMERO DA SUA CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL
	Estabelecimento de material de intendencia da 3ª Região Militar				
9	**OFFICINA DE ALFAIATES**				
		Ord.	Grat.		
	1 Mestre	5:600$000	2:800$000	8:400$000	
	1 Contra-mestre	4:900$000	2:100$000	7:000$000	
	2 Operarios de 1ª classe	3:600$000	1:800$000	10:800$000	
				26:200$000	
10	OFFICINA DE CORREEIROS				
			Grat.		
	1 Mestre	5:600$000	2:800$000	8:400$000	
	1 Contra-mestre	4:900$000	2:100$000	7:000$000	
	1 Operario de 1ª classe	3:600$000	1:800$000	5:400$000	
	7 Operarios de 2ª classe	12:600$000	6:300$000	42:000$000	
	4 Operarios de 3ª classe	7:200$000	3:600$000	10:800$000	
				71:200$000	
	Estabelecimento de material de intendencia da 7ª Região Militar				
11	OFFICINAS DE ALFAIATARIA, CORREEIARIA E CARPINTARIA				
		Ord.	Grat.		
	2 Operarios de 1ª classe	3:600$000	1:800$000	10:800$000	
	3 Operarios de 2ª classe	5:400$000	2:700$000	16:200$000	
	4 Operarios de 3ª classe	7:200$000	3:600$000	21:600$000	
	4 Serventes	2:400$000	1:200$000	14:400$000	
				54:000$000	
12	Serviço central de transportes				
	PESSOAL AUXILIAR				
		Ord.	Grat.		
	1 Despachante	8:000$000	4:000$000	12:000$000	
	1 Continuo	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
	1 Apontador	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
	1 Feitor	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
	30 Serventes braçaes	2:400$000	1:200$000	151:800$000	
				180:600$000	
13	**OFFICINA DE CONSTRUCÇÃO NAVAL**				
		Ord.	Grat.		
	1 Mestre	5:600$000	2:800$000	8:400$000	
	3 Operarios de 1ª classe	3:893$300	1:946$700	17:520$000	
	4 Operarios de 2ª classe	3:406$700	1:703$300	20:440$000	
	5 Operarios de 3ª classe	2:920$000	1:460$000	21:900$000	
	6 Operarios de 4ª classe	2:133$300	1:216$700	21:900$000	
	2 Aprendizes de 1ª classe	1:703$300	851$700	5:110$000	
	3 Aprendizes de 2ª classe	1:216$700	608$300	3:650$000	
				98:920$000	

MINISTERIO DA FAZENDA
Commissão de Estudos Financeiros e Economicos
(decreto n. 20.631, de 8 de Novembro de 1931)
SECÇÃO TECNICA

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL
14	**OFFICINA MECANICA**				
		Ord.	Grat.		
	1 Mestre	5:600$000	2:800$000	8:400$000	
	6 Operarios de 1ª classe	3:893$300	1:946$700	35:046$000	
	3 Operarios de 2ª classe	3:406$700	1:703$300	15:330$000	
	3 Operarios de 3ª classe	2:920$000	1:460$000	13:140$000	
	2 Operarios de 4ª classe	2:433$300	1:216$700	7:300$000	
	1 Electricista	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	1 Ajudante	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
	4 Aprendizes de 1ª classe	1:703$300	851$700	10:220$000	
	4 Aprendizes de 2ª classe	1:216$700	608$300	7:300$000	
				108:730$000	
15	**Serviços de transporte por mar**				
		Ord.	Grat.		
	1 Patrão-mór	5:840$000	2:920$000	8:760$000	
	1 Mestre da cabrea	5:760$000	2:880$000	8:640$000	
	1 Machinista do rebocador	6:240$000	3:120$000	9:360$000	
	1 Machinista da cabrea	6:720$000	3:360$000	10:080$000	
	1 Machiinsta do rebocador	6:240$000	3:120$000	9:360$000	
	1 Contra-mestre da cabrea	3:120$000	1:560$000	4:680$000	
	1 Contra-mestre do rebocador	3:120$000	1:560$000	4:680$000	
	1 Ajudante de machinista da cabrea	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	6 Foguistas (cabrea e rebocador)	3:840$000	1:920$000	34:560$000	
	10 Patrões de lanchas	4:866$700	2:433$300	73:000$000	
	8 Machinistas de lanchas	4:866$700	2:433$300	58:400$000	
	8 Foguistas de lanchas	3:893$300	1:946$700	46:720$000	
	22 Marinheiros (cabrea e rebocador)	2:400$000	1:200$000	79.200$000	
	48 Remadores de lanchas	2:433$300	1:216$700	175:200$000	
				529:840$000	
16	**Serviço de transporte por terra**				
	SERVIÇO AUTOMOVEL				
		Ord.	Grat.		
	2 Encarregados de garage	4:000$000	2:000$000	12:000$000	
	7 Motoristas de 1ª classe	3:306$000	1:653$000	34:713$000	
	8 Motoristas de 2ª classe	2:965$300	1:482$700	35:584$000	
	15 Ajudantes de motoristas	2:795$000	1:397$500	62:887$500	
				145:184$500	
17	**SERVIÇO HIPPOMOVEL**				
	(Extincto pelo decreto n. 20.331, de 27 de julho de 1931)				
		Ord.	Grat.		
	8 Carroceiros	3:306$000	1:653$000	39:672$000	
	4 Ajudantes de carroceiros	2:795$000	1:397$500	16:770$000	
				56:442$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL
18	**Maruja das Intendencias Regionaes**				
	TERCEIRA REGIÃO MILITAR				
	PORTO ALEGRE				
		Ord.	Grat.		
	1 Primeiro patrão	2:452$700	1:226$300	3:678$000	
	1 Segundo patrão	1:703$300	851$700	2:555$000	
	1 Machinista	3:893$300	1:094$700	4:988$000	
	1 Foguista	2:433$300	1:216$700	3:650$000	
	6 Marinheiros	1:216$700	608$300	10:950$000	
	RIO GRANDE				
		Ord.	Grat.		
	1 Patrão	1:703$300	851$700	2:555$000	
	4 Marinheiros	1:216$700	608$300	7:300$000	
	QUINTA REGIÃO MILITAR				
	PARANÁ				
		Ord.	Grat.		
	1 Patrão	2:452$700	1:226$300	3:678$000	
	1 Machinista	3:893$300	1:094$700	4:988$000	
	1 Foguista	2:433$300	1:216$700	3:650$000	
	4 Marinheiros	1:216$700	608$300	7:300$000	
	FORTALEZA DE PARANAGUÁ				
		Ord.	Grat.		
	1 Patrão	1:703$300	851$700	2:555$000	
	7 Marinheiros	1:216$700	608$300	7:300$000	
	SANTA CATHARINA				
		Ord.	Grat.		
	1 Patrão	2:452$700	1:226$300	3:678$000	
	1 Machinista	3:893$300	1:094$700	4:988$000	
	1 Foguista	2:433$300	1:216$700	3:650$000	
	4 Marinheiros	1:216$700	608$300	7:300$000	
	FORTE MARECHAL MOURA				
		Ord.	Grat.		
	4 Marinheiros	1:216$700	608$300	7:300$000	
	SEXTA REGIÃO MILITAR				
	BAHIA				
		Ord.	Grat.		
	1 Patrão	2:452$700	1:226$300	3:678$000	
	1 Machinista	3:893$300	1:094$700	4:988$000	
	1 Foguista	2:433$300	1:216$700	3:650$000	
	8 Marinheiros, sendo 1 do Asylo de S. Marcello	1:216$700	608$300	14:600$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL
	ALAGÔAS				
		Ord.	Grat.		
1	Patrão	2:452$700	1:226$300	3:679$000	
1	Machinista	3:893$300	1:946$700	5:840$000	
3	Marinheiros	1:216$700	608$300	5:475$000	
	SETIMA REGIÃO MILITAR				
	RIO GRANDE DO NORTE				
		Ord.	Grat.		
1	Patrão	1:703$300	851$700	2:555$000	
4	Marinheiros	1:216$700	608$300	7:300$000	
	CEARÁ				
		Ord.	Grat.		
1	Patrão	1:703$300	851$700	2:555$000	
6	Marinheiros	1:216$700	608$300	10.950$000	
	OITAVA REGIÃO MILITAR				
	PARÁ				
		Ord.	Grat.		
1	Primeiro patrão	4:866$700	2:433$300	7:300$000	
1	Segundo patrão	1:703$300	851$700	2:555$000	
1	Terceiro patrão	1:703$300	851$700	2.555$000	
1	Machinista	3:893$300	1.946$700	5:840$000	
1	Foguista	2:433$300	1:216$700	3:650$000	
11	Marinheiros	1:216$700	608$300	25:550$000	
	MARANHÃO				
		Ord.	Grat.		
1	Patrão	1:703$300	851$700	2:555$000	
6	Marinheiros	1:216$700	608$300	10:950$000	
	NONA REGIÃO MILITAR				
	MATTO GROSSO				
		Ord.	Grat.		
1	Primeiro patrão	2:452$700	1:226$300	3:679$000	
1	Segundo patrão	1:703$300	851$700	2:555$000	
1	Machinista	3:893$300	1:946$700	5:840$000	
1	Foguista	2:433$300	1:216$700	3:650$000	
6	Marinheiros	1:216$700	608$300	10.950$000	
	Guarnição do vapor "Antonio João"				
		Ord.	Grat.		
1	Primeiro machinista	3:244$000	1:622$000	4:866$000	
1	Segundo machinista	2:920$000	1:460$000	4.380$000	
1	Foguista	1:622$000	811$000	2:433$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL
	PRIMEIRA REGIÃO MILITAR				
	ESPIRITO SANTO				
		Ord.	Gral.		
	1 Patrão	2:452$700	1:226$300	3:678$000	
	1 Machinista	3:893$300	1:944$700	5:838$000	
	3 Marinheiros	1:216$700	608$300	5:475$000	
				275:017$000	
1	**Marujas diversas**				
	FORTALEZA DE SANTA CRUZ				
		Ord.	Gral.		
	2 Patrões	3:893$300	1:944$700	11:676$000	
	1 Machinista	3:893$300	1:944$700	5:838$000	
	1 Foguista	2:452$700	1:226$300	3:678$000	
	8 Marinheiros	1:216$700	608$300	17:520$000	
	ENSEADA				
		Ord.	Gral.		
	1 Patrão	3:893$300	1:944$700	5:838$000	
	6 Marinheiros	1:216$700	608$300	13:140$000	
	SÃO JOÃO				
		Ord.	Gral.		
	1 Patrão	3:893$300	1:944$700	5:838$000	
	8 Marinheiros	1:216$700	608$300	17:520$000	
	LAGE				
		Ord.	Gral.		
	1 Patrão	3:893$300	1:944$700	5:838$000	
	6 Marinheiros	1:216$700	608$300	13:140$000	
	ASYLO DE INVALIDOS DA PATRIA				
	Maruja				
		Ord.	Gral.		
	1 Patrão	3:893$300	1:944$700	5:838$000	
	6 Marinheiros	1:216$700	608$300	13:140$000	
	Diarias ao pessoal da limpeza e do escaler			8:760$000	
				127:750$000	
	Total do pessoal			3.930:958$500	
	CONSIGNAÇÃO MATERIAL				
	I — MATERIAL PERMANENTE				
1	Acquisição de moveis, machinas, apparelhos e utensilios				1.100:000$000
2	Para reposição do material de campanha				3.500:000$000
					4.600:000$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
	II — MATERIAL DE CONSUMO		
3	Equipamento, arreiamento e material de acampamento, inclusive despesa com a manufactura fóra dos estabelecimentos militares e distribuição de quantitativos ás unidades administrativas para conservação		3.500:000$000
4	Fardamento para o pessoal do Exercito, sem dotação especial, inclusive despesa com a manufactura fóra dos estabelecimentos militares e distribuição de quantitativos ás unidades administrativas para o remonte de calçado, conservação e substituição de roupa de cama		20.000:000$000
5	Forragens (acquisição, transporte, armazenagem, estiva, conservação, distribuição e outras despesas decorrentes da execução do regulamento para o serviço de subsistencia militar e distribuição de quantitativos ás unidades administrativas para a conservação de baias e limpeza de animaes		10.000:000$000
6	Combustivel, lubrificantes, etc., para viaturas automoveis, embarcações e machinismos		850:000$000
7	Conservação e reparação de material de transporte terrestre e naval		230:000$000
8	Acquisição de artigos de expediente e outras despesas		900:000$000
9	Emballagem, acquisição de artigos necessarios ao serviço		155:000$000
			44.635:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS		
10	Despesas miudas de prompto pagamento		622:700$000
11	Alugueis de casas		250:000$000
12	Despesas de conducção pessoal de autoridades designadas pelo Ministerio da Guerra, inclusive custeio de automoveis distribuidos para esse fim		170:000$000
			1.042:700$000
	Total de "Material"		50.277:700$000
		3.030:958$500	50.277:700$000
	Total geral da Verba		53.308:658$500

VERBA 9ª

Serviço de Saude

Lei n. 4.242, de 5 de janeiro de 1921; decreto n. 15.230, de 31 de dezembro de 1921; portaria de 29 de abril de 1922; decreto n. 18.588, de 28 de janeiro de 1929; avisos ns. 374 e 449 e decreto n. 20.097, de 11 de maio, 12 de junho e 8 de julho de 1931; decreto n. 21.397, de 12 de maio de 1932 e portaria de 6 de julho do mesmo anno; e decreto n. 23.251, de 19 de outubro de 1933, decreto n. 23.462, de 16 de novembro de 1933, n. 2 de 4 de janeiro de 1935.

CONSIGNAÇÃO PESSOAL

1 **Directoria de Saude da Guerra**

PESSOAL AUXILIAR

	Ord.	Grat.	
2 Primeiros officiaes	8:000$000	4:000$000	24:000$000
1 Porteiro	4:800$000	2:400$000	7:200$000
2 Continuos	3:200$000	1:600$000	9:600$000
6 Serventes	2:240$000	1:120$000	20:160$000
			60:960$000

NUMERO DA SUBCONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL
2	**Policlinica Militar**				
	PESSOAL AUXILIAR				
		Ord.	Grat.		
1	Mecanico electricista	4:866$700	2:133$300	7:000$000	
3	Desinfectadores	2:021$000	1:012$000	9:099$000	
2	Serventes	2:240$000	1:120$000	6:720$000	
4	Serventes	2:270$000	1:135$000	13:620$000	
				36:718$000	
3	**Hospital Central**				
	PESSOAL AUXILIAR				
		Ord.	Grat.		
1	Secretario	9:600$000	4:800$000	14:400$000	
2	Primeiros officiaes	7:200$000	3:600$000	21:600$000	
3	Segundos officiaes	6:400$000	3:200$000	28:800$000	
1	Terceiro official	5:600$000	2:800$000	8:400$000	
1	Almoxarife	9:600$000	4:800$000	14:400$000	
1	Fiel comprador	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
1	Porteiro	5:600$000	2:800$000	8:400$000	
2	Continuos	3:200$000	1:600$000	9:600$000	
1	Conservador do arsenal cirurgico	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
1	Official de pharmacia	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
3	Massagista	6:400$000	3:200$000	9:600$000	
1	Electricista	5:600$000	2:800$000	8:400$000	
1	Ajudante de electricista	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
1	Machinista	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
1	Irmã de caridade, superiora	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
20	Irmãs de caridade, zeladoras	2:400$000	1:200$000	72:000$000	
1	Roupeiro	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
1	Foguista	2:400$000	1:200$000	3:600$000	
1	Cozinheiro chefe	2:400$000	1:200$000	3:600$000	
1	Motorista	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
2	Motoristas	3:840$000	1:920$000	9:520$000	
1	Ajudante de motorista	2:400$000	1:200$000	3:600$000	
1	Carpinteiro	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
1	Bombeiro	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
1	Pintor	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
1	Pedreiro	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
1	Feitor do parque	2:400$000	1:200$000	3:600$000	
2	Telephonistas	3:200$000	1:600$000	9:600$000	
1	Costureira	2:000$000	1:000$000	3:000$000	
1	Encadernador	2:133$300	1:216$700	3:350$000	
1	Jardineiro	1:600$000	800$000	2:400$000	
1	Cocheiro	2:400$000	1:200$000	3:600$000	
2	Carroceiros	1:600$000	800$000	4:800$000	
1	Barbeiro	1:600$000	730$000	2:330$000	
16	Serventes de 1ª classe	2:924$000	1:012$000	48:576$000	
92	Serventes de 2ª classe, inclusive engommadeiras e padioleiros	1:600$000	730$000	201:480$000	
	PAVILHÃO DE ISOLAMENTO				
		Ord.	Grat.		
1	Ajudante de porteiro	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
3	Irmãs de caridade	2:400$000	1:200$000	10:800$000	
1	Roupeiro	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
1	Cozinheiro	2:400$000	1:200$000	3:600$000	
12	Serventes de 1ª classe	1:916$700	975$000	35:040$000	
				623:492$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL
4	**Hospitaes de 1ª classe**				
	EM JUIZ DE FORA, S. PAULO E PORTO ALEGRE				
	PESSOAL AUXILIAR				
		Ord.	Grat.		
	2 Primeiros escripturarios	7:200$000	3:600$000	21:600$000	
	1 Segundo escripturario	6:400$000	3:200$000	9:600$000	
	1 Almoxarife	9:600$000	4:800$000	14:400$000	
	1 Fiel	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	3 Porteiros	5:600$000	2:800$000	25:200$000	
	3 Cozinheiros	2:400$000	1:200$000	10:800$000	
	24 Serventes	2:024$000	1:012$000	72:864$000	
	3 Ajudantes de cozinheiro	1:500$000	750$000	6:750$000	
				168:414$000	
5	**Hospitaes de 2ª classe**				
	EM BELÉM, RECIFE, BAHIA, CURITYBA E CAMPO GRANDE				
	PESSOAL AUXILIAR				
		Ord.	Grat.		
	2 Almoxarifes	4:080$000	2:040$000	12:240$000	
	4 Primeiros escripturarios	3:360$000	1:680$000	20:160$000	
	2 Segundos escripturarios	2:800$000	1:400$000	8:400$000	
	5 Porteiros	3:040$000	1:520$000	22:800$000	
	5 Cozinheiros	1:628$000	814$000	12:210$000	
	5 Ajudantes de cozinheiro	1:200$000	600$000	9:000$000	
	40 Serventes	2:024$000	1:012$000	121:440$000	
				206:250$000	
6	Para attender ao pagamento de 40 religiosas, zeladoras, contractadas com a gratificação annual de 1:200$000, sendo 5 para cada um dos Hospitaes de 1ª e 2ª classes				48:000$000
7	**Hospitaes de 3ª classe**				
	EM FLORIANOPOLIS, CRUZ ALTA, S. GABRIEL, BAGÉ, ALEGRETE, SANTA MARIA, VILLA MILITAR, SANT'ANNA DO LIVRAMENTO, URUGUAYANA, SANTO ANGELO E CACHOEIRA				
	PESSOAL AUXILIAR				
		Ord.	Grat.		
	11 Cozinheiros	1:370$000	685$000	22:605$000	
	44 Serventes	1:370$000	685$000	90:420$000	
				113:025$000	
8	**Enfermarias regimentaes**				
	Nas guarnições em que só existir um corpo de tropa				
		Ord.	Grat.		
	52 Cozinheiros	1:370$000	685$000	106:860$000	
	104 Serventes	1:370$000	685$000	213:720$000	
				320:580$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL
	Posto Medico da Villa Militar				
	PESSOAL AUXILIAR				
		Ord.	Grat.		
9	1 Mechanico	5:000$000	2:800$000	8:000$000	
10	**Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar**				
	PESSOAL AUXILIAR				
		Ord.	Grat.		
	1 Secretario	7:800$000	3:900$000	11:700$000	
	5 Auxiliares de escripta de 1ª classe	6:[illegible]$000	3:075$000	16:[illegible]$000	
	2 Auxiliares de escripta de 2ª classe	5:[illegible]$000	2:800$000	16:800$000	
	1 Porteiro	1:[illegible]$000	2:060$000	6:180$000	
	1 Continuo	3:[illegible]$000	1:800$000	5:[illegible]$000	
	8 Manipuladores de 1ª classe	6:[illegible]$000	3:[illegible]$000	73:800$000	
	8 Manipuladores de 2ª classe	5:600$000	2:800$000	67:200$000	
	11 Manipuladores de 3ª classe	3:[illegible]$000	2:500$000	82:500$000	
	9 Praticantes de 1ª classe	2:[illegible]$000	1:240$000	33:480$000	
	7 Praticantes de 2ª classe	2:[illegible]$000	1:120$000	23:520$000	
	12 Praticantes de 3ª classe	1:[illegible]$000	976$000	35:[illegible]$000	
	4 Encaixotadores	3:[illegible]$000	1:800$000	21:600$000	
	2 Carpinteiros	4:[illegible]$000	2:[illegible]$000	12:[illegible]$000	
	1 Electricista	5:[illegible]$000	2:800$000	8:[illegible]$000	
	1 Machinista	4:[illegible]$000	2:000$000	6:000$000	
	1 Foguista	3:[illegible]$000	1:600$000	4:800$000	
	1 Carroceiro	2:[illegible]$000	1:200$000	3:600$000	
	16 Serventes	2:[illegible]$000	1:128$000	53:760$000	
	4 Serventes braçaes	2:[illegible]$000	1:012$000	12:[illegible]$000	
				521:[illegible]$000	
11	**Deposito Central do Material Sanitario**				
	PESSOAL AUXILIAR				
		Ord.	Grat.		
	1 Porteiro	3:600$000	1:800$000	5:[illegible]$000	
	1 Ajudante de porteiro	3:[illegible]$000	1:600$000	4:800$000	
	1 Continuo	3:[illegible]$000	1:[illegible]$000	4:[illegible]$000	
	1 Motorista	3:[illegible]$000	1:[illegible]$000	4:560$000	
	1 Ajudante de motorista	2:[illegible]$000	1:[illegible]$000	3:720$000	
	2 Mechanico	5:600$000	2:800$000	8:[illegible]$000	
	1 Carpinteiro	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
	1 Cutileiro	3:893$000	1:946$700	5:839$700	
	1 Segeiro	3:893$000	1:946$700	5:839$700	
	4 Encaixotadores	3:600$000	1:800$000	21:600$000	
	8 Serventes	3:240$000	1:120$000	26:880$000	
				97:600$000	
12	**Instituto Militar de Biologia**				
	PESSOAL AUXILIAR				
		Ord.	Grat.		
	1 Porteiro	4:120$000	2:060$000	6:180$000	
	8 Serventes	:700$000	850$000	20:400$000	
				26:580$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL
13	**Deposito de Convalescentes**				
	PESSOAL AUXILIAR				
		Ord.	Grat.		
	8 Serventes	1:946$700	973$300	23:360$000	
	1 Cozinheiro	2:400$000	1:200$000	3:600$000	
	1 Ajudante de cozinheiro	1:946$700	973$300	2:920$000	
				29:880$000	
14	**Sanatorio Militar de Itatiaya**				
	Despesa com o pessoal subalterno necessario aos serviços				42:000$000
15	**1ª Formação Sanitaria Divisionaria**				
	PESSOAL AUXILIAR				
		Ord.	Grat.		
	1 Machinista	3:406$700	1:703$300	5:110$000	
16	Para attender ao pagamento de vencimentos de medicos contractados para os contingentes localizados em regiões afastadas				20:000$000
				2.224:184$000	110:000$000
	Total do "Pessoal"			2.338:384$000	
	CONSIGNAÇÃO MATERIAL				
	I — MATERIAL PERMANENTE				
1	Acquisição de leis, revistas, regulamentos, livros e outras publicações technicas				8:000$000
2	Acquisição de moveis, machinas, apparelhos e utensilios				450:000$000
					458:000$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO				
3	Acquisição de artigos de expediente e outras despesas				120:000$000
4	Conservação e reparação de edificios, moveis, machinas, apparelhos, utensilios, livros, installações electricas e sanitarias				100:000$000
5	Acquisição de medicamentos, drogas, vasilhames, utensilios, combustivel, lubrificantes, materia prima para officinas, material de penso, roupa, etc.				1.550:000$000
					1.770:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS				
6	Despesas miudas de prompto pagamento				5:200$000
7	Para indemnização aos hospitaes, enfermarias regimentaes e á Polyclinica Militar, pelo tratamento de accidentados e doentes em consequencia do serviço e para auxilio á Cruz Vermelha Brasileira				60:000$000
					65:200$000
	Total do "Material"				2.293:200$000
				2.224:184$000	2.403:200$000
	Total geral da verba			4.624:384$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
	VERBA 10ª		
	Serviço de Veterinaria		
	CONSIGNAÇÃO MATERIAL		
	I — MATERIAL PERMANENTE		
1	Acquisição de leis, revistas, regulamentos, livros e outras publicações technicas..	.....	2:000$000
2	Acquisição de moveis, machinas, apparelhos e utensilios.....	.....	136:000$000
			138:000$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO		
3	Acquisição de artigos de expediente e outras despesas.....	.....	8:600$000
4	Conservação e reparação de edificios, moveis, machinas, apparelhos, utensilios, livros, installações electricas e sanitarias.....	.....	5:000$000
5	Medicamentos, ferragens, materiaes para emballagem e outros de consumo e transformação.	.....	670:000$000
			683:600$000
	III — DIVERSAS DESPESAS		
6	Despesas miudas de prompto pagamento.....	.....	6:000$000
	Total do "Material".....	.....	827:900$000
	Total geral da verba.....	827:900$000	
	VERBA 11ª		
	Serviço de Remonta		
	CONSIGNAÇÃO MATERIAL		
	I — MATERIAL PERMANENTE		
1	Acquisição de moveis, machinas, apparelhos e utensilios.....	.....	1:000$000
2	Remonta de solipedes para o Exercito, creação do cavallo de guerra e organização de Depositos de Remonta e Postos Annexos.....	.....	2:000:000$000
			2:001:000$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO		
3	Artigos de expediente e outras despesas.....	.....	4:000$000
4	Conservação e reparação das coudelarias nacionaes, dos depositos de remonta e limpeza dos campos.....	.....	100:000$000
			104:000$000

NUMERO DA SUBCONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL
	III — DIVERSAS DESPESAS				
3	Para distribuição de premios como incentivo ao desenvolvimento da creação do cavallo de guerra			.....	50:000$000
6	Despesas miudas de prompto pagamento			.....	400$000
					50:400$000
	Total do "Material"			.....	2.155:400$000
	Total geral da verba			2.155:400$000	
	VERBA 12ª				
	Defesa de Costa				
	CONSIGNAÇÃO PESSOAL				
1	INSPECTORIA				
		Ord.	Grat.		
	1 Desenhista cartographo	6:400$000	3:200$000	9:600$000	
2	FORTALEZAS				
	SANTA CRUZ				
		Ord.	Grat.		
	1 Primeiro mechanico electricista	6:400$000	3:200$000	9:600$000	
	2 Segundos mechanicos electricistas	4:866$700	2:433$300	14:600$000	
	2 Auxiliares electricistas	3:406$700	1:703$300	10:220$000	
	IMBUHY				
		Ord.	Grat.		
	1 Primeiro mechanico electricista	6:400$000	3:200$000	9:600$000	
	2 Segundos mechanicos electricistas	4:866$700	2:433$300	14:600$000	
	2 Auxiliares electricistas	3:406$700	1:703$300	10:220$000	
	COPACABANA				
		Ord.	Grat.		
	1 Primeiro mechanico electricista	6:400$000	3:200$000	9:600$000	
	2 Segundos mechanicos electricistas	4:866$700	2:433$300	14:600$000	
	2 Auxiliares electricistas	3:406$700	1:703$300	10:220$000	
	1 Auxiliar electricista de 2ª classe	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
	1 Auxiliar de electricista, amnistiado	3:406$700	1:703$300	5:110$000	
	SÃO JOÃO				
		Ord.	Grat.		
	1 Primeiro mechanico electricista	6:400$000	3:200$000	9:600$000	
	1 Segundo mechanico electricista	4:866$700	2:433$300	7:300$000	
	2 Auxiliares electricistas	3:406$700	1:703$300	10:220$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL
	[illegible]				
		Ord.	Grat.		
	1 Primeiro mechanico electricista.....	6:400$000	3:200$000	9:600$000	
	1 Segundo mechanico electricista.....	4:866$700	2:433$300	7:300$000	
	3 Auxiliares electricistas.....	3:406$700	1:703$300	15:330$000	
	4 Auxiliar electricista de 2ª classe.....	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
	VIGIA DO LEME				
		Ord.	Grat.		
	1 Primeiro mechanico electricista.....	6:400$000	3:200$000	9:600$000	
	2 Auxiliares electricistas	3:406$700	1:703$300	10:220$000	
	SÃO LUIZ				
		Ord.	Grat.		
	1 Primeiro mechanico electricista.....	6:400$000	3:200$000	9:600$000	
	1 Segundo mechanico electricista.....	4:866$700	2:433$300	7:300$000	
	2 Auxiliares electricistas.....	3:406$700	1:703$300	10:220$000	
	MARECHAL HERMES				
		Ord.	Grat.		
	1 Primeiro mechanico electricista.....	6:400$000	3:200$000	9:600$000	
	1 Auxiliar electricista.....	3:406$700	1:703$300	5:110$000	
	FORTE DE ITAIPÚS				
		Ord.	Grat.		
	1 Electricista.....	6:400$000	3:200$000	9:600$000	
	1 Segundo mechanico electricista.....	4:866$700	2:433$300	7:300$000	
	1 Ajudante.....	4:866$700	2:433$300	7:300$000	
	2 Foguistas.....	3:406$700	1:703$300	10:220$000	
	FORTE DE OBIDOS				
		Ord.	Grat.		
	1 Segundo mechanico electricista.....	4:866$700	2:433$300	7:300$000	
				280:690$000	
	Total do "Pessoal"			290:290$000	
	CONSIGNAÇÃO MATERIAL				
	I — MATERIAL PERMNENTE				
1	Acquisição de livros e revistas technicas.....				1:200$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL
	I — MATERIAL DE CONSUMO				
2	Acquisição de artigos de expediente, materia prima, material de engenharia e cartographia			...	1:200$000
	III — DIVERSAS DESPESAS				
3	Despesas miudas de prompto pagamento			...	360$000
	Total do "Material"			...	2:760$000
	Totaes			290:290$000	2:760$000
	Total geral da verba			293:050$000	

VERBA 13ª

Soldos e gratificações de officiaes

Lei n. 5.167 A, de 12 de janeiro de 1927, decreto n. 24.287, de 24 de maio de 1934 e leis de amnistia

CONSIGNAÇÃO PESSOAL

1 QUADROS ORDINARIO E SUPPLEMENTAR

		Soldo	Grat.	
14	Generaes de divisão	36:000$000	18:000$000	756:000$000
27	Generaes de brigada, sendo 1 medico e 1 intendente de guerra	30:400$000	15:200$000	1.231:200$000
129	Coroneis, sendo um do quadro extincto de Contabilidade	24:000$000	12:000$000	4.644:000$000
208	Tenentes coroneis, sendo tres do extincto quadro de Contabilidade	20:000$000	10:000$000	6.240:000$000
480	Majores sendo 14 do extincto quadro de Contabilidade	16:000$000	8:000$000	11.520:000$000
1.864	Capitães, sendo 17 do extincto quadro de Contabilidade	12:000$000	6:000$000	33.552:000$000
1.412	Primeiros tenentes, sendo 20 do extincto quadro de Contabilidade	8:000$000	4:000$000	16.944:000$000
500	Segundos tenentes, sendo 10 do extincto quadro de Contabilidade	6:000$000	3:000$000	4.500:000$000
1.205	Segundos tenentes commissionados	6:000$000	3:000$000	10.845:000$000

Quadro "Q"

		Grat.	
5	Coroneis	24:000$000	120:000$000
6	Tenentes coroneis	20:000$000	120:000$000
3	Majores	16:000$000	48:000$000
			90.520:200$000
2	Para pagamento de differença de gratificação e de vencimentos integraes de postos superiores, no caso de substituição		1.800:000$000
3	Para pagamento de differença de vencimentos aos ministros do Supremo Tribunal Militar, officiaes generaes effectivos e reformados		140:000$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA		
	DIVERSOS SERVIÇOS		
4	Addicionaes de 20 % ao pessoal das 8ª. e 9ª. Regiões Militares e contingentes de fronteiras da 5ª.....	.....	[illegible]
5	Para pagamento de gratificações especiaes aos officiaes do Serviço de Recrutamento, com excepção dos da actividade, arbitradas pelo Ministro, conforme o § 6º, do art. 55, do Regulamento do Serviço Militar, e aos officiaes inactivos quando em serviço, pertencentes ou não aos da actividade, mesmo os de justiça, das gratificações de 6:000$000 a officiaes generaes, 4:200$000 a officiaes superiores, 3:600$000 a capitães e 3:000$000 a primeiros e segundos tenentes, annualmente, além das vantagens de suas inactividades, exceptuados os que se reformarem ou venham a ser transferidos para a reserva de primeira classe com os vencimentos integraes da lei n. 5.167 A.....	.....	[illegible]
6	Para pagamento de vencimentos aos officiaes da administração do Asylo.....	.....	[illegible]
7	Para pagamento de despesas decorrentes do desempenho de commissões necessarias; da gratificação mensal de 250$ aos medicos no serviço effectivo de radiologia no Hospital Central do Exercito e Polyclinica Militar; gratificações especiaes sob esse titulo ou sob o de diarias ou de representações arbitradas pelo Ministro, a officiaes, funccionarios, empregados e praças, destinando-se a importancia de 80:000$000 ao pagamento de gratificações especiaes a ajudantes de ordens, cuja representação, a juizo do Ministro, justificar o auxilio.	.....	[illegible]
8	Para pagamento de 2$000 diarios para o almoço dos officiaes arregimentados inclusive os da reserva, estagiarios no exercicio de instrucção de suas unidades; dos officiaes da administração e dos alumnos das Escolas de Armas e dos officiaes em serviço nos estabelecimentos industriaes, quando, por esse motivo, forem obrigados a permanecer no quartel ou estabelecimento, além das 12 horas. Esse [illegible] que só será devido aos officiaes que não residam proximo e não lhes poderá ser pago em dinheiro, deverá ser saccado em folhas nominaes donde constem as suas residencias.....	.....	[illegible]
9	Para pagamento de despesas com enterramentos.....	.....	[illegible]
10	Diarias a officiaes e funccionarios, inclusive a do 4$000, para alimentação dos funccionarios, fixada pelo decreto n. 23.284, de 25 de outubro de 1933, quando no exercicio de commissões transitorias, fóra da séde das guarnições ou repartições a que pertençam, nos termos da lei n. 3.454, de 6 de janeiro de 1918, art. 183; art. 6º da lei n. 5.156, de 12 de janeiro de 1927 e art. 397, do Regulamento do Codigo de Contabilidade, sendo:		
	Officiaes generaes..... 50$000		
	Officiaes superiores e funccionarios com as graduações militares respectivas..... 40$000		
	Capitães, idem, idem..... 35$000		
	Primeiros tenentes, segundos tenentes e aspirantes, idem, idem.... 30$000	.....	1.300:000$000
	Totaes.....	92.460:200$000	5.452:000$000
	Total geral da verba.....	97.912:200$000	
	VERBA 14ª		
	Soldos, etapas e gratificações de praças		
	Lei n. 5.167 A, de 12 de janeiro de 1927		
	CONSIGNAÇÃO PESSOAL		
	SOLDOS E GRATIFICAÇÕES		
1	Para attender ao pagamento de soldos, gratificações e etapas	151.049:270$000	
2	Para pagamento de diarias, gratificações e etapas, de conformidade com o decreto n. 23.867, de 9 de fevereiro de 1934.....	.....	8.412:667$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
3	Etapas ao pessoal da maruja		286:890$000
4	Etapas, na fórma do Regulamento do Serviço de Saude, ás irmãs de caridade, serventes e demais empregados dos hospitaes militares obrigados pela natureza do serviço a permanecerem durante o dia nos estabelecimentos; e aos serventes dos estabelecimentos militares de saude em identicas circumstancias		400:000$000
5	Etapas a desertores e presos		30:000$000
6	Etapas ás mulheres ou aos filhos menores das praças quando estas tenham de se ausentar da séde do serviço em diligencias		100:000$000
7	Para pagamento de diarias de 2$000 aos reservistas e sorteados, convocados e voluntarios, nos casos previstos no decreto n. 15.934, de 22 de janeiro de 1923		250:000$000
8	Idem de vencimentos e etapas aos sargentos reservistas empregados nas circumscripções de recrutamento como auxiliares de escripta, de accordo com o art. 55, § 1°, do decreto n. 15.934, de 22 de janeiro de 1923		80:000$000
9	Etapas aos officiaes de dia aos corpos e estabelecimentos militares, em manobras e de promptidão		200:000$000
	Totaes	151.649:279$000	9.789:557$000
	Total geral da verba	161.438:836$000	
	VERBA 15ª		
	Classes inactivas		
	CONSIGNAÇÃO PESSOAL		
	REFORMADOS		
1	Para attender ao pagamento de vantagens dos officiaes e praças reformados, inclusive o de vencimentos aos funccionarios civis do Ministerio, durante o periodo em que aguardam o julgamento definitivo de seus titulos de aposentadoria		35.862:888$800
	ETAPAS DE ASYLADOS		
2	Para officiaes, sendo em numero de tres etapas para os officiaes que tenham serviços de guerra no Paraguay, sem distincção de corpo e posto, incluidos no Asylo de Invalidos da Patria		60:000$000
3	Para praças e pessoas de sua familias, sendo de 4$000 a etapa de invalidos da patria que, por soffrerem de molestia contagiosa, não puderem permanecer no Asylo que lhes é destinado, e de 3$000 a dos voluntarios da patria		1.550:000$000
	SOLDO VITALICIO		
4	Para occorrer á despesa com o pagamento do soldo vitalicio dos officiaes e praças comprehendidos no decreto legislativo n. 1.687, de 13 de agosto de 1907, pela tabella da lei n. 2.290, de 13 de dezembro de 1910, de conformidade com o decreto legislativo n. 4.408, de 24 de dezembro de 1921		350:000$000
	PENSÕES PROVISORIAS		
5	Para pagamento das que forem concedidas, de accôrdo com o decreto n. 24.312, de 30 de maio de 1934		500:000$000
	Total geral da verba		38.322:888$800

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
	VERBA 16ª		
	Ajudas de custo e transporte		
	CONSIGNAÇÃO PESSOAL		
1	Para as que possam ser concedidas neste exercicio.....	.....	1.000:000$000
	CONSIGNAÇÃO MATERIAL		
	DIVERSAS DESPESAS		
17	Para as despesas de passagens, transportes de material, cargas e bagagens, inclusive as de armazenagem e estiva, sendo 150:000$000 para o Serviço Central de Transportes.....	.....	2.900:000$000
	Total.....	.....	3.900:000$000
	VERBA 17ª		
	Empregados addidos		
	CONSIGNAÇÃO PESSOAL		
	EMPREGADOS DE CARGOS E REPARTIÇÕES EXTINCTAS		
	ARSENAL DE GUERRA DE MATTO GROSSO		
	(Lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916)		
	1 Chefe de machinas:		
	Ord. Grat.		
	Maximo Ernesto Germano Schurig..... 6:400$000 3:200$000	.....	9:600$000
	1 Mestre:		
	Americo José Ordano..... 5:600$000 2:800$000	.....	8:400$000
	1 Contra-mestre:		
	Dionysio Silverio de Oliveira..... 4:800$000 2:400$000	.....	7:200$000
	1 Electricista:		
	Raul Ramos..... 5:600$000 2:800$000	.....	8:400$000
	2 Operarios de segunda classe:		
	Manoel Saturnino da Silva e João Miguel do Espirito Santo..... 3:212$000 1:606$000	.....	5:636$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL
	COLLEGIO MILITAR DE BARBACENA				
	Mestre de gymnastica:				
	Luiz Guilherme de Figueiredo.....	Ord. 5:120$000	Grat. 2:560$000	.....	7:680$000
	BIBLIOTHECA DO EXERCITO				
	1 Guarda:				
	Manoel Domingos Gomes.....	Ord. 1:703$300	Grat. 851$700	.....	2:555$000
	1 Servente:				
	Israel Garcia de Britto.....	2:240$000	1:120$000	.....	3:360$000
	Total.			.....	56:831$000
	VERBA 18ª				
	Despesas eventuaes				
	CONSIGNAÇÃO PESSOAL				
1	Importancia que se presume necessaria para occorrer ao pagamento de vantagens, por substituição, aos funccionarios civis, nos termos da lei, e outras despesas.			.....	200:000$000
	CONSIGNAÇÃO MATERIAL				
1	Despesas imprevistas e novas installações, a juizo do Ministro.....			.....	800:000$000
	Total geral da verba.....			..	1.000:000$000
	VERBA 19ª				
	Commissão em paiz estrangeiro				
1	Despesa no exterior, constante de vencimentos de militares, commissionados, remuneração de pessoal contractado e representação dos addidos militares, assim como a de seus transportes de uns para outros paizes, no exercicio dessas commissões, sendo 936.000$000 para addidos militares, 2.196:000$000 para os officiaes, em estudo, e 868:000$000 para a Commissão Militar de Compras.			.....	4.000:000$000
	VERBA 20ª				
	Conducção				
1	Para conducção do pessoal em objecto de serviço			.....	20:000$000

Orçamento do Ministerio da Agricultura

ANNEXO N. 10

NUMERO DAS VERBAS	RESUMO	TOTAES
1ª	Secretaria de Estado	2.096:410$000
2ª	Departamento Nacional da Producção Mineral	8.059:800$000
3ª	Departamento Nacional da Producção Vegetal	46.245:600$000
4ª	Departamento Nacional da Producção Animal	17.252:500$000
5ª	Directoria de Estatistica da Producção	1.561:280$000
6ª	Directoria de Organização e Defesa da Producção	957:080$000
7ª	Pessoal contractado	300:000$000
8ª	Empregados addidos e em disponibilidade	500:000$000
9ª	Subvenções e auxilios	8.050:000$000
10ª	Obras	1.500:000$000
11ª	Indemnização por accidentes de trabalho	50:000$000
12ª	Eventuaes	240:000$000
13ª	Gratificações addicionaes	26:160$000
14ª	Condducção	20:000$000
	Total do orçamento do Ministerio da Agricultura para o exercicio de 1936	86.858:860$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA				FIXA	VARIAVEL
	VERBA 1ª					
	Secretaria de Estado					
	(S. E. N. A.)					
	(Decreto n. 23.979, de 8 de março de 1934)					
	PESSOAL					
	I — PESSOAL PERMANENTE					
	Gabinete do Ministro (G. M.)					
1	Ministro de Estado (vencimentos)				72:000$000	
		Ord.	Grat.	Total		
2	1 Secretario (gratificação)	.....	36:000$000	36:000$000		
	4 Officiaes de Gabinete (gratificação)	.....	7:200$000	28:800$000		
	2 Dactylographos	.....	3:000$000	6:000$000		
	1 Protocollista archivista	.....	3:000$000	3:000$000		
	2 Continuos	.....	2:400$000	4:800$000		
	2 Serventes	.....	1:200$000	2:400$000	78:000$000	
	Total das sub-consignações ns. 1 e 2				150:000$000	
	Directoria de Expediente e Contabilidade (D. E. C.)					
		Ord.	Grat.	Total		
3	1 Director	24:000$000	12:000$000	36:000$000	36:000$000	
	4 Chefes de Secção	16:000$000	8:000$000	24:000$000	96:000$000	
	10 Primeiros officiaes	12:800$000	6:400$000	19:200$000	192:000$000	
	15 Segundos officiaes	9:600$000	4:800$000	14:400$000	216:000$000	
	20 Terceiros officiaes	7:200$000	3:600$000	10:800$000	216:000$000	
	1 Pagador	12:800$000	6:400$000	19:200$000	19:200$000	
	1 Almoxarife geral	12:000$000	6:000$000	18:000$000	18:000$000	
	2 Ajudantes de pagador	7:200$000	3:600$000	10:800$000	21:600$000	
	1 Archivista	7:200$000	3:600$000	10:800$000	10:800$000	
	1 Auxiliar protocollista	5:600$000	2:800$000	8:400$000	8:400$000	
	1 Auxiliar archivista	5:600$000	2:800$000	8:400$000	8:400$000	
	1 Auxiliar-almoxarife	5:600$000	2:800$000	8:400$000	8:400$000	
	8 Dactylographos	4:800$000	2:400$000	7:200$000	57:600$000	
	1 Continuo	5:120$000	2:560$000	7:680$000	7:680$000	
	5 Serventes	3:600$000	1:800$000	5:400$000	27:000$000	
	Gratificação de funcção ao funccionario que servir de secretario do Director	.....	3:600$000	3:600$000	3:600$000	
	Gratificação de funcção ao funccionario que servir de escrivão da Pagadoria	.....	1:200$000	1:200$000	1:200$000	
	Quebras ao pagador e ajudantes	.....	.....	2:400$000	2:400$000	
	Total da sub-consignação n. 3				950:280$000	
	Portaria (P.)					
		Ord.	Grat.	Total		
4	1 Porteiro	8:000$000	4:000$000	12:000$000	12:000$000	
	1 Protocollista archivista	4:800$000	2:400$000	7:200$000	7:200$000	

NÚMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA				FIXA	VARIAVEL
		Ord.	Grat.	Total		
	3 Continuos	5:155$000	2:560$000	7:680$000	23:040$000	
	2 Correios	5:120$000	2:560$000	7:680$000	15:360$000	
	1 Electricista	4:800$000	2:400$000	7:200$000	7:200$000	
	2 Motoristas	4:800$000	2:400$000	7:200$000	14:400$000	
	2 Ascensoristas	3:600$000	1:800$000	5:400$000	10:800$000	
	5 Serventes	3:600$000	1:800$000	5:400$000	27:000$000	
	1 Ajudante de motorista	3:600$000	1:800$000	5:400$000	5:400$000	
	Total da sub-consignação n. 4				122:400$000	
	Total do "Pessoal permanente"				1.[illegible]:680$000	
	II — PESSOAL VARIAVEL					
	(Art. 7º do decreto n. 18.088, de 27 de janeiro de 1928)					
5	Para pagamento de mensalistas, necessarios aos serviços da Directoria de Expediente e Contabilidade				.....	120:000$000
	III — DIARIAS, AJUDAS DE CUSTO E GRATIFICAÇÕES REGULAMENTARES					
6	Para pagamento de gratificação ao pessoal em serviço no Gabinete do Ministro, fixado em 800$ mensaes o maximo de cada remuneração				.....	4[illegible]:000$000
7	Para pagamento de diarias, por serviços fóra das respectivas sédes, ao pessoal permanente e contractado e para pagamento de ajudas de custo ao pessoal permanente da Directoria de Expediente e Contabilidade, inclusive as decorrentes dos serviços de fiscalização dos responsaveis por bens publicos a que se refere o art. 14, alinea 7, do Regulamento				.....	80:000$000
8	Para pagamento de gratificações por serviços extraordinarios prestados em proveito do Gabinete do Ministro, antes e depois das horas do expediente, pelos dactylographos, protocollista-archivista, continuos, correios e serventes alli destacados, bem como pelos ascensoristas, motoristas, ajudantes e um servente da portaria, mediante autorização prévia do Ministro				.....	25:000$000
9	Para pagamento de gratificações por serviços extraordinarios prestados fóra das horas do expediente, pelo pessoal da Directoria de Expediente e Contabilidade, mediante autorização do Ministro e da gratificação de 200$ mensaes ao dactylographo que servir no Gabinete do Director				.....	15:000$000
	IV — AUXILIOS DIVERSOS					
10	Auxilio para conducção do Ministro				.....	18:000$000
11	Auxilio para fardamento, á razão de 300$ mensaes para cada um, pago em prestações semestraes, sendo: para 1 continuo e 5 serventes da Directoria de Expediente e Contabilidade e para 3 continuos, 2 correios, 1 electricista, 2 motoristas, 2 ascensoristas, 5 serventes e 1 ajudante de motorista da Portaria				.....	6:000$000
12	Auxilio para conducção de 2 correios do quadro da Portaria, á razão de 90$ mensaes para cada um				.....	2:160$000
					1.[illegible]:680$000	508:[illegible]$000
	Total da consignação "Pessoal"				1.531:410$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
	MATERIAL		
	I — MATERIAL PERMANENTE		
	Gabinete do Ministro:		
1	Mobiliario e accessorios		6:000$000
2	Machinas de escrever, de calcular e outros artigos de escriptorio		6:000$000
3	Livros de bibliotheca e revistas		3:000$000
			15:000$000
	Directoria de Expediente e Contabilidade e Portaria:		
4	Mobiliario e accessorios		15:000$000
5	Machinas de escrever, de calcular e outros materiaes de escriptorio		30:000$000
			45:000$000
	Total do "Material Permanente"		60:000$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO OU DE TRANSFORMAÇÃO		
	Gabinete do Ministro:		
6	Artigos de expediente		7:000$000
7	Artigos de illuminação, asseio e hygiene		3:000$000
8	Combustiveis, lubrificantes e accessorios para os automoveis a serviço do Gabinete do Ministro		20:000$000
			30:000$000
	Directoria de Expediente e Contabilidade:		
9	Artigos de expediente		30:000$000
10	Artigos de illuminação, asseio e hygiene		5:000$000
			35:000$000
	Total do "Material de Consumo"		65:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS		
	Gabinete do Ministro:		
11	Luz e energia electrica, gaz, despesas telephonicas e telegraphicas		10:000$000
12	Concerto e conservação dos automoveis a serviço do gabinete do Ministro		20:000$000
13	Despesas miudas e de prompto pagamento		10:000$000
			40:000$000
	Directoria de Expediente e Contabilidade:		
14	Despesas de illuminação, força motriz, serviços telephonico e telegraphico		10:000$000
15	Concertos e conservação do material permanente		5:000$000
16	Transporte de pessoal e material		15:000$000
17	Despesas miudas e de prompto pagamento		20:000$000
18	Para publicações e trabalhos obrigatoriamente feitos na Imprensa Nacional		350:000$000
	Total de "Diversas Despesas"		440:000$000
	Total da Consignação "Material"		565:000$000

RECAPITULAÇÃO

	Fixa	Variavel	Total
Pessoal	**1.222:680$000**	**308:760$000**	**1.531:440$000**
Material	**—**	**565:000$000**	**565:000$000**
Total	**1.222:680$000**	**873:760$000**	**2.096:440$000**

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO		NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL
		VERBA 2ª				
		Departamento Nacional da Producção Mineral				
		(D. N. P. M.)				
		(Decreto n. 23.979, de 8 de março de 1934)				
		PESSOAL				
		I — PESSOAL PERMANENTE				
		Directoria Geral				
		(D. G. P. M.)				
		a) Gabinete do Diréctor Geral (G. D. G.):				
			Ord.	Grat.	Total	
1	1 Director Geral (com.)		.....	48:000$000	48:000$000	48:000$000
	1 Auxiliar de gabinete (com.)		.....	4:800$000	4:800$000	4:800$000
	1 Escrevente dactylographo (com.)		.....	2:400$000	2:400$000	2:400$000
	1 Assistente juridico		16:000$000	8:000$000	24:000$000	24:000$000
	1 Bibliothecario		6:400$000	3:200$000	9:600$000	9:600$000
	1 Protocollista		4:000$000	2:000$000	6:000$000	6:000$000
	1 Auxiliar de bibliotheca		4:000$000	2:000$000	6:000$000	6:000$000
	1 Motorista		4:000$000	2:000$000	6:000$000	6:000$000
	Total da sub-consignação n. 1					105:800$000
	b) Secção de Expediente e Contabilidade (S. E. C.):					
2	1 Chefe de Secção		16:000$000	8:000$000	24:000$000	24:000$000
	2 Primeiros escripturarios		11:200$000	5:600$000	16:800$000	33:600$000
	4 Segundos escripturarios		8:000$000	4:000$000	12:000$000	48:000$000
	8 Terceiros escripturarios		6:400$000	3:200$000	9:600$000	76:800$000
	17 Escreventes dactylographos		4:000$000	2:000$000	6:000$000	102:000$000
	Total da sub-consignação n. 2					284:400$000
	c) Portaria (P.):					
3	1 Porteiro		5:600$000	2:800$000	8:400$000	8:400$000
	2 Continuos		3:200$000	1:600$000	4:800$000	9:600$000
	3 Serventes		2:400$000	1:200$000	3:600$000	10:800$000
	Total da sub-consignação n. 3					28:800$000
	Laboratorio Central da Producção Mineral (L. C. P. M.)					
			Ord.	Grat.	Total	
4	1 Director (com.)		.....	36:000$000	36:000$000	36:000$000
	2 Assistentes chefes		16:000$000	8:000$000	24:000$000	48:000$000
	5 Assistentes		12:800$000	6:400$000	19:200$000	96:000$000
	8 Sub-Assistentes		10:400$000	5:200$000	15:600$000	124:800$000
	1 Mecanico electricista		6:400$000	3:200$000	9:600$000	9:600$000
	1 Conservador de laboratorio		4:800$000	2:400$000	7:200$000	7:200$000
	1 Preparador de amostras		3:200$000	1:600$000	4:800$000	4:800$000
	3 Serventes		2:400$000	1:200$000	3:600$000	10:800$000
	Total da sub-consignação n. 4					337:200$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA				FIXA	VARIAVEL
	Serviço de Fomento da Producção Mineral (S. F. P. M.):					
		Ord	Grat.	Total		
5	1 Director (com.)		36:000$000	36:000$000	36:000$000	
	4 Assistentes chefes	16:000$000	8:000$000	24:000$000	96:000$000	
	12 Assistentes	12:800$000	6:400$000	19:200$000	230:400$000	
	10 Sub-Assistentes	10:400$000	5:200$000	15:600$000	156:000$000	
	2 Officiaes de registro de minas	9:600$000	4:800$000	14:400$000	28:800$000	
	1 Desenhista	9:600$000	4:800$000	14:400$000	14:400$000	
	4 Ajudantes	8:000$000	4:000$000	12:000$000	48:000$000	
	3 Sub-Ajudantes	6:400$000	3:200$000	9:600$000	28:800$000	
	2 Auxiliares	4:800$000	2:400$000	7:200$000	14:400$000	
	1 Encarregado de material	6:400$000	3:200$000	9:600$000	9:600$000	
	1 Mecanico	6:400$000	3:200$000	9:600$000	9:600$000	
	4 Serventes	2:400$000	1:200$000	3:600$000	14:400$000	
	Total da sub-consignação n. 5				686:400$000	
	Serviços de Aguas (S. A.):					
6	1 Director (com.)		36:000$000	36:000$000	36:000$000	
	4 Assistentes chefes	16:000$000	8:000$000	24:000$000	96:000$000	
	11 Assistentes	12:800$000	6:400$000	19:200$000	211:200$000	
	3 Peritos contadores	12:800$000	6:400$000	19:200$000	57:600$000	
	14 Sub-Assistentes	10:400$000	5:200$000	15:600$000	218:400$000	
	1 Desenhista cartographo	9:600$000	4:800$000	14:400$000	14:400$000	
	1 Official de registro de aguas	9:600$000	4:800$000	14:400$000	14:400$000	
	2 Desenhistas	8:000$000	4:000$000	12:000$000	24:000$000	
	6 Ajudantes	8:000$000	4:000$000	12:000$000	72:000$000	
	7 Sub-Ajudantes	6:400$000	3:200$000	9:600$000	67:200$000	
	1 Encarregado do material	6:400$000	3:200$000	9:600$000	9:600$000	
	2 Auxiliares de desenhista	5:600$000	2:800$000	8:400$000	16:800$000	
	7 Auxiliares	4:800$000	2:400$000	7:200$000	50:400$000	
	5 Calculistas de 1ª classe	4:000$000	2:000$000	6:000$000	30:000$000	
	8 Calculistas de 2ª classe	3:200$000	1:600$000	4:800$000	38:400$000	
	1 Mensageiro	2:400$000	1:200$000	3:600$000	3:600$000	
	4 Serventes	2:400$000	1:200$000	3:600$000	14:400$000	
	Total da sub-consignação n. 6				971:400$000	
	Serviço Geologico e Mineralogico (S. G. M.):					
7	1 Director	24:000$000	12:000$000	36:000$000	36:000$000	
	4 Assistentes chefes	16:000$000	8:000$000	24:000$000	96:000$000	
	9 Assistentes	12:800$000	6:400$000	19:200$000	172:800$000	
	1 Cartographo	12:800$000	6:400$000	19:200$000	19:200$000	
	9 Sub-Assistentes	10:400$000	5:200$000	15:600$000	140:400$000	
	2 Desenhistas	8:000$000	4:000$000	12:000$000	24:000$000	
	3 Sub-Ajudantes	6:400$000	3:200$000	9:600$000	28:800$000	
	1 Encarregado de material	6:400$000	3:200$000	9:600$000	9:600$000	
	2 Auxiliares de desenhistas	5:600$000	2:800$000	8:400$000	16:800$000	
	5 Serventes	2:400$000	1:200$000	3:600$000	18:000$000	
	Total da sub-consignação n. 7				561:600$000	
	Total do "Pessoal Permanente"				2.986:800$000	
	II — PESSOAL VARIAVEL					
	(Art. 7º do decreto n. 18.088, de 27 de janeiro de 1928)					
8	Para pagamento de mensalistas necessarios aos serviços internos da Directoria Geral do Departamento Nacional da Producção Mineral				.....	20:000$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
9	Para pagamento de preparadores, pesquizadores, ensaiadores e outros mensalistas, admittidos para os trabalhos experimentaes e de pesquizas no Laboratorio Central da Producção Mineral.....	.....	[illegible]
10	Para pagamento de trabalhadores de campo, admittidos para os estudos hydrologicos a cargo do Laboratorio Central da Producção Mineral.....	.....	[illegible]
11	Para pagamento do pessoal adiante indicado do Serviço de Fomento da Producção Mineral: technico especialista em geophysica, technicos especialistas em petroleo e em metallurgia, technico especialista em mineralogenese, engenheiros fiscaes de minas, e auxiliares de fiscalização.....	.....	[illegible]
12	Para pagamento de conductores, observadores geophysicos, sondadores, ensaiadores e outros mensalistas do Serviço de Fomento da Producção Mineral,	.....	[illegible]
13	Para pagamento de mensalistas do Serviço de Fomento da Producção Mineral necessarios aos serviços de pesquizas e sondagens de petroleo, prospecção de jazidas auriferas, prospecção de jazidas de galena, pesquizas e sondagens de carvão de pedra, pesquizas de jazidas de turfa e schistos betuminosos e de folhelhos betuminosos e trabalhos de geophysica nos Estados	.....	320:000$000
14	Para pagamento de engenheiros, conductores technicos, praticantes de 1ª, 2ª e 3ª classe, official de registro de aguas, carpinteiro e vigia do Serviço de Aguas	.....	[illegible]
15	Para pagamento de trabalhadores e observadores de postos hydrometricos e pluviometricos necessarios aos serviços de estudo de regimen de rios, levantamentos topographicos e estudo de quedas d'agua a cargo do Serviço de Aguas	.....	[illegible]
16	Para pagamento de mensalistas necessarios ao serviço de cartographia, museu e outros trabalhos technicos auxiliares a cargo da Directoria do Serviço Geologico e Mineralogico, em sua séde	———	[illegible]
17	Para pagamento de mensalistas necessarios aos serviços de geologia, topographia e paleontologia a cargo do Serviço Geologico e Mineralogico, nos Estados,	.....	[illegible]
	Total do "Pessoal Variavel".....	.....	[illegible]
	III — DIARIAS, AJUDAS DE CUSTO E GRATIFICAÇÕES REGULAMENTARES		
18	Para pagamento de gratificações regulamentares, diarias e ajudas de custo por serviços prestados fóra da séde pelo pessoal permanente e pelo pessoal technico variavel da Directoria Geral: Gabinete do Director Geral, Secção de Expediente e Contabilidade e Portaria.....	.....	[illegible]
19	Para pagamento de gratificações regulamentares, diarias e ajudas de custo por serviços prestados fóra da séde pelo pessoal permanente e pelo pessoal technico do Serviço de Fomento da Producção Mineral.....	.....	45:000$000
20	Para pagamento de gratificações regulamentares, diarias e ajudas de custo por serviços prestados fóra da séde pelo pessoal permanente e pelo pessoal technico do Laboratorio Central da Producção Mineral.....	.....	170:000$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
21	Para pagamento de gratificações regulamentares, diarias e ajudas de custo por serviços prestados fóra da séde pelo pessoal permanente e pelo pessoal technico do Serviço de Aguas	.....	210:800$000
22	Para pagamento de gratificações regulamentares, diarias e ajudas de custo por serviços prestados fóra da séde pelo pessoal permanente e pelo pessoal technico do Serviço Geologico e Mineralogico	.....	80:000$000
	Total de Diarias, Ajudas de custo e Gratificações regulamentares	.....	485:800$000
	IV — AUXILIOS DIVERSOS		
22	Auxilios para fardamento, pagos em prestações semestraes, a 2 contiuos, 1 motorista, 21 serventes, á razão de 300$ para cada um	.....	7:200$000
	Total de "Auxilios Diversos"	.....	7:200$000
	Total da Consignação "Pessoal"	2.986:800$000	2.003:000$000
		4.989:800$000	
	MATERIAL		
	I — MATERIAL PERMANENTE		
1	Mobiliário e accessorios, inclusive mostruarios, machinas de escrever e calcular, ventiladores, enceradeiras e outros materiaes de escriptorio. **Vetado** 40:000$	.....	80:000$000
2	Machinas, apparelhos, sondas e seus accessorios, instrumentos, ferramentas e utensilios para serviços de campo, comprehendendo prospecção e pesquizas de jazidas mineraes, levantamentos topographicos, geologicos e geophysicos e medições de descarga dos cursos d'agua	.....	800:000$000
3	Machinismos, apparelhos, instrumentos, utensilios e outro material para estudos e pesquizas nos laboratorios e gabinetes de chimica analytica, hydrologia, physico-chimica, petrographia, mineralogia, paleontologia, photographia, cartographia, desenho e laminação de rochas	.....	225:000$000
4	Barracas, camas, trem de cozinha, louças e utensilios de refeitorio e de hygiene para serviços de campo	.....	25:000$000
5	Machinas, instrumentos e accessorios para a installação de uma estação de taragem de molinetes	.....	100:000$000
6	Acquisição de vehiculos e sobresalentes, arreios, cangalhas e accessorios para os transportes necessarios aos trabalhos de campo e de prospecção de jazidas mineraes	.....	120:000$000
7	Livros, mappas, revistas e jornaes scientificos por compra ou assignatura	.....	50:000$000
	Total do "Material Permanente"	.....	1.400:000$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO OU TRANSFORMAÇÃO		
8	Drogas e productos chimicos para estudos, pesquizas e trabalhos nos laboratorios de chimica, e de ensaios de minerios e nos gabinetes de hydrologia, petrographia, mineralogia, paleontologia, photographia, cartographia, laminação de rochas e taragem de molinetes	.....	130:000$000
9	Medicamentos e productos pharmaceuticos para serviços de campo	.....	15:000$000
10	Aço granulado, carbonados, ferragens, vigas metallicas e de madeira, taboado e outros materiaes correlatos indispensaveis aos trabalhos de sondagem e de campo	.....	0:000$000

NUMERO DA SUBCONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
11	Lubrificantes e material para lubrificação, limpeza e conservação de apparelhos, machinas e instrumentos de qualquer natureza		35:000$000
12	Combustivel de qualquer natureza		140:000$000
13	Artigos de expediente, inclusive papel para impressão de trabalhos. **Vetado** Réis 70:000$000		150:000$000
14	Material de desenho, photographia e filmagem		10:000$000
15	Utensilios, instrumentos e vasilhame para trabalhos de estudos e pesquizas nos laboratorios e gabinetes		30:000$000
16	Artigos de illuminação, asseio e hygiene		10:000$000
	Total de Material de Consumo ou Transformação		530:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS		
17	Gaz energia e luz electrica		30:000$000
18	Despesas telephonicas e telegraphicas		6:000$000
19	Despesas com a conducção de pessoal em objecto de serviço, aluguel de qualquer vehiculo, inclusive embarcações e animaes		150:000$000
20	Carretos, fretes e qualquer transporte de material e animaes; armazenagem, capatazias, taxas portuarias ou quaesquer outras despesas de embarque e desembarque de material e animaes		150:000$000
21	Despesas com aluguel de casas para funccionamento de serviços technicos ou administrativos nas sédes dos districtos e para depositos de material; aluguel de pastos, campos ou cocheiras para pouso dos animaes empregados nos serviços		50:000$000
22	**Vetado**		6:000$000
23	Concertos e reparos de material permanente, apparelhos, machinas, instrumentos e moveis. **Vetado** 10:000$000		80:000$000
24	Concertos, reparos e adaptação de edificios, em predios alugados, inclusive os depositos de material no interior		50:000$000
25	Publicações, editaes e outras impressões e encadernações		28:000$000
28	Despesas miudas e de prompto pagamento. **Vetado** 10:000$000		100:000$000
27	Para as despesas com os trabalhos de pesquizas de petroleo, comprehendendo a acquisição do material necessario a tal serviço		500:000$000
	Total de Diversas Despesas		1.149:000$000
	Total da Consignação "Material"		3.070:000$000
	Total da Consignação "Pessoal"	2.986:800$000	2.003:000$000
	Total da Verba 2ª		8.059:800$000

RECAPITULAÇÃO DA VERBA 2ª

	Fixa	Variavel	Total
Pessoal	2.986:800$000	2.003:000$000	4.989:800$000
Material	—	3.070:000$000	3.070:000$000
Total	2.986:800$000	5.073:000$000	8.059:800$000

NUMERO DA SUB-CONSIG.AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA				FIXA	VARIAVEL
	VERBA 3ª					
	Departamento Nacional da Producção Vegetal					
	(D. N. P. V.)					
	(Decreto n. 23.979, de 8 de março de 1934)					
	PESSOAL					
	I — PESSOAL PERMANENTE					
	Directoria Geral (D. G. P. V.)					
	a) Gabinete do Director Geral (G. D. G.):					
		Ord.	Grat.	Total		
1	1 Director Geral (com.)	.....	48:000$000	48:000$000	48:000$000	
	1 Auxiliar de Gabinete (com.)	.....	4:800$000	4:800$000	4:800$000	
	1 Escrevente-dactylographo (com.)	.....	2:400$000	2:400$000	2:400$000	
	1 Engenheiro civil	16:000$000	8:000$000	24:000$000	24:000$000	
	2 Desenhistas cartographos	9:600$000	4:800$000	14:400$000	28:800$000	
	1 Bibliothecario	6:400$000	3:200$000	9:600$000	9:600$000	
	1 Despachante	6:400$000	3:200$000	9:600$000	9:600$000	
	1 Auxiliar de bibliotheca	4:000$000	2:000$000	6:000$000	6:000$000	
	1 Protocollista	4:000$000	2:000$000	6:000$000	6:000$000	
	1 Motorista	4:000$000	2:000$000	6:000$000	6:000$000	
	Total da Sub-consignação n. 1					145:200$000
	b) Secção de Expediente e Contabilidade (S. E. C.):					
		Ord.	Grat.	Total		
2	1 Chefe de Secção	16:000$000	8:000$000	24:000$000	24:000$000	
	6 Primeiros escripturarios	11:200$000	5:600$000	16:800$000	100:800$000	
	16 Segundos escripturarios	8:000$000	4:000$000	12:000$000	192:000$000	
	20 Terceiros escripturarios	6:400$000	3:200$000	9:600$000	192:000$000	
	35 Escreventes-dactylographos	4:000$000	2:000$000	6:000$000	210:000$000	
	Total da Sub-consignação n. 2					718:800$000
	c) Portaria (P).:					
		Ord.	Grat.	Total		
3	1 Porteiro	5:600$000	2:800$000	8:400$000	8:400$000	
	3 Continuos	3:200$000	1:600$000	4:800$000	14:400$000	
	4 Serventes	2:400$000	1:200$000	3:600$000	14:400$000	
	Total da Sub-consignação n. 3					37:200$000
	Instituto de Biologia Vegetal (I. B. V.)					
	a) Directoria:	Ord.	Grat.	Total		
4	1 Director (com.)		36:000$000	36:000$000	36:000$000	
	5 Assistentes Chefes	16:000$000	8:000$000	24:000$000	120:000$000	
	11 Assistentes	12:800$000	6:400$000	19:200$000	211:200$000	
	8 Sub-Assistentes	10:400$000	5:200$000	15:600$000	124:800$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA				FIXA	VARIAVEL
		Ord	Grat.	Total		
	1 Photomicrographo	9:600$000	4:800$000	14:400$000	14:400$000	
	1 Auxiliar photomicrographo	8:000$000	4:000$000	12:000$000	12:000$000	
	2 Desenhistas	8:000$000	4:000$000	12:000$000	24:000$000	
	1 Bibliothecario	6:000$000	3:000$000	9:000$000	9:000$000	
	1 Encarregado do material	6:000$000	3:000$000	9:000$000	9:000$000	
	2 Ajudantes de 1ª classe	8:000$000	4:000$000	12:000$000	24:000$000	
	2 Ajudantes de 2ª classe	6:400$000	3:200$000	9:600$000	19:200$000	
	2 Conservadores de herbario	3:600$000	1:800$000	5:400$000	10:800$000	
	1 Conservador de museu	4:800$000	2:400$000	7:200$000	7:200$000	
	1 Porteiro continuo	4:800$000	2:400$000	7:200$000	7:200$000	
	1 Analysta	3:600$000	1:800$000	5:400$000	5:400$000	
	1 Calculista de 1ª classe	4:000$000	2:000$000	6:000$000	6:000$000	
	1 Calculista de 2ª classe	3:200$000	1:600$000	4:800$000	4:800$000	
	1 Zelador	3:200$000	1:600$000	4:800$000	4:800$000	
	3 Analystas auxiliares	2:400$000	1:200$000	3:600$000	7:200$000	
	7 Serventes	2:400$000	1:200$000	3:600$000	25:200$000	
	Total da Sub-consignação n. 4				387:600$000	
	b) Jardim Botanico:					
		Ord.	Grat.	Total		
	1 Superintendente	16:000$000	8:000$000	24:000$000	24:000$000	
	1 Jardineiro chefe	5:200$000	2:600$000	7:800$000	7:800$000	
	1 Encarregado de estufas e viveiros	3:600$000	1:800$000	5:400$000	5:400$000	
	1 Feitor	3:600$000	1:800$000	5:400$000	5:400$000	
	1 Jardineiro de 1ª classe	3:600$000	1:800$000	5:400$000	5:400$000	
	2 Jardineiros de 2ª classe	2:800$000	1:400$000	4:200$000	8:400$000	
	5 Jardineiros de 3ª classe	2:400$000	1:200$000	3:600$000	18:000$000	
	Total da Sub-consignação n. 5				74:400$000	
	Instituto de Chimica Agricola (I. C. A.):					
		Ord.	Grat.	Total		
	1 Director	24:000$000	12:000$000	36:000$000	36:000$000	
	4 Assistentes chefes	16:000$000	8:000$000	24:000$000	96:000$000	
	6 Assistentes	12:800$000	6:400$000	19:200$000	115:200$000	
	10 Sub-assistentes	10:000$000	5:000$000	15:000$000	150:000$000	
	1 Bibliothecario	6:000$000	3:000$000	9:000$000	9:000$000	
	1 Encarregado do material	6:000$000	3:000$000	9:000$000	9:000$000	
	1 Porteiro continuo	4:800$000	2:400$000	7:200$000	7:200$000	
	3 Serventes	2:400$000	1:200$000	3:600$000	10:800$000	
	Total da Sub-consignação n. 6				449:400$000	
	Directoria de Ensino Agricola (D. E. A.):					
	Directoria:					
		Ord.	Grat.	Total		
7	1 Director (com.)		36:000$000	36:000$000	36:000$000	
	2 Assistentes chefes	16:000$000	8:000$000	24:000$000	48:000$000	
	2 Assistentes	12:800$000	6:400$000	19:200$000	38:400$000	
	4 Sub-assistentes	10:000$000	5:000$000	15:000$000	62:400$000	
	2 Ajudantes	8:000$000	4:000$000	12:000$000	24:000$000	
	3 Serventes	2:400$000	1:200$000	3:600$000	10:800$000	
	Total da Sub-consignação n. 7				219:600$000	

NÚMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA				FIXA	VARIAVEL
	Escola Nacional de Agronomia (E. N. A.):					
		Ord.	Grat.	Total		
8	18 Professores cathedraticos	12:800$000	6:400$000	19:200$000	345:600$000	
	1 Secretario bibliothecario	12:000$000	6:000$000	18:000$000	18:000$000	
	1 Professor de desenho	10:400$000	5:200$000	15:600$000	15:600$000	
	1 Medico	9:600$000	4:800$000	14:400$000	14:400$000	
	16 Assistentes	7:200$000	3:600$000	10:800$000	172:800$000	
	1 Escripturario	5:600$000	2:800$000	8:400$000	8:400$000	
	1 Porteiro continuo	4:800$000	2:400$000	7:200$000	7:200$000	
	1 Escrevente dactylographo	4:000$000	2:000$000	6:000$000	6:000$000	
	1 Guarda de material	4:000$000	2:000$000	6:000$000	6:000$000	
	10 Serventes	2:400$000	1:200$000	3:600$000	36:000$000	
	Total da Sub-consignação n. 8				630:000$000	
	Escola Agricola de Barbacena (E. A. B.):					
		Ord.	Grat.	Total		
9	1 Director e professor da 4ª cadeira	14:400$000	7:200$000	21:600$000	21:600$000	
	1 Vice-director e professor da 2ª cadeira	10:400$000	5:200$000	15:600$000	15:600$000	
	1 Professor da 3ª cadeira	8:000$000	4:000$000	12:000$000	12:000$000	
	1 Medico	8:000$000	4:000$000	12:000$000	12:000$000	
	1 Secretario bibliothecario	8:000$000	4:000$000	12:000$000	12:000$000	
	1 Professor da 5ª cadeira	7:200$000	3:600$000	10:800$000	10:800$000	
	1 Professor da 1ª cadeira	6:400$000	3:200$000	9:600$000	9:600$000	
	1 Cirurgião-dentista	5:600$000	2:800$000	8:400$000	8:400$000	
	1 Economo almoxarife	5:600$000	2:800$000	8:400$000	8:400$000	
	1 Professor primario	4:800$000	2:400$000	7:200$000	7:200$000	
	3 Mestres de officina	4:800$000	2:400$000	7:200$000	21:600$000	
	2 Praticos de industrias agricolas	4:800$000	2:400$000	7:200$000	14:400$000	
	1 Chefe de disciplina	4:800$000	2:400$000	7:200$000	7:200$000	
	3 Adjuntos de professor primario	4:000$000	2:000$000	6:000$000	18:000$000	
	1 Escrevente dactylographo	4:000$000	2:000$000	6:000$000	6:000$000	
	1 Conservador de laboratorio e gabinete	4:000$000	2:000$000	6:000$000	6:000$000	
	1 Porteiro continuo	3:200$000	1:600$000	4:800$000	4:800$000	
	Total da Sub-consignação n. 9				195:600$000	
	Aprendizados Agricolas (A. A.)					
		Ord.	Grat.	Total		
10	10 Directores	10:400$000	5:200$000	15:600$000	156:000$000	
	10 Auxiliares agronomos	8:000$000	4:000$000	12:000$000	120:000$000	
	10 Medicos	6:400$000	3:200$000	9:600$000	96:000$000	
	10 Chefes de culturas	6:400$000	3:200$000	9:600$000	96:000$000	
	10 Escripturarios	4:800$000	2:400$000	7:200$000	72:000$000	
	10 Economos almoxarifes	4:800$000	2:400$000	7:200$000	72:000$000	
	10 Professores primarios	4:000$000	2:000$000	6:000$000	60:000$000	
	30 Mestres de officina	3:200$000	1:600$000	4:800$000	144:000$000	
	20 Adjuntos de professor primario	3:200$000	1:600$000	4:800$000	96:000$000	
	10 Bedeis	2:400$000	1:200$000	3:600$000	36:000$000	
	10 Porteiros continuos	2:800$000	1:400$000	4:200$000	42:000$000	
	Total da Sub-consignação n. 10				990:000$000	

NÚMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA				FIXA	VARIAVEL
	Serviço do Fomento da Producção Vegetal (S. F. P. V.)					
	Directoria:					
		Ord.	Grat.	Total		
11	1 Director (com.)	.....	36:000$000	36:000$000	36:000$000	
	4 Assistentes chefes	16:000$000	8:000$000	24:000$000	96:000$000	
	10 Assistentes	12:800$000	6:400$000	19:200$000	192:000$000	
	8 Sub-assistentes	10:400$000	5:200$000	15:600$000	124:800$000	
	1 Encarregado do material	6:400$000	3:200$000	9:600$000	9:600$000	
	1 Mechanico	4:800$000	2:400$000	7:200$000	7:200$000	
	5 Serventes	2:400$000	1:200$000	3:600$000	18:000$000	
	Total da Sub-consignação n. 11					483:600$000
	Serviço de Fomento nos Estados:					
	(Regiões de Inspecção Agricola):					
		Ord.	Grat.	Total		
12	10 Inspectores agricolas	12:800$000	6:400$000	19:200$000	192:000$000	
	20 Sub-inspectores	10:400$000	5:200$000	15:600$000	312:000$000	
	25 Ajudantes	8:000$000	4:000$000	12:000$000	300:000$000	
	30 Sub-ajudantes	6:400$000	3:200$000	9:600$000	288:000$000	
	10 Escripturarios	5:600$000	2:800$000	8:400$000	84:000$000	
	10 Escreventes-dactylographos	4:000$000	2:000$000	6:000$000	60:000$000	
	Total da Sub-consignação n. 12					1.236:000$000
	c) Estações Experimentaes:					
		Ord.	Grat.	Total		
13	3 Assistentes chefes (com.)	.....	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	3 Assistentes agronomos	12:800$000	6:400$000	19:200$000	57:600$000	
	3 Assistentes chimicos	12:800$000	6:400$000	19:200$000	57:600$000	
	3 Assistentes biologistas	12:800$000	6:400$000	19:200$000	57:600$000	
	3 Ajudantes	8:000$000	4:000$000	12:000$000	36:000$000	
	3 Escripturarios	5:600$000	2:800$000	8:400$000	25:200$000	
	3 Escreventes-dactylographos	4:000$000	2:000$000	6:000$000	18:000$000	
	3 Porteiros almoxarifes	4:000$000	2:000$000	6:000$000	18:000$000	
	Total da Sub-consignação n. 13					277:200$000
	Campos de Sementes:					
		Ord.	Grat.	Total		
14	10 Sub-assistentes (administradores)	10:400$000	5:200$000	15:600$000	156:000$000	
	10 Sub-ajudantes	6:400$000	3:200$000	9:600$000	96:000$000	
	10 Escreventes-dactylographos	4:000$000	2:000$000	6:000$000	60:000$000	
	10 Guardas de material	3:200$000	1:600$000	4:800$000	48:000$000	
	Total da Sub-consignação n. 14					360:000$000
	Serviço de Defesa Sanitaria Vegetal (S. D. S. V.):					
		Ord.	Grat.	Total		
15	1 Director (com.)	.....	36:000$000	36:000$000	36:000$000	
	2 Assistentes chefes	16:000$000	8:000$000	24:000$000	48:000$000	
	8 Assistentes	12:800$000	6:400$000	19:200$000	153:600$000	
	9 Sub-assistentes	10:400$000	5:200$000	15:600$000	140:400$000	
	26 Ajudantes	8:000$000	4:000$000	12:000$000	312:000$000	
	1 Encarregado do material	6:400$000	3:200$000	9:600$000	9:600$000	
	1 Mechanico	4:800$000	2:400$000	7:200$000	7:200$000	
	11 Serventes	2:400$000	1:200$000	3:600$000	39:600$000	
	Total da Sub-consignação n. 15					746:400$000
	Serviço de Fructicultura (S.					
		Ord.	Grat.	Total		
16	1 D	.....	36:000$000	36:000$000	36:000$000	
	4 Assistentes chefes	16:000$000	8:000$000	24:000$000	96:000$000	
	9 Assistentes	12:800$000	6:400$000	19:200$000	172:800$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA				FIXA	VARIAVEL
		Ord.	Grat.	Total		
16	18 Sub-assistentes	10:400$000	5:200$000	15:600$000	280:800$000	
	1 Encarregado de material	6:400$000	3:200$000	9:600$000	9:600$000	
	6 Ajudantes	8:000$000	4:000$000	12:000$000	72:000$000	
	4 Escripturarios	5:600$000	2:800$000	8:400$000	33:600$000	
	5 Escreventes dactylographos	4:000$000	2:000$000	6:000$000	30:000$000	
	7 Serventes	2:400$000	1:200$000	3:600$000	25:200$000	
	Total da Sub-consignação n. 16				756:000$000	
	Serviço de Plantas Texteis (S. P. T.)					
	Directoria:					
		Ord.	Grat.	Total		
17	1 Director (com.)		36:000$000	36:000$000	36:000$000	
	3 Assistentes chefes	16:000$000	8:000$000	24:000$000	72:000$000	
	6 Assistentes	12:800$000	6:400$000	19:200$000	115:200$000	
	5 Sub-assistentes	10:400$000	5:200$000	15:600$000	78:000$000	
	4 Inspectores	12:800$000	6:400$000	19:200$000	76:800$000	
	3 Sub-inspectores	10:400$000	5:200$000	15:600$000	46:800$000	
	4 Ajudantes	8:000$000	4:000$000	12:000$000	48:000$000	
	7 Classificadores	9:600$000	4:800$000	14:400$000	100:800$000	
	10 Sub-classificadores	7:200$000	3:600$000	10:800$000	108:000$000	
	20 Auxiliares de classificação	4:800$000	2:400$000	7:200$000	144:000$000	
	4 Preparadores	5:600$000	2:800$000	8:400$000	33:600$000	
	1 Encarregado de material	6:400$000	3:200$000	9:600$000	9:600$000	
	1 Fiscal geral de beneficiamento	6:400$000	3:200$000	9:600$000	9:600$000	
	30 Fiscaes de prensa	3:200$000	1:600$000	4:800$000	144:000$000	
	4 Serventes	2:400$000	1:200$000	3:600$000	14:400$000	
	Gratificação de funcção a 20 chefes de commissão de classificação			2:400$000	48:000$000	
	Total da Sub-consignação n. 17				1.084:800$000	
	Estações Experimentaes:					
		Ord.	Grat.	Total		
18	3 Assistentes chefes (com.)		2:400$000	2:400$000	7:200$000	
	6 Assistentes	12:800$000	6:400$000	19:200$000	115:200$000	
	3 Ajudantes	8:000$000	4:000$000	12:000$000	36:000$000	
	3 Escripturarios	5:600$000	2:800$000	8:400$000	25:200$000	
	3 Porteiros almoxarifes	4:000$000	2:000$000	6:000$000	18:000$000	
	Total da Sub-consignação n. 18				201:600$000	
	Serviço de Irrigação, Reflorestamento e Colonização (S. I. R. C.)					
	Directoria:					
		Ord.	Grat.	Total		
19	1 Director (com.)		36:000$000	36:000$000	36:000$000	
	3 Assistentes chefes	16:000$000	8:000$000	24:000$000	72:000$000	
	1 Assistente juridico	16:000$000	8:000$000	24:000$000	24:000$000	
	2 Assistentes sanitaristas	12:800$000	6:400$000	19:200$000	38:400$000	
	3 Assistentes engenheiros	12:800$000	6:400$000	19:200$000	57:600$000	
	5 Assistentes agronomos	12:800$000	6:400$000	19:200$000	96:000$000	
	1 Cartographo	12:000$000	6:000$000	18:000$000	18:000$000	
	9 Sub-assistentes	10:400$000	5:200$000	15:600$000	140:400$000	
	1 Official de registro de terras	9:600$000	4:800$000	14:400$000	14:400$000	
	2 Desenhistas	8:000$000	4:000$000	12:000$000	24:000$000	
	1 Encarregado de material	6:400$000	3:200$000	9:600$000	9:600$000	
	4 Serventes	2:400$000	1:200$000	3:600$000	14:400$000	
	Total da Sub-consignação n. 19				544:800$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA				FIXA	
	Hortos Florestaes:					
		Ord.	Grat.	Total		
20	3 Sub-assistentes (administrados)	10:000$000	5:200$000	15:600$000	46:800$000	
	3 Sub-ajudantes	6:000$000	3:000$000	9:000$000	27:000$000	
	3 Escreventes dactylographos	4:000$000	2:000$000	6:000$000	18:000$000	
	3 Guardas de material	3:200$000	1:600$000	4:800$000	14:400$000	
	Total da Sub-consignação n. 20				106:200$000	
	Total do "Pessoal permanente"				9:933:200$000	
	II — PESSOAL VARIAVEL					
	a) **Pessoal dos quadros regulamentares do Serviço Technico do Café:**					
	Directoria:			Gratificação		
21	1 Director geral			36:000$000		36:000$000
	1 Inspector Geral			30:000$000		30:000$000
	1 Stenio-dactylographo			9:000$000		9:000$000
	1 Encarregado de publicidade			12:000$000		12:000$000
	1 Chefe de Secção			24:000$000		24:000$000
	1 Desenhista			12:000$000		12:000$000
	2 Primeiros escripturarios			16:800$000		33:600$000
	4 Segundos escripturarios			12:000$000		48:000$000
	6 Terceiros escripturarios			9:600$000		57:600$000
	1 Encarregado de material			9:000$000		9:000$000
	1 Auxiliar do encarregado de material			6:000$000		6:000$000
	1 Despachante			9:000$000		9:000$000
	1 Porteiro continuo			7:200$000		7:200$000
	2 Continuos			12:000$000		24:000$000
	6 Serventes			14:400$000		86:400$000
	Total da Sub-consignação n. 21					367:800$000
	Museu Technico Agricola, Industrial e Commercial do Café:			Gratificação		
22	1 Assistente chefe			24:000$000		24:000$000
	1 Encarregado do museu			9:600$000		9:600$000
	1 Classificador de Café			15:000$000		15:000$000
	1 Auxiliar de classificação			8:000$000		8:000$000
	1 Continuo			7:200$000		7:200$000
	3 Serventes			14:400$000		43:200$000
	Total da Sub-consignação n. 22					107:000$000
	Laboratorio Chimico e Biologico do Café:			Gratificação		
23	1 Assistente chefe			24:000$000		24:000$000
	1 Assistente chimico			19:200$000		19:200$000
	1 Assistente biologista			19:200$000		19:200$000
	1 Conservador do laboratorio			7:200$000		7:200$000
	3 Serventes			14:400$000		43:200$000
	Total da Sub-consignação n. 23					113:000$000
	Secções Technicas:			Gratificação		
24	3 Assistentes chefes			24:000$000		72:000$000
	6 Assistentes			19:200$000		115:200$000
	9 Sub-assistentes			15:000$000		135:000$000
	3 Desenhistas			12:000$000		36:000$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA		FIXA	VARIÁVEL
		Grat.		
24	4 Classificadores de café	14:400$000		57:600$000
	5 Sub-classificadores de café	10:800$000		54:000$000
	1 Mecanico especializado	7:200$000		7:200$000
	4 Serventes	3:600$000		14:400$000
	Total da Sub-consignação n. 24			496:800$000
	Salas Ambientes:			
		Grat.		
25	16 Sub-assistentes technicos	15:600$000		249:600$000
	16 Sub-classificadores de café	10:800$000		172:800$000
	23 Serventes	5:000$000		115:200$000
	Total da Sub-consignação n. 25			537:600$000
	Estações Experimentaes:			
	(Estado de São Paulo e Estado de Minas Geraes)			
		Grat.		
26	2 Assistentes chefes (directores)	2:400$000		4:800$000
	2 Assistentes agronomos	19:200$000		38:400$000
	2 Assistentes chimicos	19:200$000		38:400$000
	2 Assistentes biologistas	19:200$000		38:400$000
	2 Sub-classificadores de café	10:800$000		21:600$000
	2 Ajudantes	12:000$000		24:000$000
	2 Escripturarios	8:400$000		16:800$000
	2 Escreventes dactylographos	6:000$000		12:000$000
	2 Porteiros almoxarifes	6:000$000		12:000$000
	Total da Sub-consignação n. 26			206:000$000
	Campos Experimentaes:			
	Estado de São Paulo — 3; Estado de Minas Geraes — 2; Estado do Rio de Janeiro — 1; Estado do Espirito Santo — 1; Estado da Bahia — 1; Estado do Paraná — 1; Estado de Goyaz — 1).			
		Grat.		
27	10 Sub-assistentes administradores	15:600$000		156:000$000
	10 Sub-ajudantes	9:600$000		96:000$000
	10 Escreventes dactylographos	6:000$000		60:000$000
	10 Guardas de material	4:800$000		48:000$000
	Total da Sub-consignação n. 27			360:000$000
	Serviços Technicos nos Estados:			
		Grat.		
28	8 Assistentes chefes	24:000$000		192:000$000
	8 Assistentes	19:200$000		153:600$000
	14 Sub-assistentes	15:600$000		218:400$000
	24 Ajudantes	12:000$000		288:000$000
	12 Classificadores	14:400$000		172:800$000
	12 Sub-classificadores	10:800$000		129:600$000
	12 Escripturarios	8:400$000		100:800$000
	12 Escreventes dactylographos	6:000$000		72:000$000
	16 Serventes	3:600$000		57:600$000
	Total da Sub-consignação n. 28			1.384:800$000

NUMERO DA CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
	b) Pessoal contractado nos termos do art. 7º do decreto n. 18.088, de 27 de janeiro de 1928:		
29	Para pagamento de mensalistas, necessarios aos serviços da Directoria Geral do Departamento Nacional da Producção Vegetal		
30	Para pagamento de mensalistas, necessarios aos serviços do Instituto de Biologia Vegetal		
31	Para pagamento de mensalistas, necessarios aos serviços do Posto de Experiencias Agricolas		
32	Para pagamento de auxiliares technicos, respectivamente a 1:800$ e 1:000$ mensalmente, e mais mensalistas necessarios aos serviços de Directoria do Ensino Agricola		
33	Para pagamento de mensalistas, necessarios aos serviços da Escola Nacional de Viticultura		
34	Para pagamento de mensalistas admittidos para os serviços da Escola Agricola de Barbacena		
35	Para pagamento de auxiliares technicos, respectivamente, a 1:600$ e 1:000$, mensalmente, do Aprendizado Agricola do Rio de Janeiro, e mensalistas necessarios aos serviços dos Aprendizados Agricolas nos Estados (Acre, Pará, Parahyba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe, Bahia, Estado do Rio de Janeiro, Minas Geraes e Rio Grande do Sul)		
36	Para pagamento de mensalistas necessarios aos serviços dos Armazens do Caes do Porto, Serviço de Cooperação de São Gonçalo e Nictheroy (Estado do Rio de Janeiro) e Estação de Ensaio de Machinas, em Santa Cruz (Districto Federal), a cargo da Directoria do Serviço de Fomento da Producção Vegetal		
37	Para pagamento de mensalistas e trabalhadores de campo, necessarios aos serviços das Inspectorias e Sub-Inspectorias Agricolas nos Estados, do Serviço de Fomento da Producção Vegetal		
38	Para pagamento de mensalistas e trabalhadores de campo, necessarios aos serviços das Estações Experimentaes, do Serviço de Fomento da Producção Vegetal nos Estados		
39	Para pagamento de mensalistas e trabalhadores de campo, admittidos para os Campos de Sementes, do Serviço de Fomento da Producção Vegetal, nos Estados		
40	Para pagamento de mensalistas necessarios aos serviços da Estação de Desinfecção de Plantas e Productos Agricolas, Trabalhos de Defesa Agricola e Inspectoria de Defesa Sanitaria Vegetal		
41	Para pagamento de mensalistas, necessarios aos serviços da Directoria de Fructicultura e suas dependencias, bem como aos trabalhos de fiscalização de fructas nos portos		
42	Para pagamento de mensalistas, necessarios aos serviços da Directoria do Serviço de Plantas Texteis		
43	Para pagamento de mensalistas admittidos para as Commissões de Classificação e Secções Technicas, nos Estados, do Serviço de Plantas Texteis		

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
44	Para pagamento de auxiliares technicos a 1:600$ mensaes cada um, sub-auxiliares-technicos a 1:300$ mensaes cada um, agrimensores a 1:000$ mensaes cada um, outros mensalistas necessarios aos serviços da Directoria do Serviço de Irrigação, Reflorestamento e Colonização	.....	800:000$000
45	Para pagamento de auxiliar-technico a 1:600$ mensaes, sub-auxiliares-technicos a 1:300$ mensaes cada um, agrimensores a 1:200$ e 1:000$ mensaes, respectivamente, e outros mensalistas necessarios aos serviços de irrigação no Nordeste do S. de Irrigação, Reflorestamento e Colonização e dos Hortos Florestaes, no Districto Federal e nos Estados	.....	1.200:000$000
46	Para pagamento de engenheiros, medicos, auxiliares technicos, com a remuneração mensal maxima de 1:800$, e demais mensalistas, inclusive pharmaceuticos, professores, topographos, enfermeiros, zeladores, e outros necessarios aos Nucleos Coloniaes, do Serviço de Irrigação, Reflorestamento e Colonização, no Districto Federal e nos Estados (Pará, Espirito Santo, Estado do Rio de Janeiro, São Paulo, Minas Geraes, Paraná e Santa Catharina)	.....	2.000:000$000
47	Vetado	.....	8:400$000
48	Para pagamento de trabalhadores, admittidos para os serviços do Campo de Cooperação, do Serviço Technico do Café, no Estado de S. Paulo	.....	45:000$000
49	Para pagamento de funccionarios administrativos e trabalhadores de campo, necessarios aos serviços da Estação Experimental, do Serviço Technico do Café, no Estado de S. Paulo	.....	695:000$000
50	Para pagamento do pessoal operario, necessario aos serviços de conservação dos jardins dos palacios presidenciaes, a cargo do Jardim Botanico	.....	50:000$000
51	Vetado	.....	900:000$000
	Total de "Pessoal Variavel"	.....	14.052:400$000
	III — DIARIAS, AJUDAS DE CUSTO E GRATIFICAÇÕES REGULAMENTARES		
52	Para attender ao pagamento de diarias por serviços fóra da séde, de ajudas de custo, substituições e gratificações regulamentares ao pessoal da Directoria Geral do Departamento Nacional da Producção Vegetal, comprehendendo o gabinete do director geral, Secção de Expediente e Contabilidade e Portaria	.....	30:000$000
53	Para attender ao pagamento de diarias por serviços fóra da séde, de ajudas de custo, substituições e gratificações regulamentares ao pessoal do Instituto de Biologia Vegetal	.....	25:000$000
54	Para attender ao pagamento de diarias por serviços fóra da séde, de ajudas de custo, substituições e gratificações regulamentares ao pessoal do Instituto de Chimica Agricola	.....	60:000$000
55	Para attender ao pagamento de diarias por serviços fóra da séde, de ajudas de custo, substituições e gratificações regulamentares ao pessoal da Directoria do Ensino Agricola	.....	40:000$000
56	Para attender ao pagamento de diarias por serviços fóra da séde, ajudas de custos, substituições e gratificações regulamentares ao pessoal das repartições subordinadas á Directoria do Ensino Agricola	.....	35:000$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
57	Para attender ao pagamento de diarias por serviços fóra da séde, ajudas de custo, substituições e gratificações regulamentares ao pessoal da Directoria do Serviço de Fomento da Producção Vegetal	.....	60:000$000
58	Para attender ao pagamento de diarias por serviços fóra da séde, ajudas de custo, substituições e gratificações regulamentares ao pessoal das repartições subordinadas ao Serviço de Fomento da Producção Vegetal. **Vetado** 25:000$000	.....	135:000$000
59	Para attender ao pagamento de diarias por serviços fóra da séde, ajudas de custo, substituições e gratificações regulamentares ao pessoal da Directoria do Serviço de Defesa Sanitaria Vegetal	.....	50:000$000
60	Para attender ao pagamento de diarias por serviços fóra da séde, ajudas de custo, substituições e gratificações regulamentares ao pessoal da Directoria do Serviço de Fructicultura e suas dependencias	.....	70:000$000
61	Para attender ao pagamento de diarias por serviços fóra da séde, de ajudas de custo, substituições e gratificações regulamentares ao pessoal da Directoria do Serviço de Plantas Texteis e suas dependencias nos Estados	.....	90:000$000
62	Para attender ao pagamento de diarias por serviços fóra da séde, de ajudas de custo, substituições e gratificações regulamentares ao pessoal da Directoria do Serviço de Irrigação, Reflorestamento e Colonização	.....	70:000$000
63	Para attender ao pagamento de diarias por serviços fóra da séde, de ajudas de custo, substituições e gratificações regulamentares ao pessoal das Repartições subordinadas ao Serviço de Irrigação, Reflorestamento e Colonização.	.....	25:000$000
64	Para attender ao pagamento de diarias por serviços fóra da séde, de ajudas de custo, substituições e gratificações regulamentares ao pessoal da Directoria do Serviço Technico do Café	.....	55:000$000
65	Para attender ao pagamento de diarias por serviços fóra da séde, de ajudas de custo, substituições e gratificações regulamentares ao pessoal dos serviços nos Estados, do Serviço Technico do Café. **Vetado** 10:000$000	.....	170:000$000
66	Para attender ao pagamento de gratificações ao pessoal do Serviço de Fructicultura, a serviço de fiscalização e inspecção de fructas em horas extraordinarias	.....	80:000$000
67	Para attender ao pagamento das remunerações dos membros e do pessoal administrativo do Conselho de Fiscalização das Expedições Artisticas e Scientificas do Brasil (decretos n. 22.698 de 11 de maio de 1933 e n. 23.311, de 31 de outubro de 1933)	.....	36:200$000
68	Para attender ás despesas com o transporte e hospedagem dos alumnos da Escola Nacional de Agronomia, nas excursões previstas no art. 402, do Regulamento do D. N. P. Vegetal, approvado pelo decreto n. 23.979, de 8 de março de 1934	.....	60:000$000
	Total de "Diarias, Ajudas de custo e Gratificações regulamentares"		1.141:200$000
	IV — AUXILIOS DIVERSOS		
69	Auxilio para fardamento aos motoristas, continuos, serventes, guardas e demais empregados, no total de 100, a 300$ annuaes a cada um, pago em duas prestações, a juizo do Director Geral	.....	30:000$000
	Total de Auxilios Diversos	.....	30:000$000
	Total da Consignação "Pessoal"	9.933:000$000	15.223:000$000
		25.156:000$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
	MATERIAL		
	I — PERMANENTE		
1	Mobiliario e accessorios		100:000$000
2	Machinas de escrever e de calcular, mimeographos e outros objectos de escriptorio		100:000$000
3	"Machinas, apparelhos, instrumentos, ferramentas e utensilios agricolas para beneficiamento de productos agricolas, autoclaves para expurgo, pulverizadores, polvilhadores, bombas, e demais instrumentos e accessorios de defesa agricola"		2.500:000$000
4	Machinas, instrumentos, ferramentas e utensilios de officina, ou para fins industriaes		300:000$000
5	Apparelhos e utensilios de laboratorios e gabinetes, inclusive material de engenharia		600:000$000
6	Apparelhos, instrumentos e utensilios medico-cirurgicos, odontologicos e pharmaceuticos		65:000$000
7	Machinas e apparelhos de refrigeração, aquecedores, motores electricos, transformadores, geradores, muflas, ventiladores, ferros electricos e outro material de electricidade		200:000$000
8	Machinas e utensilios para photographia		50:000$000
9	Automoveis, auto-caminhões e outros vehiculos e accessorios		100:000$000
10	Arreios e pertences		30:000$000
11	Material escolar		200:000$000
12	Instrumentos e utensilios de desenho		50:000$000
13	Livros, folhetos, revistas e jornaes scientificos, por compra ou assignatura		140:000$000
14	Material de copa, cozinha e lavanderia		100:000$000
15	Material para dormitorio e enfermaria, inclusive mobiliario		100:000$000
15	Apparelhos e utensilios para asseio e desinfecção		50:000$000
17	Ferramentas e utensilios de pedreiro, carpinteiro, ferreiro e pintor		10:000$000
18	Material para abastecimento d'agua, gaz e installações sanitarias, inclusive caixas ferro, escadas e outro material para fins diversos e o destinado á installação de postos telegraphicos e telephonicos nos Nucleos Coloniaes		50:000$000
19	Material para estufa, estufins e viveiros		40:000$000
20	Para acquisição de animaes de serviço		50:000$000
	Total do Material Permanente		4.844:000$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO OU DE TRANSFORMAÇÃO		
21	Artigos de expediente, inclusive papel, clichés, para impressão de trabalhos e bobinas de papel		200:000$000
22	Material para aulas		150:000$000
23	Artigos para engenharia, desenho e impressões photographicas		70:000$000
24	Artigos para alimentação e dieta de alumnos dos Aprendizados Agricolas e Escola Agricola de Barbacena		1.[illegible]:000$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
25	Vestuario completo e artigos para asseio e hygiene dos alumnos dos Aprendizados Agricolas e da Escola Agricola de Barbacena	.....	400:000$000
26	**Material para aprendizagem e trabalho nos campos agricolas**	.....	100:000$000
27	Combustivel e lenha, e outro material de cópa e cozinha para os Aprendizados **Agricolas e Escola Agricola de Barbacena**	.....	160:000$000
28	Sobresalentes, combustiveis e lubrificantes para automoveis e auto-caminhões, **tractores e motores agricolas**	.....	500:000$000
29	**Sementes, adubos, correctivos, insecticidas e fungicidas, para o serviço de cooperação e campos de cultura**	.....	400:000$000
30	Material de conservação e reparo dos edificios, e benfeitorias, inclusive cercas **e pontilhões**	.....	350:000$000
31	**Pedra britada e material para conservação de estradas e jardins**	.....	15:000$000
32	**Drogas, productos pharmaceuticos**, material de pharmacia, de gabinetes medicos, **dentarios e de laboratorios**, desinfectantes, e congeneres, artigos de vidro e **porcellana e outros semelhantes, necessarios aos trabalhos, estudos e pesquizas nos laboratorios e gabinetes technicos ou scientificos**	.....	800:000$000
33	**Forragem para animaes de transporte ou a serviço da lavoura**	.....	100:000$000
34	**Ferragens e medicamentos para animaes**	.....	20:000$000
35	**Animaes para experimentação scientifica**	.....	5:000$000
36	Maquina e ferragem para o fabrico de caixões e engradados destinados ao acondicionamento de plantas, material agricola e fructos, bem como saccarria e fio para embalagem de sementes e caixas de papelão, lataria e saccos de papel **para transporte de amostras**	.....	180:000$000
37	Artigos de illuminação e installações electricas e material para asseio e hygiene	.....	85:000$000
	Total de "Material de consumo ou de transformação"	.....	5.127:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS		
38	Plantas, sementes, adubos, correctivos, insecticidas, fungicidas para serem cedidos pelo custo aos lavradores inscriptos no Ministerio	.....	500:000$000
39	Machinas, apparelhos, e instrumentos agricolas, pulverizadores, bombas e outros materiaes de defesa agricola para serem cedidos pelo custo aos lavradores inscriptos no Ministerio	.....	500:000$000
40	Publicações **de editaes e outras** de caracter transitorio, impressão e encadernação, inclusive publicação de boletins, questionarios, relatorios, mappas, monographias e outros trabalhos que interessam a agricultura	.....	200:000$000
41	Luz, gas, energia electrica, despesas telephonicas, telegraphicas e postaes. **Vetado** 100:000$000	.....	200:000$000
42	Transporte de pessoal e material	.....	1.800:000$000
43	Hospedagem de colonos e educandos	.....	20:000$000
44	**Funeraes de alumnos e colonos**	.....	20:000$000
45	Armazenagens, capatazias, taxas portuarias, carretos e fretes. **Vetado** 70:000$000	.....	100:000$000
46	Alugueis de casas necessarias aos serviços do Departamento, asseio e pequenos reparos nos edificios. **Vetado** 150:000$000	.....	350:000$000
47	Despesas miudas e de prompto pagamento. **Vetado** 30:000$000	.....	100:000$000
48	**Para** construcção e montagem de diversas dependencias da Estação Experimental **de Botocatú, S. Paulo**; idem de diversas dependencias e montagem da Sub-**Estação Experimental** de Café no Estado de Minas Geraes e installação nos **Estados de S. Paulo**, Minas Geraes, Espirito-Santo, Parana, Bahia e Pernambuco, de serviços identicos de 18 usinas centraes de despolpamento, **seccagem, e beneficio de café**, assim como para montagem e construcção de 2 usinas para beneficiamento de algodão, em Goyaz e na Bahia e a installação da estação experimental de **plantas texteis de Sete-Lagoas** em Minas Geraes	.....	6.000:000$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
49	Para desapropriação ou compra de lotes ou partes de lotes do ex-Nucleo Colonial de Itatiaya, necessarios á Estação Biologica do Itatiaya.....	.....	30:000$000
50	Para as desapropriações previstas pelo decreto n. 24.606, de 6 de julho de 1934.	.....	300:000$000
51	Para transportes de material agricola, plantas, sementes, adubos e insecticidas, concedidos a titulo de auxilio a agricultores registrados no Ministerio....	.....	200:000$000
52	Para a fundação de fazendas "modelo", mediante accôrdos com os Estados, inclusive uma de polycultura no municipio de Crato, no Ceará. **Vetado** 200:000$000	.....	500:000$000
53	Para attender a despesas com o combate á sauva, directamente ou mediante accôrdos com os Governos dos Estados ou Administrações Municipaes....	.....	300:000$000
	Total de "Diversas Despesas".....	.....	11.120:000$000
	Total da Consignação "Material".....	.....	21.089:000$000
	Total da Consignação "Pessoal".....	9.933:000$000	15.223:600$000
	Total da Verba 3ª.....	16.245:600$000	

RECAPITULAÇÃO DA VERBA 3ª

	Fixa	Variavel	Total
Pessoal	9.933:000$000	15.223:600$000	25.156:600$000
Material	—	21.089:000$000	21.089:000$000
Total	9.933:000$000	36.312:600$000	46.245:600$000

VERBA 4ª

Departamento Nacional da Producção Animal

(D. N. P. A.)

(Decretos ns. 23.979 e 24.540 respectivamente de 8 de março e 3 de julho de 1934)

I — PESSOAL PERMANENTE

Directoria Geral

(Art. 6º do regulamento approvado pelo decreto n. 23.979, de 8 de março de 1934)

Gabinete do Director Geral:

		Ord.	Grat.	Total	
1	1 Director Geral (com.).....	.....	48:000$000	48:000$000	48:000$000
	1 Auxiliar de Gabinete (com.)....	.....	4:800$000	4:800$000	4:800$000
	1 Escrevente dactylographo (com.)	.....	2:400$000	2:400$000	2:400$000
	1 Assistente-engenheiro	16:000$000	8:000$000	24:000$000	24:000$000
	1 Sub-assistente engenheiro.....	10:400$000	5:200$000	15:600$000	15:600$000
	1 Desenhista cartographo.....	9:600$000	4:800$000	14:400$000	14:400$000
	1 Despachante	6:400$000	3:200$000	9:600$000	9:600$000
	1 Auxiliar de bibliotheca.....	4:800$000	2:400$000	7:200$000	7:200$000
	1 Protocollista	4:000$000	2:000$000	6:000$000	6:000$000
	1 Motorista	4:000$000	2:000$000	6:000$000	6:000$000
	Total da Sub-consignação n. 1.....				138:000$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA				FIXA	VARIAVEL
	Secção de Expediente e Contabilidade (S. E. C.):					
	(Art. 7º do Regulamento approvado pelo decreto n. 23.979, de 8 de março de 1934)					
		Ord.	Grat.	Total		
2	1 Chefe de Secção.....	16:000$000	8:000$000	24:000$000	24:000$000	
	5 Primeiros escripturarios.....	11:200$000	5:600$000	16:800$000	84:000$000	
	10 Segundos escripturarios.....	8:000$000	4:000$000	12:000$000	120:000$000	
	15 Terceiros escripturarios.....	6:400$000	3:200$000	9:600$000	144:000$000	
	25 Escreventes dactylographos.....	4:000$000	2:000$000	6:000$000	150:000$000	
	Total da Sub-consignação n. 2.....				522:000$000	
	Portaria (P.):					
	(Art. 8º do Regulamento approvado pelo decreto n. 23.979, de 8 de março de 1934)					
		Ord.	Grat.	Total		
3	1 Porteiro	3:600$000	2:800$000	6:400$000	6:400$000	
	3 Continuos	3:200$000	1:600$000	4:800$000	14:400$000	
	4 Serventes	2:400$000	1:200$000	3:600$000	14:400$000	
	Total da Sub-consignação n. 3.....				37:200$000	
	Instituto de Biologia Animal (I. B. A.):					
	(Art. 61 do Regulamento approvado pelo decreto n. 23.979 de 8 de março de 1934)					
	(QUADROS I a VI)					
		Ord.	Grat.	Total		
4	1 Director (com.).....	.....	36:000$000	36:000$000	36:000$000	
	5 Assistentes-chefes	16:000$000	8:000$000	24:000$000	120:000$000	
	11 Assistentes	12:800$000	6:400$000	19:200$000	211:200$000	
	8 Sub-assistentes	10:400$000	5:200$000	15:600$000	124:800$000	
	1 Auxiliar photomicrographo . ..	8:000$000	4:000$000	12:000$000	12:000$000	
	6 Ajudantes	8:000$000	4:000$000	12:000$000	72:000$000	
	1 Bibliothecario	6:000$000	3:000$000	9:000$000	9:000$000	
	6 Sub-Ajudantes	6:400$000	3:200$000	9:600$000	57:600$000	
	1 Encarregado do material.....	6:400$000	3:200$000	9:600$000	9:600$000	
	2 Auxiliares de 1ª classe.....	4:800$000	2:400$000	7:200$000	14:400$000	
	2 Auxiliares de 2ª classe.....	4:000$000	2:000$000	6:000$000	12:000$000	
	1 Zelador	3:200$000	1:600$000	4:800$000	4:800$000	
	6 Auxiliares de 3ª classe.....	3:200$000	1:600$000	4:800$000	28:800$000	
	6 Serventes	2:400$000	1:200$000	3:600$000	21:600$000	
	Total da Sub-consignação n. 4.....				734:400$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA				FIXA	VARIAVEL
	Serviço de Fomento da Producção Animal (S. F. P. A.):					
	(Art. 95 do Regulamento approvado pelo decreto n. 23.979, de 8 de março de 1934).					
	(QUADRO I)					
	Directoria:	Ord.	Grat.	Total		
5	1 Director (com.)	.....	36:000$000	36:000$000	36:000$000	
	1 Assistente-Chefe	16:000$000	8:000$000	24:000$000	24:000$000	
	2 Assistentes	12:800$000	6:400$000	19:200$000	38:400$000	
	2 Sub-assistentes	10:400$000	5:200$000	15:600$000	31:200$000	
	1 Encarregado de materia	5:600$000	2:800$000	8:400$000	8:400$000	
	1 Servente	2:400$000	1:200$000	3:600$000	3:600$000	
	Total da Sub-consignação n. 5					141:600$000
	(QUADRO II)					
	Inspectorias Regionaes de Fomento da Producção Animal:					
6	7 Inspectores-chefes	16:000$000	8:000$000	24:000$000	168.000$000	
	26 Inspectores	12:800$000	6:400$000	19:200$000	499:200$000	
	33 Sub-inspectores	10:400$000	5:200$000	15:600$000	514:800$000	
	54 Sub-ajudantes	6:400$000	3:200$000	9:600$000	518:400$000	
	11 Escripturarios	5:600$000	2:800$000	8:400$000	92:400$000	
	7 Escreventes dactylographos	4:000$000	2:000$000	6:000$000	42:000$000	
	11 Almoxarifes	4:000$000	2:000$000	6:000$000	66:000$000	
	Total da Sub-consignação n. 6					1.900:800$000
	(QUADRO III)					
	Inspectoria Regional de Sericicultura:					
7	1 Inspector-Chefe	16:000$000	8:000$000	24:000$000	24:000$000	
	1 Inspector	12:800$000	6:400$000	19:200$000	19:200$000	
	3 Sub-inspectores	10:400$000	5:200$000	15:600$000	46:800$000	
	5 Sub-ajudantes	6:400$000	3:200$000	9:600$000	48:000$000	
	1 Escripturario	5:600$000	2:800$000	8:400$000	8:400$000	
	1 Escrevente dactylographo	4:000$000	2:000$000	6:000$000	6:000$000	
	1 Almoxarife	4:000$000	2:000$000	6:000$000	6:000$000	
	Total da Sub-consignação n. 7					158:400$000
	Serviço de Defesa Sanitaria Animal (S. D. S. A.):					
	(Art. 155 do Regulamento approvado pelo decreto n. 23.979, de 8 de março de 1934).					
	(QUADRO I)					
	Directoria:	Ord.	Grat.	Total		
8	1 Director (com.)	.....	36:000$000	36:000$000	36:000$000	
	1 Assistente-chefe	16:000$000	8:000$000	24:000$000	24:000$000	
	1 Assistente	12:800$000	6:400$000	19:200$000	19:200$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA				FIXA	VARIAVEL
		Ord.	Grat.	Total		
	2 Sub-Assistentes.	10:400$000	5:200$000	15:600$000	31:200$000	
	25 Auxiliares de 1ª classe.....	4:800$000	2:400$000	7:200$000	180:000$000	
	35 Auxiliares de 2ª classe.....	4:000$000	2:000$000	6:000$000	210:000$000	
	1 Guarda de material.....	4:000$000	2:000$000	6:000$000	6:000$000	
	45 Auxiliares de 3ª classe.....	3:200$000	1:600$000	4:800$000	216:000$000	
	2 Serventes	2:400$000	1:200$000	3:600$000	7:200$000	
	Total da Sub-consignação n. 8.....				799:000$000	
	(QUADRO II)					
	Inspectorias Regionaes de Defesa Sanitaria Animal:					
	7 Inspectores-Chefes.	16:000$000	8:000$000	24:000$000	168:000$000	
	18 Inspectores	12:800$000	6:400$000	19:200$000	345:600$000	
	20 Sub-Inspectores.	10:400$000	5:200$000	15:600$000	312:000$000	
	20 Ajudantes	8:000$000	4:000$000	12:000$000	240:000$000	
	7 Escripturarios	5:600$000	2:800$000	8:400$000	58:800$000	
	7 Escreventes dactylographos....	4:000$000	2:000$000	6:000$000	42:000$000	
	7 Serventes	2:400$000	1:200$000	3:600$000	25:200$000	
	Total da Sub-consignação n. 9.....				1.191:600$000	
	Serviço de Inspecção de Productos de Origem Animal (S. I. P. O. A.)					
	(Art. 197 do Regulamento approvado pelo decreto n. 23.979, de 8 de março de 1934)					
	(QUADRO I)					
	Directoria:					
		Ord.	Grat.	Total		
10	1 Director (com.).....	.....	36:000$000	36:000$000	36:000$000	
	1 Assistente-Chefe.	16:000$000	8:000$000	24:000$000	24:000$000	
	1 Assistente	12:800$000	6:400$000	19:200$000	19:200$000	
	1 Sub-Assistente.	10:400$000	5:200$000	15:600$000	15:600$000	
	1 Ajudante	8:000$000	4:000$000	12:000$000	12:000$000	
	68 Auxiliares de 1ª classe.....	4:800$000	2:400$000	7:200$000	489:600$000	
	90 Auxiliares de 2ª classe.....	4:000$000	2:000$000	6:000$000	540:000$000	
	120 Auxiliares de 3ª classe.....	3:200$000	1:600$000	4:800$000	576:000$000	
	1 Servente	2:400$000	1:200$000	3:600$000	3:600$000	
	Total da Sub-consignação n. 10.....				1.716:000$000	
	(QUADRO II)					
	Inspectorias Regionaes de Inspecção de Productos de Origem Animal:					
11	4 Inspectores-Chefes.	16:000$000	8:000$000	24:000$000	96:000$000	
	21 Inspectores	12:800$000	6:400$000	19:200$000	403:200$000	
	21 Sub-inspectores	10:400$000	5:200$000	15:600$000	327:600$000	
	21 Ajudantes	8:000$000	4:000$000	12:000$000	252:000$000	
	4 Escripturarios	5:600$000	2:800$000	8:400$000	33:600$000	
	4 Escreventes dactylographos....	4:000$000	2:000$000	6:000$000	24:000$000	
	Total da Sub-consignação n. 11.....				1.136:400$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA				FIXA	VARIAVEL
	(QUADRO III)					
	c) Laboratorios Regionaes de Analyses:					
		Ord.	Grat.	Total		
12	6 Ajudantes chimicos.....	8:000$000	4:000$000	12:000$000	72:000$000	
	Total da Sub-consignação n. 12				**72:000$000**	
	Serviço de Caça e Pesca (S. C. P.)					
	(Art. 256 do Regulamento approvado pelo decreto n. 23.979, de 8 de março de 1934.)					
	(QUADRO III)					
	Directoria:					
		Ord.	Grat.	Total		
13	1 Director (com.)	.....	36:000$000	36:000$000	36:000$000	
	3 Assistentes-chefes	16:000$000	8:000$000	24:000$000	72:000$000	
	3 Assistentes	12:800$000	6:400$000	19:200$000	57:600$000	
	2 Sub-assistentes	10:400$000	5:200$000	15:600$000	31:200$000	
	2 Sub-ajudantes	6:400$000	3:200$000	9:600$000	19:200$000	
	1 Auxiliar de 1ª classe.....	4:800$000	2:400$000	7:200$000	7:200$000	
	3 Serventes	2:400$000	1:200$000	3:600$000	10:800$000	
	Total da Sub-consignação n. 13				**234:000$000**	
	Escola Nacional de Veterinaria (E. N. V.)					
	(Arts. 329, 330 e 405 do Regulamento approvado pelo decreto n. 23.979, de 8 de março de 1934).					
		Ord.	Grat.	Total		
14	1 Director (com.)	.....	16:800$000	16:800$000	16:800$000	
	16 Professores cathedraticos	12:800$000	6:400$000	19:200$000	307:200$000	
	1 Secretario-Bibliothecario	12:000$000	6:000$000	18:000$000	18:000$000	
	8 Assistentes	7:200$000	3:600$000	10:800$000	86:400$000	
	1 Escripturario	5:600$000	2:800$000	8:400$000	8:400$000	
	1 Porteiro-continuo	4:800$000	2:400$000	7:200$000	7:200$000	
	1 Guarda-material	4:000$000	2:000$000	6:000$000	6:000$000	
	1 Escreyente-dactylographo	4:000$000	2:000$000	6:000$000	6:000$000	
	8 Serventes	2:400$000	1:200$000	3:600$000	28:800$000	
	Total da Sub-consignação n. 14.....				484:800$000	
	Total do "Pessoal permanente".....				9.196:800$000	
	II — PESSOAL VARIAVEL					
	(Art. 71 do decreto n. 18.088, de 27 de janeiro de 1928).					
15	Para pagamento de mensalistas necessarios aos serviços no Districto Federal, da Directoria Geral, contractados como vigias, operarios, motoristas, trabalhadores e um auxiliar de escriptorio.....				.....	99:375$000

NÚMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
16	Para pagamento de mensalistas necessarios aos serviços, no Districto Federal, do Instituto de Biologia Animal, comprehendendo a Directoria, Secção de Agrostologia e Alimentação e a Estação Experimental em Deodoro, contractados como capatazes, carpinteiros, ferreiros, ferradores, aradores, encaixotadores, rotuladores e distribuidores de vaccinas, candieiros, trabalhadores.....	.....	107:850$000
17	Para pagamento de mensalistas necessarios aos serviços no Districto Federal, do Serviço de Fomento da Producção Animal, contractados como encarregados de cocheiras, auxiliares do deposito de forragens, tratadores de animaes, encarregados de capineira e operarios.....	.....	57:225$000
18	Para pagamento de mensalistas necessarios ao serviço, nos Estados, dos estabelecimentos de criação das inspectorias regionaes do Serviço de Fomento da Producção Animal em Tigipió, Pernambuco, Cafu, Bahia, Pedro Leopoldo (Minas Geraes), Pinheiro (Estado do Rio), Barretos (S. Paulo), Ponta Grossa (Paraná) e Rio Grande do Sul (Rio Grande do Sul), contractados como capatazes, encarregados de turma, operarios, aradores, auxiliares de escripta, serventes, tratadores de animaes, motoristas, vigias e trabalhadores ruraes.	.....	791:875$000
19	Para pagamento de mensalistas necessarios aos serviços, nos Estados, da Inspectoria Regional de Sericicultura em Barbacena, do Serviço de Fomento da Producção Animal, contractados como operarios, tecelões, fiandeiros, sericicultores, aprendizes, motoristas, carroceiros, trabalhadores ruraes e capatazes.	.....	87:500$000
20	Para pagamento de mensalistas necessarios aos serviços, no Districto Federal e em Barra do Pirahy, do Serviço de Defesa Sanitaria Animal, contractados como chefes de turma, desinfectadores de vagões e trabalhadores.....	.....	31:000$000
21	Para pagamento de mensalistas necessarios aos serviços, nos Estados, das Inspectorias Regionaes do Serviço de Defesa Sanitaria Animal, em Recife, S. Salvador, Barretos, Bello Horizonte e Porto Alegre, contractados como vaccinadores, desinfectadores, trabalhadores e serventes.....	.....	70:000$000
22	Vetado	.....	5:250$000
23	Para pagamento de mensalistas necessarios aos serviços nos Estados, das Inspectorias Regionaes do Serviço de Inspecção de Productos de Origem Animal, em Bello Horizonte, S. Paulo, Curityba e Porto Alegre, contractados como guardas sanitarios, protocollistas, trabalhadores e serventes.	.....	61:000$000
24	Para pagamento de mensalistas necessarios aos serviços, no Districto Federal, do Serviço de Caça e Pesca, contractados como chefes de Agentes, agentes itinerantes, operarios, motoristas, vigias e trabalhadores.....	.....	87:000$000
25	Para pagamento de mensalistas necessarios ao serviço, no Districto Federal, da Escola Nacional de Veterinaria, contractados como conservadores, zeladores de 1ª e 2ª classes, guardas e guardas dissecadores.....	.....	43:750$000
26	Vetado.	.....	4:375$000
27	Vetado.	.....	22:150$000
28	Vetado.	.....	33:812$500

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
29	Vetado.	.....	80:587$500
30	Vetado.	.....	16:000$000
31	Vetado.	.....	12:200$000
32	Vetado.	.....	13:000$000
33	Vetado.	.....	26:250$000
	Total do "Pessoal Variavel"	.....	1.592:200$000
	III — DIARIAS, AJUDAS DE CUSTO E GRATIFICAÇÕES REGUULAMENTARES		
34	Para attender ao pagamento de diarias, ajudas de custo, substituições e gratificações regulamentares ao pessoal da Directoria Geral, comprehendendo o Gabinete do Director Geral, Secção de Expediente e Contabilidade e Portaria	.....	20:000$000
35	Para attender ao pagamento de diarias, ajudas de custo, substituições e gratificações regulamentares ao pessoal do Instituto de Biologia Animal.....	.....	50:000$000
36	Para attender ao pagamento de diarias, ajudas de custo, substituições e gratificações regulamentares ao pessoal do Serviço de Fomento da Producção Animal	.....	220:000$000
37	Para attender ao pagamento de diarias, ajudas de custo, substituições e gratificações regulamentares ao pessoal do Serviço de Defesa Sanitaria Animal....	.....	250:000$000
38	Para attender ao pagamento de diarias, ajudas de custo, substituições e gratificações regulamentares ao pessoal do Serviço de Inspecção de Productos de Origem Animal	.....	150:000$000
39	Para attender ao pagamento de diarias, ajudas de custo, substituições e gratificações regulamentares ao pessoal do Serviço de Caça e Pesca.....	.....	30:000$000
40	Para attender ao pagamento de diarias, ajudas de custo, substituições e gratificações regulamentares ao pessoal da Escola Nacional de Veterinaria.....	.....	18:000$000
41	Para attender ás despesas com o transporte e hospedagem dos alumnos da Escola Nacional de Veterinaria, nas excursões previstas no art. 347 do Regulamento approvado pelo decreto n. 23.979, de 8 de março de 1934, modificado pelo de n. 24.540, de 3 de julho de 1934, do Departamento Nacional de Producção Animal	.....	40:000$000
	Total de "Diarias", etc.	.....	778:000$000
	IV — AUXILIOS DIVERSOS		
42	Para fardamento de dois motoristas, tres continuos e trinta serventes da Directoria Geral e directorias subordinadas, á razão de 300$ annuaes, pagos em duas prestações	.....	10:500$000
	Total de "Auxilios Diversos"	.....	10:500$000
	Total da Consignação "Pessoal"	9.196:800$000	2.[illegible]10:700$000
		11.577:500$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
	MATERIAL		
	I — MATERIAL PERMANENTE		
	Para a Directoria Geral e repartições subordinadas:		
1	Machinas, motores, apparelhos, instrumentos e ferramentas para trabalhos agricolas		60:000$000
2	Utensilios e outros artigos para aulas		20:000$000
3	Apparelhos, utensilios e outro material para laboratorios e gabinetes		40:000$000
4	Machinismos, ferramentas e outro material para officina		2[illegible]:000$000
5	Material de veterinaria, comprehendendo o necessario á prophylaxia e combate a epizootias		15:000$000
6	Estojos, apparelhos, instrumentos e outro material para desenho, photographia e filmagem		20:000$000
7	Material electrico, de telephonia, illuminação e refrigeração		15:000$000
8	Vasilhame, apparelhos e outro material necessario aos serviços de inspecção e manipulação de carnes e derivados e leite e derivados		1[illegible]:000$000
9	Material para taxidermia, herbarios, collecções e mostruarios		10:000$000
10	Balanças, bengalas e apparelhos para medição e marcação de animaes e outro material para fins zootechnicos		15:000$000
11	Machinismos, apparelhos, e outro material de sericicultura, inclusive o empregado no preparo e fabrico de fios e tecidos de seda e para fiandaria e alvejaria da seda		30:000$000
12	Machinismos, apparelhos, instrumentos e outro material empregado nas industrias do frio, nas industrias do leite e derivados, carne e derivados, de caça e pesca		40:000$000
13	Mobiliario e accessorios		30:000$000
14	Material de escriptorio, inclusive machinas de escrever e calcular, mimeographos, archivos e outros artigos		40:000$000
15	Livros, revistas e jornaes scientificos		20:000$000
16	Vehiculos de qualquer natureza, arreios e accessorios para vehiculos e animaes		90:000$000
17	Acquisição de animaes de trabalho destinados aos varios serviços do Departamento		20:000$000
	Total do "Material Permanente"		525:000$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO OU DE TRANSFORMAÇÃO		
18	Artigos de expediente, inclusive papel para impressão de obras		70:000$000
19	Material para desenho, pintura, photographia e filmagem		25:000$000
20	Livros didacticos e material de ensino para distribuição gratuita		15:000$000
21	Drogas, medicamentos, sôros e vaccinas, desinfectantes e outros productos chimicos ou biologicos		300:000$000
22	Material de vidro e outro para utilização em laboratorios, gabinetes, pharmacias e officinas		200:000$000

NÚMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
23	Cal, mangueiras e outro material necessario aos serviços de prophylaxia e de combate a epizootias	.....	60:000$000
24	Aventaes, impermeaveis, facas, pedras de afiar e outro material de consumo para os serviços de inspecção e manipulação de carnes e derivados, leite e derivados	.....	30:000$000
25	Artigos de illuminação, asseio e hygiene	.....	25:000$000
26	Material de taxidermia, herbarios, museus e mostruarios	.....	9:000$000
27	Combustiveis para machinas e vehiculos de qualquer natureza	.....	80:000$000
28	Lubrificantes e material para limpeza e lubrificação de apparelhos, machinas e vehiculos	.....	10:000$000
29	Forragens para os animaes reproductores, de serviço e em experiencias, inclusive palhas para cama dos mesmos	.....	380:000$000
30	Madeiras, ferragens e outros artigos para confecção de embalagem e alojamento de animaes em viagem	.....	70:000$000
31	Cordas, corrente e outro material necessario á contenção de animaes	.....	20:000$000
32	Raspadeiras, escovas, ferraduras, cravos e outro material necessario ao asseio e hygiene dos animaes	.....	20:000$000
33	Sementes e mudas de plantas forrageiras, de ornamentação ou para formação de bosques em pastagens	.....	8:000$000
34	Adubos, correctivos, insecticidas e fungicidas	.....	8:000$000
	Total do "Material de Consumo ou de Transformação"	.....	1.530:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS		
35	Despesas telephonicas e telegraphicas, de luz, gaz e energia electrica	.....	200:000$000
36	Aluguel de casas ou salas para o funccionamento de diversas dependencias do Departamento no Districto Federal e nos Estados	.....	100:000$000
37	Acquisição de revistas, monographias e publicações uteis para cessão gratuita a criadores inscriptos nos registros do Ministerio	.....	25:000$000
38	Publicações de editaes e outras, feitas em revistas ou jornaes no interesse do Departamento ou da propaganda do serviço, encadernações e pagamento de direitos autoraes	.....	35:000$000
39	Despesas com conducção do pessoal em objecto de serviço, aluguel de qualquer vehiculo, inclusive embarcações e animaes, onde não houver outros meios convenientes de transporte	.....	250:000$000
40	Carretos, fretes e qualquer transporte de material e de animaes, inclusive armazenagens, capatazias, taxas portuarias ou quaesquer outras despesas e embarque e desembarque de material e animaes	.....	170:000$000
41	Despesas miudas e de prompto pagamento	.....	80:000$000
42	Para concertos de vehiculos, apparelhos, machinas, geladeiras, microscopios e de outros materiaes de caracter permanente	.....	50:000$000
43	Para acquisição, pela Directoria Geral, de seringas, agulhas, thermometros e demais utensilios de uso veterinario, para revenda aos criadores, mediante tabella de preços approvada pelo ministro	.....	30:000$000
44	Para acquisição de reproductores no estrangeiro	.....	400:000$000
45	Para acquisição de reproductores no Paiz	.....	200:000$000
46	Para incentivo e aperfeiçoamento da criação do gado Indú-Brasil (zebú)	.....	100:000$000
47	Para serem distribuidos como premios nas exposições aos criadores de reproductores nacionaes bovinos, cavallares ou asininos	.....	200:000$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
48	Para acquisição, no paiz e no estrangeiro, de animaes reproductores destinados á revenda aos criadores pelo preço de custo, incluindo no preço dos reproductores todas as despesas de acquisição, *pedigrees*, attestados de sanidade e as decorrentes do seu transporte até o porto de desembarque, devendo pelo menos duzentos contos ser applicados na acquisição de reproductores nacionaes	.....	[illegible]
49	Para acquisição de animaes destinados á varias experiencias nos laboratorios e necessarios ao fabrico de sôros e vaccinas	.....	[illegible]
50	Para attender ao serviço de erradicação da tuberculose bovina em cooperação com os Estados, sob a fórma de pagamento de indemnização a proprietarios de animaes sacrificados	.....	[illegible]
51	Para organização de exposições officiaes de animaes e productos derivados	.....	[illegible]
52	Para acquisição de propriedades ruraes, ampliação das propriedades já pertencentes ao Departamento ou para dotal-as de novos estabelecimentos	.....	200:000$000
53	Para attender ás despesas de fenação no Nordeste Brasileiro, em collaboração com os Governos dos Estados	.....	50:000$000
54	Para attender ao serviço de combate á raiva epizootica	.....	300:000$000
55	Para acquisição de material de semicultura, para revenda aos sericicultores, mediante tabella approvada pelo Ministro	.....	30:000$000
	Total de "Diversas Despesas"	.....	[illegible]
	Total da Consignação "Material"	.....	5.675:000$000
	Total da Consignação "Pessoal"	9.196:800$000	2.380:700$000
	Total da Verba 4ª	17.252:500$000	

RECAPITULAÇÃO DA VERBA 4ª

	Fixa	Variavel	Total
Pessoal	9.196:800$000	2.380:700$000	11:577:500$000
Material	—	5.675:000$000	5.675:000$000
Total ..	9.196:800$000	8.055:700$000	17.252:500$000

VERBA 5ª

Directoria de Estatistica da Producção

(D. E. P.)

(Art. 118, § 2º — Tabella I-c — Regulamento approvado pelo decreto n. 23.979, de 8 de março de 1934).

PESSOAL

I — PESSOAL PERMANENTE

Directoria de Estatistica da Producção (D. E. P.):

		Ord.	Gral.	Total	
1	1 Director	24:000$000	12:000$000	36:000$000	36:000$000
	5 Assistentes chefes	16:000$000	8:000$000	24:000$000	120:000$000
	4 Assistentes	12:800$000	6:400$000	19:200$000	76:800$000
	1 Cartographo	12:800$000	6:400$000	19:200$000	19:200$000
	1 Bibliothecario	9:600$000	4:800$000	14:400$000	14:400$000
	3 Auxiliares de cartographo	9:600$000	4:800$000	14:400$000	43:200$000
	5 Aduradores	9:600$000	4:800$000	14:400$000	72:000$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA				FIXA	VARIAVEL
1	1 Photogravador	8:000$000	4:000$000	12:000$000	12:000$000	
	6 Auxiliares apuradores	7:200$000	3:600$000	10:800$000	64:800$000	
	5 Auxiliares desenhistas	7:200$000	3:600$000	10:800$000	54:000$000	
	1 Gravador	5:600$000	2:800$000	8:400$000	8:400$000	
	1 Impressor	5:600$000	2:800$000	8:400$000	8:400$000	
	8 Auxiliares amanuenses de 1ª classe	5:600$000	2:800$000	8:400$000	67:200$000	
	8 Auxiliares amanuenses de 2ª classe	4:800$000	2:400$000	7:200$000	57:600$000	
	1 Auxiliar de Bibliotheca	4:800$000	2:400$000	7:200$000	7:200$000	
	1 Continuo	5:120$000	2:560$000	7:680$000	7:680$000	
	5 Serventes	3:600$000	1:800$000	5:400$000	27:000$000	
	Gratificação de funcção ao funccionario que servir de Secretario do Director	.....	3:600$000	3:600$000	3:600$000	
					699:480$000	
	II — PESSOAL VARIAVEL					
	(Art. 7º do decreto n. 18.088, de 27 de janeiro de 1928)					
2	Para pagamento de mensalistas necessarios aos serviços das secções technicas da Directoria de Estatistica da Producção				.....	181:200$000
3	Para pagamento de chefe de officinas com o salario mensal de 1:000$ e de operarios mensalistas necessarios aos serviços das officinas typographicas e lythographicas da Directoria de Estatistica da Producção				.....	202:800$000
4	Para pagamento de inspectores de estatistica nos Estados, da Directoria de Estatistica da Producção				.....	66:000$000
						450:000$000
	III — DIARIAS, AJUDAS DE CUSTO E GRATIFICAÇÕES REGULAMENTARES					
5	Para pagamento de diarias, por serviços fóra das respectivas sédes, ao pessoal permanente e contractado e para pagamento de ajudas de custo ao pessoal permanente da Directoria de Estatistica da Producção				.....	30:000$000
	IV — AUXILIOS DIVERSOS					
6	Auxilio para fardamento a um continuo e cinco serventes da Directoria de Estatistica da Producção, á razão de 300$ annuaes para cada um, pagos em prestações semestraes				.....	1:800$000
	Total da consignação "Pessoal"				699:480$000	481:800$000
	MATERIAL					
	I — MATERIAL PERMANENTE					
1	Mobiliarios e accessorios				.....	5:000$000
2	Machinas de escrever e calcular e outros artigos de escriptorio				.....	25:000$000
3	Acquisição de livros e revistas				.....	20:000$000
4	Machinas, ferramentas e accessorios para officinas typographicas, lythographicas e de encadernação				.....	40:000$000
5	Apparelhos e utensilios para laboratorios cinematographicos				.....	10:000$000
						100:000$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO OU DE TRANSFORMAÇÃO					
6	Artigos de expediente e de desenho				.....	25:000$000
7	Artigos para illuminação, asseio e hygiene				.....	5:000$000
8	Material para trabalhos typographicos e lythographicos e de encadernação				.....	70:000$000
9	Material para trabalhos cinematographicos e photographicos				.....	5:000$000
						205:000$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
	III — DIVERSAS DESPESAS		
10	Luz, energia electrica, gaz, despesas telephonicas e telegraphicas		
11	Transporte de pessoal e material		
12	Concerto e conservação do material permanente, inclusive o das officinas typographicas e lythographicas		
13	Despesas miudas e de pequeno vulto		
14	Despesas contractuaes com os serviços mecanicos (Hollerith), para a Directoria de Estatistica da Producção		
	Total da consignação "Material"		
	Total da verba 5ª		1.561:280$000

RECAPITULAÇÃO

	Fixa	Variavel	Total
Pessoal	699:480$000	481:800$000	1.181:280$000
Material	.....	380:000$000	380:000$000
Total....	699:480$000	861:800$000	1.561:280$000

VERBA 6ª

Directoria de Organização e Defesa da Producção

(D. O. D. P.)

Art. 151, § 1º Tabella I —d— Regulamento approvado pelo decreto n. 23.979, de 8 de março de 1934

PESSOAL

I — PESSOAL PERMANENTE

Directoria de Organização e Defesa da Producção (D. O. D. P.)

		Ord.	Grat.	Total	
1	1 Director.	24:000$000	12:000$000	36:000$000	36:000$000
	3 Assistentes-chefes.	16:800$000	8:000$000	24:000$000	72:000$000
	4 Assistentes.	13:800$000	6:000$000	19:800$000	79:200$000
	4 Sub-assistentes.	10:800$000	5:400$000	15:600$000	62:400$000
	3 Ajudantes.	8:000$000	4:000$000	12:000$000	36:000$000
	1 Guarda-livros.	7:200$000	3:600$000	10:800$000	10:800$000
	2 Amanuenses.	7:200$000	3:600$000	10:800$000	21:600$000
	2 Correctistas.	6:600$000	3:300$000	9:900$000	19:800$000
	2 Auxiliares amanuenses	5:600$000	2:800$000	8:400$000	16:800$000
	4 Dactylographes.	4:800$000	2:400$000	7:200$000	28:800$000
	1 Continuo.	5:100$000	2:550$000	7:650$000	7:650$000
	3 Serventes.	3:600$000	1:800$000	5:400$000	16:200$000
	Gratificação de funcção ao funccionario que servir de secretario do Director....	.....	3:000$000	3:000$000	3:000$000
					467:850$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
	II — PESSOAL VARIAVEL		
	(Art. 7º do decreto n. 18.088, de 27 de janeiro de 1928)		
2	Para pagamento de inspector, a 1:600$000 mensaes e inspector ajudante, a 1:000$000 mensaes e mais mensalistas admittidos para os serviços de propaganda do cooperativismo, organizações cooperativistas e respectiva fiscalização no Districto Federal e nos Estados, a cargo da Directoria de Organização e Defesa da Producção		400:000$000
	III — DIARIAS, AJUDAS DE CUSTO E GRATIFICAÇÕES REGULAMENTARES		
3	Para pagamento de diarias, por serviços fóra das respectivas sédes, ao pessoal permanente e contractado e para pagamento de judas de custo ao pessoal permanente da Directoria de Organização e Defesa da Producção		70:000$000
	IV — AUXILIOS DIVERSOS		
4	Auxilio para tardamento a 1 continuo e 3 serventes da Directoria de Organização e Defesa da Producção, á razão de 300$000 annuaes para cada um, pagos em prestações semestraes		1:200$000
	Total da Consignação "Pessoal"	407:880$000	471:200$000
	Total	879:080$000	
	MATERIAL		
	I — MATERIAL PERMANENTE		
1	Mobiliarios e accessorios		5:000$000
2	Machinas de escrever e outros artigos de escriptorio		15:000$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO OU DE TRANSFORMAÇÃO		20:000$000
3	Artigos de expediente		15:000$000
4	Artigos para illuminação, asseio e hygiene		5:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS		20:000$000
5	Luz, energia electrica, gaz, despesas telephonicas e telegraphicas		8:000$000
6	Tranporte do pessoal e material		15:000$000
7	Concerto e conservação do material permanente		5:000$000
8	Despesas miudas e de prompto pagamento		10:000$000
			38:000$000
	Total da consignação "Material"		78:000$000
	Total da verba	957:080$000	

RECAPITULAÇÃO

	Fixa	Variavel	Total
Pessoal	407:880$000	471:200$000	879:080$000
Material	.....	78:000$000	78:000$000
Total	407:880$000	549:200$000	957:080$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
	VERBA 7ª		
	Subvenções e auxilios		
1	Para pagamento de premios aos informantes municipaes e agentes especiaes da **Directoria de Estatistica da Producção, de accordo com as instrucções e tabellas approvadas pelo Ministro**	.....	1 [illegible]
2	Para custeio dos serviços de "accôrdo" entre os Estados e o Serviço de Plantas **Texteis, nos termos do art. 2º do Regulamento approvado pelo decreto nu-**mero 16.122, de 11 de agosto de 1923, a saber:		
	Estado do Pará	100:000$000	
	Estado do Maranhão	100:000$000	
	Estado do Piauhy	100:000$000	
	Estado do Ceará	300:000$000	
	Estado do Rio Grande do Norte	350:000$000	
	Estado da Parahyba	400:000$000	
	Estado de Pernambuco	400:000$000	
	Estado de Alagôas	400 [illegible]	
	Estado de Sergipe	300 [illegible]	
	Estado da Bahia	700 [illegible]	
	Estado de Minas Geraes	600 [illegible]	
	Estado do Paraná	100:000$000	
	Estado de Goyaz	50:000$000	
		.....	3 [illegible] 600$000
3	Para despesas provenientes de "accôrdos" entre os Estados e o Serviço de Fructi-cultura:		
	Estado do Pará	50:000$000	
	Estado do Maranhão	60:000$000	
	Estado do Piauhy	60:000$000	
	Estado do Rio Grande do Norte	100:000$000	
	Estado de Pernambuco	150 [illegible]	
	Estado do Ceará	80:000$000	
	Estado da Parahyba	100:000$000	
	Estado de Sergipe	50 [illegible]	
	Estado da Bahia	200 [illegible]	
	Estado de São Paulo	150 [illegible]	
	Estado de Minas Geraes	200 [illegible]	
	Estado do Paraná	60 [illegible]	
	Estado de Santa Catharina	60 [illegible]	
	Estado do Rio Grande do Sul	150:000$000	..... 1 [illegible]
	Auxilio á Escola Superior de Agricultura e Veterinaria do Estado de Minas Geraes, para continuação dos estudos experimentaes do café	.....	50 [illegible]
5	**Auxilio á Escola Superior de Agricultura do Nordeste**	.....	200 [illegible]
6	**Auxilio, em contractos de professores, ás Escolas de Agricultura estaduaes**, ou particulares subvencionadas pelos Estados e fiscalizadas pelo Ministerio **da Agricultura**	.....	100:000$000
	Auxilio para a realização de exposições agricolas	.....	100:000$000
8	**Contribuição para o Instituto Internacional de Agricultura de Roma, no total de 244.000 liras italianas**	.....	330:000$000
9	**Auxilio á Sociedade Nacional de Agricultura, para desenvolvimento dos trabalhos** de divulgação e propaganda agricola e economica e fortalecimento do espi-**rito cooperativo da classe rural brasileira**	.....	100:000$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
10	Auxilio aos Clubs Agricolas Escolares mantidos em conaboração com a "Sociedade Amigos de Alberto Torres"	.....	50:000$000
11	Auxilio ao Jockey-Club Brasileiro, para a manutenção do registro genealogico do Puro Sangue de Carreira, de accôrdo com o contracto que fôr firmado com o Departamento Nacional da Producção Animal, nos termos das disposições regulamentares em vigor	.....	30:000$000
12	Auxilio á Associação Herd Book Caracú, para manutenção do registro genealogico, de accordo com o contracto firmado com o Departamento Nacional da Produeção Animal	.....	30:000$000
13	Auxilio á S. A. Industrias de Seda Nacional, de accôrdo com o contracto de 1 de setembro de 1932	.....	195:000$000
14	Para pagamento de auxilios ás emprezas de fiação de casulos, de accordo com o disposto no art. 48, da lei n. 4.984, de 31 de dezembro de 1925, e decreto n. 17.247, de 17 de março de 1926	.....	440:000$000
15	Quota da União para a execução dos serviços de Defesa Sanitaria Animal no Estado do Ceará, na fórma do contracto de 20 de abril de 1933	.....	100:000$000
16	Auxilio aos criadores para despesas de transportes, no paiz, de animaes reproductores	.....	150:000$000
17	Auxilio á Confederação Geral dos Pescadores	.....	15:000$000
18	Auxilio ás colonias de pescadores, para manutenção de suas escolas	.....	200:000$000
19	Auxilio á Federação Brasileira dos Escoteiros do Mar, para fomentar o escotismo nas colonias de pescadores	.....	20:000$000
20	Auxilio aos criadores para construcção de banheiros carrapaticidas, ou para sarnifugos	.....	100:000$000
21	Auxilio aos criadores para construcção de silos destinados á conservação de forragens	.....	100:000$000
22	Auxilio para realização de exposições de animaes	.....	120:000$000
23	Auxilio á Associação de Criadores do Cavallo Creoulo, para manutenção do registro genealogico da raça cavallar "Creoula", de accordo com o contracto firmado com o Ministerio da Agricultura	.....	20:000$000
24	Auxilio para manutenção do registro genealogico da raça equina "Mangalarga", de accordo com o contracto com o Ministerio da Agricultura	.....	20:000$000
25	Auxilio para manutenção do registro genealogico da raça bovina "Hollandeza", de accordo com o contracto com o Ministerio da Agricultura	.....	20:000$000
26	Auxilio á Associação dos Registros Genealogicos Sul-rio-grandenses, para manutenção do registro genealogico das raças bovinas "Hereford", "Shorthorn" e outras de córte, de accordo com o contracto com o Ministerio da Agricultura	.....	30:000$000
27	Subvenção para as despesas do Conselho Federal Florestal, creado pelo decreto n. 23.973, de 23 de janeiro de 1934, paga em prestações trimestares adeantadas e sujeitas á comprovação da respectiva applicação perante o Ministerio da Agricultura	.....	75:000$000
28	Para pagamento das subvenções devidas ao Instituto Internacional do Frio, em Paris, á União Internacional de Chimica Pura e Applicada, de Bruxellas, ao Conselho Internacional de Pesquisas, de Bruxellas, num total de 8.900 francos, ouro	.....	35:000$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
29	Vetado.	.....	60:000$000
30	Vetado.	.....	60:000$000
31	Vetado.	.....	30:000$000
32	Para auxilio aos sericicultores para construcção de sirgarias e installação de rescadores de casulos, de accôrdo com o regulamento approvado pelo decreto n. 23.979, de 8 de março de 1934.....	.....	50:000$000
	Total da verba 7ª.....	.....	8.050:000$000

VERBA 8ª

Pessoal contractado

(Alinea 3ª do art. 4º da lei n. 1.606, de 29 de dezembro de 1906 e lettra *f*, paragrapho unico, do art. 72 da lei n. 2.544, de 4 de janeiro de 1912.)

2	Para pagamento das gratificações mensaes do pessoal contractado, adeante enumerado, passando para a sub-consignação n. 2 todos os saldos que se apurarem em consequencia de rescisão ou terminação dos contractos dentro do exercicio	.....	202:800$000
3	Para attender á despesa do pessoal contractado até 31 de dezembro de 1935 e com a celebração de novos contractos no decurso do exercicio de 1936	.....	88:000$000
	Para attender ao pagamento de diarias e ajudas de custo ao pessoal contractado	.....	11:200$000

Relação do pessoal contractado a que se refere a Sub-Consignação n. 1:

Paulo de Moraes Costa — Fiscal do material technico	24:000$000
Auto Celio Motta — Auxiliar technico	12:000$000
Pery Maciel — Auxiliar technico	14:400$000
José Pereira Guimarães — Auxiliar technico	10:800$000
Raul Marques Alvim — Auxiliar technico	10:800$000
Lafayette Fernandes da Cunha — Cinematographista	12:000$000
Elzamann Magalhães — Assistente technico da Directoria de Caça e Pesca	19:200$000
Luiz Lanstiak — Flori-fructicultor da Estação Biologica de Itatiaya	7:200$000
Mario Franco da Cruz — Conservador da Estação Biologica de Itatiaya	9:000$000
Celeste Gobbato — Viticultor entomologista da Estação Experimental de Viticultura de Caxias	24:000$000
Franco Baglioni — Technico agricola da Directoria do Fomento da Producção Vegetal	12:000$000
Paulo Bigler — Assistente chimico da Estação Experimental de Campos	4:800$000
Ricardo Luiz Ferreira da Costa — Histologista da Escola Nacional de Veterinaria	6:000$000
Mario Zaroni — Especialista em fumo do Serviço de Fomento da Producção Vegetal	19:200$000
Alvaro Eduardo de Bastos — Zootechnista da Escola Nac. de Veterinaria	4:800$000
Eduardo Luiz da Silva — Technico especialista na cultura da batatinha	12:000$000
	202:800$000
Total da Verba 8ª	..... 800:000$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
	VERBA 9ª		
	Empregados addidos e em disponibilidade		
	(Lei n. 3.455, de 6 de janeiro de 1918, decreto n. 19.552, de 31 de dezembro de 1930 e art. 20 das Disposições Transitorias da Constituição Federal)		
	PESSOAL.		
	I — Para pagamento das remunerações mensaes dos empregados addidos de accordo com o disposto na lei n. 3.455, de 6 de janeiro de 1918 e dos serventuarios em disponibilidade, com vencimentos já fixados, como adiante vae indicado, devendo ser incorporados á sub-consignação n. 2, para attender ao pagamento dos empregados a que ella se refere ou de novos disponiveis, os saldos resultantes do aproveitamento do pessoal abaixo mencionado:		
1	Bernardo Dias Ferreira — Director, addido, do Campo de Demonstração de Itaocara		12:000$000
2	Achilles de Faria Lisboa — Assistente-chefe do Jardim Botanico		12:400$000
3	Felix Armando de Moraes Frazão — Ajudante Botanico da Estação Experimental de Agrostologia		11:520$000
4	Joaquim Barreto Costa, Director do Horto Florestal de Rezende		6:720$000
5	Carlos de Azevedo — Director da Estação Experimental de Piracicaba		6:720$000
6	Annibal Revault de Figueiredo — Lente da 8ª cadeira da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria		19:200$000
7	Eutychio Leal — Lente da 9ª cadeira da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria		19:200$000
8	Thomaz Alberto Teixeira Coelho Filho — Lente da 11ª cadeira da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria		19:200$000
9	Francisco Cassiano Gomes — Lente da 17ª cadeira da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria		19:200$000
10	Mauricio Graccho Cardoso — Lente da 18ª cadeira da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria		19:200$000
11	Aristoteles Dutra de Carvalho — Lente da 30ª cadeira da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria		19:200$000
12	Mucio Emilio Nelson Senna — Lente da 5ª cadeira da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria		19:200$000
13	Thomaz da Rocha Lagôa — Substituto da 7ª Secção da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria		12:000$000
14	Floriano Peixoto Bittencourt — Professor da 1ª cadeira do Curso de Chimica Industrial da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria		19:200$000
15	Ataliba Lepage — Professor da 4ª cadeira do mesmo curso		19:200$000
16	Annibal Cardoso Bittencourt — Professor da 5ª cadeira do mesmo curso		19:200$000
17	Djalma Hasselmann — Professor da 7ª cadeira do Curso de Chimica Industrial da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria		19:200$000
18	Joaquim Bertino de Moraes Carvalho — Professor da 8ª cadeira do mesmo curso		19:200$000
19	Paulo da Rocha Lagôa — Professor da 6ª cadeira do mesmo curso		19:200$000
20	Paulo da Rocha Lagôa — Lente da 16ª cadeira da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria		19:200$000
21	Ignacio Fonseca — Ajudante agronomo do Horto Florestal de Rezende		8:680$000
22	Francisco Farias — Dentista do Curso Complementar annexo ao Posto Zootechnico Federal de Pinheiro		3:840$000
23	João Felippe Kirchner — Mecanico electricista do Posto Zootechnico de Lages		2:880$000
24	Milton Fernandes Pereira — Assistente de Estação Aerologica de 1ª classe		2:400$000
25	Primo Flores — Carpinteiro da Estação Aerologica de Sebastião Lacerda		3:480$000
26	Aristides Garcia Gil Pimentel — Assistente de Estação Climatologica de 1ª classe		2:400$000
27	João Baptista Abreu — Mecanico da Inspectoria Agricola do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas		2:200$000
28	Francisco Assis Rodrigues de Andrade — Arador da Inspectoria Agricola do mesmo Serviço		2:200$000
29	João Ignacio Prudente — Arador da Inspectoria Agricola do mesmo serviço		2:400$000
30	João Thomaz de Souza Netto — Mecanico da Inspectoria Agricola do mesmo serviço		2:200$000
31	Juvenal da Silveira Leite — Arador da Inspectoria Agricola do mesmo serviço		2:400$000
32	Manoel Travassos Sobrinho — Distribuidor de plantas e sementes de Inspectoria Agricola		2:160$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
33	Germano Emil Woll — Distribuidor de plantas e sementes de Inspectoria Agricola	.....	2:000$000
34	Francisco Moreyra de Lima Costa — Auxiliar contractado do Jardim Botanico	.....	2:000$000
35	Octaviano Leão Soares — Mestre de officina do Curso Complementar de Pinheiro	.....	2:000$000
36	Antonio Pereira Vianna — Observador da Estação Climatologica	.....	360$000
37	Vicente Pinheiro de Freitas — Observador da Estação Climatologica	.....	720$000
38	Raymundo Pinheiro de Freitas — Ajudante da Estação Climatologica	.....	720$000
			375:000$000
	II — Para pagamento dos vencimentos que forem fixados para o pessoal em disponibilidade, de accordo com a lei, e para novos serventuarios nomeados em tal situação no decorrer do exercicio	.....	125:000$000
1	Gil da Rocha Prata — Chefe de Culturas da Fazenda de Sementes Augusto Montenegro.		
2	Felippe Bruno dos Santos Nora — Dentista do Curso Complementar de Santa Monica.		
3	Emydio Francisco da Silva — Mecanico da Inspectoria Agricola do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas.		
4	Mario Aguiar Pereira — Arador da Inspectoria Agricola do mesmo serviço		
5	Manoel Antonio da Rosa — Encarregado das cocheiras da Industria Pastoril.		
6	Jayme Rodrigo dos Santos — Conservador-preparador da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria.		
7	Antonio da Cunha Pereira — Pratico de Industrias Agricolas do Aprendizado do Acre.		
8	Manoel da Silva — Trabalhador do Instituto Biologico		
9	Antonia Nascimento — Lavadeira do mesmo curso.		
10	Rosa Augusta Bittencourt — Lavadeira do mesmo curso.		
11	Ignacia Monteiro — Lavadeira do mesmo curso.		
12	Pierantoni Domenico — Trabalhador de 1ª classe contractado do Instituto de Biologia Vegetal.		
1	Agenor Corrêa — Director do Patronato Agricola "José Bonifacio".		
1	Joaquim Antonio Cordovil Maurity — Professor do mesmo patronato.		
15	Ladislau Moura — Auxiliar encarregado de machinas do Serviço de Expurgo e Beneficiamento de Cereaes.		
16	Ascendino Rodrigues — Auxiliar encarregado de machinas do Serviço de Expurgo e Beneficiamento de Cereaes.		
17	Arthur Luiz Duarte — Carpinteiro da Inspectoria de Pinheiro.		
	Total da Verba 9ª..	.....	500:000$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
	VERBA 10ª		
	Obras		
1	Para occorrer ao pagamento das despesas com obras e construcções, installações, adaptações, reparos e limpeza necessarios ás diversas dependencias do Ministerio, inclusive para a construcção dos predios da Usina de Algodão em Irecê, no Estado da Bahia e da installação de uma fazenda modelo de criação, em cooperação com o Governo do Estado, no sertão de Pernambuco e 300:000$ para construcção e installação de uma Fazenda Modelo de Criação no sertão de Pernambuco.....	.....	1.500:000$000
	Total da Verba 10ª	.....	1.500:000$000
	VERBA 11ª		
	Indemnização por accidentes de trabalho		
	(Art. 74 do decreto n. 24.637, de 10 de julho de 1934).		
1	Para pagamento das indemnizações por accidentes de trabalho ou dos prêmios dos respectivos seguros	.....	50:000$000
	Total da Verba 11ª	.....	50:000$000
	VERBA 12ª		
	Eventuaes		
1	Para pagamento de despesas eventuaes e imprevistas.....	.....	240:000$000
	Total da Verba 12ª	.....	240:000$000
	VERBA 13ª		
	Gratificações addicionaes		
1	Para pagamento das gratificações addicionaes mantidas pelo art. 23 das disposições transitorias da Constituição Federal, a que tem direito o pessoal do Ministerio da Agricultura, abaixo indicado:		
	a) Annibal Revault de Figueiredo — Lente da 2ª cadeira da extincta E. S. A. M. V., em disponibilidade	1:920$000	
	b) Plinio de Almeida Guimarães — Professor Cathedratico da Escola Nacional de Agronomia	1:920$000	
	c) Angelo Moreira da Costa Lima — Professor Cathedratico da Escola Nacional de Agronomia	1:920$000	
	d) José de Freitas Machado — Professor Cathedratico da 4ª cadeira da Escola Nacional de Agronomia	1:920$000	
	e) Candido Firmino de Mello-Leitão — Professor Cathedratico da 8ª cadeira da Escola Nacional de Agronomia	1:920$000	
	f) José de Moura Muniz — Professor Cathedratico da 4ª cadeira da Escola Nacional de Veterinaria	1:920$000	
	g) Francisco Cassiano Gomes — Lente da 17ª cadeira da extincta E. S. A. M. V., em disponibilidade	1:920$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
	h) Arthur de Prado — Professor cathedratico da 2ª cadeira da Escola Nacional Agronomia	1:920$000	
	i) Renato Guimarães de Souza Lopes — Professor Cathedratico da 1ª cadeira da Escola Nacional de Veterinaria	1:920$000	
	j) Alfredo Alberto Pereira Monteiro — Professor Cathedratico da 3ª cadeira da Escola Nacional de Veterinaria	960$000	
	k) Octavio Dupont — Professor Cathedratico da Escola Nacional de Veterinaria	960$000	
	l) Violantino dos Santos — Professor Cathedratico da Escola Nacional de Veterinaria	960$000	
	m) Arthur Annibal do Rego Lins — Professor Cathedratico da 1ª cadeira da Escola Nacional de Veterinaria	960$000	
	n) Artidonio Pamplona — Professor Cathedratico da 12ª cadeira da Escola Nacional de Veterinaria	960$000	
	o) Paulo da Rocha Lagoa — Lente da 16ª cadeira da extincta E. S. A. M. V., em disponibilidade	960$000	
	p) Paulo de Figueiredo Parreiras Horta — Professor Cathedratico da 8ª cadeira da Escola Nacional de Veterinaria	960$000	
	q) Luiz de Oliveira Mendes — Professor Cathedratico da 14ª cadeira da Escola Nacional de Agronomia	960$000	
	r) Thomaz Cavalcanti de Gusmão — Professor de desenho da Escola Nacional de Agronomia	600$000	
	s) Othon Drumond Furtado de Mendonça — Professor Cathedratico da 5ª cadeira da Escola Nacional de Agronomia	600$000	
	Total da Verba 13ª	26:160$000	
	VERBA 14ª		
	Conducção		
4	Para conducção do pessoal em objecto de serviço		20:000$000
	Total da verba 14ª		20:000$000

54164
COM. INVENTARIO
PORT. 114/73

BIBLIOTECA DO MINISTÉRIO DA FAZENDA

DATA PARA DEVOLUÇÃO

1364-49 336.181
B823b

Brasil. Leis, decretos, etc.
AUTOR

Lei orçamentária - Diário Oficial.
TÍTULO

1936

Devolver em	NOME DO LEITOR
[illegible]	José Silveira - 107
[illegible]	José Silveira - 107

1364-49 336.181
B823b

Brasil. Leis, decretos, etc

Lei Orçamentária - Diário Oficial

BOLSO DE LIVROS — DMF. 1.569